SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2488

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DELICITAÇÃO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 015/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2019 REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para aprovar lotes e áreas de interesse social, para atender os municípios integrantes do CIMVA.

ONDE SE LIA:
"PROCESSO: 013/2019"

LEIA-SE:
"PROCESSO:015/2019".

ALBSON ALVARENGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:238A68FD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019 -

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, através do seu Presidente, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002 e confirmada a legalidade do Processo Licitatório na modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019, **HOMOLOGA** o processo para que produza os efeitos legais. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado a sistema de gerenciamento de frota para os municípios integrantes CIMVA. Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS – COOPERTUR, CNPJ: 10.687.745/0001-24**. Valor: R$ 56.028.200,00 (cinquenta e seis milhões vinte e oito mil e duzentos reais).

Ipatinga, 22/04/2019.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:11582DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – NOTA DE ESCLARECIMENTO CISTM.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Cistm**,vem, mui respeitosamente, por meio de seu representante legal, prestar esclarecimentos acerca da necessidade/obrigatoriedade legal da presença de farmacêutico nos serviços nas dependências do Centro de Especialidades Médicas do Cistm, situado à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, município de Uberlândia-MG.

Antes de adentrarmos ao mérito do assunto, ressaltamos que as profissões regulamentadas da área da saúde possuem suas atribuições e responsabilidades definidas em lei. Qualquer atribuição não prevista nestas normas é passível de discussão, principalmente no âmbito judicial.

Assim, a Lei Federal nº 3.820/1960, regulamentada pelo Decreto Federal nº 85.878/1981, define, claramente, o papel e as atribuições do profissional farmacêutico:

"Art. 1º: São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos:

I- desempenho de funções de dispensação ou manipulação de formas magistrais e farmacopéicas quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;

II- assessoramento e responsabilidade técnica em:

estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnósticos, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;

órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;

órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;

depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;"

Portanto, a exigência de farmacêutico para o dispensário de medicamentos onde a atividade básica é o exercício da medicina, sendo o médico o único profissional habilitado para prescrever e responder pela guarda dos medicamentos, caracteriza exigência arbitrária, ilegítima e, acima de tudo, violadora dos ditames legais e constitucionais, posto que agride a autonomia do exercício

profissional, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal.

Neste contexto, registre-se que, se a vigilância sanitária aplicar qualquer penalidade aos estabelecimentos médicos que não atendam a tal "exigência", esta penalidade poderá ser anulada administrativa ou judicialmente.

Ademais, a justiça brasileira já possui diversos precedentes sustentando a não obrigatoriedade da contratação de farmacêutico para dispensação de medicamentos em hospitais e clínicas.

Esta questão foi objeto de análise pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, no qual foi firmado na referida Corte o entendimento de que não se pode exigir a presença de profissional farmacêutico em tais estabelecimentos, em virtude do disposto no artigo 4º, inciso XIV c/c art. 15, daLei Federal nº 5.991/1973, legislação esta que regula o controle sanitário de produtos farmacêuticos, conforme segue:

"Não é obrigatória a presença de farmacêutico em dispensário de medicamentos, conforme o inciso XIV do art. 4º da Lei n. 5.991/73, pois não é possível criar a postulada obrigação por meio da interpretação sistemática dos arts. 15 e 19 do referido diploma legal [...] Ademais, se eventual dispositivo regulamentar, tal como o Decreto n. 793, de 5 de abril de 1993 (que alterou o Decreto n. 74.170, de 10 de junho de 1974), fixar tal obrigação ultrapassará os limites da lei, porquanto desbordará o evidente rol taxativo fixado na Lei n. 5.991/73 [...] A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que não é obrigatória a presença de farmacêutico em dispensário de medicamentos de hospital ou de clínica, prestigiando - inclusive - a aplicação da Súmula 140 do extinto Tribunal Federal de Recursos. Precedentes [...] O teor da Súmula 140/TFR - e a desobrigação de manter profissional farmacêutico - deve ser entendido a partir da regulamentação existente, pela qual o conceito de dispensário atinge somente "pequena unidade hospitalar ou equivalente" (art. 4º, XV, da Lei n. 5.991/73); atualmente, é considerada como pequena a unidade hospitalar com até 50 (cinquenta) leitos, ao teor da regulamentação específica do Ministério da Saúde; os hospitais e equivalentes, com mais de 50 (cinquenta) leitos, realizam a dispensação de medicamentos por meio de farmácias e drogarias e, portanto, são obrigados a manter farmacêutico credenciado pelo Conselho Profissional, como bem indicado no voto-vista do Min. Teori Zavascki, incorporado aos presentes fundamentos" (REsp 1110906/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/05/2012, DJe 07/08/2012)

Ainda, para efeito de afastar a obrigatoriedade da exigência de manter profissional farmacêutico, a jurisprudência tem isso enfática quanto a essa questão, conforme algumas decisões exemplificativas que seguem abaixo:

ADMINISTRATIVO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. UNIDADE DE SAÚDE. DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS. RESPONSÁVEL TÉCNICO (FARMACÊUTICO) INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. DESNECESSIDADE. 1. Apelação interposta pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF/PE objetivando a reforma da sentença que julgou procedentes os Embargos à Execução Fiscal opostos pelo Município do Recife/PE. Considerou-se que a fiscalização do Conselho Apelante recaiu sobre unidade básica de saúde que não desempenha atividade essencial de farmácia, tampouco possui leitos, não havendo, portanto, razões para aplicação da reprimenda prevista no art. 24, da Lei nº 3.820/60. 2. A teor do entendimento sedimentado no STJ (Recurso Representativo da Controvérsia - REsp 1.110.906/SP), apenas os hospitais e equivalentes, com mais de 50 (cinquenta) leitos, que realizam a dispensação de medicamentos por meio de farmácias e drogarias, são obrigados a manter farmacêutico credenciado pelo Conselho Profissional. 3. A superveniência da Lei nº 13.021/2014 não mudou a natureza de farmácia e dispensário de medicamentos. Precedentes do STJ e desta Corte Regional. 4. No caso dos autos, a fiscalização incidiu sobre unidade básica de saúde que sequer possui leitos, realizando, tão somente, atendimento ambulatorial. Apelação improvida. (TRF5 - PROCESSO 00116368820154058300, AC590223/PE, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA (CONVOCADO), Terceira Turma, JULGAMENTO: 22/09/2016)

ADMINISTRATIVO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO. PRESENÇA DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO REGULARMENTE REGISTRADO. DESNECESSIDADE. ART. 15 DA LEI 5.991/73. SÚMULA 140 TFR. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. O caso versa sobre a necessidade dos dispensários de medicamentos existentes nas pequenas unidades de saúde do Município possuírem profissional farmacêutico, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia. 2. Nos termos do art. 15 da Lei nº 5.991/73, apenas as farmácias e drogarias são obrigadas a terem a assistência de um técnico responsável, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia. 3. Tratando-se de pequena unidade de atendimento de serviço à saúde, a qual pode ser perfeitamente enquadrada na definição de dispensário de medicamentos, é desnecessária a exigência de um farmacêutico no seu quadro funcional, uma vez que o material ali guardado é prescrito por médicos da própria unidade e cuja retirada se dá através da atuação dos profissionais que ali exercem suas funções. 4. O extinto Tribunal Federal de Recursos editou a Súmula nº 140, segundo o qual "As unidades hospitalares, com até 200 (duzentos) leitos, que possuam dispensário de medicamento, não estão sujeitas à exigência de manter farmacêutico". 5. Matéria pacificada no Superior Tribunal de Justiça: STJ, Segunda Turma, RESP 969905, Relatora Ministra Eliana Calmon, DJE: 15/12/2008. 6. Apelação não provida.(TRF5 - PROCESSO 00025924520154058300, AC589754/PE, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS REBÊLO JÚNIOR, Terceira Turma, JULGAMENTO: 08/09/2016)

Sendo assim, não é adequado igualar dispensários de medicamentos às farmácias, visto que suas atividades não são as mesmas, haja vista que o dispensário se limita a fornecer medicamentos industrializados já prescritos por profissional competente, sem prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva ou, ainda, processar a manipulação de medicamentos e insumos.

Com isso, conforme destacado em linhas anteriores, não se faz obrigatória a contração de farmacêutico, de acordo com o art. 15 da Lei Federal nº 5.991/1973, de forma que apenas as farmácias e drogarias se sujeitam à exigência da presença de responsável técnico, bem como sua inscrição no respectivo conselho profissional, nãopodendo tal exigência ser estendida aos dispensários de medicamentos situados em hospitais e clínicas de qualquer porte. Assim, qualquer medida administrativa diferente disso poderá ser considerada sem efeito ou, até mesmo, nula, uma vez que contraria as determinações legais vigentes

Uberlândia-MG, 12 de abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DDA9438F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019 – CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CISTM.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO– CISTM, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do CISTM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Centro de Especialidades Médicas - CEM do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para atender os pacientes encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados ao CISTM.

Art. 2° O Centro de Especialidades Médicas – CEM é uma clínica de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas.

Art. 3º O CEM fica lotado na estrutura administrativa do CISTM e oferecerá atendimento gratuito na prestação de serviços de exames ambulatoriais e consultas médicas aos pacientes encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISTM.

Parágrafo único. O CEM funcionará na Avenida Antônio Thomas Ferreira Resende, n. 3180, Bairro Setor Industrial, Uberlândia, CEP: 38.402-349 no horário a partir das 7 h 30 até às 17 h 30 de segunda-feira à sexta-feira, observados os recessos e feriados.

Art. 4º O CEM terá autonomia administrativa, conforme o seu regimento interno, resoluções e demais atos administrativos emitidos pelo CISTM.

Art. 5º O CEM tem por finalidades:
I - prover assistência aos pacientes encaminhados pelos municípios consorciados ao CISTM através do acolhimento, humanização, desenvolvimento de procedimentos, normas e rotinas, bem como da sistematização do processo de trabalho, visando sempre o contexto da equipe multiprofissional;
II - prover condições de continuidade da assistência aos usuários, visando à manutenção desta dentro dos padrões de qualidade desejáveis;
III - estabelecer relacionamento de cooperação e colaboração com todos os profissionais da equipe de trabalho com o objetivo de prover a assistência integrada a todos os usuários atendidos pelo CEM;
IV - estabelecer um perfil desejável dos profissionais que trabalham nas suas instalações, com vistas às funções de assistência, educação e administração;
V - desenvolver métodos de avaliação de desempenho visando o desenvolvimento individual e da equipe;
VI - estimular e promover o trabalho em equipe, viabilizando um ambiente de trabalho harmônico e cooperativo;
VII - elevar o nível de qualidade da assistência prestada aos usuários;
VIII - seguir rigorosamente as normas do Sistema Único de Saúde aprovado pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
IX – seguir rigorosamente as normas dos órgãos fiscais inerentes às atividades executadas pelo CEM.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do CISTM.

Art. 7º O CEM é composto dos seguintes órgãos, setores e comissões:
I – Direção Geral.
II - Divisão Técnica Administrativa.
III – Divisão de Atendimento ao Paciente Ambulatorial.
IV – Comissões e organismos de apoio e fiscalização.
Núcleo de Segurança do Paciente;
Comissão de Controle e Infecção Hospitalar.
§ 1º. Os setores definidos nos incisos II, III e IV são subordinados hierarquicamente à Direção Geral do CEM.
§ 2º. A Unidade do CEM terá um responsável técnico médico nomeado para atender as disposições e normas da área da saúde.
§ 3º. A equipe de enfermagem encarregada de dar suporte ao CEM terá um enfermeiro responsável nomeado para atender as disposições e normas da área da saúde.

Art. 8º A Direção Geral do CEM ficará a cargo de responsável nomeado pelo CISTM e possui as seguintes competências:
I – gerenciar o CEM, zelando pela qualidade dos serviços prestados;
II- planejar e programar, em colaboração com a equipe técnica multiprofissional, as ações de saúde a serem desenvolvidas na área de abrangência;
III- supervisionar as ações de saúde desenvolvidas e a produção de cada servidor público lotado no CEM;
IV- coordenar as atividades-meio necessárias para o funcionamento do CEM;
V- promover reuniões de trabalho objetivando a integração e a articulação da equipe multiprofissional da prestação de serviços de saúde;
VI- promover, junto à equipe técnica multiprofissional, a coleta, sistematização e análise das informações de saúde do CEM, encaminhando sua consolidação ao CISTM;
VII- responder pela administração de pessoal, recursos materiais, manutenção de equipamentos e instrumental e zeladoria das instalações;
VIII - gerenciar os recursos financeiros alocados no CEM;
IX – realizar todas as atividades necessárias para o bom atendimento dos serviços prestados aos usuários do CEM;
X - realizar demais atividades inerentes à sua competência.

Art. 9º A Divisão Técnica Administrativa do CEM ficará a cargo de responsável nomeado pelo CISTM e possui as seguintes competências:
I – estabelecer e manter os programas que devem ser desenvolvidos no CEM e que são sugeridos pelo Ministério da Saúde;
II - conhecer, cumprir e fazer cumprir por todos os profissionais as determinações legais do exercício da responsabilidade técnica de cada profissional;
III – responsabilizar-se pelo controle administrativo de pessoal do CEM;
IV – responsabilizar-se pelo controle de fluxo de material de consumo e material permanente sob a guarda do CEM;
V – gerir as contratações de bens e serviços do CEM;
VI – gerir a manutenção das instalações do CEM;
VII – organizar documentos e arquivos expedidos no CEM;
IX - cumprir e fazer cumprir normas e regulamentos do CISTM;
X - representar o CEM em reuniões, conselhos, comissões, eventos, e outros sempre que for solicitado pelo Presidente do CISTM;
XI - estabelecer um regime de trabalho eficaz;
XII – estabelecer um bom relacionamento com a equipe de trabalho e com todos os profissionais que atuam no CEM;
XIII – participar na elaboração de normas e rotinas que tenham relação com o serviço do CEM seja técnica ou administrativa, representando a categoria e fazendo respeitar as bases de regulação das atividades desenvolvidas no CEM;
XIV - tomar conhecimento de intercorrências inteirando-se das ocorrências com usuários e administrativas do CEM, tomando providências e encaminhamentos que se fizerem necessários;
XV - planejar, avaliar e supervisionar continuamente as ações de saúde desenvolvidas no CEM sob sua responsabilidade, em conjunto com os profissionais que participarem dessas atividades;
XVI - realizar reuniões periódicas com toda equipe do CEM para discussão de problemas e separadamente quando se diz respeito a uma área especifica como, por exemplo, o da enfermagem, buscando envolvê-los na solução destes, valorizando o comprometimento funcional;
XVII - avaliar periodicamente os profissionais do CEM, conforme critérios pré-estabelecidos, para cada cargo/função, registrando seu parecer em uma ficha funcional;
XVIII - confeccionar escalas anuais de férias e mensais de trabalho, expondo-as para todos os profissionais, separado por setor e categorias para melhor entendimento para que possam apreciá-las em tempo hábil para organizar-se no caso de necessitarem de trocas;
XIX - participar de estudos que envolvam padronização de materiais; equipamentos, medicamentos e rotinas, garantindo a manutenção de quesitos que possibilitem uma prática de enfermagem dentro de padrões técnicos recomendáveis;
XX - analisar e negociar remanejamento de recursos humanos no CEM, que desenvolva o serviço e ações em saúde com o objetivo de

manter equilibrados os padrões técnicos e possibilitar uma assistência integral e com qualidade para os usuários;
XXI - coordenar discussões técnicas e administrativas entre o grupo de profissionais do CEM com o objetivo de atualização constante de normas técnicas e rotinas e ações dos profissionais;
XXII - remanejar os profissionais entre setores quando for necessário e solicitado;
XXIII - distribuir quantitativa e qualitativamente os profissionais da equipe de enfermagem e outros profissionais quando necessário;
XXIV - planejar todas as atividades, métodos e sistemas a serem desenvolvidos pelo serviço de saúde no CEM em todos os níveis de pessoal;
XXV - integrar as equipes multidisciplinares que venham a ser formadas com objetivos de melhorar a qualidade da assistência integral aos usuários;
XXVI – realizar demais atividades inerentes à sua competência.

Art. 10. A Divisão de Atendimento ao Paciente Ambulatorial do CEM ficará a cargo de responsável nomeado pelo CISTM e possui as seguintes competências:
I – ofertar a realização de exames ambulatoriais;
II – ofertar consultas aos pacientes;
III – obedecer todas as normas de qualidade e segurança na prestação dos serviços diretamente aos pacientes usuários do CEM;
IV – prestar um serviço de qualidade e eficiência aos pacientes usuários do CEM;
V - realizar demais atividades inerentes à sua competência.

Parágrafo único. O serviço de enfermagem do CEM compete:
I – planejar todas as atividades, métodos e sistemas a serem desenvolvidos pelo serviço de enfermagem no CEM;
II - organizar o serviço de enfermagem de modo a viabilizar a execução do que foi planejado;
III - implantar as atividades, métodos ou rotinas e sistemas planejados;
IV - estabelecer indicadores de controle de qualidade dos serviços de enfermagem;
V - garantir o serviço de enfermagem de pessoal suficiente para dar cobertura no CEM durante as 40 horas semanais, ou seja, cinco dias da semana, oito horas por dia de acordo com escala destes, definida pelo CISTM;
VI - integrar as equipes multidisciplinares com objetivos de melhoria da qualidade da assistência integral aos usuários;
VII – ao Serviço de Enfermagem do CEM em geral compete:
a) Dar assistência integral aos usuários, atendendo-os em suas necessidades humanas básicas.
b) Proporcionar ambiente e condições para o restabelecimento, a manutenção e melhoria da saúde dos usuários.
c) Fornecer aos profissionais da equipe de profissionais as informações referentes aos usuários que lhes auxiliem nos cuidados profissionais de cada área.
d) Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as atividades desenvolvidas no CEM.
e) Colaborar com os serviços de apoio, no sentido de facilitar o desenvolvimento de suas atividades junto aos usuários.
f) Orientar e colaborar na limpeza e higienização das salas e setores, bem como respeitar e fazer respeitar rigorosamente os princípios de assepsia no atendimento aos usuários.
g) Manter a área física e equipamentos em condições adequadas de uso, acionando serviços de manutenção sempre que se fizer necessário.
h) Promover reciclagem dos profissionais de enfermagem quanto às técnicas de enfermagem e manuseio de aparelhos e equipamentos, realizando educação em serviço por meio dos Protocolos aprovados no CEM.
i) Atender as solicitações da coordenação de enfermagem sempre que solicitado.
j) Executar e respeitar normas de prevenção e controle de infecção, bem como outras normas técnicas que revertam em benefício dos usuários e/ou dos profissionais de enfermagem e multidisciplinares.
k) Manter registro de todos os procedimentos e atendimentos realizados aos usuários no CEM diariamente.
l) Manter integração cooperativa com o CISTM.
m) Observar e cumprir as normas e procedimentos das comissões e organismos de fiscalização dos serviços prestados no CEM.

Art. 11. As comissões e demais organismos de gestão e fiscalização serão criados em atos distintos para atender a exigências legais.

Art. 12. A estrutura física do CEM fica definida conforme a seguinte disposição e classificação:
I – recepção e sala de espera;
II – sanitários públicos para os pacientes e acompanhantes;
III – sala de recuperação para os pacientes;
IV – sala de arquivo;
V – almoxarifado;
VI – depósito de materiais de limpeza;
VII – depósito de materiais e equipamentos;
VIII – sala de expurgo;
IX – sala e exames de radiologia;
X – sala de esterilização;
XI – sala para acondicionamento temporário de resíduos sólidos (lixo);
XII – salas de exames ambulatoriais e consultas: oftalmologia (exame), oftalmologia (consulta), endoscopia, exame de ecodoppler e ultrassonaografia, holter M.A.P.A., mamografia, colonoscopia, demais exames;
XIII – copa;
XIV – sanitários para funcionários;
XV – sanitários nas salas da realização dos exames ambulatoriais.

Art. 13. São deveres de todos os profissionais que atuam nas dependências do CEM:
I - cumprir a presente norma e as normas que forem determinadas pelo CEM e pelo CISTM;
II - manter um ambiente harmonioso de trabalho, com boas relações entre os superiores hierárquicos e todos os profissionais;
III - manter uma conduta pessoal e profissional adequada ao CEM;
IV - manter atualizado e elevado o padrão de assistência de enfermagem aos usuários;
V - centralizar toda a atenção ao bom atendimento aos usuários;
VI - zelar pela conservação do patrimônio do CEM;
VII - saber utilizar os materiais e equipamentos em benefício dos usuários;
VIII - colaborar com todos os profissionais do CEM para o melhor desempenho do serviço realizado pelo CEM.

Art. 14. O CISTM regulamentará por meio da expedição de atos administrativos demais competências e atividades do CEM.

Art. 15. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 23 de abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7B6284FB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DE PACIENTES DO CONSÓRCIO CISTM.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DE PACIENTES, A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DOS PACIENTES PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE /2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança de Pacientes para as atividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Especialidades Médicas – CEM do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM em atendimento à Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 do Ministério da Saúde.

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas do CISTM possui os seguintes princípios e diretrizes:
I - a melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II – a disseminação sistemática da cultura de segurança;
III – a articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
IV – a garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde dentro de seu âmbito de atuação.

Art. 3º O Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Centro de Especialidades Médicas do CISTM possui os seguintes objetivos:
I - promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde desenvolvidos no CEM, por meio da implantação da gestão de risco e de NSP;
II – integrar as diferentes instâncias que trabalham com riscos no CEM, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde. O paciente necessita estar seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido;
III - promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente;
IV - envolver os pacientes e familiares nas ações de segurança do paciente;
V - ampliar o acesso da sociedade às informações relativas à segurança do paciente;
VI - produzir, sistematizar e difundir conhecimentos sobre segurança do paciente;
VII - elaborar e apoiar a implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente;
VIII - incentivar a produção de investigação.

Art. 4º O Núcleo de Segurança do Paciente do CEM tem como atribuições:
I - implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
III - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente – PSP;
IV - promover ações para a gestão do risco no serviço de saúde;
V - promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados, incluindo aqueles envolvidos na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos e propor ações preventivas e corretivas;
VI - acompanhar as ações vinculadas ao PSP;
VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde desenvolvidos no CEM;
VIII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX - analisar e avaliar os dados sobre incidentes decorrentes da prestação do serviço de saúde realizada no CEM;
X - compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes relacionados à assistência à saúde decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI - notificar ao Serviço Nacional de Vigilância Sanitária as ocorrências (Eventos adversos que resultem danos à saúde) decorrentes da prestação do serviço de saúde executada no CEM;
XII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 5º Ficam nomeados para o ano de 2019 os membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas do CISTM:
I – coordenador - Walmir Vilela Pires, Médico RT- CISTM;
II – membro - Camilla Martins de Sousa, Enfermeira RT CISTM;
III – membro - Roselaine da Silva Ferreira , Técnica de enfermagem;
IV – membro - Bruna Letícia Silva Martins, Auxiliar administrativo CISTM.

Parágrafo único. Os membros do NSP CEM nomeados neste artigo serão ao mesmo tempo agentes executores e consultores.

Art. 6º As atribuições desenvolvidas pelos membros do NSP são consideradas de interesse relevante e inseridas dentro das funções de cada um dos membros conforme o respectivo vínculo com o CISTM, não passíveis de remuneração adicional.

Art. 7º Fica criado o regimento interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas do CISTM conforme anexo a este ato administrativo.

Art. 8º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AAACFA69

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CISTM.

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DO CISTM, ÀS TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS, SECRETÁROS DE SAÚDE E DEMAIS CONVIDADOS PARA REUNIÃO DO CONSÓRCIO, PARA TRATATIVA DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O CADASTRO DE FORNECEDORES; APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS TRANSPOSIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019; PANORAMA GERAL: SALDO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO, PROCEDIMENTOS CONTRATADOS, PROCEDIMENTOS A CONTRATAR, DEMANDAS REPRIMIDAS, EXAME DE ENDOSCOPIA – ITUIUTABA; RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS/FALTAS (MUNICÍPIO); CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS; ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: TESTE ERGOMÉTRICO, TRANSDUTOR ULTRASSONOGRÁFICO, SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, COMPUTADORES, ETC.); SETS – 11 MICROÔNIBUS - SITUAÇÃO ATUAL. O VICE-PRESUDENTE DO CISTM, LINDOMAR AMARO, TENDO EM VISTA QUE O PRESIDENTE CLEIDIMAR ZANOTTO AINDA NÃO TIVESSE CHEGADO, PROCEDEU A ABERTURA DA REUNIÃO E COLOCOU EM DISCUSSÃO AS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES, INDAGANDO SOBRE ALGUMA RETIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO AOS TEXTOS JÁ ENVIADO POR E-MAIL. NÃO HAVENDO NENHUMA ALTERAÇÃO, AS ATAS FORAM APROVADAS PELOS PRESENTES, SEM RESSALVAS. A SEGUIR, A PALAVRA FOI CONCEDIDA À SRA. MARIA PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO CISTM, APRESENTOU AOS PRESENTES OS SOMATÓRIOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, SENDO QUE NO PERÍODO FORAM REALIZADOS 1.482 EXAMES, 97 CONSULTAS ESPECIALIZADAS E 01 CIRURGIA, TOTALIZANDO 1580 ATENDIMENTOS. MARIA LISTOU MAIS UMA VEZ TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS E OS LOCAIS DE SUAS REALIZAÇÕES E, AINDA, OS PROCEDIMENTOS A CONTRATAR PARA ESTE EXERCÍCIO. COMENTOU COM OS PRESENTES SOBRE A QUANTIDADE DE FALTAS DE PACIENTES AOS PROCEDIMENTOS AGENDADOS, ALERTANDO AOS SECRETÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE POLÍTICAS DE MODO A MINIMIZAR ESTAS FALTAS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CANÁPOLIS, LEOBERTO DUTRA, FALOU SOBRE AS DIFICULDADES DE SE EVITAREM ESTAS FALTAS TENDO EM VISTA O PERFIL DOS PACIENTES E O FORMATO DAS CONDUTAS/POLÍTICAS INTERNAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE MINAS, GUSTAVO TANNUS, REITEROU AS PALAVRAS DO COLEGA DE CANÁPOLIS, ENALTECENDO PORÉM A NECESSIDADE DE ATENÇÃO CONTINUADA NESSE ASPECTO, DE MODO A EVITAR AO MÁXIMO ESSAS FALTAS. NESSE MOMENTO, O PRESIDENTE DO CISTM ADENTROU À REUNIÃO, ASSUMINDO OS TRABALHOS DESTA TARDE. A COORDENADORA DE COMPRAS DO CISTM, ERONDINA FERNANDES, ESCLARECEU QUESTIONAMENTO SOBRE VALOR DE ITEM LICITADO, SENDO O EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE CARÓTIDAS, VERTEBRAIS E CEREBRAL, QUE FOI NEGOCIADO O VALOR DE R$3.100,00. AO QUE, FOI ESCLARECIDO PELA COORDENADORA DE COMPRAS E PREGOEIRA DO CISTM QUE ESTE ITEM FOI LICITADO EM GRUPO, COMPOSTO DE 02 EXAMES) QUE ANTES SOMAVAM R$3.200,00 E AGORA, APÓS A ÚLTIMA LICITAÇÃO, FORAM NEGOCIADOS AO VALOR DE R$3.100,00, PORTANTO AINDA COM MENOR VALOR. FEITO O ESCLARECIMENTO E COMPREENDIDO O VALOR, O MESMO FOI ACHADO DE ACORDO. NO ENTANTO, COMO ESTES ITENS FORAM ALVOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, O PRESIDENTE DO CISTM SOLICITOU AO ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP A ORIENTAÇÃO SOBRE COMO PROCEDER. AO QUE, O ASSESSOR JURÍDICO ALEXANDRO PAIVA RECOMENDOU A REVOGAÇÃO DOS ITENS RELATIVOS AO RECURSO, DE MODO A EVITAR QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUANTO À SUA ADJUDICAÇÃO. ASSIM, FOI DETERMINADO PELO PRESIDENTE DO CISTM A REVOGAÇÃO DOS ITENS REFERENTES ÀS ARTERIOGRAFIAS. OUTRO ITEM ESCLARECIDO FOI O VALOR CONTRATADO DOS CATETERISMOS, QUE FOI FECHADO AO VALOR DE R$1.950,00 APÓS REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O PRESIDENTETE DO CISTM, EM RESPOSTA AOS PEDIDOS SOS SECRETÁRIOS, TENTARÁ RENEGOCIAR O VALOR OBTIDO NA LICITAÇÃO REALIZADA E DARÁ RETORNO AOS SECRETÁRIOS. MARIA PEDROSA COMENTOU SOBRE PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ULTRASSON OCULAR E RESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO, INDAGANDO DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS PELA CONTRATAÇÃO VIA CONSÓRCIO. CONFIRMADA A NECESSIDADE E INTERESSE PELOS PRESENTES, O CISTM PROCEDERÁ A LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS. O ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, ALEXANDRO PAIVA, ALERTOU AOS PRESENTES SOBRE O TRANSPORTE DE PACIENTES IDOSOS OU COM RESTRIÇÕES MENTAL E/OU MOTORA, POIS ALGUNS MOTORISTAS REALIZAM O TRANSPORTE DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO SEM APOIO DE AGENTE DE VIAGEM E JÁ OCORRERAM FATOS DE ALGUNS PACIENTES NÃO SEREM ENCONTRADOS QUANDO DO RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. ASSIM, FOI ALERTADO PARA QUE OS MUNICÍPIOS SE ATENTEM PARA ESTE FATO, CUIDANDO PARA QUE SEJA OBSERVADA ATENTAMENTE A FORMA DE TRANSPORTE DESSES PACIENTES COM MAIS NECESSIDADES DE APOIO. SEGUINDO COM SUA APRESENTAÇÃO, A SECRETÁRIA DA AMVAP APRESENTOU A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO CISTM, TENDO ESTE CORPO TÉCNICO FORMADO POR 01 ENFERMEIRA E 02 TÉCNICAS EM ENFERMAGEM. OS ATENDIMENTOS ACONTECEM NAS SEGUINTES QUANTIDADES/DIA: COLONOSCOPIA: 2 VEZES POR SEMANA, 10 EXAMES/DIA; CONSULTA DE OFTALMOLOGIA: 2 VEZES POR SEMANA, 30 CONSULTAS/DIA; DUPLEX SCAN VENOSO: 3 VEZES POR SEMANA, 10 EXAMES/DIA; ECOCARDIOGRAMA: 2 VEZES POR SEMANA, 15 EXAMES/DIA; ENDOSCOPIA: 2 VEZES POR SEMANA, 14 EXAMES/DIA; TESTE ERGOMÉTRICO: 1 VEZ POR SEMANA, 13 EXAMES/DIA. SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DE CAMPINA VERDE, INDIANÓPOLIS, MONTE ALEGRE, MONTE CARMELO E ROMARIA, HÁ DEMANDAS REPRIMIDAS DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, COM PEDIDOS DE AGENDA EXTRA. ALEXANDRE ROCHA, DE TUPACIGUARA, QUESTIONOU SOBRE A FORMA DOS AGENDAMENTOS INTERNOS, O QUE DIFICULTA MUITO PARA OS MUNICÍPIOS CONSEGUIREM VAGAS. OUTROS MUNICÍPIOS TAMBÉM MANIFESTARAM SOBRE A POUCA OFERTA DE ALGUNS EXAMES AQUI NA SEDE DO CISTM; AO QUE, MARIA PEDROSA INFORMOU QUE O CISTM ACOLHE PACIENTES EM SUA TOTAL CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME JÁ DEMONSTRADO. MAS QUE, DEVIDO À GRANDE DEMANDA EXISTENTE NOS MUNCÍPIOS, HÁ CONTRATOS COM PRESTADORES EXTERNOS PARA QUE OS MUNICÍPIOS CONTEMPLEM SEUS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS. APÓS AS DISCUSSÕES E PONDERAÇÕES, FOI DEFINIDO PELO CISTM QUE SERÁ NOVAMENTE COLOCADO EM PRÁTICA O SISTEMA DE COTAS PARA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS, NA TENTATIVA DE MELHORIA NOS AGENDAMENTOS. A SEGUIR, FOI INFORMADO SOBRE A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DO CISTM, TENDO EM VISTA QUE ALGUNS DELES ESTÃO MUITO ULTRAPASSADOS E CONSEQUENTEMENTE PODENDO GERAR EXAMES COM QUALIDADE COMPROMETIDA. ASSIM, FOI APRESENTADO VALOR ESTIMADO PARA ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS, SENDO: APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE ERGOMÉTRICO – SOFTWARE: R$50.000,00; APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA – TRANSDUTOR: R$15.000,00; PROGRAMA DE CAPTURA DE IMAGEM PARA COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA (2 COMPUTADORES): R$6.500 X 2 = R$13.000,00. FORAM APRESENTADOS TAMBÉM NÚMEROS ESTIMADOS PARA ADEQUAR E EQUIPAR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA NA CIDADE DE ITUIUTABA, SENDO A EXPECTATIVA TOTAL DE INVESTIMENTO NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE R$67.000,00, O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAPINÓPOLIS, SANDRA FERNANDES, INFORMOU SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA GRAVE EM QUE PASSA O HOSPITAL SÃO JOSÉ, DE ITUIUTABA, RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A VÁRIOS MUNICÍPIOS DO PONTAL DO TRIÂNGULO. SEGUNDO A SECRETÁRIA, NESTE FINAL DE MÊS SERÁ FINALIZADO O CONTRATO DAQUELE HOSPITAL COM O SUS E, UMA VEZ DESCREDENCIADO, ELE DEIXARÁ DE ATENDER PACIENTES DA REGIÃO, VIA SUS. O PRESIDENTE DO CISTM, REFERINDO-SE AO HOSPITAL SÃO JOSÉ, SOLICITOU AOS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO COM INADIMPLÊNCIA COM O HOSPITAL, QUE PROCUREM REGULARIZAR OS SEUS REPASSES DE FORMA QUE O CISTM NÃO SEJA ALVO DE QUALQUER QUESTIONAMENTO. A SEGUIR, A PALAVRA FOI FRANQUEADA À CONTADORA DA AMVAP, SRA. LAURA ARAÚJO QUE, EM APOIO ÀS AÇÕES DO CISTM, EXIBIU OS VALORES DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, DE ACORDO COM OS CONTRATOS DE RATEIO FIRMADOS COM O CISTM: SALDO ORÇAMENTÁRIO: R$3.985.413,97; VALOR JÁ CONTRATADO: R$2.357.659,00; SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO: R$1.627.754,97. ALERTOU SOBRE O PEQUENO VALOR ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL, JÁ QUE NA EFETIVAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO COM OS MUNICÍPIOS, O MONTANTE FICOU ABAIXO DA PROPOSTA

ORÇAMENTÁRIA APROVADA EM 2018. EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DO SETS, MARIA PEDROSA INFORMOU QUE TEM À DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS UM TOTAL DE 11 VEÍCULOS MICROÔNIBUS, MAS QUE TODOS JÁ ESTÃO COM BASTANTE TEMPO DE USO, GERANDO MUITA DESPESA DE MANUTENÇÃO. O SALDO FINANCEIRO PARA AS CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O SETS SOMAM A QUANTIA DE R$372.551,94, VALOR JÁ CONTRATADO SOMA R$362.522,75, RESTANDO SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÕES DE APENAS R$10.029,19. O PRESIDENTE CLEIDIMAR PROPÔS A ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS COM MAIOR DESGASTE, QUE ESTÃO PARADOS, E O VALOR OBTIDO COM ESTA ALIENAÇÃO PODERÁ SER REINVESTIDO EM EQUIPAMENTOS. A PROPOSTA SERÁ AVALIADA E REDISCUTIDA NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSÓRCIO. A SEGUIR, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2018 E APRESENTA A APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM. A CONTADORA MOSTROU A APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018/2019, SENDO CISTM SAÚDE = R$894.830,58, CISTM SETS = R$381.840,87, TOTALIZANDO R$1.276.671,45. PARA EFEITO DESTA RESOLUÇÃO, A MESMA SENDO APROVADA, O VALOR APURADO SERÁ INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO CISTM DO EXERCÍCIO DE 2019. APÓS AS EXPLANAÇÕES, A RESOLUÇÃO FOI APROVADA PELOS PRESENTES. SEGUINDO OS TRABALHOS, FOI APRESENTADA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA RESOLUÇÃO QUE TRATA SOBRE TRANSPOSIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO 2019 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, SENDO EM FORMA DE REMANEJAMENTOS (QUANDO SE TRATAR DE REALOCAÇÃO DE UM ENTE PÚBLICO, COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO), TRANSPOSIÇÕES (QUANDO A REALOCAÇÃO DE RECURSOS FOR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E/OU AÇÕES, DENTRO DO MESMO ÓRGÃO) OU TRANSFERÊNCIAS (QUANDO A REALOCAÇÃO DE RECURSOS FOR ENTRE AS CATEGORIAS ECONÔMICAS DE DESPESAS, DENTRO DO MESMO ÓRGÃO E DO MESMO PROGRAMA DE TRABALHO). A RESOLUÇÃO FOI APROVADA. E, POR FIM, FOI APRESENTADA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, APROVA O REGULAMENTO QUE O REGERÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O OBJETIVO DA RESOLUÇÃO É PERMITIR QUE O CISTM REALIZE CADASTRO DE FORNECEDORES INTERESSADOS EM LICITAR E CONTRATAR COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM. A RESOLUÇÃO FOI APROVADA PELOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16H.

UBERLÂNDIA-MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7BC71DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 010/2019.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:00h (quinze horas) no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de realizar oitiva de testemunha e dar seguimento aos trabalhos da comissão. Às 15:00h (quinze horas) foi chamada a testemunha F.D. que se comprometeu a dizer a verdade conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal, assinando ao final os Termos de Declarações que foram anexados aos autos juntamente com as gravações dos depoimentos em mídia de DVD. Tendo em vista a resposta emitida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social ao Ofício nº 09/2019 da Comissão, foi deliberado que deverão ser encaminhadas cópias dos documentos solicitados no ofício nº 016/2019, ainda que deverá ser emitido ofício solicitando o relatório de viagem e comprovante de pagamento de diárias do motorista J.A.S. e da Secretária Municipal de Esportes referente à viagem realizada no dia 20 de julho de 2018 para a cidade de Uberaba/MG, comprovante de abastecimento do veículo e folha de ponto do servidor no respectivo mês. Por fim, foi deliberado que deverá ser expedido Convite ao Vereador/Denunciante para que o mesmo seja ouvido no dia 29/04/19 às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Presidente

JOAO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:8D5BC0EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2019 - "CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE OBRAS QUE ESTEJAM EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL".

LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2019

*"Cria a política municipal de incentivo à regularização de obras que estejam em desconformidade com a legislação municipal"***.**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a política municipal de incentivo à regularização de obras já consolidadas ou iniciadas até a data da publicação do Plano de Diretor, ou do Código de Obras, quando aplicável.

§ 1º No caso de infração às duas leis mencionadas no *caput*, a análise da possibilidade de regularização será efetuada separadamente para cada uma das infrações, ficando vedada a regularização caso a construção seja posterior à entrada em vigor de uma das leis infringidas.

§ 2º A aplicação do constante no *caput* desse artigo dependerá de requerimento expresso do proprietário ou possuidor do imóvel, que deve instruí-lo pelos documentos especificados na legislação municipal.

§ 3º Em qualquer situação, a regularização será precedida de visita técnica realizada pelos servidores municipais competentes, com o propósito de atestar a data da edificação, especialmente se estava de fato consolidada ou se foi iniciada até a publicação da Lei Complementar nº 80/2016 – Plano Diretor.

Art. 2º. As edificações de que trata a presente lei, poderão ser regularizadas mediante cumprimento das exigências previstas no artigo anterior e ainda, o pagamento de Taxa de Regularização, que fica estipulada em:

I – R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por m² (metro quadrado) para edificações com até 70 m² (setenta metros quadrados);

II – R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) por m² (metro quadrado) para edificações que tenham mais de 70 (setenta) até 120 m² (cento e vinte metros quadrados);

III – R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por m² (metro quadrado) para edificações que tenham mais de 120 m² (cento e vinte metros quadrados).

§ 1º Em se tratando de edificações multifamiliares, para os fins de regularização e incidência dos valores mencionados nos incisos deste artigo, será considerada a área privativa de cada unidade, devendo as áreas comuns serem proporcionalmente divididas entre todas as unidades autônomas.

§ 2º A Taxa de Regularização não prejudicará a cobrança das demais taxas e expedientes relativos ao processo administrativo de regularização, podendo ser dividido o valor desta taxa em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 3º No caso de parcelamento da Taxa de Regularização devida, tanto a licença quanto o projeto aprovado e o Habite-se somente poderão ser retirados na Prefeitura após a quitação integral dos valores devidos.

Art. 3º. A regularização de edificações em áreas de interesse e impacto ambiental fica sujeita a apreciação prévia e autorização do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

Art. 4º. A regularização de edificações em área de risco fica sujeita a emissão de parecer de aprovação pela Diretoria da Defesa Civil.

Art. 5º. As edificações que estejam de alguma forma causando prejuízos diretos a terceiros, não poderão ser objeto de regularização de que trata a presente lei, até que a irregularidade seja sanada, ou que haja anuência expressa dos prejudicados ou acordo entre as partes com reconhecimento de firma em Cartório.

Art. 6º. Após a apresentação do Requerimento de Regularização do imóvel, a propriedade será vistoriada para atestar a conformidade com o projeto apresentado, com posterior lavratura de relatório com detalhamento das irregularidades existentes.

Art. 7º. Os requerentes que dispuserem de áreas permeáveis, poderão auferir descontos no tributo de regularização, na proporção de 1% (um por cento) de desconto a cada 1% (um por cento) de área permeável do terreno, ficando limitado o desconto, ao máximo de 20% (vinte por cento) ainda que a área permeável seja maior.

Parágrafo Único. Cabe ao Poder Executivo realizar vistorias periódicas e caso constate o desaparecimento da área permeável, o desconto será cancelado e a Administração Pública emitirá DAM (Documento de Arrecadação Municipal) específico para a devida cobrança.

Art. 8º. As edificações objeto de regularização que em seu terreno remanescente ou em suas calçadas possuírem árvores acima de médio porte, poderão auferir de um desconto de 3% (três por cento) por unidade, não podendo ultrapassar o limite de 9% (nove por cento) de desconto.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto na presente lei, as edificações a serem regularizadas não ficam dispensadas de apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, quando da exigência legal do mesmo.

Parágrafo único. A regularização da edificação não implica em autorização para o funcionamento de quaisquer atividades comerciais, industriais ou similares, devendo o interessado seguir os trâmites normais para tais finalidades.

Art. 10. A regularização das edificações que tenham finalidade comercial, industrial ou similares, ficam sujeitas ao cumprimento das normas de acessibilidade dispostas na NBR 9050 e Lei Federal 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Parágrafo único. No projeto apresentado à Prefeitura para regularização, o requerente identificará quais são as obras necessárias para o cumprimento das normas descritas no 'caput', as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 24 meses após a aprovação do projeto e emissão da licença, sob pena de multa prevista na legislação.

Art. 11. Esta lei terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:547CE82D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.701/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A EMPRESA DUBAI RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.701/2019

"Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a empresa Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar termo de parceria com a empresa Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.520.547/0001-01.

Art. 2º. A parceria objetiva a pavimentação asfáltica em aproximadamente em 3,2 km na estrada que liga a sede urbana do Município ao Retiro do Lago, nos seguintes termos e obrigações.

§ 1º. Ao Município compete entregar a via apta a receber a capa asfáltica, com terraplenagem e cascalho compactado, subleito, drenagem, base executados e canaletas nos pontos necessários conforme demarcado pela engenharia.

§2º. São responsabilidades e obrigações da Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA:

I – Imprimação;
II – Banho de Ligação;
III – Fornecimento e aplicação de CBUQ;
IV - Todos os serviços inerentes a aplicação da capa asfáltica;
V – Sinalização da via;

§ 3º. O Executivo Municipal e a empresa Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA ficam autorizados a aumentarem o trecho previsto no *caput* deste artigo, conforme a ser especificado no termo de parceria, devendo permanecer as mesmas obrigações previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, e desde que a extensão compreenda via pública.

Art. 3º. A Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, assume inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços fornecidos, bem como suas especificações técnicas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:4F003F07

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.702/2019 "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA LEI Nº 2.665, DE 2018".

LEI Nº 2.702/2019

*"Dá nova redação ao Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 2.665, de 2018"***.**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei dá nova redação ao Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei Municipal nº 2.665, de 2018.

Art. 2°. O Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante na Lei Municipal nº 2.665, de 2018, passa a vigorar com a redação dada no anexo único desta lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:BBFB896C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.703/2019 "CONVÊNIO – AUTORIZAÇÃO – AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – ASSISTÊNCIA SOCIAL".

LEI Nº 2.703/2019

"Convênio – Autorização – Autarquia – Administração Indireta – Assistência Social".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua autarquia denominada Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE), fica autorizado a celebrar convênio com a entidade denominada Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Preventiva - ACASP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.152/0001-17.

Parágrafo único. O convênio autorizado nesta lei destina-se exclusivamente a permitir que o cidadão possa promover doações à entidade assistencial mediante recolhimento na fatura dos serviços de água e esgoto.

Art. 2º. Na execução do convênio autorizado nesta lei o SAAE deve reter eventuais custos com a arrecadação e o repasse dos valores em favor da entidade conveniada.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1FB222AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARAMUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO –CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910- e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
CONTRATADA: PADARIA MÃE E FILHO LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoas jurídica ou física para fornecimento de lanches (com entrega parcelada) para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 22.839,40 (Vinte e Dois mil 0itocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos.)
Dotação Orçamentária : 3.3.90.39.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Próprio;
Foro: Comarca de Diamantina/MG

Assinatura: 22/04/2019

Pela Contratante:
VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada:
PADARIA MÃE E FILHO LTDA.

Diamantina, 22 de Abril de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:F4C2D4E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 05/2019
Modalidade: Pregão Presencial 02/19
Objeto: Aquisição de produtos de (fornecimento) de Lanches para consumo dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, Vereador Edivan Silva Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer conclusivo pela Assessoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima, referente à Aquisição de produtos de (fornecimento de Lanches para consumo dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, e **ADJUDICAR** a licitante vencedora do respectivos itens, conforme indicado no quatro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES

A Empresa Mãe e Filho Ltda, foi vencedora dos seguintes itens, a saber: 01) R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) 02) R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos);03) R$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); 04) R$ 21,98 (vinte e um reais e novena oito centavos)05) R$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); 06) R$ 15,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos);07) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos); 08) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos); 09) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos); 10) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos); 11) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito reais; 12) R$ 24,98 (vinte quatro reais e noventa e oito centavos.Totalizando um valor de R$ 22.839,40 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

O valor proposto pelas licitantes atingiu o total de **R$ 22.839,40 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**
Dotações Orçamentárias:3.3.90.30.00 – Material Permanente
Também determina que o setor responsável por compras da Câmara Municipal de Diamantina, convide os vencedores para formalizar a contratação objetivada pelo certame.

Diamantina, 22 de Abril de 2019.

VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:7A09AE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato de Contrato n.º 04/2019 entre a CMLP e a EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**.** OBJETO: Prestação de Serviços de na área de Tecnologia da Informação, para a Locação e/ou Implementação de Sistema Integrado de Gestão Pública, destinado à Câmara Municipal de Lagoa da Prata. VALOR: R$ 44.015,20 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:2C88FACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de abril de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2019 - Processo Licitatório nº 01/2019, Processo de Registro de Preço nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Santos Ferreira Cavalcanti Neto, CPF 265.454.626-87, representando a empresa **Segmento Digital Comércio Ltda**, CNPJ 05.548.055/0001-54; João Paulo Faria, CPF 057.015.16-60, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08; Washington Luiz M. Teixeira dos Santos, CPF 124.340.586-47, representando a empresa **Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar – 06180888655 – ME**, CNPJ 24.501.724/0001-87; Adilson Antônio de Morais Júnior, CPF 071.305.066-79, representando a empresa **Adilson Antônio Morais Júnior – ME**; Deilson Caires Cardoso, CPF 676.447.676-49, representando a empresa **Creative Informática Ltda – EPP** CNPJ 05.022.996/0001-50; Hilton José de Faria Neto, CPF 083.076.136-55, representando a empresa **Arenna Informática Ltda,** CNPJ 07.528.036/0001-91; Hailton Ferreira de Souza, CPF 567.618.486-87, representando a empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650**, CNPJ 30.725.507/0001-73; Joséwesley Pereira, CPF 851.928.806-53, representando a **empresa Gomes & Garcia Informática Ltda - EPP**, CNPJ 04.552.128/0001-19; Marcos Paulo Almeida Sousa, CPF 063.226.696-13, representando a empresa **MG Master Soluções em Tecnologia e Comércio Ltda**, CNPJ 26.491.972/0001-10; Felipe Costa Damasceno, CPF 086.680.066-22, representando a empresa **Target Tecnologia e Informática Eireli ME**, CNPJ 22.603.637/0001-05. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos e rubricados. Registra-se que foi acordado na sessão que apenas um representante – no caso, Santos Ferreira Cavalcanti Neto, representante da empresa Segmento Digital Comércio Ltda – irá rubricar os envelopes (o representante quis rubricar também os documentos de credenciamento); quanto à rubrica nos demais documentos, os representantes abriram mão de rubricá-los (ressalva: o representante da empresa Creative Informática Ltda – EPP iniciou a rubrica em alguns documentos da propostas, mas não prosseguiu com as rubricas, motivo pelo qual, em alguns documentos, consta uma rubrica além das quatro dos membros da Comissão) . Em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela Comissão de Licitação. Registra-se que a empresa MG Master Soluções em Tecnologia e Comércio Ltda não apresentou prospectos dentro do envelope contendo as propostas comerciais, como as demais empresas; como o edital exige apenas apresentação de prospecto no dia do certame, conforme item 6.6.3 do Termo de Referência, foi apresentado o prospecto fora do envelope. As propostas foram passadas para os representantes das licitantes para visualização. O pregoeiro encerrou a sessão, considerando que a análise das propostas será feita internamente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Não assinam a ata os representantes de todas as empresas, uma vez que os que não assinaram se ausentaram antes do momento das assinaturas.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe De Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe De Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe De Apoio

SANTOS FERREIRA CAVALCANTI NETO
Segmento Digital Comércio LTDA

DEILSON CAIRES CARDOSO
Creative Informática LTDA – EPP

HILTON JOSÉ DE FARIA NETO
Arenna Informática LTDA

JOSÉ WESLEY PEREIRA
Gomes & Garcia Informática LTDA – EPP

FELIPE COSTA DAMASCENO
Target Tecnologia e Informática EIRELI ME

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:66E8234C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
Contrato nº 003/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Climar Sistemas de Climatização Eirelli
Objeto: elaboração de projeto executivo completo de sistema de climatização, conforme normas da ABNT – NBR 16041, instalação de ar-condicionado – sistemas centrais e unitários para o CPD – Central de Processamentos de Dados – localizado na sede da Câmara Municipal
Valor total: R$3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais).
Prazo: 15 (quinze) de abril de 2019 a 14 (quatorze) de maio de 2019

Poços de Caldas, 09 de abril de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:78B15437

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO PARA O 2º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG,** inscrita sob o CNPJ de nº 23.946.247/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Moisés Cardoso Sanches, autoriza a prorrogação de prazo ao contrato de nº 004/2017, na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2017, Processo de nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em emissão e administração de Cartão Alimentação concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, junto à **EMPRESA MINEIRA DE CARTÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.791.527/0001-07, neste ato representada por seu sócio, Sr. Adriano Andrade Santos, inscrito sob o CPF de nº 799.069.826-91, com vigência de **25/04/2019** até **24/04/2020**, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal de nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 17 de abril 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:8D80C1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 009/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 006/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 10/05/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 10/05/2019. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0CC7B356

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 011/2019 - DISPENSA Nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização para atender ao projeto de Segurança contra incêndio, na sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.025,80 (Hum mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Contrato N.º CL – 009/2019, Valor: R$ 1.025,80; Contratada à empresa **NELSON BRAZ DA SILVA E CIA. LTDA., CNPJ n.º 20.620.571/0001-36, com sede na Rua João Alves de Oliveira, nº 1.046, Bairro Triangulo Novo, CEP 35.430-125, Ponte Nova – MG.**

Ponte Nova, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:6B3B663B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Credenciamento n.º 04/2019, Processo licitatório n.º 020/2019. Inexigibilidade n.º 04/2019. Objeto: Contratação Pessoa Jurídica para realização de exames laboratoriais, conforme anexo I. Dia: A partir de 29/04/2019. Horas: 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 23 de Abril de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5B33BBD4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 010/2019 (REGISTRO DE PREÇO 04/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 09/05/2019 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 015/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 04/2019). Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A37662E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 009/2019
REGISTRO DE PREÇOS 004/2019.

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, a empresa: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI.

Açucena, 08 de abril de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:042DB725

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 007/2019.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 08 de abril de 2019, onde apareceu o vencedor do Pregão n.º 007/2019 a empresa: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI.

O Pregão ora homologado, é contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT, ao preço global de R$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais).

Açucena, MG, 08 de abril de 2019.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:928D65BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0042 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0017/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 07/05/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 23 de abril de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:874037B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 053/2019 CO 004/2019

A prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público a retificação do PAL 053-2019 CO 004-2019, objeto: Concessão de espaço público, constituídos por 02 (dois) guichês e 01(um) quiosque, localizados no Terminal Rodoviário Monsenhor Cloves da Fonseca, e 02 (dois) Box situados no Shopping Popular (mercado municipal) para fins de exploração comercial. Altera a Data de abertura das propostas para o dia 27/05/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00 a 17:30 horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD87F1B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2019 IL 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 056/2019 INEXIGIBILIDADE 004/2019. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE

PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 E 12.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES E ESCOLAS RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.. A DOCUMENTAÇÃO PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 24/04/2019 a 09/05/2019, NO HORÁRIO DAS 14:00h ás 17:30h. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 das 12:00 AS. 17:30 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D8105DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Objeto: cessão de uso gratuito de um veículo de propriedade do Município de Arcos, pelo prazo de 60(sessenta) meses. O Termo é parte integrante do Convênio de Repasse de Material nº. (001/2019 – PMMG) celebrado entre o Município de Arcos e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Arcos – MG.
Data de assinatura: 17/04/2019. Vigência: 17/04/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:74751B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 207/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para execução serviços de recuperação da infraestrutura urbana de Trecho da Marginal da BR-354, no Município de Arcos, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, planilha orçamentária, cronograma físicofinanceiro, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	284.971,61

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TERRA SUL LTDA	284.971,61
Valot Total Adjudicado	**284.971,61**

Arcos, 12 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: _____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução serviços de recuperação da infraestrutura urbana de Trecho da Marginal da BR-354, no Município de Arcos, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, planilha orçamentária, cronograma físicofinanceiro

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 207/2019 Pregão nº 3/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	284.971,61	284.971,61

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TERRA SUL LTDA	284.971,61

Arcos, 12 de abril de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019
CONTRATO Nº053/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução serviços de recuperação da infraestrutura urbana de Trecho da Marginal da BR-354, no Município de Arcos, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, planilha orçamentária, cronograma físicofinanceiro

Fornecedor	Valor Total
TERRA SUL LTDA	284.971,61

Vigencia: 02 meses

Arcos, 12 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1B6B3E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 096/2019

EXTRATO DE CONVÊNIO - Prefeitura Municipal de Arcos.

CONVÊNIO**:** 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2019
CONVENENTES: Município de Arcos e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG.
OBJETO: Programa de Desenvolvimento do setor rural do Município de Arcos de comum acordo e participação da Prefeitura, visando à melhoria das condições econômicas e sociais da população rural. Público Fundamental: produtores do segmento de agricultura familiar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Municipal 2.928/2019 e Lei 1.557/94.
VALOR: R$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)/ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.20.606.9018.2.354.000.3.3.30.41(787)
PRAZO**:** 09 (nove) meses – Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:48464B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO 22/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto deste pregão contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para conservação do bem de valor cultural, inventariado pelo Setor Municipal de Patrimônio Cultural de Argirita, "Clube Recreativo Municipal", compreendendo tratamento acústico com vistas à preservação, conservação e maior apropriação do bem por parte da comunidade local. A sessão pública acontecerá no dia **08 de maio de 2019**, às 08 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 23 de abril de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:F3658E9A

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 33/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2019

"Cria o cargo de Procurador Jurídico na estrutura da Câmara Municipal de Argirita e dá outras providências".

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, nos termos do §3º, do art. 122, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Gilberto Rocha Policiano, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do §7º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Argirita o cargo de Procurador Jurídico, para o exercício de provimento em comissão, cargo de livre provimento, mediante designação do Presidente da Câmara Municipal, com as atribuições, carga horária, forma de provimento e vencimentos constantes do anexo único desta Lei.

§1º – Em virtude da criação do cargo de Procurador Jurídico, o Anexo II – Quadro de Remuneração de Cargos em Comissão, previsto na Lei Complementar nº 25/2017 da Câmara Municipal de Argirita, passa a vigorar acrescido da alteração criada, conforme segue:

ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS
Procurador Jurídico - 1 vaga - remuneração R$2.000,00 - Ensino Superior Completo + Registro Ativo na OAB - 20 horas semanais

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 23 de abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito de Argirita-MG

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:54DD0F58

GABINETE
LEI Nº 161/2019

LEI Nº 161/2019

Dispõe sobre revisão geral anual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal a correção integral de todos os vencimentos, pelo percentual de 3,75% (Três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), relativo ao IPCA - Índice de Preço ao Consumidor anual, apurado em 31 de dezembro de 2018, aplicável sobre os vencimentos vigentes em dezembro de 2018.

Parágrafo Único. O percentual a título de revisão geral anual de que trata o "*caput*" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita-MG 23/04/2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito do Município de Argirita – MG

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:AC70542C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 027/2019, PP: 019/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para prestação de Serviços de Reparos Rápido de pneus, Solda Elétrica, Solda de Oxigênio, Consertos de Câmeras de Ar e Montagem e Desmontagem de Pneus. Empresa: GELDEN DE PAULA PINTO 06561966619 – CNPJ: 32.951.461/0001-36, Ata: 041/2019, com valor global de R$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos reais). Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

23/04/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A6179179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO P.L. Nº. 003/2019, CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019,

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 003/2019, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019, cujo objeto é o

Credenciamento CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E AMBULATORIAIS.
Homologado e adjudicado em favor da licitante: ***CLINICA VIDEOMÉDICA S/C LTDA***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de abril de 2019.
CLINICA VIDEOMÉDICA S/C LTDA, esta credenciada nos procedimentos em CIRURGIAS ELETIVAS E AMBULATORIAIS.

Belo Oriente, 04 de abril de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FC379786

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG- Aviso de Edital. Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 013/2019 - Processo Licitatório N.º 033/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes de milho e feijão para serem usados no projeto da praia da missa para atender os agricultores e produtores do Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Abertura dia:10/05/2019 às 09h00min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 23 de abril de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CB1AD1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 1027/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1027/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Alteração na Lei 985/2016 que "Dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social do Município de Berilo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERILO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,FAZ SABER,que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionaa seguinteLEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do art.8º da Lei 985/2016.

Art. 2º - Fica revogado o art. 10 da Lei 985/2016.

Art. 3º - O caput do art. 11 da Lei 985/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. A proteção social básica será ofertada pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificações de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial."

Art. 4º - O art. 12 da lei 985/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. A proteção social, básica, será ofertada no Centro de Referência de AssistênciaSocial-CRAS e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º O CRAS é unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS, que possui interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.
§ 3º Na ausência do CREAS, a Proteção Social Especial, com exceção do PAEFI- Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, será ofertada pela Gestão de Assistência Social."

Art. 5º - O caput do art. 13 da Lei 985/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. A implantação das unidades de CRAS deve observar as diretrizes da:"

Art. 6º - Fica revogado o inciso II do art. 14 da Lei 985/2016.

Art. 7º - O art. 19 da Lei 985/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Berilo, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02 (dois) anos.
§ 1º O CMAS é composto por 10 (Dez) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I - 05 representantes governamentais;
II - 05 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários oude organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.
§ 3º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo."

Art. 8º. O chefe do poder executivo fará a consolidação destas alterações no texto da Lei 985/2016.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 22 de Abril de 2019

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicada no mural da Prefeitura no dia ___ de_____ de 2019.
Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia __/_____/2019, mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:41F9FD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PAL 09/2019

Alteração no edital do PAL 09/2019

A Prefeitura Municipal de Berilo, torna público que realizou alterações no edital do PAL 09/2019 – Tomada de Preços 01/2019,

cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de calçamento de vias publicas e adequação no entorno do mercado municipal do distrito de Lelivéldia, passando a data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas para o dia 30/04/2019, as 9:00 horas. A visita técnica poderá ser realizada até o dia 25/04/2019, nos termos do item *7.3.6.1do edital.*

ANDERSON REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Berilo/MG.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:230D3DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 06/05/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 025/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA AOS AGENTES SERVIDORES PÚBLICOS DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BERIZAL - MG**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:B34B998B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Considerando as impugnações apresentadas no presente processo, demandando alteração na descrição dos equipamentos que compõe o objeto da presente licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que tais alterações modificam o objeto inicial do processo, havendo a necessidade de reiniciar os procedimentos internos do processo, **REVOGO** a presente licitação por interesse público, nos termos do Art. 49, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Determino ainda que apos sanadas as irregularidades e adequação do edital, seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 17 de abril 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:16F2FB07

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 72/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME. OBJETO:** FORNECIMENTO, EM FORMA DE LOCAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR NOS DIAS 30/04 E 01/05 DE 2019. **VALOR:** R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
662	13.02.2.495 3.3.90.39.00.00.00.0100	Dia do Trabalhador Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2019.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6AD4D326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº 046/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 046/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o uso do Parque Municipal de Eventos de Bom Repouso e vias publicas ao entorno pela CIA de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda e estabelece outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 19 c/c inciso X, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa nº 0802/2017;

CONSIDERANDO o pedido da empresa para utilização em data e horário compatível com os horários normais de funcionamento:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do imóvel de propriedade do Município onde se encontra instalado o Parque Municipal de Eventos e vias publicas ao entorno, localizada na Rua Jose Andrade, s/nº, Centro, nesta cidade, pela Cia de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda, CNPJ nº 18.493.311/0001-03 nos dias 21/04/2019 e 28/04/2019.

Art. 2º. A pessoa autorizada responsabilizar-se-ão pela guarda e utilização dos bens existentes no local.
Parágrafo único. A deterioração ou danificação do imóvel objeto da presente autorização geram a responsabilidade de ressarcimento ao Município dos prejuízos suportados, sendo os mesmos indenizados pelo valor de mercado.

Art. 3º. A pessoa autorizada responsabilizar-se-a pela contratação de equipamentos de segurança e equipes em número suficiente a garantir a incolumidade física dos frequentadores das atividades desenvolvidas no imóvel, bem como a salvaguarda do patrimônio público municipal.

Art. 4º. A pessoa autorizada responsabilizar-se-ão por todos os encargos trabalhistas e previdenciários resultantes do exercício das atividades a serem desenvolvidas no imóvel objeto da presente autorização de uso.

Art. 5º. A presente autorização será instrumentalizada mediante Termo de Autorização de Uso de bens públicos municipais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 10 de abril de 2019.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

Por este instrumento administrativo de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PUBLICOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG**, com sede administrativa na Alameda José Brandão, nº 348, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.675.892/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Messias Crispim Brandão, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, *Cia de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda, CNPJ nº 18.493.311/0001-03*, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, tem entre si justo e acordado as seguintes cláusulas e condições:

Do Objeto e do Prazo
Cláusula 1ª. O MUNICÍPIO, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2017 c/c art. 19 c/c art. 87, inciso X da Lei Orgânica Municipal, autoriza o uso do bem público municipal localizado na Rua *Rua Jose Andrade, s/nº, Centro, nesta cidade*, ao AUTORIZADO, nos dias 21/04/2019 e 28/04/2019.

Das Obrigações
Cláusula 2ª. O MUNICÍPIO se obriga a, no ato da assinatura do presente Termo, transferir o uso dos bens descritos na Cláusula 1ª, livres de pessoas e coisas.

Cláusula 3ª. A pessoa AUTORIZADA se compromete a:

contratar equipes de segurança em número suficiente a garantir a incolumidade dos freqüentadores;
instalar os equipamentos de segurança necessários ao exercício das atividades desenvolvidas no imóvel;
contratar, sob sua responsabilidade, os empregados ou diaristas necessários ao desempenho das atividades desenvolvidas;
zelar pela salvaguarda dos bens públicos objeto da presente autorização;
indenizar o MUNICÍPIO no caso de perda ou deterioração dos bens objeto da presente autorização;
entregar, observado o termo final da presente autorização, os bens públicos em perfeito estado de conservação e uso e livres de pessoas e coisas;
doar junto ao Departamento de Esportes do Município duas traves moveis para utilização no Estádio Municipal, cuja especificação será de responsabilidade do Departamento.

Das obrigações trabalhistas e previdenciárias
Cláusula 4ª. A responsabilidade pela contratação de empregados e pagamento das verbas de natureza trabalhista e previdenciária será exclusivamente da AUTORIZADA, não importando em qualquer vínculo com o MUNICÏPIO ou responsabilidade pelo pagamento de tais verbas.

Das penalidades
Cláusula 5ª. A pessoa AUTORIZADA responderá solidariamente na hipótese de descumprimento das obrigações ora assumidas, sujeitando-se a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo das indenizações devidas pela deterioração ou perda dos bens objeto da presente autorização.

Da Rescisão
Cláusula 6ª. A presente autorização poderá ser rescindida pela vontade expressa das partes ou nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas.

Da Retomada
Cláusula 7ª. O MUNICíPIO reserva-se o direito de retomar os referidos bens objeto da presente autorização por motivo de interesse público devidamente justificado ou na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pela pessoa AUTORIZADA.

Cláusula. 8ª. Nas hipóteses de retomada especificada na Cláusula anterior não será devida qualquer indenização a pessoa AUTORIZADA.

E, por estarem acordes quanto às condições especificadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bom Repouso, 10 de abril de 2019.

Município de Bom Repouso
MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA
Autorizado

1º - Testemunha_____

2º - Testemunha_____

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:A16D8437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 34_2014 LUDMILA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 34/2014 – Contratada: Aplique Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME CNPJ n° 14.127.406/0001-44 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Higiene e Material de Limpeza Hospitalar para unidades de saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 666.261,50 (seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 12 de agosto de 2014 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Ludmila Lopes da Trindade – Pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 12.08.2014.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A03698DD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CRISLAINE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias,

comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CRISLAINE SANTOS DE CARVALHO CPF: 136.528.616-98 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 23/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 23 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1BAF90CC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DEVISON

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DEVISON ARAUJO RODRIGUES CPF: 164.961.266-40 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 23/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 23 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:427738A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2019 – PROCESSO 006/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a licitação Pregão Presencial nº 006/2019, Processo nº 006/2019, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de medicamentos ÉTICOS, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Braúnas/MG foi declarada DESERTA por não haver interessados em participar do certame.

Braúnas, 22 de abril de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:34EF7A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 20/2019, PRC nº 075/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e ferramentas para os Departamentos de Obras Viação e Serviços Públicos, Administração e Planejamento e Desenvolvimento Rural Agricultura e Meio Ambiente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/05/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:70CC7BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 07 de maio de 2019, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Assessoria Tributária nas receitas Transferidas do ICMS, VAF, ISSQN de agências bancárias, cartórios, reflorestamento, de empresas e autarquias Federal e Estadual, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 23 de abril de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3D71489D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 031/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 021/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA – CNPJ: 26.443.506/0001-69 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 07, 08, 11, 13, 15, 19, 21, 22 e 24**, no valor total de **R$ 189.790,00** (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

Objeto: Formação de registro de preços aquisição de gêneros alimentícios remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 16/04/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AB8AA674

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 0022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2019

CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA – CNPJ: 26.443.506/0001-69
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 189.790,00 (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

Objeto: Formação de registro de preços aquisição de gêneros alimentícios remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 06 (seis) meses – 23/04/2019 a 23/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7AF086EC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2019

CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA – CNPJ: 26.443.506/0001-69
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 189.790,00 (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

Objeto: Formação de registro de preços aquisição de gêneros alimentícios remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 06 (seis) meses – 23/04/2019 a 23/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 23/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF6BF52E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 031/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 021/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 07, 08, 11, 13, 15, 19, 21, 22 e 24**, no valor total de **R$ 189.790,00** (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais), a empresa: **COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA – CNPJ: 26.443.506/0001-69.**

Não houve proposta apresentada para os itens: 01, 04, 05, 60, 09, 10, 14, 17 e 23.

Não houve acordo para os itens: 03, 12, 16, 18 e 20.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de abril de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AD8BD264

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **08 de maio** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 24 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:78C12F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **059/2019**, Pregão Presencial nº **035/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **08/05/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 23 de abril de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:243B1AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de:ANDRADE E FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME**,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.055.876/0001-30, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE 14 LUMINÁRIAS DE LED NA PRAIA DO LAGO. A FIM DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE FORAM DANIFICADAS EM ATO DE VANDALISMO (CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA ANEXADO NO PROCESSO).

Dotação Orçamentária:02.11.01.23.695.0005.1008 Infraestrutura para áreas turísticas 4.4.90.51.00 Ficha 211
Valor R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada –MG de 10 de abril de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:2A3908FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PROCESSO 26/2019

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 019/2019, abertura no dia 07/05/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 18/2019. Para futuras aquisições de material de construção em geral (II), para atender as eventuais demandas das Secretarias e Departamentos desta administração municipal. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br, sitio: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 23/04/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7F36D2C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO 6938/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.100,00 (Treze Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 13.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.019 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

Reduz: 13.100,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

CAMPANHA - MG, 10 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:0589BC04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6942/2019

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei.

DECRETA:
Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos abaixo relacionados:

Nota extra 230 Empenho 5867/2018 Data 07/12/2018 Credor Pimentel Oliveira Constr. e Serviços Ltda. Valor R$ 190.134,19

Nota extra 231 Empenho 5868/2018 Data 07/12/2018 Credor Pimentel Oliveira Constr. e Serviços Ltda. Valor 250,00

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campanha, MG, 18 de abril de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:FE73571D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO - AUTO POSTO SHEEP

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 00041/2019** – Contratada **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 - Fornecimento de combustível(óleo diesel comum e óleo diesel s-10) - ***Objeto***: Reequilíbrioóleo diesel comum de R$ 3,739 para R$ 3,889, óleo diesel s-10 de R$ 3,839 para R$ 3,989 - **Vigência:** 23/04/2019 a 22/01/2020.

Campanha/MG, 23 de abril de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5A0F9AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***Referência*: Processo n° 00043/2019 – Dispensa n° 0004/2019**

O Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 31.724,88** (Trinta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Museu Regional do Sul de Minas. Resolve **RATIFICA**R o presente processo a favor de **Sr. Alberto Veiga**, CPF n° 205.805.096-72 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha/MG, 22 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E4DE1F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – SRP 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 032/2019 - Pregão Presencial 028/2019 – SRP 020/2019. Objeto: Registro de preços de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenções preventivas e/ou corretivas nos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratada: ARP_SL070/2019_ Auto Center Reis Martins Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n° 07.840.255/0001-01, no valor total de R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/04/2019 até o dia 31/03/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CB967E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO 009/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08 DE MAIO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 24 de abril de 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:CF980FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO 007/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 09 DE MAIO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 24 de abril de 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:1207ABF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.427 DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.427 DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais) e contém outras disposições. "

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais), objetivando criar nova Ação de Manutenção das Atividades de Cursos Técnicos Profissionais.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação fica criada a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.07.12.363.0724.2.0338.3.3.90.30.00 ---------- R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.07.12.363.0724.2.0338.3.3.90.36.00 ---------- R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.07.12.363.0724.2.0338.3.3.90.39.00 ---------- R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.07.12.363.0724.2.0338.4.4.90.52.00 ---------- R$ 20.000,00 (vinte mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.00

Art. 3º Constituem recursos para abertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, a anulações das seguintes dotações constante no orçamento programa de 2019:

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.3.1.90.04.00 ---------- R$ 30.000,00 (trinta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.01

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.3.1.90.11.00 ---------- R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.01

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.3.1.90.13.00 ---------- R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.01

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.3.3.90.30.00 ---------- R$ 30.000,00 (trinta mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.01

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.3.3.90.35.00 ---------- R$ 16.000,00 (dezesseis mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 1.01

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 24 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:BADDB274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.428 DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.428 DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá nova redação às Lei Municipais nº 986 de 21 de Outubro de 2005 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso e à Lei Municipal nº 1287/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos dos Idosos e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.2º O Município de Campo Florido manterá a Política Municipal do Idoso, com o objetivo de assegurar-lhe os direitos constitucionalmente reconhecidos, promovendo sua integração e participação efetivas na sociedade.

Art.3º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art.4º São princípios da Política Municipal do Idoso:

I - a defesa do direito à vida e à cidadania.

II - a garantia da dignidade e do bem-estar

III - a participação na comunidade

IV - a proteção contra discriminação de qualquer natureza.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES

Art.5º Constituem diretrizes da Política Municipal do Idoso:

I - Viabilização de alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - A participação do idoso, diretamente ou por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação da política, dos planos, dos projetos e dos programas a serem desenvolvidos.

III - A implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, dos programas e dos projetos em cada setor do governo.

IV - colaborar na divulgação dos programas, serviços e atividades do interesse do cidadão idoso, através dos meios de comunicação.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Art.6º. O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – é um Órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Campo Florido, sendo acompanhado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art.7º Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII– apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

IX – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

X – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XI – elaborar o seu regimento interno;

XII- realizar a Conferência Municipal do Idoso;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito dos Idosos.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art.8º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído da seguinte forma:

I- Um representante do Departamento de Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente;

II- Um representante do Departamento de Saúde e seu respectivo suplente;

III- Um representante do Departamento de Educação/Cultura e seu respectivo suplente;

IV- Um representante do Departamento de Esportes e seu respectivo suplente;

V- Quatro representantes da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes.

§1º Os Conselheiros representantes do Departamento Social, de Saúde, Educação/Cultura e Esportes serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§2° Os conselheiros da sociedade civil organizada serão indicados pelas entidades sociais que representam.

§3° Cada Membro Titular do Conselho Municipal do Idoso terá um suplente, igualmente designados pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que os indicarem.

§ 4º O mandato dos Conselheiros e seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

§5° A função de membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada, considerando-se, porém, serviço público relevante.

§6° Os suplentes terão direito a voto apenas em caso de ausência dos titulares.

Art.9º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período e serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não- governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro de maior idade.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art.10 As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art.11 Perderá o mandato o Conselheiro que:

I– desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art.12 Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art.13 Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art.14 O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art.15 As reuniões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art.16 O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 17 Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 18 Fica instituído o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Campo Florido/MG.

Art.19 Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei Federal nº 10.741/03;

VII – outras receitas destinadas ao referido fundo.

Art. 20 O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu Presidente:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

§4º Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 21 O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 22 Para o primeiro ano do exercício financeiro o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no orçamento do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, e publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único: O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 986 de 21 de Outubro de 2005 e a de nº 1.287 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 24 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:451A5A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.429 DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.429 DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Institui o projeto do Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de Campo Florido, Minas Gerais e autoriza a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento comunitário, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto denominado "Casamento Civil Comunitário", a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de maio.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá celebrar convênio, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário, com a Defensoria Pública e outras instituições de direito público, a fim de viabilizar a realização do Casamento Comunitário.

Art. 3º - Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão se inscrever, atentando Edital a ser publicado anualmente.

Parágrafo Único – O casal deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser residente no município de Campo Florido;

II – comprovar situação de baixa renda;

III – viver em união estável ou possuir filhos que sejam frutos dessa união;

IV – estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2001 – Código Civil – no tocante a capacidade, habilitação e casamento, bem como cumprir os requisitos previstos no artigos 1.512, parágrafo único, da mesma Lei.

Art. 4º - Não haverá custos para os nubentes, nos termos do artigo 1.512, parágrafo único do Código Civil, que assegura a habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão, isentos de selos, emolumentos e custas para pessoas que apresentem declaração de hipossuficiência econômica expedida pelo Departamento de Assistência Social deste Município.

Art. 5º - O poder Executivo poderá, ainda firmar parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com Sindicatos, escolas profissionalizantes, entidades não governamentais, empresas privadas e órgãos públicos com o objetivo de propiciar aos noivos serviços de preparação de cabelo e maquiagem, decoração, música, fotografias, filmagens, "buffet", entre outros, desde que pertinentes a realização da cerimônia, sendo autorizada a divulgação do nome e das marcas do parceiros durante o evento.

Art. 6º - A presente lei será regulamentada por Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no que for necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 24 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:5107C10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 35/2019 - Dispensa Art. 24 Nº 04/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviço para regularização ambiental da área de proteção permanente - APP, existente na Avenida Salvador Raimundo, conforme Inquérito Civil MPMG 0115.13.000011-6**. Contratada: Geocampos – Engenharia e Sustentabilidade Ltda, pelo Valor Total de R$ 7.121,30. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 23/04/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B269618D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 29/2019, Processo n.º 36/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 09/05/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/04/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:81704466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Presidente do CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do § 5º Da Cláusula Quarta do respectivo estatuto, CONVOCA os representantes dos Municípios consorciados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ocorrer no dia **três (03) de Maio (05) de 2019, às 09:00hs (nove horas) em primeira chamada com metade mais um(01) dos participantes e ou às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada com qualquer número de participantes, na Câmara Municipal de Candeias**, situada na Praça Achilles Langsdorf, 150, Alto do Cruzeiro, em Candeias/MG, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas 2018
- Entrada de novos municípios
- Municípios em débitos
- Eleição biênio 2019/2021

Outros assuntos de relevância para o CIDRUS

Candeias,22 de Abril de 2019.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B176F120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO PL nº 48/17 – DISPENSA nº 22/17. Objeto: Locação de equipamentos de fisioterapia para o Centro de Fisioterapia de São José dos Salgados. Contratada: **JOSIANE FONSECA**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d.Vigência 31/03/2020. Valor mensal R$679,99.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B8988962

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 106-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 106/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Geraldo Gonçalves Ferreira	364	17/02/2017 a 17/02/2018	02/05/2019 a 01/06/2019	30
Isadora Gonçalves de Castro	44.111	02/01/2018 a 02/01/2019	08/05/2019 a 17/05/2019	10
João Batista de Oliveira	331	23/03/2017 a 23/03/2018	08/05/2019 a 17/05/2019	30
Lucimar Fernandes da Silva Camargos	44.040	02/01/2018 a 02/01/2019	15/05/2019 a 09/06/2019	15
Luiz Soares	3.279	01/04/2018 a 01/04/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	30
Marco Antônio Ferreira Fernandes	3.204	07/02/2018 a 07/02/2019	09/04/2019 a 09/05/2019	30
Patrícia Santos Silva	44.848	07/02/2018 a 07/02/2019	13/05/2019 a 23/05/2019	10
Thiago Magela Ramos	45.080	23/04/2018 a 23/04/2019	07/05/2019 a 21/05/2019	15
Wildmarques M Oliveira	44.742	13/11/2017 a 13/11/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	15
Alex Rabelo de Camargos	43.937	16/08/2016 a 16/08/2017	06/05/2019 a 15/05/2019	10
Érica Eliane dos Santos	26.028	01/02/2018 a 01/02/2019	03/06/2019 a 20/07/2019	30
Sérgio Alves Quirino	45.022	01/06/2017 a 01/06/2018	27/05/2019 a 10/06/2019	15

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:041F3879

SAAE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 15 de 2005, CNPJ nº 08.682.079/0001-90, representado neste ato por sua Diretora Geral, **GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise do processo licitatório.

RESOLVE:
Fica revogado por razões de interesse público da administração o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019, cujo objeto Constitui na contratação de serviços de coleta e análises de água tratada do Município de Carmo do Cajuru, em atendimento ao anexo XX da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde e Água Bruta em atendimento a Resolução CONAMA 357/2005, conforme as requisições do SAAE e Anexo I – Termo de referência do edital.

O Edital de licitação será revisado e será lançado novo processo licitatório que permita a igualdade de condições entre os interessados e que resulte na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo respeitado o disposto na Lei 8.666/1993.

Carmo do Cajuru, 23 de abril de 2019

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C5C42A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 37/2019.** Objeto: Contratação de empresa para apresentação de danças na comemoração do Dia das Mães, a ser realizada no dia 11 de maio, no Espaço Cultural da Praça da Matriz, em Carmo do Cajuru. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **MAIHER GOMES DE MENEZES ESCOLA DE DANÇA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.566/0001-11, no valor de R$ 2.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:868D94EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2019**", leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2019";** **RETIFICAÇÃO II:** Onde se lê: "Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2019.", leia-se: "**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2019",** tendo em vista, os erros crassos no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 23 de abril de 2019.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DDEE5B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2019.", leia-se: "Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2019**",** tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 23 de abril de 2019.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B8B73547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019: **RETIFICAÇÃO I**: Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2019**", leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2019";** **RETIFICAÇÃO II**: Onde se lê: "Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2019.", leia-se: "**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 11/2019",** tendo em vista, os erros crassos no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 23 de abril de 2019.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:99938BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019. CONVITE Nº **002/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "Contratada: T. DA SILVA EVENTOS – ME", leia-se: "Contratada: **J.T DA SILVA EVENTOS – ME",** tendo em vista, o

erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 23 de abril de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CA624DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32-2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **13/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 32/2019. Contratante: O Município de Carneirinho. Contratada: APRAVEL MS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.976.571/0001-69; Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com recurso de emenda parlamentar e da proposta nº 19315.093000/1170-01, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital; Valor Global: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); Prazo de entrega: 45 dias contados a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 23/04/2018. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4A38F409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 027-19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 210/19 – PREG PRES 027/19 - REGISTRO DE PREÇOS 014/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 09 de Maio de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e/ou 210, pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br e/ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 221 e / ou no email joaopaulo.arantes@cassia.mg.gov.br e / ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 23 de Abril de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F7AF53AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PSP Nº 007/2018

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a vista do inteiro teor do Processo Seletivo Público n° 007/2018, torna público aos interessados a prorrogação da validade do Edital nº 007/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- DA PRORROGAÇÃO
1.1 - Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo do edital de PSP nº 007/2018.
1.2 - O novo prazo de validade do Processo Seletivo Público instituído pelo Edital nº 007/2018, homologado aos 18/12/2018 passará a vigorar até 18/12/2019.
1.3 - Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Público, havendo necessidade de substituição dos aprovados ou de novas convocações, serão chamados os aprovados na seleção conforme a lista de classificação homologada, dentro das vagas estabelecidas no Edital nº 007/2018, observado os limites legais de despesas com pessoal e o interesse da Administração Pública.

Catas Altas, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:ABA18F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L Nº016/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº016/2019 modalidade Tomada de Preços nº002/2019, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de 756,24m² de cobertura e fechamento lateral em estrutura metálica e telhas galvanizadas de quadra poliesportiva à Rua João de Souza e Silva, Distrito de Santa Rita do Araçuaí, conforme Convênio de saída nº 1491000408/2017/SEGOV/PADEM, projetos e planilhas – Anexo I, com abertura às 14h do dia 09 de maio de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 23 de abril de 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:15088BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 019-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 011/2019**, cujo objeto é a Seleção de Instituição Financeira objetivando a Cessão Onerosa do Direito de Efetuar o Pagamento da Folha dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Cipotânea/MG, em número aproximado de 272 (duzentos e setenta e dois) servidores ativos, inativos, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período de vigência contratual equivalente a 60 (sessenta) meses.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 22 de abril de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:99592C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 019-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 014/2019 – Processo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 011/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Instituição Financeira Contratada: BANCO BRADESCO S/A – Objeto: Seleção de instituição financeira objetivando cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cipotânea/MG, em número aproximado de 272 (duzentos e setenta e dois) servidores ativos, inativos, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período da vigência do contrato (60 meses) – Valor Líquido Ofertado: R$ 32.410,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e dez reais) - Vigência: 60 (sessenta) Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8B68E1B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de 04 (quatro) espetáculos de rodeio, a serem realizados nos dias 20 (evento noturno), 21, 22 e 23 (eventos vespertinos) de Junho de 2019, de acordo com termo de referência anexo I do edital n° 060/2019. Dia da abertura: 10 de maio de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:38BC3FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 001/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** para a o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultas médicas e especialistas; exames complementares diversos; plantões médicos; plantões de sobreavisos de clínica médica e plantões de enfermagem, conforme previsto no Anexo I do Edital Nº 036/2019, a partir do dia 28 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Processo Licitatório n° 036/2019, Credenciamento 001/2019. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:75A87B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPRESSORES ODONTOLÓGICO.** Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: item 01– a empresa DENTAL MARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13 - sediada na Rua – Erê - nº 34 – Sala 304 - Bairro – Prado – CEP 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte – MG, no valor total de **R$ 6.040,82 (seis mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**

Cônego Marinho - MG, 23 de abril de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CF10497C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 65, I. A §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 6.911,10 (seis mil e novecentos e onze reais e dez centavos),** o contrato passa a ser de **R$ 106.044,87 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** - CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E96F536B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - Pregão Presencial – SRP N.º 009/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 1.098.707,82 (um milhão e noventa e oito mil e setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre a PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME -** CNPJ: 10.653.519/0001-22 – sediado na Av. Antônio Ferreira Torres – nº 7760 - Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000,

no valor total de **R$ 514.731,10 (quinhentos e catorze mil e setecentos e trinta e um reais e dez centavos)** e a empresa **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 180.986,25 (cento e oitenta mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e a empresa ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - sediada na Av. Antônio Ferreira Torres, nº 69A, Bairro – Centro – Cônego Marinho - MG – CEP 39.489-000, no valor total de **R$ 402.990,47 (quatrocentos e dois mil e novecentos e noventa reais e quarenta sete centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 23 de abril de 2019

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4DE2B678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2019 - DISPENSA Nº 0013/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ECO AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.507/0001-20 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL SOBRE PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA EDWIRGES EM CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8DAAB0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2019 - DISPENSA Nº 0013/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL SOBRE PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA EDWIRGES EM CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4DB42068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2019 – INEXGIBILIDADE Nº 0001/2019.

O Exmo Senhor Rubens Vilela dos Santos Junior, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** O **Processo Administrativo nº 00016/2019 – Inexigibilidade 0001/2019,** para a empre JARBAS TEIXEIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.462/0001-05, sediada a RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 em CONGONHAL/MG, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, SENDO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO., nos termos do artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:10B12B08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2019 – INEXGIBILIDADE Nº 0001/2019.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, SENDO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:AC4DC0C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2019 – INEXGIBILIDADE Nº 0001/2019.

O **Município de Congonhal/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 no Centro de Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, SENDO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO., tendo como contratadas as empresas **JARBAS TEIXEIRA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.462/0001-05, sediada a RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 em CONGONHAL/MG; **LABMATOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.144/0002-77, sediada a RUA DUQUE DE CAXIAS, 154 em CONGONHAL/MG; **LABORATORIO ANALISES CLINICAS OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.750/0001-30, sediada a RUA CAMPOS SALES, 221 em CONGONHAL/MG; **METHODOS LABORATORIO, ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.971/0019-24, sediada a RUA RUBENS VILELA DOS SANTOS, 132 em CONGONHAL/MG, no valor global estimado em: R$ R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) que será empenhado na Dotação Orçamentária: Ficha 181– 02.05.00.10.301.0006.2.030.3390.39.00– ATENDIMENTO A SAUDE; 216 - 02.05.00.10.301.0006.2.165.3390.39.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FRACAO ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA – FAE.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:52B4A957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0009/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0007/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM POLIÉDRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP - REGIÃO CENTRAL - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. , conforme especificado no Edital.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:EAA9E8E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0009/2019, PREGÃO| PRESENCIAL n° 0007/2019,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM POLIÉDRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP - REGIÃO CENTRAL - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. . Empresa vencedora: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, CNPJ/CPF 32.091.094/0001-48, situada na ANTONIO FLORENCIO NOGUEIRA, 225 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Tres Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Tres Mil Reais). Vigência: 22/04/2019 a 21/07/2019.

Congonhal, 23 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5FB33DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2019
Processo Licitatório nº 035/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO QUE TANGE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇO DE TORNO E HIDRÁULICA, CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM GERAL ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

A saber:

Sobre o item 2 do Termo de Referencia anexo ao edital:

Retifico:

Todo o quadro do item 2 do Termo de Referencia devera ser desconsiderado, e em seu lugar devera ler como " CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO."

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

OBS.: A data para realização do certame, bem como prazos estipulados no instrumento convocatório permanecem inalterados.

.

Conquista, 23 de abril de 2019.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:C930D00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
03/04/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
03/04/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
03/04/19	ACS	1686	624.020-0	R$ 20.000,00
03/04/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 8.210,70
03/04/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
03/04/19	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 4.000,00
03/04/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
03/04/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
03/04/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
03/04/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
05/04/19	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 2.786,60

Conquista – MG, 23 de Abril de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:1557EE0A

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/04/2019	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 175,64
22/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 616,36
22/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 65,34
22/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.907,89

Conquista, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:5FDABE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0018/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 23 de Abril de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, LIXEIRAS, COMPONENTES E ESTRUTURAS EM PERFIS E CHAPAS METALICAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA).

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	ERILIO NOGUEIRA MELO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	ERILIO NOGUEIRA MELO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	R$917.500,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante. Participaram da reunião os senhores vereadores Reinaldo Cardoso Gomes Junior, Tercio Antônio Lafetá Vasconcelos e José Helder Ferreira de Moura, tais quais foram convidados pelo pregoeiro a assinarem a ata da sessão e todos acharam desnecessário.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 23 DE ABRIL 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
ERILIO NOGUEIRA MELO
Representante da empresa: ERILIO NOGUEIRA MELO - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2C77601B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 08 de Maio de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:516EFAA2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0018/2019 PROCESSO DISPENSA 07/2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL de CORACAO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. pelo valor GLOBAL de R$ 89.547,02 junto aos fornecedores abaixo listados:

Coração de Jesus/MG, 11 de Abril de 2019

EGNALDO RUAS	4.797,32
EMANUEL SANTOS	838,34
MAURICIO APARECIDO	1.418,66
ELIANE SOUZA	2.430,79
MARCOS SOARES PEREIRA	808,02
THAIS SANTANA SILVA	1.983,17
ELIAS SOUZA BARBOSA	5.529,72
MANOEL MESSIAS SOARES	1.983,17
JEFERSON SAMUEL PEREIRA SOUZA	1.078,78
MARIA ANTONIA RIBEIRO	6.310,47
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	6.859,75
EDUARDO SOUZA BARBOSA	2.881,33
VITOR FERNANDES PRATES	4.748,19
ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA	5.148,78
GILDESIA ANDRADE RIBEIRO	2.596,64
FABIOLA SANTANA SILVA	1.983,17
SAMIRA BARBOSA DA SILVA	1.983,17
JUSSARA ARACELE	2.112,12
GEDEON SOARES	1.624,16
RAFAEL ANDRADE RIBEIRO	6.310,47
EUDAIR MESSIAS	1.778,68
GENECI RIBEIRO	6.310,47
JOSE MOTA	157,30
MARIA DE JESUS RODRIGUES	5.639,77
JOSE RAIMUNDO RAMOS	1.769,10
JURANDIR RODRIGUES	5.236,51
WESLEI	5.228,82

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E70624D7

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Administrativo nº 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição/fornecimento parcelado de medicamentos. Credenciamento e Abertura: 06/05/2019 às 09:00 horas. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 23 de Abril de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:592CBAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 491, DE 23 DE ABRIL DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada (s) e convocada (s) a (s) candidata (s) a seguir indicada (s) para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PEB – PEB (CACHOEIRINHA)	
7º lugar	Diana Zucco Bernardes

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BD65CDFE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

OBJETO: Contratação da cantora "Jacke Neves" para realização de show que se realizará no próximo dia 05 de maio de 2019, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, Cenário, Instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Jaqueline Marilac Neves 10622214608
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Córrego Danta, 12 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C59B7B32

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação da dupla "Carvalho & Mariano" para realização de show que se realizará no próximo dia 03 de maio de 2019, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, Cenário, Instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Carvalho & Mariano Produções Artísticas Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Córrego Danta, 12 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ADFECEDB

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

OBJETO: Contratação da dupla "João Lucas & Diogo" para realização de show que se realizará no próximo dia 04 de maio de 2019, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: JL & A Produções Artísticas Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Córrego Danta, 12 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:66592082

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 a empresa **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:09CC58B7

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do Município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 03 a 05 de maio do ano de 2019, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Silvio Barbosa Publicidade e Propaganda Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2019, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4098D51E

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 010/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do Município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 03 a 05 de maio do ano de 2019, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo vencedora a empresa **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:79E78A39

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: José Arnaldo da Silva
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9F964ED9

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Geraldo Anselmo Salgado Pereira
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8BF3ECCF

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/209 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/209
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 814 de 08 de janeiro de 2019, para análise da documentação apresentada pela empresa interessada no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial da área do estacionamento da **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG, ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019. Não houve interessados a participar do presente credenciamento, sendo o mesmo considerado deserto e encaminhado a autoridade superior para caso seja de interesse do Município, providenciar a abertura de um novo Processo Licitatório. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F37EFC05

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Bruno Henrique da Silva Gontijo
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F4477F00

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Alexandro de Carvalho
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E575C9BE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: José Carlos Barbosa Oliveira
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6978D39E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Bruno Henrique da Silva Gontijo
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B0FB72A2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Claudio da Silva
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:39208BB8

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Ronan Marcos da Silva
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F702395D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Marcos Vinicius Araújo Fiusa
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7856303A

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Frank Okazaki Pereira
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:BEF7F1DE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: José Raimundo Guimarães de Araújo
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:863271D0

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Ricardo Gomes de Souza
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:932207DB

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Luís Alves Correia
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D54C906E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019.
PERMITENTE: Município de Córrego Danta / MG
PERMISSIONARIO: Francisco de Assis Alves Soares
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8CDC3B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº018/2019

PORTARIA Nº018, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERAR ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	FREDERICO LEITE E SILVA BORGES	095.605.906-69

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 15 de Abril de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:8C84D242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 COM A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES.

Extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2018 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 2,39% passando o valor unitário de R$ 3,27 para R$ 3,35 e no litro da gasolina comum , no importe de 3,50% passando o valor unitário de R$ 4,40 para R$ 4,55. Impacto financeiro: R$ 10.641,82 (Dez mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos),passando o valor total estimado de R$ 540.011,32 (quinhentos e quarenta mil onze reais e trinta e dois centavos) para R$ 550.653,14 (quinhentos e cinqüenta mil seiscentos e cinqüenta e três reais e quatorze centavos) a partir de 25/03/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8733387E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.300, DE 22 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de Termo de Fomento a ser celebrado com as organizações da sociedade civil que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:
I - Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo - R$ 40.800,00;
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo - R$ 104.634,00.

Art. 2º Os recursos transferidos deverão ser destinados, exclusivamente, para o custeio de despesas necessárias à execução das ações continuadas de assistência social, dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Apoio à Pessoa Idosa e Apoio à Pessoa com Deficiência, segundo as regulamentações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário do Governo Federal, em especial as Portarias nº 440, de 23 de agosto de 2005, e nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º As organizações da sociedade civil mencionadas no art. 1º desta Lei somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e celebração de Termo de Fomento, observadas as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações e do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias já constantes no orçamento vigente:
- 02.05.03.08.241.0802.2088.3.3.50.41.00-231-1.29.00 e;
- 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-232-1.29.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 22 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:0F94BCB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.441, DE 23 DE ABRIL DE 2019

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL GUILHERME DOMINGOS MARQUES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 206/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de abril de 2019, Guilherme Domingos Marques, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.803.836-40, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFEE4E3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.442, DE 23 DE ABRIL DE 2019

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL DIEGO DINIZ MAIA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 207/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de abril de 2019, Diego Diniz Maia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.831.986-10, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Cultura e Patrimônio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CC53BC24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.443, DE 23 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidoras:
- Adriane Pinto Diniz, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2019 a 31/05/2019);
- Elizabete Rodrigues Ribeiro, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2019 a 31/05/2019);
- Leila Pereira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2019 a 31/05/2019);
- Luciene Caetana de Paula Miranda, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2019 a 30/04/2019);
- Maria de Fátima Rebello Starling, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2019 a 31/05/2019);
- Maria Denizia da Costa, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2019 a 31/05/2019);
- Maria Juscilene dos Santos Costa, pelo período de 01 (um) mês (17/04/2019 a 16/05/2019);
- Marli Maria da Silva Valadares, pelo período de 01 (um) mês (20/03/2019 a 18/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CC5EB0B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.444, DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Janaína Pereira de Souza, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (08/04/2019 a 05/08/2019);
- Patrícia dos Reis Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (25/03/2019 a 22/07/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5CD61168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.445, DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Juliana de Freitas Garzedin Abo Ganem Costa, pelo período de 03 (três) dias (06/04/2019 a 08/04/2019);
- Nildete Mendes de Sá, pelo período de 04 (quatro) dias (11/03/2019 a 14/04/2019);
- Ricardo Alexandre Bayão Santos, pelo período de 17 (dezessete) dias (28/03/2019 a 13/04/2019);
- Sandra Batista dos Santos Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (18/03/2019 a 31/03/2019);

- Sirlei Maria da Silva Simões, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2019 a 10/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8C536716

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.446, DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adélia Aparecida Doroteu Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/04/2019 a 10/04/2019 e 15/04/2019 a 19/04/2019);
- Adriana Nunes Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Agnaldo Moreira de Souza Pacheco, pelo período de 04 (quatro) dias (15/04/2019 a 18/04/2019);
- Alexandra Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (10/04/2019 a 24/04/2019);
- Alisson Barbosa de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/04/2019 a 15/04/2019);
- Alvimar de Oliveira e Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/04/2019 a 16/04/2019);
- Ana Luiza de Oliveira Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (03/04/2019 a 07/04/2019);
- Anderson Eduardo Ferreira dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (10/04/2019 a 13/04/2019);
- Andreia Pinto Borges, pelo período de 05 (cinco) dias (05/04/2019 a 09/04/2019);
- Ângela Maria Araújo Mariz, pelo período de 03 (três) dias (07/04/2019 a 09/04/2019);
- Ângela Maria Diniz Pinto, pelo período de 03 (três) dias (03/04/2019 a 05/04/2019);
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 07 (sete) dias (29/03/2019 a 04/03/2019);
- Carlos Eduardo de Almeida Andrade, pelo período de 10 (dez) dias (03/04/2019 a 12/04/2019);
- Caroline Miranda Mendes, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2019 a 10/04/2019);
- Cláudia Lucimeire Mariz, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2019 a 10/04/2019);
- Cláudia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 07 (sete) dias (20/03/2019 a 26/03/2019);
- Cláudia Raimunda Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (08/04/2019 a 11/04/2019);
- Daiane Mendes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2019 a 10/04/2019);
- Dalva Mendes Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (26/03//2019 a 28/03/2019);
- Daniela Alves Teles, pelo período de 15 (quinze) dias (25/03/2019 a 08/04/2019);
- Denise Aparecida Gonçalves Soares, pelo período de 09 (nove) dias (09/04/2019 a 17/04/2019);
- Deusana de Fátima Vieira Rodrigues, pelo período de 11 (onze) dias (20/03/2019 a 22/03/2019 e 25/03/2019 a 1º/04/2019);
- Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/04/2019 a 04/04/2019);
- Eline de Fátima Oliveira Souza, pelo período de 09 (nove) dias (08/04/2019 e 10/04/2019 a 17/04/2019);
- Elma Reginalda Rodrigues Valgas, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/2019 a 22/03/2019);
- Erciana Campos Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (1º/04/2019 a 03/04/2019);
- Fabiane Mendes Malheiros Alves, pelo período de 07 (sete) dias (03/04/2019 a 09/04/2019);
- Fabrícia Santos Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (15/04/2019 a 18/04/2019);
- Fernanda Ferreira de Matos, pelo período de 03 (três) dias (18/03/2019 a 20/03/2019);
- Geraldo Costa Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (17/04/2019 a 20/04/2019);
- Geraldo Magela Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/04/2019 a 15/04/2019);
- Gilberto dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Gilcimar Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 10/04/2019);
- Gilmar de Jesus Cardoso, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03/2019 a 29/03/2019);
- Gilson Robson Lozel Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (07/03/2019 a 21/03/2019);
- Henrique de Freitas Galvão, pelo período de 08 (oito) dias (05/04/2019 a 12/04/2019);
- Isabela Andrade Vendramini Santos, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2019 a 10/04/2019);
- Iza de Fátima Souza, pelo período de 03 (três) dias (09/04/2019 a 11/04/2019);
- Janaína de Assunção Cruz Marques, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Janaína Esteves Pereira, pelo período de 03(três) dias (25/03/2019 a 27/03/2019);
- Janete Paulina Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (1º/04/2019 a 03/04/2019);
- Jeen Scarlleth Lopes de Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (05/04/2019 a 09/04/2019);
- Jonathan Mendes Leal, pelo período de 15 (quinze) dias (27/03/2019 a 10/04/2019);
- Jorgiane Lopes Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (1º/04/2019 a 03/04/2019)
- José Geraldo Cândido da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03/2019 a 29/03/2019);
- José Márcio de Almeida Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (14/04/2019 a 16/04/2019);
- Jussara Cardoso Viana, pelo período de 03 (três) dias (25/03/2019 e 27/03/2019);
- Kelly Cristina Coura Araújo, pelo período de 08 (oito) dias (28/03/2019 a 31/03/2019 e 09/04/2019 a 12/04/2019);
- Kelly Cristina Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (28/03/2019 a 31/03/2019);
- Kelly Félix da Silva Nascimento, pelo período de 03 (três) dias (26/03/2019 a 28/03/2019);
- Lea Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (18/03/2019 a 22/03/2019);
- Leila Pereira de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (18/03/2019 a 22/03/2019 e 27/03/2019 a 05/04/2019);
- Leonardo Vinicius de Azevedo, pelo período de 15 (quinze) dias (20/03/2019 a 03/04/2019);
- Lilian Aline da Silva, pelo período de 03 (três) dias (25/03/2019 a 27/03/2019);

- Lucia Helena Alves da Rocha, pelo período de 07 (sete) dias (22/03/2019 a 28/03/2019);
- Luciana Pereira da Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (23/03/2019 a 06/04/2019);
- Luciana Stela Costa e Álvares, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Luciene de Matos França, pelo período de 03 (três) dias (03/04/2019 a 05/04/2019);
- Luciene Pinto Machado, pelo período de 05 (cinco) dias (15/04/2019 a 19/04/2019);
- Lucimara Gonçalves da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03/2019 a 29/03/2019);
- Luiz Fernando de Souza, pelo período de 03 (três) dias (10/04/2019 a 12/04/2019);
- Magda Diniz Matoso Barbosa, pelo período de 04 (quatro) dias (15/04/2019 a 18/04/2019);
- Manoela Borges Pereira, pelo período de 03 (três) dias (27/03/2019 a 29/03/2019);
- Marco Antônio Nogueira Galupo, pelo período de 03 (três) dias (11/04/2019 a 13/04/2019);
- Marcos Aurélio Soares de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03/2019 a 29/03/2019);
- Marcos Veríssimo Quadros, pelo período de 03 (três) dias (16/04/2019 a 18/04/2019);
- Marcus Vinicius Matos de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (15/04/2019 a 19/04/2019);
- Maria Carmem de Moura, pelo período de 10 (dez) dias (1º/04/2019 a 05/04/2019 e 08/04/2019 a 12/04/2019);
- Maria Geralda de Carvalho, pelo período de 15 (quinze) dias (25/03/2019 a 08/04/2019);
- Maria Guimarães de Sá, pelo período de 04 (quatro) dias (26/03/2019 a 29/03/2019);
- Maria Janaína Gonçalves Soares, pelo período de 03 (três) dias (09/04/2019 a 11/04/2019);
- Maria Letícia Soares da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (28/03/2019 a 11/04/2019);
- Maria Silvania Sampaio Fernandes, pelo período de 04 (quatro) dias (08/04/2019 a 11/04/2019);
- Maria Tânia Martins de Araújo, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2019 a 21/03/2019);
- Marília Marques Veloso Berião, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2019 a 21/03/2019);
- Marina Pereira da Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (03/04/2019 a 06/04/2019);
- Marina Xavier da Silva, pelo período de 03 (três) dias (10/04/2019 a 12/04/2019);
- Marinez Ferreira de Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (08/04/2019 a 11/04/2019);
- Marli Alves Diniz, pelo período de 03 (três) dias (03/04/2019 a 05/04/2019);
- Marta Lúcia Magalhães Curvelano, pelo período de 04 (quatro) dias (20/03/2019 a 23/03/2019);
- Marta Medeiros Coelho, pelo período de 03 (três) dias (09/04/2019 a 11/04/2019);
- Murilo Gomes, pelo período de 10 (dez) dias (12/04/2019 a 21/04/2019);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2019 a 21/03/2019);
- Núbia Karina Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Pamila Lages Norberto, pelo período de 04 (quatro) dias (02/04/2019 a 05/04/2019);
- Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 05 (cinco) dias (13/04/2019 a 17/04/2019);
- Patrícia Pereira da Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (25/03/2019 a 08/04/2019);
- Paulo Andrade Pereira da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2019 a 21/03/2019);
- Ramon Ferreira Leal da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (15/04/2019 a 19/04/2019);
- Raphael Dumont Schlegel, pelo período de 03 (três) dias (10/04/2019 a 12/04/2019);
- Reginalda Aparecida da Costa, pelo período de 03 (três) dias (25/03/2019 a 27/03/2019);
- Reginalda de Fátima Martins Araújo, pelo período de 03 (três) dias (07/04/2019 a 09/04/2019);
- Renato de Almeida Freitas Filho, pelo período de 04 (quatro) dias (08/04/2019 a 11/04/2019);
- Rita de Cássia Guimarães Batista, pelo período de 03 (três) dias (10/04/2019 a 12/04/2019);
- Rubens Rodrigues da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (29/03/2019 a 04/04/2019);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 03 (três) dias (22/03/2019 a 24/03/2019);
- Sandra Quadros, pelo período de 09 (nove) dias (19/03/2019 a 22/03/2019 e 25/03/2019 a 29/03/2019);
- Saulo Leandro Franco, pelo período de 07 (sete) dias (02/04/2019 a 05/04/2019 e 08/04/2019 a 10/04/2019);
- Shirlene Soares Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (09/04/2019 a 11/04/2019);
- Sidene Moura Fernandes, pelo período de 05 (cinco) dias (08/04/2019 a 12/04/2019);
- Silvania Aparecida Nunes de Sá, pelo período de 08 (oito) dias (22/03/2019 a 29/03/2019);
- Silvania Marlene Alves Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (11/04/2019 a 14/04/2019);
- Simão Pedro Alves de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (04/04/2019 a 08/04/2019);
- Simone Barbosa da Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2019 a 21/03/2019);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 04 (quatro) dias (09/04/2019 a 12/04/2019);
- Tertuliano Ferreira Braga Neto, pelo período de 15 (quinze) dias (04/04/2019 a 18/04/2019);
- Valdênia Martins, pelo período de 06 (seis) dias (03/04/2019 a 05/04/2019 e 08/04/2019 a 10/04/2019);
- Vanda Silveira Costa, pelo período de 03 (três) dias (27/03/2019 a 29/03/2019);
- Vanusa Liliane Carneiro, pelo período de 09 (nove) dias (09/04/2019 a 17/04/2019);
- Vera Lucia Freitas Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (1º/04/2019 a 03/04/2019);
- Vilma Amélia da Fonseca Marques, pelo período de 03 (três) dias (14/04/2019 a 16/04/2019);
- Viviane de Fátima Rabelo Matos, pelo período de 04 (quatro) dias (23/03/2019 a 26/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E667E04B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 13 (treze) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos. -

Valor: R$ 1.948,00 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais). - Dotação Orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.44.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7892658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 75 (setenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos. - Valor: R$ 11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais). - Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.44.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0DF2EB8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 38 (trinta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos. - Valor: R$ 5.692,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais). - Dotação Orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.44.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B98CD328

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Bananal. - Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil dos seguintes equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF: 50 (cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, 01 (um) microcomputador completo, 01 (uma) impressora, 01 (uma) caixa de som amplificada e 01 (uma) mesa para escritório que serão utilizados em atividades de interesse da comunidade tais como: na realização de reuniões, palestras, eventos, cursos profissionalizantes. Os bens ora cedidos foram adquiridos por doação onerosa que fez a CODEVASF ao Município de Curvelo, conforme Termo de Doação nº 1.370.00/2018, datado de 26/11/2018. - Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será o período de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E68C817B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Rural de Canabrava. - Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil dos seguintes equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF: 50 (cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, 01 (um) microcomputador completo, 01 (uma) impressora, 01 (uma) caixa de som amplificada e 01 (uma) mesa para escritório que serão utilizados em atividades de interesse da comunidade tais como: na realização de reuniões, palestras, eventos, cursos profissionalizantes. Os bens ora cedidos foram adquiridos por doação onerosa que fez a CODEVASF ao Município de Curvelo, conforme Termo de Doação nº 1.370.00/2018, datado de 26/11/2018. - Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será o período de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 22/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A0AD212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: Fornecimento de pães de sal de 50 g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$69.345,00. Vigência: a partir da data de sua assinatura, até o dia 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00.1.00.00-860
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-905
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-178
02.05.02.04.122.0409.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-197
02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-210
02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.30.00.1.00.00-225
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-245
02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00.1.29.00-267
02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00.1.56.00-267
02.05.03.08.244.0802.2167.3.3.90.30.00.1.29.00-274
02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-320
02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.30.00.1.00.00-371
02.05.07.08.243.0802.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-386
02.05.07.08.244.0802.2179.3.3.90.30.00.1.00.00-390
02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.30.00.1.00.00-515
02.07.02.13.391.1302.2052.3.3.90.30.00.1.00.00-547
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-599
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.48.00-640
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-669
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.49.00-705
02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.30.00.1.49.00-718
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00.1.49.00-741
02.09.03.10.304.1006.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-769
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-782 – Data: 01/04/2019**. PARTE: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:10F7E2B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de aditivos, materiais de limpeza e lubrificantes automotivos a serem utilizados nos veículos da frota mecanizada das unidades administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$14.174,55. Data: 02/04/2019 – **Parte: IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA. – EPP – CNPJ: 07.176.255/0001-59.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:49A4DA00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: Altera o endereço da CONTRATADA, constante do Preâmbulo do Contrato. Fica incluído no contrato, na Cláusula Terceira – DO VALOR, o subitem 3.4. Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 20/04/2020. Impacto Financeiro: R$36.000,00. Data: 17/04/2019 – **Parte: ROSIMEIRE DE PAULA VIEIRA – CPF: 016.796.726-65.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:3E14B55C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 115/2018 o valor de R$15.106,00 referente a 1.079 unidades de refeições prontas (marmitex) – ITEM 01, correspondente a 24,99421% da quantidade original contratada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 10,320421% do valor contratual. Impacto Financeiro: R$15.106,00. Data: 11/04/2019 – **Parte: ANTÔNIO ERNESTO PINTO - ME – CNPJ: 20.208.591/0001-02.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:03CECBC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – PÃO DE SAL 50 G – MARCA: BELLO PÃO, do valor de R$7,45 para o valor de R$10,00; no percentual de 34,228%, a partir de 01/04/2019. Impacto Financeiro: R$23.424,33. Data: 01/04/2019 – **Parte: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:DCC521A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CCER CT–5000087287/2018, de 03/05/2018, para acréscimo de valor contratual para fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO ao Consumidor para atender unidade denominada CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17695024/0001-05, inscrição estadual isenta, localizada na Rua Costa Rica, 320, Bairro Bela Vista, Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CUSD CT–5000087287/2018 de 03/05/2018, com acréscimo do valor de R$9.732,93 correspondente a 25% do valor do contrato. Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CUSD CT–5000087287/2018 de 03/05/2018, com acréscimo do valor de R$9.732,93, correspondente a 25% do valor do contrato. Impacto Financeiro: R$9.732,93. Data: 05/04/2019 – **Parte: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:65957A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: ARTE ORIGINAL LTDA, item 05, no valor total de R$ 540,00; PONTO CERTO CEREAIS EIRELI, item 11, no valor total de R$ 340,00; E M GONÇALVES, itens 06, 08, 12, 13 e 19, no valor total de R$ 95.058,00; DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 14, 15 e 18, no valor total de R$ 12.294,80; ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, itens 16 e 17, no valor total de 9.931,45. Em 22/4/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9078304D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material de lanternagem e pintura para manutenção dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME, itens 02, 04, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 3.686,62. Em 23/4/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1E8B47AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2019 "ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA; ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica alterado o número de vaga do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 04/2011.

Art.2º. O Anexo III, da Lei Complementar nº. 04/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:
ANEXO III – ARTIGO 7º.
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SIMBOLO/GRAU	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
CE-4	Motorista	20	Fund. Incompleto

Art.3º. A despesa consignada nesta Lei Complementar correrá a conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:94D511F4

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2019 "CRIA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; FIXA SUAS ATRIBUIÇÕES E PISO SALARIAL (VENCIMENTO INICIAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Capítulo I
Seção I
Disposições Gerais
Art.1º. Esta Lei Complementar regulamenta os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate de Endemias-ACE da administração direta do Município de Desterro do Melo, fixa-lhes o valor do piso salarial da categoria, suas atribuições, e demais requisitos para o exercício do cargo.
Art.2º. Ficam criados os cargos isolados de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE, com exercício exclusivo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas posteriores alterações.
Art.3º. Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias sujeitar-se-ão ao regime jurídico estatutário.
Art.4º. Os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE são de dedicação integral, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de serviço fixada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art.5º. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal de saúde.
Parágrafo Único: Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.
Seção II
Das atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias
Art.6º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:
I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;
IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;
VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
Art.7º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.
Art.8º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;
IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento dedeterminantes do processo saúde-doença;

V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
Art.9º. O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.
Parágrafo Único: São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:
I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Art.10. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;
III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
Art.11. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:
I - na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;
II - no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;
III - na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;
V - na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.

Seção III
Da investidura e dos requisitos para exercício dos cargos
Art.12. A investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE dar-se-á mediante aprovação em Processo Seletivo Público, de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos a sua atuação, nos termos da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.
§1º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será, de no máximo, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse do Chefe do Executivo Municipal.
§2º. O Edital do processo seletivo público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá estabelecer a inscrição por Área de Abrangência, observando-se o seguinte:
I – a classificação dos aprovados, no processo seletivo público, deverá ser feita por Área de Abrangência;
II – A admissão dos aprovados deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação por Área de Abrangência.
Art.13. O Chefe do Poder Executivo Municipal definirá as Áreas de Abrangência do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde – ACS, através de ato regulamentar, de acordo com as peculiaridades da região, observados, também, os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Art.14. O Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá preencher, além dos requisitos básicos para ingresso no serviço público previstos em lei, os seguintes pré-requisitos para o exercício do cargo:
I – residir, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, na Área de Abrangência de atuação para a qual se inscreveu, mediante comprovação de endereço domiciliar, com declaração elaborada de próprio punho pelo candidato, a ser apresentada no ato da posse;
II – apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
III – ter sido aprovado em Processo Seletivo Público;
IV – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
Parágrafo único:Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do *caput* deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
Art.15. É vedada a disponibilidade, o aproveitamento, a remoção ou cessão dos servidores ocupantes dos cargos ora criados, bem como o desvio de função, sob pena de responsabilidade do Gestor Municipal de Saúde.
Seção IV
Das penalidades e do Processo Administrativo Disciplinar
Art.16. Será aplicada a penalidade de demissão do cargo de Agente Comunitário de Saúde- ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE,nas seguintes hipóteses:
I – na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art.121, da Lei Municipal nº. 486/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
II – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual assegure o direito a recurso hierárquico ao Chefe do Poder Executivo, que deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze), a contar da data do recebimento da notificação de apuração de desempenho, dotado de efeito suspensivo, que será apreciado no prazo de 30 (trinta) dias;

III -acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
IV - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos do §4º do art.169 da Constituição da República, regulamentado pela Lei Federal no9.801, de 14 de junho de 1999.
Parágrafo único: No caso específico do Agente Comunitário de Saúde – ACS, este também poderá ser demitido na seguinte hipótese:
I – nãoatendimento ao disposto no inciso I do art.14 desta Lei Complementar, em razão de apresentação de declaração falsa de residência.
Art.17. O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a demissão dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art.16 desta Lei complementar, será instaurado de imediato, pela autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço, devendo ser julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por uma Comissão Especial, formada por servidores públicos de carreira, preferencialmente, designada especialmente para este fim, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Capítulo II
Das disposições finais

Art.18. O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual o Município de Desterro do Melo não poderá fixar o vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único: A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei Complementar será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
Art.19. O valor do vencimento inicial (piso salarial) dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde- ACS e de Agente de Combate a Endemias - ACE encontra-se previsto no Anexo Único desta Lei Complementar.
Parágrafo Único: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar, por Decreto, anualmente, o valor do vencimento inicial(piso salarial dos profissionais) a que se refere esta Lei Complementar, em conformidade com o piso salarial profissional nacional fixado pelo Governo federal.
Art.20. Em caso de extinção da assistência financeira complementar ao Município de Desterro do Melo, a que se refere o §5º do art.198 da Constituição da República, para o custeio de 95% do valor do piso salarial dos profissionais a que se refere esta Lei Complementar, os servidores públicos contratados sob o regime desta Lei Complementar perderão automaticamente o vínculo administrativo com o Município, sem direito a qualquer indenização, não se lhes aplicando o disposto no §3º do art.41 da Constituição da República.
Art.21. A cada 2 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350/2006, com alteração dada pela Lei Federal nº. 13.708/2018.
Art.22. O cargo de Agente de Vigilância Sanitária previsto no Anexo VIII, da Lei Complementar nº. 04, de 09 de agosto de 2011, passa a denominar-se "Agente de Combate a Endemias".
Art.23. Após publicação da presente Lei Complementar ficam expressamente revogados todos os preceitos e/ou atos normativos que forem contrários ao que prescreve esta Lei Complementar.
Art.24. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Desterro do Melo, 23 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

anexo único
piso salarial (vencimento inicial) dos ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde - acs e agente de combate a endemias - ace:

Cargo	Vagas	Jornada de Trabalho Diária/Semanal	Vencimento Inicial (Piso Salarial) – R$	Requisito/Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	08	8H/40H	R$1.250,00	Ensino Médio Completo
Agente de Combate a Endemias - ACE	01	8H/40H	R$ 1.250,00	Ensino Médio Completo

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:87DBEBB1

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº814/2019 "AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 807/2018 NA FORMA QUE MENCIONA".

O Povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), da dotação 01.031.0104.2005 Manut. Despesas Divulgação Oficial, código 3.3.90.39.00 da ficha 17 Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica, para a dotação 01.031.0103.1002 Construção Prédio Poder Legislativo, código 4.4.90.51.00 da ficha 16 Obras e Instalações criados através a Lei Nº 807/2018.

Art. 2º Para atender ao art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária 01.031.0104.2005 Manut. Despesas Divulgação Oficial, código 3.3.90.39.00 da ficha 17 , no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão na dotação 01.031.0103.1002 Construção Prédio Poder Legislativo, código 4.4.90.51.00 Obras e Instalações constante na Lei nº807/2018 o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para atendimento do art.1º desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 23 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:FC316CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2019. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2019**.** Homologo o presente processo a favor das empresas:

TIAGO EMILIANO PEREIRA	17.500,00
DAGMAR DA SILVA FILHO	16.200,00
DIONY MARQUES DE OLIVEIRA	12.800,00
AUGUSTO CESAR BARBOSA GOUVEIA	11.800,00

Diamantina, 22 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:46DD0D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 054/2019, Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento n.º 003/2016. Objeto: CREDENCIAR instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por intermédio de suas agências, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciado: Itaú Unibanco S/A.

Diamantina, 23 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0FBB3FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos para atendimento em saúde preventiva das unidades básicas de Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:65020BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório n.º 106/2019, Credenciamento n.º 004/2019. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, na qualidade de MEI, ME ou EPP, para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes dos programas de saúde preventiva do serviço de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Período de recebimento dos envelopes de documentação e propostas: de 25/04/2019 até às 18:00 horas do dia 24/05/2019. Data da realização da sessão pública de análise dos documentos: 28/05/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:76DFF879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuros de refeições e Serviços de Hospedagem na cidade de Dionísio. Tipo menor preço por item. Protocolo 14/05/2019 às 15:30 horas. Abertura às 15:30 horas do mesmo dia.

Dionísio, 23 de Abril de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:83047BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO Nº 003/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: FREE BSD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.275.301/0001-41. OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 meses, vencendo em 04 de abril de 2020. ASSINATURA: 04/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE515C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** ALESSANDRA FERREIRA SANTOS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 22/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC7586EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** ANGELA MARIA OTAVIANO. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4086BE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** BIANA ALLEXANDRA SALLES. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC5CF1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** BEATRIZ GOMES SOUZA. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:916DE323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** BIANCA RAMOS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (05) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E61CCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** CAROLINA LUZIA VIEIRA CRUZ. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93F4341F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** CELIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E14A69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** EDNA LECI DA SILVA. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas e (30) minutos. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE201D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** FLAVIA TAVARES DE MENEZES. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:617E90E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** GABRIELA PADILHA VIVAS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 20/06/2019. **ASS: 14/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7856B63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** GIZELI APARECIDA DE JESUS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DC0B13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** JULIANA GOMES RIBEIRO. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE11A492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** JULLIER APARECIDA PAIXÃO. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E34963E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** KAROLINA ESTHEFANI ROCHA DOS SANTOS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da

legislação regente. Com jornada de (04) horas e (30) minutos. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C69DE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** LAUDICEIA LAÍS REIS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (02) horas e (30) minutos. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95ED3CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** LAURA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50E34A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** LETICIA FELIPPE. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4C3E2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** LUIARA BARBORA DA SILVA. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (04) horas e (20) minutos. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1B2B939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA.

Voluntário (a)**:** VIVIAN KELLY MOREIRA. **OBJETO**: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (02) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:681CE6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 36/2019/SEMUSA

Contratado (a): Laís Sato dos Santos– Cargo:Médico Generalista– **no Centro de Saúde Itaí-** Período: 13/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 2.819,34DoisMil Oitocentos e Trintae Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:413DE1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 37/2019/SEMUSA

Contratado (a): Jhonatan Samuel Fernandes da Silva Santana – Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 13/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1796B20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 39/2019/SEMUSA

Contratado (a): Priscila Martins Guimarães– Cargo:Dentista de PSF– **na ESF Santa Lucia- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família -** Período: 19/02/2019a 30/06/2019– Total de **R$ 4.155,49 QuatroMil Cento e Cinquentae Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8796E852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 39/2019/SEMUSA

Contratado (a): Celso Luiz Avance Cardoso– Cargo:Médico Auditor– **naDiretoria Regulação- Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial** Período: 18/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 2.819,34 Dois Mil Oitocentos e Trintae Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7300A69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 40/2019/SEMUSA

Contratado (a): Isabela Moreira Silva– Cargo:Enfermeiro– **naCentro de Saúde São José - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**Período: 13/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.827,25Hum Mil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:376FE4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 41/2019/SEMUSA

Contratado (a): Jorge Henrique Costa Ribeiro– Cargo:Médico Auditor– **na Diretoria Regulação- Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial**Período: 18/02/2019 a 30/06/2019– Total de **R$ 2.819,34 Dois Mil Oitocentos e Trintae Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25401249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 42/2019/SEMUSA

Contratado (a): Matheus dos Santos Siqueira– Cargo:Enfermeiro– **naCentro de Saúde São José - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**Período: 18/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.827,25Hum Mil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7588F98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 43/2019/SEMUSA

Contratado (a): Maicon Willian de Freitas– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 18/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C98166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 44/2019/SEMUSA

Contratado (a): Jeniffer Helen Santos Cornélio– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 18/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D418C7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 45/2019/SEMUSA

Contratado (a): Larissa Gontijo Assis Coelho– Cargo:Médico Generalista– **no Centro de Saúde Niterói- Manutenção das Unidades de AssistênciaAmbulatorial**Período: 25/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 2.819,34DoisMil Oitocentos e Trintae Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44E9494F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 46/2019/SEMUSA

Contratado (a): Vanessa Ribeiro Machado– Cargo:Técnico em Enfermagem– **no ESF Morada Nova –Implantação e Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família**Período: 07/03/2019a 06/03/2019– Totalde **R$ 1.781,24HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:665E0591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 47/2019/SEMUSA

Contratado (a): Ronaldo Peixoto Gontijo– Cargo:Médico Generalista– **no Centro de Saúde Central- Manutenção das Unidades de Atenção Primáriaem Saúde**Período: 11/03/2019a 10/03/2020– Totalde **R$ 2.819,34DoisMil Oitocentos e Trintae Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:989925C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 49/2019/SEMUSA

Contratado (a): Mayra Paula Morais Gama – Cargo:Dentista de PSF– **na ESF São Roque II- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 07/03/2019a 06/03/2020– Totalde **R$ 4.155,49QuatroMil Cento e Cinquentae Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A424FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 49/2019/SEMUSA

Contratado (a): Bruno Cândido Monteiro – Cargo:Médico Generalista**de PSF**– **no ESF São Roque II- Manutenção doPrograma Estratégia em Saúde Família**Período: 07/03/2019a 06/03/2020– Totalde **R$ 9.361,24NoveMil Trezentos e Sessentae Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92D70A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 50/2019/SEMUSA

Contratado (a): Lucimária Vilela Martins– Cargo:Enfermeiro– **noCentro de Saúde Niterói- Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**Período: 07/03/2019a 06/03/2020– Totalde **R$ 1.827,25Hum Mil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:606EC09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 51/2019/SEMUSA

Contratado (a): Nubia Lorena Costa Sena– Cargo:Médico Generalista**de PSF**– **no ESF Nossa Senhora das Graças- Manutenção doPrograma Estratégia em Saúde Família**Período:

08/03/2019a 07/03/2020– Totalde **R$ 9.361,24NoveMil Trezentos e Sessentae Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCB80F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 52/2019/SEMUSA

Contratado (a): Ana Luiza Alves Leonel– Cargo:Enfermeiro– **noCentro de Saúde São José- Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**Período: 07/03/2019a 06/03/2020– Totalde **R$ 1.827,25HumMil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A24B931

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 53/2019/SEMUSA

Contratado (a): Mateus Alves de Souza– Cargo:Médico Generalista**de PSF– no ESF Santa Rosa-Implantação e Manutenção doPrograma Estratégia em Saúde Família**Período: 11/02/2019a 30/06/2020– Totalde **R$ 1.586,80 Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F50882A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 029/2019, PL: 087/2019, a aquisição de material de construção para conclusão de obras do Centro de Saúde Sagrada Família, no valor total de R$ 2.589,05 (Dois mil , quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Dotação: 02.12.02.10.301.0011.1431.4.4.90.51.00 – Ficha 957.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6187602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 57/2019 – UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, CNPJ 38.733.648/0001-40.

OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório e Estágio Curricular Obrigatório a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Universidade Pitágoras Unopar. **PRAZO:** 05 anos, a partir de sua assinatura. **ASS:** 20/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B3FE9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 53/2019/SEMUSA

Contratado (a): Ione Aparecida Gomes Laender– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Osvaldo Machado Gontijo-Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 18/03/2019a 17/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1274A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 54/2019/SEMUSA

Contratado (a): Kézia Gonçalves da Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Ermida- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 19/03/2019a 18/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95DB1658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 56/2019/SEMUSA

Contratado (a): Renata Vieira Lopes– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Tietê- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 15/03/2019a 14/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE959BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 57/2019/SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 57/2019/SEMUSA

Contratado (a): Lediane Aparecida Machado Teixeira– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Belvedere- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 15/03/2019a 14/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A237C4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 59/2019/SEMUSA

Contratado (a): Marcela Goulart Fontes – Cargo:Psicologo– **na ESF São Paulo- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 13/03/2019a 12/03/2020– Totalde **R$ 1.827,25HumMil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E4FB09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 60/2019/SEMUSA

Contratado (a): Julia Mônica Alves– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Vale do Sol- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 19/03/2019a 18/03/2020– Totalde **R$**

1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:686D359A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 61/2019/SEMUSA

Contratado (a): Deborah Santos Bueno– Cargo:Enfermeiro– **naPoliclínica– Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados**Período: 12/03/2019a 11/03/2020– Totalde **R$ 1.827,25HumMil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:422CBCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 62/2019/SEMUSA

Contratado (a): Rita de Cássia Mendonça– Cargo:Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Primavera- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 12/03/2019 a 11/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84 Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D737E307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 62/2019/SEMUSA

Contratado (a): Aline Fabiana de Siqueira– Cargo:Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Ermida- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 14/03/2019 a 13/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84 Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55369A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 63/2019/SEMUSA

Contratado (a): Guaraciara Alvares Ribeiro– Cargo:Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Icaraí- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 26/03/2019 a 25/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84 Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B609B76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 65/2019/SEMUSA

Contratado (a): Loiana Cristina Joaquim– Cargo:Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Nossa Senhora das Graças- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 14/03/2019 a 13/03/2020– Totalde **R$ 1.781,84 Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87DE0AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 67/2019/SEMUSA

Contratado (a): HelaineJace Pereira de Oliveira– Cargo:Dentista de PSF– **na ESF Candides- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 21/03/2019a 20/03/2020– Totalde **R$ 4.155,49 QuatroMil Cento e Cinquentae Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30C2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2019- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2019 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	EDUARDO DA FONSECA BARBOSA	0
2	BRUNO GERALDO SOUSA SILVA	0
3	LUIZ RODOLFO MOTA	0
4	ANA FLAVIA ALVARENGA COSTA E SILVA	0

Divinópolis, 23 de ABRIL de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83722746

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2478 PÁGINA 38, DO DIA 09/04/2019, ONDE SE LÊ...

SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 007/2018: Rota 13 – R$ 4,87 para R$ 5, 12, **LEIA-SE... SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 007/2018:** Rota 13 – R$ 4,67 para R$ 4,91.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBFAA4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 014/2019 – Pregão nº 013/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.383.230/0001-01, **itens nº 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 54, 58, 59,** Valor global: R$13.502,00; **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.253.928/0001-03, **itens nº 03, 04, 20, 21, 32, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80,** Valor global de R$18.500,30; **CRISTINA**

ARTES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 18.665.885/0001-03, **itens nº 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 49, 55, 56, 57, 61, 68, 69, 70,** Valor global de R$39.256,50.

Dom Bosco-MG, 23 de Abril de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6BE88A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 059/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 024/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos (material permanente), atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 07/05/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B37B242A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/19 –- MOD. - PREGÃO N.º 024/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/19 –- MOD. - PREGÃO N.º 024/19 – TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de caçambas estacionárias para transporte de lixo e entulho para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 08/05/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9E3166D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 001/2019. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 – PREGÃO 001/2019)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. - ME. Realinhamento de preço dos itens:

Produto	Valor Contratado	Valor Reajustado
Carne bovina tipo Acém moída.	7,89	10,70
Carne bovina em pedaços (cubos), músculo traseiro.	9,99	13,50
Coxa e sobrecoxa de frango congelada	4,69	6,70
Leite pasteurizado tipo C integral.	2,75	3,30
Peito de frango desossado congelado	8,59	10,30

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 22/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4C6B179E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o Extrato de Contrato de nº 24/2019 – TP nº 04/2019, objeto: Contratação de empresa especializada compreendendo a 4ª Etapa da Construção do Centro Olímpico, sendo a pavimentação do estacionamento em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 874677/2018/ME/CAIXA, operação nº 1057.779.57. Empresa UNIVERSO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.543.805/0001-84, vencedora com valor global de R$231.345,53. Contrato assinado em 17/04/2019. Vigência de 04(quatro) meses a partir da ordem de serviços.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:D6FCA8DA

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o Extrato de Contrato de nº 25/2019 – CONVITE nº 03/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.443,68m² em piso intertravado, com bloco 16 faces, execução de 38,44m³ de passeio (calçada), assentamento de 436,30m de guia (meio-fio) e drenagem pluvial nas Ruas Onze e Inglaterra, todas no Bairro Nações, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 849665/2017/MCIDADES/CAIXA, nº de Operação 1043.158-17. Empresa ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI ME, CNPJ 23.506.791/0001-21, vencedora com valor global de R$263.000,00. Contrato assinado em 23/04/2019. Vigência de 06(seis) meses a partir da ordem de serviços.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5118B7C9

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Torna público, republicação da TP nº 05/2019, do tipo menor preço global, no dia 10/05/2019, às 08h:30min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção da sede da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientesdo Contrato de financiamento do BDMG nº 240.980/17. Cadastramento até o dia 08/05/2019, às 11h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:1443AA90

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. 08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 08/2019, referente a Prestação de serviços na confecção de placas em inox para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário CLAUDIO FLOR DOS SANTOS ME, CNPJ 71.345.326/0001-07, valor global de R$16.278,00. Rubrica orçamentárias - ficha 61, 101, 180 e 279. Base legal art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Data 22/04/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5AA7C84F

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 27/2019 – Dispensa 08/2019, objeto: Prestação de serviços na confecção de placas em inox para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário CLAUDIO FLOR DOS SANTOS ME, CNPJ 71.345.326/0001-07, valor global de R$16.278,00. Contrato assinado em 23/04/2019. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:7D93EA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 013/2019, Processo nº. 051/2019, Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFORÇADORA DE TELEFÔNIA CELULAR MÓVEL NO POVOADO DE BOCAINA NESTE MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL Nº. 000132/2019 Contratados: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.330.037/0001-88. Valor Global R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 20 de abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DBA6BD1E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 119/2019, Dispensa de Licitação nº. 013/2019, Processo nº. 051/2019, Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFORÇADORA DE TELEFÔNIA CELULAR MÓVEL NO POVOADO DE BOCAINA NESTE MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL Nº. 000132/2019. Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.330.037/0001-88. Valor Global R$ 16.000,00. (dezesseis mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 20 de abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FE61043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 018/2019. Objeto: prorrogação da prestação serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, assistência técnica nas obras de administração direta, fiscalização de obras executadas por construtoras, gerenciamento de obras, elaboração de documentação e laudos técnicos e outros serviços no ramo da engenharia civil, envolvendo convênios, inclusive com a responsabilidade técnica perante aos órgãos estaduais e federais. Vigência: 16/04/2019. Preço e reajustamento: Para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato no período de 04/2018 a 03/2019, aplica-se o percentual de 4,5753700% referente ao IPC-A deste período, razão em que a Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, a importância global de R$ 62.177,76 (sessenta e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo pago o valor mensal de R$ 5.181,48 (cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em 15/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B07C031F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 018/2019. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, tendo em vista da necessidade do aumento na mesma proporção da carga horária na prestação serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, assistência técnica nas obras de administração direta, fiscalização de obras executadas por construtoras, gerenciamento de obras, elaboração de documentação e laudos técnicos e outros serviços no ramo da engenharia civil, envolvendo convênios, inclusive com a responsabilidade técnica perante aos órgãos estaduais e federais. Valor:Por este acréscimo fica o valor global do contrato fica atualizado para R$ 77.722,20 (setenta e sete mil setecentos vinte e dois reais e vinte centavos), sendo pago o valor mensal de R$ 6.476,85 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura em 23/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:1ACCB615

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

2º Termo aditivo do contrato administrativo nº 010/2018. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com aplicação da taxa IGPM acumulada de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 no valor de 6,75158%, de acordo com parágrafo 3º da 4ª Cláusula do Contrato original. Valor:O valor mensal corrigido será de R$ 1.174,49 (mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescentando-se R$ 668,52 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R$ 13.871,04 (treze mil

oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos). Assinatura em 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:87EF45CE

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

2º Termo aditivo do contrato administrativo nº 035/2017. Objeto: prorrogação da prestação de serviços médicos na área de Pediatria, mediante comparecimento no Município de Guaraciaba. Vigência: 26 de abril de 2020, contados a partir do dia 27 de abril de 2019. Assinatura em 23 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B84B7A5D

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

2º Termo aditivo do contrato administrativo nº 036/2017. Objeto: prorrogação da prestação de serviços médicos na área de neurologia. vigência: 26 de abril de 2020, contados a partir do dia 26 de abril de 2019. Assinatura em 23 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:32FFDD9E

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

4º termo aditivo do contrato administrativo nº 023/2015. Objeto: prorrogação da prestação, por parte da CONTRATADA, do produto CONEXÃO DE INTERNET VIA RÁDIO/Fibra Óptica, com 60 Mbps Full de velocidade, na área de concessão da CONTRATADA. Vigência: 12 meses a partir de 03 de maio de 2019. Assinatura em 23 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5D84BA41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – CONVALLES – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROE

O Município de Guarda-Mor - MG torna público o interesse em aderir a ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de instalação de conjunto completo de extensão de iluminação pública, conforme descritivo no termo de referencia – ANEXO I, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES e participantes desta licitação. FORNECEDOR: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA (EXTRA ENERGY E CONSTRUÇÕES)– CNPJ - 18.097.208/0001-36 – Situada na Rua DEPUTADO EDGAR PEREIRA nº 60 Letra B, Bairro VILA KENNEDY, na cidade de PORTEIRINHAMG, CEP – 39.520-000 – ITEM 06 - Serviço de instalação ou substituição de conjunto de extensão de Iluminação Pública: braço e luminária de LED de 165 W (FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL POR PARTE DA CONTRATADA) - Quantidade – 375 Unidades - Valor unitário R$ 729,67 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) valor global da Adesão R$ 273.626,25 (duzentos e setenta e trêsmil seiscentose vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Guarda Mor, 17 de Abril de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:137D5C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 11/2019

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 De 22 de Abril de 2019

Delibera sobre pedidos de aditivo de tempo para Projetos do FIA/2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, conforme registro na Ata, fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar sobre os pedidos de aditivo dos Termos de Fomento nº 09/2018 – Projeto Expressão e Arte e Termo de Fomento nº 13/2018- Projeto Adole Ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA, conforme Edital 2018/001/CMDCA. Importa esclarecer que na clausula 8ª dos Termos acima citados, sobre a vigência dos projetos, onde fica permitida a prorrogação dos mesmos.
Art. 2º - Ficam aprovados os pedidos de aditivo de tempo para os dois projetos em questão por mais dois meses, sendo que em ambos os casos, existem ainda recursos financeiros disponíveis em saldos para o atendimento da demanda dos referidos projetos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 22 de Abril de 2019.

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:334D02B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 116/2019

PORTARIA 116/2019

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.919, que cria o Fundo Municipal de Cultura, art. 11 e Decreto 1368/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Cultura, para o ano de 2019, nas pessoas de:

Membro	Representante
Marcos Alexandre Costa Buled - Presidente	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Cassiano da Silva	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Camila Acosta Pereira Lima	Conselho Municipal de Cultura
Cristiene Jeronymo Jorge Geraldelli	Conselho Municipal de Cultura
Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas	Sociedade Civil

Art. 2º Os membros, ora nomeados, exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão o mandato de um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 22 de abril de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito De Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BC472CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 117/2019

PORTARIA Nº117/2019

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 18 de abril de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CDCCFE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 016/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 016/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 59.905,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais)

Vencedor 2: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – CNPJ: 22.483.299/0001-15
Valor total: R$ 128.010,00 (Cento e vinte e oito mil e dez reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 23 de abril de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:644098C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 019/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 019/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 019/2019 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 08/05/2019 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:42ACC0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 025/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 07/05/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para o CRAS. . MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:885AFB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 015/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 4.437,20.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A7E23AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 001/2019. OBJETO: A CONCESSÃO DE ADITAMENTO DE QUANTIDADE DE CONSULTAS MENSAIS EM 15% (QUINZE POR CENTO) NO ITEM 01- MÉDICO PEDIATRA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA. PROCESSO: 084/2018 – INEXIGIBILIDADE 018/2018 CREDENCIAMENTO 060/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:12.024.754/0001-60.

DRA. DANIELA ROSA BAZAGA RIBEIRO.
Médico Prestador de Serviço

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C82CA45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019 = AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 1.0, 0KM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 15/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 12/2019, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Automóveis 0KM destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 09/05/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 24/04/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:FBD3513E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração das Atas de Registro de Preço, Termo Aditivo e Contrato.
a) Ata de Registro de Preço nº 09/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Casa de Carnes Brasil EIRELI EPP. CNPJ: 13.074.749/0001-25. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar - Processo Licitatório nº 07/2019. Pregão Presencial 05/2019, Registro de Preços nº 04/2019 – Valor Global: R$ 150.540,00. Prazo: 12 meses – Data: 16/04/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Cristiano Dias Cobra, Representante Legal.
b) Contrato Administrativo nº 16/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Pneus Vip Consertos & Recauchutagem Ltda ME. CNPJ: 23.108.713/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos da frota da Administração Municipal - Processo Licitatório nº 09/2019. Pregão Presencial 06/2019 – Valor Global: R$ 355.170,00. Prazo: 12 meses – Data: 15/03/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Márcio José Campolina, Secretário Municipal de Infraestrutura e Vladimir Dias Machado, Representante Legal.
c) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado entre o município de Inhaúma e RCS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de plantões médicos presenciais na especialidade Clínico Geral (Pronto Socorro, Internamento e Ambulatorial), conforme necessidade e demanda do município. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 03/2018 adjudicado pelo Município de Jequitibá à qual o Município de Inhaúma aderiu através do Processo Licitatório nº 16/2018, Pregão Presencial nº 10/2018. Data: 26/02/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Ricardo Cabral Santiago, Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:6D71AE12

SETOR DE LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MANDATO 2020/2023.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o Calendário Oficial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, mandato 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHAÚMA/MG, no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária realizada no dia 22 de abril de 2019 e;
Considerando a convocação do **Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares,** mandato 2020/2023, prevista na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA,
Considerando o art. 45 da Lei Municipal nº 1.588 de 20 de março de 2019;
Considerando o item 6.1.6 da Resolução Editalícia nº 02 de 04/04/2019; que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, mandato 2020/2023 e, com a finalidade de facilitar o acompanhamento das ações;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Calendário Oficial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para mandato compreendido entre 2020 a

2023, o qual, no que couber, substitui as datas previstas na Resolução Editalícia nº 02 de 04/04/2019.
Parágrafo Único – O Calendário é o previsto no **Anexo**, incorporado a esta Resolução, passando a integrar à Resolução Editalícia nº 02 de 04/04/2019.
Art.2º - Qualquer alteração, deverá ser divulgada com antecedência mínima de cinco dias, do evento/Ação.
Art.3º- Ficará à disposição dos interessados, para reprodução, cópia desta Resolução, na sede do CMDCA e da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na rua Padre Diniz Costa, nº 287, Centro de Inhaúma.
Art.4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.
Art.5º- A publicação desta Resolução se dará até o dia 23/04/2019.

Inhaúma /MG, 22 de abril de 2019.

EDNEIA SIMÕES DA VEIGA MENEZES
Presidente Do CMDCA E Da Comissão Organizadora Do Processo De Escolha – Inhaúma – MG

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22/04/2019
CALENDÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INHAÚMA -MANDATO 2020/2023

AÇÃO		DATA
01	Publicação da Resolução Editalícia nº 03, de 03/04/2019.	04/04/2019
02	Período de Inscrições de candidaturas	23/04 /2019 a 31/05/2019
03	Publicação das inscrições homologadas (deferidas) e não homologadas (indeferidas) pela Comissão Organizadora.	Até 05/06/2019
04	Impugnação de candidatos	Até 10/06/2019
05	Intimação de candidato que sofreu impugnação	Até 11/06/2019
06	Candidato impugnado apresentar sua defesa	Até 21/06/2019
07	Divulgação do julgamento, dar ciência pessoal aos impugnantes e impugnados dos recursos(impugnação) realizado pela Comissão Organizadora	Até 24/06/2019
08	Apresentação, junto ao CMDCA/Plenária, de recurso contra a decisão da Comissão Organizadora.	Até 27/06/2019
09	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA/intimação do candidato-	Até 01/07/2019
10	Publicação das inscrições homologadas em definitivo Item 4.14 do Edital	Até 04/07/2019
11	Realização do Teste de Conhecimento	15/08/2019, na Escola Municipal "**José Maria Alckmin", Centro de Inhaúma**.
12	Divulgação do Gabarito Oficial do Teste de Conhecimento-Item 5.14 do Edital	Até 16/08/2019
13	Recurso à aplicação e às questões do teste de Conhecimento	Até 19/08/2019
14	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação e questões do Teste de Conhecimento, pela Comissão Organizadora.	Até 21/08/2019
15	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	Até 23/08/2019
16	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 26/08/2019

AÇÃO		DATA
17	Divulgação da relação dos candidatos aprovados (resultado) no teste de conhecimento. Item 5.16 do Edital	Caso não haja recursos, será publicada até 19/08/2019, caso haja recursos a publicação se dará até 28/08/2019.
18	Recurso ao resultado do Teste de Conhecimento	Até 21/08/2019 ou 30/08/2019, dependendo da data de divulgação do resultado
19	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado do Teste de Conhecimento, pela Comissão Organizadora.	Até 23/08/2019 ou 02/09/2019, dependendo da data de divulgação do resultado do teste de conhecimento.
20	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	Até 26/08/2019 ou 04/09/2019, dependendo da data de divulgação do resultado do teste de conhecimento.
21	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 28/08/2019 ou 06/09/2019, dependendo da data de divulgação do resultado.
22	Divulgação da relação definitiva (resultado) dos candidatos aprovados no Teste de Conhecimento.Item 5.16 do Edital	Até 30/08/2019 ou até 09/09/2019, caso tenha ocorrido possíveis recursos. Caso contrário
23	Divulgação da Lista definitiva dos candidatos habilitados	Até 03/09/2019 ou em até 11/09/2019, caso tenha ocorrido possíveis recursos.
24	Reunião de Autorização para campanha	05/09/2019 ou 12/09/2019 caso tenha ocorrido possíveis recursos, os candidatos serão intimados com antecedência mínima de 48 horas.
25	Início e término da campanha eleitoral	Iniciará em 13/09/2019 e terminará em 04/10/2019, às 18 horas.
26	Indicação de fiscais (titular e suplente) para votação e apuração, pelos candidatos	Até 30/09/2019
27	Dia da Eleição	06/10/2019, das 8 às 16 horas, no **Escola Municipal "José Maria Alckmin", Centro de Inhaúma.**
28	Divulgação do Resultado da Eleição, sem julgamento de possíveis recursos.	07/10/2019
29	Prazo para Interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição e quanto ao resultado da eleição.	Até 07/10/2019
30	Divulgação do julgamento dos recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição e quanto ao resultado da eleição, pela Comissão Organizadora	Até 10/10/2019
31	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	14/10/2019
32	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 17/10/2019
33	Divulgação do Resultado Final da eleição, sua respectiva homologação após julgamento de possíveis recursos. Itens 6.9.4 e 9.1 do Edital	21/10/2019
34	Diplomação dos candidatos eleitos e suplentes.	24/10/2019, às 14 Horas, na sala de reuniões do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
35	Comunicação acerca da homologação ao Senhor Prefeito Municipal.	Até 28/10/2019
36	Nomeação, pelo Prefeito, conforme item 9.4 do Edital	Até 04/11/2019
37	Realização do Curso de Capacitação, conforme item 9.5 do Edital.	07;14; 21 e 28 de novembro de 2019 e 05 e de dezembro de 2019, em horário das 17 as 19h30, a ser realizado na Escola Municipal **"José Maria Alckmin", Centro de Inhaúma.**
38	Convocação dos candidatos eleitos para a posse e Divulgação para a comunidade. Item 9.12 do Edital	16/12/2019
39	Ciência ao Ministério Público dos candidatos a serem empossados bem como dos suplentes	Até 18/12/2019
40	Posse dos cinco candidatos mais votados	10/01/2020

O horário e o local da posse serão indicados na convocação dos candidatos eleitos.

Inhaúma, 22 de abril de 2019.

EDNEIA SIMÕES DA VEIGA MENEZES
Presidente Do CMDCA E Da Comissão Organizadora Do Processo De Escolha – Inhaúma – MG

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:1D94A945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 101/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 101/2016, Processo nº 28/2016, Dispensa nº 06/2016. CONTRATADA: CELESTE IMACULADA CONCEIÇÃO FREITAS. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Setor de Fisioterapia da Sec. M. Saúde. **Aditivo de Prazo**. **Vigência**: 01/05/2019 a 30/04/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:80C75007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 44/2014, Processo nº 22/2014, Pregão Presencial nº 15/2014. **CONTRATADA**: J.I.D TRANSPORTES LTDA - ME. **Objeto**: Prestação de Serviços de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Acréscimo. **Valor**: R$ 5.746,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/03/2019

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B7EB59B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Processo Licitatório n°044/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,licitação tipo menor preço por item,que tem por objeto a prestação de serviços de Paisagismo, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 23 de abril de 2019.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A8F803D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 032/2019 – Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para os veículos da frota municipal. Sessão dia 08/05/2019 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A48CEA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

Extrato do Contrato nº 104/2019– Partes: Município de Itatiaiuçu **MGK ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.022.673/0001-70**. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José Antônio Ferreira, situada no Povoado de Ponta da Serra, Zona Rural do Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico (termo de referência), planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013).Valor do contrato: R$ 598.328,99 Vigência: 11/04/2019 a 11/02/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A0DFE94

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019

Extrato do Contrato nº 91/2019– Partes: Município de Itatiaiuçu **MR Civil e Metálica Eireli – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04**. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Balbina Antunes Penido, em Pinheiros, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico (termo de referência), planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). Valor do contrato: R$ 691.729,55 Vigência: 02/04/2019 a 02/02/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:919D6180

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019

Extrato do Contrato nº 102/2019– Partes: Município de Itatiaiuçu **COSTENG – COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ SOB O 10.893.243/0001-50**. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de esgotamento sanitário, compreendendo a implantação das redes interceptoras e emissária da Sede, Santa Terezinha e Pinheiros, no Município de Itatiaiuçu - MG , sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico (termo de referência), planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013).. Valor do contrato: R$ 3.409.485,07. Vigência: 10/04/2019 a 10/06/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A79D418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 0152/2019, PREGÃO Nº. 021/2019

Município de Jacuí/MG torna público **processo nº. 0152/2019, pregão nº. 021/2019**. Menor Valor Unitário. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Objeto: **contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes**. Abertura: 07/05/2019, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

DANIELA FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:170A535A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº.: 0153/2019, PREGÃO Nº.: 022/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 0010/2019

Município de Jacuí/MG torna publico processo nº.: 0153/2019, pregão nº.: 022/2019, Registro de Preços nº.: 0010/2019. Tipo: menor preço unitário. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tubos de concreto e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município.** Abertura: 08/05/2019, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0E40DE39

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 227/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **227/18** - PROCESSO Nº: 305/2018, PREGÃO Nº: 68/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. – Sendo acrescido ao do contrato inicial 22,42%.

Contratada:
CENTEGE ENGENHARIA LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:21A0EED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Às dez horas, do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é " **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIÊNICO, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Compareceram para o credenciamento as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Tiago Rodrigues Sabino, inscrito no CPF nº 120.337.416-05; **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº68.513.084/0001-09, representada pelo senhor Ronaldo Gonçalves Campos, inscrito no CPF nº397.277.856-20, **SABRINA MELO COSTA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº12.077.342/0001-99, representada pelo senhor Leandro Morais, inscrito no CPF sob o nº038.316.656-05, **GERALDO MAJELA DE SOUSA03986812601**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.431/0001-81, representada pelo senhor Geraldo Majela de Sousa, inscrito no CPF nº039.868.126-01 e **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, representada pelo senhor André Luiz Nunes, inscrito no CPF nº039.149.626-31. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem, tendo sido declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, o Pregoeiro julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, SABRINA MELO COSTA EIRELI**, **GERALDO MAJELA DE SOUSA03986812601** e **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA.** Após a analise da documentação, constatou-se que a documentação das empresas estava em consonância com o edital e por isso foram declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP** ao valor global de R$44.597,75 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** ao valor global de R$6.589,51 (Seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **SABRINA MELO COSTA EIRELI** ao valor global R$12.386,85 (Doze mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),**GERALDO MAJELA DE SOUSA03986812601** ao valor global de R$7.854,99 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA** ao valor global de R$23.031,75 (Vinte e três mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Do andamento do certame foi percebido que no item 44(saco p/ lixo preto 50Lts) havia divergência na descrição do produto, sendo que, fica estabelecido que o produto será entregue em pacotes contendo 10 unidades. O representante da empresa **GERALDO MAJELA DE SOUSA03986812601** deixou o certame antes do término e manisfestou não ter interesse em apresentar recurso. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que as mesmas está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA

SABRINA MELO COSTA EIRELI

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:ADD4CFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 031/2019, modalidade Pregão n° 013/2019 Objeto: contratação de laboratório para análise de solo em atendimento os produtores da agricultura familiar, safra 2019/2020. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 09/05/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 23/04/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A3C939B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 032/2019, modalidade SRP n° 009/2019, Pregão n° 014/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de móveis de escritório e materiais permanentes para atender a sede da Prefeitura Municipal. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 07/05/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 23/04/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:92B68CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2019 - DISPENSA Nº 05/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 da licitante abaixo descrita, Processo Licitatório nº 21/2019 – Dispensa nº 05/2019 – cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada **para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO** - Licitante proponente: PARKING BATUQUE LTDA – ME – Valor Contratado: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) com pagamento mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Período: 22/04/2019 à 22/06/2019. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7003FA0F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO 21/2019 - DISPENSA 05/2019 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 21/2019, Dispensa de **Licitação** nº 05/2019, objetiva a contratação de **empresa especializada para locação de veículo** no Município de Jequitibá/MG, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Administração. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Esportes, Turismo, Juventude e Cultura à pessoa física* **PARKING E BATUQUE LTDA-ME** *e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 22 de Abril de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AF85EC8F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 375/2019

LEI MUNICIPALNº 375/2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominada "RUA CAMPOS DO JORDÃO" a atual via pública no Bairro SÃO JOSÉ, no perímetro urbano desta cidade, localizada em um quarteirão definido pelas ruas Benedito Pereira Mateus e Tião Totó.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá oficiar os CORREIOS, a CEMIG, a COPASA, as OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL quanto a denominação da referida rua.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dado e passado na Sala das Sessões, aos 22 de fevereiro de 2019.

SANCIONADA EM: 23/ABRIL/2019

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B4695CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para manutenção e distribuição em rede de agua potável.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **NELIA MARIA CYRINO LEAL ME,** inscrita no **CNPJ nº 11.109.083/0001-78.**
Valor Total Estimado: **R$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1142E642

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Matheus Henrique dos Santos, torna público a celebração do Contrato Nº 09/2019, com a **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor Global: R$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art 57, inc II LF 8666/93.

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1B052895

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de tubos PVC PBA/DEF°Fº.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 02.271.201/0001-59.**
Valor Total Estimado: **R$ 113.080,00 (cento e treze mil e oitenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F48B79EC

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo de Licitação nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, realizado no dia 04 de abril de 2019, às 09h00min, no Espaço Cultural desta entidade; cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser**;** uma vez constatado que todos os procedimentos que regem o edital foram cumpridos; conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, a Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser HOMOLOGA o objeto da licitação às empresas SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA – ME, no valor total de R$ 2.321,50 (dois mil trezentos e vinte um reais e cinqüenta centavos), ALEX DIONÍSIO VIEIRA –ME, no valor total de R$3.606.25 (três mil reais e seiscentos e seis reais e vinte cinco centavos) e CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, no valor total de R$ 12.448.85 (doze mil quatrocentos e quarenta e oitos reais e oitenta e cinco centavos) totalizando o valor total de *R$18.376,60 (dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)*

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:912AF991

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo Administrativo de Licitação nº 03/2019, modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, realizado no dia 09 de abril de 2019, às 09h00min, no Espaço Cultural desta entidade; cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser e refeições diárias da Unidade Acolhedora Crê-Ser**;** uma vez constatado que todos os procedimentos que regem o edital foram cumpridos; conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, a Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser HOMOLOGA o objeto da licitação às empresas SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA –ME no valor total de R$ 12.346,75 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ALEX DIONÍSIO VIEIRA –ME no valor total de R$ 9.713,50 (nove mil, setecentos e treze reais e cinqüenta centavos) e

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA no valor total de R$ 29.635,95 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco) totalizando R$ 51.973,60 (cinqüenta e um reais, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:F5B0DE0D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 19/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 19/2019**. Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR). **Data de abertura: 13/05/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 23 de Abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:215C7FE2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº: 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2019

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP"	R$ 2.422.733,24

João Monlevade, 15 de Abril de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F1B24E05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA - TOMADA DE PREÇOS 02/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 02/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ARMANDO FAJARDO, JOÃO MONLEVADE/MG. **NOVA Data de abertura: 13/05/2019 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de Abril de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B689469E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** com sede na Rua Geraldo Miranda no. 337, bairro Alvorada, inscrito no CNPJ sob no. 18.401.059/0001-57, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Sra. **Simone Carvalho**, doravante denominado apenas como ***CESSIONÁRIO*** e a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO** com sede na Praça Minas Gerais, no. 74, Bairro Satélite, João Monlevade , inscrita no CNPJ sob no. 04.113.473/0001-56, representada neste ato PELO Presidente do Conselho Diretor, Sr. **ANTÔNIO CLAUDIO VANLENTIM**, inscrito no CPF sob o nº 204.768.926-00 e RG: 1.396.397, doravante denominada como ***CEDENTE*** ajustam entre si o presente **Termo de Cessão de Uso**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente cessão de uso, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, a titulo gratuito, uma **Ambulância Camioneta**, **modelo FIAT/FIORINO IE, Placa GMG-8536, Chassi 9BD255424W8624785**, **RENAVAM 00706924274, Ano Fabricação 1998**, com o fim específico de ser utilizado pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CEDENTE** se obriga a ceder o bem descrito na Cláusula Primeira deste termo de Cessão em perfeito estado de conservação, pelo prazo descrito na Cláusula Terceira.

2.2 A **CESSIONÁRIA** se obriga a:
Preservar o bem cedido, executando as ações necessárias à sua recuperação e manutenção, enquanto durar a presente cessão de uso, não podendo requerer, pedir, reivindicar do CEDENTE, a qualquer tempo, qualquer pagamento a título de indenização ou ressarcimento de despesas que por ventura venham a ocorrer com a sua recuperação, manutenção e operação.
Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e conservação do bem cedido, inclusive impostos e taxas decorrentes de sua utilização;
Proceder à devolução do bem cedido, findo o prazo estipulado na Cláusula Terceira, independente de notificação judicial ou não, no mesmo estado em que o recebeu ressalvada a depreciação técnica em face do lapso temporal e uso adequado.
Indenizar ao CEDENTE no respectivo valor do bem ou proceder sua substituição por equipamento idêntico, em caso de perda do bem cedido, decorrente de extravio, furto ou deteriorização por mau uso;
Publicar o presente termo de cessão de uso, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3 - O presente Termo de Cessão de Uso inicia-se a partir de sua assinatura, com término previsto para 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4 - Este Termo de Cessão de Uso não gerará custos para as partes pactuantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5 - Este instrumento poderá, a qualquer tempo e a critério das partes, ser objeto de quantos aditivos se fizerem necessários, a fim de atender imposições de ordem legal, formal ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6 - As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Monlevade, 07 de janeiro de 2019.

Município de João Monlevade Fund. Educativa e Cultural Germim Loureiro
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CLÁUDIO VALENTIM
Presidente

Testemunhas:

1 . _____
RG:
CPF:

2. _____
RG:
CPF:

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:24BE73CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado** para o provimento de 03 vagas para Fiscal de Obras e 02 (duas) vagas para Fiscal de Posturas, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012 e suas alterações, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada através da Portaria Municipal 108/2019, especificamente para esse fim.

O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência e por prova prática, de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.

O resumo deste edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e no Diário Oficial do Município.

Este edital estará disponível no site oficial da Prefeitura http://www.pmjm.mg.gov.br.

Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.

A Seleção dos candidatos será feita por Comissão especialmente nomeada pela Portaria Municipal nº. 108/2019.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para Fiscal de Obras e 02 (duas) vagas para Fiscal de Posturas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Fiscal de Obras	03	Ensino Médio Completo. Possuir conhecimento das normas de segurança usualmente reconhecidas na construção e estabelecidas no código de obras e posturas municipal. Facilidade de relacionamento com pessoas.	40h/semanais	R$ 1.010,02
Fiscal de Posturas	02	Ensino Médio Completo. Possuir conhecimento das normas de segurança usualmente reconhecidas na construção e estabelecidas no código de obras e posturas municipal. Facilidade de relacionamento com pessoas	40h/semanais	R$ 1.010,02

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Fiscal de Obras:

Descrição Sintética do Cargo: Trabalho de fiscalização que consiste em inspecionar obras particulares em execução ou já concluídas.

4.1.1.- Fiscalizar todas as obras em execução licenciadas pela municipalidade, verificando a sua obediência ao projeto e ao regulamento de construção civil do Município;
Dar baixa nas construções concluídas procedendo à vistoria final das mesmas, incluindo as medições de altura, largura distâncias e recuos de alinhamentos previstos no projeto bem como checagem final de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias;
Fazer relatório mensal de serviços prestados;
Verificar a observância e cumprimento dos dispositivos do Código de Obras;
Autuar, notificar, intimar e lavrar auto de fiscalização dentro da competência que lhe é conferida pela legislação;
Atender ao público prestando esclarecimentos e informações sobre leis e regulamentos;
Informar processos e papéis, preparar relatórios e atividades peculiares à fiscalização;
Receber da comunidade reclamações ou através de memoriais sobre qualquer lesão aos dispositivos legais, procedendo à apuração de sua veracidade e à tomada das providencias cabíveis;
Fiscalizar o andamento das obras da Prefeitura;
Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições as Unidade Administrativa e da natureza de seu trabalho, com observância às leis municipais.

Fiscal de Posturas:

Descrição Sintética do Cargo: Trabalho que consiste na execução de tarefas relacionadas à inspeção e fiscalização com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia do Município, na área de Obras e Edificações.
4.2.1. Efetuar inspeção e fiscalização com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia do Município, na área de obras e edificações;
4.2.2. Efetuar trabalhos de inspeção e fiscalização em obras e edificações, para verificar o cumprimento das normas e do projeto aprovado pela Prefeitura;

Efetuar cálculos de multas por infração às normas da Lei de Uso e Ocupação do Solo para os modelos de assentamento de uso residencial;
Fiscalizar construções em prédios públicos;
Examinar modificações de projetos e afins, acompanhando *in loco* sua execução;
Fiscalizar e inspecionar as comunicações de início de obras;
Fiscalizar e inspecionar as instalações de sistemas de proteção na execução de edificações, para se evitar riscos e danos ao público e às propriedades próximas, especialmente no que se refere à colocação de bandejas, andaimes e telas de proteção;
Fiscalizar e inspecionar, através de ronda sistemática, as construções;
Efetuar trabalhos de inspeção, fiscalização e levantamentos, com a finalidade de reprimir as construções clandestinas, bem como as que estejam em desacordo com o projeto aprovado pela Prefeitura;
Fiscalizar a instalação, em local visível, da placa informativa que contém os dados do R.T. (Responsável Técnico) e da obra;
4.2.11. Realizar sindicâncias de coleta de informações junto às comunidades vizinhas, necessárias à ação fiscal;
4.2.12. Fiscalizar e inspecionar a construção de muros e passeios;
4.2.13. Fiscalizar e conferir a área útil das construções já concluídas, atendendo solicitações de outros órgãos;
4.2.14. Fiscalizar e inspecionar a renovação e transferência de alvará de construção;
4.2.15. Fiscalizar e inspecionar tapumes, para fins de licenciamento e cumprimento das normas;
4.2.16. Fiscalizar e inspecionar demolições, para fins de certidão, licenciamento e cumprimento das normas;
4.2.17. Fiscalizar e inspecionar reformas e consertos, para fins de licenciamento e cumprimento das normas;
4.2.18. Fiscalizar e inspecionar a construção de cobertas, para fins de licenciamento e cumprimento das normas;
4.2.19. Efetuar fiscalização, para levantamento de área e confecção de croquis;
4.2.20. Efetuar levantamentos internos e externos de dados e/ou consultas a órgãos públicos ou privados, relativos à fiscalização;
4.2.21. Efetuar leituras de projetos, através de microfilmes;
4.2.22. Efetuar relatórios de exame de projetos microfilmados;
4.2.23. Fiscalizar as obras de terraplenagem licenciadas;
4.2.24. Fiscalizar e inspecionar reformas em prédios tombados pelo patrimônio público municipal;
4.2.25. Emitir notificações, lavrar autos de infração, apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo e de interdição;
4.2.26. Comunicar a existência de material e outros, em vias públicas, através do preenchimento de formulário próprio, para as providências cabíveis;
4.2.27. Fiscalizar materiais provenientes de construções, reformas, demolições e consertos na via pública;
4.2.28. Fiscalizar as normas de instalação de estacionamentos de uso público, conforme a legislação;
4.2.29. Fiscalizar as normas de escoamento de águas pluviais;
4.2.30. Fiscalizar as normas para instalação de postos de serviços e abastecimento, de acordo com a legislação das construções;
4.2.31. Verificar a regularidade do registro do R.T. (Responsável Técnico), junto à Prefeitura;
4.2.32. Efetuar fiscalização e inspeção nos abrigos provisórios para operários ou guarda de materiais;
4.2.33. Fiscalizar as notas de alinhamento e nivelamento fornecidas pela Prefeitura;
4.2.34. Fiscalizar construções, visando o cumprimento das normas determinadas no Regulamento de Construções, Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação complementar;
4.2.35. Efetuar a fiscalização, no sentido de proteger o patrimônio público municipal;
4.2.36. Fiscalizar quanto às pequenas alterações no projeto aprovado pela Prefeitura, não caracterizadas como elementos essenciais;
4.2.37. Fiscalizar perfis de terrenos constantes do projeto aprovado;
4.2.38. Fiscalizar construções aprovadas concluídas, tendo sido alterada sua destinação e seu uso sem prévia licença da Prefeitura;
4.2.39. Fiscalizar aterro e desaterro de terrenos e lotes;
4.2.40. Efetuar fiscalização e inspeção em obras concluídas, para concessão de baixa e habite-se;
4.2.41. Efetuar embargo de construções;
4.2.42. Efetuar interdição da construção, cuja mudança de destinação não foi licenciada;
4.2.43. Efetuar interdição de construções clandestinas;
4.2.44. Efetuar interdição de edificações e/ou estabelecimentos que estejam em desacordo com as normas de prevenção contra incêndio;
4.2.45. Autuar edificações e/ou estabelecimentos que estejam em desacordo com as normas de prevenção contra incêndio;
4.2.46. Preencher formulários, laudos fiscais e comunicações relacionados com atividades fiscais na área de obras;
4.2.47. Preencher o cadastro fiscal de construções por ronda sistemática;
4.2.48. Efetuar relatórios de inspeção e vistorias fiscais relativos a obras;
4.2.49. Elaborar informações em processos, papeletas e outros expedientes;
4.2.50. Elaborar réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município;
4.2.51. Zelar pelo cumprimento das normas de obras em vigor, de maneira educativa, sistemática e permanente, orientando o munícipe no cumprimento das mesmas;
4.2.52. Atender representantes legais de pessoas físicas e jurídicas, para esclarecimentos sobre ações fiscais e procedimentos a serem adotados para solução de irregularidades;
4.2.53. Verificar, conferir e exigir documentos emitidos pelo Poder Público, necessários à ação fiscal;
4.2.54. Executar outras tarefas correlatas previstas em legislação;
4.2.55. Fiscalizar construções concluídas, após a baixa, visando coibir acréscimos clandestinos;
4.2.56. Orientar o público sobre a observância de normas fiscais pertinentes;
4.2.57. Informar processos e expedientes relacionados com a sua atividade;
4.2.58. Acompanhar o ato de desfavelamento, na parte de avaliação e remoção das benfeitorias;
4.2.59. Fazer verificação completa em pedidos de baixa para obras concluídas;
4.2.60. Lavrar autos de infração e embargo em obras onde há inobservância do projeto aprovado ou descumprimento de dispositivo legal;
4.2.61. Informar processos de renovação e transferência de alvará, aprovação e modificação de projetos e outros casos afins;
4.2.62. Intimar a regularização de obras ou a retirada de material de construção de vias públicas;
4.2.63. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
4.2.64. Executar tarefas afins.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
5.1. A vigência do contrato de trabalho será de **06 (seis)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, I, da Lei 2011/2012.

DOS LOCAIS DE TRABALHO
Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
São requisitos para preenchimento das vagas:
Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.
Nos termos da Legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da

Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
O presente processo seletivo será composto por duas fases, conforme item 8 deste edital.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:
FASE 1 – Inscrição, juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório.
FASE 2 – Prova prática de caráter classificatório e eliminatório.

FASE 01: DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato devera certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.
As inscrições serão realizadas no local onde funcionava a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 4798, 4º andar, esquina com a Praça 7 de Setembro bairro Carneirinhos, João Monlevade/Minas Gerais , CEP: 35930-003 – no período 06/05/2019 até 17/05/2019, no horário de 08h 00min às 10h 30min e de 13h 00min às 15h 30min.

DOS PROCEDIMENTOS
Para inscrever-se o candidato deverá:
Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original oficial de identidade;
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovando a residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados (últimos 60 dias);
Comprovante da situação regular com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida nos últimos 30 dias e obtida no cartório eleitoral ou no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral- TSE;
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
10.1.2.7.Cópia da carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo de fiscal de obras ou fiscal de posturas (ou cargo de tarefas semelhantes) contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos com conferência que comprovem experiência no cargo, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE TENHAM EXPERIÊNCIA.

Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após a inscrição.
A inscrição é ato pessoal não sendo permitida a inscrição através de terceiros, por procuração ou qualquer outro meio.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.

Nesta fase, os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados;

DA EXPERIÊNCIA
Serão considerados.

	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Experiência no cargo	ponto para cada 12 meses completos no exercício da função	05 pontos
Curso Técnico em Edificações	03 pontos para curso concluído	03 pontos
Curso Técnico	0,5 ponto para cada curso técnico concluído	01 ponto
Curso de básico de informática	01 ponto para curso concluído	01 ponto

A relação das inscrições deferidas com a classificação preliminar será disponibilizada e afixada a partir do dia 24/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Obras e no site da Prefeitura.
11.2.1. Do indeferimento caberá recurso à Comissão do processo seletivo, no prazo de 02 dias úteis após a divulgação dos inscritos. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, contendo: Identificação do candidato e número de inscrição.
11.2.2. A relação da classificação final da fase 01, após analise dos recursos será afixada a partir do dia 07/06/19 na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Secretaria Municipal de Obras (antigo DVO) e ainda disponibilizada no site da prefeitura.
12.2.2.1. Na relação de classificação constará a data, horário e local da realização da prova prática.
11.2.3. Serão aprovados para a próxima fase (prova prática) os 30 (trinta) primeiros classificados na fase inscrição e experiência.

FASE 02 – DA PROVA PRÁTICA
12.1. Nos dias 10/06/19 a 12/06/19 ocorrerão as provas práticas com os candidatos que obtiverem as trinta melhores colocações na fase 01 deste processo seletivo.
12.2. O horário para realização das provas práticas será de 08h 00min às 10h 00min horas e de 13h 00min às 15h 00min, na sede da Secretaria Municipal de Obras (Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte, João Monlevade – MG 35930-293), nos seguintes termos:
12.3. À prova prática será atribuída a pontuação de 0(zero) a 30(trinta) pontos.
12.4. O candidato que não alcançar o mínimo de 15 (quinze) pontos na prova prática será automaticamente eliminado do processo seletivo.
12.5. Aspectos avaliados durante a prova prática:
12.5.1. Capacidade física, organização, agilidade, atendimento ao público, cordialidade, conhecimento das normas e eficiência nas atividades correlatas à função de fiscal de obras e fiscal de posturas.
12.5.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova prática 15(quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente (com foto e assinatura).
12.5.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no momento de aplicação da prova prática.
12.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
12.6.1. Não comparecer à prova prática seja qual for o motivo alegado;
12.6.2. Não apresentar, no momento da prova prática, o comprovante de inscrição e a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem as condições previstas neste edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida nas fases 1 e 2, obedecida a ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério da maior idade, e permanecendo o empate, será apreciada a maior pontuação na prova prática e, por último, a maior pontuação na fase de contagem de tempo (experiência).

DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA E DOS RECURSOS
O resultado preliminar da prova prática será afixado a partir do dia 19/06/19 na sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Obras, e ainda, disponibilizado no site da prefeitura.
Poderá ser apresentado recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado da classificação após a prova prática, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 14.2.
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de OBRAS a partir do dia 28/06/2019**.**

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do processo seletivo será afixado a partir do dia 02/07/19 na sede da **Prefeitura Municipal** e na **Secretaria Municipal de OBRAS** e, ainda, disponibilizado no site da prefeitura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A aprovação no processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá à Administração Municipal a homologação do resultado final deste processo.
Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

João Monlevade, 24 de abril 2019.

DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO
Secretária Municipal de Obras

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DA DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

Nome Completo:_____
Data de Nascimento:____/____/_____
CPF nº _____
RG nº _____ Órgão Expedidor_____
Estado Civil _____
Endereço: Rua _____,nº_____
Complemento:_____, Bairro:_____
Cidade:_____CEP:_____
Telefone Residencial( )_____Celular:( )_____.
E-mail_____.
Cargo: ( ) Fiscal de Posturas ( ) Fiscal de Obras

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: Preenchimento temporário de 03 (três) vagas para Fiscal de Obras e 02 (duas) vagas para Fiscal de Posturas por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que, nesta data, cópias do **EDITAL 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** foram afixadas nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Obras, e disponibilizado no site www.pmjm.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM para fins de publicidade dos atos administrativos visando sua eficácia.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

COMUNICAÇÃO INTERNA

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

Venho por meio desta, solicitar Portaria de nomeação dos membros que irão compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, referente ao preenchimento temporário de 03 (três) vagas para Fiscal de Obras e 02 (duas) vagas para Fiscal de Posturas por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações, cujos nomes são os seguintes:
Damião Jose Teodoro de Castro
Izabela Luscher
José Geraldo Leônidas
Julio Bruno Leite Junior
Laudicéia de Souza Barbosa
Mário Antônio Napoleão
Rivaldo de Brito Pereira
Sérgio Roberto Drumont

DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CRONOGRAMA

24/04/2019 Publicação do Edital
06/05/19 a 17/05/19 Inscrições
20/05/2019 a 23/05/19 Análise dos documentos
24/05/19 Divulgação do resultado preliminar
27/05/19/ a 29/05/19 Recurso da classificação na Fase 01
30/05/19 a 04/06/19 Análise de recurso da Fase 01
07/06/19 Divulgação do Resultado – Fase 01
10/06/19 a 12/06/19 Realização de prova prática dos classificados na Fase 01
13/06/19 a 19/06/19 Análise dos resultados e divulgação da classificação preliminar dos aprovados na prova prática
24/06/19 a 26/06/19 Recurso da classificação da prova prática
27/06/19 a 28/06/19 Análise de recurso da Fase 02
02/07/19 Resultado Final

JUSTIFICATIVA

Solicito contratação temporária para ocupação de três vagas de Fiscal de Obras e duas vagas de Fiscal de Posturas em razão de servidores públicos afastados por motivo de saúde, nos termos do artigo 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 2011/2012.

Informo, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Obras, sob a dotação orçamentária nº. 15.122.0401.2023.3190.94, fonte 1.00- ficha 372, e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob dotação orçamentária nº 15.122.0401. 2024 .31190-94, fonte 1.00- ficha 409 .

DAMIÃO JOSE TEODORO DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Autorizo, nos termos da legislação vigente:

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:74D644C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2290/2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.122 – Administração Geral
02.07.02.10.122.1001 – Gestão Política Saúde do Município
02.07.02.10.122.1001.2704 – Manutenção Programa Ouvidoria de Saúde
02.07.02.10.122.1001.2704.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$17.200,00

Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
2.55.00 Recursos de Exercícios anteriores

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro no valor de R$15.531,90 (Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2018, depositados na conta bancária 33.094-9, agência 800.1, Banco do Brasil, e a previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$1.668,10 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no artigo 1º. da presente Lei através de decreto.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CCF0ABD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2289/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1437 - Pavimentação Cana Brava Convênio 840873
02.06.06.15.451.1501.1437.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$505.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Superávit Financeiro no valor de R$248.752,23 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais, Vinte e Três Centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.018, depositado na conta nº. 647147-0, Caixa Econômica Federal, agência 1818.
II - Excesso de Arrecadação no valor de R$243.137,95 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais, Noventa e Cinco Centavos) proveniente da Transferência do convênio número 840873/216 firmado com o Ministério das Cidades;
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$13.109,82 (Treze Mil, Cento e Nove Reais, Oitenta e Dois Centavos).
Fonte de Recursos:

2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de abril de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:530BB37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA 002 2019

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019	Prefeitura Municipal
	Fls
ADJUDICAÇÃO II	Visto
	João Pinheiro - MG

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde "Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado", todas na sede do município -, considerando também a(s) proponente(s) habilitada(s) e com a(s) proposta(s) classificada(s), resolve adjudicar o credenciamento a favor da(s) mesma(s), com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Camilla Melo Mendonça Eireli:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
03	150	Atendimento/consulta médica na Unidade Básica de Saúde – UBS IV – "Manoel Lopes Cançado"	R$ 500,00	R$ 75.000,00

João Pinheiro/MG, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento a proponente para o item que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/04/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DE127493

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 95/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Patrícia Álvares Pereira**, titular da matrícula funcional n. 4960 e do cargo público efetivo de Professor de Ensino Básico- Professor PNIII, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2013 a 01/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/05/2019 até 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 16 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:027AE743

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 96/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **Bruno Daniel Ribeiro Araújo**, Cargo efetivo de Técnico em Administração – Técnico de Nível Médio, Matrícula 13595, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 11/09/2007 à 21/10/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 16 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:81EFB9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 97/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Maria das Dores Mendes Rodrigues do Carmo**, titular da matrícula funcional n. 3209 e do cargo público efetivo de Agente Administrativo – Agente de Saúde, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/04/2005 a 12/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/04/2019 até 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 17 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:61B63A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 92/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Walbert Lenio Garcia	01.03.103.0013.000	IPTU	2011, 2012 e 2013	647,64

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:40F994D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 SRP 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 Sistema Registro de Preços 010/2019, abertura dia **08/05/2019 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico para uso das secretarias municipais nas diversas atividades, como manutenção de bens imóveis, em prédios públicos, cemitérios, terminal rodoviário de passageiros, escolas, creches, hospital, PSF'S, campos de futebol, quadras esportivas e outros. JP/MG, 23 de abril de 2019, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:15A0BB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019, abertura dia **09/05/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço – por item, visando a contratação de empresa para serviço de confecção e divulgação de material para o "Projeto Técnico Seleção do Futuro" como (banner, panfleto, matéria, vídeo e divulgação) destinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Convênio firmado com o Ministério de Esporte. JP/MG, 23/04/2019, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:F8C4157A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019, SRP – Sistema de Registro de Preços, TIPO: menor preço por item. Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios em geral, para manutenção da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e demais Secretarias do Município. Data: 07/05/2019, às 08:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 23 de abril de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:3C335C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 016/2019. Processo Licitatório nº 005/2019 – Convite nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x AGP ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ.: 10.755.511/0001-77. Objeto: Prestação de serviço de apuração e revisão de créditos previdenciários junto ao INSS. Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 25/02/2019 – Vigência: 90 dias.

Jordânia-MG, 25 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:39ADEEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 33/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 66/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 33/2019, Processo Licitatório 66/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 0003130-48.2019.13.0372, EM FAVOR DE E.M.R, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

23/04/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F7AAA920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 23/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 53/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 23/2019, Processo Licitatório 53/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 004369-87.2019-8.13.0372, EM FAVOR DE D.S.C POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Empresa Vencedora: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

23/04/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A07D5023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 026/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECREATRIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 08/05/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:E3A3312D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 025/19

Abertura do Pregão Presencial RP 025/19, no dia 10/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em concreto tipo u, conjuntos de mesa em concreto com tabuleiro de xadrez e bancos para chumbar, e conjunto de boca de lobo, visando atender as demandas da diretoria de obras do município de Lagoa Santa/MG.O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B3BDDBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 18/2019

Reabertura do Pregão Presencial RP 18/2019, Processo Licitatório n° 025/2019, no dia 17/05/2019 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto. registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7BC9BAFB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 089/2017– CP 009/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSTRUTORA MJHE EIRELI, CNPJ: 16.598.833/0001-36. Rescisão: 08/04/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção da escola de ensino fundamental e infantil do bairro aeronautas, com fornecimento de material e mão de obras, considerar-se-á rescindido.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:4BCAD7C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/CONTRATO 011/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07. Finalidade do TA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:95DBEB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 00016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO À REDE DE DADOS DA INTERNET (SCM – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.
IMPUGNANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

1 – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE
Em síntese alega a Impugnante que:

que a restrição de participação de empresas que não são enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte fere frontalmente o princípio da isonomia e o da impessoalidade;
que a ausência de garantia quando do atraso no pagamento por parte da Administração afronta o Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93;
exigência descabida de que a licitante apresente o Estatuto Social da empresa tanto no credencaiamento quanto nos documentos de habilitação;
a ausência de data-base, periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária fere o Artigo 55, Inciso III da Lei de Licitações.

2. DO MÉRITO
Razão assiste à Impugnante, parcialmente, conforme se demonstrará a seguir:

2.1 – Previsão de exigência restritiva à participação das licitantes – Exclusivo EPP ou ME
Conforme se verifica, a previsão de licitação para participação exclusiva de ME's e EPP'S, encontra expressa previsão na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que em seu artigo 48, assim preconiza:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
(…)"
No entanto, cabe reproduzir o inteiro teor do artigo 49, da LC 123/2006, mencionado na impugnação:
Art. 49. Não se aplica o disposto nosarts. 47 e 48 desta Lei Complementarquando:
(...)
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
De acordo com mencionado dispositivo,há *que existir 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*
Conforme demonstra a documentação acostada aos autos do processo em questão, em especial em sua fase interna, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Lambari não demonstrou que existe no Município o mínimo legal exigido de potenciais fornecedores, sediados local ou regionalmente, conforme determina a lei.
Logo, não se trata de hipótese de restrição do certame a empresas de pequeno porte e microempresas, ante o enquadramento na exceção prevista no Artigo 49, Inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
Desta feita, acolho a impugnação da empresa neste caso.
2.2 – Solicitação de inclusão de previsão de penalidade por atraso de pagamento
Em relação a este questionamento, necessário citar a Decisão nº 585/94 e nº 197/97 – ambas do Plenário do Tribunal de Contas da União, dos quais transcrevo os excertos abaixo:
"Decisão nº 585/94 - Plenário " (...) h - evitar a inclusão nos instrumentos contratuais de cláusulas prevendo aplicação de multa moratória ao (...) por atraso no pagamento de importâncias eventualmente devidas, por tal procedimento contrariar jurisprudência consolidada firmada por esta Corte sobre o assunto , que não admite a imputação de tal penalidade e sua previsão em contratos por falta de amparo legal, ante o seu caráter punitivo (Ata nº 45/90, Anexo XXII; Ata nº 60/90, Anexo VI; Ata nº 48/90, Anexo VI; e Ata nº 23/92, Decisão nº 246/92 - Plenário). (...) "
Decisão nº 197/97 – Plenário " (...) precaver-se, quando da elaboração de instrumentos convocatórios ou contratuais, quanto à inclusão ou omissão de cláusulas que levem a situações economicamente lesivas à Administração tais como a previsão de multas contra a própria Administração que extrapolem a atualização financeira do período, ou a aceitação de condições presentes nas propostas dos licitantes, mesmo que não previstas nos correspondentes instrumentos convocatórios ou contratuais. (...)
Diante do exposto, entendo não ser necessária a alteração do Edital.
2.3 – Da apresentação dupla do Estatuto Social
Trata-se de fases distintas, razão pela qual a Administração julgou necessária a apresentação do documento nos dois momentos.

2.4 – Reajustes dos preços.
Neste ponto razão assiste a Impugnante. De acordo com o Artigo 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93, é obrigatória a existência de cláusula prevendo a data-base e periodicidade do reajustamento de preços.

3. DECISÃO
A Pregoeira do Município de Lambari, diante das razões expostas pela impugnante, decide:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., posto que tempestiva para, no mérito,***DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO,*** nos seguintes termos:
retirar a cláusula que estabelece a restrição de participação de empresas que não são enquadradas como Empresas de Pequeno Porte e Microempresas;
a não inclusão de cláusula de penalidade por atraso no pagamento, tendo em vista a falta de previsão legal para tal;
manutenção da exigência de apresentação do Estatuto Social tanto no credenciamento quanto na habilitação;
inclusão da cláusula de reajustamento de preços, conforme índice utilizado pelo Município.

Publique-se esta decisão, com designação de nova data para realização do certame.

Lambari, 17 de abril de 2019.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Municipal

ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3602D058

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO

PROCESSO Nº 00016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO À REDE DE DADOS DA INTERNET (SCM – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

Com base nos documentos acostados nos autos e nas razões apresentadas, RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira.

Publique-se. Comunique-se as empresas.

Lambari, 17 de abril de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7C59BC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA BP INFORMÁTICA

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BP INFORMÁTICA
Vigência anterior: Até 26/04/2019
Vigência atual: Até 24/04/2020
Carta Convite: 005/2019
Processo Licitatório: 059/2019
Data: 17/04/2019 (data da assinatura do Aditivo)

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Juarez de Souza Júnior.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8C40560F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.482, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre contratação temporária para atendimento da Casa do Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINASGERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de programas especiais de trabalho instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;

Considerando a necessidade de suprir demanda de contratação temporária para Agente Social, para atuar no atendimento aos usuários, possibilitando uma recepção acolhedora na Casa do Cidadão, para o Turno Noturno, com disposição para promover e preservar a boa convivência entre os usuários do serviço;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria de Assistência Social, visando à execução dos programas de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias.

Art. 2º - O cargo, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.
Parágrafo Único: Demais informações serão expostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função	N° de vagas	Escala/Horária de Trabalho	Habilitação/Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
Agente Social	02	44 horas/semanais Escala de revezamento Turno Noturno	Ensino médio completo	R$1.187,62 + Auxílio Alimentação de R$350,00	06 meses renováveis por igual período

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3837035D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 012/19, PRC 0312/19. **Objeto:** aquisição de veículos 0 KM para Secretaria de Saúde, para atender a Emenda Parlamentar Federal de nº 021628560001/18-005; e ao Plano de Investimento em Vigilância em Saúde, Termo de Pactuação nº 259 entre a SES/MG e o Município de Leopoldina bem como, especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 08/05/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de abril de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F1F41977

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A – CNPJ: 32.404.063/0001-08
Valor: R$3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais),
Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais para atender para atender ao programa Pró - Cidadão no exercício de 2019, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/19
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura do Contrato:17/04/19
Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/19 – **Processo Licitatório** – n°.167/19
Signatários: José Roberto de Oliveira André Luiz Barbosa Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E39E7181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2019

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS PSIQUIATRA+ (CR), 10(DEZ) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM + (CR), 01(UM) ARTESÃO + (CR)PARA ATENDEREM AO CENTRO DE APOIO

PSICOSSOCIAL – CAPS III, CONFORME LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015, DECRETO N° 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 E DECRETO Nº. 3880 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

03 (TRÊS) AUXILIARES DE ENFERMAGEM + (CR), 05(CINCO) CUIDADORES + (CR)PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA,no uso de suas atribuições, torna público que, tendo em vista a pouca adesão às inscrições para algumas funções, foram **PRORROGADAS** as inscrições no referido Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se o prazo de inscrições no dia **26 de abril de 2019**, para a função e vagas previstos no Edital 004/2019. Ficam mantidas as demais clausulas e prazos do Cronograma do mesmo.

Leopoldina, MG, 23 de abril de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D376B80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N°46 /2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CONSISTE NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E NOS TERMO DE COMPROMISSO Nº 0298/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E ESTE MUNICIPIO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: R$ 2.490.095,43 (Dois milhões quatrocentos e noventa mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
Prazo do Contrato: 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 22 de abril de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A14B8D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 DO CIMAMS

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público extrato de Adjudicação, homologação e contrato do Processo Licitatório nº 003/2018 Presencial para Registro de Preço nº 002/2018, do CIMAMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REGISTRO DE PREÇO, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA POR ROTA PERCORRIDA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E RURAL, DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA**. Contratado: SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor Global: R$ 1.082.258,10, Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:AA180280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.659/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 2.659/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE SAULO BASTISTA ASSUNÇÃO E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 46.110 de 08 de março de 2019 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Josaphat Macedo, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.02.126.0520.0000, com área de 1.378,49 m² (hum mil e trezentos e setenta e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Josaphat Macedo por uma extensão de 36,01 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Rua José R. Dorjó por uma extensão de 36,15 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Deiner Vieira Duarte e Outra por uma extensão de 31,17 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua sem nome por uma extensão de 45,70 metros lineares. Matrícula nº. 12.416 - livro Nº 2-AU, fls. 271; sendo este imóvel de propriedade de **SAULO BASTISTA ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob nº. 228.557.696-04 **E OUTROS**; fica desmembrado em:
LOTE 01 com área de 393,59 m² (trezentos e noventa e três metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Avenida Dr. Josaphat Macedo por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Rua José R. Dorjó por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Deiner Vieira Duarte e Outra por uma extensão de 31,17 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Éverton Caetano Assunção por uma extensão de 36,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 02 com área de 961,48 m² (novecentos e sessenta e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados) com **Frente** para a Avenida Dr. Josaphat Macedo por uma extensão de 24,15 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Rua José R. Dorjó por uma extensão de 24,15 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Éverton Caetano Assunção oriundo deste desmembramento por uma extensão de 36,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Deiner Vieira Duarte e Outra por uma extensão de 45,70 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.018 de 13 de junho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4564DEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 054/2018

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2018, TOMADA DE PREÇOS 07/2018, CONTRATO Nº 098/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DO VENCIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS INICIAIS PARA REFORMA DO SOBRADO (PREFEITURA - SEDE ANTIGA). CONTRATADA: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 17.215.234/0001-59. *VALOR R$8.394,95. TERMO ADITIVO ASSINADO: 16 DE ABRIL DE 2019.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:25CED591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 19 /2019

"Concede progressão vertical à Servidora que menciona e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Eva Maria Pedro do Nascimento para obtenção de progressão vertical na carreira, a fim de ser reenquadrada no N12;

CONSIDERANDO a certidão formulada pela Assessoria Contábil atestando, para todos fins, que a servidora fas jus à progressão vertical, satisfazendo todos os requisitos para concessão da benesse;
CONSIDERANDO a Lei 1.236/2008 que dispõe sobre a regulamentação de normas e critérios para instituição do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o benefício à Servidora Eva Maria Pedro do Nascimento, para fins de progressão vertical por mérito na periodicidade, haja vista que a última progressão ocorreu em 01/04/2017, devendo ser reenquadrada no símbolo de vencimento N12;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 12 de abril 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:53E939E9

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 20 /2019

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que do dia 14/04/2019 ao dia 21/04/2019 é considerada, para fins religiosos, "Semana Santa";
CONSIDERANDO que na sexta feira, dia 19/04/2019 é feriado Nacional, denominado Sexta feira da paixão;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 17 e 18 de abril de 2019 (quarta e quinta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Miradouro.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 16 de abril 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:CC06F836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2019. Pregão Presencial N.º 024/2019. EMPRESA: **Premoldados Muriaé LTDA**. Valor Contratual: **R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**. Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de meio fio de concreto.Vigência do Contrato : 22/04/2019 a 22/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CF9422DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2019. Pregão Presencial N.º 024/2019. EMPRESA: **JN Blocos e Materiais para Construções Eireli**. Valor Contratual: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de meio fio de concreto.Vigência do Contrato : 22/04/2019 a 22/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E2AA6F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2019. Chamada Pública N.º 001/2019. EMPRESA: **Cleiton Antonio da Costa Banni**. Valor Contratual: **R$ 22.992,50 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.Vigência do Contrato : 02/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3D92C66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Moema uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1o. – Fica cancelado o seguinte empenho inscrito em "Restos a Pagar Não Processados" relativo ao exercício de 2017, conforme memorial anexo e detalhamento a seguir:

Nº Docto.	Data	Favorecido	Valor
EO. 00291	11/12/2017	Conceito Engenharia e Projetos Ltda – ME	4.000,00

Art. 2o. – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema MG, em 20 de Fevereiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal Município de Moema - MG

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:B7367138

LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016. Contratada: Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda - ME. Objeto: alteração do valor da consulta passando para R$150,00 (cento e cinquenta reais)/cada, sendo estimado 20 (vinte) consultas/mês. Data da assinatura: 25/03/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A16EB66D

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 223/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto Fck 20,0 Mpa B1 SLUMP 10+-2, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.268.374/0001-10, Valor R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Data da adjudicação e homologação: 23/04/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9A73AD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 26/2019 PROCESSO N° 35/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 26/2019, PROCESSO Nº 35/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Radiadores, Ar Condicionado, Funilaria e Pintura de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** Ata RP n° 57/2019: Natal Antônio da Mota Leite ME, CNPJ: 21.865.464/0001-30; Valor: R$ 78.900,00. Ata RP n° 58/2019: Rodrigo Agostinho Resende 11839613670, CNPJ: 29.851.883/0001-25; Valor: R$ 24.850,00. Ata RP n° 59/2019: Ulisses Odorico da Silva ME, CNPJ: 08.838.176/0001-29; Valor: R$ 74.000,00. **Valor Global**: R$ 177.750,00. **Data:** 17/04/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 35/2019, modalidade Pregão SRP nº 26/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Natal Antônio da Mota Leite ME, Rodrigo Agostinho Resende 11839613670, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 16/04/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 35/2019, modalidade Pregão SRP nº 26/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Natal Antônio da Mota Leite ME, Rodrigo Agostinho Resende 11839613670, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 16/04/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B18972CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e Sig's Calçados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.113.392/0001-09, representado pelo seu proprietário Sigmar José Barbosa. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.

Muriaé, 23 de abril de 2019.

Republicado por incorreções;
Torno sem efeito a publicação
Feita no dia 03/04/2019, Ano XI/nº. 2474.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7C7BFBB8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.008, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 07 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-11	PAULA NAZARETH DA SILVA P. HASTENREITER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DCA4269A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.006, DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS	AS-19	CC - 12	LUANA CÁSSIA DA SILVA PEREIRA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:EEAC5ED7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5.807, DE 17 DE ABRIL DE 2019

ONDE SE LÊ:

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182 de 28 de Dezembro 2011, dentre outras providências."

LEIA-SE:

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/2011 e 4.184/2011, dentre outras providências."

Muriaé, 23 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7589CE20

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 9.012 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Regulamenta a Lei Federal n.º 13.722 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, em observância ao inciso XXI, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.722, de 4 de outubro de 2018, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.639, de 17 de maio de 2002 que institui o Sistema Municipal de Ensino do município de Muriaé na forma prevista na Constituição Federal, na Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 (LDB) e na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação atuará como secretaria-executiva das ações de implementação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimento de Ensino da Rede Pública Municipal.

Parágrafo Único. Os demais órgãos do Município de Muriaé prestarão, no que couber, o apoio administrativo e técnico necessários à implementação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

Art. 2º Os cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros serão ministrados pelo Município de Muriaé, de forma direta ou indireta, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, em ato próprio, a quantidade de profissionais atuantes que serão capacitados em cada instituição de ensino da rede pública municipal, tanto no turno matutino quanto no turno vespertino, observando-se, para tanto, o critério de proporcionalidade entre o tamanho do corpo de professores e funcionários e o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 4º A Direção da escola, observados os critérios de conveniência e oportunidade, escolherá os servidores que serão capacitados.

Art. 5º Os cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal terão carga horária mínima de 4 (quatro) horas aula.

Art. 6º O local e periodicidade em que será ministrado o curso de capacitação e/ou reciclagem será determinado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Diretor de cada instituição de ensino.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino deverão possuir "Kits" de primeiros socorros em locais previamente determinados e de conhecimento da comunidade escolar.

Art. 8º Os estabelecimentos de ensino de educação básica e recreação infantil da rede privada deverão capacitar os professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros, na forma estabelecida.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará o cumprimento da Lei n.º 13.722/2018 e, no que couber, deste Decreto pelas instituições de ensino de educação básica e recreação infantil das redes públicas e privada.

Art. 9º O não cumprimento das disposições deste Decreto e da Lei n.º 13.722 de 4 de outubro de 2018 implicará a imposição, pela autoridade administrativa, das penalidades constantes do art. 4º da Lei n.º 13.722/2018.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4F97A6F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.009, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.807/2019 de 17 de Abril de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	CH – 98	CC–07	JOSÉ CLAÚDIO DE LIMA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D12F7D87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 03/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 05 de 28 de Julho de 2017, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **30 (Trinta) dias do mês de Abril**, do corrente ano, **às 10:00 (dez) horas** no Departamento de Processos Administrativos, na Procuradoria Geral do Município, andar Térreo, Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, para julgar os recursos interpostos até o dia 19/04/2019,

contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de Novembro de 2014.

Muriaé, 23 de Abril de 2019.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E299BD87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 10, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 04 de 28 de Fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 23 de Abril de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	GUSTAVO REIS ARAGÃO
7º	MAURO FRANCISCO DE AQUINO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 23 de Abril de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4EC4B591

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 042 - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2019, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: ILDA COSTA DE CARVALHO - Valor: R$ 30.960,00 - Prazo: 15/04/2019 a 31/07/2019 - Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 15 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:7182380C

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público a RESCISÃO do contrato nº 032 - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2019, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: FABIANO DE MATOS SOUZA.

Muriaé/MG, 15 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:3A196373

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 043 - DISPENSA nº 006/2019 - Objeto: Dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural de escolas municipais e estadual nas linhas Boa Família, Córrego da Lage/Divisório, Retiro Campo Formoso e Santa Maria. - Contratada: CARLOS JORDAN ARAUJO DAMASCENO - Valor: R$ 35.453,75 - Prazo: 17/04/2019 a 03/06/2019 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 17 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F40E3D3B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 044 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para construção do Trevo para retorno ao Bairro Gaspar no Município de Muriaé. - Contratada: OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME - Valor: R$ 684.947,53 - Prazo: 23/04/2019 a 24/09/2019 - Dotação:
02.08.00.15.451.0056.1.227.4490.51.00
02.08.00.15.451.0056.1.227.4490.51.00

Muriaé/MG, 23 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:BD629BDA

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1062019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 095/2018**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.- DETENTOR: **ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA**- VALOR: R$ 137.713,00 - PRAZO: 23/04/2019 A 22/04/2020

MURIAÉ/MG, 23 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:B746B507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 534 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a vacância do cargo público efetivo decorrente de aposentadoria do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Art. 34, VII, da Lei Municipal nº 20/2005 (Estatuto dos Servidores Municipais), que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo público;
- o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais firmado no âmbito do Processo nº 896574, Relator Conselheiro José Alves Viana, no sentido de que aos servidores públicos estatutários, ainda que segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que prevêem que a aposentadoria gera vacância;
- que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no julgamento do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/002, Tema 7, firmou entendimento segundo o qual "Com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública, gerando a vacância do cargo, não se admitindo a sua permanência no cargo".
- a necessidade de se regulamentar os procedimentos a serem adotados pelo Departamento Pessoal, quando da concessão da aposentadoria, DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados nas hipóteses de aposentadoria de servidor público efetivo perante o Regime Geral de Previdência Social - INSS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 01.612.495/0001-72
Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336
CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais
Art. 2º Ao servidor que solicitar ao Departamento de Pessoal a expedição de Certidões para fins de concessão do benefício de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - INSS será dada ciência deste Decreto, no ato da retirada do documento.
Art. 3º Quando da concessão do benefício de aposentadoria, o servidor deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Pessoal sobre a concessão do referido benefício.
Art. 4º Este Decreto aplica-se também aos servidores em gozo da aposentadoria que continuam no exercício do cargo público.
§ 1º Constatado que o servidor efetivo já esteja aposentado e no exercício simultâneo de cargo público, será imediatamente declarada a vacância do cargo público, rompendo-se o vínculo estatutário havido com a administração municipal.
§ 2º O servidor que não concordar com a declaração de vacância do cargo público poderá, no prazo de 05 dias contados da publicação do ato, apresentar razões que justifiquem sua manutenção nos quadros da administração.
Art. 5º O Departamento de Pessoal, em missão de viabilizar a efetiva aplicabilidade das disposições contidas neste Decreto e demais legislações correlatas, deverá requisitar à agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a relação de servidores aposentados.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Esta norma foi publicada em 17/04/2019, nos termos da Lei 75/2017.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:077C9ABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, no âmbito das unidades integrantes da estrutura organizacional da administração pública municipal de Ninheira.
Art. 2º. Fica mantido o expediente normal dos serviços de limpeza pública e coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo).
§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde montará escala especial preliminar à referida data para os serviços de saúde, visando não prejudicar o atendimento à população, devendo ser mantidos os serviços de urgência e emergência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ninheira/MG, 17 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:35049E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias à servidora LUANA MANOELA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de coord. Téc. setor de saneamento básico, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, que serão gozadas de 11 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:57335F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Concede férias ao servidor EDMAR DIAS DA ROCHA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019, que serão gozadas de 15 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0628C563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias à servidora DIJALDA XAVIER ROCHA, ocupante do cargo de agente administrativo nível II, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, que serão gozadas de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:C7C5E616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias à servidora ANA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de conselheira tutelar, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 16 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:D347DF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede licença prêmio à servidora SOLANGE DE SOUSA BARBALHO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (UM) mês do período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 06 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2019.

Ninheira, 16 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:375B56F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias ao servidor ANSELMO MEIRELES DE BRITO, ocupante do cargo de motorista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2018, que serão gozadas de 15 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2019.

Ninheira, 16 de abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRA

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:7D7FF0D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Declara a vacância dos cargos públicos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Art. 34, VII, da Lei Municipal nº 20/2005 (Estatuto dos Servidores Municipais), que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo público;

- o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais firmado no âmbito do Processo nº 896574, Relator Conselheiro José Alves Viana, no sentido de que aos servidores públicos estatutários, ainda que segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que prevêem que a aposentadoria gera vacância;
- a tese firmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no julgamento do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/002, Tema 7, no sentido de que "com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública, gerando a vacância do cargo, não se admitindo a sua permanência no cargo";

Art. 1º Art. 1º. Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de seus titulares, conforme previsto no art. 34, VII, da Lei Municipal n.º 20/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019

Esta norma foi publicada em 17/04/2019, nos termos da Lei 75/2017.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

Matrícula	Titular	Cargo
000151	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
000022	AUREA SOUSA MATOS DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
000184	OSÓRIO ROCHA BRANDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
000040	DELANI MAURICIO DA ROCHA	AUX. SERV. EDUCAÇÃO BÁSICA
000083	IDALTA RIBEIRO DA ROCHA	AUX. SERV. EDUCAÇÃO BÁSICA
000204	TERESA ROCHA DOS SANTOS	AUX. SERV. EDUCAÇÃO BÁSICA
000009	ALDIVAM GOMES SILVA	AUX. SERV. EDUCAÇÃO BÁSICA
000214	ZILDIR DIAS DA ROCHA	AUX. SERV. GERAIS
000108	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS
000120	JOSÉ MORAIS	AUX. SERV. GERAIS
000091	IRISBELA DE JESUS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS
000114	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
000174	NARAY MATOS BRANDÃO	PROFESSOR EDUC. INFANTIL
000080	GERALDA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:28E3D565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de **impressos gráficos**, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 08/05/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de Abril de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:042DE9AF

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 052, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RETIFICA A PORTARIA N° 021/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE "CONCEDE PENSÃO POR MORTE À PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda
CONSIDERANDO que a Portaria n° 021/2016, de 01 de fevereiro de 2016, concedeu o benefício de pensão por morte à senhora Efigênia Maria Terra, viúva ao servidor inativo José Inácio Terra;
CONSIDERANDO que a data do falecimento do segurado e o fundamento constitucional para a sua concessão, por um lapso, constaram incorretamente no texto da Portaria n° 021/2016;
CONSIDERANDO que as incorreções apontadas são erros materiais que não invalidam a concessão do benefício, mas devem ser regularizados para viabilizar o registro da aposentadoria perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1° Retificar a redação do art. 2° Portaria n° 021/2016, de 01 de fevereiro de 2016, que "Concede pensão por morte à pessoa que menciona", na forma seguinte:
"Art. 2º Fixar a data de 12 de Dezembro de 2015, para marco de início dos benefícios, de acordo com o que prevê o art. 42, inciso I, da Lei Municipal n° 1545, de 20/05/05."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 033, de 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 23 de abril de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:2AA52B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0145/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Republicação de Licitação. Processo Licitatório nº. 0145/19, modalidade Pregão Presencial nº 034/19, Registro de Preços nº 024/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de salgados assados e fritos, bolos e refrigerantes para reuniões, eventos, solenidades e palestras a serem realizadas pelo município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 07/05/2019 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F4A36C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Esporte Lazer e Turismo**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**041/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**028/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de produtos químicos e materiais - itens fracassados do processo 034/2019 - que serão utilizados na manutenção e limpeza da piscina da Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho em suprimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 08/05/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:8237339A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de Obras. AVISO DE LICITAÇÃO. **Concorrência Pública nº 01/2019. Processo de Compra nº 127/2019** - tipo menor preço global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Parque Municipal dos Buritis**. Local da realização da sessão pública da Concorrência: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **27/05/2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br

Paracatu, 23 de abril de 2019.

LUCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:85DCA471

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 112/2018 (PROCESSO:6299/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Essa Construções e Serviços Eireli - ME OBJETO**: Acréscimo de 14,88%. **DATA: 12/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e Essa Construções e Serviços Eireli - ME.pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8CB74283

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 220/2018 (PROCESSO:6599/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Concreto Construções e Engenharia Ltda. OBJETO**: Acréscimo de 24,9%. **DATA: 17/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Concreto Construções e Engenharia Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:973F6C57

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 29/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 29/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Studio Biofit Ltda ME. Processo:** 9378/2017**. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 25/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Studio Biofit Ltda ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:57C6ACEE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 56/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº56/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Argus Científica Ltda EEP. Processo:** 9378/2017**. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 03/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e **Argus Científica Ltda EEP** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:213FC63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO(PRC) Nº 090/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Nº 020/2019 - Processo de Licitação(prc) Nº 090/2019

Examinados os atos e termos do Pregão nº 020/2019, cujo objeto é o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DO TIPO BÁSCULA EM VIDRO TEMPERADO,** conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação **("Licitação Deserta")**, restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 020/2019, Processo de Licitação (PRC) nº 090/2019.

Pará de Minas, 17 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:460F8E93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 015/2019 – PRC 229/19

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 015/2019 – PRC 229/19.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 09/05/2019 às 14:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B1E811C8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – PRC Nº 0145/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – PRC Nº 0145/19.** Objeto: Outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Pará de Minas - MG. Tipo: menor valor da tarifa. A abertura será no dia 04/06/2019 às 09:30 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7D6C6C43

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-2019 - PREGÃO 023-2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.19.27.811.0055.2.179-3.3.90.21- 0968

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM A€O INOX EIRELI
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 27.708,00**(vinte e sete mil e setecentos e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2019, de acordo com a necessidade, na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias iniciando-se a partir de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 23 de Abril de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:ECBD8681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 036/2019 - PREGÃO 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 036/2019** modalidade **Pregão 028/2019,** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos integrantes da frota municipal e conveniados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 17 de Abril de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F835BFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 024/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 024/2019, oriundo do processo licitatório nº 010/2019, pregão presencial nº 008/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, EPP e MEI, especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E PERNOITE, visando prestações futuras, para atender necessidades do município de Pedrinópolis/MG para o ano de 2019, tendo como contratado **MARIA MÁRCIA VIEIRA 55528457653-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.137/0001-93**, pelo valor global de **R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária
143 02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.30.00.00
292 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.39.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
508 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.39.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00
653 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.39.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00
786 02.15.03.15.452.0301.2.0017.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 15 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:38594A88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 008/2019 Processo Licitatório 010/2019.

Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, EPP e MEI, especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E PERNOITE, visando prestações futuras, para atender necessidades do município de Pedrinópolis/MG para o ano de 2019,
Licitante Vencedor:
MARIA MÁRCIA VIEIRA 55528457653-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.137/0001-93 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.686.379-76

Pedrinópolis 15 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9F676A9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 045/2019, oriundo do processo licitatório nº 013/2019, pregão presencial nº 009/2019, Constitui objeto deste instrumento a aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital., tendo como contratado **ELYON PNEUS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79**, pelo valor global de **R$ 194.274,00 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais)**, na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
133 02.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
188 02.02.01.10.170.0302.2.0136.00.00.3.3.90.30.00
068 02.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.10.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.06.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.06.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
776 02.15.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:12D3B906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 046/2019, oriundo do processo licitatório nº 013/2019, pregão presencial nº 009/2019, Constitui objeto deste instrumento a aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital., tendo como contratado **LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69**, pelo valor global de **R$**

125.098,00 (Cento e vinte e cinco mil noventa e oito reais), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
133 02.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
188 02.02.01.10.170.0302.2.0136.00.00.3.3.90.30.00
068 02.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.10.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.06.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.06.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
776 02.15.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:50CF83AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 047/2019, oriundo do processo licitatório nº 013/2019, pregão presencial nº 009/2019, Constitui objeto deste instrumento a aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital., tendo como contratado **FLÁVIO MARINCEK & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 26.400.630/0001-47**, pelo valor global de **R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais)**, na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
133 02.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
188 02.02.01.10.170.0302.2.0136.00.00.3.3.90.30.00
068 02.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.10.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.06.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.06.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
776 02.15.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8DF58B3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 009/2019 Processo Licitatório 013/2019.
Constitui objeto deste instrumento a aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital,
Licitantes Vencedores:
ELYON PNEUS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79, LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69

Pedrinópolis 01 de abril de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:EA1A6334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000022/2019, Pregão Presencial nº 000018/2019, Registro de preços: 000018/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 110.965,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 23 de abril de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9E883A94

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 023/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000022/2019, Pregão Nº: 000018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000018/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 110.965,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 23 de abril de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FB6DF0F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2085/2019

LEI Nº 2085/2019, De 22 de Abril de2019.

"Autoriza o Município a fazer renegociação de dívidas oriundas do contrato do programa Pró-Moradia referente ao conjunto habitacional Ferreirinha e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Perdizes a proceder reparcelamento da dívida atrasada, oriunda de "contrato para instrumento particular de compra e venda com pagamento parcelado", firmado no âmbito do programa habitacional pró-Moradia em 30/06/1.998, aos possuidores que tenham no máximo um imóvel, seja urbano ou rural, observados as seguintes condições:
I – a prestação mínima será de R$ 119,00 (cento e dezenove reais.
II – o prazo máximo para quitação de cada imóvel será de 60 (sessenta) parcelas fixas.
III – o adquirente fica impedido de transferir o bem adquirido até a sua quitação.
§1º. O valor devido será atualizado conforme previsto no contrato originário.
§2º. Os acordos realizados sob a égide da presente lei serão calculados excluindo do valor principal os juros e multas anteriormente impostas.
Art. 2º - Para os mutuários que optarem pelo pagamento à vista dos valores devidos, será aplicado desconto de 35% (trinta e cinco) por cento do valor principal da dívida.
Art. 3º - Para os mutuários que optarem pelo pagamento parcelado dos valores devidos, será concedido desconto de 10% (dez) por cento do valor principal da dívida.
Art. 4º - Para realização de acordo o mutuário deverá se dirigir a Assessoria Geral de Arrecadação e tributos, até trinta dias após a promulgação da lei, munido dos documentos hábeis a comprovar a posse/propriedade do imóvel, tais como contrato de doação, cessão, compra e venda, contas de energia elétrica e do serviço de tratamento de água.
Art. 5º - A Assessoria Geral de Arrecadação e tributos tem o prazo de dez dias úteis para analisar o requerimento, emitir o contrato de reparcelamento de dívida e os boletos bancários, devendo ser entregues ao requerente.
Art. 6º - Firmada a renegociação o mutuário não poderá atrasar mais de três parcelas, sob pena de perda do beneficio e execução do título executivo extrajudicial pela Administração.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1666 de outubro de 2008.

Perdizes-MG, 22 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:157F9F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2115/2019

DECRETO Nº 2.115, De 23 de Abril de 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor EURÍPEDES JOEL DE OLIVEIRA exonerado do cargo de Chefe do Setor de Transportes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Decreto nº 2.113/2019 .

Perdizes-MG, 23 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:043A828F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumetno administrativo: Dispensa de Licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, contratado: **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – CNPJ 73.471.963/0001-47, Objeto:** Contratação de Curso em Aproveitamento Coletivo e Aproveitamento de Emergência destinado a Motorista que atende a Frota Municipal da Secretaria M. de Saúde, valor da contratação: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B18F9097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO IDEAS WORK EPP - PALESTRA TODOS CONTRA A PEDOFILIA - PROMOTOR CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES -

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: contratada **Ideas Work EPP, CNPJ 07.301.671/0001-37, com sede na** Rua Desembargador Amilcar de Castro, nº 651, Casa 2, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG, objeto: Do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes destinado a proferir Palestra Todos Contra a Pedofilia a ser ministrado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, valor da contratação R$ 2.000,00, fundamentação jurídica inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D712E533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.022/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA." ELIZABETH BRAGA MORAIS

DECRETO N.º 4.022/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Elizabeth Braga Morais,** não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontra-se assim em situação de risco social;

CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- **Elizabeth Braga Morais**, CPF: 082.925.736-58, residente e domiciliada no Sítio Caetés, n° 95, zona rural de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua José Machado Rocha, n° 25, bairro Eldorado, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 22.04.2019 até 31.12.2019 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, a Sra. Nayara de Assis Marangon Ribeiro, CPF: 081.342.346-58, domiciliada na Avenida do Sol, nº 100, bairro Morada do Sol, município de Lavras-MG.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugues pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0BF47F1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.998/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03998 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 126 Equipamento e Material Permanente 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.000,00
3.3.90.36.00 133 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 65.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 65.000,00
3.1.90.13.00 226 Obrigações Patronais 13.500,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 13.500,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.39.00 250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03998 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.2604.2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS
3.1.90.04.00 325 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.1059 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 438 Equipamento e Material Permanente 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 138.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.90.21.00 045 Juros Sobre Dívida Por Contrato 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 069 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 109 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.48.00 135 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03998 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 228 Obrigações Patronais RPPS 25.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000,00
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 53.500,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 53.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 281 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 419 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL: R$ 138.500,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 15 DE MARÇO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C513B775

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.001/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04001 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3119 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA
01.02.01 SECRETARIA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3.3.90.35.00 013 Serviços de Consultoria 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA
01.02.01 SECRETARIA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0003.2007 CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO
3.3.90.04.00 018 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 19 DE MARÇO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CFBDFF8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE ENGENHARIA AMBIENTAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE ENGENHARIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o Resultado Classificatório do Processo Seletivo nº 04/2019, com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

01 – ESTEVÃO ORLANDO DA COSTA = **08 PONTOS**
02 – ISABELA LUCIA FREIRE = **08 PONTOS**
03 – IZABELA AVELAR R. ALVES= **07 PONTOS**
04 – MARIA DE LARA ALVARENGA = **07 PONTOS**
05 – BEATRIZ FONSECA D. CAMPOS = **07 PONTOS**
06 – VIRGÍNIA DE SOUZA RESENDE= **05 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 24 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:418D97D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.613/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, ABRIL

TERMO DE FOMENTO Nº 6.613/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Antônio Mendes da Silveira, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de abril, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 31 de maio de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 23 DE ABRIL DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVEIRA
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;
WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6989B3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.446/2019- AFASTA POR DOENÇA- MARIA JOSÉ DE MELO

PORTARIA Nº 7.446/2019 de 15 de abril de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE MELO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03.04.2019 conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.04.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:29B0CAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.447/19- FÉRIAS PRÊMIO- ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 7.447/19 de 16 de abril de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007(30 dias restante), e do período de 03/02/2007 A 02/02/2017, parte de (30 dias) que serão gozadas no período 16/04/2019 A 14/06/2019, no total de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de abril de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:45B9F948

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 448/19- FÉRIAS PRÊMIO- VICENTE LAURÍPIO DE FARIA

PORTARIA Nº 7. 448/2019 de 16 de abril de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VICENTE LAURÍPIO DE FARIA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **VICENTE LAURÍPIO DE FARIA, restante** de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 10/01/1994 a 09/01/2004, que serão gozadas a partir de 03/04/2019 a 02/05/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C743B502

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.449/19- LICENÇA MATERNIDADE- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO

PORTARIA Nº 7.449/19 de 18 de abril de 2019.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO,** no período de 18/04/2019 a 15/08/2019, conforme atestado médico da Dra. Eliane P. Botrel Cunha.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1CAA7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 - ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 - FIRMADO EM 01.10.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREIA MÁRCIA FERREIRA
Termo aditivo nº **05/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
ANDREIA MÁRCIA FERREIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 042.914.436-92, residente na Rua das Azaléas, n. 32, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis municipais n.º 1.927/97, 2.165/02 e **3.131/19** de 11.04.2019 , e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 2.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4FFBD177

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.450/19- FÉRIAS PRÊMIO- VANESSA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 7.450/19 de 22 de abril de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANESSA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **VANESSA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/04/2005 A 10/04/2015 que serão gozadas no período 02/05/2019 A 31/05/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de abril de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5ED2DDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato Nº.010/2019 Dispensa.nº003/2019-Processo Licitatório №016/2019-.Objeto: **Contratação de Empresa para a confecção e instalação de placa para a UBS NEIDE SILVA SARTORI, para a manutenção das atividades da secretaria de saúde do Município/MG,**autuado em 15/04/2018-abertura em 22/04/2019 ás 10:00hs,Empresa **Contratada**: EMPRESA: UPRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO EIRELI-CNPJ:09.248.515/0001-80,com o valor Global de R$:20.000,00(Vinte mil reais) **.**

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

23/04/2019.

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:61D34F6B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.02/2019-INEXIBILIDADE Nº.003/2019-Processo Licitatório Nº.0012/2019-.Objetode "o Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência em saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo, **Período de credenciamento: 08 de abril a 31 de dezembro de 2019** dás 07:00hs

as 13:00hs –Médico credenciado em 08/04/2019 : Sta. Lauanny Ribeiro Aguiar, pessoa física, com sede a Rua :Damião Martins nº. 304- Cidade de Pescador, Estado de MG, inscrita no CPF sob o nº. 103.877.878-07**-Contrato** nº010/2019,inicio em 09/04/2019 referente a 09(nove)meses.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:F770C259

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,comunica a retificação no aviso do 3º Termo Aditivo de extrato de contrato nº33/2017 do processo licitatório №37/2017- Dispensa nº.007/2017. *Retifica o* Objeto: onde esta Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Programa Família e Cadastro Único LÊ- SE*:* Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.O processo não mudará em nada além do objeto publicado em jornal em Imprensa Oficial do dia 03/04/2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:C52C435D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Resultado de Habilitação Tomada De Preços Nº 08/2019, Processo Licitatório nº 039 /2019. Contrato de repasse 1056318-71/2018 (SICONV 871511). Contratação de empresa para execução de pavimento em piso Intertravado na Rua do Engenho, Vila do Carmo, Piranga MG. A Comissão de Licitação resolve desclassificar a empresa Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.009/0001-65 e convoca as empresas participantes para abertura dos envelopes de proposta para o dia 24/04/2019 as 14 :00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga, na Vereadora Maria Anselmo, 119 , Centro, Piranga-MG.

Piranga, 16 de abril de 2019.

DOUGLAS VICENTE DE PAULA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D4BB3F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO -CONTRATO DE REPASSE 1056318-71/2018 (SICONV 871511)

Prefeitura Municipal de Piranga MG, Processo Licitatório nº 039/2019, Tomada de Preços nº 008/2019. Contrato de repasse 1056318-71/2018 (SICONV 871511) Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial nº 021/2019. Objeto: Aquisição de um Caminhão referente ao Contrato de Repasse nº 871511/2019. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 06/05/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 08/05/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 16 de abril de 2019,

DOUGLAS VICENTE DE PAULA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6D8B2037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Contrato nº 098/2019; Processo Administrativo nº 053/2019, Dispensa n° 015/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Flávia Ribeiro Souza – Engenharia e Construção, CNPJ 28.067.955/0001-85; Vigência: 02/04/2019 a 02/05/2019; Objeto: Reparo em Galeria; Valor: R$ 6.895,93.

Piranga, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:524B2B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 019/2019. Dispensa de Licitação n° 14/2019. **Justificativa:** art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** PLUG TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Criação, implantação, atualização e manutenção do Portal da Transparência desta Fundação. **Valor:** R$ 8.400,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0112. 09/04/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:6E2ACC7A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2019. Dispensa 13/2019. **Contrato Administrativo 021/2019**. **Contratada:** Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoração individual externa para 12 (doze) usuários e 03 (três) padrões, fazendo a leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. **Valor Total**: R$ 1.503,90. **Vigência contratual:** 09/04/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 09/04/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:A366EEC1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 82/2018. Pregão Presencial 21/2018. Termo Aditivo 06/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 06/2018). Contratada: MR Hospitalar LTDA- ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 12/04/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 213,75. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 22/10/2018.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:AAD62D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: BML Engenharia LTDA EPP - CNPJ da Contratada: 19.449.370/0001-39 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma, adaptações e melhorias de Imóvel onde funciona a Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares (Obra Remanescente/Etapa Final) - Contrato n° 058/2019 – Processo Licitatório nº 004/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 - Valor: R$79.058,30 (setenta e nove mil, cinqüenta e oito reais e trinta centavos) - Vigência: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WANTUIL JACINTO NERES
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7AD1F566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Tecar Minas Automoveis e Serviços LTDA - CNPJ da Contratada: 01.739.520/001-83- Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG- Contrato n° 060/2019 – Processo Licitatório nº 106/2018 – Pregão Presencial nº 077/2018 - Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) - Vigência: 10/04/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIANA ABRÃO NORMANHA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EEF8B407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: André Gontijo Empreendimento Comercial & Eventos Eireli - CNPJ da Contratada: 31.281.483/0001-73- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios estocáveis para atender a Merenda Escolar destinada aos alunos das Unidades de Ensino Público Municipal e aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da Educação Integral - Contrato n° 061/2019 – Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Valor: R$ 64.244,95 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - Vigência: 16/04/2019 à 16/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ BARBOSA GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DAE85437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Erli Aparecida de Oliveira-ME - CNPJ da Contratada: 07.712.453/0001-90- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios estocáveis para atender a Merenda Escolar destinada aos alunos das Unidades de Ensino Público Municipal e aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da Educação Integral - Contrato n° 062/2019 – Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Valor: R$ 109.426,50 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos) - Vigência: 16/04/2019 à 16/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:204B476F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: André Gontijo Empreendimento Comercil & Eventos Eireli - ME - CNPJ da Contratada: 31.281.483/0001-73- Objeto: Aquisição de Carnes para atender a merenda Escolar destinada aos Alunos das Unidades de Ensino Público Municipal - Contrato n° 063/2019 – Processo Licitatório nº 017/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019 - Valor: R$ 81.774,60 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) - Vigência: 16/04/2019 à 16/07/2019 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ BARBOSA GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D0ED940F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Erli Aparecida de Oliveira-ME - CNPJ da Contratada: 07.712.453/0001-90 - Objeto: Aquisição de Carnes para atender a merenda Escolar destinada aos Alunos das

Unidades de Ensino Público Municipal - Contrato n° 064/2019 – Processo Licitatório nº 017/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019 - Valor: R$ 81.774,60 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) - Vigência: 16/04/2019 à 16/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:892E2797

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 258 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 258 de 22 de Abril de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **José Marcio Vargas Liguori** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 22 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3A88CE18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 253 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 253 de 16 de Abril de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sr . **Rodrigo de Paula Magalhães Barbosa** , **Secretário Municipal de Educação**, nomeado pela Portaria nº 213 de 12 de abril de 2019, inscrito no CPF sob o n° 959.521.796-49 e portador da RG nº MG-7.602.028, expedida em 19/08/1998, para em conjunto com a Prefeita de Pirapora efetuar as seguintes movimentações financeiras:

009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. As movimentações financeiras previstas no Artigo 1º serão realizadas nas seguintes contas bancárias:

BANCO DO BRASIL S/A	Nº DA CONTA
QUESE	13.757-X
PNT	14.267-0
QUADRA MARIA JOSEFINA	29.620-1
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.196-X
PROGRAMA APOIO CRECHE	33.294-1
TRANSPORTE ESCOLAR	17.486-6
PENAT T. ESCOLAR	22.689-0
PDDE SAGRADA FAMILIA	32.603-8
AQUISIÇÃO IS. CRECHE APARECIDA	33.167-8
CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA PIRAPORA	34.427-3
BRASIL CARINHOSO	37.674-4
PNAE	38.059-8
FUNDEB	19.505-7
CAIXA E. FEDERAL	
EJA	667001-3
EDUCAÇÃO ESPECIAL	672003-0
QUESE	672025-0
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	324-7
PNAE	600101-5
PNAE	440031-3
BANCO ITAÚ	
25% EDUCAÇÃO	21. 55-8

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 16 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:283D1CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público a **SUSPENSÃO** temporária do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de ruas no município de Pitangui. Informa que tão logo tenham sido feitas as adequações necessárias em seu escopo, novamente será publicado nova data e horário para a sua realização.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:096ED814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019 – PREGÃO Nº 60/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVAEPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 9.495,00.Data da assinatura: 23/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F157

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8BB62CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 75/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2019, Pregão nº 75/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 09 de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1F8D500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000079/19
b) Licitação Nr: 48/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/04/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Total dos Itens: R$ 121.150,00

Poço Fundo, 23 de abril de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C3A6B042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.058, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.021, de 29 de janeiro de 2019, que autorizou a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O item Função, Subfunção e Programa, do quadro dotação orçamentária, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.021, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Órgão	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	01	Departamento Gabinete e Conselhos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0018	Eficácia e Eficiência no Apoio Administrativo	
Atividade	4002	Manutenção das Atividades do Departamento de Benefícios	
Elemento de Despesa	**3339040.00**	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**145.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Órgão	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	02	Departamento de Benefícios	
Função	09	Previdência Social	
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0019	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	
Atividade	4007	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	
Elemento de Despesa	**3332093.00**	Indenizações e restituições	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D6D01173

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.057, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção De ISSQN para serviços de construção civil nas obras de ampliação do parque fabril da Unilever Brasil Industrial LTDA. e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza às empresas contratadas para as obras de ampliação do parque fabril da Unilever Brasil Industrial Ltda., conforme definido em protocolo de intenções celebrado com o Município de Pouso Alegre nos termos da Lei Municipal nº 4.351/2005.

Parágrafo único. A isenção autorizada no *caput* deste artigo deve se limitar aos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 4.389/2005, em conformidade com o disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003, e poderá vigorar pelo prazo de dois anos a partir da data de celebração do protocolo de intenções.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B6FE8DF4

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.056, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o funcionamento de farmácias e estabelecimentos congêneres no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O horário regular de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres, no Município de Pouso Alegre, será de segunda a sexta-feira das 7h00 às 20h00, e no sábado das 7h00 às 13h00.

Parágrafo único. É facultada às farmácias e estabelecimentos congêneres a adoção dos seguintes horários especiais de funcionamento:

I – Diariamente, inclusive nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, das 7h00 às 13h00;
II - Durante 24 horas todos os dias do ano.

Art. 2º A adoção de qualquer dos horários especiais de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres, nos casos previstos no parágrafo único do art. 1º desta Lei, será outorgada mediante licença expedida pela Prefeitura Municipal, por meio de processo administrativo no qual será analisado o cumprimento das exigências legais pertinentes pelo estabelecimento requerente.

Art. 3º As farmácias e estabelecimentos congêneres que funcionarem com carga horária ampliada poderão retornar ao horário regular, desde que comunicada a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos e adequação do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Pouso Alegre e Região, elaborar escala de plantão pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade.

§ 1º A critério da Secretaria Municipal de Saúde poderá ser dispensado o regime de plantão se houver farmácias e estabelecimentos congêneres funcionando em período integral em número suficiente para o atendimento da população fora do horário regular.
§ 2º As farmácias e estabelecimentos congêneres deverão afixar em local visível e ininterruptamente painel indicativo de 50 cm x 50 cm contendo o nome, endereço e telefone das farmácias de plantão e daquelas que funcionarem em horário especial.
Art. 5º Mesmo quando fechadas, as farmácias e estabelecimentos congêneres atenderão ao consumidor, a qualquer hora do dia ou da noite, nos seguintes casos emergenciais:
I -inexistência de medicamento de urgência nas farmácias e estabelecimentos congêneres em funcionamento;
II -epidemia ou calamidade pública;
III - desastre ou acidente grave;
IV - moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em local afastado das farmácias e estabelecimentos congêneres em funcionamento.

Art. 6ºO descumprimento desta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de 500 (quinhentos) UFM´s.

Parágrafo único: Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 3.736/2000, 5.625/2015, 5.696/2016 e 5.909/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3CEAD2B2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.055, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Torna oficial no Município de Pouso Alegre – MG "A VIRADA CULTURAL INCLUSIVA", que

acontece anualmente na primeira semana de dezembro e dá outras providências.

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Pouso Alegre-MG "A VIRADA CULTURAL INCLUSIVA", que será realizada na primeira semana de dezembro de cada ano.

Art. 2º Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o município apoiará, através das suas Secretarias, a realização do evento, conforme a deliberação e autonomia de cada Poder, podendo firmar parceiras com órgãos privados.

Parágrafo único. O evento foi idealizado para dar maior visibilidade à presença da pessoa com deficiência na sociedade, por meio de manifestações da arte, cultura, esporte e lazer, entre outras atrações, com apresentações de teatro, música, pinturas e esporte adaptado de acordo com cada modalidade, além de comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – 3 de dezembro – criado pela Organização das Nações Unidas em 1992.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:EF4A1898

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.763, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Modifica a atribuição dos membros da Junta Administrativa de Infrações de Trânsito – JARI, nomeada pela Portaria Nº 3.599/2018 e alterada pela Portaria Nº 3.739/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º da Lei Municipal nº. 4.179/2003, de 31/10/2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito através da CI nº 089/2019,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a atribuição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 4.179/2003 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 3.755/2013, passando a composição ficar da seguinte forma:

Carlos Alberto de Oliveira - Presidente
Camila Fernandes Fraga - Representante de Usuários
Mônica Renata de Azevedo Pereira - Representante da SMTT
Paula Marx Bustamante – Representante da SMTT
Marli de Fátima Moreira Ribeiro - Secretária Geral
Carlos Alberto da Silveira - Representante de Usuários

Art. 2º. As funções dos membros da Junta Administração de Recursos de Infração – JARI, não serão remuneradas, fazendo jus, entretanto, a um jeton no valor correspondente a cinco por cento (5%) dos vencimentos do cargo do Diretor do SMTT, por comparecimento a cada sessão de julgamento de recursos, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº. 4.179/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº. 4.341/2005, de 16/06/2005.

Art. 3º. Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº. 3.755/2013, o mandato dos membros nomeados pelo art. 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar da posse dos mesmos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2019.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:39A2A3E8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI/PA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - POUSO ALEGRE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995 – smtt.pamg@gmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de fevereiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/02/2019	5553-2	L00278536	FEG-7981	Indeferido
2	07/02/2019	5564-2	L002787293	QNP-5005	Indeferido
3	07/02/2019	5568-5	L002783868	PUP-1640	Indeferido
4	07/02/2019	5583-8	L002777620	OLT-4477	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4988 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 012/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de fevereiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/02/2019	5559-1	L002785161	GZO-0345	Deferido
2	07/02/2019	5560-0	L002784546	OQR-0609	Indeferido
3	07/02/2019	5566-9	L002780867	HHG-0207	Indeferido
4	07/02/2019	5567-7	L002785028	OQQ-5912	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 07 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:92B52E0A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 – Decorrência: Pregão nº 13/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO."** Valor: R$ 3.779, 90 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).Vencedora dos itens: 03, 04, 81, 95, 124, 125, 126, 143, 144, 145, 202, 233, Contratada:Emigê materiais odontológicos Ltda . Data da assinatura:10/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.122.0002.1122.4.4.90.52.00 Ficha 656
02.11.10.301.0002.1113.4.4.90.52.00 Ficha 649
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 882
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 686
02.11.10.301.0002.2112.4.4.90.52.00
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019 – Decorrência: Pregão nº 13/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO."** Valor: R$ 92.727, 50 (noventa e dois mil, setecentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos).Vencedora dos itens: 01, 05, 08, 09, 10, 11, 17, 24, 75, 79, 82, 83, 84, 109, 110, 111, 112, 115, 122, 135, 146, 147, 151, 153, 167, 184, 194, 196, 200, 203, 216, 218, 219, 222, 227, 228, 232.Contratada:Dental São Cristovão Ltda EPP . Data da assinatura:10/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.122.0002.1122.4.4.90.52.00 Ficha 656
02.11.10.301.0002.1113.4.4.90.52.00 Ficha 649
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 882
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 686
02.11.10.301.0002.2112.4.4.90.52.00
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019 – Decorrência: Pregão nº 13/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO."** Valor: R$ 125.070, 00 (cento e vinte cinco mil e setenta reais).Vencedora dos itens:16, 162, 163, 164, 165, 168, 169.Contratada: CBS médico científica S/A. Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.122.0002.1122.4.4.90.52.00 Ficha 656
02.11.10.301.0002.1113.4.4.90.52.00 Ficha 649
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 882
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 686
02.11.10.301.0002.2112.4.4.90.52.00
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 – Decorrência: Pregão nº 13/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO."** Valor: R$ 12.050, 00 (doze mil e cinquenta reais).Vencedora dos itens:236, 237, .Contratada:Tata comércio de equipamentos para saúde Ltda ME. Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.122.0002.1122.4.4.90.52.00 Ficha 656
02.11.10.301.0002.1113.4.4.90.52.00 Ficha 649
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 882
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 686
02.11.10.301.0002.2112.4.4.90.52.00

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019 – Decorrência: Pregão nº 13/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO."** Valor: R$ 250.905, 35(duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).Vencedora dos itens:02, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 3435, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, , 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 85, 86, 87, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 130, 132, 133, 136, 148, 150, 156, 161, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 190, 192, 193, 197, 198, 199, 201, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 217, 220, 225, 229, 231, 235.Contratada:E.C dos Santos Comercial -EPP. Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.122.0002.1122.4.4.90.52.00 Ficha 656
02.11.10.301.0002.1113.4.4.90.52.00 Ficha 649
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 882
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 686
02.11.10.301.0002.2112.4.4.90.52.00

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CFAA3F6F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO E VALOR PREGÃO 20/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor e prazo ao contrato Nº 49/2017. Decorrência: PREGÃO nº 20/2017 - Objeto: " **Contratação de serviços de assessoria e consultoria** " - Contratada.Libertas auditores e consultores Ltda EPP. Valor: R$ 16.242,00(dezesseis mil ,duzentos e quarenta e dois reais),mensais corrigido através do índice IGPM/FGV, e ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 18/04/20.Data de assinatura:18/04/19. Dotação orçamentária: 02.008.0004.0123.0001.2058.3.3.90.39.00– ficha 572.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DE3A4DDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA TP 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA- CONTRATO Nº 31/2019 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG."** Valor: R$ 525.859,69(quinhentos e vinte cinco mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Contratada: Sercal engenharia Ltda-EPP . Data da assinatura: 07/03/2019.**ONDE SE LÊ**: Vigência: a vigência da contratação será de 150 (cento e cinqüenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços , **LEIA SE** : a vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços. Dotação orçamentária: 02072552333903900100 1001 Ficha 523.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B9ECE3F7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃODL 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2019. Processo: 72/2019. Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação na unidade escola Ana Augusta futuro CMEJA" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.12.366.0004.2048.33903900.19012001. Ratificação em 12/04/2019. Contratante: Marco Zero Construção Indústria e Comércio Ltda . Valor Global: R$ 91.738,45(noventa e um mil ,setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A0C38D53

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DL 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO N° 38/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2019. Processo: 72/2019. Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação na unidade escola Ana Augusta futuro CMEJA" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviços . Dotação orçamentária: 02.07.12.366.0004.2048.33903900.19012001. Contratante: Marco Zero Construção Indústria e Comércio Ltda . Valor Global: R$ 91.738,45(noventa e um mil ,setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) .Data de assinatura : 15/04/2019

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C0AAC52C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2019 URODERMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº06/2019. Processo: 30/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 Ficha 933 02.1101.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 826. Ratificação em 16/04/2019. Contratante: Uroderma serviços médicos Ltda . Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta especializada de dermatologia .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4284BEE9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIILIDADE 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019. Processo: 50/2019. Objeto: prestação de serviço de manutenção e troca de peças no equipamento de sinalização viária ,marca Hilário ,modelo ITH 2/60 série 219/2000 de propriedade do município de Pouso Alegre . Dotação orçamentária: 02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1033.02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1030. Ratificação em 28/03/2019. Contratada: Indústria técnica Hilário Ltda . Valor Global: R$ R$3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E5F99FA3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CONTRATO N°40/2019 DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019. Processo: 50/2019. Objeto: prestação de serviço de manutenção e troca de peças no equipamento de sinalização viária ,marca Hilário ,modelo ITH 2/60 série 219/2000 de propriedade do município de Pouso Alegre . Dotação orçamentária: 02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1033.02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1030. Contratada: Indústria técnica Hilário Ltda . Valor Global: R$ R$3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).ata de assinatura : 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:65C4B77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 066/2019, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação do PGRS e monitoramento do Programa de Coleta Seletiva, implementação do Aterro Sanitário no Município de Prata-MG, com vistas a atender ao Termo de Ajustamento de Conduta IC nº 0528.17.000210-9, para regularização da destinação final de resíduos sólidos, firmado pelo Município junto ao Ministério Público. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 22 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:70D938E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 07/05/2019, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação do PGRS e monitoramento do Programa de Coleta Seletiva, implementação do Aterro Sanitário no Município de Prata-MG, com vistas a atender ao Termo de Ajustamento de Conduta IC nº 0528.17.000210-9, para regularização da destinação final de resíduos sólidos, firmado pelo Município junto ao Ministério Público. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais

informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:031712C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 19/2019

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 8/Maio/2019 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 23 de Abril de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1433E914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, especialmente o disposto nos artigos 61, inciso VI, e 84, II, "d", e demais legislação pertinente, e,

Considerando que o veículo realocado não atende mais as necessidades a que se prestava junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que ainda tem vida útil, em outros serviços e repartições da administração;

Considerando, que neste sentido foi descaracterizado de suas funções originais, com documentação alterada junto ao órgão de trânsito;

Considerando a necessidade de formalizar o ato de realocação para fins burocráticos;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica lotado junto à Divisão de Transportes Urbanos e Rurais, o veículo*, VW/Saveiro CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, flex, Placa PUR 9617*.

Art.2º- As despesas de custeio e manutenção dos veículos tratados nesta Portaria, serão levadas à rubrica da Divisão a que será lotado o veiculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Quartel Geral, 23 de abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E357E324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
INSTITUI O DIPLOMA E A PREMIAÇÃO DO ALUNO DESTAQUE, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I (3º E 5º ANO) E DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.684, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Institui o Diploma e a Premiação do Aluno Destaque, para estudantes do Ensino Fundamental I (3º e 5º Ano) e do Ensino Fundamental II (6° ao 9° Ano) da Rede Municipal de Educação do Município de Recreio/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Diploma e a Premiação Aluno Destaque, de caráter anual, do Ensino Fundamental I (3º e 5º Ano) e do Ensino Fundamental II (6° ao 9° Ano) da Rede Municipal de Educação do Município de Recreio/MG para aqueles que se destacarem em atividades educacionais da rede municipal e/ou estadual e/ou federal e que tenham desempenho excelente durante todo o ano letivo.

Art. 2° O diploma será concedido aos alunos em sessão solene, a ser realizada em data fixada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1° A premiação para cada aluno destaque, será de um tablet para os alunos do Ensino Fundamental I (3º e 5º Ano) e de um notebook para o aluno do Ensino Fundamental II (6° ao 9° Ano), que serão entregues no dia do evento a que se refere o caput deste artigo.

§2° Fica limitado em até 02 (dois) o número de alunos do Ensino Fundamental I (3º e 5º Ano) e do Ensino Fundamental II (6° ao 9° Ano), a serem premiados.

Art. 3° Haverá a participação, no dia da entrega, da direção da escola, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de um(a) professor(a) representante, que poderá ser escolhido pelo próprio aluno, por afinidade ou disciplina em destaque.

Art. 4° Os Conselhos Escolares de cada escola, aprovarão os nomes, que assim repassarão para Secretaria Municipal de Educação e Cultura que indicará à Mesa Diretora os nomes dos alunos a serem reconhecidos com o Diploma e a Premiação do Aluno Destaque.

Art. 5º Os critérios de avaliação para a escolha dos alunos serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e repassados a todas às escolas de ensino fundamental.

Art. 6° A homenagem consistirá na entrega de diploma e da premiação, onde deverá constar o nome do aluno, a série que estuda, a filiação, o nome da escola e o emblema do Município de Recreio.

Art. 7° Este projeto deverá ser divulgado nas escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção dos diplomas, e a compra dos prêmios.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei, para o exercício de 2.019, correrão à conta da seguinte dotação constante da Lei nº 1.676, de 14 de novembro de 2.018 , que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Recreio para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências" e de suas correspondentes para os exercícios subsequentes:
02-Prefeitura Municipal de Recreio
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0007.2010 – Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:618CD0BA

SETOR JURÍDICO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 320, DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal e considerando o Requerimento Administrativo nº 404, de 02 de abril de 2.019,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora **CARLA APARECIDA FERREIRA**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Encarregado, a partir de 30 de abril de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de abril de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8A03C8AE

SETOR JURÍDICO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA SIMÕES.

PORTARIA Nº 321, DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Eliane de Fátima de Almeida Simões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 401, de 02 de abril de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA SIMÕES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2BA4F896

SETOR JURÍDICO
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreta ponto facultativo no dia 18 de abril de 2.019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2.019.
Art.2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:147A9278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 024/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 024/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de Materiais de Escritório. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 08/05/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F7AE97EC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 033/2018, Processo: N.º 257/2017. Partes: município de ribeirão das neves com interveniência das secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Segurança, Trânsito e Transporte, Administração, Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTES) e **GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA-EPP**(CONTRATADA). Objeto do aditivo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se a partir do termo final do contrato original, ou seja, 18/04/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº:
Secretaria Municipal de Administração:

04 122 0101 2.182 Manut. Da Sup. de Logística e Patrimônio - 339030– Material de Consumo – Ficha 174.
04 122 0101 2.182 Manut. Da Sup. de Logística e Patrimônio – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 176.

Secretaria de Assistência Social:

08 422 0101 2.662 Manut. As. Especial Sec. Mun. Desenvol. Social – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 223.
08 422 0101 2.662 Manut. As. Especial Sec. Mun. Desenvol. Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 221.

Secretaria Municipal de Educação:

12 361 0106 2.151 Manut. Transporte Escolar – 339039 _ Outros serviços de Terceiros _ Ficha 410
12 361 0106 2.084 Quota do Salario Educação -QSE – 339030 – Material de Consumo – Ficha 420.

Secretaria Municipal de Saúde:

10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 787.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 788.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 789.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 791.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 792.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 793.
10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 794.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:

04 122 0101 2.270 Manut. Gab Sec. Segurança Trânsito Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1006.
04 122 0101 1.816 Gestão da Segurança, Trânsito e Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 1021.
04 122 0101 1.816 Gestão da Segurança, Trânsito e Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 1022.

Secretaria Municipal de Obras:

15 451 0109 2.195 Manutenção dos Serviços de Máquinas e Oficinas - 339030 – Material de Consumo – Ficha 504.
15 451 0109 2.195 Manutenção dos Serviços de Máquinas e Oficinas - 339030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 505.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal De Educação

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito e Transporte

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:37AC6512

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2018

REFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 034/2018, Processo: N.º 257/2017. Partes: município de ribeirão das neves com interveniência das secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Segurança, Trânsito e Transporte, Administração, Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTES) e **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**(CONTRATADA). Objeto do aditivo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se a partir do termo final do contrato original, ou seja, 18/04/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº:
Secretaria Municipal de Administração:
•04 122 0101 2.182 Manut. Da Sup. de Logística e Patrimônio - 339030– Material de Consumo – Ficha 174.

•04 122 0101 2.182 Manut. Da Sup. de Logística e Patrimônio – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 176.

Secretaria de Assistência Social:

•08 422 0101 2.662 Manut. As. Especial Sec. Mun. Desenvol. Social – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 223.
•08 422 0101 2.662 Manut. As. Especial Sec. Mun. Desenvol. Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 221.

Secretaria Municipal de Educação:

•12 361 0106 2.151 Manut. Transporte Escolar – 339039 _ Outros serviços de Terceiros _ Ficha 410

•12 361 0106 2.084 Quota do Salario Educação -QSE – 339030 – Material de Consumo – Ficha 420.

Secretaria Municipal de Saúde:

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 787.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 788.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 789.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 791.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 792.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 793.

•10 122 0101 2.413 Manut. Atividades do Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 794.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:

•04 122 0101 2.270 Manut. Gab Sec. Segurança Trânsito Transporte – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1006.

•04 122 0101 1.816 Gestão da Segurança, Trânsito e Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 1021.

•04 122 0101 1.816 Gestão da Segurança, Trânsito e Transporte – 339030 – Material de Consumo – Ficha 1022.

Secretaria Municipal de Obras:

•15 451 0109 2.195 Manutenção dos Serviços de Máquinas e Oficinas - 339030 – Material de Consumo – Ficha 504.

•15 451 0109 2.195 Manutenção dos Serviços de Máquinas e Oficinas - 339030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 505.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal De Educação

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito e Transporte

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania.
•

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:76D3FDF4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 007/2019, processo nº 053/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS DE VIAGEM COM 02 (DOIS) ÔNIBUS EXECUTIVOS.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **LUAR VIVER VIAGENS E TURISMO EIRELI,** perfazendo o valor total estimado de R$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais).Data do Assinatura da Autorização e Ratificação: 22 de Abril de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:538B4D8D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019 - PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 017/2019 referente ao Pregão Nº 003/2019. Objeto: Registro e Preços para a Aquisição de Vidros com Instalação, por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves através das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Desenvolvimento Social e Cidadania, Esporte e Cultura e Saúde e as empresas detentoras:
COMERCIAL JOMAR LTDA os itens 02, 04, 05, 06, e 07 perfazendo o valor total de R$ 779.280,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); **FORMULÁRIOS GRÁFICOS IND. E COM. LTDA** os itens 01 e 03 perfazendo o valor total de R$ R$ 32.260,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais). Cumpre registrar que o item 08 restou frustrado.
Data do Despacho: 04 de Abril de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5C265C5F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2019 - PREGÃO 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 055/2019- Torna público, a celebração do **CONTRATO Nº 055/2019** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Diagnóstico Sócio Territorial no Município de Ribeirão das Neves.Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTE) e a empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**(CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$102.800,00 (Cento e dois mil e oitocentos reais). Data: 01 de Abril de 2019.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1CFFB455

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO 179/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo 179/2016 – Pregão 061/2016 – Objeto: Locação de Caminhão Baú com condutor.
Torna público a inclusão de dotações orçamentárias:
08 002 12.122.0101 2218 – Manut. da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 392.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DAE974E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Espera, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1162/2002 e 04/2015;
RESOLVE:
Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de .Rio Espera.
Art. 2o. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
a) Gustavo Campos de Souza, representante do Poder Público.
b) Júlio Cesar Divino Vigiano , representante do Poder Público.
c) Cornélio Marcelo da Silva, representante da Sociedade Civil.
d) Tiago Lucas Pereira Silva, representante da Sociedade Civil.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.
Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I- Conduzir o processo de escolha;
II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV- Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes,
que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII- Resolver os casos omissos.
Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.
Art. 5º: Esta Comissão terá até 10 de Janeiro de 2020 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 12696/2012 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 10 de Abril de 2019.

CLAUDIA MÁRCIA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:66B8FAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DIVERSOS.
- PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
- NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019
-FORNECEDOR REGISTRADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.461.122/0001-64
- VIGÊNCIA: 26/03/2019 até 26/03/2020.
- VALOR TOTAL: R$ 15.342,13 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:8656F7FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE PLACAS + SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL.
- PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
- NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2019
-FORNECEDOR REGISTRADO: PRIME SINALIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 13.154.673/0001-48
- VIGÊNCIA: 10/04/2019 até 10/04/2020.
- VALOR TOTAL: R$ 134.350,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D8F575CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS.
- PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2019 FMS
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 FMS
- NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2019
-FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORÁTORIOS LTDA - CNPJ Nº 02.259.625/0001-06
- VIGÊNCIA: 16/04/2019 até 16/04/2020.
- VALOR TOTAL: R$ 159.851,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:36A1EC31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:

-CONTRATO Nº 096/2016.
-OBJETO: O FORNECIMENTO DE PÃO E QUITANDAS DIVERSAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DESTA PREFEITURA.
-PROCESSO LICITATÓRIO: 054/2018
-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2018
-CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA 65567153600- CNPJ: 22.669.946/0001-88
-DATA RESCISÃO: 11/04/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D19013C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 127 / 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mônica Tolomeu de Paiva
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 30/04/2019
Data da Homologação – 30/04/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Mônica Tolomeu de Paiva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:08A1F00F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 075/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mariana Moreira Assis
Objeto – Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 22/04/2019
Data da Homologação – 22/04/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Mariana Moreira Assis - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:54AEBDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3949/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidores:
I – Derli Alves Moreira Mendes, matrícula nº 1323, no período de 29/04/2019 a 10/05/2019;
II – Ernani Bonissate, matrícula nº 1652, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019;
III – Maria Aparecida Faustino Teixeira, matrícula nº 1653, no período de 13/05/2019 a 27/05/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:31690F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000001 ,02 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 16.516,72,(DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

336	10200	10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros -	6.516,72
475	10200	10.301.047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outras Indenizações e Restituiç	10.000,00
TOTAL			16.516,72

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 16.516,72 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

298	10200	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	11.239,28
300	10200	10.301.047.2050.33904000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Serviços de Tecnologia da I	2.000,00
337	10200	10.302.098.2097.33933900 - MANUTENCAO DO SET PARA O SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros	3.277,44
TOTAL			16.516,72

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 02 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7790CA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000002 ,04 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 31.516,00,(TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	30.600,00
403	10000	08.243.074.2100.33903000 - COOP. AOS TRAB. DO COMISSARIADO DE MENORES COMARCA -	916,00
TOTAL			**31.516,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 31.516,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

8	10000	04.122.002.2019.33903600 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros – Pe	500,00
9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros – Pe	1.000,00
10	10000	04.122.002.3002.44905200 - Aquisicao de Veiculos, Moveis e Equipamentos - Equipamentos e Material Pe	1.000,00
13	10000	04.124.002.2079.33903600 - Manut. Controladoria Interna - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físi	500,00
14	10000	04.124.002.2079.33903900 - Manut. Controladoria Interna - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurí	500,00
15	10000	04.124.002.2079.33904000 - Manut. Controladoria Interna - Serviços de Tecnologia da Informação e Com	500,00
16	10000	04.124.002.2079.44905200 - Manut. Controladoria Interna - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	10.000,00
21	10000	04.122.003.2078.33903200 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material, Bem ou Serviço pa	2.000,00
22	10000	04.122.003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Passagens e Despesas com	480,00
23	10000	04.122.003.2078.33903500 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Serviços de Consultoria	13.120,00
408	10000	08.243.074.2110.33904000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Serviços de Tecnologia da Informação e	916,00
TOTAL			**31.516,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F21BAAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000003 ,07 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 900,00,(NOVECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	400,00
400	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	500,00
TOTAL			**900,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

33	10000	04.122.003.2111.33901400 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao - Diárias – Pessoal Civi	400,00
407	10000	08.243.074.2110.33903900 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	500,00
TOTAL			**900,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 07 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0F2ADD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000004 ,18 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 9.974,00,(NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903600 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	3.730,00
406	10000	08.243.074.2110.33903600 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F	6.244,00
TOTAL			9.974,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 9.974,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

33	10000	04.122.003.2111.33901400 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao - Diárias – Pessoal Civi	100,00
34	10000	04.122.003.2111.33903300 - Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao - Passagens e Despesas c	500,00
36	10000	04.122.004.2005.33903900 - Manutencao das Despesas com Atividade - Outros Serviços de Terceiros –	920,00
50	10000	24.721.017.2006.33903000 - Manutencao de Despesas com Atividades - Material de Consumo	500,00
51	10000	24.721.017.2006.33903900 - Manutencao de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Terceiros –	2.954,00
409	10000	08.243.074.2110.44905200 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			9.974,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AFC6E4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000005 ,21 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.070,00,(QUATRO MIL SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

359 10200 10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	2.320,00
400 12900 08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.750,00
TOTAL	**4.070,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 4.070,00 (QUATRO MIL SETENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

361 10200 10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	2.320,00
376 12900 08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	1.750,00
TOTAL	**4.070,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F705D120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000006 ,22 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 232.818,80,(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS OITENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

475	10200 10.301.047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outras Indenizações e Restituiç	62,00
476	10000 08.243.074.2110.33504100 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contribuições	232.756,80
TOTAL		**232.818,80**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 232.818,80 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS OITENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

312	10200 10.301.047.2051.33909200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Despesas de Exercícios Anterior	62,00
401	10000 08.243.074.2014.33904000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Serviços de Tecnologia da Informação e	1.000,00
404	10000 08.243.074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contratação por Tempo Determinado	150.400,00
405	10000 08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	54.100,00
407	10000 08.243.074.2110.33903900 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	9.440,00
411	10000 08.243.074.2123.31900400 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" -	4.000,00
412	10000 08.243.074.2123.31901300 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" -	500,00
413	10000 08.243.074.2123.33903000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" -	2.000,00
414	10000 08.243.074.2123.33903600 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" - Outros	500,00
415	10000 08.243.074.2123.33903900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" - Outros	2.000,00
416	10000 08.243.074.2123.33904000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" -	1.000,00

417	10000 08.243.074.2123.44905200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "JOVEM DIGITAL" -	2.600,00
421	10000 13.391.096.2096.33901400 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
425	10000 13.391.096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Outros Serviços de Tercei	3.216,80
426	10000 13.391.096.2096.33904000 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Serviços de Tecnologia da	1.000,00
TOTAL		**232.818,80**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 22 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D2A55BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000007 ,25 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 89.336,33,(OITENTA E NOVE MIL
TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

112 12400 17.512.050.1055.44905100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE- Obras e Insta	89.336,33
TOTAL	**89.336,33**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 89.336,33 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	89.336,33
TOTAL	**89.336,33**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4F15263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000008 ,30 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.990,40,(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

477	10000	04.122.003.2078.33909300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Indenizações e Restituições	4.990,40
TOTAL			**4.990,40**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 4.990,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) doorçamento vigente:

65	10000	15.452.003.2064.33903600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	4.990,40
TOTAL			**4.990,40**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 30 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EE7F2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000009 ,31 DE JANEIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 500,00,(QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

359	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	200,00
400	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	300,00
TOTAL			500,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

298	10200	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	200,00
380	10000	08.244.052.2012.33904000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Serviços de Tecnologia	300,00
TOTAL			500,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 31 DIA(S) DO MES JANEIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CAE0A914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000010 ,01 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 600,00,(SEISCENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

150	10000	18.541.091.2023.33903600 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de	600,00
TOTAL			**600,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

149	10000	18.541.091.2023.33903000 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades - Material de Consumo	600,00
TOTAL			**600,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 01 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6E0C1128

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000011 ,05 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 28.739,00,(VINTE E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

196	14700	12.361.025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros - Equipamentos e	28.719,00
400	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	20,00
TOTAL			**28.739,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 20,00 (VINTE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

380	10000	08.244.052.2012.33904000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Serviços de Tecnologia	20,00
TOTAL			**20,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 28.719,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	28.719,00
TOTAL		**28.719,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 05 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B9289121

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000012 ,08 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 17.625,09,(DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS NOVE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7	10000	04.122.002.2019.33903300 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Passagens e Despesas com	1.607,05
320	14800	10.301.047.2098.33903000 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Material de	3.625,00
359	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	1.500,00
370	12900	08.241.052.2040.33903900 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	5.946,52
389	10000	08.244.071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	4.946,52
TOTAL			**17.625,09**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 17.625,09 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS NOVE CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

65	10000	15.452.003.2064.33903600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	6.553,57
297	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	3.625,00
298	10200	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	1.500,00
376	12900	08.244.052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material de Consumo	5.946,52
TOTAL			**17.625,09**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FC7BE12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000013 ,11 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.732,00,(TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

320	14800	10.301.047.2098.33903000 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Material de Consumo	3.732,00
TOTAL			**3.732,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.732,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

297	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	3.732,00
TOTAL			**3.732,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:43518086

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000014 ,12 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.075,00,(TRÊS MIL SETENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

84	10000	15.452.042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	3.075,00
TOTAL			3.075,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.075,00 (TRÊS MIL SETENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

65	10000	15.452.003.2064.33903600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	3.075,00
TOTAL			3.075,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 12 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:52B18C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000015 ,18 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 19.626,00,(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7	10000	04.122.002.2019.33903300 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Passagens e Despesas com	782,00
311	10200	10.301.047.2051.33904000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Serviços de Tecnologia da Infor	7.600,00
388	10000	08.244.071.2113.33903600 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	11.244,00
TOTAL			**19.626,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 19.626,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

70	10000	15.452.003.2108.33933900 - Contribuicao a AMPAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782,00
298	10200	10.301.047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	7.600,00
368	10000	08.241.052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Material de Consumo	5.370,00
369	10000	08.241.052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	5.874,00
TOTAL			**19.626,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:85C2E3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000016 ,19 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 189.900,00,(CENTO E OITENTA NOVE MIL NOVECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

205	12200	12.361.034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos - Equipamentos e Material Permanente	189.900,00
TOTAL			**189.900,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 189.900,00 (CENTO E OITENTA NOVE MIL NOVECENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	189.900,00
TOTAL		**189.900,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E6198375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000017 ,20 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 200.546,12,(DUZENTOS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS DOZE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

112	12400	17.512.050.1055.44905100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	147.661,12
183	14600	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	32.241,00
220	14600	12.365.026.2030.33903000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de	19.654,00
427	10000	13.391.096.2096.44905200 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Equipamentos e Material P	990,00
TOTAL			**200.546,12**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

428	10000	13.391.097.3052.33903000 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Material de Consumo	990,00
TOTAL			**990,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 199.556,12 (CENTO E NOVENTA NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS DOZE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	199.556,12
TOTAL		**199.556,12**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 20 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DCEB54B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000018 ,22 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 33.472,00,(TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

170	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	500,00
409	15600	08.243.074.2110.44905200 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Equipamentos e Material Permanente	30.427,00
444	10000	13.392.035.2112.33903000 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Material de Consumo	2.545,00
TOTAL			33.472,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.045,00 (TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

74	10000	15.452.040.2057.33903000 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	1.000,00
75	10000	15.452.040.2057.33903600 - Mantencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de Te	1.000,00
79	10000	15.452.041.2058.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	1.045,00
TOTAL			3.045,00

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 30.427,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	30.427,00
TOTAL			30.427,00

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 22 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5A6EF363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000019 ,25 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 12.441,00,(DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

48	11600	22.661.095.2077.33903900 - Manut. Promocao Industrial do Municipio - Outros Serviços de Terceiros –	441,00
107	10000	17.512.024.3051.33903900 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE REDES PLUVIAIS	12.000,00
TOTAL			**12.441,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 12.441,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

47	11600	22.661.095.2077.33903000 - Manut. Promocao Industrial do Municipio - Material de Consumo	441,00
80	10000	15.452.041.2058.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
88	10000	15.452.043.2060.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
89	10000	15.452.043.2060.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.000,00
91	10000	15.452.043.2060.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Equipamentos e	1.000,00
TOTAL			**12.441,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8DC31402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000020 ,26 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 29.745,00,(VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

220	14700	12.365.026.2030.33903000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de Consumo	29.745,00
TOTAL			**29.745,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 29.745,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	29.745,00
TOTAL		**29.745,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D0C03203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000021 ,27 DE FEVEREIRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 13.070,00,(TREZE MIL SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

125	10000	17.512.050.2090.33903900 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Outros Serviços de Terceiros –	3.000,00
170	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	2.040,00
422	10000	13.391.096.2096.33903000 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Material de Consumo	8.030,00
TOTAL			**13.070,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 13.070,00 (TREZE MIL SETENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

424	10000	13.391.096.2096.33903600 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Outros Serviços de Tercei	1.000,00
425	10000	13.391.096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Outros Serviços de Tercei	5.000,00
428	10000	13.391.097.3052.33903000 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Material de Consumo	5.000,00
429	10000	13.391.097.3052.33903900 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Outros Serviços de T	2.070,00
TOTAL			**13.070,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 27 DIA(S) DO MES FEVEREIRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:ADB7E5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 063 DE 22 DE ABRIL DE 2019 .NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 063 de 22 de Abril de 2019.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSAVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS REFERENTES A 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS OU LAZER E ESTAGIARIOS NA AREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INFORMA HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos para a finalidade especifica de atendimento momentâneo ao Projeto Municipal Juventude Esportiva;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

Considerando a necessidade de nomeação de um profissional na área da psicologia responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados, conforme estabelecido no Edital 01/2019, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor CAMILO BATISTA DE AGUILAR, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da Cédula de Identidade n°: MG: 14.835.752 e inscrito no CPF/MF n°: 097.093.936-18, como servidor responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados para a segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2019.

Art. 2º. As entrevistas serão realizadas no dia 23 de Abril de 2019, as 7:30h na sede da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, devendo todos os candidatos classificados comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação, conforme estabelecido no Edital 01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de Abril de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:AD7AADDA

GABINETE
PORTARIA Nº. 064 DE 22 DE ABRIL DE 2019. HOMOLOGA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA Nº. 064 de 22 de Abril de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL, EDITAL Nº 01/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado, do município de Rubelita/MG, concernente ao Edital 01/2019, realizado pela Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, que rematou com a classificação dos seguintes candidatos para a Segunda Etapa:

Cargo: Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer:
1º - Cássio Oliveira Alves.

Cargo: Nutricionista:
1º - Laricia Miranda Almeida.

Cargo: Fisioterapeuta:
1º - Availde Ferreira Arcanjo.

Cargo: Assistente Social:
1º - Graciele Almeida Silva

Cargo: Estagiários:
1º - Isadora Rodrigues Dias Borges;
2º - Kauane Silva Santos.

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para os cargos acima determinados, devendo os mesmos comparecerem a data e local designados para realização da Segunda Etapa, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de Abril 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:8B75A01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/19

Processo Licitatório n.º 065/19
Contrato n.º: 060/19
Contratada: GECI ACÁCIO MACHADO
Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores e alunos.
Prazo: 15/04/2019 a 14/04/2020
Valor Estimado: R$ 29.830,00
Data de assinatura: 15/04/2019

Santa Bárbara, 23/04/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C9DAF513

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/19

Processo Licitatório n.º 065/19
Contrato n.º: 061/19
Contratada: JOSÉ DE ÁVILA FILHO
Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores e alunos.
Prazo: 15/04/2019 a 14/04/2020
Valor Estimado: R$ 50.868,00
Data de assinatura: 15/04/2019

Santa Bárbara, 23/04/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:BA7F390E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/19

Processo Licitatório n.º 065/19
Contrato n.º: 062/19
Contratada: MÁRCIO EVANGELISTA RODRIGUES
Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores e alunos.
Prazo: 15/04/2019 a 14/04/2020
Valor Estimado: R$ 27.540,00
Data de assinatura: 15/04/2019

Santa Bárbara, 23/04/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:AF494E42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 19.391.945/0001-00, estabelecida na praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leris Felisberto Braga, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.946.247/0001-09, estabelecida na rua Padre Antônio Aleixo, n.º 98, Centro, Santa Bárbara-MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Moisés Cardoso Sanches, doravante denominado simplesmente **PODER LEGISLATIVO**
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação dos convenentes visando a disponibilização de espaço físico para guarda provisória de arquivos da Câmara Municipal de Santa Bárbara, evitando-se novas despesas, através de espaço adequado a ser definido entre as partes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias de cada uma das partes naquilo que disser respeito às suas obrigações, não havendo repasse de recursos entre os convenentes.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, ou até que o Poder Legislativo disponha de local adequado e livre para a guarda de seu arquivo.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Santa Bárbara, 22 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:5F6157E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 059/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e Implementos conforme Edital. Recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 852058/2017/MAPA/CAIXA. Vencedor: Agro-Vale Muriaé Máquinas Agricolas Ltda – EPP – CNPJ – 22.865.897/0001-59 – Item 01 – Valor total R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) – Item 03 – Valor total R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) Implementos BH – Máquinas Agrícolas Eireli - EPP – CNPJ – 10.449.391/0001-80 – Item 02 – Valor total R$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais) – Agrifama Ltda - ME – CNPJ – 13.720.213/0001-30 – Item 04 – Valor total R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) – Comercial Licita Maquinas Eireli - EPP – CNPJ – 15.513.036/0001-46 – Item 05 – Valor total R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santa Barbara do Leste 22/04/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1BB00204

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 061/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2019 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas Vencedor: – Supermercado Santa

Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote Único - Valor Unitário R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Santa Barbara do Leste 23/04/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:53A961F7

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Administrativo nº. 057/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 015/2019 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material de Expediente. Vencedores: Werli e Vasconcelos Ltda - ME - CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Lote 01 - Valor total R$ 18.650,00 – Lote 02 - Valor total R$ 18.700,00 - Campos e Gomes Ltda - ME - CNPJ - 12.931.676/0001-88 – Lote 03 - Valor total R$ 15.800,00 – Lote 08 - Valor total R$ 45.000,00 – L & V Varejo Atacado e Serviço Ltda - ME - CNPJ - 26.941.470/0001-43 - Lote 04 - Valor total R$ 28.700,00 – I. de Almeida Gomes - ME - CNPJ - 31.708.457/0001-89 - Lote 05 - Valor total R$ 31.600,00 - Lote 07 - Valor total R$ 32.700,00 - Editora São Paulo Ltda - ME - CNPJ - 19.314.996/0001-38 – Lote 06 - Valor total R$ 64.990,00

Santa Barbara do Leste 23/04/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DBDB734B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. INCLUINDO (02 AUTOMÓVEIS)

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 10/05/2019; Pregão Presencial n.º 016/2019, Processo Licitatório 031/2019; Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Incluindo (02 automóveis). Em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. E no Jornal "Minas Gerais". Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 23 de abril de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:A1875BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

O Município de Santa Margarida/MG torna público, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e dos Decretos Executivos n° 264/2006 e n° 828/2011, o resultado do pregão presencial n° 017/2019 – Registro de Preços n° 002/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves, utilitários, médios, semipesados e pesados da frota de veículos do município.
Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes:
CAR CENTER AUTO PEÇAS EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.496.462/0001-75, vencedora no lote 1 com percentual de desconto de 28%, no lote 2 com percentual de desconto de 25%, no lote 3 com percentual de desconto de 24%, no lote 4 com percentual de desconto de 21,5%, no lote 6 com percentual de desconto de 24% e no lote 7, com percentual de desconto de 17% e **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.183.400/0001-08, vencedora no lote 5, com percentual de desconto de 19%, uma vez que foram atendidos todos os requisitos exigidos no edital e apresentadas propostas compatíveis com o valor praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:938CC871

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender às necessidades do município de Santa Margarida/MG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, a empresa: **COMERCIAL ARAÚJO CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.150.935/0001-80, vencedor com o valor total de R$ 631.248,33 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 17 de abril de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5D0AEA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2019

Extrato Contrato nº 029/2019, Processo nº 057/2019, Inexigibilidade nº 002/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Carvalho & Mariano Produções Artísticas Ltda ME. Objeto do contrato: Contratação da dupla sertaneja "Carvalho & Mariano", sem intermediário, para apresentação de show artístico em evento denominado "13ª Cavalgada de Perdilândia a Santa Vitória", a ser promovido pela Administração Municipal de Santa Vitória por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$10.000,00. Vigência: 22/04/2019 a 22/07/2019. Ratificação: 22/04/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 613 Fonte de Recurso

100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:9BB5BE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO: 14/2016

MODALIDADE: Pregão 12/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Assetec Informática Ltda ME

OBJETO: Contratação de profissional especializado em prestação de serviços em saúde pública, para suporte, manutenção, estruturação de programas, treinamento e capacitação em serviços de saúde.

ADITIVO: A vigencia do contrato fica prorrogada ate a data de 22 de fevereiro de 2020. O valor mensal pago a contratada passa ser de 01 de março de 2019 de R$2.372,42 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3714B94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

CONTRATO Nº 61/2019

PROCESSO: 38/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: José Rodrigues de Melo

OBJETO: Locação de imóvel destinado a servir a área administrativa da unidade da Administração Fazendária do Município.

VALOR: R$1.000,00 (um mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 14/04/2020

Santo Antônio do Monte, 15 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FD62B35E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATO Nº 53/2019

PROCESSO: 22/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: LNMV Medicina e Saúde Ltda

OBJETO: Prestação de serviços profissional médico ortopedista, para prestação de serviços na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

VALOR: R$13.564,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais.

VIGENCIA: 01/03/2019 a 29/02/2.020

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4FB2D741

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: João Raphael Cabral Mateus ME

OBJETO: Credenciamento de pessoas fisica ou juridica contratação de profissional **médico clinico geral**, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

RESCISÃO a partir de 06 de março de 2019.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5A224878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO Nº. 35/2019

PROCESSO Nº. 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 25 de abril de 2019 as 09:00 horas, referente a licitação acima referida, que tem por objeto registro de preços visando futuras aquisições de reagentes de laboratório, com base no Artigo 12, §2º da lei 3.555/2000. Nova data oportunamente será marcada.
Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas

Santo Antônio do Monte, 23 de abril de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C15F0F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL LEILÃO Nº 003/2019.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LEILÃO – LEILÃO Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através do Leiloeiro **Edmilson Marques da Silveira**, torna público que fará Leilão para venda de lotes, no loteamento denominado Nova Morada. (Ver maiores especificações no Edital) – Interessados a participar dos lances será na data **15/05/2019 às 19h**, quando será dado início aos trabalhos, no Pavilhão de Eventos Geraldo Victal, centro desta cidade – Os bens poderão ser examinados nos seguintes dias e horários: do dia 22 de abril a 14 de maio das 08 às 19 horas. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) **Edmilson Marques da Silveira.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:5BB6F419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 012/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Básica, no desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para o exercício de 2019. Foram declaradas vencedoras as empresas Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 45.602,70), Durvalina Alves Gonçalves ME (R$ 51.686,00) e Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 28.828,10). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DE8A6D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 012/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Básica, no desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para o exercício de 2019. O Pregoeiro julgou habilitadas as empresas: Devanir Nicolau dos Santos ME, Durvalina Alves Gonçalves ME e Marcílio Henrique Rocha Santos ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:17D13319

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 001/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO.

Extrato de Contrato: Contrato 001/2019

Entre as partes: O Município de São Gonçalo Do Rio Preto-Mg, e, de outro, Como Contratada, A Pessoa De Manoel De Brito Oliveira Segundo.

OBJETO: Constitui objeto principal do presente, a contratação Professor, por tempo determinado, para lecionar na Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos e no Centro Municipal de Educação Integrada Zélia Rocha – CMEI Zélia Rocha, situado no Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG, conforme dispuser a Secretaria Municipal de Educação. O cargo ora ocupado possui natureza exclusivamente temporária, na função de Professor de Língua Inglesa.

ASSINATURA: 21/03/2019. **VIGÊNCIA:** 31/05/2019.

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:A4221DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018 – 138/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018 – 138/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018. OBJETO: ONDE SE LÊ: 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018 – 138/2018. **LEIA-SE: 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018.**

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0C2370F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Termo de Convênio nº. 01/2019, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, inscrita no CNPJ 24.525.285/0001-42. Objeto: Estabelecimento de

ações conjuntas entre as partes conveniadas, a fim de, fornecer apoio financeiro para o transporte do universitário Pontense, devidamente cadastrado na ASEUTEC, que se desloca para instituições de Ensino Superior fora do Município. Valor global estimado **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).** Vigência: 15/03/2019 à 15/12/2019.

São João da Ponte 23 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:1E850827

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Fazenda Velha."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA VELHA,** entidade civil de cunho filantrópico, com sede na Comunidade de Fazenda Velha, neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita sob o CNPJ do MF sob o n° 31.056.169/0001-97.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, 23 (vinte e três) de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DC27105B

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 2.130/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal a Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores - APAM."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PONTENSE DOS APICULTORES E MELINOPICULTORES - APAM,** entidade civil de cunho filantrópico, com sede na Rua Lívia Fagundes, nº 50, centro, neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita sob o CNPJ do MF sob o n° 33.047.822/0001-87.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, 23 (vinte e três) de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:5801FABB

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerara pedido, o servidor **Wilker Borges da Costa,** brasileiro, inscrito no CPF 097.295.206-31**,**do Cargo de provimento efetivo **Técnico em Enfermagem**, cuja posse ocorreu em 02/04/2019, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:26FE202E

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 44 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **GUSTAVO LUIZ FERREIRA**, inscrito no CPF: 065.921.596-93 para exercer em comissão o cargo de ***CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS*****,** no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a 03 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:04582095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º T. A. – PRORROG. DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018, P. L. Nº. 001/2018- T. P. Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG torna público o 3º T. A. – PRORROG. DE PRAZO DO CONTRATO Nº011/2018, P. L. nº.001/2018- T. P. nº.001/2018- CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:ERASMO CARLOS AZEVEDO-ME, CNPJ nº24.659.442/0001-02**.**OBJ.: Conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE – Comuni. de Simão Campos - São João da Ponte-MG, recursos oriundos do MEC – FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013.Fica prorrogada a vigência contratual até 05/09/2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,05 de abril de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:69AEA414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - CHAMADA PÚBLICA N°: 002/2019

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para por meio de desembolso de recursos financeiros providenciar serviços de infraestrutura, tais como fornecimento de água à população da zona rural.

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h30m, conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise das propostas referentes à Chamada Pública nº 002/2019. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Osmar Gonçalves Reis Filho, Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes**.
A Presidente da Comissão de Licitação e Presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento público foi publicado no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Diante disto acudiu ao chamamento as entidades, sendo que nenhuma delas se fez representar na presente sessão, apenas protocolizando seus envelopes:

ROL	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	N.º CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHO E UBAUBA	25.216.698/0001-08
02	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO	25.219.742/0001-33
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTOS REIS	01.035.172/0001-63
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTINHO E POÇO DANTA	04.734.104/0001-80
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA CLARA	01.468.674/0001-88
06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCONTRO DAS ÁGUAS E ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA VERDE GRANDE	06.309.406/0001-37
07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAÍBA E VARGEM FORMOSA E ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BREJO DOS CRIOULOS	01.124.639/0001-41

Aberta a sessão deu início conferência de que todos os envelopes estavam lacrados, comprovando-se o fato pela rubrica de todos os membros da comissão em seus fechos.
Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA** da OSC, nos moldes do previsto no item 7.5 do Edital de Licitação, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente as propostas apresentadas.
Neste quesito pode-se observar, conforme mapa de apuração de notas em anexo, que TODAS AS ASSOCIAÇÕES FORAM CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, levando-se em consideração que o critério de desempate é o tempo de existência das organizações sociais, a demonstração da ordem de classificação ficará determinada para a próxima etapa, quando as OSC's apresentarão seus planos de trabalho e documentação.
A Comissão também resolve pela publicação do resultado preliminar, abrindo-se prazo recursal a partir desta data.
Fica CONVOCADOS para apresentação dos envelopes documentos(Envelope II) e Plano de Trabalho(Envelope III), os quais serão recebidos na data do dia 30/04/2019 às 08h:30m, abrindo-se prazo recursal a partir desta data.
Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 22 de abril de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

ALEXANDRE DANGELES FERREIRA	***GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR***
GUSTAVO LUIZ FERREIRA	***EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES***
OSMAR GONÇALVES REIS FILHO	

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0586CC29

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. LIC. Nº 039/2019 – P. P. SRP Nº 019/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG torna público o Proc. Lic. nº 039/2019 – P. P. SRP nº 019/2019. Objeto: locação de impressoras e aquisição de tonner. Abertura: 08/05/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 23 de abril de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:345CAAB0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇAO - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público Proc. Lic. nº 040/2019 P. P. SRP nº 020/2019, Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e bomboniere. **Abertura: 08/05/2019 às 13h30min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. 23/04/2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:0538D90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0123/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2019

Processo 0123/2019 - Pregão Eletrônico 0071/2019 - Objeto: Aquisição de bombas para piscina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte. Sessão Pública às 14h30h do dia 09/05/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 09/05/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/05/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/05/2019. Para todas as

referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DD821515

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0118/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0067/2019

Processo 0118/2019 - Pregão Eletrônico 0067/2019 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção das piscinas da AABB e da Biquinha. Sessão Pública às 14h30h do dia 09/05/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 09/05/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/05/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/05/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FE165E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0050/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0050/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Papelaria Saty Ltda - ME - CNPJ:03.767.292/0001-80 - R$ 16.615,30 (Dezesseis mil e seiscentos e quinze reais trinta centavos), Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME,- CNPJ: 14.190.355/0001-03 - R$ 61.999,80 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Tallyta Cristina Silva Santos - CNPJ: 15.414.361/0001-51 - R$ 36.333,80 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0050/2019, Pregão Eletrônico nº 0034/2019.

São Lourenço, 23 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0050/2019, Pregão Eletrônico nº 0034/2019, que tem como objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 23 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D2190F38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0093/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0093/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.656.610/0001-00 - R$ 5.242,00 (Cinoc mil e duzentos e quarenta e dois reais), G A Rinco Energizar Eireli - CNPJ: 14.324.687/0001-89 - R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME - CNPJ: 22.902.202/0001-61 - R$ 12.615,00 (Doze mil e seiscentos e quinze reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0093/2019, Pregão Eletrônico nº 0059/2019.

São Lourenço, 23 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0093/2019, Pregão Eletrônico nº 0059/2019, que tem como objeto: Aquisição de lâmpadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação durante o exercício de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CE0AC331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Termo de Transferência de bens móveis nº 004/2019 – Termo de transferência que entre si celebram a Câmara Municipal de São Lourenço e a Prefeitura do Município de São Lourenço
Finalidade: Pelo presente termo de doação, a DONATÁRIA recebe do DOADOR em caráter definitivo e gratuito, os seguintes bens: 16 (dezesseis) exaustores eólicos . Os bens doados destinam-se ao atendimento dos variados setores ligados ao Município.
Valor aproximado dos bens doados: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais.)

São Lourenço, 15 de abril de 2019.

Data da Publicação: 22/04/2019

Por :
CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Diretora de Administração

Período:22/04/2019 a 21/05/2019
Assinatura:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C302D7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13/2019 – P.A.D

PORTARIA Nº 13/2019 – P.A.D

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora DIVINA ELAINE AMARAL TEIXEIRA, nomeada pela Portaria 011/2019 – P.A.D, de 16 de abril de 2019, para compor na qualidade de membro a servidora : **APARECIDA AGUILA DE AVELLAR, Auditora, Matrícula 10.192.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5A6CC662

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 500/2019, de "Dispensa de Licitação nº 003/2019", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor das empresas **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA E ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, as quais apresentaram os menores preços nos respectivos itens conforme planilha de orçamento anexa ao processo, para a Aquisição de diversos medicamentos éticos que serão destinados a atender diversas demandas judiciais em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação por EMERGÊNCIA conforme as asserções do Secretário Municipal de Saúde através do ofício SMS/PG nº 047/2019 anexo ao processo, com entrega imediata, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 28 de Março de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:1EF87151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL ÓLEO S10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 029/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, tendo como objeto Aquisição de Óleo S10 para toda frota do Município de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços. O certame será dia 09/05/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:CB3F3878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Arlindo Martins Florentino, que convidou o Vereador Sílvio Sebastião de Oliveira Vice-Presidente e Renato Miranda Marques Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Eder Elói Alves Pena, Geraldo Eustáquio Nardy, Pedro Vagno Pereira, Raimundo Fernandes da Silva e Reinaldo Pereira Viana, sendo constatada a ausência do Vereador Edmilson José Lopes, na qual foi justificada pelo Presidente a pedido do parlamentar. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos termos regimental declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi realizado a leitura da ata da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte cinco de março de dois mil e dezenove, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, foi dado conhecimento das correspondências e realizado a leitura do ofício de **nº 23/2019**, enviado pela senhora Márcia Ferreira Alvim Nardy - Chefe de Departamento Municipal de Saúde, solicitando ao Presidente a liberação do plenário da Câmara para uma reunião com todos os motoristas da Prefeitura Municipal no dia nove de abril do ano em curso. Logo depois foi comunicado que a senhora Márcia e o Sargento Heron pediu que os Vereadores participassem da reunião. Dando continuidade, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 023/2019**, indicando necessidade de proteção de tela em volta da Estação de Tratamento de Água (ETA) em Sem Peixe, de autoria do Vereador Renato Miranda Marques; **nº 024/2019**, instalação de placas de sinalização de trânsito na Praça São Sebastião e demais Ruas que forem necessárias e **nº 025/2019**, pintura e instalação de placas de sinalização de área escolar, sendo as duas de autoria do Vereador Eder Elói Alves Pena. Submetidas a turno único de discussão, não houve pronunciamento a respeito, que submetidas em turno único de votação, foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas. Prosseguindo, foi colocado em discussão o requerimento de **nº 001/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Vagno Pereira e Raimundo Fernandes da Silva, pedindo que o executivo encaminhe informações sobre o terreno vago situado no bairro Conjunto Habitacional Ascendino Miranda Paiva. Submetido em discussão, o Vereador Pedro Vagno deu referência da localização do lote de posse da prefeitura. Pediu providências e o envio de resposta à Câmara devido a cobrança da população. Depois falou da necessidade da prefeitura encaminhar projeto à Câmara para lotear o terreno. Submetido em turno único de votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o requerimento. Prosseguindo foi lido o parecer conjunto das comissões de: legislação e justiça e redação e fiscalização financeira e orçamentária, referente o projeto de lei **nº 001,** de 22 de março de 2019, que ``Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências´´. Ato contínuo o projeto de lei foi submetido em primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi colocado em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 001/2019**, em primeiro turno. Encerrado os trabalhos, foi feita a chamada final, constatando a presença de todos os Vereadores, exceto o Vereador Edmilson José Lopes, conforme chamada inicial e justificativa do Presidente. Logo depois, o Presidente ressaltou e agradeceu a presença de todos, dando por finda a reunião e por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B8324433

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 026/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, **prioridade em realizar manutenção nas estradas que trafegam linha de transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a manutenção iniciado nas estradas rurais, vêm este Vereador, apresentar e requerer uma atenção especial e urgente, nas estradas onde passam as linhas de transporte escolar, pois no período de chuva, sabemos dos transtornos, tais como: buraco nas estradas, mato crescendo e cobrindo a visão na estrada, barro em vários lugares colocando em risco a trafegabilidade das pessoas, prejudicando e impedindo a ida de estudantes nas aulas por falta de transporte devido as condições das estradas.
E aproveitando venho por meio desta mesma indicação pedir a manutenção nas demais estradas de nosso município sendo acrescentado também a limpezas de matos ao redor de todas as estradas.
Portanto vem este Vereador solicitar apoio dos nobres colegas, para aprovação desta justa reivindicação.

Sem Peixe, Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:65B169C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 028/2019

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,Senhores vereadores,O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, apontando a necessidade de **limpeza e providências na antiga caixa d'água desativada que se encontra aberta na parte alta da cidade.**
JUSTIFICATIVA:

Desde que implantado novos reservatórios de água no Município que a foi desativada.
Sempre é visto entulho dentro e próximo da caixa, deixando uma preocupação que devido não ter nenhuma cobertura, durante o período de chuva gera um acúmulo de água, correndo o risco de proliferação do Aedes aegypti.
Para evitar que isso aconteça, é prudente que o poder pública junto ao setor competente tome as providências cabíveis, no sentido de evitar que problema mais sério venha ocorrer e afetar a nossa população.
Sendo o que se apresenta, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, para que a administração venha acatar e tomar as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 22 de abril de 2019.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:6D5B2840

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 029/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **a necessidade de fixação dos tampões nos bueiros soltos na cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Em 2017, apresentei a indicação de **nº 022/2017,** nesta Câmara propondo esta benfeitoria e até o momento nada foi feito.
Quando os carros passam sobre os tampões, faz um grande barulho chegando a deslocar o tampão do bueiro.
Entendo ser necessária essa providência, em especial nos bueiros da praça São Sebastião em frente a barbearia Mark´s e do Trailer de dona Penha, visto que nos dois pontos indicados há um grande fluxo de pedestres podendo ocorrer acidentes graves conforme já ocorrido com uma menina e por pouco não fraturou a perna ou o pé.
Diante da situação de fato em que se encontra a citada via, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 22 de abril de 2019.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:11CAA356

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 027/2019

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, apontando a necessidade de **limpeza ao redor da caixa d'água na Rua Dona Almerinda entre a residência do Senhor Luis Carlos Florentino e Gilmara Sangela.**

JUSTIFICATIVA:

Em volta da caixa está com muito mato devido o rápido crescimento da vegetação por causa da chuva, o que pode resultar em esconderijo e proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a vida das pessoas com residências próximas e demais transeuntes.
Fica também a preocupação com os bombeiros da prefeitura que trabalham de dia, de noite e inclusive de madrugada, correndo o risco de serem atacados por um desses bichos peçonhentos quando vão operar o registro na distribuição da água.

Sendo o que se apresenta, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, para que a administração venha acatar e tomar as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 22 de abril de 2019.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:59ACF82B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 030/2019

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinado requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a necessidade de **construção de arquibancada, implantação de iluminação no vestiário e no campo de futebol da comunidade de Córrego Fundo.**

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol não conta com iluminação no vestiário e nem arquibancadas para as torcidas sentar. Esta indicação, tem como objetivo promover conforto tantos aos jogadores como ao público que vai ao campo de futebol para ver os jogos, uma vez que alguns jogos poderiam acontecer no período noturno mas que devido a falta de iluminação no local fica impossível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 22 de abril de 2019.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:18F8AB61

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 032/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, Indica ao Executivo Municipal que dentro da legalidade estude a viabilidade com urgência quanto **a recuperação das ruas do Município de Sem Peixe, substituindo o calçamento de pedras por asfalto ou bloquetes.**

Justificativa.
Trata-se de uma melhoria na estrutura das vias que estão necessitando desta benfeitoria, em especial a Rua José Alvim, João Tavares de Paiva, Osvaldo Bastos Werneck, Padre Antônio, José Ribeiro Ferreira e Dona Almerinda a qual dar acesso ao Conjunto habitacional Ascendino Miranda Paiva, dentre outras que a administração entender necessário.
Outro fator que leva a solicitar a substituição na pavimentação das ruas, é pensar na qualidade de vida dos moradores de nossa cidade. Para a elaboração desta indicação, foi levado em consideração as dificuldades enfrentadas por pessoas idosas e gestantes que com certeza já levaram tombos e continua sendo um risco de cair e machucar no calçamento atual.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe 22 de abril de 2019.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:185A499F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 031/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, apontando a necessidade urgente de **Investimento Empresarial no Município.**

Justificativa.

Considerando que a instalação de uma empresa no Município, significa geração de renda e emprego e maior qualidade de vida para a população;
Considerando os tributos arrecadados pelo Município é sinal de desenvolvimento;
Considerando que com o apoio da Prefeitura na pessoa de Vossa Excelência, será possível trazer para o Município empresa que irá gerar várias oportunidades de empregos para as pessoas que aqui moram e que não tem onde trabalhar para sustentar suas famílias;
Considerando que havendo mais empregos, os trabalhadores certamente irão revolucionar a cidade, uma vez que a indústria tem a característica especial, em agrega valor, apresenta o nosso potencial no cenário regional, estadual, nacional, e abre inúmeras possibilidades de fortalecer o desenvolvimento da cidade gerando crescimento e progresso.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 22 de abril de 2019.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2A5DA0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI N° 003, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros.

O Prefeito do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização para fins do disposto no art. 26 e 62 da Lei Complementar N° 101, de 2000, dispondo, ainda, sobre a regulamentação e autorização de concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para entidades privadas, entes públicos e pessoas físicas carentes, no exercício de 2019.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções e Contribuições, observadas as normas de concessão previstas na Lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2019, limitada, em qualquer caso, aos valores constantes das rubricas orçamentárias constantes da lei orçamentária do exercício financeiro de 2019 e seus respectivos créditos adicionais.
Parágrafo único. A concessão de subvenções e contribuições deverá observar, ainda, a prévia formalização de termo de convênio na forma regulada pelo art. 116 da lei 8666/93 e, especialmente, as disposições contidas na Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, mediante a formalização de termo de fomento e termo de colaboração nas hipóteses, forma e prestação de contas previstos pela referida lei..
Art. 3º As subvenções sociais, contribuições, autorizados no art. 2º desta Lei serão concedidas na forma e condições estabelecidas pela Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.
Parágrafo único. Os valores eventualmente concedidos a título de subvenção e contribuição poderão serem alterados mediante acréscimo até o respectivo limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019 para abertura de créditos adicionais, modalidade suplementar.
Art. 4º Os repasses, a entidades, relativos às subvenções sociais e contribuições autorizados por esta Lei, observarão ainda:
I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
II – aprovação do plano de aplicação ou plano de trabalho;
III – celebração de Convênio entre o Município e entidade beneficiada.
Art. 5º As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, a União, Estado ou outro Município, fica condicionada a:
I – existência de dotação específica;
II – celebração de convênio entre o Município e o ente estatal beneficiado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes auxílios às pessoas físicas, sem prejuízo daqueles previstos em lei municipal específica:
I – Auxílio moradia;
II – Auxílio transporte;
III – Auxílios de assistência médica, hospitalar e de medicamentos;
IV – Materiais de construção para reforma e/ou construção de moradias populares;
§1º As concessões de que tratam este artigo somente serão concedidas às pessoas físicas mediante laudo da assistência social atestando a necessidade de atendimento do cidadão observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias específicas, ressalvadas as hipóteses dos inciso III, em que deverão ser atendidos os requisitos do art. 2° da Lei Complementar n° 141, de 2012, e resolução regulamentadora a ser expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.
§2º Os auxílios de que tratam este artigo poderão ser concedidos mediante pagamento financeiro diretamente ao beneficiário, ou mediante ao terceiro que irá realizar o benefício ao cidadão ou, ainda, mediante utilização de bens, serviços e equipamentos da Prefeitura Municipal em favor do cidadão.
Art. 7º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, na forma estabelecida por esta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente na forma e prazo estabelecidos no instrumento de convênio firmado e, ainda, pela Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, em conformidade com as normas constantes do termo de fomento ou termo de colaboração firmado e pelas demais normas de controle social, transparência e prestação de contas regulados pela referida lei n° 13019/2014.
Parágrafo único. A prestação de contas, objetiva comprovar o cumprimento das metas e objetivos do plano de aplicação ou plano de trabalho.
Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado, para fins do art. 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a realizar custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que exista prévia dotação orçamentária, formalização de convênio e justificativa de interesse público.
Art. 9º Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento, inclusive decorrentes de créditos adicionais.
Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Sem Peixe, 12 abril de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A494314A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI N° 002, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Ratifica o Contrato de Consórcio Público de constituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, e da outras providências".

O Prefeito do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, sem reservas, o Contrato de Consórcio Público subscrito pelo Executivo Municipal, visando à constituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do aço - CIMVA, com a finalidade de realizar a gestão associada de serviços públicos de iluminação pública, saneamento básico, resíduos e a promoção de desenvolvimento econômico sustentável da região do vale do Aço.

Art. 2º. O contrato do Consórcio Público anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações especificas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no Consórcio Público de que trata esta lei.
§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.
§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de creditos.
§3º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, o Consórcio Público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá elaborar contrato de programa disciplinando os serviços e as obrigações entre município e com o Consórcio Público.

Art. 5º. As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 05 de abril de 2019.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BB125BF9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI N° 004, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal as diretrizes orçamentárias do Município para 2020, compreendendo:
I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
II – A estrutura e organização dos orçamentos;
III – As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII - As disposições sobre a dívida pública municipal; e
VIII - As disposições finais.
Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:
a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS, ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 2° Constituem prioridades e metas da administração pública municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2020, em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição da República, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária

para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas nos anexos que compõem essa lei.
Art. 3° Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,
IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§1° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§2° As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§3° Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§4° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
Art. 4° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:
I – Pessoal e encargos sociais;
II – Juros e encargos da dívida;
III – Outras despesas correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e,
VI – Amortização da dívida.
Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6° A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I – Á concessão de subvenções sociais e econômicas;
II – Ao pagamento de precatórios judiciários, e,
III – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 7° O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva lei, será constituído de:
I – Mensagem;
II – Texto da lei;
III – Quadros orçamentários consolidados;
IV – Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
§1° Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – Evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;
II – Evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
III – Resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
IV – Resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
V – Receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964;
VI – Receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320/1964;
VII – Despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;
VIII – Despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
IX – Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
X – Programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
§2° As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:
I - dotações com recursos vinculados;
II - dotações referentes à contrapartida;
III - dotações referentes a obras em andamento; e
IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.
§3° A proposta orçamentária de 2020 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.
§4° O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
§5° A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2020, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.
Art. 8° O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2019, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária do Município para o exercício de 2020.
Art. 9° Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:
I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:
a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2020 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.
Art. 12 O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 13 O Poder Legislativo terá como limite das despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Art. 14 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 15 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
Art. 16 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 36 desta Lei.
Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:
I – Celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;
II – Sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres de servidores, excetuadas as hipóteses destinadas ao atendimento da educação infantil;
III – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmado com órgãos ou entidades de direito público ou privado;
Art. 18 Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito correspondente ao montante da despesa de capital.
Art. 19 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham, de forma não cumulativa, a uma das seguintes condições:
I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias,
da Constituição da República, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
IV – Sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.
V - se enquadrem nas hipóteses de parceria reguladas pela lei n° 13.019/2014;
§1° Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§2° A concessão das subvenções deverá ainda, conforme a hipótese de concessão, observar as normas estabelecidas na Lei n°13.019, de 2014.
Art. 20 É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades de direito privado, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – Se atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;
III – Associações microrregionais;
IV - Consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, instituídos na forma da Lei n° 11.107, de 2005;
V – Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
§1° Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I – Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§2° As vedações constantes do caput deste artigo não se aplicam às entidades de direito público, inclusive nas hipóteses de empresas públicas e sociedades de economia mista.
§3° Será permitida a concessão dos seguintes auxílios às pessoas físicas, sem prejuízo daqueles previstos em lei municipal específica:
I – Auxílio moradia;
II – Auxílio transporte;
III – Auxílios destinados à assistência:
a) médica, ambulatorial e hospitalar;
b) de diagnósticos e exames;
c) medicamentos;
IV – Materiais de construção para reforma e/ou construção de moradias populares no âmbito da política municipal de habitação.
§4º As concessões de que tratam o §3° deste artigo somente serão concedidas às pessoas físicas mediante laudo da assistência social atestando a necessidade de atendimento do cidadão observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias específicas, ressalvadas as hipóteses dos inciso III, em que deverão ser atendidos os requisitos do art. 2° da Lei Complementar n° 141, de 2012, e resolução regulamentadora a ser expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.
§5º Os auxílios de que tratam o §3° deste artigo poderão ser concedidos mediante pagamento financeiro diretamente ao beneficiário, ou mediante ao terceiro que irá realizar o benefício ao cidadão ou, ainda, mediante utilização de bens, serviços e equipamentos da Prefeitura Municipal em favor do cidadão.
Art. 21 O Poder Executivo poderá realizar custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que sejam atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
I - Dotação orçamentária prévia e com saldo suficiente para a cobertura dos gastos;
II - Formalização de termo de convênio acompanhado do respectivo plano de trabalho;
III - Justificativa do interesse público na formalização do convênio.
Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo é realizada nos termos e para os fins do art. 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 22 Os beneficiados com recursos públicos submeter-se-ão à fiscalização do Município, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente na forma e prazo estabelecidos no instrumento firmado, observadas, conforme o caso, as disposições do art. 116 da Lei n° 8.666/93 e/ou pela Lei n° 13.019, de 2014, e pelas demais normas de controle social, transparência e prestação de contas.
Art. 23 A proposta orçamentária deverá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.
Art. 24 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
§1° Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.
§2° Os decretos de abertura de créditos suplementares, que tenham por fundamento autorização na lei orçamentária anual, serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução

das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.
§3° Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§4° O Poder Executivo Municipal poderá realizar a repriorização, total ou parcial, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e créditos adicionais, nas seguintes hipóteses:
I - Remanejamento de recursos de um Órgão para outro Órgão.
II - Transposição através da realocação no âmbito dos programas de trabalho
dentro do mesmo Órgão.
III - Transferência através da realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo Órgão e do mesmo programa de trabalho.
§5° A repriorização prevista no §4° deste artigo será realizada mediante decreto expedido pelo Executivo Municipal e estará vinculada à extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes
de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário §6° Fica autorizada a realização de alteração de fontes de recursos discriminados na lei orçamentária para execução de determinado elemento de despesa, que será efetivada mediante decreto expedido pelo Executivo Municipal e não constituirá abertura de crédito adicional, nem tão pouco caracterizará a repriorização prevista no §4° deste artigo.
§7° A criação de elemento de despesa, desde que não incorra na criação de novos programas e/ou ações, será realizada por meio de crédito suplementar, aberto por Decreto expedido pelo Executivo Municipal.
§8º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§9° Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados ao Executivo Municipal para elaboração da lei que por sua vez deverá observar o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido, para envio à Câmara Municipal.
§10 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição será efetivada, quando necessária, mediante Decreto do Prefeito Municipal.
§11 Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada:
I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou contratuais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.
§12 As despesas descritas no §11 deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§13 Na execução das despesas constantes do §11 deste artigo, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25 A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios ou requisições de pequeno valor cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:
I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II- Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
§1° A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2020 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT acrescido da modulação decorrente da declaração parcial da inconstitucionalidade da emenda n° 62/2009 nos autos das ações diretas de inconstitucionalidade de n° 4357 e 4425 em tramitação no Supremo Tribunal Federal e pelo disposto na Emenda Constitucional n° 94/2016 e Emenda Constitucional n° 99/2017, observados, ainda, os seguintes critérios:
I - os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor seja superior ao fixado em lei municipal como requisição de pequeno valor serão objeto de pagamento como precatórios;
II - será incluída a parcela a ser paga em 2020, decorrente do valor parcelado dos precatórios no caput deste artigo, na hipótese de enquadramento em regime especial de precatórios;
§2° A Prefeitura Municipal realizará pagamento de precatórios, excluídas as requisições de pequeno valor na forma e prazo estabelecidos pelo art. 97 do ADCT, observadas as normas específicas expedidas pelo Poder Judiciário.
§3° O órgão jurídico da Prefeitura Municipal comunicará ao órgão central de contabilidade, no prazo máximo de quinze dias úteis contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, bem como complementação de informações faltantes.
§4° As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, aprovadas na lei orçamentária anual e em créditos adicionais, incluídas as relativas a benefícios previdenciários de pequeno valor, deverão ser integralmente previstas como despesas em favor dos Tribunais que proferirem as decisões exeqüendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.
§5° Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios e as requisições de pequeno valor à apreciação do Órgão Jurídico Municipal pelo prazo de até 30 (trinta) dias, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 26 O Poder Executivo fará publicar até 30 de novembro de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
§1° Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.
§2° Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 27. No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, ficam autorizadas a realização de concurso público, processo seletivo simplificado, concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2020 ou acrescidos por créditos adicionais.
Art. 29 No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento das áreas de educação, saúde, assistência social ou ainda nas hipóteses de serviços públicos essenciais ou nas hipóteses de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Art. 30 O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
§1° Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.
Art. 31 No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite da dotação constante da Lei Orçamentária.
Parágrafo único. Na estimativa de que trata o caput, deverá ser considerada a despesa com a remuneração do mês em referência dos servidores efetivos, comissionados e os contratados temporariamente, incluídos os encargos e provisões de férias acrescidas de um terço e décimo terceiro salário.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 32 Poderão ser inscritas em divida flutuante as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.
§1º Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.
§2º Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.
§3º Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.
§4º O órgão de contabilidade deverá proceder a anulação dos saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.
Art. 33 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação:
I - No momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere na hipótese de obrigação de origem contratual;
II - Relativas à pessoal:
a) no primeiro dia útil do exercício relativo aos servidores efetivos e os estáveis na forma do art. 10 do ADCT da Constituição da República de 1988;
b) no ato da nomeação para os servidores ocupantes de cargo em comissão;
c) na data da formalização do contrato na hipótese de pessoal temporário;
§1° No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
§2° Os encargos previdenciários e demais encargos remuneratórios tais como férias, abono de férias, décimo terceiro salários e demais vantagens vinculadas à remuneração deverão ser observados os mesmos critérios indicados no inciso II do caput deste artigo.
§3° A apuração das despesas contraídas deverão ser consideradas como processadas e não processadas individualizadas pela respectiva fonte de recurso.
Art. 34 A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
§1° Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
§2° As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2020.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 35 A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária deverá ser editada com o atendimento das exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 36 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 37 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias ou diminuição da receita, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definidas no art. 16 da Lei Complementar 101/00 e da indicação das fontes de recursos.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de lei dispondo sobre autorização de abertura para créditos adicionais, modalidade suplementar e/ou especial.
Art. 38 O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do respectivo projeto de lei no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 39 Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§2º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o §1° deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.
§3º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 excluídas:
I - As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;
II - As demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
Art. 40 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão

devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 41 Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.
Art. 42 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição.
Art. 43 Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.
§1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.
§2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá as metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
§3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.
Art. 44 Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data de 30 de dezembro.
Art. 45 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
Art. 46 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.
Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 48 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Art. 49 As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à União, Estados e a outros Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.
Art. 50 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, nos termos do § 8° do art. 166 da Constituição da República.
Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 15 de abril de 2019.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2ABF5660

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 013/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de equipamento odontológico. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais) e R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais), no valor total de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais).

Sem Peixe, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 013/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais) e R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais), no valor total de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais).

Sem Peixe, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4A17E7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019- ERRATA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

Onde se lê: A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ÀS 09:00 HORAS DO DIA **06/06/2019.** (Página 1/52)

Leia-se: A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ÀS 09:00 HORAS DO DIA **06/05/2019.** (Página 1/52)

Senador Cortes, 23 abril de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C1A7E0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PAL 020/2019 PP 013/2019

A Pregoeira oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, torna público, com referência ao Edital do

Processo 020/2019, Modalidade Pregão Presencial 013/2019, com abertura prevista para o dia 25/04/2019, as 13:00 horas, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL.", prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 06/05/2019.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:10B218C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 22/2019. Processo n.º 73/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de datashow, som de pequeno porte e treliças. Empresa vencedora: Marcio Rubens dos Santos, CNPJ n.º 02.356.701/0001-93 valor R$ 92.750,00.

Serrania, 23 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:35867BD1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 22/2019. Processo n.º 73/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de datashow, som de pequeno porte e treliças. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Marcio Rubens dos Santos, CNPJ n.º 02.356.701/0001-93 valor R$ 92.750,00.

Serrania, 23 de abril de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C0F42D7A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 27/2019. Processo Licitatório nº 82/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, conserto, rebobinagem de motores elétricos e bombas das estações de tratamento de esgoto. Abertura dia 08/05/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F8490CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 022/2019, no dia 09/05/2019, às 9:00h. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas de sinalização viária para atender as demandas do Departamento de Trânsito do Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 23/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5354DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 095/2018

EXTRATO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 095/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos leves pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni comunica e torna público a todos os interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 095/2018 foi declarada **DESERTA.** Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, 230, Centro, Paço Municipal, no horário de 8:00 às 16:00, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

T. Otoni, 16/04/2019

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4362D268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONTRATO Nº 051/2018

ERRATA CONTRATO Nº 051/2018

O contrato de prestação de serviços n.º 051/2018 firmado entre o Município e a empresa Construtora Engemex LTDA.-ME para fins de execução de reforma do restaurante popular no Município de Teófilo Otoni passa a vigorar com a seguinte alteração: Onde se lê: "CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: 5.2 – A contratada deverá executar os serviços contratados no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras Civis em até 5 (cinco) dias após a data da assinatura do Contrato." Leia-se: "CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: 5.2 – A contratada deverá executar os serviços contratados no prazo de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras Civis em até 5 (cinco) dias após a data da assinatura do Contrato."

Teófilo Otoni, 31 de janeiro de 2019.

GERSON MONTEIRO METZKER
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F7EBD1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 024/2018
SERVIDORA: VALDEMÁRIA ALVES GUSMÃO

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **do artigo 44** da Lei Municipal 6.209/2011 (abandono de emprego), tendo como acusada, **VALDEMÁRIA ALVES GUSMÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 108832, lotada na Secretaria Municipal de Educação
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente, Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência da acusada, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à indiciada, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
Devidamente citada a servidora acusada apresentou sua defesa. Na qual negou todos os fatos a ela imputados, justificando que sempre que faltou ao trabalho foi em gozo de férias ou por problema de saúde, que neste caso sempre apresentava atestados médicos.
Após a analise de todos os fatos a Douta Comissão Processante concluiu que embora a servidora tenha faltado ao trabalho por mais de 30 dias, em nehum momento houve o *animus abandonandi*. Pelo contrário, no perído em que ela foi acusada de abandono de empregro ela estava com problemas de saúde e também tinha saldo de férias. Que neste período ausentou do trabalho imaginando que estava gozando férias regulamentares. Deste modo, a Comissão Processante **considerou** que a servidora **não cometeu** a infração de que foi acusada, prevista no **art. 44, da Lei Municipal 6.209/11.**
No entanto, segundo entendimento da Comissão Processante a acusada infringiu o inciso III do art. 22, por não ter formalizado o pedido de gozo férias e aguardado o deferimento. Que sempre que o servidor enfrentar problemas de saúde, deve necessariamente procurar assistência médica e providenciar atestado que justifique sua ausência do trabalho.
Por fim, a Comissão elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de advertência à acusada e encaminhou para apreciação desta Corrgedoria**.**
Pela análise do conjunto probatório constante nos autos, verifico que a sugestão da Ilustre Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que ficou demonstrado que não houve a infringência do artigo 44 da Lei 6.209/2011, pois não restou comprovado a intenção da servidora em abandonar o cargo. Por outro lado, a acusada infringiu o inciso III do art. 22, uma vez que a mesma deveria ter permanecido trabalhando até que seu pedido de férias fosse deferido.
Assim, por não ter caracterizado o abandono de cargo, mister se faz absolvê-la desta acusação e reconhecer apenas a falta funcional por sua infrigência ao inciso III do art. 22. Assim, há que aplicar-lhe apenas a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço que a falta funcional da servidora não caracteriza abandono de emprego, previsto no artigo 44 da Lei 6.209/2011. No entanto houve a infrigência do inciso III do art. 22.
Por configurar falta leve, aplico-lhe **A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** nos termos do **artigo 35 da Lei 6.209/2011.** Devendo converter suas faltas em férias regulamentares, constando assim na sua pasta funcional.
Dê ciência desta decisão à servidora acusada e à denunciante, fornecendo-lhes cópia de inteiro teor desta decisão.
Após o prazo recursal, oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se.

Teófilo Otoni-MG, 22 de abril de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:B575571A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SAD Nº 003/2018

SUMIÇO DE MOTOCICLETA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO NO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RELATÓRIO: Trata a presente SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração dos fatos e responsabilidade quanto ao suposto sumiço da motocicleta YAMAHA XTZ 125, placa HMH 9262, pertencente ao Município de Teófilo Otoni-MG, que estava sob responsabilidade do Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos.
Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas a diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Foram ouvidos todos os possíveis servidores envolvidos, oportunizando a cada um a possibilidade de narrar os fatos na sua versão e contrapor a narrativa constante na denúncia, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Os membros da Comissão Sindicante fizeram visitas *in loco*, e concuíram que: **a)** nas dependências do estacionamento não possui sistema de segurança algum; **b)** não há qualquer tipo de controle de entrada e saída dos veículos no estacionamento do Setor de Transportes da SMS; **c)** não existe por parte da chefia, um controle da frota de veículos, nem mesmo identificação do motorista responsável pelo mesmo durante o expediente de trabalho; **d)** não existe um responsável pelo recebimento das chaves e/ou documentos dos veículos ao final do expediente, sendo estas deixadas em um quadro de chaves no estacionamento;
Pela análise de tudo que foi apurado é possível concluir que o servidor EDUARDO FERREIRA SANTOS era o responsável pela motocicleta YAMAHA XTZ 125, placa HMH 9262 de propriedade do Município de Teófilo Otoni-MG, no período que ela desapareceu. Pois ele era o único servidor que trabalhava com a motocicleta e não comprovou que ao entrar de férias entregou o veículo juntamente com as chaves e documentos para seu chefe imediato.
Há divergência entre os depoimentos do servidor EDUARDO e as demais pessoas ouvidas nesta sindicância. Além do mais o referido servidor não demonstra segurança em seu depoimento, entrando em contradição em suas declarações.
Restou comprovado que o servidor EDUARDO agiu com extrema irresponsabilidade no cuidado e guarda do veículo que usava no

trabalho. Ao entrar de férias o servidor tinha a obrigação de entregar a motocicleta juntamente com a chave e documentos para seu chefe imediato ou para outra pessoa por ele indicada.
Por outro lado há que se reconhecer também a falha dos servidores **Joselito Alves de Souza e Aderlândio Mendes de Souza.** Pois, execendo a função de chefia tem o dever de organizar, coordenar e controlar a frota de veículos exigindo de seus subalternos a prestar contas de tudo que acontecer com os veículos. É inadimissível aceitar que despareça um veículo do município e o chefe do Setor de Transporte não tome as providências necessárias ou nem dê conta do acontecimento.
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 003/2018, e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor EDUARDO FERREIRA SANTOS para apurar sua responsabilidade no desaparecimento da motocicleta** YAMAHA XTZ 125, placa HMH 9262.
Aos servidores **JOSELITO ALVES DE SOUZA E ADERLÂNDIO MENDES DE SOUZA,** aplico ainda a penalidade de advertência **pela inércia, negligência, falta de zelo e comprometimento com as atribuições do cargo.**
Determino que dê ciência desta decisão aos sevidores: **EDUARDO FERREIRA SANTOS, JOSELITO ALVES DE SOUZA e ADERLÂNDIO MENDES DE SOUZA** fornecendo-lhes cópia de inteiro teor desta decisão.
Oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis**.**

Teófilo Otoni, 15 de Abril de 2019

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:65959C9F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.940, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 7.940, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Tarcirlei Mariniello de Brito;

II – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Célia Souza Franco;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Natalia Galvão;

IV – Representantes do CODEMA:
a) Fabiane Pereira Vargens;
b) Anderson Pereira dos Santos;
c) Renato Rodrigues Pereira

Art. 2º. A participação na referida Comissão não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 10 de abril de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0CF7F03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Item** objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 08/05/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 abril de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:29BFA3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 - PROCESSO N.º 668/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação direta, sem licitação, da empresa ADRIANO ALVES SOARES 07911876754, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.550.246/0001-44, com sede na Rua Alípio da Costa e Silva, n.º 70 – Apartamento 201, Jardim Camburi, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29090-020, que detêm a EXCLUSIVIDADE da apresentação artística do artista NANO VIANNA, para sua apresentação em comemoração às festividades do VII Festival Canto Aberto, a ser realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2019, ocorrendo 01 (uma) apresentação, na Praça Cônego Victor, em Três Pontas/MG, ao valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial anexa aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0211 133922059 2 058 339039, ficha n.º 496.

Três Pontas, 23 de abril de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E4586237

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019 – PROCESSO N.º 660/2019 – CONTRATO N.º 032/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Condor S/A Indústria Química, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.092.431/0001-96. Objeto: Fornecimento de Armas não Letais de Condutividade Elétrica, para manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal de Três Pontas/MG. Valor Global: R$ 50.095,10 (cinquenta mil e noventa e cinco reais e dez centavos). Data: 09/04/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DE0AACE5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019

Objeto: *Aquisição de Veículo Pick-up (cabine dupla).* Considerando a inexistência de interessados em participar do certame e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas – MG, 23 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A0625BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO PP103/2018

EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO - A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do processo licitatório nº. 00130/2018, Pregão Presencial nº. 000103/2018, Contrato Administrativo n°. 002/2019, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal e órgãos conveniados, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência para ano de 2019. Empresa: **BEATRIZ SOARES ARANTES EIRELI**. Realinhamento dos seguintes itens: Gasolina para R$ 4,962 (acréscimo) ; Óleo Diesel 500 para R$3,816 (decréscimo); Óleo Diesel S10 para R$3,958 (decréscimo) , Etanol para R$3,075 (decréscimo).

Tupaciguara/MG, 23 de abril de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:C0E1DD27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2017 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1845767B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 135/2018, modalidade Concorrência Pública nº. 012/2018 objetivando a **contratação de empresa para conclusão da obra de Ampliação de Unidade Atenção Especializada em Saúde conforme contrato de repasse nº. 795451/2013 processo nº. 2690.1012.610-46/2013, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 382.777 para a empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.921.551/0001-81 pelo valor de R$1.507.538,65 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:37CDCB14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 135/2018, modalidade Concorrência Pública nº. 012/2018 objetivando a **contratação de empresa para conclusão da obra de Ampliação de Unidade Atenção Especializada em Saúde conforme contrato de repasse nº. 795451/2013 processo nº. 2690.1012.610-46/2013, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório ADJUDICO** o item nº. 382.777 para a empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.921.551/0001-81 pelo valor de R$1.507.538,65 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E3CBC6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 010/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 010/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ALEF KENNEDY DURAES DE SOUZA 11725597675, CNPJ nº 27.552.500/0001-92; itens 01: R$ 38,00; 106: R$ 1,95. ANTONIO DURAES NETO- ME, CNPJ n° 25.889.429/0001-02; itens 65: R$ 14,40; 95: R$ 44,90; 119: R$ 0,35; 130: R$ 0,40. ELOINA ALVES RODRIGUES- ME, CNPJ n° 05.562.748/0001-00; itens 02: R$ 7,65; 03: R$ 7,45; 04: R$6,95; 05: R$ 6,40; 06: R$ 5,50; 07: R$ 5,50; 08: R$ 5,90; 09: R$ 6,40; 11: R$ 6,40; 13: R$ 6,00; 14: R$ 6,00; 15: R$ 5,70; 16: R$ 5,20; 17: R$ 6,00; 18: R$ 7,20; 20: R$ 6,50; 22: R$ 5,00; 23: R$ 5,50; 24: R$ 5,70; 25: R$ 2,80; 26: R$ 2,70; 27: R$ 3,00; 29: R$ 3,75; 32: R$ 5,70; 35: R$ 6,90; 36: R$ 3,60; 38: R$ 2,30; 39: R$ 8,50; 43: R$ 2,00; 44: R$ 3,20; 45: R$ 3,40; 46: R$ 5,40; 47: R$ 5,80; 49: R$ 8,20; 50: R$ 5,20; 51: R$ 5,70; 52: R$ 7,70; 54: R$ 3,75; 56: R$ 7,80; 58: R$ 7,40; 61: R$ 8,10; 63: R$ 6,70; 64: R$ 14,90; 66: R$ 5,50; 67: R$ 5,70; 68: R$ 5,60; 69: R$ 5,40; 70: R$ 8,60; 71: R$ 4,90; 72: R$ 3,90; 73: R$ 5,00; 75: R$ 6,90; 76: R$ 4,00; 77: R$ 7,45; 78: R$ 5,10; 80: R$ 15,90; 81:

R$ 8,40; 84: R$ 7,70; 86: R$ 7,00; 87: R$ 5,70; 89: R$ 7,90; 90: R$ 8,30; 91: R$ 1,44; 92: R$ 1,48; 93: R$ 1,48; 94: R$ 1,89; 101: R$ 0,57; 102: R$ 5,80; 103: R$ 0,24; 104: R$ 0,28; 105: R$ 0,29; 107: R$ 0,18; 108: R$ 0,33; 109: R$ 0,54; 110: R$ 0,53; 111: R$ 0,79; 112: R$ 0,74; 113: R$ 0,54; 114: R$ 0,54; 115: R$ 0,54; 116: R$ 0,55; 117: R$ 0,54; 118: R$ 0,54; 120: R$ 0,74; 121: R$ 0,38; 122: R$ 0,39; 123: R$ 0,49; 124: R$ 0,54; 125: R$ 0,74; 126: R$ 0,74; 127: R$ 0,24; 128: R$ 0,24; 129: R$ 0,24; 131: R$ 48,50; 132: R$ 48,50; 133: R$ 48,50; 134: R$ 1,95. HÉLIO FÁBIO DA SILVA-GRAFICA UNIVERSO, CNPJ n° 22.218.069/0001-29; itens 10: R$ 6,00; 12: R$ 6,00; 19: R$ 6,00; 21: R$ 5,30; 28: R$ 4,00; 31: R$ 4,90; 33: R$ 7,60; 34: R$ 7,20; 37: R$ 4,70; 42: R$ 2,50; 53: R$ 6,80; 55: R$ 6,00; 57: R$ 7,70; 60: R$ 7,20; 62: R$ 6,80; 74: R$ 7,00; 79: R$ 7,50; 82: R$ 5,00; 83: R$ 6,30; 85: R$ 6,95; 88: R$ 7,40; 135: R$ 2,40. MARTINS & BRITO CIA LTDA – ME, CNPJ n° itens 96: R$ 37,34; 97: R$ 14,95; 98: R$ 16,00; 99: R$ 18,72; 100: R$ 19,95. VERA LUCIA GOMES DE BRITO ALMEIDA EIRELI, CNPJ n° 30.706.418/0001-80; itens 30: R$ 6,90; 40: R$ 7,70; 41: R$ 6,90; 48: R$ 7,70; 59: R$ 7,60.

Urucuia/MG, 23 de Abril de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:CDB78630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 237/2017 - INEXIGIBILIDADE 20/2017 - EXTRATO DO CONTRATO 38/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e ASPECIR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda. **OBJ:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, com a finalidade de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, pelo sistema eletrônico de consignação e averbação. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B6D2E66

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 031/2019 – PP 007/2019. 1º NOTA DE ESCLARECIMENTO

A pregoeira torna público aos interessados a 1º nota de esclarecimento, disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:228EFF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 17/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 27/2019, PREGÃO 17/2019, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de operação de equipamentos de sonorização e acessórios, incluindo instalação, desinstalação e manutenção**, abertura **dia** 08 **de maio de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7771EC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01 CONTRATO Nº 012/2019

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2019 **ao Contrato n°**012/2019
Licitação n° 018/2019
Modalidade de Dispensa n° 016
Contratado Razão Social: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
Logradouro: Rua 07 de Setembro n° 12 Loja 02 Bairro: Centro
Cidade: Goiana UF: MG Cep: 36.152-000 Tel:(32) 9 9919-7525
CNPJ: 20.089.441/0001-09

Objeto:
Decréscimo de Valor na Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	09	SV	Locação de Impressora Multifuncional laser mono Brother DCPL5652DN	200,00	1.800,00

Valor do Contrato: R$16.610,00
O valor total a ser suprimido do contrato é de R$1.800,00
O valor do contrato passará a ser então de R$14.810,00
Data da Vigência do Contrato: 18/01/2020
Data da Vigência do aditivo: 18/01/2020

Data da Assinatura: 09/04/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D2669244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 45/2019 - Dispensa de Licitação nº 06/2019

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Abílio Linhares, 170, Centro, Município de Astolfo Dutra, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 08 de abril de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E82FDE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 04/2019
Processo Licitatório 46/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 46/2019, Inexigibilidade nº 04/2019, para contratação da empresa 74 Entretenimento e Marketing Eireli ME, CNPJ nº. 19.370.140/0001-80, para realização de 01 show público com a Banda Biquini Cavadão, na Cidade de Astolfo Dutra durante a Expo-2019, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 55.256,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 08 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ECCD1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 05/2019
Processo Licitatório 47/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 47/2019, Inexigibilidade nº 05/2019, para contratação da empresa **Banda Lex Luthor Produção de Eventos EIRELI, CNPJ nº. 07.211.748/0001-82**, para realização de 01 show público com a Banda Gang Lex, no Município de Astolfo Dutra durante sua 61ª Festa do Distrito de Sobral Pinto, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 22.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 08 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A3EC568C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 36/2019, Pregão Presencial nº 24/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 09 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F2348FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 37/2019, Pregão Presencial nº 25/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 09 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A505C208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando cobertura da Escola do Distrito de Santana do Campestre, vinculada a E.M. Francisco de Barros, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 01 (um) mês, conforme Anexos VIII a XII deste Edital.

- **Dotação Orçamentária** nº.
4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0009.1.0004 00.01.47 – AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- **Valor Global:** R$ 17.956,54

Astolfo Dutra, MG, 15 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:79BDEEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 19/2019

Nº 69/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Josiane Aparecida Mendonça Eireli.
Objeto: Aquisição de material de divulgação (faixas, banners, adesivos e afins) para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 76.570,00

Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.48 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0005.2.0116 00.01.29 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL /SUAS/ IGD;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0072 00.01.29 SERVIÇO CONV. FORT. VINCULOS (CRIAN/JOVENS/ADULTO);
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0117 00.01.29 EXECUÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.2.11.00.08.243.0006.2.0132 00.01.00 MANUT. DAS AÇÕES FUNDO MUN. DIR. CRIAN. ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.31.00.2.12.00.27.812.0015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 02/04/19
Vigência: 1º/04/19 a 31/03/20
Processo Licitatório: 30/2019 – Pregão Presencial: nº 19/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Geraldo de Moura Passos - Josiane Aparecida Mendonça Eireli

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4EC87173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06/05/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições para a Administração Municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:50C0DB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06/05/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Educação. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:183B9C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2019.

É objeto da presente licitação Aquisição DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL PERMANENTE, sendo aparelhos de telefones, arquivos de aço, cadeiras, purificador de água para uso na Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica com Recurso: 01.0053.0513.0513-, Cadeiras para uso na Farmácia de Minas com Recurso: 01.0055.0502.0502 - Caixa de Som com recurso: 01.0048.0505.0505 - NASF; Cadeiras com Recursos: 01.0050.0505.0505 e 01.0055.0506.0506 Epidemiologia - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS-VISA; CAPS AD, ar condicionado, bebedouro, Purificador de água e impressora matricial (para abertura e manutenção do Posto de Identificação do Município que serão necessários para a confecção das identidades e demais documentos pessoais para a população) na Secretaria de Planejamento e Finanças; lixeiras, Antena parabólica e bebedouro para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Obras; colchonetes, mesa, bancos, tanquinho, freezers para reposições nas Escolas e CMEIS, brinquedos para compor os parquinhos dos Centros Municipais Infantis Irmã Rosa e Maria Rita e Switch para uso em rede de computadores do CRAS conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência., conforme descritas e especificadas em Anexos deste instrumento convocatório. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 10/05/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 23 de abril de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2D0FCB14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, na data de 08/05/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 032/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de materiais de papelaria e produtos de cama mesa e banho descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de

Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 17/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CE514CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, na data de 08/05/2019, às 15h30min, Processo Licitatório nº. 033/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de pães e lanches, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as secretarias, bem como para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 17/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DA21DE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, na data de 07/05/2019, às 08h30min, Processo Licitatório nº 034/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e odontológico, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 17/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:FA6707AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº09 AO CONTRATO Nº 123/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 09 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 24/04/2019
Etanol	3,30	3,49
Diesel S10	3,80	3,87

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FA332DD7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 077, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias-prêmio a servidora GISELI APARECIDA DE SOUZA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias-prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **GISELI APARECIDA DE SOUZA,** Mat. E-468, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo e Escolar, admitida em 01/08/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 01/04/2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:899B59F0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 078, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Compõe a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.184/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019 será composta dos servidores **Guilherme Caetano Braga, Juliana Faria Zaroni Batista, Lourdes Mirian Bernardo de Souza** e **Aldo Luccas Batista Gonçalves.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:BD6ACDFD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.693, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o plantão de farmácias e drogarias do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir da publicação deste decreto, o plantão semanal de farmácias e drogarias sediadas no município de

Maria da Fé, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, compreendendo domingos, feriados e plantões noturnos, de acordo com a escala semanal abaixo:

1ª - DROGARIA MASSELI LTDA
2ª - DROGARIA MARIENSE
3ª - DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA – ME (ECONOMIZE)
4ª - UAI FARMA II
5ª - DROGARIA TIENGO LTDA EPP (DROGA NOSSA)
6ª - UAI FARMA I
7ª - FARMÁCIA MARIA TEREZA LTDA ME;

Art. 2º - Conforme escala, a farmácia ou drogaria de plantão deverá permanecer aberta das 08:00h até as 20:00h, de segunda a domingo, observado o disposto na legislação trabalhista vigente.

Art. 3º - O estabelecimento de plantão na data de publicação desde Decreto é a DROGARIA MASSELI LTDA, seguido das demais farmácias, na ordem acima.

Parágrafo Único – A farmácia que desistir de realizar o plantão semanal, deverá comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 24 horas, para a correta mudança da ordem do plantão.

Art. 4º - Em caso de fechamento de um dos estabelecimentos escalados no art. 1º, este deve comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.632 de 06 de Agosto de 2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:B8A5F1DA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3689, DE 30 DE MARÇO DE 2019.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato entre 27 de março de 2019 a 26 de março de 2021, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Governo Municipal:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Lucia de Souza
Suplente: Gabriela Felipe Vilas Boas

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:
Titular: Matheus da Silva Dias
Suplente: José Dimas Ribeiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jussara Maria Mendes Vasconcelos
Suplente: Guilherme Caetano Braga

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Glasilei Batista da Costa Souza
Suplente: Roseane da Silva Jorge

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Willian Siqueira de Campos Ribeiro
Suplente: Luiz Augusto da Silva

II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:
a) Representantes de Entidades de atendimento à criança e ao adolescente:
Titular: Michelli Rodrigues da Silva
Suplente: Mariane Ribeiro da Silva

b) Representantes de Entidades de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência:
Titular: Isadora Neto Silva
Suplente: Jady Inácia de Melo

c) Representantes do Grupo de Escoteiros Maria Areas Vilela:
Titular: Pastor André Antônio Gomes
Suplente: Marina Cardoso da Silva

d) Representantes da Associação do Bloco Mariense Unidos da Mantiqueira:
Titular: João Carlos Pinto
Suplente: Luzmarina de Lourdes Ferreira

e) Representantes das denominações religiosas e filosóficas:
Titular: Pastor Rodrigo Pereira de Almeida
Suplente: Rosenilde Pereira de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:371752FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ.

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.025.957/0001/-58, cujo Poder Executivo está sediado à Praça Getúlio Vargas, 60, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, por sua Prefeita Municipal, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF sob o n.º 001.875.766-96 faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter urgente de interesse público, com vistas a contratação temporária de profissionais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Maria da Fé em consonância com as legislação municipal 1156/01 e 1157/01. O prazo de vigência do contrato será de um ano, podendo por interesse administrativo, prorrogado por igual período. O Processo Seletivo Simplificado será regulamento por este Edital.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO E OUTROS DADOS
Local de trabalho: Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais
O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de: Psicólogo (NASF), em atendimento ao Núcleo de APoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2-NÚMERO DE VAGAS: – Psicólogo (NASF), 02 vagas;

3-REMUNERAÇÃO: A remuneração para o cargo de Psicólogo (NASF) será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais acrescidos das vantagens legais, quando for o caso.

4-CARGA HORÁRIA PARA CADA UM DOS CARGOS: Para o cargo de Psicólogo (NASF), nível 22, será de 20 (vinte) horas

semanais, podendo variar para o período vespertino, matutino, misto ou em escala de serviço, conforme necessidade da contratante.

5-DIREITOS E DEVERES: Os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

6-FONTE DE RECURSOS: NASF, Secretaria Municipal de Saúde.

7-VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO: 01 ano, prorrogável por igual período, se necessário.

8-DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: LOCAL: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Maria de Lourdes Ferraz Viana, n°53, canudos, Maria da Fé, MG. Período: de 23 de abril de 2019 a 02 de maio de 2019. Horário: Das 08h00 às 15h00 horas; A ficha de inscrição será fornecida no ato da inscrição pela secretaria de saúde ou pode ser obtida também no site da prefeitura. (www.mariadafe.mg.gov.br)

9-REQUISITOS: Atendimento aos requisitos específicos constantes para cada cargo, conforme a Lei Municipal 1.295 de 2006 e legislações posteriores;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo: Registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe.
Não se enquadrar nas vedações contidas no Inciso XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
Não ter contrato temporário resolvido pelo Município de Maria da Fé, por falta disciplinar;

10-DA INSCRIÇÃO: A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação dos pré-requisitos;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos e títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando-os no requerimento de inscrição;
E de responsabilidade do candidato, discriminar em meses e anos cada uma de suas experiências profissionais;
Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

11-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:
Fotocópia do CPF, RG;
Fotocópia da Carteira de Registro no Conselho de Classe;
Fotocópia de comprovantes de exercício profissional, indicando cargos ou funções que desempenhou, conforme especificado, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Fotocópia de até dois comprovantes de qualificação profissional, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Cópia do Diploma;

12-DAS CONDIÇÕES PARA POSSE
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – Fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – Fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino; e – Fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – Fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – Laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – Fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

13-DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATIVIDADE PRESTADA, COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público: documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria de Saúde, ou ainda, Gerente do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;
Em empresa privada: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho. No caso de Contrato de Trabalho em vigor, o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou a continuidade do contrato;
Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa;
Considera-se Experiência / Exercício Profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo;

14-DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos de caráter classificatório, conforme especificado no Anexo Único do presente Edital;
A Prova de Avaliação de Títulos que visa avaliar os títulos do candidato nas duas áreas terá valor máximo de cem — 100 — pontos.
Na avaliação de títulos da área I — Exercício Profissional — será considerado o tempo de serviço prestado no cargo pleiteado, bem como em outras atividades.
Na validação de títulos da área II — Qualificação Profissional — serão pontuados no máximo dois 2 títulos
Serão aceitos para pontuação mediante apresentação de Certificado apenas os cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.
Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

15-ÁREAS PONTOS
Exercício Profissional: Máximo 60 pontos Nota I
Será computado 03 pontos por cada ano de serviço devidamente comprovado.
Qualificação Profissional: Máximo 40 pontos Nota II Cada título válido valerá 20 pontos
Média Final: Nota I + Nota II

16-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Na data de 02 de maio de 2019, será concluído o processo seletivo simplificado e publicado edital de divulgação no sítio www.mariadafe.mg.gov.br, com o nome dos aprovados e a classificação dos mesmos;
A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem será seguinte:
Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área I; Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área II; O candidato mais idoso;
A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital;
O candidato que não atender este edital terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado;

17-DA REVISÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Quando do resultado da Homologação das inscrições e da prova de Títulos, o candidato será considerado como sabedor do resultado;
Sob hipótese alguma será concedida vista à avaliação procedida após prazo previsto em edital;
Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades da secretaria, de excepcional interesse público, do Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
Após conclusão do Processo Seletivo Simplificado, os documentos utilizados neste processo e que não resultaram em contratação serão arquivados pelo prazo legal e após serão eliminados;

18-DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SERÁ AUTOMATICAMENTE INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE:
Não apresentar os documentos exigidos como Pré-requisitos no ato da inscrição; Apresentar Registro no Conselho de Classe Vencido.
Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das fotocópias;
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado;
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;
Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais;
A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, que convocará o candidato para Contrato Temporário de Trabalho.

19-DIREITOS E DEVERES: os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

20-COMISSÃO DE SELEÇÃO: será integrada por funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé nomeados através de portaria.

21-PRAZO PARA O CANDIDATO SELECIONADO SE APRESENTAR PARA DESIGNAÇÃO: 01 dia útil a contar da data de divulgação;
O não comparecimento injustificado do candidato selecionado após convocação, dentro do prazo, será interpretada como desistência, o que permitirá que seja chamado o candidato seguinte.

22-RECURSOS E JULGAMENTO: a partir do dia 02 de maio de 2019 após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo no sítio www.mariadafe.mg.gov.br até o dia 06 de maio de 2019 mediante protocolo na Secretaria Municipal de Saúde.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:8F66B5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.12, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.12, de 23 de abril de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PSICÓLOGO (CRAS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
04	0004080	FLÁVIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	63,00	30/08/1988

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7E0F1161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 24/2019 – DISPENSA Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 24/2019 – Dispensa nº 02/2019 –Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da creche do bairro São Bento. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratada: Lisiany Freitas de Sá – Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:7A8229DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Torna público extrato da Ata de RP 020/2018, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e gêneros alimentícios para atender a demanda das escolas do campo: E.M. Americaninha, E. M. Faísca Pica Pau, E.M. Faísca Pedra Lanhada, E.M. Senhorzão, E.M. Ana Gomes Gervásio e E.M. Doutor José Freire (Capoeirão) do município de Novo Oriente de Minas/MG, da Rede de Ensino de Novo Oriente de Minas/MG. Homologado: **JOACY BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ 20.992.991/0001-43**, vencedor dos itens, POR MENOR VALOR UNITÁRIO: (01 - R$ 10,95) – (02 – R$ 4,50), (03 – R$ 6,89), (04 – R$ 2,35), (05 – R$ 2,29), (06 – R$ 3,40), (07 – R$ 12,00), (08 – R$ 6,35), (09 – R$ 2,35), (10 – R$ 3,20), (12 – R$ 4,00), (13 – R$ 7,65), (14 – R$ 2,44), (15 – R$ 1,99), (16 – R$ 2,75), (17 – R$ 2,88), (18 – R$ 1,95), (19 – R$ 1,42), (20 – R$ 2,60), (21 – R$ 1,44), (22 – R$ 1,64), (23 – R$ 8,00), (25 – R$ 2,09), (26 – R$ 2,94), (27 – R$ 3,95), (28 – R$ 5,20), (29 – R$ 1,25), (31 – R$ 3,25), (32 – R$ 2,30), (33 – R$ 1,25), (34 – R$ 8,85), (35 – R$ 7,75), (36 – R$ 21,65), (37 – R$ 9,85), (38 – R$ 10,00), (39 – R$ 2,79), (40 – R$ 1,65), (41 – R$ 5,10), (42 – R$ 3,14), (43 – R$ 2,35), (44 – R$ 1,80), (45 – R$ 1,80), (46 – R$ 0,95), (47 – R$ 3,79), (48 – R$ 8,00), (49 – R$ 2,45), (50 – R$ 4,00), (52 – R$ 0,80), (53 – R$ 4,70), (54 – R$ 8,50), (55 – R$ 2,25), (56 – R$ 2,50), (57 – R$ 5,05), (58 – R$ 4,20), (59 – R$ 1,65), (60 – R$ 0,97), (61 – R$ 9,20), (62 – R$ 1,85), (63 – R$ 5,50), (64 – R$ 4,90), (65 – R$ 2,30), (66 – R$ 4,50), (67 – R$ 1,25), (68 – R$ 5,50), (69 – R$ 0,80), (70 – R$ 6,00), (72 – R$ 4,90), (73 – R$ 4,90), (74 – R$ 9,30), (75 – R$ 2,90), (76 – R$ 2,79), (77 – R$ 4,60), (78 – R$ 4,90), (79 – R$ 4,39), (81 – R$ 0,90), (82 – R$ 14,30), (83 – R$ 11,90), (84 – R$ 1,75), (85 – R$ 3,90), (87 – R$ 2,19), (88 – R$ 3,65), (90 – R$ 5,50), (92 – R$ 13,60), (93 – R$ 11,75), (94 – R$ 6,35), (95 – R$ 6,95), (96 – R$ 12,00), (97 – R$ 17,50), (98 – R$ 5,95), (99 – R$ 7,15), (100 – R$ 5,45), (101 – R$ 10,50), (104 – R$ 10,60), (107 – R$ 7,90), (108 – R$ 4,50), (110 – R$ 10,00), (111 – R$ 3,50), (114 – R$ 10,70), (117 – R$ 2,10), (119 – R$ 1,65), (120 – R$ 0,65), (121 – R$ 3,20), (122 – R$ 7,90), (123 – R$ 2,60), (124 – R$ 1,90), (125 – R$ 1,89), (127 – R$ 3,70), (129 – R$ 4,00), (130 – R$ 2,80), (131 – R$ 2,45), (132 – R$ 2,90), (133 – R$ 8,50), (134 – R$ 4,60), (135 – R$ 2,80), (137 – R$ 4,50), (138 – R$ 8,90). Vigência da ata: 26/03/2019 até 26/03/2020.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:D34D7E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/PMP/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMP/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CHAMA CHUVA PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 16 DE AGOSTO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE AGOSTO DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº. 017/PMP/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/PMP/2019, conforme parecer jurídico nº 033/2019, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 16/04/2019, para apresentação em local público da Banda Chama Chuva no dia 16 de agosto de 2019. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2099 - 33.90.3900 - Ficha 564. Contratada: CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.126.435/0001-66 - Valor Global R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 22 de abril de 2019.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:1AF9AA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 018/PMP/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMP/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA JOÃO LUCAS & DIOGO PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 17 DE AGOSTO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE AGOSTO DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº. 018/PMP/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/PMP/2019, conforme parecer jurídico nº 035/2019, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 17/04/2019, para apresentação em local público da DUPLA JOÃO LUCAS & DIOGO no dia 17 de agosto de 2019. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2099 - 33.90.3900 - Ficha 564. Contratada: **JL & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ: 21.743.947/0001-62 - Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 22 de abril de 2019.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:2B29DF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 13/2019 PROCESSO Nº: 13/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 13/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 13/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de uma estação de tratamento de água compacta e automática, através de processo físico-químico, para atender a uma vazão mínima de 16,0 litros/segundo, para ser instalada no distrito de São João da Serra Negra.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 07 de maio de 2019 as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentações referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, email: cpl@daepa.com.br. Telefone: (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 17 de abril de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30C3FFB3

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.096 DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 5.096 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA A LEI Nº 4.952 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.952 de 14 de novembro de 2017 que "Determina critério para denominação de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CD6609B6

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.094 DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 5.094 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei visa à adequação do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio-MG, à Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90. Os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e governo. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I - 50% de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS;
II - 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde;
III - 25% de representação de governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, privados conveniados ou sem fins lucrativos.

Art. 4º - A composição totalizará 24 (vinte e quatro) Conselheiros Titulares e 24 (vinte e quatro) Conselheiros Suplentes. Serão contempladas as seguintes representações:
I - 12 (doze) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, assim especificados:
02 (dois) representantes de associações de portadores de necessidades especiais e/ou de doenças crônicas;
02 (dois) representante de clubes de serviços;
03 (três) representantes de entidades filantrópicas, cadastradas no conselho municipal de assistência social - CMAS, não prestadoras de serviços ao SUS;

02 (dois) representantes de sindicatos e associações de classe;
02 (dois) representantes dos conselhos de desenvolvimento comunitário rural;
01 (um) representante de entidades ambientalista.

II - 06 (seis) representantes de entidades dos trabalhadores de saúde, assim especificados:
03 (três) representantes dos profissionais da área de saúde da iniciativa privada;
03 (três) representantes de sindicatos e associações de classe da área da saúde.

III - 06 (seis) representantes de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, assim especificados:
03 (três) representantes do Poder Executivo;
02 (dois) representantes dos prestadores de Serviços Hospitalares e Ambulatorial;
01 (um) representante da APAE.
IV - A cada titular do CMS corresponderá a um suplente.

Art. 5º- As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização.
I - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.
II - Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.
III - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

IV- A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro (a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário (a) e Trabalhador (a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro (a).
V - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiro, não é permitida nos Conselhos de Saúde.
VI - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.
VII - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º- O Governo Municipal garantirá autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com dotação orçamentária e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.
I - cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;
II - o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;
III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;
IV - o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
V - as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;
VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei no 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;
VII - o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Lei;
VIII - as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;
a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;
b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;
c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

IX - qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei Federal e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;
X - a cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012;
XI - os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;
XII - o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.
XIII - As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Art. 7º - Aos Conselhos de Saúde Municipais, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados;
V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a ser encaminhado ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor municipal, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.
XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, e Municipal;
XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, e da União, com base no que a lei disciplina;
XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;
XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO VI
DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 8º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, podendo o membro indicado pela entidade ser reconduzido ao cargo.
Parágrafo Único - As eleições dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas no mês de março, a cada dois anos ou em conferência Municipal de Saúde.
Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde indicados pelos segmentos que representam, serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS COMISSÕES

Art. 10- O Conselho Municipal de Saúde terá Comissões Permanentes, responsáveis por emitir pareceres e sugerir encaminhamentos respaldados em estudos específicos, atendendo as demandas do Conselho.

Art. 11º- Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:
I - Comissão de Visitas e Fiscalização;
II – Comissão de apuração de denúncias de usuários;
III - Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão;
IV - Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social.
V – Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora.

SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 12- As Comissões Permanentes contarão em sua composição com no mínimo quatro membros, titulares ou suplentes, preferencialmente, com representatividade de todos os segmentos.
Parágrafo Único - Os conselheiros poderão participar de até duas comissões;

Art. 13 - As Comissões serão coordenadas por um conselheiro titular eleito entre os membros.
Art. 14- As atribuições das comissões serão definidas no Regimento Interno.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15- As Conferência Municipais de Saúde serão realizadas de quatro em quatro anos, de acordo com o calendário das Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde.
Parágrafo Único – o Regimento Interno deverá ser elaborado no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente Lei.

Art. 16- O Conselho Municipal de Saúde terá um Regimento Interno, aprovado pela Plenária e homologado pelo Gestor do SUS Municipal.

Art.17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18- Fica revogada a Lei nº4.164 de 22 de junho de 2007.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8668B892

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.095 DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 5.095 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza Contribuição Corrente para a Liga Patrocinense de Futebol - LPF para realização do Campeonato da 1ª e 2ª Divisão de Futebol Amador e dá outras providências".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol - L.P.F. na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a ressarcimento de despesas e referente a contribuição para a realização do Campeonato Amador 1ª e 2ª Divisão Versão 2019 a ser feita de uma só vez, após a sanção da Lei.
Parágrafo Único: O valor previsto neste artigo deverá ser aplicado no custeio do Campeonato Amador de Futebol do Município de Patrocínio-MG do ano de 2019.

Art. 2º - Fica a Liga Patrocinense de Futebol - L.P.F. obrigada a prestar contas à Secretaria Municipal Fazenda, ao Setor de Contabilidade, Controle Interno da Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes, trimestralmente, durante o período de execução dos Campeonatos Amadores da 1ª e 2ª Divisão do Município de Patrocínio-MG, edição 2019 de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e despesas, acompanhados dos recibos correspondentes aos valores gastos.
Parágrafo Único - A não prestação de contas importará na suspensão imediata dos novos repasses, até o cumprimento da sua obrigação.

Art. 3º - As despesas com a presente lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0003 – Mais Cultura, Esporte e Lazer
2.090 - Subvenção social
3.3.70.41.00.00 - Contribuições
02.01.12.01.27.812.0003.2090.3.3.70.41.00.00
VALOR TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 4º - Em virtude do apoio financeiro do Município para a realização dos campeonatos e modalidades discriminadas no Artigo 1º, fica proibida a cobrança de ingresso de todos os torcedores e desportistas em todos os estádios onde acontecerão os jogos.

Art. 5º - Para toda e qualquer divulgação dos eventos ora patrocinados, a Liga Patrocinense de Futebol deverá fazer constar no material publicitário e em qualquer tipo de mídia, o apoio da "Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Patrocínio - MG".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BAE8AB50

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 11.839 DE 23 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA N° 11.839 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA VIABILIZAÇÃO TÉCNICA DE MODIFICAÇÕES NO SISTEMA DO DAEPA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a possibilidade de modificação no sistema de cadastro da Autarquia para melhor atender o contribuinte,

Considerando que a administração está em constante processo de aperfeiçoamento dos serviços públicos,

O Prefeito Municipal de Patrocínio nos uso de suas atribuições mencionadas na Lei Orgânica determina:

Art. 1º- O Ilmo. Senhor Superintendente do DAEPA deverá criar comissão para análise e implantação de modificações no sistema da Autarquia, que venham a viabilizar a instauração de acordo com os artigos abaixo:

Art. 2° - Alteração do cadastro, a ser requerida pelo compromissário locador, arrendatário, comodatário, com a apresentação do contrato de locação, arrendamento ou comodato, sendo imprescindível a anuência por escrito do proprietário com firma reconhecida em cartório. Caso o proprietário prefira, poderá autorizar a alteração do nome na fatura pessoalmente na presença do atendente do DAEPA, hipótese em que será dispensado o reconhecimento de firma.
§ 1º - Nos casos em que o proprietário está impossibilitado de comparecer ao atendimento do DAEPA, e não disponibilizar a anuência com firma reconhecida ao interessado na alteração do cadastro, o pedido pode ser realizado através de procurador. Nestes casos, exigem-se os seguintes documentos:
Procurador:Cópia da cédula de identidade, do CPFe da procuração com firma reconhecida;

Art. 3º- Nos casos em que o imóvel for financiado, a ligação de água e esgoto poderá ser requerida pelo compromissário comprador, com a apresentação do contrato de compra e venda registrado em cartório e/ou com a anuência do compromissário vendedor.

Art. 4º - As ligações de água e de esgoto para construção deverão ser requeridas pelo proprietário ou pelo compromissário comprador, observados os requisitos do Art. 2º desta Lei, e somente mediante apresentação dos seguintes documentos:
I - escritura do terreno ou matrícula atualizada ou contrato de compra e venda, com o registro em cartório;
II – cópia da cédula de identidade e do CPF ou CNPJdo proprietário do imóvel e do compromissário, se for o caso;
IV - cópia de Alvará de Licença para construção;
V - cópia da planta de situação e da planta baixa do projeto arquitetônico aprovado pela municipalidade, ou ART, RRT, TRT, contendo indicação da área de construção;
VI – certidão de número do imóvel fornecido pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Nos casos previstos no § 1º, do art. 1º, fica o proprietário do imóvel responsável pelas obrigações relativas a água e esgoto, no caso de inadimplência por parte do compromissário locador, arrendatário ou comodatário. Ficando ainda, o proprietário responsável pelas demais responsabilidades junto ao DAEPA.

Art. 5º- Nos casos onde é necessária a apresentação de cópia do contrato de locação, arrendamento, comodato, acompanhado do contrato original e dos documentos originais de identidade do(s) locador(es), ou seja, dos proprietário(s), do(s) locatário(s), os atendentes do DAEPA poderão lavrar a autenticidade do documento na cópia simples apresentada, nos termos da Lei nº 13.726, de 8/Out/2018.

Art. 6º- Sem prejuízo das demais disposições desta Lei, a alteração de proprietário será feita mensalmente pelo setor competente a partir de relatório mensal enviado pelo setor de cadastro (IPTU) da Prefeitura Municipal e as alterações de cadastro requeridas pelo novo proprietário serão feitas mediante apresentação de documentos pessoais, cópia de escritura ou matricula atualizada, e no caso de imóvel financiado, apresentar o contrato de compra e venda registrado em cartório com a anuência do compromissário vendedor.

Art. 7° - Fica definido o prazo para viabilização das questões técnicas tratadas nesta Portaria até 31/12/2019.

Patrocínio, 23 de abril de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Solicitação Vereador

ROBERTO MARGARI DE SOUZA
Vereador do PSC

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79EEAF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 19 - DE 11 DE ABRIL DE 2019

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 19 - DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho paraanalise da BÁCIA DO CÓRREGO FEIO

O CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - no uso das suas atribuiçõescom base nas Leis Nº 3.596/2002,LEI Nº 3.717/2004, no regime interno e em decisão plenária em reunião no dia 11 de abril de 2019, deliberou a criação do Grupo de Trabalho.

DELIBERA:

Art. 1º-Cria o GT - Grupo de Trabalho para analisar e elaborar Relatório a ser apreciado pela plenária, identificando medidas praticas e legislativas, visando a eficácia no combate à degradação ambiental na BÁCIA DO CÓRREGO FEIO.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelas entidades que compõe o Conselho: ACARPA, ACIP, AMAr, CREA-MG, DAEPA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, UNICERP que deverão indicar um representante na Secretaria Executiva do CODEMA, em 20 dias.

Art. 3º -Na primeira reunião do Grupo de Trabalho nomeará um coordenador e um relator dos trabalhos.

Art. 4º- O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio – MG, 11 de Abril de 2019.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76940DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 017/2019**, tipo menor preço por item, em 07/05/2019 às 09h00min, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição, mediante demanda, de lanches. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 23/04/2019 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3A69890F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 08/05/2019 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº018/2019**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços objetivando a contratação de serviços de eletricista, com disponibilidade provisória do material demandado, para realização de eventos programados pelas secretarias municipais. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 23/04/2019 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:F036F95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Aline Aparecida Soares Vicentini –

Prados, 16 de abril de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipa

Publicado por:
Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:3D3F34DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2º ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – TOMADA DE PREÇOS 01/2018
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 02/2019 – A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da CPL que esta subscreve torna público, a retificação do 2º Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2019 onde se LÊ prorrogada até 31/12/2019, LEIA-SE **02-04-2019**. Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

EDNA SARAIVA ALMEIDA.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:9CD924C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Tomada de Preços nº 003/2018 - Processo nº 028/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Contratada: COLIMP CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.243.500/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 014/2018, de 25/04/2019 até 31/12/2020. Assinatura: 23 de abril de 2019. Partes: Newton Gabriel Avelar – pela contratante e Geraldo Magela Guerra - pela contratada

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C128738A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Pregão Presencial 18/2019 para futura Aquisição de Veículos Novos, abertura dia 08/05 às 09:00Hs, Pregão Presencial 19/2019 Reg. de Preços nº 14/2019 Aquisição de água mineral e gás GLP, destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP abertura p/dia 08/05 as 15Hs Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:52358748

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
COMUNICADO CPL

RESPOSTA DA CPL
(ANALISE DE PROPOSTA)

TIPO DE PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS 04/2018
OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura Urbana de pavimentação com calçamento em bloquet pré-moldado em vias públicas do município – Convênio 846000/2017.

Aos 03 dias do mês de abril de 2019 às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, para NOVO julgamento da Habilitação de proponentes determinado por decisão judicial em sede liminar, a participarem do Processo Licitatório no 075/2018, **TOMADA DE PREÇOS no 04/2018**, com o objetivo de Contratação de Empresa para Execução de Obra em Infraestrutura Urbana de Pavimentação com Calçamento em Bloquet Pré Moldado em Vias Públicas do Município, Objeto **Convênio** 846000/2017 Ministério Das Cidades onde, após análise da proposta da empresa ALMEIDA & SANTOS CONTRUÇÕES LTDA, que ofertou menor valor, foi verificado por licitante concorrente e presente à sessão, em seguida constatado por esta CPL responsável, que a proposta apresentada estava **incorreta**, pois os valores unitários estão divergentes dos valores totais, descumprindo assim os itens 7.4 *alínea "c"* juntamente com o item 7.6.2. e ainda, providência exigida pela instituição financeira gestora do recurso público.
Sendo assim a sessão foi suspensa para analise dos argumentos e parecer da assessoria jurídica, após análise, ficou DECIDO que a empresa ALMEIDA & SANTOS CONSTRUÇÕESLTDA será desclassificada pelos motivos acima expostos, mantendo assim o resultado anterior, já julgado e homologado.
Ficam assim cientificados os interessados para que, acaso desejem, interponham recurso no prazo legal.

Setubinha/MG, 16 de abril de 2019.

VOLTAIRE A. ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:04ED3B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
COMUNICADO ADIAMENTO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA /MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório retro descrito, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N º 17/2019 RP13/2019, com abertura prevista para o dia 24 de abril de 2019, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, tendo em vista que houve período como frequente queda do sinal de internet e telefone nesta localidade, impossibilitando o envio do edital aos licitantes o que, para que não haja qualquer suspeita sobre a lisura do processo ou prejuízos de qualquer sorte, em conformidade com os princípios pregados pela Lei de Licitações Públicas, ouvimos por bem marcar nova data de abertura, com nova oportunizarão de acesso ao Edital pelos interessados. O Edital completo do certame poderá ser obtido pelos interessados junto à CPL da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, no horário de 08:00hrs as 12:00hrs, por meio (físico ou eletrônico ou telefone), donde quaisquer dúvidas ainda poderão ser sanadas pelo telefone (33) 3514.9239 ou pelo e-mail licitacao@setubinha.mg.gov.br.

Setubinha /MG, 23 de abril de 2019.

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:11823482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 027/2019 Pregão Presencial nº. 13/2019 Registro de Preços Nº 09/2019 – Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas e uniformes COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ERNANI NAISON GONÇALVES CARVALHO – MEI	R$ 46.185,00

Setubinha, 17 de abril de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:54CD792C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG - Extrato de Ata de Registro de Preços N. 013/2019. Validade: 12 (doze) meses a contar da publicação. Data da Ata de Registro de Preços: 22 de abril de 2019. Classificado em primeiro lugar para os itens 01/452, a Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda. – Cootransmundi, inscrita no CNPJ sob nº 06.236.059/0001-60. A seguir os preços unitários resumidos na seguinte ordem: item, Valor Unit.: 1: R$3.305,8780; 2: R$12,4301; 3: R$5.159,2446; 4: R$12,4301; 5: R$3.613,3066; 6: R$6,8291; 7: R$5.466,6733; 8: R$6,8291; 9: R$3.887,8233; 10: R$4,8987; 11: R$5.741,1900; R$4,8987; 13: R$4.100,4600; 14: R$3,8749; 15: R$5.953,8266; 16: R$3,8749; 17: R$4.328,5666; 18: R$3,2724; 19: R$6.181,9333; 20: R$3,2724; 21: R$4.605,8133; 22: R$2,9017; 23: R$6.459,1800; 24: R$2,9017; 25: R$4.836,0433; 26: R$2,6115; 27: R$6.689,4100; 28: R$2,6115; 29: R$5.139,3766; 30: R$2,4284; 31: R$6.992,7433; 32: R$2,4284; 33: R$3.233,8366; 34: R$6,1120; 35: R$5.087,2033; 36: R$6,1120; 37: R$3.393,9966; 38: R$4,2764, 39: R$5.247,3633; 40: R$4,2764; 41: R$3.733,4266; 42: R$3,5281; 43: R$5.586,7933; 44: R$3,5281; 45: R$4.303,9966; 46: R$3,2538; 47: R$6.157,3633; 48: R$3,2538; 49: R$5.131,7933; 50: R$3,2330; 51: R$6.985,1600; 52: R$3,2330; 53: R$5.667,7833; 54: R$3,0606; 55: R$7.521,1500; 56: R$3,0606; 57: R$6.397,3000; 58: R$3,0227; 59: R$8.250,6666; 60: R$3,0227; 61: R$2.665,3900; 62: R$5,0376; 63: R$4.518,7566; 64: R$5,0376; 65: R$3.958,5000; 66: R$4,9877; 67: R$5.811,8666; 68: R$4,9877; 69:

R$5.192,4600; 70: R$4,9069; 71: R$7.045,8266; 72: R$4,9069; 73: R$6.147,0500; 74: R$4,6472; 75: R$8.000,4166; 76: R$4,6472; 77: R$7.032,1766; 78: R$4,4303; 79: R$8.885,5433; 80: R$4,4303; 81: R$7.900,0133; 82: R$4,2660; 83: R$9.753,3800; 84: R$4,2660; 85: R$8.661,9866; 86: R$4,0928; 87: R$10.515,3533; 88: R$4,0928; 89: R$3.500,1633; 90: R$6,6153; 91: R$5.353,5300; 92: R$6,6153; 93: R$5.141,5000; 94: R$6,4783; 95: R$6.994,8666; 96: R$6,4783; 97: R$6.652,1000; 98: R$6,2862; 99: R$8.505,4666; 100: R$6,2862; 101: R$7.974,0266; 102: R$6,0284; 103: R$9.827,3933; 104: R$6,0284; 105: R$9.348,7333; 106: R$5,8897; 107: R$11.202,1000; 108: R$5,8897; 109: R$10.309,3900; 110: R$5,5671; 111: R$12.162,7566; 112: R$5,5671; 113: R$10.562,0666; 114: R$4,9906; 115: R$12.415,4333; 116: R$4,9906; 117: R$3.488,0300; 118: R$6,5924; 119: R$5.341,3966; 120: R$6,5924; 121: R$5.085,9900; 122: R$6,4083; 123: R$6.939,3566; 124: R$6,4083; 125: R$6.773,1300; 126: R$6,4006; 127: R$8.626,4966; 128: R$6,4006; 129: R$7.996,4733; 130: R$6,0453; 131: R$9.849,8400; 132: R$6,0453; 133: R$9.426,6900; 134: R$5,9388; 135: R$11.280,0566; 136: R$5,9388; 137: R$10.343,3633; 138: R$5,5854; 139: R$12.196,7300; 140: R$5,5854; 141: R$10.654,8866; 142: R$5,0344; 143: R$12.508,2533; 144: R$5,0344; 145: R$3.577,2100 146: R$6,7609; 147: R$5.430,5766; 148: R$6,7609; 149: R$5.153,6333; 150: R$6,4936; 151: R$7.007,0000; 152: R$6,4936; 153: R$6.765,2433; 154: R$6,3932; 155: R$8.618,6100; 156: R$6,3932; 157: R$8.008,0000; 158: R$6,0540; 159: R$9.861,3666; 160: R$6,0540; 161: R$9.369,9666; 162: R$5,9031; 163: R$11.223,3333; 164: R$5,9031; 165: R$10.355,8000; 166: R$5,5921; 167: R$12.209,1666; 168: R$5,5921; 169: R$10.570,8633; 170: R$4,9947; 171: R$12.424,2300; 172: R$4,9947; 173: R$3.545,9666; 174: R$6,7019; 175: R$5.399,3333; 176: R$6,7019; 177: R$5.240,9933; 178: R$6,6037; 179: R$7.094,3600; 180: R$6,6037; 181: R$6.781,3200; 182: R$6,4083; 183: R$8.634,6866; 184: R$6,4083; 185: R$8.120,2333; 186: R$6,1389; 187: R$9.973,6000; 188: R$6,1389; 189: R$9.506,4666; 190: R$5,9891; 191: R$11.359,8333; 192: R$5,9891; 193: R$10.310,3000; 194: R$5,5676; 195: R$12.163,6666; 196: $5,5676; 197: R$10.730,7200; 198: R$5,0703; 199: R$12.584,0866; 200: OM R$5,0703; 201: R$3.539,2933; 202: R$6,6893; 203: R$5.392,6600; 204: R$6,6893; 205: R$5.195,7966; 206: R$6,5467; 207: R$7.049,1633; 208: $6,5467; 209: R$6.882,6333; 210: R$6,5041; 211: R$8.736,0000; 212: R$6,5041; 213: R$8.132,0633; 214: R$6,1478; 215: R$9.985,4300; 216: R$6,1478; 217: R$9.579,2666; 218: R$6,0349; 219: R$11.432,6333; 220: R$6,0349; 221: R$10.416,4666; 222: R$5,6249; 223: R$12.269,8333; 224: R$5,6249; 225: R$10.825,9666; 226: R$5,1153; 227: R$12.679,3333; 228: R$5,1153; 229: R$3.515,6333; 230: R$6,6445; 231: R$5.369,0000; 232: R$6,6445; 233: R$5.241,6000; 234: R$6,6044; 235: R$7.094,9666; 236: R$6,6044; 237: R$6.864,4333; 238: R$6,4869; 239: R$8.717,8000; 240: R$6,4869; 241: R$8.229,1300; 242: R$6,2212; 243: R$10.082,4966; 244: R$6,2212; 245: R$9.445,8000; 246: R$5,9509; 247: R$11.299,1666; 248: R$5,9509; 249: R$10.495,3333; 250: R$5,6675; 251: R$12.348,7000; 252: R$5,6675; 253: R$10.880,5666; 254: R$5,1411; 255: R$12.733,9333; 256: R$5,1411; 257: R$3.612,7000; 258: R$6,8280; 259: R$5.466,0666; 260: R$6,8280; 261: R$5.308,3333; 262: R$6,6885; 263: R$7.161,7000; 264: R$6,6885; 265: R$6.961,5000; 266: R$6,5786; 267: R$8.814,8666; 268: R$6,5786; 269: R$8.180,5966; 270: R$6,1845; 271: R$10.033,9633 272: R$6,1845; 273: R$9.697,5666; 274: R$6,1095; 275: R$11.550,9333; 276: R$6,1095; 277: R$10.552,9666; 278: R$5,6986; 279: R$12.406,3333; 280: R$5,6986; 281: R$10.974,6000; 282: R$5,1855; 283: R$12.827,9666; 284: R$5,1855; 285: R$3.424,6333; 286: R$6,4726; 287: R$5.278,0000; 288: R$6,4726; 289: R$3.909,6633; 290: R$4,9262; 291: R$5.763,0300; 292: R$4,9262; 293: R$5.123,9066; 294: R$4,8421; 295: R$6.977,2733; 296: R$4,8421; 297: R$6.478,5933; 298: R$4,8978; 299: R$8.331,9600; 300: R$4,8978; 301: R$7.822,9666; 302: R$4,9285; 303: R$9.676,3333; 304: R$4,9285; 405: R$9.066,6333; 406: R$4,8960; 307: R$10.920,0000; 308: R$4,8960; 309: R$10.049,1300; 310: R$4,7482 311: R$11.902,4966 312: R$4,7482; 313: R$3.576,3000; 314: R$6,7592; 315: R$5.429,6666; 316: R$6,7592; 317: R$4.140,5000; 318: R$5,2170; 319: R$5.993,8666; 320: R$5,2170 321: R$5.999,3266; 322: R$5,6694; 323: R$7.852,6933; 324: R$5,6694; 325: R$6.803,7666; 326: R$5,1436; 327: R$8.657,1333; 328: R$5,1436; 329: R$8.381,1000; 330: R$5,2801; 331: R$10.234,4666; 332: R$5,2801; 333: R$9.460,9666; 334: R$5,1089; 335: R$11.314,3333; 336: R$5,1089; 337: R$10.637,9000; 338: R$5,0264; 339: R$12.491,2666; 340: R$5,0264; 341: R$3.800,7666; 342: R$7,1834; 343: R$5.654,1333; 344: R$7,1834; 345: R$4.266,3833; 346: R$5,3756; 347: R$6.119,7500; 348: R$5,3756; 349: R$6.169,4966; 350: R$5,8302; 351: R$8.022,8633; 352: R$5,8302; 353: R$7.140,4666; 354: R$5,3982; 355: R$8.993,8333; 356: R$5,3982; 357: R$8.651,0666; 358: R$5,4502; 359: R$10.504,4333; 360: R$5,4502; 361: R$10.037,3000; 362: R$5,4201; 363: R$11.890,6666; 364: R$5,4201; 365: R$11.003,4166; 366: R$5,1991; 367: R$12.856,7833; 368: R$5,1991; 369: R$3.882,3633 370: R$7,3377; 372: R$5.735,7300; 372: R$7,3377; 372: R$4.521,1833; 374: R$5,6967; 375: R$6.374,5500; 376: R$5,6967; 377: R$6.509,5333; 378: R$6,1515 379: R$8.362,9000; 380: R$6,1515; 381: R$7.383,1333; 382: R$5,5816; 383: R$9.236,5000; 384: R$5,5816; 385: R$9.124,2666; 386: R$5,7483; 387: R$10.977,6333; 388: R$5,7483; 389: R$10.686,4333; 390: R$5,7707; 391: R$12.539,8000; 392: R$5,7707; 393: R$11.644,9666; 394: R$5,5022; 395: R$13.498,3333; 396: R$5,5022; 307: R$4.140,5000; 308: R$7,8255; 399: R$5.993,8666; 400: R$7,8255; 401: R$4.828,7633; 402: R$6,0842; 403: R$6.682,1300; 404: R$6,0842; 405: R$6.812,8666; 406: R$6,4382; 407: R$8.666,2333; 408: R$6,4382; 409: R$7.910,3266; 410: R$5,9802; 411: R$9.763,6933; 412: R$5,9802; 413: R$9.746,1000; 414: R$6,1400; 415: R$11.599,4666; 416: R$6,1400; 417: R$11.162,6666; 418: R$6,0278; 419: R$13.016,0333; 420: R$6,0278; 421: R$12.300,1666; 422: R$5,8118; 423: R$14.153,5333; 424: R$5,8118; 425: R$4.322,5000; 426: R$8,1695; 427: R$6.175,8666; 428: R$8,1695; 429: R$4.959,5000; 430: R$6,2490; 431: R$6.812,8666; 432: R$6,2490; 433: R$7.128,3333; 434: R$6,7363; 435: R$8.981,7000; 436: R$6,7363; 437: R$8.368,9666; 438: R$6,3269; 439: R$10.222,3333; 440: R$6,3269; 441: R$10.000,9000; 442: R$6,3006; 443: R$11.854,2666; 444: R$6,3006; 445: R$11.553,9666; 446: R$6,2391; 447: R$13.407,3333; 448: R$6,2391; 449: R$12.767,3000; 450: R$6,0325; 451: R$14.620,6666; 452: R$6,0325. Ata na íntegra no www.ubaporanga.mg.gov.br.

Ubaporanga - MG, 22 de abril de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:9BD009F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GRACILENE CRISTINA FERREIRA – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de microônibus e van através do KM (quilômetro) rodado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Visconde do Rio Branco. **VALOR REGISTRADO: R$ 95.400,00. DATA: 23/04/2019 – VIGÊNCIA: 22/04/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BAD1274E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 160/2019

Art. 1.°) Fica designado, **CARLOS ANTONIO RODRIGUES,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7BAEB1DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 161/2019

Art. 1.°) Fica designado, **KAMAR AMIM CHAIN,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:58821D9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 162/2019

Art. 1.°) Fica designado, **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9D30B84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO - CONTRATO 29/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retificação Contrato 29/2019. Contratado: J&J Materiais de Construção Ltda – CNPJ: 15.469.365/0001-37. Objeto: Materiais de construção. Processo 60/2019 – PBS 122/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso V – Lei 8666/93. Na publicação realizada em 23/04/2019, pág. 170, onde se lê: “Valor total do contrato: R$3.682,00”; leia-se: "Valor total do contrato: R$3.812,00”.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Licitações e Contratos – Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4F5A1296

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 14/2019. Processo: 42/2019. Objeto: Material para limpeza urbana: sacos de lixo e refil para vassouras de pet. Empresa vencedora: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda ME – CNPJ: 11.251.668/0001-28, para o item 01. O item 02 foi declarado Deserto.

Pirapora-MG, 22 de abril de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3E2B78A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 (A ATÉ F)

PROCESSO N.º: 024/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses,

DATA ASSINATURA: 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019

CONTATO: 3B COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 30.703.806/0001-07- Tel(22) 2537-4186 – e-mail: licitação3b@gmail.com.

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com.

CONTATO: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58- Tel. (62) 3095-4399-: e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com , delvallemateriaiseletricos@gmail.com

CONTATO: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20- Tel. (32)3541-3350-: e-mail: fortalezacomercio@outlok.com.

CONTATO: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.184/0001-17- Tel. (19) 3642-1544 e-mail: marinho@mscdistribuidora,.com.br

CONTATO: **RLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 22.955.969/0001-59- TEL: (21) 96761-0166. E-MAIL: rloeireli@gmail.com.

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.703.806/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 7.463,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 20W 127V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 20W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 1200 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 16,1 CM, DIÂMETRO:5 CM APROXIMADAMENTE.	KIAN	UN	730,0000	7,3400	5.358,20
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT 20W - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 1000 LÚMENS; COMPRIMENTO 59CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. TECNOLOGIA: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR.	PHILIPS	UN	370,0000	5,6900	2.105,30

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 32.697,22 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4" - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	RAYCO	UN	550,0000	1,0100	555,50
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2" - GALVANIZADA ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2" - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	RAYCO	UN	600,0000	0,8500	510,00
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1" - GALVANIZADA ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1" - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	RAYCO	UN	550,0000	0,9600	528,00
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4" - GALVANIZADA ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4" - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	RAYCO	UN	550,0000	0,8900	489,50
CABO QUADRUPLEX 10M² ROLO 100M CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	STE	ROLOS	2,0000	253,8000	507,60
CABO QUADRUPLEX 16MM² ROLO 100M CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	STE	ROLOS	2,0000	410,4000	820,80
CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE EMBUTIR FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	CEMA	UN	60,0000	7,1300	427,80
CAIXA VERSÁTIL PARA DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES C/TOMADA 2P+T250V FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA	CEMA	UN	166,0000	17,5500	2.913,30
CURVA 90° 1.1/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	TIGRE	UN	315,0000	2,5000	787,50
CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	TIGRE	UN	320,0000	0,7000	224,00
CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	TIGRE	UN	20,0000	1,1300	22,60
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1")25MM/50M - AMARELO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	PLASCAN	ROLOS	2,0000	42,7000	85,40
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1/2"- 3M ROSQUEÁVEL ELETRODUTO ANTICHAMA 1/2" - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	3M	UN	20,0000	3,6800	73,60
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA1"- 3M - ROSQUEÁVEL ELETRODUTO ANTICHAMA 1" - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	3M	UN	20,0000	6,8400	136,80
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4" - 3M - ROSQUEÁVEL ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	3M	UN	20,0000	4,4400	88,80
EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	MEGA	UN	17,0000	37,8000	642,60
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT40W LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (DE 6400K A 6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 2500 A 2700 LÚMENS; COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. ; BASE 613	KIAN	UN	1.368,0000	5,6900	7.783,92
LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1.1/4" LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/4" COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	PLASCON	UN	320,0000	1,5000	480,00
LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1/2" LUVA PARA ELETRODUTO 1/2", 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	PLASCON	UN	330,0000	0,5500	181,50
LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 3/4" LUVA PARA ELETRODUTO 3/4", COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465	PLASCON	UN	330,0000	0,6200	204,60
LUVA ROSQUEÁVEL PVC ELETRODUTO 1" LUVA PARA ELETRODUTO 1", 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	PLASCON	UN	320,0000	0,8200	262,40
PLAFONIER RECEPTÁCULO E27 - EM PVC BRANCO - PLAFONIER BASE EM PVC; COM RECEPTÁCULO (SOQUETE) EM PORCELANA E-27; PARA 01 LÂMPADA; ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, ACABAMENTOS PARA ESCONDER OS PARAFUSOS E TRAVESSA DE FIXAÇÃO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14,5CM X 5,5CM; COR BRANCO.	KIAN	UN	142,0000	2,5000	355,00
REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO POTÊNCIA 400W TENSÃO 220V EXTERNO	FIOLUX	UN	252,0000	58,0000	14.616,00

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 37.227.550/0001-58, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 104.452,87 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CURVA 45° 1.1/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA FABRICADA FERRO GALVANIZADO	MULTIDUTO	UN	310,0000	21,2500	6.587,50
CURVA 45° 1/2" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA GALVANIZADA	MULTIDUTO	UN	310,0000	6,8700	2.129,70
CURVA 45° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	HIDROSSOL	UN	320,0000	2,7000	864,00
CURVA 45° 1" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA GALVANIZADA	MULTIDUTO	UN	310,0000	14,4800	4.488,80
CURVA 45° 3/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA GALVANIZADA	MULTIDUTO	UN	10,0000	9,6300	96,30
CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	MAXIDUTO	UN	20,0000	1,1200	22,40
CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	MAXIDUTO	UN	310,0000	1,5000	465,00
CURVA 90° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	MAXIDUTO	UN	310,0000	1,1200	347,20
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	37,7300	7.923,30
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	UN	214,0000	36,9500	7.907,30
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	UN	224,0000	36,9500	8.276,80
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	UN	214,0000	36,9500	7.907,30
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	UN	224,0000	36,9500	8.276,80
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	UN	232,0000	40,1000	9.303,20
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	UN	232,0000	40,1000	9.303,20
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	UN	10,0000	38,5000	385,00
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	7,6300	1.602,30
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	7,6300	1.602,30
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	7,6300	1.602,30
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	7,6300	1.602,30
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	UN	210,0000	7,6300	1.602,30
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	UN	70,0000	12,8100	896,70
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	UN	70,0000	12,8100	896,70
FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M – FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M– ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 VOLTS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO,	SOPRANO	UN	300,0000	3,3600	1.008,00
INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES	PLUZIE	UN	296,0000	2,6600	787,36
INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES, SIMPLES; COM PLACA EM ABS POLIDA E	PLUZIE	UN	266,0000	4,0600	1.079,96

ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V; MODELO: EMBUTIR.					
INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES, COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V.	PLUZIE	UN	70,0000	6,2300	436,10
INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 03 SEÇÕES; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES	PLUZIE	UN	70,0000	5,2500	367,50
INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES(CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO	PLUZIE	UN	70,0000	7,5000	525,00
LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27BRANCA FRIA 25W 127V 6400K. LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL MINIMA DE 6400 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA DE 80%, 1 ANO DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE.	GLIGHT	UN	100,0000	8,1500	815,00
LÂMPADA LED 15W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K LÂMPADA LED 15WATT'S - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	EMPALUX	UN	112,0000	12,5000	1.400,00
LÂMPADA LED 9W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K LÂMPADA LED 9 WATT'S, BIVOLT, BOCAL E 27, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA FRIA.	EMPALUX	UN	112,0000	5,8000	649,60
LÂMPADA TUBULAR LED 18 W - COR 6500; BIVOLT; BRANCA FRIA LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 18 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K	KIAN	UN	200,0000	14,7900	2.958,00
LÂMPADA TUBULAR LED 9W, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 9 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K.	KIAN	UN	330,0000	11,0300	3.639,90
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR E40 220V LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA:1000W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	EMPALUX	UN	6,0000	116,0000	696,00
PINO (PLUG) FÊMEA 20 A - TOMADA MÓVEL COM 2P + T POLOS (ENTRADAS); TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 20A; COR: BRANCO OU CINZA.	VOLTIM	UN	80,0000	2,1400	171,20
PINO (PLUG) MACHO 20 A 2P + T- PLUG TIPO MACHO 20 A; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PLUG DE 20 A, COM PRENSA-CABO, PARA MELHOR INSTALAÇÃO DO CABO; COM 03PINOS; COR BRANCO OU CINZA.	VOLTIM	UN	80,0000	3,0800	246,40
PLACA CEGA PVC 4X2 PLACA CEGA PVC 4X2	PLUZIE	UN	120,0000	1,1200	134,40
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR	GOMES	UN	28,0000	25,1500	704,20
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR	GOMES	UN	32,0000	46,2000	1.478,40
REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V EXTERNO REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W; USO EXTERNO; TENSÃO 220V	JRC	UN	4,0000	49,3000	197,20
REATOR VAPOR METÁLICO 1000W AFP EXTERNO 220V REATOR VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 1000W AFP TENSÃO 220 V EXTERNO	JRC	UN	4,0000	118,0000	472,00
REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W; TIPO DE LÂMPADA: VAPOR; INSTALAÇÃO DO REFLETOR SIMPLES; TIPO DE REFLETOR: ALUMÍNIO	SPOTLUX	UN	20,0000	40,0000	800,00
TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 PVC , ACOMPANHA PARAFUSOS BOA QUALIDADE	PLUZIE	UN	75,0000	1,1200	84,00
TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 10 A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (TOMADA + ESPELHO); MATERIAL: ESPELHO EM ABS; COR BRANCA	PLUZIE	UN	280,0000	2,6600	744,80
TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; TIPO DE PLACA: 4"x2".	PLUZIE	UN	355,0000	2,7300	969,15

3.1 A empresa **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 8.774,12 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BATERIA ALCALINA 9 VOLTS BATERIA ALCALINA 9 VOLTS; MATERIAL DIÓXIDO DE MANGANÊS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	UN	50,0000	8,7500	437,50
BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 27 BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 27; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS.	HULK	UN	122,0000	1,7500	213,50
CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2" AMARELA CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: PVC - TIPO: DE PASSAGEM - FORMATO: RATANGULAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SAÍDA: 4X2 - DIMENSÕES COMPRIMENTO (MM): 99 LARGURA (MM): 57 ALTURA (MM): 52 - COR: AMARELA	MONDIAL	UN	190,0000	0,4200	79,80
CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X4 AMARELA DESCRIÇÃO: - CAIXA DE EMBUTIR 4X4 - QUADRADA FICHA TÉCNICA SAÍDAS DE 1/2 E 3/4. - COMPRIMENTO(MM): 99 - LARGURA(MM): 110 - ALTURA(MM):	MONDIAL	UN	170,0000	0,8400	142,80
CANALETA SISTEMA X - 10 X 20 X 2000MM CANALETA, TIPO SISTEMA X ADESIVA; COM DIVISÓRIA E TAMPA; MEDIDA: 10 X 20 X 2000MM; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO; COR BRANCA.	ILUMI	UN	450,0000	3,6900	1.660,50
CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR PARA CHUVEIRO CONECTOR TRIPOLAR PARA CHUVEIRO; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; COR BRANCA; COM CONTATOS DE PASSAGEM E LIGAÇÃO DE FIOS DE ATÉ 10MM² E CONTATO USINADO (BORNES) 50A-250V.	TOMPSOM	UN	10,0000	2,3500	23,50
ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013 ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013	DENVER	KG	100,0000	14,4500	1.445,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4") 20MM/50M - AMARELO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	DGT	ROLOS	2,0000	35,7000	71,40
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA2" - 3M ROSQUEÁVEL ELETRODUTO ANTICHAMA 2" - 3M - ROSQUEÁVEL BOA QUALIDADE	CROMA	UN	10,0000	18,3000	183,00
EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; MATERIAL: COBRE E POLIPROPILENO; DE BOA QUALIDADE.	GARRA	UN	20,0000	16,8500	337,00
FIO TELEFÔNICO FE - USO EXTERNO - FIO TELEFÔNICO/CABO FE - USO EXTERNO FORMADO POR DOIS CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO	STEC	M	100,0000	0,3900	39,00
FIO TELEFÔNICO FI - COR CINZA FIO INTERNO PARA TELEFONE; CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE, ESTANHADO; BITOLA 0,60MM; CAPA EXTERNA: PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; COR CINZA; INDICADO PARA USO INTERNO NAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.	STEC	M	1.800,0000	0,3000	540,00
INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. SIMPLES (CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO;	RADIAL	UN	230,0000	3,9600	910,80
LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 3/4" BOA QUALIDADE	KRONA	UN	20,0000	0,6800	13,60
LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1" LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1" BOA QUALIDADE	KRONA	UN	20,0000	0,8400	16,80
PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAA (EMBALAGEM COM 2) PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO, TIPO "AAA 1,5V"; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	EMB	48,0000	1,3500	64,80
PINO (PLUG) MACHO 10 A 2P + T- PLUG TIPO PINO MACHO 10 A; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM 03PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	LUMIBRAS	UN	80,0000	2,3900	191,20
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	TOMPSOM	UN	28,0000	7,8000	218,40
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA0/08 DIN EMBUTIR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/08 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	TOMPSOM	UN	28,0000	11,4900	321,72
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	TAF	UN	32,0000	26,8000	857,60
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	PMR	UN	100,0000	5,5900	559,00
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	PMR	UN	80,0000	5,5900	447,20

A empresa **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME,** inscrita no CNPJ: 19.099.184/0001-17, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 165.907,97 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS	BOREAL	ROLOS	2,0000	172,0000	344,00
CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS	BOREAL	ROLOS	2,0000	252,0000	504,00
CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (AZUL) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	10,0000	45,3700	453,70
CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (PRETO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	10,0000	45,3700	453,70
CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERDE) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	10,0000	45,3700	453,70
CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	14,0000	45,3700	635,18
CABO FLEXÍVEL 4MM² (AZUL) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	23,0000	120,5100	2.771,73
CABO FLEXÍVEL 4MM² (PRETO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	216,0000	120,5100	26.030,16
CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERDE) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	14,0000	120,5100	1.687,14
CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERMELHO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	19,0000	120,5100	2.289,69
CABO FLEXÍVEL 6MM² (AZUL) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	12,0000	174,8100	2.097,72
CABO FLEXÍVEL 6MM² (PRETO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	315,0000	174,8100	55.065,15
CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERDE) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	12,0000	174,8100	2.097,72
CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERMELHO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SHALOM	ROLOS	12,0000	174,8100	2.097,72
CABO PP 2X1MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 500V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	SHALOM	ROLOS	2,0000	104,7600	209,52
CABO PP 2X4MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	SHALOM	ROLOS	12,0000	308,5300	3.702,36
CABO PP 3X1,5MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	SHALOM	ROLOS	10,0000	189,1300	1.891,30
CABO PP 3X2,5MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	SHALOM	ROLOS	4,0000	297,4400	1.189,76
CABO PP 3X4MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	SHALOM	ROLOS	6,0000	426,1900	2.557,14
CABO TRIPLEX 10MM² ROLO 100M CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	BOREAL	ROLOS	2,0000	277,3300	554,66
CABO TRIPLEX 16MM² ROLO 100M CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	BOREAL	ROLOS	2,0000	397,3300	794,66
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	50,0100	500,10
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES	LUKMA	UN	224,0000	15,3200	3.431,68
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES	LUKMA	UN	224,0000	15,3200	3.431,68
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES	LUKMA	UN	234,0000	15,3200	3.584,88
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES	LUKMA	UN	24,0000	15,3200	367,68
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES	LUKMA	UN	22,0000	15,9100	350,02
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES	LUKMA	UN	22,0000	15,9100	350,02
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	15,9100	159,10
DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	18,6300	186,30
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	68,2100	682,10
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES	LUKMA	UN	210,0000	22,8900	4.806,90
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES	LUKMA	UN	210,0000	22,8900	4.806,90
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES	LUKMA	UN	210,0000	27,5500	5.785,50
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES	LUKMA	UN	80,0000	27,5500	2.204,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES	LUKMA	UN	80,0000	27,5500	2.204,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	27,5500	275,50
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES	LUKMA	UN	10,0000	32,0100	320,10
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES	LUKMA	UN	219,0000	4,3700	957,03
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES	LUKMA	UN	269,0000	4,3700	1.175,53
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES	LUKMA	UN	224,0000	4,3700	978,88
DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES	LUKMA	UN	69,0000	4,3700	301,53
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES	LUKMA	UN	224,0000	4,3700	978,88
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES	LUKMA	UN	140,0000	4,5100	631,40
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES	LUKMA	UN	80,0000	4,5100	360,80
LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220 LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220, LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVOIDE, COMPOSTAS POR UM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO PREENCHIDO POR VAPOR DE MERCÚRIO EM ALTA PRESSÃO CONECTADO EM SÉRIE COM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO; NÃO NECESSITAM DE EQUIPAMENTO AUXILIAR NÃO PERMITEM DIMERIZAÇÃO.	LUKMA	UN	110,0000	9,7300	1.070,30
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 400W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	LUKMA	UN	262,0000	27,0100	7.076,62
LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W E40 220V LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 250W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; TEMPERATURA DE COR: 5.300 K;	LUKMA	UN	6,0000	26,7300	160,38
REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W REATOR ELETRÔNICO 2x20W; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR DE 20W; DE BOA QUALIDADE.	E.P.I	UN	20,0000	15,2000	304,00
REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W; TENSÃO: 127-220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W; FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ. DE BOA QUALIDADE.	E.P.I	UN	635,0000	16,6700	10.585,45

A empresa **R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 22.955.969/0001-59, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 84.385,24 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ABRAÇADEIRA DE NYLON 280mm X 3,5MM - PCT 100 UNIDADES ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 mm X 3,5 MM; COR PRETA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOCHA	PCT	505,0000	11,8000	5.959,00
ADAPTADOR (PINO) - 02 PINOS + TERRA (FÊMEA 2P+T) ADAPTADOR TIPO PINO FÊMEA 02 P + T; (TIPO T BENJAMIN); FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM ENTRADA PARA 03 PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	PERLEX	UN	130,0000	4,0000	520,00
CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (AZUL) - ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	SIL	ROLOS	12,0000	389,0000	4.668,00
CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (PRETO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	SIL	ROLOS	12,0000	389,0000	4.668,00
CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERDE) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	SIL	ROLOS	12,0000	389,0000	4.668,00
CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERMELHO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	SIL	ROLOS	10,0000	389,0000	3.890,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (AZUL) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SIL	ROLOS	23,0000	65,4700	1.505,81
CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (PRETO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SIL	ROLOS	16,0000	65,4700	1.047,52
CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERDE) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SIL	ROLOS	14,0000	65,4700	916,58
CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	SIL	ROLOS	21,0000	65,4700	1.374,87
CABO PP 2X1,5MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	SIL	ROLOS	14,0000	145,2800	2.033,92
CABO PP 2x2,5MM² ROLO 100M CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	SIL	ROLOS	14,0000	218,4800	3.058,72
CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 X 15 SOBREPOR FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	PERLEX	UN	60,0000	12,5000	750,00

CAIXA VERSÁTIL PARA DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES COM TOMADA 2P + T 250V FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA	ELETROMAR	UN	166,0000	20,4000	3.386,40
CHAVE/CONTROLE VELOCIDADE/VENTILADOR TETO/PAREDE; ROTATIVA CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/VENTILADOR OU EXAUSTOR : BIVOLT; REVERSÍVEL; ACOMPANHA PLACA E MANUAL DE INSTALAÇÃO; PODE CONTROLAR ACENDIMENTO DE LÂMPADAS; PODE CONTROLAR VELOCIDADE.	RINAN	UN	45,0000	14,8000	666,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	LORENZETTI	UN	80,0000	41,0000	3.280,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	LORENZETTI	UN	80,0000	41,0000	3.280,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES	LORENZETTI	UN	60,0000	56,0000	3.360,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES	LORENZETTI	UN	60,0000	56,0000	3.360,00
ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018 ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018	STAR	KG	50,0000	15,1000	755,00
EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	FC	UN	50,0000	10,4500	522,50
FIO PARALELO 2 X 2,5MM - ROLO COM 100M CORDÃO PARALELO; CONDUTOR DE FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLDE; ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC); CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE INMETRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2 X 2,5MM	FC	ROLOS	3,0000	151,7400	455,22
FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M- ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO NAS EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS QUE POSSAM ATINGIR A TEMPERATURA DE 90° C	3M	UN	110,0000	4,7000	517,00
INTERRUPTOR CAMPAINHA EXTERNO TOMADA EXTERNA COM 01 PULSADOR CAMPAINHA 10A- 250V~; PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPONENTES CONDUTORES EM LIGA DE COBRE E CONTATOS EM LIGA DE PRATA. (CONJUNTO CAIXA + PLACA), ACOMPANHAM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	PERLEX	UN	50,0000	4,7000	235,00
LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 30W 127V LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 30W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6400K); ILUMINA: 1860 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 18,7 LARGURA: 5,4 CM, APROXIMADAMENTE, COM CERTIFICADO PROCEL INMETRO;	DURALEX	UN	350,0000	12,7000	4.445,00
LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W 127V 6400K - LÂMPADA ELETRÔNICA 45W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000 HORAS , ECONOMIA MÍNIMA DE 70%, 1 ANO DE GARANTIA, DE BOA QUALIDADE.	DURALEX	UN	500,0000	27,9000	13.950,00
LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W220V LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 45W E27; FORMATO ALTA POTÊNCIA 4U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 2700 LÚMENS; VOLTAGEM: 250V (220V); ALTURA: 22,3 CM, DIÂMETRO:7,4 CM APROXIMADAMENTE.	DURALEX	UN	100,0000	27,9000	2.790,00
LÂMPADA LED 20W - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K LÂMPADA LED 20 WATT'S - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	DURALEX	UN	112,0000	19,8000	2.217,60
PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA(EMBALAGEM COM 2) PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA, TIPO "AA 1,5V"; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	EMB	48,0000	3,7000	177,60
PINO (PLUG) FÊMEA 10 A - TOMADA MÓVEL COM 3 2P + T POLOS TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLASTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 10A 250V~. COM ENTRADA PARA 2P + T; COR: BRANCO OU CINZA	ILUMI	UN	80,0000	2,1300	170,40
PLACA CEGA PVC 4 X4 PLACA CEGA PVC 4 X4	ILUMI	UN	120,0000	2,9300	351,60
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR	PERLEX	UN	32,0000	14,9000	476,80
RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS BOA QUALIDADE	QUALITRON	UN	160,0000	14,5200	2.323,20
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W	ECP	UN	400,0000	1,2000	480,00
TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 10A TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: CAIXA EM ABS COR BRANCA; MODELO RETANGULAR PARA SISTEMA X.	ILUMI	UN	225,0000	3,9000	877,50
TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 20A TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; MODELO QUADRADA.	ILUMI	UN	320,0000	3,9000	1.248,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:002D3BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EM: 15/04/2019

Objeto: compra de APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de emenda parlamentar 19.306.957.000/1180-04, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, onde o pregoeiro adjudicou, nos termos da ata do dia 12/04/2019 aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

A empresa **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERV. LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.179.046/0001-70**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 8.513,00 (oito mil quinhentos e treze reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
DETECTOR FETAL EQUIPAMENTO DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V NÃO RECARREGÁVEL	MD	UN	3	455,00	1.365,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL E INOFENSIVO QUANTO AO EFEITO DO MERCÚRIO SOBRE O CORPO HUMANO, BRAÇADEIRA EM NYLON AJUSTÁVEL E BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 COM, FEIXO DE VELCRO, MANÔMETRO EM METAL , MANGUITO EM LATÉX COM DOIS TUBOS, PERA EM LATÉX.	PREMIUM	UN	17	76,00	1.292,00
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL E INOFENSIVO QUANTO AO EFEITO DO MERCÚRIO SOBRE O CORPO HUMANO, BRAÇADEIRA EM NYLON AJUSTÁVEL E BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 19 A 21 COM, FEIXO DE VELCRO, MANÔMETRO EM METAL , MANGUITO EM LATÉX COM DOIS TUBOS, PERA EM LATÉX.	PREMIUM	UN	5	76,00	380,00

ESTETOSCOPIO ADULTO RECEPTOR DUPLO EM AÇO INOX: CAMPÂNULA E DIAFRAGMA; OLIVAS SUBSTITUÍVEIS; HASTE EM AÇO INOX; OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS QUE SE ADAPTAM AO CANAL AUDITIVO; DIAFRAGMA E CAMPÂNULA PARA OS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA; TUBO TRANSMISSOR RESISTENTE PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DO SOM; EQUIPAMENTO INDICADO PARA AUSCULTA DE RUÍDOS CORPORAIS AO EXAME CLÍNICO. REGISTRO ANVISA.	MD	UN	36	73,50	2.646,00
NEGATOSCOPIO - TIPO: 01 CORPO PARA PAREDE; NEGATOSCOPIO DE UM CORPO PARA PAREDE, CONSTRUIDO EM ACO INOXIDÁVEL, PARTE FRONTAL EM ACRILICO TRANSLUCIDO. DEVE APRESENTAR MECANISMO DE PREENSAO EFICIENTE DO FILME. LAMPADAS ACIONADAS POR REATORES ELETRONICOS DE ALTA FREQUENCIA, CAPAZES DE ELIMINAR ACINTILACAO DAS MESMAS. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UMA LAMPADA FLUORESCENTE CIRCULAR DE 32W COM REATOR ELETRÔNICO. LUMINANCIA APROXIMADA DE 1500 NITS. ACENDIMENTO ATRAVES DE INTERRUPTOR. ALIMENTACAO: 220 VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 380X100X485MM	SÃO LOURENÇO	UN	9	220,00	1.980,00
REFLETOR PARABÓLICO - FOCO CLÍNICO REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA; FOCO DE AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS. BASE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA; PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 150CM; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DE PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO; BIVOLT; LÂMPADA HALÓGENA	SÃO LOURENÇO	UN	5	170,00	850,00

A empresa **J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: **27.951.336/0001-96**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 2.933,35 (dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE OBESO NYLON FECHO DE METAL. ACOMPANHA COM BRAÇADEIRA ADULTO NORMAL E ESTOJO- 1 BRAÇADEIRA OBESO DE NYLON E ESTOJO COM ZIPPER.ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO/AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO.APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE OBESO NYLON FECHO DE METAL .ACOMPANHA COM BRAÇADEIRA ADULTO NORMAL E ESTOJO. -1 BRAÇADEIRA OBESO DE NYLON METAL E ESTOJO COM ZIPPER. ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO / AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL.	PREMIUM	UN	5	135,00	675,00
ESTADIOMÊTRO 0 A 210 CM DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA FIXO NA PAREDE CAMPO DE MEDIÇÃO: DE 0 A 210CM RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERAÇÃO A CADA CENTÍMETRO FIXO EM PAREDES TIPO TRENA, COM MOLA RETRÁTIL MEDIÇÃO NA POSIÇÃO ERETA E VERTICAL ALUMINIO	TEKLIFE	UN	4	140,00	560,00
ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO - TIPO: INFANTIL; AURICULAS: BIAURICULAR; OLIVAS: SILICONE; AUSCULTADOR: DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIAMETRO; TUBO: TUBO DE BORRACHA SILICONADA NA COR PRETA;	PREMIUM	UN	5	60,67	303,35
SELADORA MANUAL DE MESA - GRAU CIRÚRGICO Seladora eletrônica, manual, de mesa para utilização de papel grau cirúrgico/nylon ou nylon bilaminado. Acabamento liso na cor branca, oferecendo melhor integração aos outros componentes do consultório e favorecendo a limpeza e desinfecção. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Temperatura de selagem controlada por chave seletora. Guilhotina cortadora de papel com lâmina de aço. Chave geral liga/desliga e fusível de proteção na parte traseira externa do aparelho. Suporte para rolo de papel grau cirúrgico. Especificações Técnicas: Tensão: Bivolt 127V e 220V; Consumo: 70VA; Frequência: 60 Hz.; Comprimento da Selagem: 300mm.; Largura da Selagem: 13mm. Peso: 2,5 kg.	SANDERS PACKSEL	UN	3	465,00	1.395,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:57654E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 008/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, Credenciamento nº 001/2019, cujo objeto é o credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta - MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019, sendo credenciado os seguintes licitantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME	VALOR
1.1.1	Barraca medindo 30m² (trinta metros quadrados) com medidas de 05mx06m, construída em alvenaria na sede do Parque, destinada para a exploração gastronômica, bebidas e comercial.	José Arnaldo da Silva	R$ 1.500,00
1.1.1	Barraca medindo 30m² (trinta metros quadrados) com medidas de 05mx06m, construída em alvenaria na sede do Parque, destinada para a exploração gastronômica, bebidas e comercial.	Geraldo Anselmo Salgado Pereira	R$ 1.500,00
1.1.1	Barraca medindo 30m² (trinta metros quadrados) com medidas de 05mx06m, construída em alvenaria na sede do Parque, destinada para a exploração gastronômica, bebidas e comercial.	Bruno Henrique da Silva Gontijo	R$ 1.500,00
1.1.2	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 21 (vinte e um) metros quadrados, sendo no máximo 07 (sete) metros de frente, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	Alexandro de Carvalho	R$ 1.500,00
1.1.3	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	José Carlos Barbosa Oliveira	R$ 800,00
1.1.3	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	Claudio da Silva	R$ 800,00
1.1.3	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	Ronan Marcos da Silva	R$ 800,00
1.1.3	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	Marcos Vinicius Araújo Fiusa	R$ 800,00

1.1.4	Espaço para montagem de veículo food truck, destinada para a exploração gastronômica e bebidas.	Frank Okazaki Pereira	R$ 800,00
1.1.6	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada ao entretenimento do tipo "tiro ao alvo", com direito a exclusividade.	José Raimundo Guimarães de Araújo	R$ 800,00
1.1.7	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 21 (vinte e um) metros quadrados, sendo no máximo 07 (sete) metros de frente, destinada para a comercialização de bebidas do tipo "Caipifruta", com direito a exclusividade.	Ricardo Gomes de Souza	R$ 1.500,00
1.1.8	Espaço para montagem de barraca com aproximadamente 15 (quinze) metros quadrados, sendo no máximo 05 (cinco) metros de frente, destinada a comercialização de sorvete e algodão doce, com direito a exclusividade.	Luís Alves Correia	R$ 300,00
1.1.11	Espaço para montagem de parque de diversão, com direito a exclusividade.	Francisco de Assis Alves Soares	R$ 1.500,00

Após cumprindo as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico favorável as contratações, **RATIFICO** o Processo de Credenciamento.

Córrego Danta, 23 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DB2B7BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 023/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000062150	PYX9618	10/04/2019	07:33:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838634	LNA9952	08/04/2019	14:19:47	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01838898	QOI2792	11/04/2019	11:34:23	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
D000057090	OQI5493	02/04/2019	14:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058014	BMS3001	04/04/2019	10:01:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064482	HKN4285	13/04/2019	17:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053867	HER3153	30/03/2019	07:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063492	QMU9703	12/04/2019	10:27:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058663	PWG2009	05/04/2019	13:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825199	GYF9747	13/03/2019	15:04:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
AG01825595	GYW6111	11/04/2019	10:29:19	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
AG01824945	HJD2663	20/03/2019	17:07:42	Rua Paraiba 328	5550 / 0
D000057486	EBH0507	03/04/2019	09:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064240	HGZ4374	13/04/2019	14:51:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838814	HHR5411	28/03/2019	15:29:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7625 / 1
D000063195	HFZ7766	07/04/2019	14:59:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825942	QDD8036	21/03/2019	18:20:38	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000063272	QPD0081	12/04/2019	05:53:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062326	QPD0081	10/04/2019	11:31:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062909	QNX3450	11/04/2019	13:17:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061413	PXO8904	08/04/2019	13:07:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837212	QNN7386	12/04/2019	09:42:46	Rua Minas Gerais 315	5460 / 0
D000064229	OXI4973	13/04/2019	14:23:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808890	GWH9833	25/03/2019	10:01:00	Avenida Vinte E Um De Abril 930	5541 / 2
AG01835199	OLT7321	08/04/2019	15:49:07	Rua Rio Grande Do Sul 611	5185 / 1
D000055253	HMN4194	31/03/2019	14:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061402	GWH9122	08/04/2019	12:43:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000055704	PUJ9692	31/03/2019	17:35:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838879	HHS4735	09/04/2019	15:26:44	Rua Paraiba 257	5550 / 0
AG01824919	GRI6805	12/03/2019	14:35:07	Avenida Primeiro De Junho 1080	5185 / 1
AG01837405	HBR6487	11/04/2019	17:36:02	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01825711	PVH2413	06/04/2019	10:49:49	Avenida 7 De Setembro 758	5592 / 0
D000061787	OPU3149	09/04/2019	11:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824548	HMG5488	29/03/2019	09:53:33	Avenida Parana 3282	5487 / 0
D000057189	HNC1023	02/04/2019	16:26:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057398	HMQ4914	03/04/2019	08:37:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000053427	HFS6379	29/03/2019	15:54:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000052272	PYA2252	27/03/2019	15:46:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063767	OWW5546	12/04/2019	21:51:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063426	PUD4737	12/04/2019	09:01:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054505	HDF3738	30/03/2019	16:41:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826161	HAB0437	12/04/2019	10:43:42	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0
AG01825925	EUS8860	11/04/2019	14:49:43	Rua Maranhao 303	5460 / 0
AG01826002	OQJ2167	10/04/2019	15:24:58	Avenida Primeiro De Junho 347	7366 / 2
AG01838511	OPN8285	12/04/2019	16:03:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01825592	DQS5514	11/04/2019	10:21:10	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01825998	GYQ4014	09/04/2019	15:20:43	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0

D000063360	HKQ0461	12/04/2019	07:43:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000032263	HMH0388	03/03/2019	21:51:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063085	HDN6941	11/04/2019	19:15:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063460	OLV3817	12/04/2019	10:13:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063184	HKO1580	11/04/2019	23:27:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838646	GTM1272	09/04/2019	12:39:13	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2
AG01825906	QOP4980	06/04/2019	11:55:26	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000058256	HDB9928	04/04/2019	16:14:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053823	NYC5907	30/03/2019	07:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837416	HNJ9551	12/04/2019	17:58:40	Avenida Parana 548	5185 / 2
AG01826090	HLQ8848	11/04/2019	10:21:03	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
D000063371	PZL4067	12/04/2019	08:13:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063547	FVI4759	12/04/2019	11:23:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837218	HJW0216	12/04/2019	17:22:05	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
D000063613	QPM8137	12/04/2019	14:02:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064120	HFX5397	13/04/2019	11:27:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058949	PPR2937	05/04/2019	20:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825703	NFW8370	06/04/2019	10:38:03	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
D000063800	QPP9793	12/04/2019	23:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826110	GXO1623	13/04/2019	10:15:12	Rua Paraiba 241	5550 / 0
AG01833989	HFR1899	14/03/2019	17:42:13	Avenida Primeiro De Junho 577	7633 / 2
AG01825997	FEP1787	09/04/2019	10:14:55	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01825799	HKC6103	02/04/2019	16:00:10	Rua Paraiba 301	5550 / 0
AG01838876	HBJ7027	09/04/2019	14:02:39	Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
D000064273	QOH1657	13/04/2019	15:13:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064152	HLH4314	13/04/2019	12:35:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063690	DVO7414	12/04/2019	18:15:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000058916	PWC4165	05/04/2019	20:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808979	QNN0921	15/03/2019	14:45:00	Av Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
D000056804	PVV2444	02/04/2019	09:22:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825200	PVC4894	13/03/2019	15:10:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
AG01825599	OZY7847	12/04/2019	09:55:14	Rua Rio De Janeiro 8	5487 / 0
D000058740	PUT4047	05/04/2019	15:06:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000063954	OQH1888	13/04/2019	07:06:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000063866	OPR9040	13/04/2019	02:27:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054065	HKP4560	30/03/2019	12:13:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063459	GSE5109	12/04/2019	09:11:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063976	OPT2223	13/04/2019	07:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058883	HCO0056	05/04/2019	19:17:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838692	HEX4316	13/04/2019	08:47:32	Rua Bahia 1730	7633 / 1
AG01824965	GZT7873	25/03/2019	09:57:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000052900	OXI7239	28/03/2019	16:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826413	PXT3265	09/04/2019	10:34:15	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
D000050974	HOA6625	25/03/2019	09:28:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837415	HKA1503	12/04/2019	17:47:27	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
D000054087	OKT3762	30/03/2019	12:39:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826467	CZG2478	11/04/2019	18:17:36	Rua Fernao Dias 566	5550 / 0
D000055154	OPU2784	31/03/2019	13:16:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825836	PXG8338	15/03/2019	15:24:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
D000064163	FRA6165	13/04/2019	12:43:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835781	HJF7844	08/03/2019	17:44:45	Rua Goias 228	5185 / 1
D000064010	OLQ2558	13/04/2019	07:57:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838691	GYS1276	13/04/2019	08:38:29	Rua Bahia 1730	5185 / 1
AG01838685	GBU7459	12/04/2019	17:33:12	Avenida 1 De Junho 604	5592 / 0
D000062040	PVX2068	08/04/2019	07:59:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825963	FLD7402	26/03/2019	18:47:30	Avenida Getulio Vargas 151	7234 / 0
D000063382	OLU2363	12/04/2019	08:29:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060500	HKV9212	07/04/2019	14:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057960	DNA8640	04/04/2019	09:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058168	HKZ6068	04/04/2019	14:15:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063350	GYG5081	12/04/2019	07:37:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064537	GXT3427	13/04/2019	20:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808853	JPR2307	26/03/2019	15:07:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
AG01826448	PUU0132	09/04/2019	10:37:06	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
D000062337	QNJ8723	10/04/2019	11:43:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837214	HNH0953	12/04/2019	10:06:06	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
D000062271	QNE6010	10/04/2019	10:28:03	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000063900	EBD4456	13/04/2019	05:34:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063206	EKA8383	07/04/2019	17:24:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053086	HMI8696	29/03/2019	04:37:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838900	FKU6700	11/04/2019	16:16:16	Rua Goias 276	7633 / 1
AG01838502	FKU6700	11/04/2019	16:14:18	Rua Goias 237	7625 / 1
AG01825678	JGV4302	26/03/2019	14:57:34	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
D000064185	OQN6467	13/04/2019	13:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826449	ORA3375	09/04/2019	15:08:22	Avenida Getulio Vargas 108	7366 / 2
AG01838690	DNI2045	13/04/2019	08:35:12	Rua Bahia 1730	5185 / 1
AG01837217	JZD3828	12/04/2019	16:54:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000054450	PZN0225	30/03/2019	16:18:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808910	JKI4295	21/03/2019	15:48:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2
AG01826356	NWG2493	26/03/2019	17:20:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6122 / 0
D000060621	HDF4838	07/04/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825898	GPK4182	05/04/2019	11:01:51	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
D000059609	PUW2764	06/04/2019	16:59:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054252	PYA0701	30/03/2019	14:52:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000052525	HIJ6886	28/03/2019	09:41:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837213	HGQ5319	12/04/2019	09:56:10	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
AG01824652	KPZ5030	13/03/2019	14:16:18	Rua Goias 1394	5550 / 0
D000062249	DMA8359	10/04/2019	09:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063734	PVG8465	12/04/2019	20:44:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG01824972	GRY2762	26/03/2019	15:27:15	Rua Goias 408	7366 / 2
D000056397	JGS5737	01/04/2019	18:07:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837208	GYR3583	11/04/2019	18:25:37	Rua Goias 656	5665 / 0
AG01838686	OLR9550	13/04/2019	07:46:16	Rua Bahia 1730	5185 / 1
D000063283	OPK4687	12/04/2019	05:57:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064450	BEJ2412	13/04/2019	17:18:03	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826382	HGZ3229	03/04/2019	07:00:41	Rua Afranio Peixoto 591	5193 / 0
AG01808998	QNT1430	18/03/2019	14:59:00	Avenida Amazonas 372	5541 / 2
D000054813	QNR0259	31/03/2019	08:43:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838510	GTJ1349	12/04/2019	15:41:36	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
AG01825914	OLO0636	09/04/2019	18:06:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01838891	GOQ3245	10/04/2019	15:40:56	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000055473	DST1552	31/03/2019	15:45:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064251	GXG5039	13/04/2019	15:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838890	GZJ4215	10/04/2019	15:36:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000055671	GZW9017	31/03/2019	17:21:19	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01833998	AHX7963	21/03/2019	12:50:55	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01825634	PZO4426	15/03/2019	13:32:13	Rua Paraiba 889	5550 / 0
AG01838688	HEJ4251	13/04/2019	07:44:10	Rua Bahia 1730	5185 / 1
D000064317	HIU6745	13/04/2019	15:33:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061040	QPO8718	06/04/2019	05:51:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837410	KJJ1265	12/04/2019	11:43:44	Rua Goias 361	5541 / 4
D000051216	HBJ7091	25/03/2019	15:27:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054373	HMQ0386	30/03/2019	15:51:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000050798	PUD0647	24/03/2019	08:04:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000051854	PUD0647	27/03/2019	05:55:57	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000053647	PUD0647	28/03/2019	13:43:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000062293	HNN9110	10/04/2019	10:36:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060467	HAB3320	07/04/2019	13:49:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000052756	BEL3487	28/03/2019	13:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063778	OWV3409	12/04/2019	22:24:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052899	HNV9708	28/03/2019	16:37:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063679	PUZ6666	12/04/2019	17:45:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838836	GFP8528	01/04/2019	15:57:32	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
AG01826331	OMG2479	20/03/2019	16:57:45	Rua Itutinga 80	5525 / 0
D000060962	JGY7307	07/04/2019	17:52:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826459	KEY4163	11/04/2019	14:53:51	Rua Sergipe 262	5460 / 0
D000060852	HJV5217	07/04/2019	16:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063932	DNB5015	13/04/2019	06:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055693	OPM1024	31/03/2019	17:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061721	HNX5202	09/04/2019	08:35:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824670	HDI3918	18/03/2019	13:56:01	Rua Goias 631	5541 / 4
D000062436	PUN0994	10/04/2019	14:29:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01808859	QJD6860	26/03/2019	15:30:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541 / 2
D000057959	HMZ6008	04/04/2019	08:49:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838689	EFW8239	13/04/2019	08:29:55	Rua Bahia 1730	7633 / 1
D000061435	BAV6931	08/04/2019	14:01:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063635	OWP3552	12/04/2019	14:43:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063239	HJA6144	11/04/2019	08:43:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825588	GYN5950	10/04/2019	11:11:28	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5541 / 1
AG01837105	OPH5696	13/04/2019	11:19:48	Rua Antonio Olimpio De Morais 449	5398 / 0
AG01826093	HHR4726	11/04/2019	10:31:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
D000054142	KNT6135	30/03/2019	13:43:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063998	HJP1390	13/04/2019	07:31:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824906	PVJ9540	09/03/2019	11:31:35	Rua Goias 172	7633 / 1
D000057607	QNB2238	03/04/2019	12:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000059477	QPK0385	06/04/2019	15:02:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837202	HMH6820	11/04/2019	16:23:46	Rua Goias 276	7366 / 2
D000059037	GUE1380	06/04/2019	03:53:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825724	PXA5612	10/04/2019	16:09:30	Rua Paraiba 301	5550 / 0
AG01837216	MFD5531	12/04/2019	16:47:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5185 / 1
AG01838829	EMY5105	29/03/2019	17:47:09	Rua Paraiba 349	5550 / 0
D000063833	JHD4722	13/04/2019	00:15:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058674	QNO3718	05/04/2019	13:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837403	HMF3682	11/04/2019	17:29:37	Rua Paraiba 265	5550 / 0
AG01826009	PZX6038	11/04/2019	17:39:52	Rua Paraiba 740	5541 / 7
D000058729	OQB5307	05/04/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062733	PVP6259	11/04/2019	08:51:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063349	QNQ2081	12/04/2019	07:37:13	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01808881	HDR7193	25/03/2019	09:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 810 Oposto	5541 / 2
D000061666	PGS8376	09/04/2019	05:04:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01828894	GYL4625	15/03/2019	10:03:01	Avenida Getulio Vargas 460	5541 / 1
AG01838513	NYB4743	12/04/2019	16:21:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0
D000064097	PZM2254	13/04/2019	10:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000034738	OHV0204	06/03/2019	11:31:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060610	OOZ9309	07/04/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063570	GWT7325	12/04/2019	12:07:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808857	OOY9254	26/03/2019	15:35:00	Rua Rio De Janeiro sn	5541 / 2
D000058795	OMA0574	05/04/2019	15:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063217	OWL6874	10/04/2019	14:51:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064262	OWP4681	13/04/2019	15:06:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000057035	OPA3539	02/04/2019	13:55:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826422	HJB0018	12/04/2019	09:46:24	Avenida Gabriel Passos sem Nume	6050 / 1
D000055430	PYL9100	31/03/2019	15:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060819	CIP8394	07/04/2019	16:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061897	DNE4623	09/04/2019	15:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825411	JHB0091	20/03/2019	18:09:07	Avenida 7 De Setembro 1233	5185 / 1
D000063624	PUC5119	12/04/2019	14:14:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063943	OWL9353	13/04/2019	06:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000057684	PVD3559	03/04/2019	14:01:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060742	HJL1673	07/04/2019	16:24:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837413	CAM7794	12/04/2019	16:30:04	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
D000064130	GUL1617	13/04/2019	11:55:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063657	PWT8734	12/04/2019	15:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053966	NYB3662	30/03/2019	09:39:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825353	PAB5032	11/03/2019	18:05:05	Rua Goias Com Avenida Sete De Setembro sem Nume	7633 / 1
AG01826408	HEA3490	06/04/2019	12:13:23	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
D000060544	JGW6756	07/04/2019	14:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060775	HEH0654	07/04/2019	16:36:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064427	PUA6851	13/04/2019	16:47:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064020	PDJ1523	13/04/2019	07:58:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051634	PUG7335	26/03/2019	13:31:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064449	EPJ9784	13/04/2019	17:17:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824361	PYC8703	26/03/2019	14:03:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5487 / 0
AG01825773	QPC0842	23/03/2019	11:22:25	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01824354	OQI9955	22/03/2019	08:52:34	Rua Amazonas 471	5550 / 0
D000063140	HGZ4793	11/04/2019	22:59:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059180	HLH9790	06/04/2019	07:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838515	FDS4250	12/04/2019	17:30:21	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
AG01838854	JIX8774	05/04/2019	15:31:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000062634	HCM9295	10/04/2019	23:59:33	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01825946	FQM1137	22/03/2019	09:46:37	Rua Do Vestuario sem Nume	5541 / 4
D000056485	FQM1137	01/04/2019	20:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808896	GWR5126	26/03/2019	14:43:00	Av Antonio Olimpio De Morais 462	5541 / 2
AG01838512	HCY5570	12/04/2019	16:05:15	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
D000059521	ALE3503	06/04/2019	15:39:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054571	HIO6914	30/03/2019	17:12:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000036850	OLR6118	09/03/2019	15:04:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055429	LNV0171	31/03/2019	15:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808931	LNV0171	23/03/2019	11:28:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
AG01837412	GXC0588	12/04/2019	14:51:06	Rua Ceara sem Nume	7633 / 1
AG01837418	HNX1811	13/04/2019	09:35:30	Avenida Primeiro De Junho 400	5541 / 1
AG01826153	HJW0290	10/04/2019	11:30:22	Rua Goias 1441	5401 / 0
D000063514	HLU5662	12/04/2019	10:57:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062910	HEM8618	11/04/2019	13:25:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837102	HFX3753	13/04/2019	09:54:23	Rua Goias 361	5541 / 4
D000061094	HAG9361	06/04/2019	15:01:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062205	GCK9280	10/04/2019	09:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826450	PWQ4215	09/04/2019	15:11:14	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 2
AG01838896	HBJ6658	11/04/2019	11:11:39	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
D000050831	GWB1704	24/03/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063899	PVY4833	13/04/2019	05:22:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825598	FKO6885	12/04/2019	09:47:15	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000057816	HEX9770	03/04/2019	22:52:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826094	HNU6096	11/04/2019	10:33:33	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
AG01828354	OMB7166	20/03/2019	18:14:12	Avenida 7 De Setembro 1227	7633 / 1
D000063668	HKT1736	12/04/2019	16:01:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000062392	HLT2789	10/04/2019	13:43:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825789	GYF7309	30/03/2019	10:32:40	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
D000061590	QNR1165	08/04/2019	22:29:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824564	GWS4723	30/03/2019	11:15:22	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5487 / 0
AG01824502	GTV8967	11/03/2019	09:09:35	Rua Castro Alves sem Nume	7633 / 1
AG01824912	GTV8967	11/03/2019	15:41:35	Avenida 7 De Setembro 721	7633 / 1
D000062612	HCY7055	10/04/2019	23:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052745	CPE3560	28/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000053636	CPE3560	28/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063481	GYN8114	12/04/2019	10:21:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063020	GWH0803	11/04/2019	15:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063844	ETM5323	13/04/2019	00:20:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064548	HHG7441	13/04/2019	23:04:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064340	GYO0443	13/04/2019	16:08:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053790	PVJ0765	30/03/2019	07:06:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838878	GVX9463	09/04/2019	15:21:36	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01826082	GHN0320	10/04/2019	10:11:23	Rua Cel Joao Notini 445	5380 / 0
AG01838514	GWS3922	12/04/2019	17:19:27	Avenida 7 De Setembro 1203	5487 / 0
D000059389	PZX8437	06/04/2019	14:04:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838693	KHR5057	13/04/2019	07:19:23	Rua Bahia 1730	5185 / 1
D000051491	GYB7428	26/03/2019	07:13:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064438	NYB4064	13/04/2019	17:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808914	QNP1787	21/03/2019	16:20:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
AG01826360	NYE6651	27/03/2019	16:15:47	Rua Rubi sem Nume	6122 / 0
D000058498	HES5377	05/04/2019	07:57:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000062250	PUS5519	10/04/2019	09:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058806	HLF3787	05/04/2019	15:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062359	OGV9559	10/04/2019	11:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838620	GTI8511	05/04/2019	15:50:16	Avenida 7 De Setembro 900	5550 / 0
AG01824663	KNE4811	15/03/2019	10:30:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
D000063987	QPF4114	13/04/2019	07:22:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064339	OQO0034	13/04/2019	15:59:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060380	OWU6396	07/04/2019	13:09:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808860	DFE4675	26/03/2019	15:33:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541 / 2
D000059697	HES1471	06/04/2019	20:29:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825874	HFC4594	28/03/2019	17:43:00	Rua Rio De Janeiro 1925	7633 / 2
AG01826030	HFC4594	25/03/2019	16:04:15	Rua Itajuba Com Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
D000057926	KEN1516	04/04/2019	07:19:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061017	KEN1516	04/04/2019	09:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051645	EEX4524	26/03/2019	13:45:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062414	NZS5703	10/04/2019	13:51:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG01826351	OXG8308	25/03/2019	16:22:06	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
AG01824463	GZP4248	11/03/2019	15:40:50	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01835139	GYG7584	08/03/2019	14:43:50	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
AG01838663	HFB2772	11/04/2019	11:13:13	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
D000061920	PFV0748	09/04/2019	15:59:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808952	QNF8461	18/03/2019	15:35:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2
AG01838848	EKX6030	05/04/2019	09:47:55	Rua Paraiba 293	5550 / 0
AG01837203	JDV3131	11/04/2019	17:32:45	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01808887	GZD5644	25/03/2019	09:55:00	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2
D000063448	OMA5234	12/04/2019	09:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054274	ETG4080	30/03/2019	14:59:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054758	HMQ7669	31/03/2019	07:27:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064031	HJK4594	13/04/2019	08:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062788	HNC0677	11/04/2019	09:26:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060588	PXQ8054	07/04/2019	15:01:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061534	NFU9650	08/04/2019	16:55:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000055110	QNM5545	31/03/2019	13:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837103	HBQ5472	13/04/2019	09:56:56	Rua Goias 361	5541 / 4
D000064493	OXB6343	13/04/2019	17:54:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063261	OLY4198	12/04/2019	05:39:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064405	GYQ7516	13/04/2019	16:38:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000032725	HIF2209	04/03/2019	10:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826458	JIJ2904	10/04/2019	18:56:33	Rua Goias 1409	5460 / 0
D000064196	GQP9968	13/04/2019	13:45:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808934	HFC0568	23/03/2019	10:05:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 2
AG01826473	PWP8719	13/04/2019	09:35:57	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
D000064207	PYO1590	13/04/2019	13:51:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000062403	QOM3527	10/04/2019	13:45:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000058730	PXC4214	05/04/2019	15:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064119	QOE6885	13/04/2019	10:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826101	HMF5918	11/04/2019	16:02:59	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5185 / 1
AG01835174	GXF9731	01/04/2019	08:52:08	Praca Pedro X Gontijo Atras Do Samu sem Nume	5568 / 0
D000063712	PZH8484	12/04/2019	19:51:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063877	QOK8982	13/04/2019	02:44:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063536	QPP1506	12/04/2019	11:21:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063130	QNC0366	11/04/2019	22:50:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000062623	QPT8308	10/04/2019	23:54:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055165	PVL8632	31/03/2019	13:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059433	PYJ8875	06/04/2019	14:49:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061479	PVM1642	08/04/2019	15:41:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063965	OPF8736	13/04/2019	07:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054835	OWU6576	31/03/2019	09:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824563	DBX3264	30/03/2019	10:43:01	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
D000053130	HOD8012	29/03/2019	07:13:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063591	NCK8420	12/04/2019	13:45:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058509	HGZ3180	05/04/2019	08:19:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837409	HJI7214	12/04/2019	11:41:32	Rua Goias 361	5541 / 4
D000051293	HGB1597	25/03/2019	19:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808951	PXA4514	18/03/2019	15:45:00	Rua Maranhao 477 Oposto	5541 / 2
D000064504	HMZ5848	13/04/2019	17:56:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000051029	PXZ2278	25/03/2019	09:49:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063052	DHY7337	11/04/2019	17:37:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826468	EAU6277	11/04/2019	18:20:39	Rua Fernao Dias 693	5550 / 0
D000063327	OOV3377	12/04/2019	06:13:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061160	QPU5228	08/04/2019	00:05:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063404	QMS8911	12/04/2019	08:37:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060192	KRY7162	07/04/2019	11:04:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837219	PXU1289	12/04/2019	17:46:52	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
D000059961	HFE0209	07/04/2019	08:36:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061150	HFE0209	07/04/2019	16:02:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055209	HJD9839	31/03/2019	13:41:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064086	PVT0151	13/04/2019	10:13:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838887	HMR5635	09/04/2019	17:54:35	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
D000055616	OXF8586	31/03/2019	16:49:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063811	OOZ2735	12/04/2019	23:34:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000053856	AJI7142	30/03/2019	07:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063756	HGA2995	12/04/2019	21:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826347	NYE3302	25/03/2019	13:48:51	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2
D000064394	JYM4542	13/04/2019	16:32:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063745	HJF9796	12/04/2019	21:24:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062084	QOQ3479	09/04/2019	11:55:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000058531	QOQ3479	05/04/2019	09:12:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826091	GYZ3549	11/04/2019	10:25:05	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
D000063250	NTG6242	12/04/2019	02:59:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824872	PYD6057	29/03/2019	15:30:30	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01808944	HMR4478	23/03/2019	09:40:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2
D000057585	DQL3481	03/04/2019	12:13:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000063910	HNS4348	13/04/2019	05:52:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837417	HKW9534	13/04/2019	08:10:29	Avenida Parana 1244	5231 / 1
D000058608	HJP7648	05/04/2019	11:35:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825916	HJW0178	10/04/2019	11:41:49	Avenida Primeiro De Junho 736	5541 / 7
D000058620	HNE8053	05/04/2019	12:07:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000055539	HLP3390	31/03/2019	16:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056221	EYF6604	01/04/2019	11:25:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825802	PWD3264	03/04/2019	15:04:56	Rua Pernambuco sem Nume	5509 / 0
D000063415	QPA9759	12/04/2019	08:55:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838852	PVN0405	05/04/2019	15:20:20	Rua Paraiba 348	5550 / 0
D000063888	HDR7841	13/04/2019	05:16:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000059500	AMV9413	06/04/2019	15:19:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000051139	FXW9969	25/03/2019	12:23:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000051250	EDF6692	25/03/2019	16:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808984	HDM9926	15/03/2019	16:02:00	Av Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
AG01808886	HDM9926	25/03/2019	09:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 630 Oposto	5541 / 2
AG01838624	GXT3535	08/04/2019	08:41:17	Rua Sergipe sem Nume	5185 / 1
D000036102	OWK2858	08/03/2019	14:06:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826148	KGJ0585	09/04/2019	10:31:38	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01825602	GML7110	12/04/2019	11:31:24	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
D000062777	HFP6939	11/04/2019	09:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826109	OXH5459	13/04/2019	10:12:43	Rua Paraiba 257	5550 / 0
AG01835150	PXH1429	14/03/2019	15:10:23	Avenida Parana 383	5452 / 1
D000055210	HCU2776	31/03/2019	13:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059675	EMD2686	06/04/2019	17:54:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052844	HEO9752	28/03/2019	15:28:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826363	HMP1378	28/03/2019	14:45:21	Avenida 1 De Junho 909	7633 / 1
D000057013	HJJ7394	02/04/2019	13:51:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838883	HGX6835	09/04/2019	16:23:53	Rua Goias 304	5665 / 0
AG01835586	IAI9922	05/04/2019	17:38:51	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000063096	PUM9058	11/04/2019	20:13:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837407	HFQ0910	12/04/2019	11:05:27	Rua Minas Gerais 775	7633 / 1
D000063855	HMH4941	13/04/2019	01:14:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062690	OPX5855	11/04/2019	07:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838885	DVD2757	09/04/2019	17:29:38	Rua Paraiba 349	5550 / 0
AG01826414	OPV8394	09/04/2019	11:23:05	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5452 / 2
D000056067	GQN0097	01/04/2019	07:45:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064372	QNN3987	13/04/2019	16:24:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000062194	OWX6772	10/04/2019	09:01:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825587	OPD0775	10/04/2019	10:37:24	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 1
AG01835145	NJI0121	11/03/2019	17:00:57	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
D000061611	NYC5590	08/04/2019	23:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062183	HKJ1398	10/04/2019	08:37:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838894	PYV5143	10/04/2019	16:17:16	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
D000056859	HGY9033	02/04/2019	10:57:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063680	HMQ6119	12/04/2019	17:45:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000061798	QNU6983	09/04/2019	11:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064218	EAH7382	13/04/2019	14:22:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838687	GQY6771	13/04/2019	10:18:16	Rua Espirito Santo sem Nume	6068 / 1
D000064526	HGZ9107	13/04/2019	19:58:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064570	FCQ6337	13/04/2019	23:29:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825783	HLU9491	29/03/2019	10:57:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 305	5541 / 1
D000062722	PYB0553	11/04/2019	08:17:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837104	AKZ5430	13/04/2019	10:01:04	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01825307	GYI9421	13/03/2019	15:23:00	Av Antonio Olimpio De Morais 62 Oposto	5541 / 2
AG01808947	PWI5157	23/03/2019	11:17:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2
D000059752	QOA9829	06/04/2019	23:05:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826475	HJA6135	13/04/2019	11:13:17	Rua Goias 1386	5550 / 0
D000063294	HBG8998	12/04/2019	06:03:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000051876	PWO2235	27/03/2019	06:39:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826067	QPY0708	04/04/2019	17:27:36	Rua C Joao Notini Com Avenida Vinte Um De Abril sem Nume	7633 / 1
AG01826474	ORB3516	13/04/2019	09:46:47	Rua Paraiba 265	5550 / 0
D000064064	QOW4669	13/04/2019	10:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064108	PZU5333	13/04/2019	10:33:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062304	QOR6144	10/04/2019	10:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063701	QPJ3828	12/04/2019	18:29:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062535	MTY0322	10/04/2019	21:16:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063558	PWE9756	12/04/2019	11:29:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063790	QPR9395	12/04/2019	23:13:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064416	HAM2704	13/04/2019	16:39:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824375	HGE6670	28/03/2019	17:03:08	Avenida Parana sem Nume	6181 / 0
D000058619	HGE6670	05/04/2019	12:01:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824338	OQS9598	14/03/2019	12:29:36	Rua Pernambuco 1175	7633 / 2
D000062810	HHY8714	11/04/2019	10:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835577	HDQ4038	21/03/2019	11:24:48	Rua Paraiba 783	5550 / 0
AG01825943	HDQ4038	21/03/2019	18:25:08	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01825414	HDQ4038	21/03/2019	11:11:47	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000062590	GYO5050	10/04/2019	22:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808939	QMU9643	23/03/2019	11:02:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
AG01837101	QPW7661	12/04/2019	15:45:01	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
AG01838506	OLQ9333	11/04/2019	18:32:13	Rua Minas Gerais sem Nume	5622 / 5
D000030646	HAB8145	02/03/2019	23:22:00	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000058575	HJI2640	05/04/2019	10:54:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000062348	HEK2734	10/04/2019	11:53:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000063569	PZJ6503	12/04/2019	11:37:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000057981	HLW5623	04/04/2019	09:19:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062469	HGM0777	10/04/2019	16:13:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064295	HJW4678	13/04/2019	15:24:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826034	PBP3330	26/03/2019	09:26:33	Avenida 7 De Setembro 981	5568 / 0
D000058289	PYT3252	04/04/2019	19:23:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825920	PYD0504	10/04/2019	15:26:43	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
D000058047	BAO6092	04/04/2019	11:13:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062799	FLM7959	11/04/2019	09:33:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000061072	QOG1437	06/04/2019	13:17:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000038500	HJA9299	10/03/2019	08:04:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060896	PUJ4612	07/04/2019	17:16:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060885	HNC0952	07/04/2019	17:11:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826349	HNC0952	25/03/2019	15:04:02	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
D000058388	JIT5806	04/04/2019	22:38:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824339	HQE9890	14/03/2019	16:58:36	Rua Pernambuco 310	7366 / 2
D000063921	OPQ8602	13/04/2019	06:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000061369	QOR6610	08/04/2019	11:03:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000062744	HLF9837	11/04/2019	08:53:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057046	HES5586	02/04/2019	13:55:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825591	PXH2190	11/04/2019	10:17:25	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
D000064350	HBC0540	13/04/2019	16:17:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061842	PZJ5378	09/04/2019	13:07:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826126	QNT3646	02/04/2019	09:14:09	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000063503	PVW8614	12/04/2019	10:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828372	KEG9518	08/04/2019	14:51:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	7633 / 1
D000051513	HFT4268	26/03/2019	07:41:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826165	PYM5604	12/04/2019	11:31:08	Rua Ceara 120	5541 / 1
AG01825583	PWP3600	09/04/2019	17:14:44	Rua Rio Grande Do Sul 483	5460 / 0
D000056881	OPA5244	02/04/2019	11:29:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825323	PVK0600	15/03/2019	11:22:00	Av Antonio Olimpio De Morais sn	5541 / 2
AG01824756	CMN8921	11/03/2019	11:14:21	Avenida Governador Magalhaes Pinto 378	5541 / 4
D000059466	PJE9291	06/04/2019	15:01:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838674	GYU7385	12/04/2019	09:57:36	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000056342	GXO2477	01/04/2019	16:19:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808865	BBY4060	26/03/2019	14:51:00	Avenida Sete De Setembro 1025	5541 / 2
AG01838895	HGE6480	10/04/2019	16:41:01	Avenida 7 De Setembro 14712	5487 / 0
D000060511	NYC7094	07/04/2019	14:16:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825593	GXO2911	11/04/2019	10:24:05	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
D000064471	IAC6033	13/04/2019	17:41:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063822	KOU4646	12/04/2019	23:57:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056573	PUR4818	01/04/2019	22:43:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063393	HLN3582	12/04/2019	08:29:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060797	GII8528	07/04/2019	16:44:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000058751	HNX6179	05/04/2019	15:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062007	NYG2420	09/04/2019	21:54:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063338	LUG1178	12/04/2019	07:35:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058113	HLZ9900	04/04/2019	13:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838812	HLC8450	28/03/2019	10:00:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
D000058135	OPD0430	04/04/2019	13:39:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064361	PVC6768	13/04/2019	16:22:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063789	PYK6572	12/04/2019	22:42:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826427	HZC7849	02/04/2019	09:47:01	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
D000064230	ERS4823	13/04/2019	14:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826409	HDW2006	09/04/2019	09:07:40	Rua Sao Paulo 7	7625 / 2
AG01826150	HDW2006	09/04/2019	10:39:40	Praca Xisto Gontijo sem Nume	5550 / 0
D000059686	PWE4412	06/04/2019	18:34:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060863	NYC5846	07/04/2019	16:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064075	HMK0966	13/04/2019	10:03:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063580	DXG3129	12/04/2019	12:41:44	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
D000058069	HNC0743	04/04/2019	11:53:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062755	GKV7482	11/04/2019	08:55:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826154	PVP7209	12/04/2019	09:21:08	Rua Fernao Dias 661	5550 / 0
AG01825980	GWF8849	29/03/2019	16:23:26	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0
D000064053	KXO2262	13/04/2019	09:55:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838648	GUV1887	09/04/2019	17:52:23	Rua Espirito Santo 246	7366 / 2
D000064383	HBJ9004	13/04/2019	16:26:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825654	HCQ4930	19/03/2019	16:39:47	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
D000061776	HCQ9444	09/04/2019	10:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064009	QNC4797	13/04/2019	07:51:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000062832	HNW8003	11/04/2019	10:33:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000057728	QOO9001	03/04/2019	16:33:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838659	HLB1520	10/04/2019	18:52:52	Rua Pernambuco 200	7366 / 2
D000064560	HTT3110	13/04/2019	23:26:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064284	QBW4443	13/04/2019	15:19:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060918	HDW4976	07/04/2019	17:24:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058696	PVL9012	05/04/2019	14:33:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063437	PVL9012	12/04/2019	09:01:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000063305	OLW3340	12/04/2019	06:06:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000063646	OPG4319	12/04/2019	14:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825712	HNC0714	08/04/2019	16:44:37	Rua Rio Grande Do Sul 611	5487 / 0
D000063602	HFA2744	12/04/2019	13:57:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835562	LAJ9918	11/03/2019	15:43:42	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01838680	QOA3041	12/04/2019	10:57:29	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5185 / 1
AG01825972	HAO7678	28/03/2019	10:47:10	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
AG01838849	EDX3222	05/04/2019	09:52:34	Rua Paraiba 293	5550 / 0
D000057080	GOZ7730	02/04/2019	14:32:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000059532	GZY3424	06/04/2019	15:39:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064460	QPV6733	13/04/2019	17:27:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064559	OWV6369	13/04/2019	23:26:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838637	HBN9503	08/04/2019	15:00:28	Rua Pernambuco 78	5592 / 0
D000062931	PBF6852	11/04/2019	13:41:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000053977	QNQ5703	30/03/2019	09:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000064515	OLQ1191	13/04/2019	18:44:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826022	QPH4615	12/04/2019	16:05:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000063240	PWZ2193	11/04/2019	11:59:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062821	PVF0668	11/04/2019	10:07:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838882	OMA9790	09/04/2019	16:07:55	Rua Goias 304	5185 / 1
AG01838901	HIC5894	09/04/2019	10:31:15	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000062282	QQG6423	10/04/2019	10:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054296	OXF3410	30/03/2019	15:07:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060225	HMA5664	07/04/2019	11:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059587	QOQ2979	06/04/2019	16:49:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061688	QNJ0446	09/04/2019	07:07:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061930	QOZ6184	09/04/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063063	QPM4316	11/04/2019	17:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000063723	HJR8073	12/04/2019	20:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824845	FNJ6812	20/03/2019	10:21:50	Avenida Jk 313	7633 / 2
D000064042	HHY8009	13/04/2019	08:28:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000064328	GXZ8799	13/04/2019	15:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063316	HLA1162	12/04/2019	06:08:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837210	GLF9018	12/04/2019	08:50:19	Avenida 21 De Abril 169	5487 / 0
D000051007	PVM9758	25/03/2019	09:46:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000032527	NOL7007	04/03/2019	09:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063228	GZY3155	11/04/2019	06:31:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062172	HKE9837	10/04/2019	08:35:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01824946	QPV0741	20/03/2019	17:13:21	Rua Paraiba 273	5550 / 0
AG01838662	GLF1677	11/04/2019	10:11:56	Rua Campos Sales 243	5550 / 0
D000063470	AHB4134	12/04/2019	10:16:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825594	HMT5022	11/04/2019	10:26:58	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01828367	PZQ5508	03/04/2019	17:04:11	Rua Pernambuco 154	5541 / 7
D000053999	HNC0456	30/03/2019	10:33:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826016	QND1243	12/04/2019	15:05:12	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000064141	OWN4889	13/04/2019	12:01:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063525	PYI8997	12/04/2019	10:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058190	OVJ2823	04/04/2019	14:44:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053834	GUS8550	30/03/2019	07:36:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062887	PYI5891	11/04/2019	12:17:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054770	HLU5429	31/03/2019	07:51:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000059202	HKJ6407	06/04/2019	08:09:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000064174	HMQ5533	13/04/2019	12:51:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000036498	GMG9756	09/03/2019	08:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000064306	OQJ5443	13/04/2019	15:32:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058784	QPW2874	05/04/2019	15:56:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061512	QPW2874	08/04/2019	16:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062766	PVW3352	11/04/2019	08:57:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826073	HCN0218	05/04/2019	17:54:45	Rua Goias 405	5541 / 1
AG01835177	GTZ6265	01/04/2019	12:04:40	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1
AG01835153	GTZ6265	16/03/2019	09:45:11	Rua Pernambuco 454	5185 / 1
AG01824835	GTZ6265	16/03/2019	09:45:04	Rua Pernambuco 454	7633 / 2
AG01825909	DJR2740	08/04/2019	11:46:17	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 1
D000051656	PYZ2455	26/03/2019	13:47:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061886	PXL0331	09/04/2019	15:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063129	QMT7178	11/04/2019	22:43:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808911	PWN2988	21/03/2019	15:56:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2

Divinopolis 22 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E878D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 023/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000008195	OPR3172	04/02/2019	23:40:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000003982	QNQ4503	02/02/2019	15:23:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020262	HLY4880	14/02/2019	20:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008448	GSA6946	05/02/2019	09:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026279	GSA6946	26/02/2019	10:16:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011770	OMD4968	08/02/2019	23:21:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009735	AYM5695	06/02/2019	22:14:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014025	OBD2238	09/02/2019	18:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026390	QOD8791	26/02/2019	12:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003025	GXW5145	02/02/2019	07:19:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022198	GVX5758	23/02/2019	13:07:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824140	GZJ7869	05/02/2019	11:20:00	Rua Sao Paulo 137	5541 / 2	156,18	195,23
D000020086	OXH0014	14/02/2019	17:35:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012859	OPX0331	09/02/2019	05:58:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808465	OPX3704	08/02/2019	16:07:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	156,18	195,23
D000009064	PYL4796	05/02/2019	21:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012639	GWS4936	03/02/2019	18:18:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012034	GWS4936	03/02/2019	08:39:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000003674	GWS4936	02/02/2019	13:37:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000018942	GWS4936	04/02/2019	11:31:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014971	GNO2876	10/02/2019	09:59:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002464	HBC1449	01/02/2019	18:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002850	GZM3597	02/02/2019	05:14:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000002981	HKB2032	02/02/2019	07:07:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026598	HKB2032	26/02/2019	15:19:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828875	NST7149	21/02/2019	14:58:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23

D000003872	HBN3222	02/02/2019	14:59:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000009933	HKG7474	07/02/2019	05:41:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009845	HDN9900	06/02/2019	23:28:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000022792	BHK1492	23/02/2019	16:36:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018139	HIZ6643	13/02/2019	06:08:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835492	HMQ3878	19/02/2019	17:28:06	Avenida 7 De Setembro 1340	5568 / 0	156,18	195,23
D000004851	HFA2034	02/02/2019	19:29:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010648	GWI1140	07/02/2019	19:36:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020515	QQA1111	14/02/2019	20:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020273	QQA1111	14/02/2019	20:31:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012331	HMG4166	08/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000012584	QNA7938	08/02/2019	19:01:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011330	QNA7938	08/02/2019	13:41:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006765	PXS5108	03/02/2019	19:34:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001122	PXS5108	31/01/2019	07:33:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020372	PZA3144	14/02/2019	23:32:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000014674	GYZ7692	10/02/2019	07:19:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006424	HJJ0674	03/02/2019	17:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012881	PWU5941	09/02/2019	06:14:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020636	PWU5941	22/02/2019	05:58:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010549	KKF2270	07/02/2019	16:29:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824210	HLT1375	25/01/2019	09:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5541 / 2	156,18	195,23
D000024266	HCV6248	24/02/2019	13:25:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005489	HDD9564	03/02/2019	10:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009890	GWS3330	07/02/2019	01:04:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025190	GRD2976	24/02/2019	22:09:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835344	GNG6087	12/02/2019	11:17:15	Rua Espirito Santo sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
D000010967	BJJ6445	08/02/2019	05:47:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835363	NEP4488	18/02/2019	14:25:15	Rua Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824576	GQY9680	11/02/2019	12:24:10	Avenida Getulio Vargas 281	5401 / 0	156,18	195,23
AG01826870	GWS7667	08/02/2019	11:09:00	Av Contorno 1005	5541 / 2	156,18	195,23
D000013321	GWH1343	09/02/2019	12:33:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000018986	GWH1343	09/02/2019	12:33:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834574	HBJ9500	09/02/2019	10:33:20	Rua Goias sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000021736	HAM4424	23/02/2019	07:21:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006490	GQY6183	03/02/2019	17:49:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824611	GYV8934	23/02/2019	18:40:41	Rua Bahia 1460	7366 / 2	104,13	130,16
D000016005	HBP3172	10/02/2019	19:16:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008624	PZJ0020	05/02/2019	11:05:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000026290	PZJ0020	26/02/2019	10:34:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026686	HBS6047	26/02/2019	16:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005401	HNQ4902	03/02/2019	10:21:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000010945	ONX9349	08/02/2019	04:58:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024387	QPT1081	24/02/2019	14:15:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007579	HKJ3519	04/02/2019	13:05:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011968	BGS6515	02/02/2019	18:41:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824279	PUM8109	19/02/2019	16:46:50	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826897	HKQ2064	22/01/2019	16:26:00	Avenida Amazonas 436	5541 / 2	156,18	195,23
D000019987	OMB7046	14/02/2019	16:14:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000027280	PYM9047	27/02/2019	13:27:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000024300	OXD7346	24/02/2019	13:44:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021637	BSR9256	23/02/2019	06:12:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016082	OPV7756	10/02/2019	21:29:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000018414	GYX6872	13/02/2019	12:13:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835518	GWS3047	15/02/2019	14:31:07	Avenida 7 De Setembro 787	5487 / 0	156,18	195,23
D000012782	PXM7219	09/02/2019	05:34:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808771	BAR4230	08/02/2019	11:05:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808814	QBB0107	21/01/2019	09:23:00	Rua Minas Gerais 520	5541 / 2	156,18	195,23
D000013112	OWO7976	09/02/2019	08:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835352	EQB7235	14/02/2019	17:34:10	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000016050	HFU2153	10/02/2019	21:11:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834499	GQR3198	13/02/2019	17:58:59	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
D000025047	GRY0729	24/02/2019	18:14:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010736	HGF0772	07/02/2019	20:58:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007733	HFC0070	04/02/2019	15:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826890	OQR0486	22/01/2019	16:10:00	Avenida Amazonas 407	5541 / 2	156,18	195,23
D000003036	HNG5333	02/02/2019	07:19:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014696	HNG5333	10/02/2019	07:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808803	HGG1623	21/01/2019	08:48:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825222	GOZ9188	01/02/2019	15:51:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2	156,18	195,23
D000023177	GOZ9188	23/02/2019	22:29:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008536	GSA6088	05/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004048	OQJ8374	02/02/2019	15:34:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014476	GWQ0579	10/02/2019	03:06:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026830	OLU8627	26/02/2019	19:32:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834152	PUL3956	14/02/2019	16:27:25	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 75 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835368	HJA6893	18/02/2019	17:00:42	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000020009	PYX0789	14/02/2019	16:16:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009372	PZA4741	06/02/2019	08:49:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014850	PXP3936	10/02/2019	08:44:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006897	HYZ4436	03/02/2019	23:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019899	HAA7984	14/02/2019	13:31:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006590	HLA0376	03/02/2019	18:16:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008350	PUH0760	05/02/2019	07:59:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007337	HGO0028	04/02/2019	10:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012199	HGO0028	04/02/2019	13:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012991	HCU1707	09/02/2019	07:47:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835528	GUV1979	20/02/2019	14:28:17	Avenida Contorno sem Nume	7374 / 0	234,78	293,47
D000005962	GPU4918	03/02/2019	13:54:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

D000014256	HFS0871	09/02/2019	21:35:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020251	PXQ8653	14/02/2019	19:36:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027192	HKF1634	27/02/2019	11:19:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012144	LCL8938	03/02/2019	16:44:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003113	LCL8938	02/02/2019	07:43:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824982	PYB4611	22/02/2019	09:07:06	Avenida Getulio Vargas 329	5541 / 4	156,18	195,23
D000027082	PYB4611	27/02/2019	09:43:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005720	MUQ3444	03/02/2019	12:14:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004400	OXI7174	02/02/2019	16:49:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005038	OPQ1878	02/02/2019	22:34:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023672	PUX7474	24/02/2019	09:01:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833958	HCQ9492	12/02/2019	17:27:48	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000013904	OQT7537	09/02/2019	17:21:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020218	OQL9596	14/02/2019	19:11:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808766	OQE4522	08/02/2019	10:06:00	Rua Sao Paulo 45	5541 / 2	156,18	195,23
D000009053	PUU9705	05/02/2019	21:11:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014950	HMK9441	2019/2	09:34:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006369	PWL2716	03/02/2019	16:46:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009823	QPX8523	06/02/2019	23:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000880	QPX8523	2019/1	23:10:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824088	NXY3026	2019/2	09:31:00	Rua Maranhao 578 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000007381	HDF1678	2019/2	10:58:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013596	JOQ9109	2019/2	15:27:41	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01835742	PXX8271	2019/2	18:36:52	Avenida Parana Com Rua Minas Gerais sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
AG01826887	PYH5929	2019/1	09:30:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2	156,18	195,23
D000019976	QOQ1245	2019/2	16:13:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017919	HBH1611	2019/2	19:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834606	PVU7225	2019/2	12:55:41	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835351	HJJ9926	14/02/2019	17:32:37	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000019448	HCI6314	13/02/2019	19:21:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013431	HCI6314	2019/2	14:14:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824280	PVP0207	2019/2	16:52:59	Rua Paraiba 740	6530 / 0	156,18	195,23
D000023100	HKJ8955	2019/2	20:16:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003212	QPU5420	2019/2	08:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016181	PYJ7583	2019/2	23:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011792	DWT6874	2019/2	23:35:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000024640	HFI8748	2019/2	15:23:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835484	GXO2880	2019/2	09:16:30	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	156,18	195,23
D000009614	GUW8913	2019/2	18:53:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003685	JDP2081	2019/2	13:45:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025839	JTU6823	25/02/2019	14:44:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005930	FLW5554	03/02/2019	13:48:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824600	HEF6197	14/02/2019	17:58:55	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
AG01834493	EAF8467	12/02/2019	17:21:07	Rua Paraiba 277	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835125	DFS7136	20/02/2019	17:41:28	Rua Minas Gerais 373	5487 / 0	156,18	195,23
AG01792099	HJI1003	07/02/2019	16:00:00	Av Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824482	PVP4363	06/02/2019	17:43:34	Rua Rio De Janeiro 1235	7366 / 2	104,13	130,16
D000015796	PXT2922	10/02/2019	17:24:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808714	PVL3399	22/01/2019	09:36:00	Rua Rio De Janeiro sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000016104	KZK2946	10/02/2019	21:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834580	GYJ0253	22/02/2019	17:30:25	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 391	6858 / 0	104,13	130,16
D000004224	PRI6763	02/02/2019	16:06:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835457	JFV4871	07/02/2019	17:52:44	Rua Pernambuco Esquina Com Avenida Vinte 1 De Abril sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000013630	AOK3813	09/02/2019	15:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835480	GZY3272	14/02/2019	16:37:08	Rua Sao Paulo 12	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824093	PWS0128	01/02/2019	11:04:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000021615	HGS7883	23/02/2019	05:58:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004532	CGX6381	02/02/2019	17:29:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01792090	HMA5334	07/02/2019	15:50:00	Rua Sao Paulo 471	5541 / 2	156,18	195,23
D000027214	GLD8862	27/02/2019	11:21:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000023530	HGI9208	24/02/2019	07:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835521	HFV4674	19/02/2019	14:57:33	Avenida 7 De Setembro 879	7633 / 1	234,78	293,47
D000008162	PVU7546	04/02/2019	22:51:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001111	PYE1296	31/01/2019	07:27:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023661	QOW2006	24/02/2019	09:01:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824286	HLA0094	21/02/2019	14:47:22	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808712	OXB2046	21/01/2019	16:49:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835477	OWY4086	13/02/2019	18:45:52	Avenida Parana 183	7633 / 2	234,78	293,47
D000017215	GMF4388	12/02/2019	08:17:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834492	QOW7042	12/02/2019	17:12:50	Avenida 7 De Setembro 1261	5452 / 2	156,18	195,23
D000023936	GZW0015	24/02/2019	10:37:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008900	JHA4715	05/02/2019	16:23:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834394	OWR4670	13/02/2019	17:06:35	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000000176	DFY1762	28/01/2019	19:27:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023090	OXB4649	23/02/2019	19:00:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006370	PVS0036	03/02/2019	16:51:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825224	MVB6969	01/02/2019	15:52:00	Avenida Primeiro De Junho 116	5541 / 2	156,18	195,23
D000015631	JGO9879	10/02/2019	16:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002222	HEY4632	01/02/2019	12:45:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003806	HAM3651	02/02/2019	14:23:04	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011880	HAM3651	02/02/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011275	EKY3865	08/02/2019	11:43:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006358	FOA3938	03/02/2019	16:34:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014839	GTH2985	10/02/2019	08:41:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01792089	HKJ1598	29/01/2019	16:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824404	JFH4701	15/02/2019	10:39:39	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01834482	PVJ7400	07/02/2019	17:32:59	Rua Paraiba 801	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834151	HEM9444	14/02/2019	16:23:33	Rua Sao Paulo 7	7625 / 2	234,78	293,47

D000015719	OXI2018	10/02/2019	16:49:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025707	MPQ2288	25/02/2019	10:52:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017028	EPO0071	11/02/2019	21:56:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020625	GVY2896	22/02/2019	05:57:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019602	CIM4048	14/02/2019	05:36:15	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000025355	HET5480	25/02/2019	05:57:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021417	OPN8285	22/02/2019	23:20:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005280	HDX6304	03/02/2019	08:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009790	HDF4596	06/02/2019	23:09:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824494	HKJ3827	22/02/2019	10:35:11	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000006809	HMD6156	03/02/2019	19:47:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019569	HDW5699	13/02/2019	23:44:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011682	GZB6071	08/02/2019	21:29:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013277	PWI2950	09/02/2019	11:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020614	PWI2950	22/02/2019	05:56:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019536	HLJ8962	13/02/2019	23:28:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017040	HLJ8962	11/02/2019	22:35:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009141	HLJ8962	05/02/2019	23:36:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016016	GWS2685	10/02/2019	19:26:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000014201	QNQ9856	09/02/2019	19:55:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016445	JKM3615	11/02/2019	09:16:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024970	OQP7971	24/02/2019	17:56:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007304	OOW6444	04/02/2019	10:24:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007931	GRN4602	04/02/2019	18:41:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012200	GRN4602	04/02/2019	18:41:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023221	OQU5688	23/02/2019	23:32:32	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
AG01833947	HMA5292	07/02/2019	10:58:44	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
D000015500	HNT3397	10/02/2019	15:24:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014894	JGZ1204	10/02/2019	09:08:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003069	PXC9273	02/02/2019	07:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835349	PZK1061	14/02/2019	14:49:08	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835342	PYV7513	12/02/2019	09:22:13	Rua Bahia 531	5487 / 0	156,18	195,23
AG01834398	HCU2918	15/02/2019	15:56:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824708	HFF9059	23/02/2019	11:15:35	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835533	HFF9059	23/02/2019	12:40:08	Avenida 7 De Setembro sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000007557	EGZ4620	04/02/2019	12:45:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824424	HFA1343	22/02/2019	11:08:03	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000019074	GLI0414	10/02/2019	17:28:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015807	GLI0414	10/02/2019	17:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016412	HIA6703	11/02/2019	08:27:15	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009537	GZB6503	06/02/2019	16:02:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024585	GZB6503	24/02/2019	15:06:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833946	GWS1913	07/02/2019	10:55:52	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG01795594	GLH8844	09/02/2019	10:12:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 2	156,18	195,23
D000020845	HEI0277	22/02/2019	10:22:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018733	LAO7652	13/02/2019	20:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017743	GZJ6837	12/02/2019	16:45:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019217	QQB2090	12/02/2019	09:40:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000007150	HAM1446	04/02/2019	08:54:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000018436	HJF1075	13/02/2019	12:19:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012343	ORC9087	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000001331	OXE2216	31/01/2019	11:11:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004257	HIM1907	02/02/2019	16:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026169	GKM3111	26/02/2019	08:25:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025124	HJE6605	24/02/2019	20:16:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017479	OOV9790	12/02/2019	12:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01792095	GZT2746	07/02/2019	15:37:00	Rua Rosario op41	5541 / 2	156,18	195,23
D000017578	GZH8670	12/02/2019	13:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002123	PWD8644	01/02/2019	10:14:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002816	PVO8446	02/02/2019	03:41:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004675	HGR9775	02/02/2019	18:24:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824098	PYQ2185	01/02/2019	10:03:00	Rua Goias 1212	5541 / 2	156,18	195,23
D000010461	PZZ8658	07/02/2019	15:51:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012370	QOB2129	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000014036	OPB8705	09/02/2019	18:21:15	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
E100012336	OLO8269	08/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000002354	GRE7244	01/02/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015565	PUT9089	10/02/2019	15:42:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014619	HIR4536	10/02/2019	06:38:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010802	HIR4536	07/02/2019	21:44:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014498	HNK6180	10/02/2019	05:02:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808717	HKR6925	22/01/2019	09:57:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	156,18	195,23
D000002948	EWJ0378	02/02/2019	06:40:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808770	DNZ2866	09/02/2019	11:46:00	Av Contorno 1061	5541 / 2	156,18	195,23
D000002090	GKS9292	01/02/2019	09:41:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018689	OPC7007	13/02/2019	18:39:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007986	OWU6410	04/02/2019	19:29:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826892	GTQ3821	22/01/2019	09:54:00	Rua Paraiba 246	5541 / 2	156,18	195,23
D000027050	HBU4429	27/02/2019	08:49:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005599	OPU1012	03/02/2019	11:29:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018326	OPE9165	13/02/2019	11:01:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017589	QOW1766	12/02/2019	13:59:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011737	OPC8457	08/02/2019	23:06:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000814	PXO4080	30/01/2019	22:12:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006710	OWU8128	03/02/2019	18:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835473	QOI9698	13/02/2019	17:51:21	Avenida Divino Espirito Santo Esquina Com Av Sete De Setembro sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000020988	PYG5232	22/02/2019	12:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012530	PYN7797	08/02/2019	06:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000002673	PYN7797	01/02/2019	23:08:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000013563	EIW8098	09/02/2019	15:24:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024321	PYQ0406	24/02/2019	13:54:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013200	QOA0934	09/02/2019	10:57:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022242	PVA9406	23/02/2019	13:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808763	PKE3361	08/02/2019	10:28:00	Rua Sao Paulo op660	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834148	GYT1986	13/02/2019	11:03:46	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000010989	PWJ2481	08/02/2019	05:56:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000018106	PWJ2481	13/02/2019	05:52:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000000407	GXR7026	30/01/2019	12:39:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014443	PZJ1415	10/02/2019	00:15:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004114	GVU6091	02/02/2019	15:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834167	HIW2277	22/02/2019	18:02:35	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
D000003047	HAI0290	02/02/2019	07:20:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024992	OPY3838	24/02/2019	17:59:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022396	GZH6925	23/02/2019	14:56:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000026884	NTR0532	26/02/2019	22:36:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808807	HAM2454	21/01/2019	09:15:00	Rua Minas Gerais sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000026719	CZD2327	26/02/2019	16:33:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001881	HBR9661	31/01/2019	19:07:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795697	CXJ0999	09/02/2019	09:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
D000003949	HHA0606	02/02/2019	15:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016126	HHA0606	10/02/2019	22:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824678	ORC1908	15/02/2019	13:03:42	Rua Paraiba 500	5460 / 0	104,13	130,16
D000011210	OQM4489	08/02/2019	10:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824608	OGW0615	21/02/2019	18:44:52	Rua Oeste De Minas 2161	7633 / 2	234,78	293,47
D000025575	OGW0615	25/02/2019	10:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018238	IUB7584	13/02/2019	09:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024728	HAG5921	24/02/2019	15:56:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020834	HMK9478	22/02/2019	10:12:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000002112	HMK9478	01/02/2019	10:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007250	JIX2008	04/02/2019	09:49:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008371	PVM7398	05/02/2019	08:05:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835329	HCU0626	07/02/2019	10:53:32	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000015301	HGZ3447	10/02/2019	13:25:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825211	QPU5496	01/02/2019	15:43:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000007843	QPU5496	04/02/2019	16:55:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027093	QNO6552	27/02/2019	09:47:56	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834575	CRD6334	09/02/2019	10:41:40	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
D000015697	HMF0118	10/02/2019	16:46:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828306	GOZ5447	11/02/2019	17:52:23	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
D000013497	HNW2999	09/02/2019	14:53:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004763	HHZ2916	02/02/2019	18:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005555	FJJ1426	03/02/2019	11:21:10	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000026610	GZM3520	26/02/2019	16:11:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000016346	EQN2203	11/02/2019	07:45:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010318	OOZ1890	07/02/2019	12:17:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006810	GYP1827	03/02/2019	19:53:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016907	KRV0663	11/02/2019	19:15:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019162	KRV0663	11/02/2019	19:15:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019239	PWB3778	12/02/2019	16:04:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017369	PWB3778	12/02/2019	10:59:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010505	PWB3778	07/02/2019	16:02:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834483	HBZ9354	07/02/2019	17:44:38	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
D000021494	HIB5700	23/02/2019	04:59:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824416	GLA5140	19/02/2019	08:29:12	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000002530	HNH0327	01/02/2019	19:34:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021351	PWX5853	22/02/2019	21:27:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024464	OPW8081	24/02/2019	14:29:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015290	HCQ3656	10/02/2019	13:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012815	OWY3461	09/02/2019	05:50:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000008140	PUJ1631	04/02/2019	22:41:14	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000005533	GLG5138	03/02/2019	11:16:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001100	KWS7084	31/01/2019	07:11:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000023420	HIH0428	24/02/2019	07:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003245	HCU2342	02/02/2019	08:44:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004356	PWV9653	02/02/2019	16:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012518	PWV9653	07/02/2019	23:39:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003861	PUZ7843	02/02/2019	14:59:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808806	HNT9709	21/01/2019	08:50:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834395	GPN6517	13/02/2019	17:12:54	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000023485	PZV2408	24/02/2019	07:41:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017754	PUV4100	12/02/2019	16:47:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808817	OLU4781	21/01/2019	16:43:00	Rua Sao Paulo 654	5541 / 2	156,18	195,23
D000021725	HNW2127	23/02/2019	07:11:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023771	HJX9585	24/02/2019	09:37:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019921	PZI7589	14/02/2019	14:18:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000014509	GXY7386	10/02/2019	05:07:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000022627	DIH1623	23/02/2019	16:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009317	FGC6988	06/02/2019	07:31:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008459	GYA3297	05/02/2019	09:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012573	GYA3297	08/02/2019	12:31:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000044	GYA3297	28/01/2019	11:55:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824487	OPL8769	07/02/2019	17:50:08	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
D000010076	OZN1132	07/02/2019	10:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020152	HBU8388	14/02/2019	18:27:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000017303	GTC8521	12/02/2019	09:38:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835890	JKD0233	06/02/2019	15:59:23	Avenida 7 De Setembro 836	7633 / 1	234,78	293,47
D000000320	HFR1793	29/01/2019	08:31:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

AG01835117	GZA1286	12/02/2019	15:39:25	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000003817	PQD4781	02/02/2019	14:34:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011924	PQD4781	02/02/2019	15:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024002	GNW9625	24/02/2019	11:22:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014245	GOZ4599	09/02/2019	21:28:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000528	JZQ2486	30/01/2019	16:45:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012188	HCC7216	04/02/2019	09:22:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006578	HCC7216	03/02/2019	18:07:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013959	OPD4170	09/02/2019	17:31:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024695	OWP7735	24/02/2019	15:44:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835525	OLT5163	19/02/2019	16:54:26	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835524	QOO3454	19/02/2019	16:42:59	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835491	QOO3454	19/02/2019	17:24:17	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 760 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000013288	HMQ3727	09/02/2019	11:51:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795689	OLR4804	08/02/2019	10:37:00	Av Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
D000002190	OQV8066	01/02/2019	12:21:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007887	OQF3273	04/02/2019	17:43:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834607	HLA1180	11/02/2019	15:10:25	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01835519	HLS0847	19/02/2019	13:27:01	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000021472	LUX5236	23/02/2019	00:19:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825218	HMO0486	01/02/2019	10:31:00	Rua Bahia 464	5541 / 2	156,18	195,23
D000014410	OQO0686	09/02/2019	23:52:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026994	QOH5711	27/02/2019	08:05:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001584	PVX7874	31/01/2019	13:35:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007140	DSE8276	04/02/2019	08:37:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824096	OWS9191	01/02/2019	12:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000023310	EZR1155	24/02/2019	05:58:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000014135	OPV1399	09/02/2019	19:14:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835493	HKN2096	19/02/2019	17:31:36	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0	156,18	195,23
AG01835330	JGW0685	07/02/2019	10:56:36	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000027016	HAG0203	27/02/2019	08:41:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808821	NUP8211	21/01/2019	15:42:00	Rua Goias 1235	5541 / 2	156,18	195,23
D000010791	PYL7533	07/02/2019	21:32:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006303	PWY2689	03/02/2019	16:16:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808474	HNS2982	08/02/2019	09:33:00	Rua Bahia 538	5541 / 2	156,18	195,23
D000003718	PXH6194	02/02/2019	14:01:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008316	GXB5184	05/02/2019	07:39:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015609	GXB5184	10/02/2019	16:04:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017006	HLN3817	11/02/2019	21:36:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013035	ORC2374	09/02/2019	07:57:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023947	ORC2374	24/02/2019	10:41:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009230	OQC3942	06/02/2019	05:16:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000014575	PZD2312	10/02/2019	05:53:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000008723	HIR2303	05/02/2019	12:37:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006281	GUA5425	03/02/2019	16:04:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835897	QOT0542	08/02/2019	15:30:41	Rua Bambui 303	5738 / 0	234,78	293,47
D000021307	ORA4535	22/02/2019	18:05:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004610	FTG4570	02/02/2019	18:06:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019426	GUP0990	13/02/2019	12:39:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010659	OPS0859	07/02/2019	19:36:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026642	HMA5952	26/02/2019	16:12:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005291	OGJ5616	03/02/2019	09:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014784	HID7789	10/02/2019	08:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010241	HGZ3090	07/02/2019	11:41:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004060	HEU7440	02/02/2019	15:39:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020482	PWI5678	14/02/2019	10:46:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014113	PYB9979	09/02/2019	18:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016071	GQY5996	10/02/2019	21:19:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008041	PUE1198	04/02/2019	21:14:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026334	HMQ4798	26/02/2019	11:03:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000020702	HBC2293	22/02/2019	07:53:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012340	OPM5204	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000016918	OPA2309	11/02/2019	19:34:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834145	DZH3899	08/02/2019	09:18:47	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
D000020526	OMG0702	14/02/2019	20:47:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834584	HLA1206	23/02/2019	16:39:22	Avenida Primeiro De Junho 1155	5487 / 0	156,18	195,23
D000002684	GXW0709	01/02/2019	23:34:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000002321	OOY5075	01/02/2019	15:14:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025487	QOW3729	25/02/2019	08:47:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009570	OQQ3458	06/02/2019	17:55:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808765	PVD0405	08/02/2019	09:31:00	Praca Governador Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
D000006446	HJL1196	03/02/2019	17:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022077	OQQ5730	23/02/2019	11:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011935	HHA3090	02/02/2019	15:43:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004125	HHA3090	02/02/2019	15:43:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017864	ATS6419	12/02/2019	18:29:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016324	OPZ7995	11/02/2019	07:21:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001144	OPZ7995	31/01/2019	07:49:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000012078	OPZ7995	03/02/2019	12:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005687	OPZ7995	03/02/2019	11:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015675	PVV7050	10/02/2019	16:33:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020240	PVV7050	14/02/2019	19:33:03	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000024475	PVV7050	24/02/2019	14:29:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808469	PYI8907	08/02/2019	09:41:00	Av Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000000594	OLQ5699	30/01/2019	18:29:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003564	HEF7515	02/02/2019	12:37:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024046	GTS3652	24/02/2019	11:37:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835470	HLY9355	12/02/2019	09:36:23	Rua Goias 617	5541 / 7	156,18	195,23

D000008283	HNH0304	05/02/2019	06:43:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001012	HKR7670	31/01/2019	05:26:46	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000014938	PYG0308	10/02/2019	09:22:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824706	CAI4383	21/02/2019	18:25:19	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824405	JGY4780	15/02/2019	10:42:23	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824207	GXZ3858	25/01/2019	15:01:00	Avenida Getulio Vargas 267	5541 / 2	156,18	195,23
D000022100	OXE6620	23/02/2019	11:57:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015213	LNP2418	10/02/2019	12:32:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019888	OQH1845	14/02/2019	13:29:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828873	OPZ9140	19/02/2019	09:21:53	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2	234,78	293,47
D000025950	OGU4782	25/02/2019	19:11:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007227	OQI3377	04/02/2019	09:38:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025201	GWV5423	24/02/2019	22:12:08	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000020306	KLL8389	14/02/2019	21:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026356	QNM0010	26/02/2019	11:25:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013970	OQZ0445	09/02/2019	17:48:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824578	OBM5337	11/02/2019	12:44:16	Avenida Parana 1181	6122 / 0	234,78	293,47
AG01835660	HLA1622	07/02/2019	18:38:51	Rua Goias 58	7633 / 2	234,78	293,47
D000023925	HBS7092	24/02/2019	10:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011430	QOK9006	08/02/2019	16:31:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828309	GOH9919	13/02/2019	17:38:09	Rua Ceara 134	5541 / 1	156,18	195,23
D000021956	GVE5618	23/02/2019	10:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824704	HLA2312	21/02/2019	18:13:07	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000008943	HMA5767	05/02/2019	17:19:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000418	HJA6989	30/01/2019	12:49:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004565	HJA6848	02/02/2019	17:34:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000760	AHS1726	30/01/2019	21:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005588	HGL3101	03/02/2019	11:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835107	HBC2114	08/02/2019	10:23:53	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000025278	HJN1986	24/02/2019	23:12:00	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000024244	OPF8711	24/02/2019	13:15:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000022275	HGJ6835	23/02/2019	14:01:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014432	OLU3750	10/02/2019	00:04:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015092	QPV3197	10/02/2019	11:18:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835686	GOW7922	20/02/2019	17:22:41	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000016820	EVB6886	11/02/2019	15:54:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007854	QOE8657	04/02/2019	17:07:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014366	HGV1537	09/02/2019	22:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025982	HGV1537	25/02/2019	19:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026301	HDX6302	26/02/2019	10:36:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001617	GYO2757	31/01/2019	14:29:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834162	GWK2365	18/02/2019	14:35:36	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824225	HLL4500	29/01/2019	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	156,18	195,23
D000018315	HKT1252	13/02/2019	10:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795693	HMQ5863	08/02/2019	15:40:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	156,18	195,23
D000022341	EGF4234	23/02/2019	14:24:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012122	EBE6771	03/02/2019	16:21:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006149	EBE6771	03/02/2019	15:14:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002893	HGZ9000	02/02/2019	05:53:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826886	HJA6156	22/01/2019	09:15:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000012947	OYD7810	09/02/2019	07:09:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019130	OYD7810	11/02/2019	08:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006380	PUO0026	03/02/2019	16:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014278	OXB6317	09/02/2019	21:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010186	GUV4265	07/02/2019	11:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011297	HJF1416	08/02/2019	12:19:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004719	HBR7444	02/02/2019	18:42:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025388	HBR7444	25/02/2019	07:13:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000000781	PXP5032	30/01/2019	21:43:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004147	HFF3308	02/02/2019	15:49:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834479	MVE2527	07/02/2019	15:28:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000003190	HCG0084	02/02/2019	08:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011870	HCG0084	02/02/2019	13:55:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808748	HMQ3196	05/02/2019	10:00:00	Av Getulio Vargas 372	5541 / 2	156,18	195,23
D000016225	PZA3315	11/02/2019	02:24:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026631	PZA3315	26/02/2019	16:11:28	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824211	KPS8334	25/01/2019	09:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 676	5541 / 2	156,18	195,23
D000011594	QPW2766	08/02/2019	19:27:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010197	OQH8381	07/02/2019	11:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025036	HAQ7720	24/02/2019	18:12:56	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824685	ORB1493	16/02/2019	12:04:47	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000021330	GSZ4837	22/02/2019	20:46:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003652	DJE9117	02/02/2019	13:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808819	HOD6611	21/01/2019	16:51:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000015411	HAM3792	10/02/2019	14:54:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025179	ONT9065	24/02/2019	22:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021032	GMW6892	22/02/2019	13:31:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007953	HHE0552	04/02/2019	18:57:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013662	OWO4780	09/02/2019	15:44:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027115	EVX9110	27/02/2019	10:01:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005159	PUL2722	03/02/2019	01:03:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824703	QPY2574	21/02/2019	18:02:36	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000004906	HHB0765	02/02/2019	19:36:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016214	HLA0429	10/02/2019	23:55:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019283	HLA0429	12/02/2019	22:23:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000014608	PWM1859	10/02/2019	06:37:21	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824292	HAO9458	23/02/2019	18:06:50	Rua Bahia 1460	5460 / 0	104,13	130,16
D000026774	OWP9644	26/02/2019	16:49:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022737	BEJ2412	23/02/2019	16:25:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

D000010780	OPW2724	07/02/2019	21:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025938	NYF6456	25/02/2019	18:09:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017138	PXC0680	12/02/2019	06:41:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010406	HCU3051	07/02/2019	14:16:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004169	QPC1723	02/02/2019	15:55:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004170	PWU0078	02/02/2019	15:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013464	IRJ3392	09/02/2019	14:26:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023254	PYO7857	24/02/2019	01:18:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019360	HDS4220	13/02/2019	09:24:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000001243	HDS4220	31/01/2019	09:01:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010110	HDS4220	07/02/2019	10:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000430	NYB6604	30/01/2019	15:53:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010087	GSF9528	07/02/2019	10:21:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000003003	GWD1241	02/02/2019	07:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019459	GZI3094	13/02/2019	19:41:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011396	LYX1308	08/02/2019	15:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013300	PUE2188	09/02/2019	12:21:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007260	HNV3304	04/02/2019	10:03:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003124	OPH9774	02/02/2019	07:43:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015818	OWR8633	10/02/2019	17:36:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000023892	NFH4403	24/02/2019	10:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834470	HEU2077	05/02/2019	15:20:08	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000023287	PZE0702	24/02/2019	05:03:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834149	HEV9952	13/02/2019	11:09:27	Avenida 7 De Setembro 1330	5738 / 0	234,78	293,47
AG01795598	HAD2512	08/02/2019	15:56:00	Rua Bahia 469	5541 / 2	156,18	195,23
D000025223	HBA2480	24/02/2019	22:35:40	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000010660	OQQ5759	07/02/2019	19:52:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009207	OMC3952	05/02/2019	23:52:02	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000011077	HCU2414	08/02/2019	08:49:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017402	HCU2414	12/02/2019	11:15:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016313	HJJ3155	11/02/2019	07:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008437	QOS6737	05/02/2019	09:07:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808811	ELB9226	21/01/2019	15:46:00	Rua Goias 1216	5541 / 2	156,18	195,23
D000000770	GYL9032	30/01/2019	21:11:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026158	HAM0264	26/02/2019	07:23:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023265	MJY8867	24/02/2019	02:38:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000001914	HKE1358	31/01/2019	19:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007502	HDF9137	04/02/2019	11:39:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833953	GTL1612	09/02/2019	09:43:22	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
D000006402	PUX2870	03/02/2019	16:59:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824095	QOM2621	01/02/2019	10:57:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000000484	FBN2774	30/01/2019	16:35:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017127	QPH7891	12/02/2019	05:47:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010417	KIB3817	07/02/2019	14:33:01	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000026433	JDS1539	26/02/2019	13:27:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012325	OPO2955	01/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01834160	EFY3116	15/02/2019	18:31:07	Rua Goias 1343	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824419	HWT6199	19/02/2019	11:16:56	Rua Paraiba 751	5550 / 0	104,13	130,16
D000018832	HMB3835	13/02/2019	22:52:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019635	HCU3139	14/02/2019	07:11:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015103	HDF4018	10/02/2019	11:24:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025751	HFW3529	25/02/2019	11:55:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005050	PVG0308	02/02/2019	22:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012023	PVG0308	03/02/2019	08:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008151	GLI7734	04/02/2019	22:46:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021175	DSE9160	22/02/2019	15:53:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008338	PYZ9848	05/02/2019	07:51:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008998	HMA5784	05/02/2019	18:23:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835485	GUV3281	18/02/2019	10:32:44	Rua Pernambuco 33	5509 / 0	104,13	130,16
D000025993	HCX9353	25/02/2019	19:42:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824415	GPF9872	19/02/2019	08:26:57	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000023860	GVX2139	24/02/2019	10:04:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007249	HFT1461	04/02/2019	09:38:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006996	HBJ7101	04/02/2019	05:13:06	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012408	HBJ7101	07/02/2019	05:18:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000020592	HBJ7101	22/02/2019	05:14:45	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019580	HBJ7101	14/02/2019	05:10:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000017105	HBJ7101	12/02/2019	05:07:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000001573	HKV0908	31/01/2019	13:33:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015170	CVK9771	10/02/2019	12:07:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824290	GUV1231	21/02/2019	16:33:58	Avenida Primeiro De Junho 274	5622 / 2	70,7	88,38
D000010934	HMY9539	08/02/2019	02:08:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021021	GPR0644	22/02/2019	13:23:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000209	BBB8938	29/01/2019	16:19:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004873	HJO0499	02/02/2019	19:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015147	HMF7620	10/02/2019	11:58:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019041	HMF7620	10/02/2019	13:09:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835469	MVX5032	12/02/2019	09:34:03	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000010758	PJT4809	07/02/2019	21:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001848	HHP9130	31/01/2019	18:35:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003201	HHP9130	02/02/2019	08:24:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019900	GQS8735	14/02/2019	14:14:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025630	HFG7755	25/02/2019	10:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024740	HJA6516	24/02/2019	15:57:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000020075	GQY9534	14/02/2019	17:15:33	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000005929	HPQ4816	03/02/2019	13:45:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003311	GVI2424	02/02/2019	09:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016302	QNT2141	11/02/2019	06:33:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834153	HBL7180	14/02/2019	16:31:39	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 75 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23

AG01808729	HBL7180	05/02/2019	09:32:00	Av Getulio Vargas 169	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834143	HMZ2516	07/02/2019	15:42:52	Rua Santo Antonio Oposto Ao Numero 475 sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000007084	OPN6327	04/02/2019	07:31:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017017	PXY1065	11/02/2019	21:55:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020801	OWJ9667	22/02/2019	09:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004620	HOK7568	02/02/2019	18:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019800	HFP4645	14/02/2019	09:19:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000002794	OQH4980	02/02/2019	03:26:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004103	PXW1850	02/02/2019	15:41:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000000540	OXB0577	30/01/2019	16:51:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010868	HBA7265	07/02/2019	22:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024211	GSZ3481	24/02/2019	12:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020977	JFH9437	22/02/2019	12:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014212	HKC2148	09/02/2019	20:46:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828868	HBC0283	12/02/2019	10:04:53	Avenida Vinte E Um De Abril 504	5541 / 1	156,18	195,23
D000021758	DSR4407	23/02/2019	07:26:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011440	GQE8090	08/02/2019	17:25:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015598	GQE8090	10/02/2019	15:59:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027270	OPH3265	27/02/2019	13:03:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024079	GOW2364	24/02/2019	11:51:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828307	GTO2326	11/02/2019	18:45:16	Rua Goias 421	7633 / 1	234,78	293,47
D000026763	HAE5111	26/02/2019	16:43:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012738	HLI2400	09/02/2019	03:35:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000022099	PVU7078	23/02/2019	11:51:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824284	HCV8035	21/02/2019	13:13:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5401 / 0	156,18	195,23
D000004917	PWN9120	02/02/2019	19:37:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018018	HMY1493	12/02/2019	22:53:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824100	MXX4642	01/02/2019	11:10:00	Rua Goias 896	5541 / 2	156,18	195,23
D000026323	MXX4642	26/02/2019	11:03:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828871	HIP0518	16/02/2019	11:37:09	Rua Espirito Santo 322	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824988	QMR1559	22/02/2019	11:27:18	Avenida Jk 1361	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834602	QMR1559	05/02/2019	12:43:33	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835698	QMR1559	23/02/2019	11:17:50	Rua Serra Do Cristal 151	5550 / 0	104,13	130,16
D000016335	OPU2212	11/02/2019	07:27:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000000132	JIN1170	28/01/2019	17:23:16	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000017149	PQH7952	12/02/2019	07:19:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026170	QQC9403	26/02/2019	08:27:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024343	DFL0122	24/02/2019	14:09:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003399	MNQ2856	02/02/2019	10:25:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808468	HMT2006	08/02/2019	09:35:00	Av Vinte E Um De Abril 816 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000000143	OOY9181	28/01/2019	18:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007051	OOY9181	04/02/2019	06:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008305	HMH8679	05/02/2019	07:21:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835517	QPO5998	15/02/2019	14:27:07	Rua Rio De Janeiro 242	5401 / 0	156,18	195,23
D000021131	JXV7579	22/02/2019	15:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835364	HAC7331	18/02/2019	14:28:27	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000007799	HJL0979	04/02/2019	16:26:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018821	FMX4913	13/02/2019	22:49:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011320	GWZ9713	08/02/2019	13:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835504	GYS2291	09/02/2019	08:58:19	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01795692	GCA5516	08/02/2019	15:32:00	Rua Bahia 640 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000014586	HFC0187	10/02/2019	06:17:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000025180	PZQ0113	24/02/2019	22:02:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017050	NYD7473	11/02/2019	22:59:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019514	NYD7473	13/02/2019	22:56:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824212	HEJ9177	25/01/2019	10:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541 / 2	156,18	195,23
D000023573	HCU1522	24/02/2019	08:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011627	OPO7191	08/02/2019	19:32:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021978	PWQ6835	23/02/2019	10:39:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016027	HEM9278	10/02/2019	19:29:32	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013960	GOI3036	09/02/2019	17:41:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018205	OQJ5474	13/02/2019	08:59:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005654	BDM6465	03/02/2019	11:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012334	KYM5139	08/04/2019			5002 / 0	70,7	88,38
D000001090	HDI7673	31/01/2019	07:07:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012177	PWX2127	03/02/2019	20:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006700	PWX2127	03/02/2019	18:56:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016280	HGZ4861	11/02/2019	05:57:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011803	PZS5639	08/02/2019	23:36:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000004939	GTH9340	02/02/2019	19:41:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824144	OPM2410	06/02/2019	16:32:00	Av Sete De Setembro 943	5541 / 2	156,18	195,23
D000026829	HMQ3415	26/02/2019	19:27:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835376	CNZ4334	23/02/2019	15:23:10	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000020317	HAD1703	14/02/2019	21:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003795	CCD2694	02/02/2019	14:23:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000012485	EMV7808	07/02/2019	19:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024376	OWS4685	24/02/2019	14:12:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835889	KYR0590	06/02/2019	07:00:51	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
D000017655	HCF2026	12/02/2019	15:53:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021406	HJA6528	22/02/2019	23:17:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000013695	PUP6528	09/02/2019	15:54:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000002156	HJU8679	01/02/2019	10:44:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808738	GNM3748	05/02/2019	15:06:00	Pracaa Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000007997	HAM1407	04/02/2019	19:51:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835468	HOC4562	11/02/2019	11:33:23	Rua Maranhao 429	5525 / 0	104,13	130,16
D000025256	HFX7971	24/02/2019	22:50:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000010813	OQE2957	07/02/2019	21:48:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010120	QNZ8679	07/02/2019	10:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005544	OPC4514	03/02/2019	11:20:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23

D000004664	GOW3510	02/02/2019	18:18:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002937	HMQ4647	02/02/2019	06:25:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000002695	OWS0868	01/02/2019	23:45:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015576	HNG4561	10/02/2019	15:52:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013145	PYA3277	09/02/2019	09:05:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000003950	GNV9296	02/02/2019	15:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011341	HDI7816	08/02/2019	13:45:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015026	HDI7689	10/02/2019	10:31:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011187	PWE7117	08/02/2019	10:36:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003179	FOI0110	02/02/2019	08:11:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019250	HCS0465	12/02/2019	20:52:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007513	GWR4530	04/02/2019	11:43:42	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000020812	HDQ6339	22/02/2019	09:59:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023034	PVN5939	23/02/2019	18:14:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001804	OVL7905	31/01/2019	17:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022550	PUJ8759	23/02/2019	15:54:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007436	HIR2547	04/02/2019	11:13:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824288	GZD1640	21/02/2019	16:11:13	Rua Francisco De Carvalho sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
D000022649	HCE3192	23/02/2019	16:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009306	QND4743	06/02/2019	07:17:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009669	MOA5422	06/02/2019	19:37:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024310	HMW0180	24/02/2019	13:49:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010494	HGS0186	07/02/2019	15:58:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005819	GZT1416	03/02/2019	12:42:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009670	GSZ1087	06/02/2019	19:41:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012375	GSZ1087	06/02/2019	19:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014290	HLW9465	09/02/2019	21:59:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012452	NXZ1535	07/02/2019	18:15:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002596	NXZ1535	01/02/2019	22:02:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835671	HHW0271	12/02/2019	12:06:06	Avenida Vinte E Um De Abril 405	5460 / 0	104,13	130,16
D000017600	HJN3623	12/02/2019	14:11:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014510	HMJ1690	10/02/2019	05:14:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000024882	GLF1046	24/02/2019	17:11:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015444	HMQ3323	10/02/2019	15:12:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000088	PVH0283	28/01/2019	12:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834478	HJP9335	07/02/2019	15:13:20	Rua Pernambuco 536	7625 / 2	234,78	293,47
D000013926	PYB3472	09/02/2019	17:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013332	HCF4528	09/02/2019	12:35:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834159	OQF7945	15/02/2019	18:12:05	Rua Sao Paulo Esquina Com Av 21 De Abril sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
D000002717	PUC3529	01/02/2019	23:51:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015763	PUJ8959	10/02/2019	17:16:03	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000018920	HNC9284	13/02/2019	23:53:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020394	PUG9555	14/02/2019	23:40:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000016665	PWN1770	11/02/2019	11:53:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000451	PWN1770	30/01/2019	16:08:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835658	HDG6561	07/02/2019	18:15:20	Avenida 1 De Junho 310	5541 / 4	156,18	195,23
D000015367	PUR7018	10/02/2019	14:14:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024035	PWI0112	24/02/2019	11:34:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835509	HJU1070	13/02/2019	17:18:02	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01808464	HMQ3687	09/02/2019	12:00:00	Av Contorno 995 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000022319	HCU0723	23/02/2019	14:18:00	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000025520	HDF3020	25/02/2019	09:26:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009647	HVP5661	06/02/2019	19:21:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004499	OOV7189	02/02/2019	17:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020856	HIJ3311	22/02/2019	10:29:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002761	QMX7858	02/02/2019	01:30:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017182	OQM1830	12/02/2019	07:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005820	GWR4761	03/02/2019	12:46:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004180	FIK9966	02/02/2019	15:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014828	FIK9966	10/02/2019	08:34:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835497	PYP5140	19/02/2019	17:55:39	Rua Minas Gerais Esquina Com Rua Espirito Santo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01808741	PZM2881	05/02/2019	15:01:00	Praca Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000012397	GXF6948	06/02/2019	23:41:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008107	PUF6427	04/02/2019	21:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019624	GXC0342	14/02/2019	06:39:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009757	OQE4156	06/02/2019	22:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009152	NXX4718	05/02/2019	23:40:02	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828857	NXX4718	07/02/2019	18:24:27	Avenida Getulio Vargas 163	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808713	GZW5068	21/01/2019	17:05:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835675	GZW5068	13/02/2019	16:30:02	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000012617	HAE8947	08/02/2019	23:35:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000006732	HAE8947	03/02/2019	19:02:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004466	PYW6893	02/02/2019	17:07:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003773	FEG6874	02/02/2019	14:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824215	OLY1786	25/01/2019	10:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824223	OLY1786	29/01/2019	15:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 431	5541 / 2	156,18	195,23
D000002332	PXT7550	01/02/2019	15:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025894	HLK7834	25/02/2019	16:51:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017941	OWO2884	12/02/2019	20:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835105	KOV8627	07/02/2019	14:57:48	Rua Pernambuco 716	5541 / 1	156,18	195,23
D000008680	KOV8627	05/02/2019	12:31:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006480	PZT7445	03/02/2019	17:41:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007392	PWQ1991	04/02/2019	10:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006160	HFS2430	03/02/2019	15:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013519	OPJ3105	09/02/2019	14:59:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013387	QOZ6000	09/02/2019	13:45:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000002728	GWB6498	01/02/2019	23:53:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019492	ETA4567	13/02/2019	22:01:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000019294	HKQ0070	12/02/2019	23:04:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011671	HJA6825	08/02/2019	20:47:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006611	HEF5238	03/02/2019	18:33:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003421	HAM0640	02/02/2019	11:03:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011264	HHL7948	08/02/2019	11:39:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019910	HKQ5742	14/02/2019	14:14:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834146	HAR7598	08/02/2019	10:44:47	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
D000021934	QMR5166	23/02/2019	09:22:07	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004554	HCU0569	02/02/2019	17:34:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003278	BOP2020	02/02/2019	08:58:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000020768	KCN5004	22/02/2019	09:19:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012328	GMF2157	08/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000000253	NXZ7175	29/01/2019	19:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018470	NXZ7175	13/02/2019	13:05:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005016	ENL6646	02/02/2019	21:29:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001287	PIO2747	31/01/2019	10:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018194	PIO2747	13/02/2019	08:41:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026191	PIO2747	26/02/2019	08:47:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004576	PVS4758	02/02/2019	17:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012322	GWS0799	01/04/2019			5002 / 0	70,7	88,38
D000001420	HMQ5145	31/01/2019	11:57:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022429	OMG7414	23/02/2019	15:04:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828314	GQY9980	16/02/2019	11:22:00	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000005786	HDM9773	03/02/2019	12:39:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007535	HDH5932	04/02/2019	12:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015752	MBF6154	10/02/2019	17:01:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026092	GRY1289	26/02/2019	05:48:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025212	KWN3225	24/02/2019	22:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824977	HAM2829	20/02/2019	18:13:33	Avenida Getulio Vargas Esquina Com Rua Joao Notini sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000025685	HGC7330	25/02/2019	10:42:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002805	PZL4980	02/02/2019	03:40:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016291	HNV9562	11/02/2019	06:18:26	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012155	HGV3696	03/02/2019	17:26:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021065	HGZ4585	22/02/2019	14:06:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824609	PUS1426	22/02/2019	17:28:43	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01835735	PUS1426	22/02/2019	17:27:58	Avenida Governador Magalhaes Pinto 432	5738 / 0	234,78	293,47
D000006204	HKQ9537	03/02/2019	15:29:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018293	HEL8614	13/02/2019	10:49:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010142	PYT8640	07/02/2019	10:56:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012360	OLS6241	15/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000015060	HBL6570	10/02/2019	10:56:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000022979	QMW5505	23/02/2019	17:35:58	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000008855	OWN0713	05/02/2019	15:31:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026202	OWN0713	26/02/2019	08:47:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000015356	QOG6602	10/02/2019	14:04:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026906	HOD1532	26/02/2019	22:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021967	HEU4446	23/02/2019	10:31:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023320	GQY2049	24/02/2019	05:59:41	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835679	EEX8133	19/02/2019	12:39:05	Rua Do Cobre 259	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808732	HFG1065	05/02/2019	10:50:00	Av Getulio Vargas 825	5541 / 2	156,18	195,23
D000016148	PYJ4575	10/02/2019	23:08:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011253	PYJ4575	08/02/2019	11:25:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017920	AJG9858	12/02/2019	19:41:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025443	HMQ5434	25/02/2019	08:13:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015554	QQB5983	10/02/2019	15:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834147	MUR6508	09/02/2019	13:17:16	Rua Fernao Dias Lado Oposto Ao Numero 661 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000004774	HFA2182	02/02/2019	19:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017314	AGZ4571	12/02/2019	10:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011407	PXJ3329	08/02/2019	15:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002255	GXZ7220	01/02/2019	13:25:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001705	EBA8493	31/01/2019	15:31:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026444	HGZ4508	26/02/2019	13:37:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023727	HHX9470	24/02/2019	09:14:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016885	HDQ3577	11/02/2019	18:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001232	GWA0227	31/01/2019	08:49:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022638	GWO6448	23/02/2019	16:06:20	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000003641	HAM0626	02/02/2019	13:19:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013607	NYG3267	09/02/2019	15:37:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835532	CMK0821	21/02/2019	14:52:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000008756	HLD7895	05/02/2019	13:45:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009229	PWP7564	06/02/2019	05:13:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835681	PWP7564	19/02/2019	17:45:25	Rua Rio Grande Do Sul 1177	5592 / 0	104,13	130,16
D000022748	KHE3682	23/02/2019	16:26:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006589	HFS6121	03/02/2019	18:14:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018744	PUW1071	13/02/2019	20:32:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009966	OME6201	07/02/2019	06:26:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019822	PWO7164	14/02/2019	09:59:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026180	HMA5244	26/02/2019	08:31:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017776	GVI6191	12/02/2019	17:33:01	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000025960	OLR3754	25/02/2019	19:19:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808762	QMS8546	08/02/2019	10:20:00	Rua Sao Paulo op624	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835674	HNZ1624	13/02/2019	15:52:50	Rua Pernambuco 54	5541 / 4	156,18	195,23
D000001859	HHE6390	31/01/2019	18:41:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006622	JRK8506	03/02/2019	18:37:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001749	PUM4289	31/01/2019	16:08:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000008019	HJA6066	04/02/2019	20:27:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016599	OWX4158	11/02/2019	11:23:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808470	HMJ1794	08/02/2019	10:25:00	Av Vinte E Um De Abril 555	5541 / 2	156,18	195,23

D000009108	HHK6191	05/02/2019	22:43:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000014553	HML9866	10/02/2019	05:33:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000020933	OPY0680	22/02/2019	11:03:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001793	AQW0804	31/01/2019	17:11:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834603	FUM5428	05/02/2019	12:52:13	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835663	QPN5373	08/02/2019	17:59:42	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000022814	HNL9761	23/02/2019	16:39:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011385	PXY6754	08/02/2019	14:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026862	PUE3120	26/02/2019	21:31:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834497	GWS4485	13/02/2019	17:42:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	6050 / 1	234,78	293,47
AG01834496	HOB5680	13/02/2019	17:35:25	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2	234,78	293,47
D000017457	GVJ0607	12/02/2019	12:11:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022320	HFX7952	23/02/2019	14:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018645	QOG3586	13/02/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026070	HHF0545	26/02/2019	01:53:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012111	HGZ4185	03/02/2019	16:15:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006050	HGZ4185	03/02/2019	14:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027148	HCB1300	27/02/2019	10:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018140	OWR4621	13/02/2019	06:49:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023705	OWR4621	24/02/2019	09:08:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024948	PXJ4957	24/02/2019	17:45:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023738	PXG4851	24/02/2019	09:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835529	GVO0554	21/02/2019	12:50:49	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
D000026510	HMK9634	26/02/2019	14:22:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824979	PVZ7052	22/02/2019	08:39:15	Avenida Getulio Vargas 366	5487 / 0	156,18	195,23
D000018128	PVZ7052	13/02/2019	05:57:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835336	PVZ7052	08/02/2019	16:47:58	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
AG01824985	GYR2766	22/02/2019	10:48:17	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
D000011363	PXA7183	08/02/2019	14:21:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021230	PUZ1812	22/02/2019	16:33:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01792091	PUZ1812	07/02/2019	15:20:00	Av Vinte E Um De Abril op810	5541 / 2	156,18	195,23
D000021550	MKQ6017	23/02/2019	05:45:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012133	OMA1329	03/02/2019	16:24:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006138	OMA1329	03/02/2019	15:01:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026972	HFZ3605	27/02/2019	07:15:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005698	HLE4213	03/02/2019	12:06:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001529	OPE6743	31/01/2019	12:47:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002145	HBU0730	01/02/2019	10:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025828	HIH1552	25/02/2019	14:41:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828303	QPE9473	08/02/2019	09:20:50	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
D000008206	PVT4170	04/02/2019	23:53:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000006171	GRC4141	03/02/2019	15:17:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023606	GZV4821	24/02/2019	08:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006435	HIE1893	03/02/2019	17:12:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835729	GUE1343	21/02/2019	14:59:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 848	5541 / 3	156,18	195,23
D000009691	HKF8474	06/02/2019	20:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026268	QOL7018	26/02/2019	10:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021164	HBO6885	22/02/2019	15:32:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003960	ELM6905	02/02/2019	15:21:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009702	GVV1224	06/02/2019	21:16:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007777	GWR6576	04/02/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026125	QPD4466	26/02/2019	07:13:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017688	OMC8565	12/02/2019	16:23:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835721	HLX9810	07/02/2019	18:41:25	Rua Goias 1255	7633 / 1	234,78	293,47
D000019393	HKB2225	13/02/2019	10:54:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006468	OMB0799	03/02/2019	17:26:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000025245	HFD5049	24/02/2019	22:47:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008481	FNA3192	05/02/2019	09:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000550	FNA3192	30/01/2019	16:53:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014729	FNA3192	10/02/2019	07:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024596	FNA3192	24/02/2019	15:09:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013673	HNY0708	09/02/2019	15:51:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019008	HNY0708	09/02/2019	15:57:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006842	HJU7700	03/02/2019	22:05:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024629	OMG1333	24/02/2019	15:12:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027137	PUQ8685	27/02/2019	10:19:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024410	OPH7026	24/02/2019	14:17:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000009581	JDY2737	06/02/2019	18:23:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824141	HLF5979	06/02/2019	16:03:00	Av Sete De Setembro 813	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795700	GWC3215	09/02/2019	11:38:00	Av Contorno 1065 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834488	PUU3359	11/02/2019	16:33:44	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
D000000858	HKI4668	30/01/2019	22:49:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026664	HGY8300	26/02/2019	16:26:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833944	GUV4919	06/02/2019	18:07:55	Rua Rio Grande Do Sul 683	5592 / 0	104,13	130,16
D000020120	HHL4203	14/02/2019	18:03:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828317	OXF0285	23/02/2019	14:18:38	Rua Jose Fonseca De Andrade 77	5550 / 0	104,13	130,16
D000008052	PXC2713	04/02/2019	21:16:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017985	HGY9191	12/02/2019	21:38:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000660	NYC1897	30/01/2019	19:11:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000002300	BAB8808	01/02/2019	14:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007865	GPI1362	04/02/2019	17:09:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013717	GPI1362	09/02/2019	16:04:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009119	QOV7748	05/02/2019	22:46:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835375	GYB8280	22/02/2019	12:20:40	Avenida Getulio Vargas 59	7633 / 1	234,78	293,47
D000019954	LVA0767	14/02/2019	15:53:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005192	PUB7016	03/02/2019	06:39:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004290	HLQ6621	02/02/2019	16:20:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023782	HKL9341	24/02/2019	09:41:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013772	HNP1507	09/02/2019	16:32:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000005247	GAE7443	03/02/2019	08:02:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008899	GYJ4951	05/02/2019	16:06:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012298	GYJ4951	05/02/2019	16:06:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021373	OMA0444	22/02/2019	22:01:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824218	GWP3014	28/01/2019	10:10:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000007832	HDS3306	04/02/2019	16:53:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021648	OPW1449	23/02/2019	06:26:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026477	GZT4238	26/02/2019	13:39:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010857	JLW7499	07/02/2019	22:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007029	HBZ3644	04/02/2019	06:09:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000024519	OLU5754	24/02/2019	14:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002497	HBU4923	01/02/2019	18:55:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010571	GWH5163	07/02/2019	17:23:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011781	HMZ0200	08/02/2019	23:25:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000025510	MTS5056	25/02/2019	09:24:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022671	OMD0842	23/02/2019	16:16:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022022	OQP2941	23/02/2019	10:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007711	PVS5381	04/02/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021142	GYH8548	22/02/2019	15:26:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015059	LKK3559	10/02/2019	10:46:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021659	PZX1962	23/02/2019	06:29:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014190	QNZ3015	09/02/2019	19:46:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015994	HAK4153	10/02/2019	18:58:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006072	GOZ6297	03/02/2019	14:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835327	HNR2061	06/02/2019	12:09:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5738 / 0	234,78	293,47
D000005160	HCU1427	03/02/2019	01:23:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015940	HCU1427	10/02/2019	18:32:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010439	OMF5843	07/02/2019	14:44:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020603	HEW9891	22/02/2019	05:35:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000015246	GLL9424	10/02/2019	12:46:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012344	PVH9695	08/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000025070	PWW6075	24/02/2019	18:24:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011000	JGL6434	08/02/2019	06:31:59	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824606	PXH1439	19/02/2019	18:06:42	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000004015	OWV0716	02/02/2019	15:29:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824388	IUF8988	06/02/2019	16:03:35	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
AG01828870	HAM3588	14/02/2019	08:38:33	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2	234,78	293,47
D000012089	HMQ5623	03/02/2019	13:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016764	GYW7780	11/02/2019	14:14:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000002519	HNP1461	01/02/2019	19:01:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808824	HKQ3677	21/01/2019	16:18:00	Rua Goias 1003	5541 / 2	156,18	195,23
D000016930	PUQ5231	11/02/2019	20:17:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824291	GRY1231	21/02/2019	17:06:58	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
D000013178	LNP0326	09/02/2019	09:27:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020185	HGZ2044	14/02/2019	18:51:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000009625	HGZ2044	06/02/2019	18:59:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020780	GPU0952	22/02/2019	09:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009350	FHT7096	06/02/2019	07:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012430	FHT7096	07/02/2019	12:01:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020548	IAJ5792	14/02/2019	20:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000650	GUL9778	30/01/2019	19:07:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010153	PVO2047	07/02/2019	10:58:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006523	OQE6656	03/02/2019	17:58:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011033	PWU5585	08/02/2019	07:49:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023881	PZF1154	24/02/2019	10:11:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021791	GNN7800	23/02/2019	07:41:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017226	PWH1576	12/02/2019	08:37:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002630	GOA1260	01/02/2019	22:27:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021560	DIY8889	23/02/2019	05:47:07	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004312	HAM0240	02/02/2019	16:24:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008844	OPU2107	05/02/2019	15:22:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824423	OMC7211	22/02/2019	11:04:37	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000006040	HEA1427	03/02/2019	14:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835896	HJB3911	08/02/2019	15:17:00	Rua Bambui 389	5487 / 0	156,18	195,23
D000005115	PWF7553	03/02/2019	00:25:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011990	GOZ9261	02/02/2019	21:52:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808746	OPV8368	05/02/2019	09:38:00	Av Getulio Vargas 59	5541 / 2	156,18	195,23
D000020691	OPV8368	22/02/2019	07:47:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834484	GZB6292	07/02/2019	17:47:17	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835496	HBH5471	19/02/2019	17:44:48	Rua Rio Grande Do Sul 780	5193 / 0	234,78	293,47
D000001518	HLV2977	31/01/2019	12:47:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000638	NXX3410	30/01/2019	18:53:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014058	OPZ2306	09/02/2019	18:24:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007106	OQI0164	04/02/2019	08:13:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007007	OQD3638	04/02/2019	05:57:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824681	HEW8892	15/02/2019	15:13:27	Rua Sao Paulo 430	5460 / 0	104,13	130,16
D000004037	GWH0795	02/02/2019	15:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834161	OXB6514	15/02/2019	18:35:33	Rua Espirito Santo 921	5193 / 0	234,78	293,47
AG01835343	GWS1823	12/02/2019	10:04:14	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
D000018876	PWO8978	13/02/2019	23:40:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808718	QNK6044	22/01/2019	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2	156,18	195,23
D000019350	HBC2717	13/02/2019	09:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018667	HDS4983	13/02/2019	16:45:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016170	HMR0094	10/02/2019	23:28:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000913	GVS4219	30/01/2019	23:20:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003223	OYF4917	02/02/2019	08:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001430	GZD4632	31/01/2019	11:57:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015774	HBR7469	10/02/2019	17:19:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835685	PZK1419	20/02/2019	15:06:33	Rua Minas Gerais 21	5541 / 7	156,18	195,23

D000021296	PXO5768	22/02/2019	17:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001837	HKI4448	31/01/2019	18:33:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027170	GTY5269	27/02/2019	11:01:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024431	GZB8915	24/02/2019	14:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005049	QOM8221	02/02/2019	22:36:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835523	OLW5526	19/02/2019	15:16:28	Rua Minas Gerais 765	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825214	GSW3795	01/02/2019	10:20:00	Rua Mato Grosso 621	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824396	HGY9970	09/02/2019	10:39:18	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
E100012362	PUO5247	15/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01824139	HKN7163	05/02/2019	11:18:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000010990	HBY9707	08/02/2019	06:14:19	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000013805	HHB7999	09/02/2019	16:55:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025850	GKO0569	25/02/2019	15:31:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013079	HDV6159	09/02/2019	08:37:54	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001386	EFA5652	31/01/2019	11:33:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000583	HBJ9922	30/01/2019	18:19:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834144	QOC1201	07/02/2019	16:04:52	Rua C Joao Notini 303	7625 / 2	234,78	293,47
D000002178	HIP0657	01/02/2019	10:46:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835520	LBE6373	19/02/2019	14:54:44	Rua Minas Gerais 765	7633 / 1	234,78	293,47
D000020130	PZK1022	14/02/2019	18:19:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003333	PYK7269	02/02/2019	09:53:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011198	HMG3326	08/02/2019	10:36:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005764	CMK7570	03/02/2019	12:31:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021604	CMK7570	23/02/2019	05:54:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000014179	HEJ9135	09/02/2019	19:24:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008690	HKQ0574	05/02/2019	12:33:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005610	HJN6255	03/02/2019	11:34:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000018690	QMR2408	13/02/2019	18:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011847	HOC8183	02/02/2019	11:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014663	HIP0517	10/02/2019	07:09:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003377	OPR4974	02/02/2019	10:15:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008679	GXI7204	05/02/2019	12:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017523	GXI7204	12/02/2019	12:53:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022682	HLA0182	23/02/2019	16:17:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026620	PXC9511	26/02/2019	16:11:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017765	HAR4556	12/02/2019	17:21:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015488	JTQ0303	10/02/2019	15:19:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007656	JTQ0303	04/02/2019	14:54:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022430	DTZ9260	23/02/2019	15:09:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018249	HIP0116	13/02/2019	09:51:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012749	HGZ9923	09/02/2019	04:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824277	HMQ9123	19/02/2019	15:01:11	Avenida 7 De Setembro 843	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824680	OXA6080	15/02/2019	13:27:27	Rua Goias 1441	7366 / 2	104,13	130,16
D000016533	HBD6245	11/02/2019	10:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006798	GZH5614	03/02/2019	19:47:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006633	HMQ3839	03/02/2019	18:39:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020416	HNU9578	14/02/2019	23:55:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000003520	HHX1276	02/02/2019	11:49:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835338	HEN2872	09/02/2019	10:37:23	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825209	HMZ1212	01/02/2019	15:50:00	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825215	JIJ6801	01/02/2019	10:45:00	Rua Bahia 500	5541 / 2	156,18	195,23
D000011650	OOY4933	08/02/2019	20:36:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022363	OMB9190	23/02/2019	14:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023353	OAS8211	24/02/2019	06:20:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000000033	HGF0459	28/01/2019	11:55:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824587	HLQ8749	11/02/2019	12:52:12	Rua Espirito Santo 826	5401 / 0	156,18	195,23
AG01835478	HHF0602	14/02/2019	15:40:36	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2	234,78	293,47
D000017545	PZD7202	12/02/2019	13:19:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016115	OWU7331	10/02/2019	21:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013992	OLZ2609	09/02/2019	17:51:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025410	HAJ1952	25/02/2019	07:29:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824142	GLI1581	06/02/2019	16:07:00	Av Sete De Setembro 795	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835113	HLA0826	08/02/2019	11:45:26	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0	104,13	130,16
D000002387	GWC8156	01/02/2019	15:58:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000013552	HGP3386	09/02/2019	15:24:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005380	NXZ4977	03/02/2019	10:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825213	LAU7309	01/02/2019	10:00:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	156,18	195,23
D000014883	HBR8479	10/02/2019	09:06:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018524	HHV1688	13/02/2019	13:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010901	QNM6381	07/02/2019	23:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007117	OPW1090	04/02/2019	08:15:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006325	GWR4380	03/02/2019	16:23:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015268	OWU6370	10/02/2019	12:49:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835499	OMA7180	19/02/2019	18:09:47	Rua Mato Grosso 877	7633 / 1	234,78	293,47
D000014080	GXW6180	09/02/2019	18:53:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017853	GZM3534	12/02/2019	18:07:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834485	GNW6181	07/02/2019	17:48:23	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000023276	PVE3967	24/02/2019	04:04:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021318	OMC9811	22/02/2019	18:13:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014861	HMQ4226	10/02/2019	08:46:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824390	GYM9774	08/02/2019	11:30:11	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
D000010252	OPU0130	07/02/2019	11:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004752	ORC5696	02/02/2019	18:56:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013046	HHB4316	09/02/2019	08:14:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011980	PVA3857	02/02/2019	20:14:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012837	HEO3205	09/02/2019	05:55:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019096	HEO3205	10/02/2019	19:17:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010835	HHI3631	07/02/2019	21:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834163	OQR8464	18/02/2019	16:10:37	Avenida 7 De Setembro 1154	5452 / 2	156,18	195,23

D000024332	GWS0747	24/02/2019	14:01:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018370	HKC7562	13/02/2019	11:43:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795688	OXA4756	08/02/2019	09:55:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828866	HDD2108	11/02/2019	18:39:40	Rua Goias 1038	5185 / 1	156,18	195,23
AG01808820	GNW0425	21/01/2019	16:55:00	Rua Sao Paulo 660	5541 / 2	156,18	195,23
D000018513	OPG3649	13/02/2019	13:19:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023122	HEO2666	23/02/2019	20:32:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015829	GLQ3739	10/02/2019	17:38:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007634	PVQ3333	04/02/2019	14:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011638	HFH0523	08/02/2019	19:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019723	QOP9553	14/02/2019	08:07:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006314	HAR8603	03/02/2019	16:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001023	HNX6217	31/01/2019	05:32:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001045	PVE4169	31/01/2019	05:56:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000002882	PVE4169	02/02/2019	05:48:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834393	PVL7525	13/02/2019	16:19:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000023200	PYX9812	23/02/2019	23:18:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835379	BFE7415	24/02/2019	16:30:38	Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000002035	KKM6351	31/01/2019	10:02:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021626	GZP5442	23/02/2019	05:59:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824590	CBP7702	11/02/2019	12:58:58	Rua Itapecerica sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000026565	GSZ0685	26/02/2019	14:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014487	HKR3987	10/02/2019	05:02:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808764	HKR3987	08/02/2019	11:03:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000001530	HGZ4172	31/01/2019	12:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002475	PYH6091	01/02/2019	18:33:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824485	HJI9558	07/02/2019	17:00:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000005313	GLG5210	03/02/2019	09:42:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014993	GLG5210	10/02/2019	10:01:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828859	GYH7006	08/02/2019	13:56:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
D000024068	OLZ5096	24/02/2019	11:39:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835494	OMA7240	19/02/2019	17:38:16	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835372	HAM0155	21/02/2019	15:07:20	Avenida 21 De Abril 648	5460 / 0	104,13	130,16
D000003080	OLZ2015	02/02/2019	07:37:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808750	JGR1875	05/02/2019	10:50:00	Av Getulio Vargas 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000016676	GLI8685	11/02/2019	11:55:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018898	PYP1924	13/02/2019	23:48:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016929	HGE5792	11/02/2019	19:41:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833951	GUP1854	07/02/2019	18:57:20	Rua Goias 1255	7366 / 2	104,13	130,16
AG01823799	HET6565	07/02/2019	17:01:41	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000021450	PUM4202	22/02/2019	23:55:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824400	HIP0589	12/02/2019	09:04:15	Rua Mato Grosso 1633	7366 / 2	104,13	130,16
D000015610	HHR5321	10/02/2019	16:09:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001947	OPX0300	31/01/2019	20:19:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026708	HOF8611	26/02/2019	16:31:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828863	GWK4865	11/02/2019	17:20:23	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01824491	GWK4865	20/02/2019	14:20:17	Rua Maranhao sem Nume	6980 / 0	234,78	293,47
AG01824489	GWK4865	20/02/2019	14:01:37	Rua Maranhao sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000005236	HLM4854	03/02/2019	07:31:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014905	HMK9220	10/02/2019	09:09:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808774	GNP6100	08/02/2019	09:50:00	Av Vinte E Um De Abril 800	5541 / 2	156,18	195,23
D000003597	HJC9736	02/02/2019	12:55:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012309	HJC9736	05/02/2019	20:17:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003916	KEH3668	02/02/2019	15:09:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835893	HKN5380	08/02/2019	09:53:54	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01834487	PXO9743	11/02/2019	16:25:11	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
D000020340	OQU7741	14/02/2019	23:01:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000014311	GWS4008	09/02/2019	22:26:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021384	PZG9696	22/02/2019	22:44:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009339	LOV5892	06/02/2019	07:37:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01792097	GSG0431	07/02/2019	15:26:00	Av Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834477	GMD5288	06/02/2019	18:09:23	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000007315	GXC0798	04/02/2019	10:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008888	PZH6664	05/02/2019	15:52:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013948	OWO9451	09/02/2019	17:31:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825221	PUT0582	01/02/2019	15:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5541 / 2	156,18	195,23
D000014773	OWU9911	10/02/2019	08:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019680	OWU9911	14/02/2019	07:45:06	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01808810	PWR2285	21/01/2019	15:28:00	Rua Goias 1329	5541 / 2	156,18	195,23
D000023001	QPY6771	23/02/2019	17:49:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023969	GYS0566	24/02/2019	10:50:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021868	GZD6314	23/02/2019	08:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834495	GKS7649	13/02/2019	17:12:19	Avenida Primeiro De Junho 1117	6050 / 1	234,78	293,47
D000008217	GLG9346	04/02/2019	23:55:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000010670	HJA6272	07/02/2019	20:04:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012903	HNP1603	09/02/2019	06:47:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004830	HKB2802	02/02/2019	19:24:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015499	NMT0241	10/02/2019	15:23:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004279	FYM5054	02/02/2019	16:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009383	GAC7634	06/02/2019	09:06:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026455	HJU5745	26/02/2019	13:37:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000017204	LQW8197	12/02/2019	08:07:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022957	HLA6861	23/02/2019	17:21:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019745	QMT0131	14/02/2019	08:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010527	HMK9700	07/02/2019	16:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021186	HDX6520	22/02/2019	16:01:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824285	HMO8439	21/02/2019	14:40:46	Rua Minas Gerais 934	5487 / 0	156,18	195,23
D000010384	NIQ2860	07/02/2019	13:55:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012672	PUC0435	07/02/2019	10:36:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000012210	PUC0435	04/02/2019	18:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004807	PUC0435	02/02/2019	19:13:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835114	PXM8872	11/02/2019	15:07:09	Rua Vila Ideal sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828302	GMM6133	08/02/2019	08:49:13	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG01795694	JET2273	08/02/2019	15:44:00	Rua Bahia 650	5541 / 2	156,18	195,23
D000007766	PFD1765	04/02/2019	16:04:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009878	OLR7331	06/02/2019	23:55:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000005126	HGF7080	03/02/2019	00:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835682	HGF7080	19/02/2019	18:08:19	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000020174	PUQ1955	14/02/2019	18:41:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835350	HKQ0710	14/02/2019	14:52:19	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	5916 / 1	1.173,88	1.467,35
D000006776	PUM4339	03/02/2019	19:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017897	HBT0100	12/02/2019	18:49:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824696	OWU3975	19/02/2019	17:51:39	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
D000008118	PWL4542	04/02/2019	22:02:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025883	HAH5013	25/02/2019	16:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824981	DFK0347	22/02/2019	09:05:20	Avenida Getulio Vargas 329	5541 / 4	156,18	195,23
D000001551	GZB6987	31/01/2019	13:19:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003608	GXZ5912	02/02/2019	12:57:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000012287	GXZ5912	05/02/2019	15:06:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834490	OXA4803	12/02/2019	16:14:43	Rua Espirito Santo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000003180	PUJ6887	02/02/2019	08:16:12	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001089	PWQ8312	31/01/2019	07:05:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013728	PXW5927	09/02/2019	16:05:51	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000009340	HLH5422	06/02/2019	07:43:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016874	HEV6270	11/02/2019	17:15:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026389	GZC3199	26/02/2019	12:35:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835691	NFT7851	22/02/2019	16:39:00	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
D000005566	NFT7851	03/02/2019	11:24:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835110	GLI8632	08/02/2019	10:48:54	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000004444	HJJ8004	02/02/2019	16:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012012	HJJ8004	03/02/2019	08:32:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009636	KHE5892	06/02/2019	19:05:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015136	HGZ4502	10/02/2019	11:54:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835506	PYW6901	09/02/2019	09:15:32	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
D000006501	GSW0870	03/02/2019	17:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008778	PYZ8458	05/02/2019	13:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022693	QFC8060	23/02/2019	16:21:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019338	PXJ2587	13/02/2019	07:53:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000001595	GWO2859	31/01/2019	13:35:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000005885	HNU6071	03/02/2019	13:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012348	QNX4348	08/04/2019			5002 / 0	70,7	88,38
E100012351	QPN9876	08/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000005830	AZH2442	03/02/2019	12:52:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824486	PZL6216	07/02/2019	17:09:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7366 / 2	104,13	130,16
D000015873	OQZ4596	10/02/2019	18:12:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000870	OLS3463	30/01/2019	23:09:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004411	PXH8203	02/02/2019	16:56:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007964	PWP4753	04/02/2019	19:05:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808768	OWR2878	09/02/2019	10:24:00	Av Antonio Olimpio De Morais op753	5541 / 2	156,18	195,23
D000003938	QNC6706	02/02/2019	15:16:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000021824	HGN7030	23/02/2019	08:14:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020064	HFU2052	14/02/2019	16:59:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010307	HOA3289	07/02/2019	12:11:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835328	DXR4991	07/02/2019	09:26:41	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000018910	PVF7844	13/02/2019	23:49:00	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000000847	GXK4230	30/01/2019	22:42:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018931	HCH0134	13/02/2019	23:53:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012067	HFU2573	03/02/2019	10:51:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020163	JZY2529	14/02/2019	18:37:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026752	JZY2529	26/02/2019	16:43:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019701	GXT2783	14/02/2019	08:03:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002310	GXT2783	01/02/2019	14:43:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003840	HDX6511	02/02/2019	14:46:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833955	HMQ3445	09/02/2019	12:42:36	Rua Fernao Dias 1144	5185 / 1	156,18	195,23
D000010747	HMA5496	07/02/2019	20:59:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017963	QMT9618	12/02/2019	21:16:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828874	JGO8294	20/02/2019	17:24:40	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000003388	PUP2209	02/02/2019	10:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015708	LOZ9393	10/02/2019	16:46:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013508	QOH4724	09/02/2019	14:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014157	HCU3835	09/02/2019	19:19:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026940	HBJ8869	27/02/2019	05:01:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000008701	HAO7368	05/02/2019	12:35:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022913	HAO7368	23/02/2019	17:09:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009405	OXJ8384	06/02/2019	09:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023419	HNG6641	24/02/2019	06:57:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828308	HAR4367	13/02/2019	17:34:16	Rua Ceara 120	5541 / 1	156,18	195,23
D000013002	HFE5858	09/02/2019	07:49:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000100	GSB9190	28/01/2019	13:59:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020383	HLD3365	14/02/2019	23:40:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000020350	GYZ8651	14/02/2019	23:04:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000011044	HNI5392	08/02/2019	08:07:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013761	HDW8775	09/02/2019	16:31:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024706	HDW8775	24/02/2019	15:45:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012320	HGZ4546	05/02/2019	23:26:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000005753	HGZ4546	03/02/2019	12:26:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022605	QPL0018	23/02/2019	15:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022517	HKB2236	23/02/2019	15:33:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000021692	GTQ4663	23/02/2019	06:49:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014564	HKJ7993	10/02/2019	05:38:41	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824403	IWX4301	15/02/2019	10:18:25	Rua Minas Gerais 17	5568 / 0	156,18	195,23
D000016390	PUS7839	11/02/2019	08:21:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834568	HHA0410	08/02/2019	17:47:48	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1	156,18	195,23
D000026939	GTJ4013	26/02/2019	23:14:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000001419	HLL3893	31/01/2019	11:51:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019778	OXH0857	14/02/2019	08:39:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015917	GSG3562	10/02/2019	18:27:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833942	OQL5203	06/02/2019	18:04:57	Rua Rio Grande Do Sul 1167	5592 / 0	104,13	130,16
AG01834476	HLA1365	06/02/2019	17:46:44	Rua Paraiba sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
D000024288	OQI1637	24/02/2019	13:36:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009504	OWP7560	06/02/2019	13:45:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013475	OWM8495	09/02/2019	14:37:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004862	HGO0975	02/02/2019	19:30:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009240	HAM2144	06/02/2019	05:19:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016247	HAM2144	11/02/2019	05:31:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016962	OMD2663	11/02/2019	21:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017666	QNN9780	12/02/2019	15:56:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021714	HFC0208	23/02/2019	07:01:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000026466	OOX7895	26/02/2019	13:37:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004059	QON2487	02/02/2019	15:34:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024662	HAM0609	24/02/2019	15:32:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005852	EEY1837	03/02/2019	13:05:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009713	HNA5483	06/02/2019	21:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834576	HMJ4304	09/02/2019	10:53:44	Rua Goias sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
D000004345	PKI1391	02/02/2019	16:34:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808743	DHK2499	05/02/2019	10:15:00	Rua Pernambuco 329	5541 / 2	156,18	195,23
D000009658	DCW4345	06/02/2019	19:35:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024673	DCW4345	24/02/2019	15:36:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022583	OLR0999	23/02/2019	15:56:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009009	QQB0305	05/02/2019	18:41:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020042	GWS2836	14/02/2019	16:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824089	HNV8442	01/02/2019	09:40:00	Rua Maranhao 471 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000025916	GRW2021	25/02/2019	17:23:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000020284	ODP1475	14/02/2019	21:04:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019668	OLY3452	14/02/2019	07:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026488	HGO3491	26/02/2019	13:45:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001628	GUH5838	31/01/2019	14:33:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000792	HGB2961	30/01/2019	21:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002134	GTM8065	01/02/2019	10:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026037	NYF1046	25/02/2019	21:47:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008745	HCU0050	05/02/2019	12:55:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019415	PUA9747	13/02/2019	11:17:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010472	PYB2014	07/02/2019	15:51:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026422	HJJ4002	26/02/2019	13:25:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010824	HIK2476	07/02/2019	21:49:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006920	PZP2217	03/02/2019	23:40:28	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000010054	KFI0475	07/02/2019	09:31:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01795695	QNP8760	08/02/2019	15:43:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	156,18	195,23
D000000759	NKV6309	30/01/2019	20:56:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835669	HLH9562	11/02/2019	16:47:50	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000014630	QOL3838	10/02/2019	06:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835654	HHT5039	06/02/2019	07:15:12	Rua Goias 237	5185 / 1	156,18	195,23
D000026873	HMB9063	26/02/2019	21:52:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015884	HMG3119	10/02/2019	18:20:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006677	HJN7323	03/02/2019	18:47:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001639	NYB4273	31/01/2019	14:36:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824588	HBL5508	11/02/2019	12:50:38	Rua Espirito Santo 737	5401 / 0	156,18	195,23
AG01808825	HGZ4866	21/01/2019	09:01:00	Rua Minas Gerais 462	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824221	HGZ4866	29/01/2019	15:40:00	Avenida Primeiro De Junho 667	5541 / 2	156,18	195,23
D000022506	GYZ1095	23/02/2019	15:31:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808736	HLN3043	05/02/2019	14:57:00	Praca Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000017094	PZF6560	11/02/2019	23:56:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021197	HNR0143	22/02/2019	16:22:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017787	PXA3981	12/02/2019	17:38:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000021340	EUM3398	22/02/2019	21:10:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003905	HFR7797	02/02/2019	15:08:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021901	HFR7797	23/02/2019	09:13:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824409	DGW5075	18/02/2019	10:46:43	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000008030	HOG8650	04/02/2019	20:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835460	HLA0911	07/02/2019	18:24:50	Avenida Getulio Vargas Esquina Com Rua Goias sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
AG01835512	HHG0923	15/02/2019	11:54:25	Rua Bahia 879	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835725	QMR5137	12/02/2019	18:21:26	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7	156,18	195,23
D000018216	OPZ1772	13/02/2019	09:19:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009185	OPQ7224	05/02/2019	23:50:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835694	OQS1814	23/02/2019	10:48:27	Rua Serra Do Cristal 156	5550 / 0	104,13	130,16
D000024816	DDD8772	24/02/2019	16:11:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824604	FBN3873	15/02/2019	15:33:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	7633 / 2	234,78	293,47
D000018051	OPY6715	12/02/2019	23:31:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000000968	HMQ5217	31/01/2019	00:30:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003740	HCG0351	02/02/2019	14:09:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025840	QNC6612	25/02/2019	14:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017908	HAH3750	12/02/2019	19:07:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019305	HAB6386	12/02/2019	23:21:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014872	HAB6386	10/02/2019	08:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000825	HGZ6785	30/01/2019	22:30:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016940	FDT3296	11/02/2019	20:18:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000016984	OPY0252	11/02/2019	21:15:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808767	PUF2107	08/02/2019	10:11:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000007139	PUS9743	04/02/2019	08:27:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808721	PXU2371	22/01/2019	09:00:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo 702	5541 / 2	156,18	195,23
D000005478	HJA6409	03/02/2019	10:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002783	GYG1546	02/02/2019	01:48:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004884	OQO7457	02/02/2019	19:34:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000748	PVW4305	30/01/2019	20:55:53	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001980	PVW4305	30/01/2019	21:26:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003058	HAG5627	02/02/2019	07:20:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017281	GSY1106	12/02/2019	09:03:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000000803	HDF7657	30/01/2019	22:12:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01795595	GRD2713	09/02/2019	11:50:00	Avenida Contorno 1015	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835335	GYF9030	08/02/2019	16:16:18	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824090	HIP0650	01/02/2019	09:45:00	Rua Maranhao 478	5541 / 2	156,18	195,23
D000023507	HDR5168	24/02/2019	07:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026532	PQK2496	26/02/2019	14:38:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015972	QMT7950	10/02/2019	18:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004796	OPS9845	02/02/2019	19:11:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000330	HMR1047	30/01/2019	06:37:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015862	QPE2138	10/02/2019	18:07:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000006017	GLE8049	03/02/2019	14:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018777	PYP3124	13/02/2019	21:16:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004136	HAG2382	02/02/2019	15:47:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015422	PER3454	10/02/2019	14:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007183	PVD8706	04/02/2019	09:14:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021990	QPH1823	23/02/2019	10:45:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833957	QOV3337	12/02/2019	17:20:31	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
D000025564	PZJ5257	25/02/2019	10:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009560	HGZ4012	06/02/2019	17:15:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012958	KQB5043	09/02/2019	07:11:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834386	OOV2200	11/02/2019	13:59:17	Avenida Parana 1181	5487 / 0	156,18	195,23
D000012848	HCO6602	09/02/2019	05:58:08	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000013222	PZH7548	09/02/2019	11:21:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023859	QOM2579	24/02/2019	10:01:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010725	PWH3339	07/02/2019	20:55:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027181	OXJ4511	27/02/2019	11:17:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024497	GWO7678	24/02/2019	14:49:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014465	DDI4955	10/02/2019	01:35:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835360	PYR5188	15/02/2019	11:13:10	Rua Paraiba 241	5550 / 0	104,13	130,16
D000022990	HFC8424	23/02/2019	17:42:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021516	HNW7267	23/02/2019	05:37:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835373	HGY8702	21/02/2019	16:54:45	Rua Francisco De Carvalho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01826884	HFA1973	22/01/2019	15:35:00	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
D000018711	HMQ3286	13/02/2019	19:23:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834611	HCU0360	11/02/2019	17:25:59	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000004158	PXN5221	02/02/2019	15:51:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000024080	GUV2175	24/02/2019	11:53:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824097	HGZ4720	01/02/2019	09:29:00	Rua Goias 1320	5541 / 2	156,18	195,23
D000015532	PWJ5816	10/02/2019	15:33:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000017116	PVJ4949	12/02/2019	05:28:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019173	HBA1206	11/02/2019	19:44:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016258	HBA1206	11/02/2019	05:36:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023023	HCU1372	23/02/2019	18:06:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003542	OLZ0926	02/02/2019	12:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021505	HCU1132	23/02/2019	05:25:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021660	HIF8108	23/02/2019	06:34:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024926	GWS2978	24/02/2019	17:29:38	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000012243	OQS4720	05/02/2019	05:55:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000007910	OQS4720	04/02/2019	18:09:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016270	OQS4720	11/02/2019	05:51:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019129	OQS4720	11/02/2019	07:49:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000020450	OQS4720	11/02/2019	15:54:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020581	OQS4720	13/02/2019	05:52:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000319	QOJ2801	29/01/2019	08:13:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012980	PUG9167	09/02/2019	07:47:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017413	HNY4653	12/02/2019	11:35:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004191	HLS0109	02/02/2019	16:01:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024013	GON4879	24/02/2019	11:24:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000006215	LNP8991	03/02/2019	15:32:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002211	MDA1742	01/02/2019	12:37:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019558	EYP4263	13/02/2019	23:42:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024508	OPX8970	24/02/2019	14:49:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025784	HDS4312	25/02/2019	12:43:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009515	HZV0223	06/02/2019	15:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834486	OWR6354	08/02/2019	11:27:01	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
D000025641	HIE1869	25/02/2019	10:19:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835332	HIJ1829	08/02/2019	16:01:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825225	GZJ6247	01/02/2019	09:33:00	Rua Maranhao 617	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835692	GPG2749	22/02/2019	17:52:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000009262	HLA0086	06/02/2019	05:29:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835508	HAO0100	13/02/2019	17:13:11	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000005093	OLS7552	02/02/2019	23:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008404	HHG1998	05/02/2019	08:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021153	HHG1998	22/02/2019	15:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000627	HLW5631	30/01/2019	18:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824689	HNC9233	19/02/2019	11:28:55	Rua Paraiba 740	5541 / 1	156,18	195,23
D000019481	HDK5657	13/02/2019	21:34:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025290	HDK5657	24/02/2019	23:38:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000025080	HNP1254	24/02/2019	18:28:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015840	HEI2814	10/02/2019	17:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835726	HHS4963	13/02/2019	18:31:45	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
D000000099	PUN5440	28/01/2019	13:33:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010714	JMB9774	07/02/2019	20:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021241	PVZ2664	22/02/2019	16:41:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001364	HAR6573	31/01/2019	11:25:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004720	HEF2908	02/02/2019	18:43:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021076	PVN2290	22/02/2019	14:16:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824694	QNG1202	19/02/2019	17:27:16	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835467	GYZ6053	11/02/2019	11:03:35	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000025234	OLV8234	24/02/2019	22:44:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824401	FSU8034	12/02/2019	09:07:15	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000022462	JFN8188	23/02/2019	15:24:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000715	CEH3160	30/01/2019	20:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015015	GSJ9369	10/02/2019	10:24:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01833934	HFF8848	04/02/2019	16:55:10	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000023375	QNW1894	24/02/2019	06:42:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014102	QOM9919	09/02/2019	18:54:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025729	HDA9103	25/02/2019	11:09:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025597	HME2013	25/02/2019	10:09:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835716	HKC9702	07/02/2019	10:31:37	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000015983	GWS4651	10/02/2019	18:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019151	GWS4651	11/02/2019	13:43:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835510	HCL8101	13/02/2019	17:38:44	Rua Rio De Janeiro 621	7633 / 2	234,78	293,47
AG01835474	PUY1236	13/02/2019	18:12:12	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000008415	PUY1236	05/02/2019	08:19:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023958	PYO6294	24/02/2019	10:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000210	QOV1591	29/01/2019	17:37:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010098	OPB6172	07/02/2019	10:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025168	HBD7486	24/02/2019	21:36:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003014	PVD9479	02/02/2019	07:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013156	HOC8780	09/02/2019	09:21:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007414	PWV7640	04/02/2019	11:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826881	OPW3427	22/01/2019	15:28:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000002849	PXV7540	02/02/2019	05:02:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000264	GHB3387	29/01/2019	19:46:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022308	PYF8391	23/02/2019	14:12:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017325	HCF4609	12/02/2019	10:24:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013651	HDG8488	09/02/2019	15:42:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001397	PUS5418	31/01/2019	11:37:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834489	NYD9081	12/02/2019	15:04:57	Rua Amazonas 490	7366 / 2	104,13	130,16
D000023584	PUH2952	24/02/2019	08:16:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828313	OQL0364	16/02/2019	11:18:12	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000009988	PUS9750	07/02/2019	07:31:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026400	PZF2192	26/02/2019	12:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835115	GNU2884	11/02/2019	15:37:22	Rua 7 De Setembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835109	OWM8013	08/02/2019	10:37:27	Praca Praca Da Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000000363	JNH3413	30/01/2019	08:41:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015257	HMA5573	10/02/2019	12:49:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000012925	HJW0064	09/02/2019	06:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016709	HLG2127	11/02/2019	12:25:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824411	PZH4490	18/02/2019	11:04:53	Rua Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824406	HLA0577	15/02/2019	11:07:54	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808731	HAM1400	05/02/2019	10:46:00	Av Getulio Vargas 825	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834140	PYB9000	06/02/2019	12:21:54	Avenida 7 De Setembro 816	7625 / 2	234,78	293,47
D000013827	HNV9448	09/02/2019	16:57:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008173	HMV7485	04/02/2019	22:57:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015280	HMQ4838	10/02/2019	13:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001738	HJA6356	31/01/2019	15:54:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004983	HAR8434	02/02/2019	19:54:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824145	HLN9733	06/02/2019	16:38:00	Av Sete De Setembro oposto94	5541 / 2	156,18	195,23
D000007370	PWF3350	04/02/2019	10:54:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013013	HOC8212	09/02/2019	07:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010978	JFJ3282	08/02/2019	05:52:08	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019855	JRI1699	14/02/2019	12:21:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021439	GVG1079	22/02/2019	23:27:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022980	HMQ9837	23/02/2019	17:40:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003355	HBJ6123	02/02/2019	09:59:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824684	QNB0729	16/02/2019	11:37:06	Avenida Vinte E Um De Abril 539	7366 / 2	104,13	130,16
D000006567	HCF0155	03/02/2019	18:07:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016192	HJA6768	10/02/2019	23:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012640	PVF1376	03/02/2019	19:17:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011858	PVF1376	02/02/2019	12:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003070	PVF1376	02/02/2019	07:32:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824582	JYM6868	11/02/2019	13:02:49	Rua Itapecerica sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000014322	HMU7623	09/02/2019	22:46:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011209	GSJ5575	08/02/2019	10:48:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014180	OXA0414	09/02/2019	19:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835666	OPU3800	11/02/2019	12:46:23	Avenida Primeiro De Junho 838	7633 / 2	234,78	293,47
AG01834166	OQE0912	22/02/2019	17:46:47	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000014718	OLT3067	10/02/2019	07:42:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009020	NXZ1645	05/02/2019	19:19:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015466	HLP2750	10/02/2019	15:14:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026609	ATJ6967	26/02/2019	15:51:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001353	HHK6586	31/01/2019	11:13:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835126	OWL9753	21/02/2019	18:04:38	Rua Paraiba 869	5550 / 0	104,13	130,16
D000015070	HGV2001	10/02/2019	11:02:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020230	OCD1521	14/02/2019	19:29:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000005170	PXD4970	03/02/2019	01:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017952	HAB3321	12/02/2019	21:07:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835667	PZQ9926	11/02/2019	16:08:39	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 1	156,18	195,23
D000014377	HDD5512	09/02/2019	23:04:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017424	HMF3163	12/02/2019	11:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835353	OMF4477	14/02/2019	17:57:03	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826888	OQR7979	22/01/2019	10:30:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	156,18	195,23
D000023408	HLA1876	24/02/2019	06:56:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835728	HEP7040	21/02/2019	14:48:49	Rua Minas Gerais 639	5541 / 4	156,18	195,23
D000017501	PUB3912	12/02/2019	12:27:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013520	HBJ7143	09/02/2019	15:09:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025696	HBJ7143	25/02/2019	10:42:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002101	HGZ4309	01/02/2019	09:58:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835334	HOH1192	08/02/2019	16:12:36	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01835715	CXZ5174	07/02/2019	09:55:18	Rua Piaui sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824281	HCO5175	19/02/2019	17:10:47	Rua Goias 1375	5550 / 0	104,13	130,16
D000010362	QOD2734	07/02/2019	13:41:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007447	PVH2633	04/02/2019	11:13:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835479	PVH2633	14/02/2019	15:44:14	Rua Minas Gerais 891	7366 / 2	104,13	130,16
D000018865	OMD0594	13/02/2019	23:38:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017721	OME5923	12/02/2019	16:37:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824420	GXM7144	20/02/2019	09:42:36	Rua Goias sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000021813	KAF2666	23/02/2019	07:48:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008910	HGV3680	05/02/2019	16:24:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835664	OPO5404	09/02/2019	10:18:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000002827	QOU8810	02/02/2019	04:24:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016742	FEX4249	11/02/2019	13:39:50	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000015004	PWC5276	10/02/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013783	OPZ0737	09/02/2019	16:54:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016896	PWP5162	11/02/2019	18:49:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010219	PZE4669	07/02/2019	11:33:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014289	HGS5338	09/02/2019	21:54:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024233	GSE4635	24/02/2019	12:57:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018029	OPN6283	12/02/2019	22:56:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012595	OPN6283	08/02/2019	21:07:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012760	PWL2912	09/02/2019	05:33:29	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000011231	PZK0013	08/02/2019	11:11:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020141	HNP1207	14/02/2019	18:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007403	QOB8860	04/02/2019	11:01:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013310	HEA0414	09/02/2019	12:33:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025586	HAR8247	25/02/2019	10:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005137	PZQ3386	03/02/2019	00:38:01	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009174	PUK7762	05/02/2019	23:49:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828304	ENT1058	08/02/2019	10:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
D000012628	HMQ3183	09/02/2019	01:35:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016830	HKB2284	11/02/2019	15:56:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835718	OLS6177	07/02/2019	11:13:15	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000005269	JMS2016	03/02/2019	08:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006886	PYG7618	03/02/2019	23:17:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824410	HGZ2489	18/02/2019	11:01:45	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000007821	HIE4337	04/02/2019	16:41:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808760	HAM3713	08/02/2019	10:05:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824398	PZF1150	11/02/2019	15:26:37	Avenida 7 De Setembro 1030	5452 / 6	156,18	195,23
D000024981	GRY0237	24/02/2019	17:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008074	HHY3817	04/02/2019	21:36:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025476	JKE3049	25/02/2019	08:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007612	LPF8896	04/02/2019	14:26:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015664	PXI1571	10/02/2019	16:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011022	OXF9826	08/02/2019	07:41:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833941	GYJ9467	06/02/2019	17:31:29	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
D000024849	JPQ0342	24/02/2019	16:36:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021989	FGP2369	23/02/2019	10:43:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018491	QOB8764	13/02/2019	13:17:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835513	GXZ4059	15/02/2019	12:02:36	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000024134	FER0214	24/02/2019	12:11:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000028589	LIS9427	01/03/2019	05:30:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000018722	PYY1690	13/02/2019	19:32:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835361	ORC8334	18/02/2019	13:00:37	Rua Para sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835522	HJY5874	19/02/2019	15:14:52	Rua Minas Gerais 765	5541 / 1	156,18	195,23
D000022759	PZL3333	23/02/2019	16:32:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025135	PUM4821	24/02/2019	20:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824488	OQQ3547	09/02/2019	11:31:48	Rua Goias 58	7366 / 2	104,13	130,16
AG01833943	GNI5296	06/02/2019	18:09:59	Rua Rio De Janeiro 233	5487 / 0	156,18	195,23
D000000165	GNI5296	28/01/2019	19:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020196	GNI5296	14/02/2019	18:51:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021890	PZW7555	23/02/2019	09:09:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022902	EMP4006	23/02/2019	17:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835118	HCH9471	12/02/2019	17:43:48	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000010329	QDJ0147	07/02/2019	12:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024222	HHW2607	24/02/2019	12:49:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017259	GKM1936	12/02/2019	08:49:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834498	ENB8913	13/02/2019	17:53:52	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000016489	OQC0333	11/02/2019	09:58:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824213	HFA1945	25/01/2019	09:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5541 / 2	156,18	195,23
D000007942	QOS7779	04/02/2019	18:57:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012369	QOA0845	15/04/2019			5002 / 0	70,7	88,38
AG01824208	HMQ5530	25/01/2019	09:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	156,18	195,23
D000002750	HHR4779	02/02/2019	01:07:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026961	PUU4501	27/02/2019	07:13:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000002189	HJA9250	01/02/2019	12:13:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015906	OLV0220	10/02/2019	18:27:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008954	HDW0606	05/02/2019	17:23:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007128	HXD5052	04/02/2019	08:21:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017260	GWI3443	12/02/2019	08:51:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012349	QOR4894	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01824276	QNH6268	15/02/2019	16:01:24	Rua C Joao Notini sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000020504	JFG9714	14/02/2019	19:53:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025025	PYM5379	24/02/2019	18:08:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006908	HOF8636	03/02/2019	23:40:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017446	KWY3653	12/02/2019	11:53:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824421	PUG3319	20/02/2019	09:45:23	Rua Goias 1445	5452 / 2	156,18	195,23
AG01835489	HMQ4779	18/02/2019	09:10:31	Rua Minas Gerais sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000005324	OWP9750	03/02/2019	09:48:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825219	HLA0067	01/02/2019	15:20:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000019734	HCA1559	14/02/2019	08:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026136	HAM2347	26/02/2019	07:17:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025718	PVQ7716	25/02/2019	11:09:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018535	PUL6330	13/02/2019	13:43:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013167	GZA5418	09/02/2019	09:27:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015180	GZB2328	10/02/2019	12:13:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018348	KWP6430	13/02/2019	11:19:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004686	QPR9395	02/02/2019	18:29:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024750	QPR9395	24/02/2019	15:59:45	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000013706	HDM0002	09/02/2019	15:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826893	PXK9272	22/01/2019	09:57:00	Rua Paraiba 260	5541 / 2	156,18	195,23
D000001727	HKW1988	31/01/2019	15:47:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01792093	PYK6812	07/02/2019	14:58:00	Rua Pernambuco 700	5541 / 2	156,18	195,23
D000002915	PVW1848	02/02/2019	05:57:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000006831	GZG9811	03/02/2019	20:49:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017633	GNH7756	12/02/2019	15:23:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021681	QQC8733	23/02/2019	06:44:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000025113	HMC6924	24/02/2019	20:13:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006512	HKH8646	03/02/2019	17:56:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021670	HCU2044	23/02/2019	06:39:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000006083	GXC0084	03/02/2019	14:46:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011528	QOM2382	08/02/2019	19:03:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012529	GXS4544	08/02/2019	06:01:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007480	GXS4544	04/02/2019	11:27:31	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
AG01834475	NXY8060	06/02/2019	17:45:19	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
D000024190	KLW6433	24/02/2019	12:39:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019998	HKR6504	14/02/2019	16:14:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007271	HCA6300	04/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835899	GZJ7873	09/02/2019	10:21:24	Rua Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01834392	PQX0088	13/02/2019	16:12:53	Avenida 21 De Abril 924	5622 / 5	70,7	88,38
D000026840	HMA5808	26/02/2019	19:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005918	PUG4986	03/02/2019	13:39:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011132	ACG8691	08/02/2019	09:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826883	HGG1849	22/01/2019	15:26:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000006292	HNO8023	03/02/2019	16:09:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017292	GNW0402	12/02/2019	09:31:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022220	HKR6815	23/02/2019	13:23:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835734	OMH4609	22/02/2019	16:59:07	Avenida Getulio Vargas 166	7633 / 1	234,78	293,47
D000013068	HMD8598	09/02/2019	08:24:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023914	AIY7853	24/02/2019	10:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018546	PUH2870	13/02/2019	14:29:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008987	HKF2257	05/02/2019	18:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001870	HGZ4789	31/01/2019	19:06:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019195	HMQ5364	12/02/2019	00:57:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015895	GSW1255	10/02/2019	18:21:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01792100	GSW1255	08/02/2019	09:28:00	Praca Governador Benetido Valadares op30	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795690	OMM1550	08/02/2019	10:40:00	Av Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808769	GUS5806	09/02/2019	11:42:00	Av Contorno 1065	5541 / 2	156,18	195,23
D000005270	HIT1454	03/02/2019	08:43:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834387	HNP1287	11/02/2019	15:36:47	Avenida Vinte E Um De Abril 123	5541 / 1	156,18	195,23
D000001969	PUN2435	31/01/2019	20:32:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020560	HMQ5150	14/02/2019	23:27:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026554	HMQ5150	26/02/2019	14:41:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017732	GOX5570	12/02/2019	16:37:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010395	GSI8879	07/02/2019	14:01:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835730	EUD7425	21/02/2019	15:02:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 848	5541 / 3	156,18	195,23
D000008250	PYJ2177	05/02/2019	05:50:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834500	HCX1925	15/02/2019	12:41:33	Rua Espirito Santo 767	5592 / 0	104,13	130,16
AG01824283	HAM0523	21/02/2019	13:11:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	156,18	195,23
D000024618	HDX5479	24/02/2019	15:11:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008261	PYM7764	05/02/2019	05:58:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835670	HBM4678	12/02/2019	11:14:55	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000009361	HBJ9278	06/02/2019	08:21:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023650	GLF8566	24/02/2019	08:58:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019261	HJA6257	12/02/2019	21:46:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835354	HEL6449	15/02/2019	10:00:19	Avenida Getulio Vargas 360	5541 / 7	156,18	195,23
AG01835333	PZI0868	08/02/2019	16:00:36	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000017391	OPH5166	12/02/2019	11:13:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019349	OQQ5620	13/02/2019	08:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824594	HNM6149	12/02/2019	16:19:16	Rua Bahia 650	5541 / 1	156,18	195,23
D000023815	PVZ3252	24/02/2019	09:48:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012357	HIM3017	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000021362	PUT6316	22/02/2019	21:43:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003751	OWM9641	02/02/2019	14:15:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000011308	HKI6092	08/02/2019	12:21:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009284	HLN5774	06/02/2019	06:05:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000671	PVD6146	30/01/2019	19:23:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008646	PYZ5812	05/02/2019	11:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018062	PYZ5812	12/02/2019	23:40:24	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023441	HKN2690	24/02/2019	07:23:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007667	QMV8729	04/02/2019	14:56:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008877	PYU6711	05/02/2019	15:52:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828872	NXZ0544	16/02/2019	12:09:55	Rua Sergipe 388	7633 / 2	234,78	293,47
AG01808759	HKC3715	08/02/2019	09:34:00	Praca Governador Benedito Valadares op38	5541 / 2	156,18	195,23
D000009746	HFA1999	06/02/2019	22:17:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024850	GQY4532	24/02/2019	16:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016731	NLA3882	11/02/2019	13:33:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003883	PZW2269	02/02/2019	15:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025817	OWT6820	25/02/2019	13:11:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000000308	GOS4447	29/01/2019	07:45:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007282	GMK4712	04/02/2019	10:14:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012716	JIZ6364	09/02/2019	01:51:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021835	HHI7826	23/02/2019	08:16:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835717	HDQ1041	07/02/2019	10:43:53	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000011506	JEN2838	08/02/2019	18:53:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002739	HAG0083	02/02/2019	00:20:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006479	GPO7600	03/02/2019	17:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006127	KZG7766	03/02/2019	14:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021087	GRY2988	22/02/2019	14:19:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01797724	HHO2090	23/02/2019	13:58:17	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	104,13	130,16
D000022286	HOA2092	23/02/2019	14:03:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009834	HIP0975	06/02/2019	23:14:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023111	OLP4349	23/02/2019	20:19:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005940	GSV1889	03/02/2019	13:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002574	GLH0108	01/02/2019	19:54:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835891	HIA5802	06/02/2019	16:33:46	Avenida 7 De Setembro 943	7633 / 1	234,78	293,47
D000006820	PXJ4480	03/02/2019	19:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012364	PXJ4480	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000020537	OLR3836	14/02/2019	20:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014542	OLR3836	10/02/2019	05:32:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019184	OLR3836	11/02/2019	21:19:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008767	HDB8185	05/02/2019	13:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025014	DBI0270	24/02/2019	18:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835369	HEI6534	19/02/2019	18:19:54	Rua C Joao Notini 194	5185 / 1	156,18	195,23
D000003135	OMC5471	02/02/2019	07:44:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835367	PYF8576	18/02/2019	15:40:03	Rua Goias 1009	7366 / 2	104,13	130,16
D000001254	OQI8831	31/01/2019	09:34:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012365	PYI8716	15/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000005896	HBP2030	03/02/2019	13:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808749	HAM4826	05/02/2019	10:04:00	Av Getulio Vargas 396	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835356	HAM4826	15/02/2019	10:08:04	Avenida Getulio Vargas 360	5541 / 7	156,18	195,23
D000015653	HFF3566	10/02/2019	16:18:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004708	OWR8102	02/02/2019	18:39:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834569	GOA1624	08/02/2019	17:53:43	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1	156,18	195,23
D000006556	GLD8966	03/02/2019	18:04:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012463	GLD8966	07/02/2019	18:19:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833960	GBJ9923	12/02/2019	18:54:53	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
D000000726	OUR2208	30/01/2019	20:17:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000682	PVC6747	30/01/2019	19:43:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824413	PXJ9503	18/02/2019	09:12:40	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
AG01824603	OQQ0520	15/02/2019	14:53:57	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824697	OQQ0520	19/02/2019	18:01:21	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
D000017842	OQN3588	12/02/2019	17:59:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002618	GWH4850	01/02/2019	22:12:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026048	OHJ1074	25/02/2019	23:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012332	HMQ4356	08/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000016654	HBC0185	11/02/2019	11:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824683	HHY9790	15/02/2019	17:12:19	Avenida Getulio Vargas 366	5401 / 0	156,18	195,23
D000014840	PUV2535	10/02/2019	08:42:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017809	HLB0154	12/02/2019	17:40:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027335	GWM0470	27/02/2019	14:13:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017150	OPG8367	12/02/2019	07:23:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013080	QPX5450	09/02/2019	08:38:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008712	HEQ9919	05/02/2019	12:37:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013838	HLW0179	09/02/2019	17:03:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835498	OQN7409	19/02/2019	18:06:14	Rua Espirito Santo 724	5185 / 1	156,18	195,23
D000002926	PVB9802	02/02/2019	06:11:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824702	HIP5853	21/02/2019	11:22:19	Rua Goias 547	7625 / 1	234,78	293,47
D000015235	PYY6600	10/02/2019	12:44:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019063	PYY6600	10/02/2019	15:54:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013871	OOW4326	09/02/2019	17:16:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808772	PVN2429	07/02/2019	10:36:00	Av Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2	156,18	195,23
D000011429	GZD1900	08/02/2019	16:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011759	GWW6978	08/02/2019	23:16:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000000275	FUQ6395	29/01/2019	22:06:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014047	PVW2811	09/02/2019	18:23:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026720	OQY2323	26/02/2019	16:33:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006930	GTY7216	03/02/2019	23:43:17	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000005005	DVM5092	02/02/2019	21:04:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000024354	PYW5461	24/02/2019	14:11:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835472	HJL1909	13/02/2019	15:58:57	Avenida Contorno 2101	7633 / 1	234,78	293,47
D000002740	HGZ3689	02/02/2019	00:42:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025058	HAK9313	24/02/2019	18:14:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

D000001375	OLY4090	31/01/2019	11:31:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000025146	PUH1550	24/02/2019	21:24:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007425	HHR7434	04/02/2019	11:09:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018480	PWS9958	13/02/2019	13:15:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828855	NYD6551	07/02/2019	15:52:43	Rua Sao Paulo 477	5541 / 1	156,18	195,23
D000014927	NYA0581	10/02/2019	09:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000935	PVQ6256	30/01/2019	23:41:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000003762	PVY4845	02/02/2019	14:18:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024805	PVY4845	24/02/2019	16:09:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000021263	PYY8601	22/02/2019	16:49:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006248	HKR0301	03/02/2019	15:46:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014344	HMA5051	09/02/2019	22:49:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009768	AAA7605	06/02/2019	22:58:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000006193	QNO4331	03/02/2019	15:24:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019657	HNP6644	14/02/2019	07:27:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834169	HLA1034	22/02/2019	18:36:18	Rua Goias X Av Parana sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000023595	HLF4088	24/02/2019	08:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022803	OOV8114	23/02/2019	16:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009944	GKU2753	07/02/2019	05:49:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010440	OPE8554	07/02/2019	15:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024112	OPE8554	24/02/2019	12:09:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017347	HGF0961	12/02/2019	10:49:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001683	OWN8886	31/01/2019	15:24:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004510	HIU7370	02/02/2019	17:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022880	HNE0724	23/02/2019	17:06:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000012562	OPU0129	08/02/2019	11:47:45	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000006666	OPU0129	03/02/2019	18:46:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021428	OPU0129	22/02/2019	23:22:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014531	QDM0772	10/02/2019	05:26:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019844	PWD7439	14/02/2019	11:41:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011484	HCF5876	08/02/2019	18:27:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026928	BAK6576	26/02/2019	23:07:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023760	ODA9449	24/02/2019	09:37:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012323	HBN9301	01/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000005148	QMW2200	03/02/2019	01:03:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022374	NDZ4439	23/02/2019	14:51:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01797726	HIV0067	23/02/2019	18:57:49	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000000957	HMI4988	01/02/2019	09:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023980	GWS9467	24/02/2019	11:13:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023210	PYE5354	23/02/2019	23:19:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824417	GPK0168	19/02/2019	10:25:50	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000013354	OWH7830	09/02/2019	12:51:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005203	GZM3216	03/02/2019	06:43:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025531	QOU7499	25/02/2019	09:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022540	GZB6648	23/02/2019	15:51:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026895	HBA5410	26/02/2019	22:43:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005225	HCC9091	03/02/2019	07:22:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016269	OVR2257	11/02/2019	05:45:28	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828312	GXM7437	14/02/2019	11:33:22	Rua Nossa Senhora Aparecida sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000005104	EPQ6048	02/02/2019	23:43:54	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005643	HHE2047	03/02/2019	11:39:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004268	HMT5297	02/02/2019	16:17:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005951	PWG8758	03/02/2019	13:54:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012100	PWG8758	03/02/2019	14:51:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023551	HNV9550	24/02/2019	08:03:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000015390	HDS3225	10/02/2019	14:46:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012090	IKI1920	03/02/2019	14:31:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000005973	IKI1920	03/02/2019	13:56:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024960	GUV4770	24/02/2019	17:51:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006919	PZI8168	03/02/2019	23:40:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000013244	HBC0451	09/02/2019	11:45:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021329	PZO2114	22/02/2019	18:13:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012606	OXG5924	08/02/2019	23:07:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010912	OXG5924	07/02/2019	23:53:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000015785	MPD3056	10/02/2019	17:19:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000002080	NXX3482	01/02/2019	09:31:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017810	HMQ4056	12/02/2019	17:41:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824399	HFR7363	11/02/2019	15:48:08	Avenida 7 De Setembro 794	5452 / 6	156,18	195,23
D000011110	LUG1178	08/02/2019	09:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008790	HMJ9714	05/02/2019	14:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000013266	HNZ4304	09/02/2019	11:47:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010703	NGX7766	07/02/2019	20:34:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019470	HLA1367	13/02/2019	21:29:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007722	PUM1498	04/02/2019	15:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824397	OQX5564	09/02/2019	10:44:33	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000006259	JNR5594	03/02/2019	15:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002508	OPB9069	01/02/2019	18:59:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000004433	MON5815	02/02/2019	16:59:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026026	HDS3232	25/02/2019	21:20:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828864	PWI3070	11/02/2019	17:58:03	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000020295	HAM3337	14/02/2019	21:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013376	OPN7505	09/02/2019	13:23:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014421	GRE7268	09/02/2019	23:58:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824605	OXD1300	15/02/2019	15:48:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000008570	PXO5597	05/02/2019	10:43:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000024651	OQN5697	24/02/2019	15:26:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022451	OQV7798	23/02/2019	15:16:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828310	HKW2650	13/02/2019	18:32:04	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000012310	HIA2244	05/02/2019	21:57:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000002607	HIA2244	01/02/2019	22:04:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016038	HIA2244	10/02/2019	19:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025333	QMS1424	25/02/2019	03:01:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835657	HJA6569	07/02/2019	10:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
D000007898	HLG6485	04/02/2019	17:55:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004422	HHX1624	02/02/2019	16:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007348	GUL1355	04/02/2019	10:38:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000055	OXE9283	28/01/2019	11:55:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020757	HFJ3621	22/02/2019	09:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010175	HKW2609	07/02/2019	11:05:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010351	OPN3726	07/02/2019	13:23:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023694	HNE7634	24/02/2019	09:07:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012750	OWX7361	09/02/2019	05:06:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000016951	OPX7572	11/02/2019	20:41:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003510	PUX9641	02/02/2019	11:45:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835357	GQY1520	15/02/2019	10:37:02	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01833949	HEL1021	07/02/2019	16:11:50	Rua Cel Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
D000002662	PWE4536	01/02/2019	23:02:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014014	GZL2743	09/02/2019	18:04:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002520	GNW3543	01/02/2019	19:33:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000005335	FAU2203	03/02/2019	09:51:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020670	KKX7937	22/02/2019	07:29:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016137	NAC3706	10/02/2019	22:30:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828862	GZY3967	11/02/2019	16:09:42	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01834390	HAV3733	11/02/2019	16:33:28	Avenida Vinte E Um De Abril 348	7633 / 1	234,78	293,47
D000014070	PUH3076	09/02/2019	18:31:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016423	FDT2431	11/02/2019	08:39:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834474	HLO2211	06/02/2019	17:35:15	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
AG01808473	PVO4015	08/02/2019	11:15:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828858	GMB3872	08/02/2019	10:54:56	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000015323	HGZ4032	10/02/2019	13:54:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002442	GQR2477	01/02/2019	17:53:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835111	GYH8147	08/02/2019	11:24:06	Rua Goias sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
D000012056	QOH2500	03/02/2019	10:34:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023298	QOH2500	24/02/2019	05:13:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000022154	OPJ8110	23/02/2019	12:43:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835127	OWI3788	22/02/2019	11:47:43	Avenida Parana 400	7366 / 1	104,13	130,16
D000016600	HLA0367	11/02/2019	11:23:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003432	GZD5041	02/02/2019	11:03:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003828	ORB9908	02/02/2019	14:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012331	ORB9908	06/02/2019	05:42:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000015950	ORB9908	10/02/2019	18:35:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024530	ORB9908	24/02/2019	14:59:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008613	QNP3145	05/02/2019	10:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006061	OQJ2982	03/02/2019	14:31:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835683	HBC0155	19/02/2019	18:52:08	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 4	156,18	195,23
D000006600	HJK4218	03/02/2019	18:18:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001034	QNP0190	31/01/2019	05:35:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824393	HGG3546	09/02/2019	10:14:06	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825208	HGG3546	01/02/2019	15:35:00	Avenida Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000022066	HOC8592	23/02/2019	11:29:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006006	HMQ4778	03/02/2019	14:07:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000019272	HHB7847	12/02/2019	21:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835659	GLG4907	07/02/2019	18:24:51	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
D000003620	GZJ7875	02/02/2019	13:13:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834139	GXJ0441	06/02/2019	11:59:55	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835699	HGB9360	23/02/2019	11:18:41	Rua Serra Do Cristal 151	5550 / 0	104,13	130,16
D000021098	HMQ3056	22/02/2019	14:23:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021395	GRY1087	22/02/2019	22:53:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020559	HKT3428	14/02/2019	22:58:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020328	AMK1586	14/02/2019	22:52:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002486	DVB1735	01/02/2019	18:45:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018623	GOZ8502	13/02/2019	15:46:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008382	HFI9110	05/02/2019	08:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008228	HJU8712	04/02/2019	23:55:40	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824677	HLA1802	15/02/2019	12:50:58	Rua Paraiba sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01834579	HNG7144	22/02/2019	17:42:28	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 391	7366 / 2	104,13	130,16
D000024420	HJL6751	24/02/2019	14:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005060	GTY3513	02/02/2019	22:44:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834471	PVD6923	05/02/2019	18:20:55	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828854	PXJ1128	06/02/2019	10:21:39	Avenida Primeiro De Junho 912	5460 / 0	104,13	130,16
D000000385	PVO4895	30/01/2019	10:24:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009955	HBJ8393	07/02/2019	05:49:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000020449	FED9523	11/02/2019	11:09:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000869	PXM8816	30/01/2019	22:54:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024409	GRF5980	24/02/2019	14:17:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011561	HFK8934	08/02/2019	19:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023848	PWA0418	24/02/2019	09:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008866	HLZ3813	05/02/2019	15:51:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000012804	HOK0420	09/02/2019	05:44:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004213	KRR9585	02/02/2019	16:06:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824391	OQL0269	08/02/2019	17:47:50	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000010131	HMQ5285	07/02/2019	10:54:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023199	PXN9253	23/02/2019	22:54:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010220	OLU5814	07/02/2019	11:37:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000015378	PUV5127	10/02/2019	14:29:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021461	OLY7432	23/02/2019	00:09:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000009867	JJJ4831	06/02/2019	23:47:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015961	OWH7801	10/02/2019	18:39:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

AG01824418	FNB3060	19/02/2019	10:48:53	Rua Paraiba 889	7633 / 2	234,78	293,47
D000007470	GXF5209	04/02/2019	11:19:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002409	GVK6843	01/02/2019	16:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000025498	HAB8379	25/02/2019	08:53:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011572	ETB0114	08/02/2019	19:25:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027104	GZJ8314	27/02/2019	09:59:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015521	OXH6692	10/02/2019	15:32:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808742	PXC8924	05/02/2019	09:40:00	Rua Pernambuco 652	5541 / 2	156,18	195,23
D000015928	HGZ3109	10/02/2019	18:28:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006688	HGZ3109	03/02/2019	18:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834391	GSA6493	13/02/2019	15:27:49	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000018161	PZE3891	13/02/2019	08:17:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003290	GOS7775	02/02/2019	09:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808725	HCA1917	22/01/2019	10:38:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
D000022044	PZI0880	23/02/2019	11:15:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011319	MPP2222	08/02/2019	13:33:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824217	NDD5080	28/01/2019	15:05:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
D000025608	HNQ8446	25/02/2019	10:13:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024838	OQH6650	24/02/2019	16:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024090	CAJ2842	24/02/2019	12:04:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001815	HGZ9837	31/01/2019	18:03:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001507	OQM7013	31/01/2019	12:45:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009010	HNV9838	05/02/2019	19:09:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021802	JYM6425	23/02/2019	07:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835724	HCU0599	08/02/2019	15:31:43	Rua Itamarandiba 1050	7633 / 1	234,78	293,47
D000015620	GPY9555	10/02/2019	16:14:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000009120	OQM7025	05/02/2019	23:14:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016632	QOP9446	11/02/2019	11:41:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004389	HGZ2665	02/02/2019	16:47:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824612	HKJ4921	23/02/2019	18:57:01	Rua Bahia sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
D000022616	PYI8904	23/02/2019	16:02:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017468	HEX6120	12/02/2019	12:15:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007359	PUK5065	04/02/2019	10:52:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005710	PVC2600	03/02/2019	12:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024453	GRM0483	24/02/2019	14:24:32	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000006974	HYC9927	04/02/2019	01:13:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008591	HAM3975	05/02/2019	10:51:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000018359	HAM3975	13/02/2019	11:23:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008393	HMQ4096	05/02/2019	08:13:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013740	HIK4760	09/02/2019	16:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010285	PVE1373	07/02/2019	12:05:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000004334	OPB4383	02/02/2019	16:31:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824679	OPB4383	15/02/2019	13:13:18	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834585	HCV4030	23/02/2019	16:26:36	Avenida Primeiro De Junho 1139	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808747	HGZ3903	05/02/2019	09:40:00	Av Getulio Vargas 59	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825216	PWV1216	01/02/2019	10:21:00	Rua Goias 1139	5541 / 2	156,18	195,23
D000026015	PWV1216	25/02/2019	20:24:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011176	GML7857	08/02/2019	10:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835486	CXD8412	18/02/2019	10:38:18	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000018634	PYB3075	13/02/2019	16:11:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024200	LPL8099	24/02/2019	12:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023397	HKB2776	24/02/2019	06:52:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834141	HLA1788	07/02/2019	15:36:19	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000002376	HJR4916	01/02/2019	15:44:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001892	HAI6689	31/01/2019	19:19:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006787	HIM7958	03/02/2019	19:43:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000008327	BAX3942	05/02/2019	07:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017875	HKJ0711	12/02/2019	18:29:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834473	HMA5654	06/02/2019	17:40:55	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
D000010538	HIT0952	07/02/2019	16:29:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006028	OQV8075	03/02/2019	14:18:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825205	PWB7672	30/01/2019	16:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541 / 2	156,18	195,23
D000005500	HOK7522	03/02/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005731	HHR1163	03/02/2019	12:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002410	GVU7916	01/02/2019	17:05:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824220	PVP9926	29/01/2019	15:35:00	Avenida Primeiro De Junho 667	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835365	PVO4906	18/02/2019	14:38:09	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000013365	GSA6805	09/02/2019	12:55:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023155	GVU4995	23/02/2019	21:50:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808737	HGI5961	05/02/2019	15:04:00	Praca Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828305	HEW6948	08/02/2019	11:21:57	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000016511	QOU7151	11/02/2019	10:19:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824978	HLW8028	21/02/2019	18:15:54	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000016720	QNE7486	11/02/2019	13:23:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019206	QNE7486	12/02/2019	08:45:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009130	OWP8343	05/02/2019	23:31:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021538	OWP8343	23/02/2019	05:39:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835374	GZB8417	22/02/2019	08:43:58	Avenida Getulio Vargas 360	5380 / 0	104,13	130,16
AG01835355	GZB8417	15/02/2019	10:05:47	Avenida Getulio Vargas 360	5380 / 0	104,13	130,16
AG01835722	GLQ8560	07/02/2019	18:49:26	Rua Goias 1255	7633 / 1	234,78	293,47
D000005665	HCJ4549	03/02/2019	11:47:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001463	MSP0559	31/01/2019	12:09:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000027236	PWX9576	27/02/2019	11:51:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027302	HDF4621	27/02/2019	13:37:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010637	GMH1859	07/02/2019	19:25:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013618	PWC4173	09/02/2019	15:37:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014399	JEK2474	09/02/2019	23:14:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020119	JEK2474	14/02/2019	17:47:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011517	JEK2474	08/02/2019	18:56:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

AG01808475	OQN0299	08/02/2019	10:00:00	Rua Bahia 640 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000026114	HAJ0373	26/02/2019	05:57:07	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000006699	HKZ1661	03/02/2019	18:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020229	HKZ1661	14/02/2019	19:19:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025730	HKZ1661	25/02/2019	11:21:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000014267	HFS3694	09/02/2019	21:42:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004367	PVS9192	02/02/2019	16:42:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000018568	PXA1759	13/02/2019	14:49:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835362	OOW6933	18/02/2019	14:20:41	Avenida Primeiro De Junho 318	7366 / 2	104,13	130,16
D000007689	HBC1548	04/02/2019	15:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833950	EVQ1368	07/02/2019	18:51:11	Rua Goias X Av Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01792092	PYA8051	07/02/2019	15:30:00	Av Vinte E Um De Abril op772	5541 / 2	156,18	195,23
D000015125	OQC3830	10/02/2019	11:32:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022121	PZU1019	23/02/2019	12:25:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024739	PUR2002	24/02/2019	15:57:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000009977	OLX6847	07/02/2019	07:23:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012936	OLX6847	09/02/2019	07:08:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824392	CRJ2557	09/02/2019	10:04:15	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01835895	HNU6660	08/02/2019	10:56:53	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000026004	KOG1504	25/02/2019	19:56:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000242	GXO2742	29/01/2019	21:06:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004280	MWB6681	02/02/2019	16:19:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012166	HKR2686	03/02/2019	19:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005490	HKR2686	03/02/2019	10:58:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000341	HIB6484	30/01/2019	07:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001166	QOL7046	31/01/2019	08:09:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015191	HLZ0967	10/02/2019	12:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025267	PUM2770	24/02/2019	22:59:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013850	HID3022	09/02/2019	17:07:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022385	HID3022	23/02/2019	14:54:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026246	OQI1910	26/02/2019	09:46:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018502	HKC9285	13/02/2019	13:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014740	GWK1501	10/02/2019	07:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835122	OWT4136	19/02/2019	16:25:42	Travessa Sao Jorge 47	5550 / 0	104,13	130,16
D000022891	JFN2542	23/02/2019	17:06:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016456	HNV3212	11/02/2019	09:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000924	HLX7982	30/01/2019	23:30:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000004785	NYA6547	02/02/2019	19:06:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010626	HBC0171	07/02/2019	19:09:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828319	HFR6085	23/02/2019	16:26:45	Rua Jose Fonseca De Andrade 77	5550 / 0	104,13	130,16
D000020713	GQR2574	22/02/2019	08:09:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022176	GZH6833	23/02/2019	12:51:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000187	GYL0738	29/01/2019	11:51:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012333	HMZ8032	08/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01835123	QMW0392	19/02/2019	17:51:29	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000002541	FMC4761	01/02/2019	19:37:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824601	GUS7010	14/02/2019	18:09:15	Avenida Getulio Vargas 242	7633 / 1	234,78	293,47
D000019316	PUZ6953	13/02/2019	05:39:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000016401	PUZ6953	11/02/2019	08:22:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000005775	PVB1548	03/02/2019	12:35:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017798	PUZ6937	12/02/2019	17:40:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012793	OWI5211	09/02/2019	05:43:54	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000009922	OWI5101	07/02/2019	05:41:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000003400	OWI5083	02/02/2019	10:30:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000002299	OWI5229	01/02/2019	14:23:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019943	QOR2115	14/02/2019	15:51:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000022187	QPL0782	23/02/2019	12:51:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012355	HFL2222	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000019756	PZZ8593	14/02/2019	08:21:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808723	HGB8050	22/01/2019	10:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2	156,18	195,23
D000009724	GYI9896	06/02/2019	22:07:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000000572	HLS0633	30/01/2019	17:15:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005302	GOX7696	03/02/2019	09:39:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004390	PWN0258	02/02/2019	16:48:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824595	HMA5647	13/02/2019	15:53:09	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824146	HMA5647	06/02/2019	16:01:00	Av Sete De Setembro 836	5541 / 2	156,18	195,23
D000006226	PUU4212	03/02/2019	15:34:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006347	GLF6750	03/02/2019	16:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008063	QOL7409	04/02/2019	21:17:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016610	QOL7409	11/02/2019	11:27:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024156	OWP8231	24/02/2019	12:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004070	HEU6006	02/02/2019	15:39:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004950	OME8724	02/02/2019	19:42:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013893	HFU3790	09/02/2019	17:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824278	PVH5602	19/02/2019	16:44:39	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
D000005412	LST0688	03/02/2019	10:31:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000023518	LST0688	24/02/2019	07:53:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013750	OMC9439	09/02/2019	16:26:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007678	OQZ2851	04/02/2019	15:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003498	JJF3061	02/02/2019	11:35:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018678	JJF3061	13/02/2019	17:59:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023903	JJF3061	24/02/2019	10:24:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824984	DWL7895	22/02/2019	10:44:43	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
AG01826896	HIO7172	22/01/2019	16:15:00	Avenida Amazonas 404	5541 / 2	156,18	195,23
D000014400	HML9972	09/02/2019	23:32:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009163	GWB0533	05/02/2019	23:45:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01792098	OPR4599	07/02/2019	15:15:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828867	HIP0387	11/02/2019	18:58:05	Rua Goias 1009	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824577	HAM0247	11/02/2019	12:25:47	Avenida Getulio Vargas 166	7633 / 2	234,78	293,47

AG01824976	HJJ8145	20/02/2019	16:09:45	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
D000021747	PVZ1757	23/02/2019	07:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020361	HCU1940	14/02/2019	23:28:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835456	HBH5192	07/02/2019	17:52:33	Rua Pernambuco Esquina Com Avenida 7 De Setembro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000025740	HLK2219	25/02/2019	11:33:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835505	PUF4256	09/02/2019	09:07:44	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0	104,13	130,16
D000017171	HLA0512	12/02/2019	07:37:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004840	PZV1612	02/02/2019	19:27:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000010450	HFL8523	07/02/2019	15:39:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012826	HAA9888	09/02/2019	05:52:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000018810	GYM5223	13/02/2019	22:48:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005423	PVD9382	03/02/2019	10:31:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834480	HEL9776	07/02/2019	15:33:50	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000009603	GRY2716	06/02/2019	18:47:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834573	HEE7237	09/02/2019	10:18:00	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
AG01835530	OMC8405	21/02/2019	14:47:44	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000025322	OMC8405	24/02/2019	23:58:43	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824216	HKA8909	25/01/2019	17:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
D000014168	QNK7987	09/02/2019	19:21:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012419	PUB1793	07/02/2019	05:23:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000012694	PUB1793	08/02/2019	05:24:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000003993	PUB1793	02/02/2019	15:26:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828865	HBN9339	11/02/2019	18:25:55	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000002959	GYO8035	02/02/2019	06:46:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009328	PVI9196	06/02/2019	07:33:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025421	PVI9196	25/02/2019	07:31:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000006853	JEE6462	03/02/2019	22:39:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002046	HDQ5458	31/01/2019	12:33:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021923	HDT8389	23/02/2019	09:17:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835655	PUV1177	06/02/2019	10:39:44	Avenida Primeiro De Junho 912	7633 / 1	234,78	293,47
D000012860	QNQ3496	09/02/2019	05:59:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013882	PZM1789	09/02/2019	17:17:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004730	PZU7011	02/02/2019	18:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003476	GPW3320	02/02/2019	11:21:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016203	HID1663	10/02/2019	23:52:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000018909	NXY9596	13/02/2019	23:49:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000004543	NXY9596	02/02/2019	17:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026060	LSE0779	25/02/2019	23:50:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000012551	PYN3376	08/02/2019	09:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008833	PYN3376	05/02/2019	15:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834168	NYE3058	22/02/2019	18:15:20	Avenida 7 De Setembro 1180	7633 / 1	234,78	293,47
D000012221	PWG6812	04/02/2019	18:59:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000004609	PWG6812	02/02/2019	18:01:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011374	PWF8956	08/02/2019	14:43:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020735	PWF8956	22/02/2019	09:07:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027060	HHB5300	27/02/2019	09:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003575	HEI6703	02/02/2019	12:43:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000374	HEI6703	30/01/2019	09:27:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005390	PWY2321	03/02/2019	10:16:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000012870	HFW3889	09/02/2019	06:10:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825220	HGF2839	01/02/2019	15:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000013915	HHS4463	09/02/2019	17:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010230	QMU0869	07/02/2019	11:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014333	OLS0404	09/02/2019	22:47:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835531	GYB8784	21/02/2019	14:50:22	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000020405	HHP9265	14/02/2019	23:47:17	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000019789	PYO0110	14/02/2019	08:51:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000010021	PYO0110	07/02/2019	08:35:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000473	OLX2579	30/01/2019	16:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016973	HDR6886	11/02/2019	21:13:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023342	HDR6886	24/02/2019	06:17:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834472	HIM6950	05/02/2019	18:29:28	Rua Paraiba 242	7366 / 2	104,13	130,16
AG01808733	HMR7002	05/02/2019	09:39:00	Av Getulio Vargas 76	5541 / 2	156,18	195,23
D000008360	HGZ3486	05/02/2019	08:05:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016588	NXX4490	11/02/2019	11:03:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022825	LNH6384	23/02/2019	16:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003707	HAO9019	02/02/2019	13:57:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001474	NRJ6292	31/01/2019	12:15:34	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000005181	HCW4702	03/02/2019	01:31:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020108	IAK8915	14/02/2019	17:43:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010615	OMC9325	07/02/2019	18:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007458	OQY2537	04/02/2019	11:15:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003102	HOC8410	02/02/2019	07:39:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023045	AXY9577	23/02/2019	18:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017490	HNY7666	12/02/2019	12:21:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824676	PXA3852	15/02/2019	12:45:53	Rua Espirito Santo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000010043	PVY8282	07/02/2019	09:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012420	PVY8282	07/02/2019	09:41:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000506	HGB8671	30/01/2019	16:41:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005467	HHW2412	03/02/2019	10:38:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808822	LUF4958	21/01/2019	16:10:00	Rua Goias 1003	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835120	OXJ8853	16/02/2019	11:58:41	Rua Rio Grande Do Sul 381	5410 / 0	104,13	130,16
D000014003	GTI8413	09/02/2019	17:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014730	HBC2903	10/02/2019	07:52:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000004961	KXW3896	02/02/2019	19:46:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010340	GPI8742	07/02/2019	13:17:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015686	HBB1305	10/02/2019	16:39:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011462	GOA4909	08/02/2019	17:45:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

AG01824698	HEI8886	19/02/2019	18:02:29	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000001826	PVZ5036	31/01/2019	18:19:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835490	HHS5350	19/02/2019	17:17:15	Rua Rio Grande Do Sul Esquina Com Rua Joao Notini sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000019240	HLA0049	12/02/2019	20:33:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000023386	HKJ7042	24/02/2019	06:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017886	HIE1159	12/02/2019	18:35:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008635	HBC3914	05/02/2019	11:29:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021527	KOE7758	23/02/2019	05:39:19	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808823	GVX2719	21/01/2019	16:15:00	Rua Goias 1003	5541 / 2	156,18	195,23
D000001485	GSC7866	31/01/2019	12:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826871	ARL0084	08/02/2019	15:40:00	Rua Bahia 500	5541 / 2	156,18	195,23
D000013101	GUZ2684	09/02/2019	08:44:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835695	GUZ2684	23/02/2019	10:58:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 1148	5550 / 0	104,13	130,16
D000018381	OPQ1689	13/02/2019	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010208	PUE0975	07/02/2019	11:27:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014751	PWA3917	10/02/2019	08:06:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023232	OPC4516	23/02/2019	23:58:22	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000002871	HLG6749	02/02/2019	05:35:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825207	FLL0324	31/01/2019	11:55:00	Rua Goias 1001	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825217	FLL0324	01/02/2019	10:44:00	Rua Goias 1003	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834481	HGZ2417	07/02/2019	16:06:03	Rua Sergipe 920	7366 / 2	104,13	130,16
D000014641	HGZ4238	10/02/2019	07:02:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023496	HGZ4238	24/02/2019	07:48:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000004741	HIP5022	02/02/2019	18:55:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000002960	HRM2019	02/02/2019	06:59:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000006875	GVI9242	03/02/2019	23:11:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000024827	CRT8339	24/02/2019	16:14:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001970	QOC1257	30/01/2019	16:37:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000495	QOC1257	30/01/2019	16:37:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000007062	GWS1017	04/02/2019	07:10:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017370	GWS1017	12/02/2019	11:06:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019811	GZJ6690	14/02/2019	09:58:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024442	KQU5560	24/02/2019	14:21:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007040	HKT4524	04/02/2019	06:18:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009911	OVN9806	07/02/2019	05:11:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000003531	OPS6249	02/02/2019	11:57:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002640	GTP7165	01/02/2019	22:27:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011979	GTP7165	02/02/2019	19:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017380	HJY3196	12/02/2019	11:09:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011660	HCU0778	08/02/2019	20:42:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000001310	HDF4230	31/01/2019	10:43:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001991	HDF4230	31/01/2019	10:43:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003971	PWR8178	02/02/2019	15:22:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000022650	QND7264	23/02/2019	16:15:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000007920	EJP9419	04/02/2019	18:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004500	OMV8460	02/02/2019	17:14:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002002	GYF9196	31/01/2019	16:39:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001771	GYF9196	31/01/2019	16:39:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000005368	GOZ2061	03/02/2019	10:09:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835507	HJA6529	13/02/2019	15:29:40	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000027269	HJA6529	27/02/2019	12:47:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795592	PZY8012	09/02/2019	09:57:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808462	CPH8978	09/02/2019	11:49:00	Av Contorno 1045 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01833959	OPC6618	12/02/2019	17:45:33	Rua Goias 1270	5550 / 0	104,13	130,16
D000024057	PYK4871	24/02/2019	11:38:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835121	HFB2552	16/02/2019	12:06:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
D000023529	HDN0008	24/02/2019	07:54:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000016577	QOF9509	11/02/2019	11:01:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 22 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BC16297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 024/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000013849	QMV9516	09/02/2019	17:03:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835370	GTF7141	21/02/2019	14:38:35	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808467	NTT1249	08/02/2019	09:35:00	Av Vinte E Um De Abril 816 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000010483	HKJ9743	07/02/2019	15:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024783	HNG7971	24/02/2019	16:08:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000026675	PWT0283	26/02/2019	16:26:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025905	GOX3225	25/02/2019	17:03:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007073	CLB0442	04/02/2019	07:17:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000017534	HIP5034	12/02/2019	12:53:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023133	NXX3515	23/02/2019	21:28:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014223	PXM8294	09/02/2019	20:48:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000018755	HNJ7724	13/02/2019	20:42:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005434	JIR7879	03/02/2019	10:35:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015081	OQD2031	10/02/2019	11:11:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024871	HAV4595	24/02/2019	17:01:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005676	PXB7162	03/02/2019	11:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012337	OLT7321	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000011055	HDF8261	08/02/2019	08:21:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016379	HAX2509	11/02/2019	08:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835339	PFP2987	11/02/2019	09:41:52	Rua Goias sem Nume	5991 / 0	234,78	293,47
D000001199	OPY3723	31/01/2019	08:27:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808722	PVL6775	22/01/2019	09:25:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000006721	JEP3279	03/02/2019	18:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026950	JEP3279	27/02/2019	05:49:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828861	OXA1810	11/02/2019	12:51:24	Rua Goias 1255	7633 / 2	234,78	293,47
AG01808739	HHC0123	05/02/2019	15:09:00	Praca Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000025872	PIA1154	25/02/2019	16:03:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020955	HFC8011	22/02/2019	11:33:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824610	GOW5596	23/02/2019	17:55:48	Rua Bahia 1420	5460 / 0	104,13	130,16
D000017270	HMQ4914	12/02/2019	08:51:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826873	NZH3495	08/02/2019	15:47:00	Rua Bahia 464	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795593	OPN4656	09/02/2019	10:10:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000014146	OMD0080	09/02/2019	19:14:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808775	OOY6372	08/02/2019	10:15:00	Rua Rio De Janeiro op657	5541 / 2	156,18	195,23
D000026697	HNQ9156	26/02/2019	16:29:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000021582	GWS2922	23/02/2019	05:47:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000023991	PZI5997	24/02/2019	11:21:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017974	GYM2041	12/02/2019	21:21:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026653	HMQ6631	26/02/2019	16:12:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009416	PYV9370	06/02/2019	09:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022726	HLW0253	23/02/2019	16:21:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017556	HDJ7628	12/02/2019	13:19:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000003234	PZL5683	02/02/2019	08:44:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000008965	HEL9778	05/02/2019	17:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018271	GTM1272	13/02/2019	10:36:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834451	JIC0915	26/01/2019	10:21:55	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000016698	AXU6193	11/02/2019	12:21:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017160	HIE9797	12/02/2019	07:37:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019371	MPY0511	13/02/2019	10:14:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012358	HJN1133	15/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000025949	PWL3589	25/02/2019	18:39:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022143	FDA2139	23/02/2019	12:39:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000009801	OXI8347	06/02/2019	23:09:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824691	QNL8433	19/02/2019	15:52:04	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
D000020911	FYV6212	22/02/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026500	FVM5328	26/02/2019	14:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022165	GAU1166	23/02/2019	12:47:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022440	OQT2700	23/02/2019	15:12:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026059	PZW9999	25/02/2019	23:31:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000015830	HOD7578	10/02/2019	17:42:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000016357	PWF3340	11/02/2019	07:49:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023683	HLM5825	24/02/2019	09:06:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824147	PYR1628	06/02/2019	16:26:00	Av Sete De Setembro oposto88	5541 / 2	156,18	195,23
D000023012	OXJ7295	23/02/2019	17:52:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010000	OWS6383	07/02/2019	07:51:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000014069	OPZ6692	09/02/2019	18:26:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835495	HJR0861	19/02/2019	17:41:53	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
D000027258	PZS0185	27/02/2019	12:23:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013574	PZE6134	09/02/2019	15:24:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833961	HMA5653	22/02/2019	15:03:25	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG01835119	HMN7432	14/02/2019	17:08:50	Avenida Sete De Setembro sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
D000022594	HNV7837	23/02/2019	15:56:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026411	QNV2704	26/02/2019	13:15:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002079	QNV2704	01/02/2019	09:14:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019591	PVG4514	14/02/2019	05:29:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026280	CZG2478	26/02/2019	10:24:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834583	ERV4746	22/02/2019	18:31:22	Avenida Amazonas 375	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835380	HBL2232	25/02/2019	15:33:05	Rua Vinte E Tres De Novembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000016852	HIP5724	11/02/2019	15:58:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000010560	GUH6617	07/02/2019	16:59:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027225	PWT5159	27/02/2019	11:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012354	HBN1420	15/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000005511	GII8979	03/02/2019	11:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835511	KNV2876	15/02/2019	11:50:54	Rua Bahia sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01834384	GSA6563	09/02/2019	10:21:36	Rua Fernao Dias 1157	7366 / 2	104,13	130,16
D000013453	HJI7782	09/02/2019	14:24:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017700	QOB4947	12/02/2019	16:31:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808740	OXF8604	05/02/2019	15:23:00	Praca Pedro Xisto Gontijo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01792096	GTG0162	07/02/2019	15:54:00	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835337	DNU7456	09/02/2019	10:24:46	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000020900	LTG2180	22/02/2019	10:56:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026521	PYN1936	26/02/2019	14:24:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835693	HBN5365	22/02/2019	17:53:10	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000022935	OQL9470	23/02/2019	17:13:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

AG01833962	FIB0846	22/02/2019	17:46:07	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
D000021780	GOW5162	23/02/2019	07:34:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835738	PJJ8666	23/02/2019	15:24:25	Rua Sao Paulo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834164	CLP5222	18/02/2019	16:57:46	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
D000016093	JIE9175	10/02/2019	21:29:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000022210	OMB0005	23/02/2019	13:19:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020680	PWF0392	22/02/2019	07:35:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019833	QOV8335	14/02/2019	10:57:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000024761	NYD4134	24/02/2019	16:04:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000007580	QNP0648	04/02/2019	13:31:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024607	OQE0023	24/02/2019	15:09:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835331	HLY1168	08/02/2019	15:34:22	Rua Pernambuco 447	6050 / 1	234,78	293,47
D000021120	PUG9048	22/02/2019	14:52:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014597	PYP4136	10/02/2019	06:37:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000008460	PUA7178	05/02/2019	09:49:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012347	QNP1144	08/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000004598	GUS9463	02/02/2019	17:59:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001925	GTA1122	31/01/2019	20:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825206	GTA1122	30/01/2019	16:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824484	JGS5737	06/02/2019	18:07:39	Rua Goias 1473	5541 / 3	156,18	195,23
D000027126	PYI0302	27/02/2019	10:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023364	PZA8554	24/02/2019	06:22:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022660	DRN8821	23/02/2019	16:16:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027160	PVW2515	27/02/2019	10:56:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021879	GXU6093	23/02/2019	08:38:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000009482	KNA9711	06/02/2019	12:35:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023430	QOG3380	24/02/2019	07:12:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020890	PZP8384	22/02/2019	10:52:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824980	HBN7226	22/02/2019	08:57:13	Avenida Getulio Vargas 369	5185 / 1	156,18	195,23
D000025454	EMM9233	25/02/2019	08:15:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025542	HAM1475	25/02/2019	09:29:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026741	ASR5601	26/02/2019	16:43:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000001903	OPD6865	31/01/2019	19:23:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020790	JGL4791	22/02/2019	09:51:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018150	OWH1227	13/02/2019	07:23:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015169	ONX8868	10/02/2019	12:02:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011550	PVJ1306	08/02/2019	19:13:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825212	OVH9234	01/02/2019	15:55:00	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824282	FIQ4522	21/02/2019	12:51:47	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
D000022055	PYJ9171	23/02/2019	11:19:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824219	ARM7067	28/01/2019	10:21:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	156,18	195,23
D000022870	MEL6935	23/02/2019	17:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018250	PZF5972	13/02/2019	09:51:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016544	PUQ3896	11/02/2019	10:38:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025861	HFS4652	25/02/2019	15:53:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824693	PVF2670	19/02/2019	16:27:27	Rua Vinte E Um sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000001133	HIA2061	31/01/2019	07:37:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000003927	HLG6376	02/02/2019	15:15:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024574	HKW9910	24/02/2019	15:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018172	OPO9126	13/02/2019	08:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000008822	QOA0004	05/02/2019	14:47:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020878	HFF3035	22/02/2019	10:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021054	GSK9487	22/02/2019	13:53:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000000066	PYE6938	28/01/2019	12:13:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014234	QPK0385	09/02/2019	21:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027005	PXH7486	27/02/2019	08:41:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022781	PAG8658	23/02/2019	16:36:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025311	GYC5304	24/02/2019	23:49:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026147	PZF0341	26/02/2019	07:21:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026257	QNO3718	26/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808735	QPT0354	05/02/2019	09:38:00	Rua Pernambuco 702	5541 / 2	156,18	195,23
D000021593	OPC1345	23/02/2019	05:51:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018590	PZE5437	13/02/2019	15:24:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019437	PZE5437	13/02/2019	15:24:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007469	NYA6205	04/02/2019	11:15:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013090	HCO5219	09/02/2019	08:41:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024255	HFN5355	24/02/2019	13:24:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025674	PXZ3587	25/02/2019	10:41:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023793	PXQ1015	24/02/2019	09:42:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833954	QJA9245	09/02/2019	10:08:28	Avenida Primeiro De Junho 422	5541 / 7	156,18	195,23
D000023166	PVI5826	23/02/2019	22:03:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824209	DXQ5072	25/01/2019	09:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2	156,18	195,23
D000025300	HOA2390	24/02/2019	23:49:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014762	PWS6894	10/02/2019	08:07:03	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000017677	QSD7298	12/02/2019	16:04:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022760	HGZ4862	23/02/2019	16:32:50	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000022484	PWK6102	23/02/2019	15:28:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000022033	OWJ5241	23/02/2019	11:01:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011286	GSJ7430	08/02/2019	11:49:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014707	QNW6788	10/02/2019	07:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835689	HMF2871	22/02/2019	16:30:52	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
D000002651	PUB4889	01/02/2019	22:54:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008130	OQO3436	04/02/2019	22:38:23	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000026730	PXL1343	26/02/2019	16:39:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000021010	HLL1000	22/02/2019	13:01:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022473	PWH4158	23/02/2019	15:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007690	HGF7013	04/02/2019	15:24:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026367	NYB2740	26/02/2019	11:31:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018766	DLP8827	13/02/2019	21:13:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

D000025003	HCC6529	24/02/2019	18:01:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025069	HHB5633	24/02/2019	18:19:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824688	GSW5842	18/02/2019	10:49:26	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
AG01835514	ARC3984	15/02/2019	13:55:29	Rua Minas Gerais 15	5568 / 0	156,18	195,23
D000024684	QMQ8225	24/02/2019	15:37:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004323	QPB3095	02/02/2019	16:25:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025289	HAR7523	24/02/2019	23:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808773	OLT0910	08/02/2019	09:40:00	Av Vinte E Um De Abril op808	5541 / 2	156,18	195,23
D000013640	GWH0736	09/02/2019	15:41:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000022330	HLO5520	23/02/2019	14:21:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000021857	HIH8165	23/02/2019	08:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027071	HAT0372	27/02/2019	09:31:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020779	OLP5936	22/02/2019	09:34:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024794	GPQ4826	24/02/2019	16:09:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022858	GYO9179	23/02/2019	16:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024717	OXA4275	24/02/2019	15:53:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022561	PXL9018	23/02/2019	15:54:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000024398	PXX3645	24/02/2019	14:16:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000008008	JIB8511	04/02/2019	20:18:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000019140	FNH4128	11/02/2019	11:09:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016478	FNH4128	11/02/2019	09:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005797	DOT9299	03/02/2019	12:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824493	HBA3662	20/02/2019	16:58:27	Avenida Getulio Vargas 342	6122 / 0	234,78	293,47
AG01834170	PYV0069	23/02/2019	15:23:45	Avenida Sete De Setembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000016380	OMD0501	11/02/2019	08:11:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026499	PVW3706	26/02/2019	13:47:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000002431	MLV1581	01/02/2019	17:27:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015642	HOD7495	10/02/2019	16:17:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016500	GVM4397	11/02/2019	10:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000014795	PBP2033	10/02/2019	08:31:04	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000011704	PBP2033	08/02/2019	22:04:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000002552	OPS1472	01/02/2019	19:39:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000001606	PZI7887	31/01/2019	13:51:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005357	PZI7887	03/02/2019	10:07:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023837	OMB7166	24/02/2019	09:59:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013442	PXI6766	09/02/2019	14:17:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017480	OQE2691	12/02/2019	12:21:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015851	JFW6090	10/02/2019	18:06:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835377	JPG5656	23/02/2019	15:55:46	Avenida 7 De Setembro 822	5460 / 0	104,13	130,16
D000015334	PVS0811	10/02/2019	13:57:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024893	HGF5387	24/02/2019	17:24:40	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000018095	OWO4736	13/02/2019	05:49:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835471	GRD2797	12/02/2019	10:31:06	Rua Amazonas 503	7366 / 2	104,13	130,16
D000018580	OOW1572	13/02/2019	15:22:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021285	GWO5929	22/02/2019	17:27:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020944	FBP9851	22/02/2019	11:15:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011220	HAY0121	08/02/2019	11:07:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023750	GXT2655	24/02/2019	09:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016687	HDV3527	11/02/2019	11:59:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025432	HKB2244	25/02/2019	08:03:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013057	HJC1291	09/02/2019	08:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004246	HJC1291	02/02/2019	16:16:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000018040	PVT9750	12/02/2019	23:26:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024937	GWC3580	24/02/2019	17:43:04	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000023716	PYC3123	24/02/2019	09:14:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004235	OWJ3465	02/02/2019	16:09:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000027038	GON9299	27/02/2019	08:45:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020493	HAG9020	14/02/2019	12:13:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024145	MTA0826	24/02/2019	12:13:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000015345	GWC0876	10/02/2019	13:59:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025400	GON8124	25/02/2019	07:25:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010065	ORB2721	07/02/2019	09:31:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000027324	HAV4705	27/02/2019	13:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024541	HDF3537	24/02/2019	14:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026851	PUM3630	26/02/2019	20:42:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000026917	HII7575	26/02/2019	22:44:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024167	GQQ7786	24/02/2019	12:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018601	KWH6195	13/02/2019	15:28:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000022869	PUU1089	23/02/2019	16:54:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026983	HEI9898	27/02/2019	07:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027313	OWU4324	27/02/2019	13:55:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026785	JET5990	26/02/2019	16:57:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010428	PVA7439	07/02/2019	14:34:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834154	PAS3614	14/02/2019	18:03:58	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
D000023056	HHW9271	23/02/2019	18:19:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808816	QPM9825	21/01/2019	16:55:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
D000001936	HLX6059	31/01/2019	20:18:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006545	PQG4369	03/02/2019	18:02:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022495	PWM2087	23/02/2019	15:31:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013794	HHK6556	09/02/2019	16:54:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005632	GYH7755	03/02/2019	11:36:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011748	HMQ6537	08/02/2019	23:13:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023617	DHV6809	24/02/2019	08:46:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834582	LTZ0368	22/02/2019	18:11:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
D000022572	HDT0141	23/02/2019	15:56:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018458	PVN6196	13/02/2019	12:49:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012339	OOV4646	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000017248	OQB0492	12/02/2019	08:45:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825210	LRO0209	01/02/2019	15:41:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23

D000023540	LRO0209	24/02/2019	07:59:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000007909	PXQ7932	04/02/2019	18:09:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024123	OQG9546	24/02/2019	12:10:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01797725	PAM4888	23/02/2019	17:15:21	Avenida 7 De Setembro 621	5460 / 0	104,13	130,16
D000016555	KQU8472	11/02/2019	10:43:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026796	HJQ8201	26/02/2019	16:57:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025157	PXF3360	24/02/2019	21:27:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011088	HJK1377	08/02/2019	09:16:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024520	PZE9575	24/02/2019	14:59:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025773	PYA8588	25/02/2019	12:27:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012367	PZC4809	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000025377	GWN0606	25/02/2019	06:09:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021846	HGS9362	23/02/2019	08:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024904	PZH8484	24/02/2019	17:24:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000023474	HNV7780	24/02/2019	07:39:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020889	QQB2658	22/02/2019	10:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001750	PWU3178	31/01/2019	16:14:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824408	HDT2085	18/02/2019	10:39:43	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000020647	QPM2228	22/02/2019	06:00:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020669	QNN6522	22/02/2019	07:13:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021945	QOM6383	23/02/2019	09:33:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022132	QPO1649	23/02/2019	12:39:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022836	FQW9452	23/02/2019	16:52:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024915	GNW2661	24/02/2019	17:26:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808463	JVT7636	09/02/2019	11:50:00	Av Contorno 1045 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000013739	QPR1195	09/02/2019	16:07:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022352	HDL3740	23/02/2019	14:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027159	HGZ9382	27/02/2019	10:43:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013684	HGZ3031	09/02/2019	15:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005082	NXY2103	02/02/2019	23:18:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000021274	PZO5914	22/02/2019	16:57:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824686	GWH1206	16/02/2019	12:08:11	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000023188	PVC3111	23/02/2019	22:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003443	PXZ2278	02/02/2019	11:13:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808730	ETD1120	05/02/2019	09:35:00	Av Getulio Vargas 127	5541 / 2	156,18	195,23
D000026345	QNQ4400	26/02/2019	11:11:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020922	OQX3559	22/02/2019	10:59:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023144	GXK5229	23/02/2019	21:38:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828320	QNK7571	23/02/2019	13:55:11	Rua Jose Fonseca De Andrade 77	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828321	QNK7571	23/02/2019	17:56:07	Rua Jose Fonseca De Andrade sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
AG01835741	QNA5635	25/02/2019	18:13:52	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828322	QNK7571	23/02/2019	14:34:17	Rua Jose Fonseca De Andrade sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
D000025652	HCU1787	25/02/2019	10:19:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006336	HGV7035	03/02/2019	16:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020823	PYE7631	22/02/2019	10:03:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828876	PPE1382	21/02/2019	17:13:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000025619	OQO6042	25/02/2019	10:13:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025806	HLJ4697	25/02/2019	12:47:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000026378	OXD0257	26/02/2019	12:11:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000015587	HKO5433	10/02/2019	15:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024189	QON5423	24/02/2019	12:36:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000027049	GXT3906	27/02/2019	08:47:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000005742	QMX7998	03/02/2019	12:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025971	PXD3421	25/02/2019	19:31:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010923	PXD3421	07/02/2019	23:58:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824682	OXD5273	15/02/2019	16:17:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5592 / 0	104,13	130,16
AG01792094	HAV9332	07/02/2019	15:01:00	Rua Pernambuco 700	5541 / 2	156,18	195,23
D000022946	LBL9445	23/02/2019	17:13:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834447	PUM6482	26/01/2019	09:41:12	Rua Goias 543	7366 / 2	104,13	130,16
AG01808813	PUM6482	21/01/2019	16:03:00	Rua Goias 1129	5541 / 2	156,18	195,23
D000023628	ONM0404	24/02/2019	08:51:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824143	HDM9926	06/02/2019	16:12:00	Av Sete De Setembro 750	5541 / 2	156,18	195,23
D000020053	HIJ0634	14/02/2019	16:59:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000021110	HAM2127	22/02/2019	14:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824695	HAR7252	19/02/2019	17:39:18	Avenida 7 De Setembro 1203	5487 / 0	156,18	195,23
D000016808	QNV5286	11/02/2019	15:09:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000009438	PUK9848	06/02/2019	09:46:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024277	FEW0871	24/02/2019	13:29:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835957	HMH4941	26/01/2019	00:34:26	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 2	156,18	195,23
AG01808761	PUQ8500	08/02/2019	10:10:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834469	HFT0013	05/02/2019	15:16:51	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000026587	QPY0776	26/02/2019	15:07:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018557	HMQ5663	13/02/2019	14:41:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000001221	HJJ6957	31/01/2019	08:45:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021440	GXA9702	22/02/2019	23:29:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000011715	GXA1775	08/02/2019	22:38:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000013255	GXA1775	09/02/2019	11:47:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023749	GZB8205	24/02/2019	09:31:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023331	HNE8440	24/02/2019	06:14:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000013211	PXJ9010	09/02/2019	11:13:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027291	OPX6579	27/02/2019	13:31:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826868	HCS7795	08/02/2019	10:11:00	Rua Goias 1038	5541 / 2	156,18	195,23
D000011143	HLU9491	08/02/2019	10:06:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000022000	GVR0890	23/02/2019	10:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022011	PVM7191	23/02/2019	10:51:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808460	GYI9421	09/02/2019	11:42:00	Av Contorno 1065 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01795691	HGH5359	08/02/2019	11:01:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826882	GYI9421	22/01/2019	15:32:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000022968	HFP1848	23/02/2019	17:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000024024	PUO3249	24/02/2019	11:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000027247	PYT5886	27/02/2019	12:19:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023078	HLL4628	23/02/2019	18:29:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012356	HGF0615	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000021220	QNK8378	22/02/2019	16:33:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000011836	OQO5819	08/02/2019	23:59:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000023870	HJI5890	24/02/2019	10:06:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020724	HJN4495	22/02/2019	08:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835723	OPJ4778	07/02/2019	18:53:25	Rua Goias 1255	7633 / 1	234,78	293,47
D000021252	OPH2279	22/02/2019	16:49:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000007095	OQG9038	04/02/2019	07:53:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015312	PYY1886	10/02/2019	13:39:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835690	MPH3041	22/02/2019	16:36:19	Rua Goias 172	5185 / 2	156,18	195,23
AG01808466	BFA7279	07/02/2019	10:35:00	Av Antonio Olimpio De Morais 454	5541 / 2	156,18	195,23
D000026818	PYT4358	26/02/2019	19:03:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824690	FBD2415	19/02/2019	11:31:22	Rua Paraiba 740	5541 / 1	156,18	195,23
D000008547	OQO4653	05/02/2019	10:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023067	GVU2464	23/02/2019	18:19:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000025553	IFV8763	25/02/2019	09:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000012727	OPI6818	09/02/2019	03:20:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018964	OPI6818	09/02/2019	03:51:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015477	HFC6457	10/02/2019	15:17:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024178	PXE9290	24/02/2019	12:33:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020966	PXD0017	22/02/2019	12:15:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000014300	QND8909	09/02/2019	22:04:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023243	PUX1043	24/02/2019	01:02:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824700	HIE1372	19/02/2019	18:07:33	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000017590	HNX2350	12/02/2019	14:06:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000002013	HEM9033	31/01/2019	21:02:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000000737	HEM9033	30/01/2019	20:42:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808471	HNR4348	08/02/2019	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 536	5541 / 2	156,18	195,23
D000002904	HGR7900	02/02/2019	05:57:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826895	PUQ9148	22/01/2019	10:43:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
D000022264	HGL1903	23/02/2019	13:57:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022231	OQK9779	23/02/2019	13:39:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026213	HMG8120	26/02/2019	08:55:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012361	OPZ5524	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000020471	HEK0450	14/02/2019	10:32:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000026235	GDK3265	26/02/2019	09:39:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021549	PWH7878	23/02/2019	05:42:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01795686	HMZ5721	08/02/2019	10:32:00	Rua Rio De Janeiro 631	5541 / 2	156,18	195,23
D000021208	QPM3484	22/02/2019	16:31:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808745	PYA1245	05/02/2019	09:36:00	Av Getulio Vargas 65	5541 / 2	156,18	195,23
D000017358	KZD4649	12/02/2019	10:56:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021912	OLX2402	23/02/2019	09:13:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022847	BAE2571	23/02/2019	16:54:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015400	QNN4057	10/02/2019	14:49:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012330	GYA7465	08/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000010692	PXH5997	07/02/2019	20:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000016049	PXH5997	10/02/2019	20:27:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808716	GWS4708	22/01/2019	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	156,18	195,23
D000021109	PZX9297	22/02/2019	14:23:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826872	PWA6488	08/02/2019	15:44:00	Rua Bahia 480	5541 / 2	156,18	195,23
D000022770	PWJ5259	23/02/2019	16:33:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000019690	PWJ5259	14/02/2019	07:55:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021703	JMZ5771	23/02/2019	06:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000017039	GSW1218	11/02/2019	22:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003322	KLK6412	02/02/2019	09:51:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025344	PVX7410	25/02/2019	05:17:21	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000003630	GLL8396	02/02/2019	13:15:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000018227	QNT9810	13/02/2019	09:19:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000022209	HAM3435	23/02/2019	13:07:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000003487	HHB5800	02/02/2019	11:23:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01795696	PVA0023	09/02/2019	09:50:00	Av Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
D000010890	HIM8343	07/02/2019	23:29:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000022418	HNK0821	23/02/2019	15:03:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025663	GZQ0254	25/02/2019	10:21:20	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000002706	HLN2593	01/02/2019	23:46:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000016841	QOA8444	11/02/2019	15:56:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023463	HLS8876	24/02/2019	07:36:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824138	OWH0198	05/02/2019	10:50:00	Av Getulio Vargas 808	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835824	PFV7185	23/01/2019	11:29:49	Avenida Primeiro De Junho 415	5568 / 0	156,18	195,23
D000027203	ABJ0642	27/02/2019	11:19:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000013816	PAV9429	09/02/2019	16:57:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000013486	GWF8849	09/02/2019	14:41:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000011121	HNQ9133	08/02/2019	09:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024552	HLW0995	24/02/2019	15:03:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015741	PVN5038	10/02/2019	16:57:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000018007	HLG3609	12/02/2019	22:39:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808472	OQP6850	08/02/2019	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	156,18	195,23
D000022088	JIX8147	23/02/2019	11:47:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024101	PZQ3081	24/02/2019	12:06:15	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835483	PZL7859	15/02/2019	18:48:35	Rua Rio Grande Do Sul 320	7633 / 1	234,78	293,47
D000016490	HNC0714	11/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000010879	HGE6459	07/02/2019	22:36:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021770	HAD9385	23/02/2019	07:31:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022704	GLQ6404	23/02/2019	16:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025465	OQT5749	25/02/2019	08:15:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021769	JFM3122	23/02/2019	07:26:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000015939	PUN5101	10/02/2019	18:32:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833952	HEM8827	09/02/2019	09:41:01	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
D000013530	HAG9064	09/02/2019	15:19:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000019570	NLI8944	13/02/2019	23:44:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000017083	OPV5229	11/02/2019	23:53:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000026807	PWX6163	26/02/2019	17:35:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000017336	HAK0397	12/02/2019	10:33:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000020867	GUG2228	22/02/2019	10:36:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023452	HIB5955	24/02/2019	07:34:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795699	OMG1995	09/02/2019	10:10:00	Av Antonio Olimpio De Morais 708	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824407	OMG1995	15/02/2019	11:10:40	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
D000022297	GQY8582	23/02/2019	14:09:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000022715	LCG8853	23/02/2019	16:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004653	PUE4050	02/02/2019	18:16:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000016643	PYU4511	11/02/2019	11:43:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01795698	HMB4962	09/02/2019	10:08:00	Av Antonio Olimpio De Morais 702	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835737	GWD5707	23/02/2019	11:27:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5550 / 0	104,13	130,16
D000006094	QMT9293	03/02/2019	14:47:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000010582	HEH1654	07/02/2019	17:23:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000021483	KHI3603	23/02/2019	00:46:36	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000011760	PVO5138	08/02/2019	23:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004455	GBQ0693	02/02/2019	17:06:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000019790	DDO4732	14/02/2019	09:04:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000024860	OQR7795	24/02/2019	16:48:00	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000022539	ORG6017	23/02/2019	15:43:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023089	HDY1960	23/02/2019	18:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025399	QOK3203	25/02/2019	07:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000023562	QQB7036	24/02/2019	08:04:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000025620	QNG2217	25/02/2019	10:14:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000020999	QPO7916	22/02/2019	12:31:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012372	QOT7551	15/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000014960	PYT2649	10/02/2019	09:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835687	PYM5404	20/02/2019	15:44:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5592 / 0	104,13	130,16
D000022253	GWS4124	23/02/2019	13:55:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000004587	JFG7959	02/02/2019	17:54:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000023639	GZD0854	24/02/2019	08:54:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000015114	KCA1034	10/02/2019	11:28:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000025927	PYA4960	25/02/2019	18:03:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022528	HNT8860	23/02/2019	15:33:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000020658	HIP0756	22/02/2019	06:27:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000004631	LTJ2773	02/02/2019	18:11:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000011957	LTJ2773	02/02/2019	18:11:30	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
E100012366	PYY5883	15/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000024299	HMF7261	24/02/2019	13:41:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000025366	OMD2602	25/02/2019	05:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000001540	PYG3823	31/01/2019	12:55:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834158	HFG3762	15/02/2019	18:09:00	Rua Sao Paulo Esquina Com Av 7 De Setembro sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835465	OQH2268	07/02/2019	18:42:43	Rua Rua Goias Esquina Com Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824699	HOH5526	19/02/2019	18:04:25	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000022407	HOC3678	23/02/2019	14:59:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825204	PVS1302	30/01/2019	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 216	5541 / 2	156,18	195,23
D000004642	EIQ8343	02/02/2019	18:12:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012771	QDJ2864	09/02/2019	05:33:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000009526	QDJ2864	06/02/2019	15:26:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000025102	GTD9367	24/02/2019	18:46:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835527	GMS5335	20/02/2019	13:52:29	Rua Maranhao 393	5487 / 0	156,18	195,23
D000022924	GWG2070	23/02/2019	17:12:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835476	LQA4627	13/02/2019	18:29:17	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
D000000693	HHS4621	30/01/2019	19:51:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824422	OVJ2823	22/02/2019	10:35:25	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000027027	HHK7866	27/02/2019	08:41:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000024486	HFO8102	24/02/2019	14:42:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021571	HCF1483	23/02/2019	05:47:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000024365	HMZ8750	24/02/2019	14:12:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021219	HAM3485	22/02/2019	16:31:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000012914	OWS4150	09/02/2019	06:49:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000021043	GXP4708	22/02/2019	13:53:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000001860	PVM0110	31/01/2019	18:43:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000022110	HOJ6734	23/02/2019	12:09:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835378	GTZ6265	24/02/2019	16:30:32	Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000000979	GTZ6265	31/01/2019	00:37:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000005379	DUK0825	03/02/2019	10:11:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000006963	HFR2026	03/02/2019	23:43:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012363	PWN2988	15/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 22 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:859F0A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 022/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG01824923	HGZ3968	12/03/2019	17:00:31	Rua Goias 320	7633 / 1
D000057970	HBC3060	04/04/2019	09:11:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825978	GWD5920	29/03/2019	15:00:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5185 / 1
AG01838863	COT6851	06/04/2019	10:43:10	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
AG01826026	DDE2688	25/03/2019	09:52:13	Avenida Primeiro De Junho 1153	5541 / 7
D000058201	PVB4806	04/04/2019	14:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063107	GYM3133	11/04/2019	21:34:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826401	HDM8187	06/04/2019	10:37:48	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
D000058179	PXB7004	04/04/2019	14:17:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838606	GLF1597	03/04/2019	11:41:48	Rua Sao Joao 81	5185 / 1
AG01825777	JHC7538	25/03/2019	18:12:45	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01828349	OBD2238	18/03/2019	16:03:48	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000052910	OWL2386	28/03/2019	17:01:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054989	QPR8713	31/03/2019	10:56:07	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
AG01834620	FBB3202	29/03/2019	18:17:05	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
D000062711	HKB2932	11/04/2019	08:03:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828341	HDI6604	13/03/2019	15:45:46	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
D000051095	GRZ5792	25/03/2019	10:46:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825387	HCU1039	14/03/2019	18:36:57	Rua Goias 1285	5452 / 2
AG01808981	DCZ7651	15/03/2019	15:16:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
AG01825784	GUP3770	29/03/2019	11:17:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5550 / 0
AG01826371	HEL8519	29/03/2019	17:28:09	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
AG01808999	GQY2997	18/03/2019	15:45:00	Rua Maranhao 471	5541 / 2
AG01828366	HIC9938	03/04/2019	15:10:49	Rua Pernambuco 747	5550 / 0
AG01825406	HIC9938	19/03/2019	17:38:11	Rua Ceara 120	5185 / 1
AG01824575	HGZ2043	01/04/2019	10:17:16	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1
AG01838841	EMV8978	02/04/2019	14:56:01	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01837406	HKT8350	11/04/2019	17:38:22	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000054494	GTY6868	30/03/2019	16:37:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060720	GWS4076	07/04/2019	16:16:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824770	HGG3365	15/03/2019	15:22:25	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01808916	HAR6579	21/03/2019	15:11:00	Praca Gov. Benedito Valadares 38	5541 / 2
AG01825801	HIR6139	03/04/2019	11:17:27	Rua Minas Gerais 900a	7633 / 2
AG01825991	DRJ2015	06/04/2019	10:02:37	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01825709	GXB7755	06/04/2019	12:08:10	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
AG01825931	OMC1300	19/03/2019	11:15:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
D000054384	HGZ4920	30/03/2019	15:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060445	KYI0328	07/04/2019	13:41:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826452	PUM0101	09/04/2019	15:28:33	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 2
AG01826407	GOR2566	06/04/2019	12:08:52	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
D000052602	GLG5661	28/03/2019	11:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057101	GYG1631	02/04/2019	14:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055264	GVS0125	31/03/2019	14:23:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01828891	HJT4657	14/03/2019	06:28:33	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000055957	OWI1778	31/03/2019	21:54:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808958	CMW9020	19/03/2019	10:12:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2
D000057310	OPI7159	02/04/2019	22:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838636	OQJ1436	08/04/2019	14:51:20	Avenida Governador Magalhaes Pinto 181	5550 / 0
AG01834625	KJB6256	02/04/2019	11:46:56	Rua Goias sem Nume	5541 / 4
AG01826000	QQG7982	09/04/2019	18:48:52	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
D000061853	OWT6737	09/04/2019	14:01:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826378	GLI3748	02/04/2019	09:32:13	Praca Do Mercado sem Nume	5622 / 5
AG01826403	JGL4387	06/04/2019	10:50:43	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01828914	QNI2605	01/04/2019	08:20:03	Rua Mestress Pedro Da Silva 152	7633 / 2
D000052822	GWS7667	28/03/2019	14:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000053658	GWS7667	28/03/2019	14:56:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825641	GWH1343	18/03/2019	16:14:14	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
AG01824662	NYB8909	15/03/2019	06:31:55	Rua Dona Maria Das Dores 171	6858 / 0
AG01828916	HAH1975	02/04/2019	06:27:50	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01828918	HAH1975	02/04/2019	06:29:42	Avenida 7 De Setembro 721	5738 / 0
D000061743	GPW4598	09/04/2019	09:04:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826033	QPZ4134	25/03/2019	17:38:50	Rua Vinte E Um De Abril Lado Oposto 824 sem Nume	5541 / 4
AG01825322	OPJ1106	15/03/2019	11:03:00	Rua Coronel Joao Notini 445	5541 / 2
AG01808895	PYA8033	26/03/2019	14:37:00	Av Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2
D000053339	HAA6224	29/03/2019	12:09:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055484	LQC0746	31/03/2019	15:51:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000058278	HOE9796	04/04/2019	19:05:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808884	CEZ6010	25/03/2019	10:02:00	Avenida Vinte E Um De Abril 930	5541 / 2
AG01808906	EWX1984	21/03/2019	15:18:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2
D000057057	JIS3737	02/04/2019	13:55:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058377	AXD3905	04/04/2019	22:30:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824346	HNB2294	20/03/2019	14:55:34	Rua Goias 647	5541 / 3
AG01825596	HKT1280	11/04/2019	10:31:43	Rua 23 De Novembro 341	5509 / 0
D000054351	PVB1075	30/03/2019	15:47:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835144	PXL6060	11/03/2019	15:55:24	Avenida 7 De Setembro 721	7633 / 1
AG01825835	PXL6060	15/03/2019	15:10:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5487 / 0
AG01826098	HLQ7300	11/04/2019	15:41:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01825670	NYG5772	22/03/2019	17:58:08	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
AG01824503	GQY9236	11/03/2019	09:17:00	Rua Sao Paulo sem Nume	6050 / 2

D000058432	HMT2646	04/04/2019	23:38:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000054901	PYH2845	31/03/2019	09:59:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825675	GRJ0101	23/03/2019	11:04:28	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
AG01825926	GLD9004	16/03/2019	12:18:50	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
AG01826145	OMC9084	05/04/2019	15:24:06	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1
D000060600	HGG1233	07/04/2019	15:02:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061171	HGF0772	08/04/2019	05:25:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000062030	HGF0772	08/04/2019	05:30:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825409	OQR0486	20/03/2019	16:35:14	Rua Amazonas 400	5452 / 1
D000057520	JOY5652	03/04/2019	10:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835178	HDY6017	01/04/2019	16:08:07	Avenida Primeiro De Junho 1135	5541 / 1
AG01824352	GWG2690	21/03/2019	08:23:19	Rua Ouro Preto sem Nume	5738 / 0
D000059015	GWQ0579	06/04/2019	00:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808932	OPM7547	23/03/2019	11:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
AG01808964	HLN4230	19/03/2019	09:48:00	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2
AG01825710	GZT5853	06/04/2019	10:59:26	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
AG01826092	GWS4581	11/04/2019	10:28:36	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
AG01834632	HND6551	04/04/2019	18:26:16	Avenida Getulio Vargas 154	7366 / 2
AG01808851	PZH0701	26/03/2019	15:20:00	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2
AG01825451	GOY1300	09/04/2019	18:00:53	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3
AG01826089	CSB1282	11/04/2019	10:14:17	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
AG01837404	OPA5678	11/04/2019	17:32:33	Rua Paraiba 301	5550 / 0
AG01825958	HME8873	25/03/2019	15:45:24	Rua Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1
AG01825676	HCY9108	23/03/2019	12:42:59	Avenida 1 De Junho 167	7633 / 1
AG01825348	GLF0041	08/03/2019	18:09:49	Rua Goias 549	5185 / 1
D000060423	PZI3748	07/04/2019	13:16:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000061380	OZS8260	08/04/2019	11:23:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825361	KYG4583	12/03/2019	17:23:51	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1
AG01835797	GXJ3558	12/03/2019	14:44:28	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
AG01825417	OQD8342	22/03/2019	12:07:56	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0
AG01824815	OMA4092	11/03/2019	15:48:29	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000057409	PXQ8653	03/04/2019	08:55:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053031	PXW5964	28/03/2019	22:34:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054395	HDX6508	30/03/2019	15:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000050787	OOV5341	23/03/2019	18:12:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01824340	HCO0779	14/03/2019	17:07:19	Avenida Parana 1004	5401 / 0
AG01824834	OEP4617	15/03/2019	18:44:01	Rua Goias 1092	7633 / 1
D000059972	HMD1437	07/04/2019	08:39:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808942	GSI1336	23/03/2019	09:20:00	Avenida Getulio Vargas 184	5541 / 2
AG01824867	HLA8022	28/03/2019	17:03:23	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
AG01838643	HGL3591	09/04/2019	10:12:17	Avenida 1 De Junho 1155	5541 / 1
AG01824820	OWM7733	13/03/2019	17:49:30	Avenida Parana 1181	5592 / 0
AG01826103	HCF1137	11/04/2019	16:14:56	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5185 / 1
AG01808864	LQA5500	26/03/2019	14:45:00	Avenida Sete De Setembro 1094	5541 / 2
AG01808949	QOM9568	23/03/2019	11:20:00	Avenida Vinte E Um De Abril 804 Oposto	5541 / 2
AG01824539	OLR5308	28/03/2019	17:05:48	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000052570	QOA1001	28/03/2019	10:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826005	OMG9737	10/04/2019	19:05:20	Rua Goias 738	7234 / 0
AG01825447	HIC1439	03/04/2019	18:27:44	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
D000052184	PYP3225	27/03/2019	13:35:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01825439	QND8189	25/03/2019	15:33:04	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
D000057420	QND8189	03/04/2019	09:09:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808915	PYH5929	21/03/2019	15:10:00	Praca Gov. Benedito Valadares 38	5541 / 2
AG01826370	NLP6621	29/03/2019	17:28:19	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
AG01808903	HLO2306	20/03/2019	15:49:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
D000054362	OWR7998	30/03/2019	15:49:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808969	QOD3105	19/03/2019	15:20:00	Rua Coronel Joao Notini 300	5541 / 2
D000060071	OMH0073	07/04/2019	09:43:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061655	HAM2735	08/04/2019	23:55:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826081	GYH7213	08/04/2019	14:33:14	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01808878	HLQ0435	25/03/2019	09:28:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2
AG01826406	PXM3673	06/04/2019	12:07:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
D000060357	HKW6402	07/04/2019	12:52:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000057376	HFC0442	03/04/2019	06:21:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052514	HDX6294	28/03/2019	09:37:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825382	HJU3453	14/03/2019	17:25:36	Avenida Primeiro De Junho 604	5185 / 1
D000057574	HMI3456	03/04/2019	12:11:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835143	HJH1900	11/03/2019	15:03:17	Rua Goias 1297	5452 / 2
AG01824766	OPV8381	11/03/2019	18:33:48	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2
D000052877	HLF9708	28/03/2019	16:01:28	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01826362	PWH0216	27/03/2019	17:17:23	Rua Divino Espirito Santo sem Nume	7366 / 2
AG01824528	PYQ3411	22/03/2019	08:57:32	Rua Goias 1139	5215 / 1
D000055220	HHM1756	31/03/2019	13:46:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808940	DFS7136	23/03/2019	11:02:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2
AG01826055	PZD9798	29/03/2019	15:50:51	Rua Pernambuco Com Rua Piaui sem Nume	6050 / 1
D000056265	QOW7181	01/04/2019	12:35:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825628	OLY8186	14/03/2019	14:49:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
D000055650	HIO9580	31/03/2019	17:12:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062140	HFA1803	10/04/2019	07:17:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01828901	GQY6450	19/03/2019	06:58:11	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01824365	HMQ1683	26/03/2019	17:03:10	Rua Espirito Santo 926	5185 / 1
AG01838821	GWF4710	29/03/2019	15:23:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01825762	OWZ9109	12/03/2019	11:31:49	Avenida 1 De Junho 853	5541 / 4
D000052261	FUR3996	27/03/2019	15:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061523	NDW7914	08/04/2019	16:47:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000054021	NYG7629	30/03/2019	11:11:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826024	HMZ2128	12/04/2019	16:08:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000051470	PUS1143	26/03/2019	06:20:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01825551	HBJ7695	27/03/2019	13:10:07	Rua Espirito Santo 1005	5622 / 2

D000052085	PZS0515	27/03/2019	11:31:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835581	PVO4987	03/04/2019	17:53:34	Travessa Oswaldo Cruz sem Nume	5550 / 0
AG01828900	PUV1983	18/03/2019	17:31:43	Rua Castro Alves 933	5193 / 0
AG01824349	HHS4606	20/03/2019	16:58:56	Rua Itutinga 120	5525 / 0
AG01824927	HKN3341	13/03/2019	18:21:58	Avenida Primeiro De Junho 166	5592 / 0
AG01835799	PXH1770	12/03/2019	15:14:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01825648	EJJ0554	19/03/2019	12:56:10	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	7625 / 1
D000055462	OPQ3043	31/03/2019	15:44:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000055924	OPQ3043	31/03/2019	15:44:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826108	HEA1048	11/04/2019	17:55:20	Avenida Getulio Vargas 76	5185 / 1
D000053780	GZY3584	30/03/2019	06:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051480	GZY3584	26/03/2019	07:12:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825580	PYI5851	09/04/2019	15:09:23	Rua Espirito Santo 637	5452 / 2
AG01825355	GWF2176	12/03/2019	14:36:14	Avenida Sebastiao Do Oeste 813	5185 / 1
D000059422	HMQ4374	06/04/2019	14:40:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826084	DUJ0457	10/04/2019	15:28:42	Avenida Parana 548	7633 / 1
AG01824942	GLQ0118	20/03/2019	15:28:38	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
D000063008	HGZ2206	11/04/2019	15:41:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825870	GSY6324	28/03/2019	15:13:19	Rua Amazonas 372	7633 / 1
AG01838871	GTI4862	08/04/2019	12:02:04	Rua Fernao Dias 675	5550 / 0
D000058510	PXY1084	05/04/2019	08:55:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052008	PZT7354	27/03/2019	08:29:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000059246	GKU4559	06/04/2019	09:03:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056826	PUJ5498	02/04/2019	10:21:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051337	OQO1862	25/03/2019	20:58:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825306	OLO0145	13/03/2019	15:19:00	Av Antonio Olimpio De Morais 62 Oposto	5541 / 2
AG01825421	HGZ3411	23/03/2019	11:40:34	Avenida Do Vestuario Com Rua Divino Nunes Faria sem Nume	7633 / 1
D000051997	DKB6832	27/03/2019	08:21:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825560	PXM6152	02/04/2019	12:33:17	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
D000061050	HKQ0241	06/04/2019	10:07:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057948	HLQ1952	04/04/2019	08:47:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825423	OQH8816	23/03/2019	12:32:55	Avenida Parana 460	5541 / 4
AG01824655	HCY3025	13/03/2019	16:49:13	Rua Paraiba sem Nume	7366 / 2
AG01826136	OME7520	03/04/2019	16:24:46	Rua Goias 2075	7366 / 2
AG01828923	QMW6445	04/04/2019	14:25:44	Rua Rosa Viterbo Gontijo sem Nume	5738 / 0
AG01825757	GZJ6963	08/03/2019	18:15:49	Rua Goias Esquina Com Av 21 De Abril sem Nume	6050 / 1
AG01824648	PZK1061	11/03/2019	14:46:46	Rua Goias 1114	5550 / 0
D000052195	PYV7513	27/03/2019	13:41:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000052481	OQN8803	28/03/2019	09:26:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000057893	HMQ5544	04/04/2019	05:50:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053152	GZH5536	29/03/2019	08:23:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825771	GSM9958	23/03/2019	11:07:08	Rua Primeiro De Junho 534	5541 / 4
D000059950	HBC0007	07/04/2019	08:29:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825445	PUA7199	29/03/2019	18:31:11	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01824335	JGL8605	13/03/2019	16:31:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 1
D000057860	GWF8951	04/04/2019	01:44:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825541	PVA3846	25/03/2019	15:53:48	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5738 / 0
AG01825695	HEE6879	02/04/2019	14:56:04	Rua Goias 421	7633 / 1
AG01826368	HIE2250	29/03/2019	17:24:54	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1
D000056364	HBA6296	01/04/2019	16:37:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053890	OOV3049	30/03/2019	07:59:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056463	PXM5889	01/04/2019	19:58:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000058454	PXM5889	04/04/2019	23:52:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826335	OPQ7800	20/03/2019	17:26:38	Rua Mato Grosso 500	5401 / 0
AG01826160	PUE9969	12/04/2019	10:41:53	Rua Fernao Dias 679	5550 / 0
AG01824954	FDL1534	23/03/2019	09:23:01	Avenida Jk sem Nume	6564 / 0
AG01825928	GMG8705	18/03/2019	11:17:45	Avenida 1 De Junho 347	7366 / 2
D000056991	HFH0237	02/04/2019	13:31:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835561	PYW7904	11/03/2019	15:41:59	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01826106	HLA0104	11/04/2019	17:21:20	Avenida Primeiro De Junho 736	7633 / 1
D000053306	JHE4956	29/03/2019	10:43:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826354	MHQ8169	26/03/2019	15:42:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG01838509	MHQ8169	12/04/2019	15:41:59	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
D000059345	OPB1073	06/04/2019	12:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824928	QPK3335	14/03/2019	14:38:03	Rua Paraiba 879	5550 / 0
AG01825684	OQL2891	28/03/2019	15:16:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
AG01824344	DQZ9274	18/03/2019	17:20:22	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01824819	FHA4053	13/03/2019	14:46:53	Rua Pernambuco 299	7366 / 2
AG01824334	PYY7673	13/03/2019	16:25:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 1
D000059312	HKQ6339	06/04/2019	11:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825640	HDS3316	18/03/2019	15:43:05	Rua Maranhao sem Nume	5541 / 1
D000055781	HGZ3952	31/03/2019	18:11:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052239	OWU6410	27/03/2019	14:39:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825369	GLG9471	13/03/2019	16:08:35	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1
AG01838653	GLG9471	10/04/2019	15:40:51	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
AG01826074	HNY7693	05/04/2019	18:15:05	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000052569	HKN8218	28/03/2019	10:23:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835175	DKF2671	01/04/2019	08:56:59	Praca Pedro X Gontijo 21	7633 / 1
AG01835164	QPO3503	20/03/2019	17:06:37	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
D000057410	PZK1676	03/04/2019	09:01:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824772	KRE7115	15/03/2019	18:21:28	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
AG01825939	OPG8069	20/03/2019	15:42:06	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 2
D000051359	OLP3901	25/03/2019	21:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824806	OLR8729	08/03/2019	11:01:14	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
AG01826423	GPX7231	12/04/2019	10:36:58	Rua Goncalves Dias 680	5525 / 0
AG01835197	OWZ5384	08/04/2019	15:32:38	Rua Rio Grande Do Sul 431	7633 / 1
AG01825600	FJK6857	12/04/2019	10:05:51	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000059060	HDN6541	06/04/2019	05:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000052020	HNP1464	27/03/2019	10:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000050820	HCW5968	24/03/2019	14:56:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825894	HJG3964	04/04/2019	15:44:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1
D000057750	PYA1376	03/04/2019	18:17:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058311	HJG0614	04/04/2019	20:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825317	GZK9178	15/03/2019	10:55:00	Rua Coronel Joao Notini 4400	5541 / 2
AG01838830	HBR9661	29/03/2019	18:39:41	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2
D000054934	HBR9661	31/03/2019	10:36:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825389	HIP0676	15/03/2019	15:23:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5185 / 1
D000059873	PZG8256	07/04/2019	07:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057761	PXO1797	03/04/2019	19:49:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01828343	PYI1923	13/03/2019	16:40:48	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 1
AG01825343	LPV3628	08/03/2019	17:34:52	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
AG01838823	DPA5659	29/03/2019	15:28:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7
D000061831	DPA5659	09/04/2019	12:29:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01824567	OGW0615	30/03/2019	12:32:02	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
D000051194	PWZ1264	25/03/2019	14:43:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825718	HAG5921	09/04/2019	15:23:49	Rua Paraiba 265	5550 / 0
D000056386	PUA4593	01/04/2019	17:53:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824355	PUP4237	22/03/2019	16:12:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01838644	HLM4889	09/04/2019	10:12:40	Avenida 1 De Junho 1155	5541 / 1
AG01826334	HFC0871	20/03/2019	17:05:51	Rua Itutinga 130	5550 / 0
D000062557	HKH6817	10/04/2019	22:00:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01828925	HIP0874	04/04/2019	17:29:43	Rua Benedito Valadares 76	5541 / 1
D000063118	OLQ2605	11/04/2019	22:12:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058850	QOV4660	05/04/2019	18:31:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835793	JQS8825	11/03/2019	17:56:57	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao Numero 721 sem Nume	5460 / 0
D000051986	HGZ3447	27/03/2019	08:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055825	GZY3232	31/03/2019	01:48:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838641	PVW8140	08/04/2019	15:28:46	Rua Goias 1473	5452 / 2
AG01835176	GUW0028	01/04/2019	12:24:54	Rua Sao Sebastiao 452	6122 / 0
D000063074	HCL3564	11/04/2019	18:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825434	PYW9200	25/03/2019	09:23:42	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01826416	HMA5779	10/04/2019	10:16:04	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
D000061501	GRG0222	08/04/2019	16:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053097	OLU4857	29/03/2019	05:53:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838635	GTF5426	08/04/2019	14:21:35	Rua Pernambuco 1193	5550 / 0
AG01825545	OPS3862	27/03/2019	07:52:48	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
AG01838801	OPS3862	27/03/2019	15:26:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01825540	HIR1746	25/03/2019	15:17:38	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
D000061248	HNV3464	08/04/2019	08:23:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000060203	HOK4005	07/04/2019	11:14:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826075	HGF1155	05/04/2019	18:15:11	Rua Parana 548	5568 / 0
D000059565	OPG4971	06/04/2019	16:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824964	MMZ9256	25/03/2019	09:30:11	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
D000058982	PZO0564	05/04/2019	23:56:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060566	HKW6278	07/04/2019	14:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051370	PXC5352	25/03/2019	22:36:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000052118	QNR2832	27/03/2019	12:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824373	HFQ0854	28/03/2019	14:52:23	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
D000053493	KVI6425	29/03/2019	17:00:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000051315	HCU1764	25/03/2019	20:44:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838668	HCU1764	11/04/2019	17:21:10	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG01826069	HDF4875	04/04/2019	18:33:56	Rua C Joao Notini 151	7633 / 2
D000056375	GMH8577	01/04/2019	17:03:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825403	HMQ3908	18/03/2019	17:51:46	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
D000052052	FRA6165	27/03/2019	10:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825347	GUB7918	08/03/2019	18:02:30	Rua Goias 549	7625 / 1
AG01833992	HAK0272	14/03/2019	18:31:27	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2
AG01828346	HAK0272	13/03/2019	18:14:36	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
D000059323	PWQ4081	06/04/2019	12:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828899	HAM1625	18/03/2019	17:09:41	Rua Goias 625	7633 / 2
D000052580	PZV1381	28/03/2019	10:46:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054956	HGX2865	31/03/2019	10:44:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826050	GQN7499	28/03/2019	17:38:39	Rua Sergipe Com Rua Maranhao sem Nume	7633 / 1
D000052624	OKA0770	28/03/2019	11:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062865	GLF8106	11/04/2019	11:13:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000051942	KXT1085	27/03/2019	08:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062546	GUS5460	10/04/2019	21:56:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055187	CXM2810	31/03/2019	13:28:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808994	OLR4804	18/03/2019	16:39:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541 / 2
D000051062	HIP0691	25/03/2019	10:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055066	PUT1305	31/03/2019	11:49:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826170	PXJ3332	12/04/2019	16:51:01	Rua Minas Gerais sem Nume	5630 / 0
D000059191	NZY6393	06/04/2019	07:47:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808908	PVE9003	21/03/2019	15:40:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2
AG01825318	PVL0942	15/03/2019	10:57:00	Rua Coronel Joao Notini 440	5541 / 2
AG01826469	OXG5787	11/04/2019	18:24:48	Rua Joaquim Nabuco 549	5550 / 0
AG01835186	PWW3019	03/04/2019	08:10:38	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
AG01838855	HMA5963	05/04/2019	14:56:35	Rua Espirito Santo 511	5401 / 0
D000061677	HOF2974	09/04/2019	06:51:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825360	GRY1646	12/03/2019	17:17:46	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1
D000055638	NYD4123	31/03/2019	17:06:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825601	PZS5738	12/04/2019	11:00:20	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0
D000059994	GWS2266	07/04/2019	08:56:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000060930	JFD6661	07/04/2019	17:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824869	GXP1514	28/03/2019	17:10:53	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
AG01824871	HJK3888	29/03/2019	15:25:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2
AG01825401	HIO6126	18/03/2019	18:13:53	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1
D000053471	HLA1764	29/03/2019	16:49:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

AG01825585	GTK8408	09/04/2019	17:26:09	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01824955	HMQ5633	23/03/2019	10:04:53	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
AG01826365	HIK1405	29/03/2019	15:31:23	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 2
D000056210	GWS2715	01/04/2019	11:17:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054516	GWS2715	30/03/2019	16:41:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056936	PXE2434	02/04/2019	12:51:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058927	OUL3503	05/04/2019	20:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824371	OQS2834	27/03/2019	13:08:22	Rua Castro Alves 368	7633 / 2
AG01825682	GKJ6768	27/03/2019	15:43:01	Rua Sao Paulo 416	7366 / 2
AG01824934	GZW0664	14/03/2019	17:58:17	Rua Sao Paulo 457	6530 / 0
AG01825843	PUE1000	19/03/2019	18:01:02	Rua Goias Com Rua Para sem Nume	7633 / 1
AG01824510	OPM6678	13/03/2019	10:55:27	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2
AG01824331	OPM6678	12/03/2019	16:50:11	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
D000052294	GXD3155	27/03/2019	16:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051161	HIZ6879	25/03/2019	14:09:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835585	HMA5952	05/04/2019	16:22:29	Rua Mato Grosso 578	7633 / 1
D000051953	QNS2526	27/03/2019	08:11:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057838	OPR1786	03/04/2019	23:18:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826357	QOK8955	27/03/2019	06:55:27	Rua Jesus Jota sem Nume	5452 / 2
AG01824641	QMW1596	08/03/2019	14:36:53	Rua Minas Gerais 593	5487 / 0
D000061952	HMQ4843	09/04/2019	16:45:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059862	HMA5993	07/04/2019	06:36:13	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825533	HES0672	23/03/2019	08:32:20	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0
D000059334	OPH7202	06/04/2019	12:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835188	HDF3166	03/04/2019	10:32:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 231 sem Nume	7625 / 1
D000056420	HDF3166	01/04/2019	16:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828912	HHL4087	28/03/2019	10:30:42	Rua Joao Morato De Faria 142	5541 / 1
D000055792	HKQ0359	30/03/2019	17:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824805	HNE6854	08/03/2019	10:56:33	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
AG01838678	HNE6854	12/04/2019	10:46:49	Rua Goias 1285	5452 / 2
D000056155	HBC1027	01/04/2019	09:14:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061754	HGZ3022	09/04/2019	09:14:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826457	PYI6399	10/04/2019	18:28:15	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
AG01838633	DEE2815	08/04/2019	15:46:44	Avenida 1 De Junho 1087	5550 / 0
D000057871	HKR7670	04/04/2019	05:16:22	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000058938	PXF5544	05/04/2019	20:39:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826329	PXD5323	19/03/2019	13:08:43	Rua Francisco Teodoro Da Silva 91	5525 / 0
AG01825390	LST1691	15/03/2019	15:58:49	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01809000	CAI4383	18/03/2019	15:48:00	Rua Maranhao 419 Oposto	5541 / 2
D000057387	HLS0336	03/04/2019	06:37:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838802	PXH4551	27/03/2019	15:28:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01825878	OQH1845	29/03/2019	17:39:39	Avenida Parana 1181	5592 / 0
AG01825416	HMA5696	22/03/2019	11:59:44	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
D000057002	NYD6777	02/04/2019	13:37:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054098	OLO0213	30/03/2019	12:47:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01824809	HFN9119	11/03/2019	09:40:38	Rua Paraiba 295	5550 / 0
AG01825919	HCA6753	10/04/2019	15:25:06	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01835788	OQP8277	08/03/2019	18:13:44	Avenida Primeiro De Junho 225	5185 / 1
AG01825577	PXO5883	08/04/2019	14:55:09	Rua C Joao Notini 410	5541 / 1
AG01824818	EYS6893	11/03/2019	17:56:20	Rua Rio De Janeiro 610	5550 / 0
AG01826455	EUP8317	09/04/2019	17:40:59	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
AG01826420	PIG3320	12/04/2019	06:51:53	Rua Cataguase 450	7048 / 1
D000056958	HGA0977	02/04/2019	13:01:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826157	HIH2014	12/04/2019	06:49:46	Rua Cataguase 220	5401 / 0
D000052492	JGB2350	28/03/2019	09:26:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824558	GUJ9896	30/03/2019	10:06:33	Rua Itambe sem Nume	7633 / 1
AG01833986	QOX9824	12/03/2019	15:09:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01826405	PWQ6775	06/04/2019	11:16:57	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000056540	HIP0315	01/04/2019	22:30:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837411	GZT4222	12/04/2019	11:54:12	Rua Goias 389	7625 / 1
AG01824900	OQX8674	09/03/2019	10:00:25	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01835193	HHZ5279	04/04/2019	18:13:59	Rua Sao Paulo 1030	5460 / 0
AG01824966	HMQ3442	25/03/2019	10:26:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
AG01834622	HGZ2201	01/04/2019	09:19:49	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01825320	HJA6989	15/03/2019	10:03:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2
D000057178	BLA2930	02/04/2019	16:11:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826156	OMB6748	12/04/2019	09:36:54	Rua Fernao Dias sem Nume	5576 / 0
AG01825994	OLX6870	08/04/2019	10:35:44	Rua Goias 361	5541 / 4
D000060577	PVV7659	07/04/2019	14:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838650	PVY8315	09/04/2019	18:38:45	Rua Goias 1300	7633 / 1
D000062470	PXA8877	10/04/2019	16:17:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062645	GUV1095	11/04/2019	05:08:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825532	OLR1576	22/03/2019	10:59:22	Avenida Contorno sem Nume	7633 / 1
D000053174	HJA6218	29/03/2019	08:37:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824660	HLA1251	14/03/2019	16:02:38	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2
D000053119	HBX2650	29/03/2019	06:07:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835141	HKR4186	11/03/2019	14:36:48	Rua Goias 1473	7366 / 2
AG01825944	HFB5944	21/03/2019	18:36:27	Rua Pernambuco 1171	7366 / 2
D000058487	OPM5214	05/04/2019	07:27:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055374	PXS6443	31/03/2019	15:09:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826442	HFA2686	05/04/2019	15:07:36	Rua Pernambuco 447	5673 / 1
AG01838809	HDK4400	27/03/2019	18:12:06	Rua Goias 276	7633 / 1
AG01828375	NFZ6196	09/04/2019	10:09:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
D000061314	GLJ0521	08/04/2019	09:51:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808856	HMD3421	26/03/2019	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2
D000059576	JEK4988	06/04/2019	16:47:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825935	OXC4941	19/03/2019	18:15:44	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000060038	GWU3050	07/04/2019	09:19:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824452	HDX5371	08/03/2019	11:28:32	Rua Goias 1373	5452 / 2

D000060302	GZB6403	07/04/2019	12:26:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061292	QPC0786	08/04/2019	09:39:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835576	DAS6299	21/03/2019	10:21:07	Rua Rubi sem Nume	7633 / 1
AG01838658	PZZ2910	10/04/2019	18:39:59	Rua Pernambuco 534	7625 / 2
AG01824574	PWU2642	01/04/2019	10:02:50	Rua Minas Gerais 523	7633 / 1
AG01825952	HFZ7449	23/03/2019	11:39:25	Rua Goias 405	5541 / 7
AG01826076	PUR2219	06/04/2019	11:16:47	Avenida Primeiro De Junho 621	7633 / 1
D000057123	NYA5685	02/04/2019	15:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838826	NYA5685	29/03/2019	15:45:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5193 / 0
D000055099	HDN5100	31/03/2019	12:56:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000051690	HFF3933	26/03/2019	15:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825792	HFF3933	30/03/2019	10:56:17	Rua Rio De Janeiro 341	5460 / 0
AG01808882	OXA2572	25/03/2019	09:59:00	Avenida Vinte E Um De Abril 898	5541 / 2
D000055540	GSZ4837	31/03/2019	16:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054043	GWS1391	30/03/2019	11:41:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061336	PZL8266	08/04/2019	10:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051458	HLG6396	26/03/2019	05:45:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826147	PXN9263	06/04/2019	10:12:21	Avenida Vinte E Um De Abril 700	5541 / 1
D000058180	QDC0332	04/04/2019	14:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826019	GLG0010	12/04/2019	14:58:01	Rua Bahia 1009	7366 / 2
D000054780	OPA2345	31/03/2019	08:11:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824765	HAO9458	11/03/2019	18:24:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01825886	PWW2947	03/04/2019	12:34:14	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000051975	QNT0219	27/03/2019	08:19:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826367	GUV3560	29/03/2019	17:19:09	Rua C Joao Notini sem Nume	5487 / 0
D000054714	LIO8148	31/03/2019	07:07:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057134	HCL7372	02/04/2019	15:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824364	HIK0439	26/03/2019	16:49:38	Avenida 7 De Setembro 1320	5185 / 1
D000058080	PUP6491	04/04/2019	11:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825372	HLA0956	13/03/2019	18:04:19	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1
AG01826396	HCU3051	04/04/2019	10:32:05	Rua Pernambuco sem Nume	5452 / 2
D000051689	HAH0134	26/03/2019	14:52:58	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054164	HNP1801	30/03/2019	14:09:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808855	BNV5937	26/03/2019	15:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
D000061963	HAC2001	09/04/2019	17:23:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824917	HJE6972	11/03/2019	18:27:45	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000062986	PKA8761	11/04/2019	15:27:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825982	HGZ3899	29/03/2019	17:38:06	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01824542	HBU8639	28/03/2019	17:20:21	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2
AG01824342	HIL0067	15/03/2019	10:31:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5452 / 5
AG01824947	HIL0067	21/03/2019	18:28:00	Rua Paraiba 349	5550 / 0
AG01825795	OQU6035	01/04/2019	08:50:00	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01825911	FOC3816	09/04/2019	12:38:39	Rua Para sem Nume	5568 / 0
AG01838675	OOV8004	12/04/2019	08:34:38	Rua Paraiba 311	5550 / 0
AG01824357	KVP4776	26/03/2019	10:16:52	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2
D000054857	CFU4669	31/03/2019	09:17:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825528	PUF2290	22/03/2019	10:31:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000051271	HDG6531	25/03/2019	17:25:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835559	HLS0160	08/03/2019	12:10:30	Rua Goias 1243	5835 / 0
AG01824454	HLS0160	08/03/2019	12:05:38	Rua Goias 1388	5550 / 0
AG01825358	HGZ2035	12/03/2019	15:06:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	5185 / 1
D000062568	OMH4289	10/04/2019	22:05:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826454	HMQ4482	09/04/2019	18:40:01	Rua Goias 1286	5550 / 0
AG01825363	OXC0469	12/03/2019	17:47:34	Rua Rio De Janeiro 1216	5185 / 1
AG01835192	OQJ0541	04/04/2019	10:03:37	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
D000055011	JFZ3408	31/03/2019	11:12:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825941	OWI3809	21/03/2019	18:19:11	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01826042	FJX6394	27/03/2019	17:14:11	Rua Espirito Santo Com Goias sem Nume	6050 / 1
AG01826168	GWC4158	12/04/2019	15:37:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5185 / 1
D000055594	OMA1410	31/03/2019	16:36:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826340	PYU6550	22/03/2019	15:09:20	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5487 / 0
AG01824337	HCJ8509	13/03/2019	17:21:06	Rua Minas Gerais sem Nume	5495 / 0
AG01825647	HDI7703	19/03/2019	12:57:22	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5401 / 0
AG01825535	GXO1207	23/03/2019	09:57:59	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01833996	HJA7977	19/03/2019	17:29:25	Rua Sergipe 588	5185 / 1
AG01808899	HLN6817	26/03/2019	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
AG01826438	OPW1207	05/04/2019	15:39:32	Avenida 7 De Setembro 900	7366 / 2
D000052426	HIE2998	28/03/2019	08:21:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825635	OPO8610	15/03/2019	14:16:50	Avenida 7 De Setembro 735	7633 / 1
D000059653	MMT1244	06/04/2019	17:27:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055550	OLY5385	31/03/2019	16:19:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053482	PVU2778	29/03/2019	16:51:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824854	PYA8651	23/03/2019	09:16:50	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0
AG01825367	NGL1929	13/03/2019	15:49:12	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1
D000050875	QPH7891	25/03/2019	07:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838672	HMU9802	12/04/2019	08:25:59	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1
AG01825627	HFW8832	14/03/2019	14:35:36	Rua Paraiba 889	5550 / 0
AG01826451	EFY3116	09/04/2019	15:26:15	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 2
D000052778	PVJ5509	28/03/2019	13:49:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000053560	HMA5811	29/03/2019	21:08:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01825626	GKJ2451	13/03/2019	15:20:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1
D000062843	APZ7887	11/04/2019	10:43:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824517	PVE3875	20/03/2019	12:55:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
AG01825767	PVE3875	22/03/2019	11:10:58	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
AG01828337	PVP7581	09/03/2019	09:14:32	Rua Benjamim De Oliveira 161	7633 / 1
AG01825573	PVP7581	05/04/2019	17:22:36	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 1
D000058234	HNL6715	04/04/2019	15:31:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825597	HOD6625	11/04/2019	15:19:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG01838630	QNZ3001	08/04/2019	08:54:32	Rua Joao Esteves 74	5738 / 0

AG01838627	QOP6459	08/04/2019	11:59:50	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
AG01824650	HGI4252	11/03/2019	16:15:24	Rua Goias 1380	5550 / 0
AG01825442	GQY6271	25/03/2019	18:04:41	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
AG01838626	GWF4678	08/04/2019	08:01:31	Rua Espirito Santo 263	5185 / 1
AG01825563	HCL2327	03/04/2019	08:15:35	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01825791	DSS0558	30/03/2019	10:46:39	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01825413	HCF4841	21/03/2019	09:55:23	Rua Cobre 182	5550 / 0
AG01825832	GTS4756	12/03/2019	18:48:44	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1
AG01824873	HKB4090	29/03/2019	16:08:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000052767	GYR3194	28/03/2019	13:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061468	PXC7300	08/04/2019	15:12:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825527	JUH9956	22/03/2019	10:22:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01825419	HEJ4251	23/03/2019	10:04:40	Rua Amazonas 436	5185 / 1
AG01835565	OQF7794	12/03/2019	15:11:19	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01826366	HBL7180	29/03/2019	16:26:21	Rua Joao Da Cruz 217	5738 / 0
D000056661	PVF0357	02/04/2019	07:35:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000061270	HHI9446	08/04/2019	09:06:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055320	GOZ9998	31/03/2019	14:47:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01825308	GLG2128	13/03/2019	16:47:00	Rua Joao Morato De Faria sn	5541 / 2
AG01825873	QNM5531	28/03/2019	17:41:25	Rua Rio De Janeiro 1920	7633 / 1
AG01835154	HFW9649	16/03/2019	08:31:12	Rua Pernambuco 374	5185 / 1
AG01826441	GSO1029	05/04/2019	17:23:02	Rua Mato Grosso 393	5592 / 0
D000060599	NYA0822	07/04/2019	15:01:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838661	QNI7152	10/04/2019	15:06:35	Avenida Vinte E Um De Abril 368	5592 / 0
AG01825590	DMB6079	11/04/2019	10:13:26	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
AG01826061	PVF1350	03/04/2019	18:15:26	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5487 / 0
AG01835142	HKQ0398	11/03/2019	14:49:07	Rua Goias 1373	5452 / 2
D000055033	HGS7318	31/03/2019	11:34:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060115	HIJ8844	07/04/2019	10:31:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826008	OMC9404	11/04/2019	17:39:05	Rua Paraiba 740	5541 / 7
AG01824874	QNH3065	30/03/2019	09:11:12	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
AG01826397	HAL3663	05/04/2019	10:19:07	Rua Pernambuco 699	5541 / 1
D000061138	HMA5248	07/04/2019	11:22:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060126	HMA5248	07/04/2019	10:34:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824749	GLQ9503	08/03/2019	15:54:41	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01835400	HHY8027	15/03/2019	12:04:45	Avenida Jk 1600	5550 / 0
AG01825428	HHY8027	22/03/2019	15:21:41	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
AG01824348	GZM9984	20/03/2019	16:03:53	Rua Maria De Lourdes Teixeira sem Nume	6858 / 0
D000060820	HLG3884	07/04/2019	16:54:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01824931	HAE5111	14/03/2019	15:09:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000059807	HTA6824	06/04/2019	23:54:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808880	PVO4884	25/03/2019	09:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 810 Oposto	5541 / 2
D000060137	QPQ2779	07/04/2019	10:34:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000057475	OPO1097	03/04/2019	09:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837402	HIG4444	11/04/2019	16:28:58	Avenida Divino Espirito Santo 21	5568 / 0
AG01808913	OPK0496	21/03/2019	16:12:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
D000059719	OOZ3741	06/04/2019	21:36:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000056562	OOZ3741	01/04/2019	22:36:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055231	HMO0947	31/03/2019	14:01:13	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000055561	GVM0922	31/03/2019	16:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000051755	FTZ3924	26/03/2019	18:07:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825691	DQS1469	01/04/2019	15:30:21	Rua Goias 320	7633 / 1
D000062678	JIN1170	11/04/2019	06:51:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838618	HKI3474	05/04/2019	11:30:25	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
AG01825350	HMQ4965	11/03/2019	17:02:13	Rua Rio Grande Do Sul 1350	5460 / 0
AG01824952	NYG1587	23/03/2019	09:13:24	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01824847	HMT2006	21/03/2019	18:22:50	Rua Paraiba 783	5550 / 0
D000052536	HOI4968	28/03/2019	10:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824531	HAM0159	22/03/2019	15:43:53	Rua Benjamim De Oliveira 146	5541 / 1
AG01826077	HQF1196	06/04/2019	11:19:49	Avenida Primeiro De Junho 621	5185 / 1
AG01825844	OIJ3969	20/03/2019	16:45:27	Rua Amazonas 493	5541 / 7
AG01824646	OPK3513	11/03/2019	13:22:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5460 / 0
AG01826063	HFY4102	04/04/2019	08:27:50	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000060082	GTQ5369	07/04/2019	09:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825700	PUI3277	05/04/2019	15:27:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7
AG01826018	GSZ2064	12/04/2019	15:14:37	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01833997	HJP9674	21/03/2019	13:16:45	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01825448	HEM1550	05/04/2019	14:55:39	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 2
D000058245	HEM9278	04/04/2019	16:08:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056639	OMB7105	02/04/2019	05:57:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000061028	OMB7105	04/04/2019	22:48:55	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000052019	OXC2701	27/03/2019	10:02:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061325	OQJ5474	08/04/2019	10:31:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838669	HJN3027	11/04/2019	18:02:11	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
D000057354	OPR2832	03/04/2019	05:31:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824937	HNY7945	15/03/2019	17:12:21	Rua Pernambuco 667	5207 / 0
AG01825790	HLA1668	30/03/2019	10:39:48	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01825576	HMA5218	08/04/2019	14:28:09	Travessa Ideal sem Nume	5550 / 0
AG01824512	HFQ0952	15/03/2019	12:09:59	Avenida Jk sem Nume	5738 / 0
AG01828897	PVG6790	18/03/2019	13:41:55	Avenida Primeiro De Junho 298	7366 / 2
AG01825987	QNR8529	01/04/2019	18:54:49	Rua Pernambuco 239	7234 / 0
AG01825430	GSY6083	22/03/2019	17:42:40	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1
AG01825432	GSY6083	22/03/2019	17:42:53	Rua Rio Grande Do Sul 834	6980 / 0
AG01826158	OMB6812	12/04/2019	10:36:04	Rua Fernao Dias 550	5550 / 0
D000057431	GYP1478	03/04/2019	09:11:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825720	PZQ6595	09/04/2019	17:29:49	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000059720	KCW1391	06/04/2019	22:01:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000056606	HMJ9002	01/04/2019	23:52:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01834633	HBB3033	04/04/2019	18:40:23	Rua Pernambuco 2320	5878 / 0

AG01825386	HKB2300	14/03/2019	18:20:10	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 1420 sem Nume	5592 / 0
AG01825701	EAM5480	05/04/2019	18:42:35	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000058652	PVU4866	05/04/2019	13:27:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051843	PWT1574	27/03/2019	05:01:22	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000053570	OLR4169	29/03/2019	22:47:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055715	PWJ4493	31/03/2019	17:39:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000062381	PYC7340	10/04/2019	13:07:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825357	HJG2479	12/03/2019	14:45:00	Avenida 7 De Setembro 813	5185 / 1
D000062227	GSW4815	10/04/2019	09:19:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054791	HBA8870	31/03/2019	08:16:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828362	FME2771	29/03/2019	10:54:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 228	7633 / 1
AG01826080	FME2771	06/04/2019	11:54:29	Rua Paraiba 305	5550 / 0
D000053108	GYW5753	29/03/2019	06:06:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000057442	HEL9926	03/04/2019	09:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055803	DYE1081	31/03/2019	01:29:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059510	HIX9906	06/04/2019	15:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000057068	HDK3732	02/04/2019	14:13:07	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825689	HLS0623	01/04/2019	14:59:08	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1
AG01808976	HNL2924	15/03/2019	14:56:00	Av Antonio Olimpio De Morais sn	5541 / 2
AG01838872	PYA3277	09/04/2019	10:13:25	Avenida Primeiro De Junho 1159	5541 / 1
AG01834631	HLY4650	04/04/2019	18:10:46	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01826072	ETJ3540	05/04/2019	16:33:27	Avenida Vinte E Um De Abril 497	5193 / 0
AG01828353	PWE7117	20/03/2019	18:11:01	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
D000061182	HMQ4322	08/04/2019	05:36:58	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01834630	HMA5558	04/04/2019	18:08:56	Rua Paraiba 783	5550 / 0
AG01838881	GLF0456	09/04/2019	15:44:40	Rua Goias 1302	5550 / 0
D000062260	PXM8824	10/04/2019	09:42:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825345	PWK2058	08/03/2019	17:48:42	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7
AG01826045	HMA5303	28/03/2019	13:06:54	Rua Goias 1445	5185 / 1
AG01825672	LJE5930	23/03/2019	09:05:54	Avenida Jk 1462	5550 / 0
D000059763	JPK8017	06/04/2019	23:13:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056640	OPS9851	02/04/2019	07:29:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826425	PVO0779	12/04/2019	11:19:07	Rua Rio De Janeiro 621	7633 / 2
D000055286	GXO2944	31/03/2019	14:26:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824460	GZK3686	11/03/2019	15:00:08	Rua Goias 361	5541 / 4
D000054582	HFA2603	30/03/2019	17:18:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835794	HAM3164	11/03/2019	18:12:57	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1
AG01838818	OLO0331	28/03/2019	18:51:02	Rua Goias 1330	7633 / 1
D000054604	ORA1978	30/03/2019	17:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057200	PXA7260	02/04/2019	16:35:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825891	PWF9719	04/04/2019	12:20:38	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6041 / 2
AG01826327	PYG1920	19/03/2019	13:00:42	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0
AG01838683	GKJ4222	12/04/2019	17:00:56	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
AG01826020	HCU0841	12/04/2019	15:24:50	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
AG01826032	GXJ4057	25/03/2019	17:38:27	Avenida Vinte E Um De Abril Lado Oposto 824 sem Nume	5541 / 4
AG01824638	HFI6928	08/03/2019	14:57:38	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
AG01838632	PVC8377	08/04/2019	15:43:30	Avenida 1 De Junho 1117	5541 / 7
AG01838684	PYE6208	12/04/2019	17:32:55	Avenida 1 De Junho 604	5592 / 0
AG01825365	DSE7807	13/03/2019	14:56:57	Avenida Parana Lado Oposto Ao Numero 460 sem Nume	5568 / 0
D000058091	QND6789	04/04/2019	12:47:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826383	HJE4492	03/04/2019	07:05:40	Rua Almirante Barroso sem Nume	5380 / 0
D000057596	QOO0958	03/04/2019	12:17:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054428	HKQ0552	30/03/2019	16:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808954	HHY8858	18/03/2019	15:30:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2
D000055760	OQC5834	31/03/2019	18:02:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062238	HDS3284	10/04/2019	09:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826424	PWB4714	12/04/2019	11:10:55	Avenida Vinte E Um De Abril 410	7633 / 2
D000059411	PZN4548	06/04/2019	14:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825663	PUL6450	21/03/2019	15:53:26	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7
AG01824664	HNC9284	15/03/2019	10:32:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG01835189	HNC9284	03/04/2019	10:48:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7633 / 2
AG01825937	OXD6986	20/03/2019	11:04:32	Rua Pernambuco sem Nume	5738 / 0
AG01808983	HHM3476	15/03/2019	16:00:00	Av Vinte E Um De Abril 489	5541 / 2
AG01824973	PUR7018	26/03/2019	15:37:33	Rua Goias 313	5541 / 7
AG01824957	PUR7018	23/03/2019	11:35:30	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5738 / 0
AG01838603	OLR9335	03/04/2019	11:28:43	Rua Rio Grande Do Sul 744	7633 / 1
AG01828357	DIJ3747	23/03/2019	10:02:05	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01808936	HCU1804	23/03/2019	10:32:00	Avenida Getuluio Vargas 267	5541 / 2
AG01825530	LBG0025	22/03/2019	10:40:02	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
D000060181	QNR8853	07/04/2019	10:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824913	NYG9666	11/03/2019	15:48:27	Avenida 7 De Setembro sem Nume	7366 / 2
AG01826162	QOB7387	12/04/2019	10:45:55	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0
AG01808921	OQG3303	21/03/2019	15:45:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2
D000052998	PWA2668	28/03/2019	20:26:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061600	PVE1400	08/04/2019	22:49:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824555	QMX7858	30/03/2019	08:59:47	Rua Goias 1384	5550 / 0
AG01838805	OWY5560	27/03/2019	17:26:08	Rua Paraiba 349	5550 / 0
D000062315	PXH7910	10/04/2019	11:03:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000052558	GXC0357	28/03/2019	10:16:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000053350	QNL7984	29/03/2019	12:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826465	GLH0942	11/04/2019	17:56:40	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
D000052943	HAH3600	28/03/2019	17:23:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835152	OPM1155	14/03/2019	18:06:52	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2
D000056716	HDM2084	02/04/2019	08:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826472	CJA3620	11/04/2019	18:27:57	Avenida Getulio Vargas 837	5592 / 0
AG01826460	HNB0080	11/04/2019	15:02:21	Rua Cel Joao Notini 410	5541 / 1
AG01825537	HHT2515	23/03/2019	12:07:18	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 314	5460 / 0
AG01835163	IGM7745	20/03/2019	17:03:07	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
AG01825650	GWK9485	19/03/2019	12:54:44	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5487 / 0

D000053592	PVC5793	29/03/2019	23:28:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825565	HPY8044	04/04/2019	15:35:42	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 2
AG01824347	PYM5407	20/03/2019	15:08:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5630 / 0
D000056177	OPJ3105	01/04/2019	09:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826428	PVD8722	03/04/2019	15:05:58	Rua Goias 1343	7633 / 1
D000060093	OWO0206	07/04/2019	10:16:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000050765	OWO0206	23/03/2019	15:11:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808980	HGZ3335	15/03/2019	15:05:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
AG01835162	PYT5189	20/03/2019	16:59:36	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
AG01838828	GUG0360	29/03/2019	17:42:53	Rua Paraiba 740	7366 / 2
D000061260	OXE0897	08/04/2019	08:43:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000061567	HJA6825	08/04/2019	21:31:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057783	HJA6825	03/04/2019	20:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825674	GOI9003	23/03/2019	09:50:48	Rua Eldorado 61	5550 / 0
AG01825996	OWL9645	09/04/2019	10:13:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000060160	HHS5635	07/04/2019	10:53:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838850	BOG4691	05/04/2019	11:32:27	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
AG01835567	OAA5289	14/03/2019	10:41:52	Avenida Vinte E Um De Abril 1020	5487 / 0
AG01808930	PWX5089	23/03/2019	11:27:00	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2
AG01838903	HIG4142	10/04/2019	09:31:26	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2
AG01826369	PWR2905	29/03/2019	17:24:43	Rua Parana sem Nume	6050 / 1
D000056200	PWN5126	01/04/2019	10:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825309	QMX3146	13/03/2019	16:52:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541 / 2
AG01824544	PWU6114	29/03/2019	08:51:58	Rua Minas Gerais 1150	5487 / 0
D000054219	PYL2857	30/03/2019	14:32:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808961	PYL2857	19/03/2019	15:05:00	Rua Coronel Joao Notini 248	5541 / 2
AG01824507	HYT6558	12/03/2019	09:18:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01824769	HIW1574	15/03/2019	14:40:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 840	7366 / 2
D000059499	OWK6771	06/04/2019	15:19:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000056408	HNG8799	31/03/2019	07:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054318	HNG8799	30/03/2019	15:39:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000055869	HNG8799	31/03/2019	06:47:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825932	JHG4560	19/03/2019	11:08:04	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
AG01824855	OQV0536	23/03/2019	10:30:20	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01825581	GKS0961	09/04/2019	15:12:10	Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2
AG01838679	GKS0961	12/04/2019	10:23:48	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5185 / 1
AG01824533	HNC6428	23/03/2019	12:58:57	Rua Pernambuco sem Nume	5789 / 0
AG01825855	LRH3031	23/03/2019	10:13:53	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01824328	OPQ6038	11/03/2019	16:10:39	Rua Goias 420	7633 / 1
AG01826086	HKJ5453	10/04/2019	15:58:40	Rua Sao Paulo 12	5193 / 0
AG01824323	OQK7972	08/03/2019	14:49:40	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4
D000052316	PUC0342	27/03/2019	18:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838804	PUC0342	27/03/2019	15:35:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5541 / 3
D000053537	OMA2962	29/03/2019	20:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056133	OMA2962	01/04/2019	08:59:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062447	OWL6874	10/04/2019	14:51:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000058300	HLA1558	04/04/2019	19:47:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058058	PUK5142	04/04/2019	11:13:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828888	HAA7845	08/03/2019	10:55:44	Avenida Getulio Vargas 840	7633 / 2
AG01824475	GSB5922	13/03/2019	15:14:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1
D000063019	PWK6818	11/04/2019	15:54:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055660	PXM1474	31/03/2019	17:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054032	QPZ6041	30/03/2019	11:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826140	JSO9055	03/04/2019	17:19:29	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7366 / 2
D000054550	CMF2393	30/03/2019	16:57:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808862	EQC5962	26/03/2019	15:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2
D000060148	HLM5000	07/04/2019	10:39:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808991	GWA0227	18/03/2019	16:50:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541 / 2
AG01825392	GWP4430	15/03/2019	16:20:10	Rua Goias Com Avenida Vinte Um De Abril sem Nume	6050 / 1
D000057255	HLS0379	02/04/2019	18:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062997	HJE1512	11/04/2019	15:31:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825706	GLG2549	06/04/2019	10:48:59	Avenida Jk 1462	5550 / 0
D000050809	QQB1114	24/03/2019	11:07:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826138	LLX7096	03/04/2019	17:09:31	Avenida Parana 921	7633 / 1
D000057552	HAM2967	03/04/2019	11:21:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824761	GYG1018	11/03/2019	15:45:54	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0
D000054967	HSY3536	31/03/2019	10:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826012	OLT9213	11/04/2019	18:06:05	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
D000055913	MPT3007	31/03/2019	15:41:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825542	OOV9947	26/03/2019	11:27:23	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01808900	OMH4588	26/03/2019	14:45:00	Av Antonio Olimpio De Morais 502	5541 / 2
AG01825377	OWK5005	13/03/2019	18:42:05	Avenida 7 De Setembro 1153	7633 / 1
AG01808891	HJA6066	25/03/2019	10:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 1054	5541 / 2
AG01826129	HDG9700	02/04/2019	16:31:09	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01838811	PVV9372	28/03/2019	09:47:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000054263	GZJ6434	30/03/2019	14:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824941	MQW5799	18/03/2019	18:19:50	Rua Goias 915	7366 / 2
AG01838857	ORC1630	05/04/2019	16:31:09	Rua Goias 1358	7366 / 2
D000053438	HJH1383	29/03/2019	16:19:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828351	HNH3230	18/03/2019	16:27:03	Avenida Primeiro De Junho 44	5568 / 0
AG01825316	HLN8723	15/03/2019	10:53:00	Rua Coronel Joao Notini 471	5541 / 2
AG01826088	HGZ3901	11/04/2019	09:24:21	Rua Pernambuco 967	7366 / 2
AG01838642	HHZ3300	08/04/2019	16:11:59	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2
AG01825673	GYL5745	23/03/2019	09:28:11	Rua Jk sem Nume	5550 / 0
AG01824910	HAJ4060	11/03/2019	15:05:34	Rua Goias 1285	7633 / 1
D000062667	QOF1031	11/04/2019	06:00:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01838853	PWC8485	05/04/2019	15:28:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01825999	HMH1450	09/04/2019	15:58:50	Avenida Primeiro De Junho 500	7625 / 1
AG01825845	OPC0886	20/03/2019	18:07:35	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0

AG01826054	HMQ4584	29/03/2019	13:04:05	Rua Rubi Com Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1
D000059158	NYB1091	06/04/2019	07:36:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059103	OQH1841	06/04/2019	06:23:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825665	PUZ1812	21/03/2019	15:59:28	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7
AG01826462	QNQ9179	11/04/2019	15:12:29	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5401 / 0
D000061116	JIF8677	06/04/2019	16:36:22	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000057850	HCD0223	03/04/2019	23:48:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825380	MUO0015	14/03/2019	16:58:54	Avenida Primeiro De Junho 621	5185 / 1
AG01826169	QNX2152	12/04/2019	17:18:53	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
AG01808966	GOW7946	19/03/2019	10:25:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2
D000055100	GZS7921	31/03/2019	12:57:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824921	HIP0202	12/03/2019	14:47:49	Avenida Primeiro De Junho 1063	7633 / 1
AG01825948	PVT4170	22/03/2019	11:25:14	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01838607	OWZ0480	04/04/2019	09:29:39	Avenida Vinte E Um De Abril 167	5487 / 0
AG01825321	PZE1399	15/03/2019	10:11:00	Rua Paraiba 488	5541 / 2
AG01825896	HMQ5914	04/04/2019	18:28:58	Rua C Joao Notini 151	7366 / 2
AG01808907	PWI7635	21/03/2019	15:30:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2
AG01824767	GYQ6804	12/03/2019	09:42:16	Rua Espirito Santo 179	5738 / 0
AG01828352	FQL2581	18/03/2019	18:09:58	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
AG01825686	PUI8091	28/03/2019	17:53:32	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
D000062018	GZB6677	09/04/2019	22:24:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824530	HDH3755	22/03/2019	15:30:34	Avenida 1 De Junho 299	7633 / 1
AG01835157	HDH3755	20/03/2019	10:06:16	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5380 / 0
D000051172	HGK9775	25/03/2019	14:14:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000054000	QQQ1505	30/03/2019	10:43:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825656	EBJ4091	19/03/2019	16:42:44	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01825397	PUJ6891	18/03/2019	16:20:03	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
D000062964	HIP0250	11/04/2019	14:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826410	GSZ1854	09/04/2019	09:54:14	Rua Paraiba sem Nume	5452 / 2
AG01835151	HJC1118	14/03/2019	15:33:53	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1
AG01825555	CFP6236	29/03/2019	12:45:20	Rua Caratinga 492	5550 / 0
AG01824526	QOF1762	21/03/2019	16:22:54	Rua Goias 1441	7633 / 1
AG01825385	GZU8383	14/03/2019	17:42:21	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1
D000053020	GUL2217	28/03/2019	21:16:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056914	HMQ5795	02/04/2019	12:11:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825753	HKP3676	08/03/2019	14:39:04	Rua Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 1340 sem Nume	5550 / 0
AG01824471	HMQ3058	13/03/2019	15:30:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 2
D000053845	HGZ4597	30/03/2019	07:38:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826151	HBC3583	10/04/2019	06:30:06	Rua Professor Jarel sem Nume	6041 / 2
D000051436	HDF7124	26/03/2019	02:58:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824771	NYG4376	15/03/2019	15:25:54	Avenida Primeiro De Junho 771	5509 / 0
AG01825903	QON9041	06/04/2019	11:12:27	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3
AG01826343	HNN5347	23/03/2019	10:30:54	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
D000054010	HIE2264	30/03/2019	11:11:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826078	HKV4884	06/04/2019	11:25:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1
AG01824864	HOC8319	27/03/2019	16:50:28	Rua Piaui sem Nume	6041 / 2
D000051260	HGT7125	25/03/2019	16:16:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000051425	QPY3012	25/03/2019	23:27:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000051469	GZB6480	26/03/2019	06:01:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000058355	DPG3879	04/04/2019	21:29:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826013	HGZ3662	11/04/2019	18:33:31	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
D000050776	OMS1527	23/03/2019	15:25:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052437	HNN7794	28/03/2019	08:37:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828906	HGO3685	25/03/2019	15:19:56	Rua C Joao Notini 782	7633 / 2
AG01825652	NYB4079	19/03/2019	16:17:52	Rua Bahia 333	5452 / 2
AG01826417	GTK5469	11/04/2019	12:24:09	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
D000051601	HCV6278	26/03/2019	12:15:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825584	HHW6901	09/04/2019	17:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01837211	HEB0704	12/04/2019	08:55:47	Rua Sao Paulo 19	7625 / 2
AG01825633	DPX0458	15/03/2019	10:38:48	Rua Santo Antonio 420	5541 / 7
AG01826390	PUZ7187	04/04/2019	06:56:37	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
AG01825829	GUS9965	12/03/2019	17:24:21	Rua Espirito Santo 874	5185 / 1
AG01838832	GTV8441	01/04/2019	15:07:33	Rua Minas Gerais 31	5541 / 7
AG01838822	QMR0047	29/03/2019	15:25:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01824326	QPK2742	08/03/2019	15:46:51	Avenida Getulio Vargas 329	5541 / 4
D000061303	HAX4842	08/04/2019	09:41:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824523	HKC0619	21/03/2019	15:21:26	Rua Goias sem Nume	5550 / 0
AG01824844	HIL1922	19/03/2019	17:20:55	Rua Sergipe 588	5541 / 7
AG01828363	OLS1810	29/03/2019	18:34:01	Rua Mato Grosso sem Nume	7633 / 1
AG01838507	QPS4371	12/04/2019	14:58:38	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
AG01826003	HLQ2115	10/04/2019	15:51:41	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
AG01826411	OFA6043	09/04/2019	10:28:34	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01824659	HMA5596	14/03/2019	14:24:14	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
AG01838651	OWK7567	10/04/2019	15:27:26	Avenida 1 De Junho 347	7633 / 1
D000054120	GXC0553	30/03/2019	13:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053284	GXC0553	29/03/2019	10:36:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824639	EJB4328	08/03/2019	15:40:30	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
AG01838851	EJB4328	05/04/2019	11:36:16	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
D000053120	HPD9525	29/03/2019	06:59:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824758	GSW6530	11/03/2019	14:57:15	Avenida Primeiro De Junho 147	7366 / 2
AG01834617	HMQ4857	28/03/2019	10:45:11	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000056782	GYO1788	02/04/2019	09:13:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000054560	GYW7780	30/03/2019	16:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825990	HLA1465	05/04/2019	09:31:25	Rua Goias 1409	5550 / 0
D000058950	GXC0532	05/04/2019	23:21:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826015	GPT3802	12/04/2019	11:11:04	Rua 23 De Novembro 345	5185 / 2
D000059026	HCU1993	06/04/2019	02:58:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056892	HDR6374	02/04/2019	11:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808892	OWL4530	25/03/2019	10:01:00	Avenida Vinte E Um De Abril 688 Oposto	5541 / 2

AG01808941	JXV7149	23/03/2019	11:03:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2
AG01826131	JWY5165	03/04/2019	06:58:12	Rua Afranio Peixoto 600	5401 / 0
AG01835558	HCX7308	08/03/2019	11:29:20	Rua Goias 1371	5452 / 2
AG01825979	HNH2427	29/03/2019	15:41:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
AG01833984	OPV3210	09/03/2019	11:15:38	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01825780	PWH1576	26/03/2019	16:16:58	Rua Rio Grande Do Sul 602	5487 / 0
D000054461	NIA3091	30/03/2019	16:26:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824547	EKM5830	29/03/2019	09:31:25	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000059840	GZB6657	07/04/2019	06:07:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055726	HAM1670	31/03/2019	17:44:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825852	HFA1931	22/03/2019	12:57:54	Rua Rio De Janeiro 773	7633 / 1
AG01825851	HFA1931	22/03/2019	12:48:04	Rua Rio De Janeiro 773	5460 / 0
D000059774	BKV6859	06/04/2019	23:21:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835161	GZB9344	20/03/2019	13:05:51	Rua Cel Joao Notini 720	5487 / 0
AG01825398	OQW1304	18/03/2019	17:50:11	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
AG01826395	GZA1579	04/04/2019	06:51:53	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
D000053944	HLA0472	30/03/2019	09:21:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061215	PYG7601	08/04/2019	07:49:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061699	PYB9456	09/04/2019	07:15:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000063041	HEH8279	11/04/2019	16:53:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054538	HAJ1591	30/03/2019	16:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808927	HFP0882	23/03/2019	09:40:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2
AG01825705	HGZ3247	06/04/2019	10:49:07	Rua Jk 1462	5550 / 0
D000054681	HGZ3247	31/03/2019	06:14:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838505	ETC5184	11/04/2019	17:31:42	Rua Paraiba 740	5185 / 1
AG01824370	PVF7640	27/03/2019	09:03:33	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
AG01833990	OPT4072	14/03/2019	18:08:03	Rua Cel Joao Notini 765	5487 / 0
D000052107	HNV0990	27/03/2019	11:45:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051788	PZK1038	26/03/2019	22:43:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01824949	OPZ6318	22/03/2019	14:54:20	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01828907	CRQ6619	25/03/2019	15:45:16	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
AG01824520	GSP9515	21/03/2019	11:28:55	Rua Paraiba sem Nume	5452 / 2
AG01825564	HCJ7320	04/04/2019	10:20:17	Rua Pernambuco 909	5380 / 0
AG01826058	PVZ2488	02/04/2019	18:43:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 487	7633 / 1
AG01826446	OQA1615	09/04/2019	10:12:57	Rua Paraiba 889	5550 / 0
AG01826149	GQO4837	09/04/2019	10:34:04	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
D000057300	QNW2668	02/04/2019	21:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825918	HLV1770	10/04/2019	15:03:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5460 / 0
AG01825688	EUU5509	29/03/2019	18:57:51	Avenida Parana 588	5568 / 0
AG01824903	EDX3419	09/03/2019	10:41:37	Rua Goias 237	7366 / 2
D000057827	HCU0695	03/04/2019	23:18:26	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01808894	PXK1532	25/03/2019	10:14:00	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
AG01828359	PUO5247	23/03/2019	11:03:39	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1
D000062580	HAR8036	10/04/2019	22:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828342	HHB5148	13/03/2019	15:50:15	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
AG01825699	KJK7899	05/04/2019	15:17:38	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000059290	HDX6228	06/04/2019	11:43:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060060	GXK2774	07/04/2019	09:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058905	OLG6138	05/04/2019	20:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824553	OLG6138	29/03/2019	12:26:11	Rua Amazonas 591	5185 / 1
AG01825858	OQO6497	23/03/2019	12:22:31	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias sem Nume	7633 / 2
AG01824549	OQO6497	29/03/2019	11:55:36	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 2
AG01824932	JIF2122	14/03/2019	14:49:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5452 / 6
D000058520	HLZ6919	05/04/2019	09:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824643	JJR1088	08/03/2019	16:25:34	Rua Cobre 182	5550 / 0
D000051777	GVI1283	26/03/2019	21:45:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808957	PUD8266	19/03/2019	09:57:00	Rua Minas Gerais 725 Oposto	5541 / 2
D000054802	CMN8573	31/03/2019	08:26:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838647	GWF1167	09/04/2019	17:47:45	Rua Espirito Santo 246	5185 / 1
D000062458	PXO8004	10/04/2019	15:54:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825779	GUV2019	25/03/2019	18:24:53	Rua Parana Esquina Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01825653	GUV1618	19/03/2019	16:35:59	Avenida Primeiro De Junho 765	5550 / 0
D000059224	OWL8006	06/04/2019	08:28:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060687	GTC6439	07/04/2019	15:21:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000051667	LPN4283	26/03/2019	14:02:57	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826029	LTO1393	25/03/2019	14:03:15	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7366 / 2
AG01835580	GOF6789	29/03/2019	11:21:17	Rua Goias 649	5541 / 3
D000059048	OMS3189	06/04/2019	04:34:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824959	LCM7614	23/03/2019	11:52:28	Avenida Jk 1462	5550 / 0
D000056595	HDJ7863	01/04/2019	23:42:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824840	HFA2067	18/03/2019	08:53:06	Rua Paraiba 492	5541 / 1
AG01824649	QNB8380	11/03/2019	15:49:49	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
AG01826415	PUS1320	10/04/2019	09:28:10	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
AG01808863	CKI8432	26/03/2019	15:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
D000060676	HCL9568	07/04/2019	15:16:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055198	GKW9070	31/03/2019	13:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837209	HAM0417	12/04/2019	08:35:43	Rua Paraiba 311	5550 / 0
D000053515	HFX1062	29/03/2019	17:53:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062216	NXY6080	10/04/2019	09:04:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053812	HCP3437	30/03/2019	07:14:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825866	HIH0891	27/03/2019	12:18:52	Rua Itambe 231	7366 / 2
AG01825440	GZB6850	25/03/2019	15:36:52	Rua Pernambuco 965	5550 / 0
D000062854	OQW9389	11/04/2019	10:57:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835570	HEM3100	14/03/2019	17:42:32	Rua Sao Paulo 430	5460 / 0
AG01826330	KEI0760	19/03/2019	14:52:28	Rua Bambui 355	5401 / 0
AG01838877	GYM3198	09/04/2019	14:04:46	Rua Sao Paulo 416	5401 / 0
AG01826127	HLJ0388	02/04/2019	09:46:43	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
AG01838654	HCT2923	10/04/2019	15:51:33	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
D000052591	QQF9574	28/03/2019	10:51:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000051733	GNU2694	26/03/2019	16:29:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824511	HLU7640	15/03/2019	09:15:15	Rua Ipatinga 155	5185 / 1
AG01835149	PXE2455	14/03/2019	14:31:10	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
D000050952	HAE2751	25/03/2019	09:23:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808879	HIB6037	25/03/2019	09:33:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2
AG01824366	GRY3427	27/03/2019	08:10:16	Rua Rosa Viterbo Gontijo 218	5738 / 0
AG01824367	GRY3427	27/03/2019	08:13:39	Rua Rosa Viterbo Gontijo 218	5835 / 0
AG01824963	HMO3921	25/03/2019	08:57:06	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000056628	GYM8933	02/04/2019	05:32:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01824572	HHF0602	01/04/2019	09:34:11	Rua Minas Gerais 813	7633 / 1
D000051920	GPJ5277	27/03/2019	07:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053955	DAY4731	30/03/2019	09:35:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824467	HJU5614	12/03/2019	14:51:05	Avenida 1 De Junho 1063	5185 / 1
D000060049	NYK4323	07/04/2019	09:21:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01808854	HEA3594	26/03/2019	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 778	5541 / 2
AG01808989	OPB3009	18/03/2019	16:37:00	Avenida Contorno 995 Oposto	5541 / 2
AG01824653	OQD1398	13/03/2019	16:23:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7
AG01824541	NFF2190	28/03/2019	17:18:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
AG01825579	GWS3553	09/04/2019	08:58:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01826394	HCS8725	04/04/2019	07:08:27	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
AG01835795	HIP7047	11/03/2019	18:19:47	Rua Goias 794	5185 / 1
D000061237	OPR6726	08/04/2019	08:15:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808920	DFT2963	21/03/2019	15:45:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2
D000055506	KGT2092	31/03/2019	15:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060907	JHI1578	07/04/2019	17:23:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835184	PVA9413	02/04/2019	16:57:51	Rua Esmeralda 40	7366 / 2
AG01838608	GLG1897	04/04/2019	10:48:14	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01825568	GXM7239	05/04/2019	10:16:47	Rua Pernambuco 447	7633 / 1
AG01824341	OXE2052	15/03/2019	07:39:42	Rua Pernambuco 1439	7633 / 2
D000053735	GQY0458	30/03/2019	06:24:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01824560	HGH5903	30/03/2019	08:43:30	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
AG01808968	QOA6242	19/03/2019	10:30:00	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2
AG01837204	HMB6116	11/04/2019	17:34:16	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000057211	HJA6169	02/04/2019	16:35:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838868	GTD9455	06/04/2019	12:11:07	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
D000060940	PPZ5317	07/04/2019	17:31:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062139	HKV4127	10/04/2019	07:07:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838645	GNA9210	09/04/2019	11:42:54	Rua Goias 380	5550 / 0
D000059279	OLW8072	06/04/2019	09:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057266	JGS3064	02/04/2019	19:05:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835578	DEA2755	21/03/2019	12:54:41	Rua Espirito Santo 1201	5487 / 0
AG01838827	HFS5713	29/03/2019	16:18:01	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 2
AG01825971	HLA1656	28/03/2019	10:43:34	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01825424	HHB2273	25/03/2019	06:55:39	Rua Goias 1058	6050 / 1
AG01824469	HMQ3019	12/03/2019	17:09:32	Rua Goias 320	5185 / 1
D000055880	HNE4264	31/03/2019	11:16:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062128	PZO4728	10/04/2019	07:05:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826361	MPG1592	27/03/2019	17:06:04	Avenida Jk 1925	5550 / 0
AG01825917	HKE9867	10/04/2019	11:53:04	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
AG01825312	HGZ4844	13/03/2019	15:07:00	Av Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2
D000056430	GLF4784	01/04/2019	19:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060533	GXC0595	07/04/2019	14:29:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824810	HJA6691	11/03/2019	14:40:24	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01808992	PVE1357	18/03/2019	14:52:00	Avenida Vinte E Um De Abril 165	5541 / 2
AG01835583	HLR7205	04/04/2019	09:50:29	Rua Espirito Santo 923	5487 / 0
AG01826464	OLQ5699	11/04/2019	17:48:07	Rua Goias 172	7366 / 2
AG01826373	HLL1909	30/03/2019	09:58:43	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01824473	HMQ4487	13/03/2019	14:31:24	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1
D000058707	BQL2400	05/04/2019	14:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826066	OPC2063	04/04/2019	16:29:35	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 1
AG01825319	HFH0180	15/03/2019	11:03:00	Av Antonio Olimpio De Morais 868 Oposto	5541 / 2
AG01825571	HJF6973	05/04/2019	17:00:28	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
D000061545	GOY0920	08/04/2019	18:01:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000061370	HGE5792	08/04/2019	11:15:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054110	HGE5792	30/03/2019	13:21:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808996	JGI7974	18/03/2019	16:45:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2
AG01824369	HGY9675	27/03/2019	09:01:30	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
AG01825407	JIS2688	20/03/2019	15:32:09	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 340	5452 / 1
AG01825934	HJA6618	19/03/2019	15:44:16	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01825774	PXD9858	23/03/2019	11:29:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2
AG01825400	PZH3901	18/03/2019	18:09:39	Rua Sao Paulo 1420	5193 / 0
D000054549	PVE6293	30/03/2019	16:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808962	HLW0029	19/03/2019	15:05:00	Rua Coronel Joao Notini 248	5541 / 2
AG01835180	CZQ6716	01/04/2019	17:40:37	Rua Divino Espirito Santo 55	7633 / 1
AG01835181	CZQ6716	01/04/2019	17:44:50	Rua Divino Espirito Santo 55	5185 / 1
D000060710	GOW4863	07/04/2019	16:01:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053889	JJY7159	30/03/2019	07:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056530	PUJ5608	01/04/2019	22:27:44	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01826064	GXE0761	04/04/2019	11:33:13	Rua Itambe sem Nume	6050 / 1
AG01824826	HIE1311	14/03/2019	18:19:24	Rua Goias 237	6050 / 1
AG01825882	GZB6459	01/04/2019	10:07:05	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2
D000057882	EGO1241	04/04/2019	05:34:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826421	GVW4849	12/04/2019	09:38:18	Rua Goncalves Dias 550	5550 / 0
AG01824961	HDM1369	23/03/2019	11:57:33	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01826133	HMG0967	03/04/2019	07:03:21	Rua Afranio Peixoto sem Nume	5827 / 0
AG01825586	QPY1207	09/04/2019	18:09:25	Rua C Joao Notini sem Nume	5541 / 3
D000059268	LOV5892	06/04/2019	09:27:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826132	HMG0967	03/04/2019	07:01:13	Rua Afranio Peixoto sem Nume	5380 / 0
AG01825660	GOZ5777	20/03/2019	17:03:41	Rua Paraiba 347	5550 / 0

AG01835398	HFS5954	08/03/2019	10:37:20	Rua Rosario 41	5550 / 0
AG01826159	HHX0524	12/04/2019	10:40:23	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
D000055077	HKR4626	31/03/2019	12:29:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825531	HDR8963	22/03/2019	10:45:43	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01824807	NTU1514	11/03/2019	08:48:21	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01825838	HGZ3571	15/03/2019	16:00:19	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01826377	PWH9694	02/04/2019	09:14:02	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01835169	HMA5312	25/03/2019	10:56:39	Avenida Parana 1005	5487 / 0
AG01808919	HMQ3300	21/03/2019	15:40:00	Avenida Vinte Um De Abril 816	5541 / 2
AG01826102	HMQ3300	11/04/2019	16:10:04	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5185 / 1
D000062953	HMQ3262	11/04/2019	14:36:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825947	KVM6506	22/03/2019	09:52:03	Rua Do Vestuario sem Nume	5541 / 4
AG01808950	ERH5991	23/03/2019	11:34:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
AG01835146	NKK4292	11/03/2019	18:08:33	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
D000055979	FLA0114	31/03/2019	23:20:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835588	HGZ3163	05/04/2019	17:46:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01826152	HGZ3337	10/04/2019	09:27:26	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
D000051590	PUN2460	26/03/2019	11:17:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054670	GYR2816	31/03/2019	06:05:39	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000060258	HGZ4430	07/04/2019	11:29:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825879	HMK3596	29/03/2019	18:31:13	Avenida Parana Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01826070	PWL4542	05/04/2019	11:19:55	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
D000051150	HAH5013	25/03/2019	13:55:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060874	HAA7760	07/04/2019	17:00:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825880	QOV7495	30/03/2019	11:55:49	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01826096	PVI1182	11/04/2019	15:36:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
D000052162	HOF2055	27/03/2019	13:33:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824640	HIN9853	08/03/2019	15:46:08	Rua Getulio Vargas 329	5541 / 4
D000063151	DMK8444	11/04/2019	23:04:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825993	CQE3580	08/04/2019	10:34:15	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01808956	JPM3216	19/03/2019	09:49:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2
AG01824962	HLA1809	25/03/2019	08:53:57	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01824356	HGS3266	26/03/2019	08:01:16	Rua Joao Esteve sem Nume	5819 / 6
AG01824546	OQR2404	29/03/2019	08:31:48	Rua Goias 1285	7633 / 1
AG01825418	GWH9933	22/03/2019	12:55:46	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
D000054175	HIE2659	30/03/2019	14:19:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01828374	GMX8949	09/04/2019	10:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01838601	OPV4553	02/04/2019	15:01:46	Rua Sao Paulo 660	5541 / 1
D000051040	GWS3850	25/03/2019	10:04:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825708	GMB2925	06/04/2019	11:30:15	Rua Rio Grande Do Sul 610	5487 / 0
D000062360	HKQ0169	10/04/2019	12:17:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824673	PWT3416	19/03/2019	12:54:03	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0
AG01838676	OMF9352	12/04/2019	10:11:48	Rua Rio De Janeiro 233	5487 / 0
AG01825895	HMQ6968	04/04/2019	16:30:24	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5487 / 0
AG01824849	OWW5946	21/03/2019	18:26:41	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000061259	HAM0392	08/04/2019	08:31:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059818	GUX1789	07/04/2019	00:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808943	HLA1653	23/03/2019	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2
AG01826035	HMQ2991	26/03/2019	10:58:10	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
D000058400	OPR3249	04/04/2019	23:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058685	QNW2299	05/04/2019	13:53:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825405	GQY8261	19/03/2019	17:20:39	Rua Ceara 117	5185 / 1
AG01826017	GOI7492	12/04/2019	15:13:25	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01808997	HIP0685	18/03/2019	16:50:00	Avenida Contorno 1065	5541 / 2
D000060324	CXU1594	07/04/2019	12:36:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826339	GOU2442	22/03/2019	11:26:59	Rua Goias 1286	5550 / 0
AG01824343	QNH6184	18/03/2019	17:13:14	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01826040	HMD8572	27/03/2019	13:50:11	Avenida Getulio Vargas 559	5541 / 3
AG01824909	HNQ2914	11/03/2019	15:01:15	Rua Goias 1298	7366 / 2
AG01825756	HHX5001	08/03/2019	18:02:41	Rua Goias 560	7633 / 2
AG01826085	OLU5387	10/04/2019	18:17:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1
D000059598	QOD8744	06/04/2019	16:54:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825859	PXK3145	23/03/2019	12:24:00	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000060490	JSS6081	07/04/2019	14:14:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826384	HCG2388	03/04/2019	06:56:23	Rua Afranio Peixoto sem Nume	5380 / 0
AG01826350	GVU7819	25/03/2019	15:10:33	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
AG01838847	PXU8325	04/04/2019	12:17:27	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
AG01825840	HGZ2231	19/03/2019	17:18:20	Rua Ceara 120	5541 / 7
AG01838889	HLD3365	10/04/2019	15:30:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000061908	HNP1290	09/04/2019	15:41:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000057167	HNP1290	02/04/2019	16:09:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825402	HHS2359	18/03/2019	18:18:28	Rua Sao Paulo 1420	6858 / 0
D000054340	HOC8192	30/03/2019	15:46:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826471	OQA6048	11/04/2019	18:20:09	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0
D000056331	KOP1652	01/04/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825875	HKK1001	28/03/2019	18:54:54	Rua Espirito Santo Com Rua Paraiba sem Nume	7633 / 1
AG01838858	HGZ2522	05/04/2019	17:35:10	Rua Pernambuco 50	5592 / 0
AG01825313	BNO5725	13/03/2019	15:10:00	Av Antonio Olimpio De Morais 234	5541 / 2
AG01808897	HCA2625	26/03/2019	14:46:00	Av Antonio Olimpio De Morais 492	5541 / 2
AG01825399	GXC0421	18/03/2019	18:05:17	Rua Sao Paulo 142p	5185 / 1
D000053340	HGZ4658	29/03/2019	12:11:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055000	OXA0004	31/03/2019	11:06:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01824456	GXA8411	08/03/2019	15:26:04	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01824470	GXA8411	13/03/2019	15:22:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 1
AG01824654	OQL2487	13/03/2019	16:27:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01835786	HIU2121	08/03/2019	18:08:20	Rua Goias 276	5185 / 1
AG01825826	HFF8533	12/03/2019	15:20:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 1
D000052866	PWT4050	28/03/2019	15:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826389	OPM8205	03/04/2019	17:19:58	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2

AG01835587	PVV9439	05/04/2019	17:44:47	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01825721	QNZ8861	10/04/2019	15:13:12	Rua Rio De Janeiro 280	5541 / 1
AG01824516	HCL7398	20/03/2019	11:13:55	Avenida Vinte E Um De Abril 1021	5185 / 2
AG01824657	HJC1366	14/03/2019	13:55:16	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01826447	OHQ8909	09/04/2019	10:30:38	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01835168	HDS3627	22/03/2019	10:10:39	Rua Sao Paulo sem Nume	5207 / 0
AG01824930	GZF2428	14/03/2019	15:06:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01826130	OPR2235	02/04/2019	16:51:16	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01838873	GTK3325	09/04/2019	10:32:28	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
AG01808904	GUW2398	20/03/2019	15:43:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
AG01838906	HKE9890	12/04/2019	08:22:19	Avenida Governador Magalhaes Pinto 29	7633 / 2
AG01825973	GYV4205	28/03/2019	15:51:19	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
AG01838614	HGY9674	05/04/2019	08:47:31	Rua Rubi sem Nume	6050 / 1
AG01838615	HGY9674	05/04/2019	08:47:57	Rua Rubi sem Nume	6050 / 2
AG01838652	OPA9048	10/04/2019	15:39:12	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
D000061480	HAB4195	08/04/2019	15:54:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824474	AZP2818	13/03/2019	15:12:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1
AG01825366	AZP2818	13/03/2019	15:29:10	Avenida Primeiro De Junho 298	5185 / 1
AG01825933	HCU2325	19/03/2019	14:58:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	5487 / 0
D000056727	QQJ1634	02/04/2019	08:09:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060247	GWP9959	07/04/2019	11:21:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826402	GUV3691	06/04/2019	10:40:37	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
AG01824753	JDV0543	08/03/2019	17:10:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2
AG01824570	GQL0108	01/04/2019	09:36:42	Rua Minas Gerais 775	5185 / 1
AG01825636	GWS2927	15/03/2019	14:24:25	Avenida 7 De Setembro 778	5185 / 1
AG01838631	HCY5196	08/04/2019	15:41:43	Avenida 1 De Junho 1131	5541 / 7
D000057640	GLQ0094	03/04/2019	13:23:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000056925	HGI5272	02/04/2019	12:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825970	HCU0528	27/03/2019	17:08:31	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
AG01824545	HNV3241	29/03/2019	08:14:32	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01825966	PVQ3286	27/03/2019	10:44:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01828373	PVQ3286	08/04/2019	16:10:36	Avenida Getulio Vargas 453	5460 / 0
AG01828908	PUO8193	25/03/2019	18:07:59	Rua Goias 1473	7633 / 1
D000057497	GPL9502	03/04/2019	10:01:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055341	HDX6532	31/03/2019	14:53:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825775	QNR6225	25/03/2019	14:32:15	Avenida Getulio Vargas Esquina Com A Rua Itapecerica sem Nume	7633 / 2
AG01835792	PUM4624	11/03/2019	17:33:12	Rua Paraiba 741	5185 / 1
D000056012	GXS2868	01/04/2019	05:00:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825379	GXI4268	14/03/2019	16:41:13	Rua Cristal 74	5550 / 0
D000052250	HGZ8166	27/03/2019	15:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838815	GZB6346	28/03/2019	15:43:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 690	5592 / 0
AG01838820	HGZ9111	29/03/2019	15:03:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01825629	HGZ9111	14/03/2019	15:01:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7
AG01838843	OQG9097	02/04/2019	15:37:04	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1
AG01838904	OXH7954	10/04/2019	09:08:15	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
D000061919	PZF6560	09/04/2019	15:51:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060027	GLF6183	07/04/2019	09:16:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055891	DZY8394	31/03/2019	14:35:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054879	DZY8394	31/03/2019	09:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826418	DOL9735	11/04/2019	13:12:28	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
D000061281	HFZ7733	08/04/2019	09:06:16	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838670	DDD8772	11/04/2019	18:16:54	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
AG01837401	HJA6922	11/04/2019	16:15:43	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 2
D000058553	ORB7568	05/04/2019	09:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060698	MQZ7349	07/04/2019	15:42:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826393	OPC1725	04/04/2019	07:08:40	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
AG01835182	HHA0733	02/04/2019	08:43:07	Rua Centralina 180	5487 / 0
AG01824569	GTI8457	01/04/2019	08:53:31	Rua Rio Grande Do Sul 310	5487 / 0
AG01825702	PXU2484	06/04/2019	10:25:37	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000057794	GZB6980	03/04/2019	21:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056837	HFP2488	02/04/2019	10:21:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000056089	HBC1919	01/04/2019	08:23:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825830	OWH1542	12/03/2019	17:29:36	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1
D000053262	HCJ9635	29/03/2019	10:19:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01833988	HCJ9635	14/03/2019	17:36:32	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
AG01825631	HHX9389	14/03/2019	15:16:40	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
D000059730	HLQ0747	06/04/2019	23:03:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824527	ATA7250	21/03/2019	16:23:55	Rua Rio De Janeiro 218	7633 / 1
D000058817	GYW9049	05/04/2019	16:08:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000052217	HJA6434	27/03/2019	13:49:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053064	QPE2138	28/03/2019	23:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825923	PUH1471	10/04/2019	15:17:55	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 2
D000061061	QQJ9083	06/04/2019	12:53:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825659	OQU1077	20/03/2019	17:02:00	Rua Paraiba 349	5550 / 0
AG01824551	HCU0646	29/03/2019	16:44:13	Rua Goias 2349	7366 / 2
AG01828924	OQX6174	04/04/2019	17:22:46	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1
AG01825922	PZD6666	10/04/2019	15:37:37	Avenida Parana 548	7366 / 2
D000062700	HMZ1724	11/04/2019	07:51:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825693	OMA4407	01/04/2019	18:33:29	Rua Sebastiao Pardini sem Nume	5550 / 0
D000052206	QMR7037	27/03/2019	13:49:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059170	QMR7037	06/04/2019	07:36:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825953	HFQ0274	23/03/2019	11:40:24	Rua Goias 405	5541 / 7
AG01825794	NXQ9862	30/03/2019	12:36:18	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6122 / 0
AG01824764	OPR4868	11/03/2019	17:09:41	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
D000059829	PVX0141	07/04/2019	00:34:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059390	JYM4542	06/04/2019	14:06:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826107	NXZ0376	11/04/2019	17:32:21	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000056166	OQN3382	01/04/2019	09:21:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000051414	OQN3382	25/03/2019	13:41:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

AG01825839	HDD0707	16/03/2019	11:43:48	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 1
D000056287	HLJ9808	01/04/2019	12:55:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825582	HLJ9808	09/04/2019	16:33:11	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
D000061710	HLJ9808	09/04/2019	07:55:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01824559	HGY8702	30/03/2019	08:41:04	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1
D000058828	HNY4578	05/04/2019	16:14:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062601	HCU3922	10/04/2019	23:12:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826433	HLA0497	03/04/2019	17:48:48	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01826380	GWS2356	02/04/2019	16:49:07	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1
AG01838808	HCQ5833	27/03/2019	18:07:25	Avenida Primeiro De Junho 223	7366 / 2
AG01835784	HFF8323	08/03/2019	17:59:36	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1
AG01835399	HDX5730	08/03/2019	10:45:11	Rua Santo Antonio sem Nume	5738 / 0
D000059917	OQZ5126	07/04/2019	08:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826404	KWU1741	06/04/2019	11:09:17	Rua Paraiba 879	5550 / 0
AG01828360	LUP7214	27/03/2019	09:03:12	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
D000060313	LBH3117	07/04/2019	12:32:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058542	JRS3425	05/04/2019	09:49:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826336	PUN2510	21/03/2019	06:47:52	Praca Benedito Valadares sem Nume	7625 / 1
D000051909	JEV2524	27/03/2019	07:17:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825644	GYA7828	19/03/2019	14:56:36	Avenida Parana 460	5541 / 4
AG01824543	LOW6262	28/03/2019	17:32:33	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01828904	PZA6722	20/03/2019	08:02:59	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
D000052855	HNX2766	28/03/2019	15:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826047	GXP1459	28/03/2019	13:16:13	Rua Goias 1445	5185 / 1
AG01824524	OQS4720	21/03/2019	15:26:49	Rua Goias sem Nume	5550 / 0
AG01825841	GVU7156	19/03/2019	15:34:42	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao Numero 783 sem Nume	5452 / 2
AG01835190	PUD3836	03/04/2019	11:19:58	Rua Rio De Janeiro 631	7633 / 1
AG01838880	PXW9924	09/04/2019	15:35:02	Rua Goias 898	6564 / 0
D000058564	HAM2602	05/04/2019	10:29:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01824926	HAM2602	13/03/2019	18:10:19	Avenida Primeiro De Junho 189	7633 / 1
AG01826337	HCU1281	22/03/2019	08:37:16	Rua Goias 1373	5541 / 1
AG01835195	QOV7707	06/04/2019	12:12:18	Rua Paraiba 810	5460 / 0
D000059642	BSB4507	06/04/2019	17:21:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825391	HGZ3458	15/03/2019	15:30:17	Rua Goias Com Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
D000060764	JIQ2426	07/04/2019	16:34:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825871	BOY8609	28/03/2019	17:12:58	Rua Mato Grosso 1749	7633 / 1
D000052228	GZQ1895	27/03/2019	14:13:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000058993	CRN1128	06/04/2019	00:14:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824868	GSB5113	28/03/2019	17:09:45	Avenida Getulio Vargas 244	7366 / 2
AG01825589	HOC8230	10/04/2019	11:15:04	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1
D000062579	HLY3882	10/04/2019	22:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000052965	HIF9370	28/03/2019	17:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062513	HNK7066	10/04/2019	19:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061226	GTI8488	08/04/2019	08:15:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056694	QPV5927	02/04/2019	07:37:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000058146	GLQ9936	04/04/2019	13:47:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825985	EJK8755	29/03/2019	18:43:35	Rua Goias 219	7366 / 2
D000062975	PUN5440	11/04/2019	15:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825395	NGR1599	18/03/2019	16:09:37	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01835196	PVZ2664	08/04/2019	14:25:32	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01825842	OQL9949	19/03/2019	18:11:51	Rua Paraiba 869	5550 / 0
AG01837205	HKT2468	11/04/2019	17:37:17	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0
AG01826001	PYA7970	09/04/2019	18:56:54	Rua Rio Grande Do Sul 1033	5452 / 1
AG01825781	QOR4824	26/03/2019	17:06:15	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 1
AG01824515	HED8552	20/03/2019	11:02:15	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000057673	HMD8625	03/04/2019	14:00:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826387	HMV6499	03/04/2019	14:46:34	Rua Valdemar Raush sem Nume	6041 / 2
AG01824823	HLK8819	14/03/2019	08:18:44	Rua Do Cobre 259	7633 / 2
AG01835158	PXV4817	20/03/2019	11:02:16	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01825995	HLA1177	08/04/2019	10:24:20	Rua Goias 358	5568 / 0
D000056111	OMB8607	01/04/2019	08:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838884	HJU9514	09/04/2019	16:30:40	Rua Goias 336	5185 / 1
AG01826171	HAM1459	12/04/2019	17:55:10	Rua Sergipe 199	5185 / 2
D000061700	GLF2760	09/04/2019	07:23:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835796	OWV7726	11/03/2019	18:42:43	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1
AG01824674	HNA5287	19/03/2019	12:56:02	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0
D000054186	HDV0601	30/03/2019	14:25:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062161	PVB2600	10/04/2019	07:43:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826139	OLZ2578	03/04/2019	17:10:46	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
D000061644	HMO2666	08/04/2019	23:55:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055583	OLU2737	31/03/2019	16:36:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058212	PUM2191	04/04/2019	14:59:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01834629	PUQ5337	04/04/2019	15:35:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01825352	JUO3981	11/03/2019	17:41:35	Avenida 7 De Setembro 1276	7633 / 1
D000052734	HBJ5448	28/03/2019	12:53:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835160	PUZ0896	20/03/2019	12:43:45	Rua Rio Grande Do Sul 810	5487 / 0
AG01808901	OWJ5423	20/03/2019	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 307	5541 / 2
AG01826060	PUU7861	03/04/2019	18:09:02	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5487 / 0
D000062425	HIE2789	10/04/2019	14:24:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000052305	OPQ6011	27/03/2019	16:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826432	QNP3716	03/04/2019	16:15:27	Rua Serra Do Cristal sem Nume	5550 / 0
D000057992	HMQ4752	04/04/2019	09:49:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054440	GQY9521	30/03/2019	16:14:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825638	HCJ6974	15/03/2019	15:27:56	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4
AG01825967	GWS4389	27/03/2019	15:16:56	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AG01824666	PZF1965	15/03/2019	11:15:06	Rua Santo Antonio sem Nume	5738 / 0
D000058290	HCU1223	04/04/2019	19:41:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825754	HAM0665	08/03/2019	15:34:38	Rua Goias 918	5541 / 3
D000051205	JSB4741	25/03/2019	15:24:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000059796	NYC0343	06/04/2019	23:39:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052173	PUX2569	27/03/2019	13:33:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054846	PUX2569	31/03/2019	09:06:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825529	PWU1706	22/03/2019	10:37:41	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
AG01825342	OWK2167	08/03/2019	14:37:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1370	5185 / 1
AG01826419	HEX4569	12/04/2019	06:43:44	Rua Castro Alves 920	6122 / 0
AG01824332	GXI5319	12/03/2019	16:53:30	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1
AG01808965	HIB6758	19/03/2019	10:10:00	Rua Minas Gerias 526	5541 / 2
AG01824333	PZR3931	12/03/2019	16:55:56	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1
AG01825436	HMA5646	25/03/2019	09:44:58	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01824519	PUA5593	21/03/2019	11:11:22	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01825770	NQQ5479	23/03/2019	11:05:01	Rua Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01824372	HCU0962	28/03/2019	13:46:02	Avenida Primeiro De Junho 971	5550 / 0
D000051447	OLY3982	26/03/2019	05:38:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825427	GTJ3214	22/03/2019	14:47:02	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
AG01808990	GWX1800	18/03/2019	16:49:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541 / 2
AG01838899	GWX1800	11/04/2019	16:16:07	Avenida Primeiro De Junho 227	5185 / 1
D000052987	HHY8167	28/03/2019	18:57:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835785	GOA9199	08/03/2019	18:04:21	Rua Goias 228	5185 / 1
AG01838665	NMG8008	11/04/2019	15:56:40	Rua Amazonas 469	5509 / 0
D000051249	HLS0977	25/03/2019	16:01:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835575	GUW0237	19/03/2019	10:57:23	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000058872	AKP6793	05/04/2019	18:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059059	ETY0839	06/04/2019	05:37:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056023	ETY0839	01/04/2019	05:49:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838816	OQY4820	28/03/2019	15:47:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 690	7633 / 1
AG01825378	QOR9292	13/03/2019	18:46:32	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
AG01808982	PWZ1048	15/03/2019	15:30:00	Av Vinte E Um De Abril 496	5541 / 2
AG01838886	PUE1048	09/04/2019	17:25:27	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01808977	GRW1457	15/03/2019	14:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2
D000054109	LQN9700	30/03/2019	13:03:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826025	HLG5806	12/04/2019	16:13:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000050919	LMN9329	25/03/2019	08:11:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838666	HFW4014	11/04/2019	14:54:44	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
AG01824571	KLA5145	01/04/2019	09:08:17	Rua Minas Gerais 599	7633 / 1
AG01824857	JKD3567	23/03/2019	12:51:51	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
AG01835397	NXZ3540	08/03/2019	10:36:11	Rua Rosario 41	5550 / 0
AG01838864	GUV4711	06/04/2019	11:18:41	Rua Paraiba 349	5550 / 0
AG01808852	PUW5834	26/03/2019	15:00:00	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2
AG01835185	PWR1471	02/04/2019	16:50:25	Rua Mato Grosso 926	5568 / 0
AG01826059	HHH4863	03/04/2019	18:07:10	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5592 / 0
AG01824750	PWZ4031	08/03/2019	16:16:28	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0
D000060555	HLA1850	07/04/2019	14:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835159	HDQ8730	20/03/2019	11:04:02	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000057321	HOI4073	02/04/2019	23:15:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000057464	GRY0318	03/04/2019	09:24:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000061864	HGQ5794	09/04/2019	14:04:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824573	JHT0563	01/04/2019	09:40:09	Rua Minas Gerais 775	5185 / 1
AG01828356	JRO2428	23/03/2019	09:35:02	Avenida Getulio Vargas 189	5185 / 1
D000055451	GYR5480	31/03/2019	15:44:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825324	PUH9011	15/03/2019	15:13:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748 Oposto	5541 / 2
AG01808945	HKZ9486	23/03/2019	09:41:00	Avenida Getulio Vargas 59 Oposto	5541 / 2
D000051766	OPG1820	26/03/2019	19:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824762	HNM1969	11/03/2019	15:48:19	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
D000060104	FEX4249	07/04/2019	10:27:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000051821	OPC2925	26/03/2019	23:51:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000060434	OWQ0081	07/04/2019	13:39:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061149	OWQ0081	07/04/2019	14:42:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061347	DQW7516	08/04/2019	10:52:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062800	DQW7516	11/04/2019	09:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01835148	GNI7020	11/03/2019	18:43:54	Rua Goias 1314	7366 / 2
D000060368	PWS6815	07/04/2019	12:53:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835156	GWS4528	20/03/2019	10:04:31	Rua Pernambuco 1177	5541 / 4
D000058641	HLQ4076	05/04/2019	13:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054945	PZK0013	31/03/2019	10:37:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01808876	PXR1502	22/03/2019	11:00:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2
AG01826135	HMQ3226	03/04/2019	16:20:38	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
AG01828376	HJE6645	09/04/2019	10:19:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01835557	HBC3231	08/03/2019	11:27:57	Rua Goias 1371	5452 / 2
AG01838869	OQD6761	06/04/2019	12:12:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01824505	HHY8929	11/03/2019	10:54:22	Rua Getulio Vargas 120	5550 / 0
D000054230	PVD9450	30/03/2019	14:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826036	JUM0005	26/03/2019	11:04:32	Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
AG01835798	QPK6754	12/03/2019	15:06:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	7633 / 1
AG01838619	PZD6820	05/04/2019	11:32:10	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
AG01824958	GTY9699	23/03/2019	11:49:20	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
D000060841	HFF9010	07/04/2019	16:56:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826374	QOB8764	30/03/2019	11:52:30	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01825651	HJR7135	19/03/2019	12:58:15	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5487 / 0
D000062491	HLS0763	10/04/2019	19:25:49	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01825305	OQC7370	13/03/2019	16:47:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2
AG01825945	HIJ5785	21/03/2019	18:38:46	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0
D000052613	GUV2325	28/03/2019	11:07:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826391	HDI7332	04/04/2019	07:06:33	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
D000051282	HJA6321	25/03/2019	17:37:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061446	HME0699	08/04/2019	14:26:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825908	HJG5276	08/04/2019	11:01:40	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0
D000054725	GNI5296	31/03/2019	07:09:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01824538	OPJ2447	26/03/2019	15:36:35	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4

AG01835572	HBD5061	18/03/2019	09:32:32	Rua Castro Alves 27	7633 / 1
AG01826333	HBR0525	20/03/2019	17:02:45	Rua Itutinga 110	5525 / 0
D000061578	CVX6869	08/04/2019	21:46:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824773	HAM2844	15/03/2019	18:23:12	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01826348	OPC4392	25/03/2019	14:01:53	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
AG01826141	PUL8014	04/04/2019	06:08:19	Rua Rio De Janeiro 242	5401 / 0
AG01838613	GUV1904	05/04/2019	09:22:37	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7633 / 1
AG01825788	HOK6582	30/03/2019	10:30:37	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
AG01835571	HOK6582	16/03/2019	12:21:12	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
AG01825956	OQJ0533	25/03/2019	15:41:42	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1
D000057365	HBG8998	03/04/2019	05:56:54	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000056705	HAJ0507	02/04/2019	07:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838501	HLA0382	10/04/2019	14:51:36	Rua Rio De Janeiro 242	5487 / 0
AG01826011	OMB6735	11/04/2019	18:04:55	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
D000059092	EBT9634	06/04/2019	06:21:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824752	PVV0822	08/03/2019	17:06:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2
AG01825443	HOF2330	26/03/2019	15:50:24	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01824933	EUU2094	14/03/2019	17:17:01	Rua Goias 574	7633 / 1
AG01824850	PXN5270	21/03/2019	18:30:46	Rua Paraiba 265	5550 / 0
D000056980	PXN5270	02/04/2019	13:27:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054660	DPL6465	30/03/2019	18:04:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825539	OLQ1289	25/03/2019	14:57:13	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000063162	PWC0948	11/04/2019	23:05:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825645	HMQ3403	19/03/2019	16:02:06	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0
AG01838810	HMQ3644	27/03/2019	19:13:33	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
AG01826134	NYE8693	03/04/2019	14:14:25	Rua Espirito Santo 1620	5738 / 0
D000056474	PYM8241	01/04/2019	20:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056750	GQY8655	02/04/2019	08:45:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060929	OLY1875	07/04/2019	17:27:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053251	QOS3271	29/03/2019	10:03:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825752	GWS4234	08/03/2019	14:36:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 1340 sem Nume	5550 / 0
AG01835179	HGY9328	01/04/2019	16:10:08	Avenida Primeiro De Junho 1139	5541 / 1
AG01824672	PXI8801	18/03/2019	14:29:24	Avenida 21 De Abril 193	5541 / 1
AG01825538	BBB2834	25/03/2019	08:26:15	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
D000051030	KUN3822	25/03/2019	09:52:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837408	QQF9688	12/04/2019	11:38:17	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01826105	HCU1512	11/04/2019	16:24:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	5185 / 1
AG01826095	HIP0413	11/04/2019	11:20:37	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
AG01825940	PUF8086	21/03/2019	18:15:19	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01826332	BUW2697	20/03/2019	17:00:47	Rua Itutinga 110	5525 / 0
AG01826470	HBA7741	11/04/2019	18:25:36	Rua Joaquim Nabuco 549	5550 / 0
D000059983	GNW0402	07/04/2019	08:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825964	GNO8478	26/03/2019	18:47:03	Rua Getulio Vargas 151	7234 / 0
AG01808922	NTE1439	21/03/2019	16:15:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
D000059895	OXD6302	07/04/2019	07:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826062	PZQ7329	03/04/2019	18:28:55	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
AG01833985	GWK8061	09/03/2019	12:36:51	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4
AG01824774	GKV7930	16/03/2019	10:09:33	Rua Benjamim De Oliveira 157	5541 / 4
AG01808877	GSA6074	25/03/2019	15:37:00	Rua Mato Groso 621	5541 / 2
AG01808925	GZF6175	23/03/2019	10:01:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
D000057299	HIP8580	02/04/2019	21:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060709	GUS5806	07/04/2019	15:42:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826142	KHR5761	04/04/2019	10:43:38	Avenida Primeiro De Junho 910	5401 / 0
D000061996	GSZ5852	09/04/2019	20:12:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808917	HMR7723	21/03/2019	15:12:00	Praca Gov Benedito Valadares 38	5541 / 2
AG01825976	PYE7654	29/03/2019	09:03:28	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0
AG01825370	HGZ4250	13/03/2019	17:45:17	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
AG01825857	PUE1021	23/03/2019	11:02:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1
D000060522	GRY0240	07/04/2019	14:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061810	EHV1679	09/04/2019	12:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825572	DES2861	05/04/2019	17:03:17	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
AG01826010	HJA4792	11/04/2019	18:03:11	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
D000057849	PYM7764	03/04/2019	23:33:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01828347	PVX8958	16/03/2019	10:36:33	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01824939	PVX8958	18/03/2019	17:38:55	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
AG01826399	HCU7766	06/04/2019	10:06:10	Rua Espirito Santo 257	5541 / 1
AG01826164	HNQ4999	12/04/2019	11:18:27	Rua Ceara 100	5401 / 0
AG01824455	HFB8358	08/03/2019	12:20:41	Avenida Parana 1208	5550 / 0
D000059664	PVV2246	06/04/2019	17:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826163	PWV1177	12/04/2019	11:00:44	Avenida Primeiro De Junho 725	5550 / 0
AG01824828	PUO2057	15/03/2019	11:38:56	Rua Paraiba 889	5550 / 0
AG01838861	PUH5220	05/04/2019	15:42:57	Rua Das Nacoes sem Nume	7366 / 2
AG01824938	GKO7255	18/03/2019	15:05:24	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	6947 / 1
AG01838844	GUS9336	03/04/2019	17:46:30	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01833993	HJP8040	19/03/2019	15:07:06	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01838677	HFC0527	12/04/2019	10:17:06	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5185 / 1
D000061556	OXB6312	08/04/2019	20:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824875	HKB2016	01/04/2019	10:36:32	Rua Maranhao 437	5541 / 1
D000060786	HOC5464	07/04/2019	16:39:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824856	GVH6767	23/03/2019	12:35:45	Rua Goias 1009	7633 / 2
AG01834614	QNW9726	08/03/2019	09:15:27	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000053504	JFV0275	29/03/2019	17:25:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01828922	OQG6573	04/04/2019	12:57:53	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7633 / 1
AG01834621	HLI0811	29/03/2019	18:18:28	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
AG01824351	QNB2730	20/03/2019	17:19:55	Avenida Primeiro De Junho 1029	7633 / 2
AG01838888	HHS0347	10/04/2019	15:28:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01808858	HHS0347	26/03/2019	15:55:00	Rua Paraiba 324	5541 / 2
AG01808883	OQZ7983	25/03/2019	10:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
D000060050	HDC3425	07/04/2019	09:26:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG01825800	OXE5309	03/04/2019	10:19:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 299	5541 / 2
D000055980	PZW2269	31/03/2019	23:22:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060379	HOC8640	07/04/2019	12:54:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054868	HLW5356	31/03/2019	09:19:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051502	HMR9105	26/03/2019	07:19:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824468	GRW3396	12/03/2019	14:58:33	Avenida 1 De Junho 1063	5185 / 1
AG01838682	PVC9910	12/04/2019	15:25:27	Avenida Vinte E Um De Abril 808	5487 / 0
AG01826342	HME2919	22/03/2019	15:28:41	Rua Cobre 182	5550 / 0
AG01824829	HHU8844	15/03/2019	15:35:38	Rua Goias 219	5541 / 1
D000060280	HIP0975	07/04/2019	12:02:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838612	BRS6444	04/04/2019	16:00:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 694	5541 / 1
AG01808905	KEF7087	20/03/2019	15:52:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2
AG01828919	GKK2965	03/04/2019	07:04:24	Rua Goias 58	7633 / 2
AG01824944	GWZ3174	20/03/2019	17:04:00	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01828364	HNP1053	01/04/2019	15:09:05	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
AG01824667	GMH8730	15/03/2019	11:18:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01825356	GWS3086	12/03/2019	14:42:50	Avenida 7 De Setembro 814	7633 / 1
AG01838905	KCG9393	10/04/2019	10:25:19	Rua Paraiba 30	5185 / 1
AG01825913	HEM8924	09/04/2019	15:44:03	Rua Minas Gerais 1444	5487 / 0
D000051403	OQS3867	25/03/2019	07:01:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000050864	OQS3867	25/03/2019	07:01:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825877	HDS3771	29/03/2019	15:38:37	Rua Parana 548	5568 / 0
D000062876	NKD5712	11/04/2019	12:01:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826344	PWH9197	23/03/2019	11:17:13	Rua Santo Antonio sem Nume	5738 / 0
AG01824457	HBP2030	08/03/2019	17:44:39	Avenida 1 De Junho 224	5592 / 0
AG01826353	OWK2396	26/03/2019	09:27:44	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2
AG01825349	PUW9200	08/03/2019	18:25:02	Rua Cristal 99	5550 / 0
D000055396	KHN7078	31/03/2019	15:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825719	HGV5238	09/04/2019	15:18:54	Rua Paraiba 305	5550 / 0
D000053548	NXY6810	29/03/2019	20:32:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051744	HNO9418	26/03/2019	16:39:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826439	OQQ8140	05/04/2019	16:00:46	Avenida 7 De Setembro 900	7633 / 2
AG01825915	GXU8061	10/04/2019	11:35:01	Rua Paraiba 273	5550 / 0
AG01825872	HMA7092	28/03/2019	17:33:13	Rua C Joao Notini 752	7633 / 1
AG01838825	KEY5964	29/03/2019	15:59:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000057112	GYI7961	02/04/2019	15:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824529	QOT3425	22/03/2019	09:27:46	Rua Sao Paulo 991	5487 / 0
AG01825761	QPX8857	11/03/2019	09:53:15	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
AG01825548	PVC6747	27/03/2019	13:33:40	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1
D000063030	QOS9954	11/04/2019	16:09:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824647	OWO1308	11/03/2019	14:39:18	Rua Goias 1290	5550 / 0
AG01825314	OQQ0520	15/03/2019	10:06:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
AG01808923	QMW6124	23/03/2019	09:52:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2
AG01824833	GZP8978	15/03/2019	18:29:54	Rua Goias 1192	7633 / 2
AG01824461	OXE9081	11/03/2019	15:18:52	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1
AG01824360	OLU8800	26/03/2019	12:58:30	Avenida Jk sem Nume	5991 / 0
D000059488	QOA6218	06/04/2019	15:12:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057629	PYB4449	03/04/2019	12:37:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01835568	HGT5091	14/03/2019	11:17:48	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000051579	GMI3315	26/03/2019	10:14:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838655	PWQ6576	10/04/2019	15:52:59	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
AG01828909	GUL9562	25/03/2019	18:09:17	Rua Goias 1473	7633 / 2
AG01826004	HMK9872	10/04/2019	15:54:48	Rua Primeiro De Junho 570	5541 / 7
D000052415	HOB4454	28/03/2019	08:15:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826023	GVJ0030	12/04/2019	16:06:20	Rua Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000062524	GVJ0030	10/04/2019	20:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808861	QOM2454	26/03/2019	15:00:00	Rua Sao Paulo 781	5541 / 2
AG01835560	QOC2661	11/03/2019	15:18:54	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1
AG01825883	HKL5400	01/04/2019	12:28:36	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
D000051084	QNQ8691	25/03/2019	10:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808938	GZB8042	23/03/2019	11:00:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
AG01825974	HKQ2510	28/03/2019	17:33:54	Rua Goias 237	7625 / 1
AG01826392	GWS0892	04/04/2019	07:06:48	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0
D000060291	AZI3358	07/04/2019	12:24:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824656	PYW5461	14/03/2019	12:39:47	Avenida Getulio Vargas 840	5452 / 2
D000056683	GMK1928	02/04/2019	07:35:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828348	GWS2615	16/03/2019	11:35:38	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01837207	HMQ4088	11/04/2019	18:01:11	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5525 / 0
AG01826400	DIC3457	06/04/2019	10:24:37	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01824522	MID7946	21/03/2019	12:56:27	Rua Goias 237	7633 / 1
AG01824911	MID7946	11/03/2019	15:12:18	Rua Goias 1188	7633 / 1
AG01825765	OLZ5043	18/03/2019	10:10:08	Rua Centralina 260	5487 / 0
AG01835563	OXA9148	11/03/2019	17:08:24	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
AG01838639	HGL7595	08/04/2019	18:54:11	Rua Pernambuco 1800	5592 / 0
AG01838616	HCO9059	05/04/2019	09:56:00	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
AG01808967	HCO9059	19/03/2019	10:31:00	Rua Minas Gerais 324	5541 / 2
AG01825662	HCU0520	20/03/2019	17:35:48	Rua Ceara 100	5487 / 0
D000054241	HDQ6216	30/03/2019	14:52:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838892	PYY8601	10/04/2019	14:51:25	Avenida Primeiro De Junho 764	7633 / 1
D000053702	HKY6739	30/03/2019	06:11:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825921	DIN6080	10/04/2019	15:55:54	Rua Sao Paulo 12	7633 / 1
D000051678	LMN9313	26/03/2019	14:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01808933	OLR6000	23/03/2019	11:37:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2
AG01838602	KBB1599	03/04/2019	09:20:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01808912	OOV8114	21/03/2019	16:01:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2
D000055418	HLB7290	31/03/2019	15:29:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062502	HLA0221	10/04/2019	19:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051580	QPH0987	26/03/2019	10:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825924	QNO2632	10/04/2019	18:24:27	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0

AG01824827	HFN8169	14/03/2019	18:49:18	Rua Goias 1015	7633 / 2
AG01824936	HGF0961	15/03/2019	14:20:40	Rua Rio De Janeiro 773	5460 / 0
AG01825669	GQY2289	22/03/2019	15:45:27	Rua Benjamim De Oliveira 146	5541 / 1
AG01838503	QNP1810	11/04/2019	17:32:52	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01833994	OXJ4328	19/03/2019	15:13:18	Rua C Joao Notini 240	5541 / 1
D000060984	HNG5227	07/04/2019	17:59:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828893	QDM0772	15/03/2019	09:00:53	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
D000060214	GRF9600	07/04/2019	11:16:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825889	PYM2608	04/04/2019	10:31:12	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AG01825671	EQW4759	22/03/2019	16:00:19	Avenida Vinte E Um De Abril 61	5401 / 0
AG01824536	OXF7579	26/03/2019	15:00:45	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
AG01838845	GXY3702	03/04/2019	17:45:21	Avenida Jk 1462	5550 / 0
D000054208	QOD4418	30/03/2019	14:29:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826048	HGL2050	28/03/2019	14:03:59	Rua Goias 1441	7625 / 2
D000051711	GST1968	26/03/2019	15:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824748	HIP0707	08/03/2019	15:53:24	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01824472	OWW8216	13/03/2019	16:59:03	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0
D000050963	PXM1449	25/03/2019	09:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825668	PUV6503	22/03/2019	15:33:23	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
D000060005	LOB6524	07/04/2019	09:09:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055297	LOB6524	31/03/2019	14:29:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838866	PVM8592	06/04/2019	11:21:37	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01838656	HIS4017	10/04/2019	15:53:52	Rua 1 De Junho 570	5541 / 7
AG01825929	BTG7090	18/03/2019	17:12:16	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000050886	HHB7527	25/03/2019	07:23:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000051910	HHB7527	27/03/2019	07:17:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825897	HDK0664	05/04/2019	10:57:50	Rua Rosario 41	5550 / 0
AG01808948	JGP8318	23/03/2019	11:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 810	5541 / 2
AG01825704	OWO3629	06/04/2019	10:51:01	Avenida Jk sem Nume	5550 / 0
AG01838621	GVJ0811	05/04/2019	17:53:57	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
AG01826386	HQD8350	03/04/2019	14:46:55	Rua Valdemar Raush sem Nume	6041 / 2
AG01826006	QPU2430	11/04/2019	09:24:43	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5452 / 2
AG01826014	GMG1215	11/04/2019	19:01:02	Rua Goias 1147	7234 / 0
D000060665	GXF9049	07/04/2019	15:14:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838859	NXX8113	05/04/2019	18:07:53	Rua Paraiba sem Nume	5550 / 0
AG01824870	GZF5315	28/03/2019	17:30:10	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
AG01826053	GZF5315	29/03/2019	13:15:04	Rua Jose Balbino Pereira Com Rua Itaguara sem Nume	7633 / 1
AG01825881	OPD4600	30/03/2019	11:58:56	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
D000058840	QQB3477	05/04/2019	17:20:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01833983	PWD6571	09/03/2019	09:13:33	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 163	5568 / 0
AG01824514	IKI1920	19/03/2019	11:43:00	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
D000056188	HAM0512	01/04/2019	09:51:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058322	PWK6000	04/04/2019	20:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053009	HAV4816	28/03/2019	20:31:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824866	GWG5319	28/03/2019	10:38:47	Rua Jao Morato De Faria 143	7633 / 2
D000055528	PWN4818	31/03/2019	16:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01828370	GPR2260	05/04/2019	18:11:44	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000057277	OSL1522	02/04/2019	19:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826104	HEF7314	11/04/2019	16:20:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Sao Paulo sem Nume	5185 / 1
AG01825526	AHN6135	22/03/2019	10:18:37	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01825787	NXZ0658	30/03/2019	10:25:54	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
D000052723	HDS3271	28/03/2019	12:53:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000056870	HGS5424	02/04/2019	11:15:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058366	GZD9118	04/04/2019	21:46:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825890	OPH2852	04/04/2019	11:59:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6858 / 0
AG01825912	GZE0407	09/04/2019	16:14:41	Avenida 7 De Setembro 1463	5398 / 0
AG01824459	OME5439	09/03/2019	10:28:47	Avenida 1 De Junho 224	5185 / 1
AG01825960	QPV3097	26/03/2019	15:15:55	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2
AG01828902	GZB9987	19/03/2019	10:49:51	Avenida Vinte E Um De Abril 706	7633 / 2
D000052833	HME2849	28/03/2019	15:02:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AM00579501	GLG0397	19/03/2019	08:59:00	Rua Moacir Jose Leite 100	6181 / 0
D000056353	QMS1424	01/04/2019	16:33:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000058410	QMS1424	04/04/2019	23:27:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000060270	HBR7523	07/04/2019	11:54:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01824556	GWK8581	30/03/2019	08:47:22	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
D000056243	OOV8010	01/04/2019	12:03:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825694	HNC0191	02/04/2019	14:50:24	Rua Goias 384	5185 / 1
AG01826007	GYI9488	11/04/2019	17:38:02	Rua Paraiba 740	5541 / 7
D000053691	HMQ4383	30/03/2019	02:45:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835564	PWP1176	12/03/2019	11:18:00	Rua Goias 172	7633 / 1
AG01824534	PWP1176	25/03/2019	14:48:14	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2
AG01825646	QNI3276	19/03/2019	13:03:13	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5525 / 0
D000062073	FMB8967	08/04/2019	21:56:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000061589	FMB8967	08/04/2019	21:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056232	DXG3129	01/04/2019	11:53:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000055836	OPK5094	31/03/2019	02:05:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824974	BZE2360	27/03/2019	10:26:00	Rua Joao Severino De Azevedo 2630	5398 / 0
D000053779	GRY0447	30/03/2019	06:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000055275	HGU5486	31/03/2019	14:24:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808924	PXA5849	23/03/2019	09:59:00	Rua Sao Paulo 455	5541 / 2
D000056617	HGQ5902	31/03/2019	14:54:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054736	HGQ5902	31/03/2019	07:13:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055870	HGQ5902	31/03/2019	07:13:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051568	HGQ5902	26/03/2019	09:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056419	HGQ5902	31/03/2019	13:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825557	PYX9752	29/03/2019	15:10:26	Rua Goias 914	5460 / 0
D000056738	FDT2431	02/04/2019	08:43:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01828905	GVY4423	20/03/2019	11:08:31	Rua Bom Sucesso 1598	5738 / 0
D000054747	HCA0608	31/03/2019	07:26:14	Av Jk N255 Scb	7463 / 0

AG01825968	HCU2732	27/03/2019	15:00:35	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AG01825666	PVT3272	21/03/2019	16:00:49	Rua Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7
D000055132	PUC8147	31/03/2019	13:04:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835183	GLG1128	02/04/2019	14:49:06	Rua Goias 455	5487 / 0
AG01808909	HMQ4991	21/03/2019	15:44:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2
D000053218	HBC0155	29/03/2019	09:24:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825696	OPB1894	02/04/2019	15:10:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7
AG01824816	GSH0906	11/03/2019	15:49:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000053900	HKP6534	30/03/2019	08:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01835584	HCU0247	04/04/2019	12:19:16	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
AG01825846	OOV0105	20/03/2019	18:26:33	Rua Paraiba 305	5550 / 0
AG01826328	HDQ9512	19/03/2019	13:03:30	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0
AG01824562	HMQ4778	30/03/2019	10:41:53	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01825713	PUS5425	08/04/2019	16:57:00	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000055946	GTY7280	31/03/2019	17:26:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054769	GTY7280	31/03/2019	07:29:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824458	HYR5655	08/03/2019	17:52:37	Rua Goias 237	7633 / 2
D000057222	HKJ6296	02/04/2019	17:31:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824861	HMH8490	26/03/2019	16:54:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
AG01808889	PZJ2602	25/03/2019	09:59:00	Avenida Vinte E Um De Abril 908	5541 / 2
D000051117	NXZ1741	25/03/2019	11:41:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824841	PZD1632	18/03/2019	10:23:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2
AG01824824	PXQ4150	14/03/2019	14:48:10	Rua Goias 947	5487 / 0
D000053053	OQQ3030	28/03/2019	23:25:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824817	PWD2352	11/03/2019	17:50:14	Rua Rio De Janeiro 610	5592 / 0
AG01826100	OLS0656	11/04/2019	16:01:20	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5185 / 1
AG01824822	JIA1857	13/03/2019	17:55:27	Avenida Parana 1181	5401 / 0
AG01824513	PVO4895	19/03/2019	11:21:16	Rua Castro Alves 2412	7633 / 1
AG01825951	GYC6501	23/03/2019	11:34:31	Rua Goias 405	7366 / 2
D000059114	OKY0941	06/04/2019	06:51:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824645	HIF2922	08/03/2019	18:58:03	Rua Goias 313	5487 / 0
AG01825639	OXI8144	18/03/2019	14:43:17	Rua Goias 1285	7366 / 2
AG01825393	GZY3148	16/03/2019	11:37:17	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01825722	OPM9844	10/04/2019	15:47:44	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
AG01826461	OQO7539	11/04/2019	15:03:46	Rua Cel Joao Notini 410	5541 / 1
AG01835771	HOK0420	08/03/2019	12:05:41	Rua Para sem Nume	5568 / 0
AG01838660	GYN9980	10/04/2019	15:05:36	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	7633 / 2
D000058443	OPC4318	04/04/2019	23:44:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808918	QNI2542	21/03/2019	15:35:00	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
D000061633	GLF9150	08/04/2019	23:55:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056584	OLQ0644	01/04/2019	23:40:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000056860	HFJ3264	02/04/2019	11:01:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824760	CDU7961	11/03/2019	15:44:34	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0
D000061083	OQX8675	06/04/2019	14:04:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825848	PZP6040	21/03/2019	12:56:46	Rua Petropolis sem Nume	5592 / 0
AG01838862	DDY5420	06/04/2019	10:40:57	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
AG01828361	EOU1948	28/03/2019	08:36:28	Avenida Primeiro De Junho 400	5541 / 1
AG01825954	HGY8411	23/03/2019	11:42:55	Rua Goias 405	5541 / 7
AG01825716	GRY1272	08/04/2019	18:05:35	Avenida Parana 548	7366 / 2
D000058597	GWH1534	05/04/2019	11:20:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824327	HJU9173	11/03/2019	14:45:46	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
AG01833987	GYG5200	14/03/2019	16:50:25	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3
AG01824561	HGY8020	30/03/2019	10:40:19	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000059620	PWE9503	06/04/2019	17:15:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824464	HMA5837	11/03/2019	18:24:13	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01825717	PYM8544	09/04/2019	15:21:01	Rua Paraiba 237	5550 / 0
AG01828915	JFQ1142	01/04/2019	11:04:37	Rua Maranhao 386	7633 / 2
AG01834628	GMH9714	04/04/2019	11:10:08	Rua Pernambuco 703	7633 / 1
AG01838604	DSI8060	03/04/2019	11:29:37	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5550 / 0
AG01826437	DSI8060	05/04/2019	08:38:07	Rua Francisco De Carvalho 357	7633 / 2
AG01824775	GUR6505	16/03/2019	10:25:05	Rua Caratinga 416	5550 / 0
D000060401	GUQ8359	07/04/2019	13:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834626	PZW6895	03/04/2019	10:28:00	Avenida Primeiro De Junho 912	5460 / 0
AG01826087	HCA1917	10/04/2019	15:27:01	Avenida Parana 548	7633 / 2
D000059400	HKB2951	06/04/2019	14:22:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057541	HMQ3533	03/04/2019	11:03:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826166	PWC2148	12/04/2019	11:34:30	Rua Ceara 120	5541 / 1
D000061105	HMO3757	06/04/2019	15:11:14	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825856	GYB8407	23/03/2019	10:05:42	Rua Amazonas 444	5185 / 1
AG01825930	HLS0867	19/03/2019	10:57:33	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000051964	GQR2488	27/03/2019	08:13:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054692	OQP0720	31/03/2019	06:34:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838609	MWQ9154	04/04/2019	10:50:25	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01824851	PVU2827	21/03/2019	18:48:26	Rua Goias 653	5541 / 3
AG01824918	HJL1683	12/03/2019	13:08:40	Avenida Getulio Vargas 65	7366 / 2
AG01828345	ORB8013	13/03/2019	18:09:33	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
AG01826341	PVW8205	22/03/2019	15:12:23	Rua Serra Do Cristal sem Nume	7366 / 2
D000059830	OPZ2713	07/04/2019	05:58:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825983	HNE1314	29/03/2019	17:39:01	Rua Paraiba 741	5550 / 0
AG01825446	QPA7472	01/04/2019	15:09:15	Rua Sao Paulo 137	5592 / 0
AG01824658	HIK4760	14/03/2019	14:21:13	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
D000057244	HHL7454	02/04/2019	17:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824763	HNX7249	11/03/2019	15:55:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01838673	PXQ7915	12/04/2019	08:54:29	Rua Sao Paulo 19	7625 / 2
AG01838667	HEM8012	11/04/2019	15:18:08	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
AG01825444	GSM0282	29/03/2019	15:36:49	Avenida Parana 556	5568 / 0
AG01825854	HIP0079	23/03/2019	10:04:02	Rua Amazonas 471	5550 / 0
AG01825837	OQH1863	15/03/2019	15:58:06	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01825426	PUX9617	22/03/2019	14:44:32	Rua Pernambuco 999	5550 / 0

AG01825685	PZV4325	28/03/2019	15:50:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
D000057453	HAA2147	03/04/2019	09:24:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825902	HJA6121	05/04/2019	11:13:37	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
AG01825992	OQE1634	08/04/2019	09:57:21	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
AG01828368	GQM9239	04/04/2019	09:20:55	Rua Paraiba 741	5550 / 0
D000052382	QQH0699	28/03/2019	00:12:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838833	GRD3112	01/04/2019	15:11:01	Rua Minas Gerais 51	5541 / 4
D000050908	GTP2136	25/03/2019	07:43:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000051524	PVJ3357	26/03/2019	08:11:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838813	GWS3547	28/03/2019	15:17:32	Rua Minas Gerais 310	5487 / 0
AG01825198	PWB7672	13/03/2019	14:55:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
D000060236	QNG9876	07/04/2019	11:19:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000054076	PZC5590	30/03/2019	12:15:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01826041	HMQ1741	27/03/2019	14:10:44	Praca Dom Cristiano 16	7633 / 1
AG01808935	OWZ0183	23/03/2019	10:30:00	Rua Goias 167	5541 / 2
AG01808929	PYF1449	23/03/2019	11:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5541 / 2
AG01826453	PYF1449	09/04/2019	15:50:20	Avenida Getulio Vargas 360	5380 / 0
AG01825977	GZN2290	29/03/2019	08:39:38	Avenida Parana 1879	5185 / 1
D000061765	EEL2806	09/04/2019	10:01:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000061358	HLA1312	08/04/2019	10:56:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062062	HLA1312	08/04/2019	12:59:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062942	OOY1364	11/04/2019	13:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824350	GYY2188	20/03/2019	17:03:03	Rua Itutinga 121	5452 / 1
D000053230	GTD5990	29/03/2019	09:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824967	HMM2170	25/03/2019	15:36:25	Rua Rio De Janeiro 406	7366 / 2
AG01825677	HMM2170	25/03/2019	15:33:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5487 / 0
AG01835789	HEM4408	11/03/2019	16:43:03	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 248 sem Nume	5550 / 0
D000052448	OPO1633	28/03/2019	08:37:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825833	OLW2576	13/03/2019	10:37:25	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01838842	HLW8028	02/04/2019	15:33:14	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1
AG01834623	FEH9555	02/04/2019	11:38:13	Rua Goias 495	5541 / 4
D000058465	PYI8776	05/04/2019	05:55:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000053768	PYI8776	30/03/2019	06:35:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825567	OWJ1440	04/04/2019	18:42:14	Rua C Joao Notini 151	5592 / 0
AG01808960	GZB8417	19/03/2019	10:20:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2
AG01826028	GLQ8560	25/03/2019	14:00:30	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7633 / 1
AG01825570	HIP0780	05/04/2019	15:45:28	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0
AG01826385	DUH4374	03/04/2019	09:21:18	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01825888	KQR8709	03/04/2019	18:14:51	Avenida Divino Espirito Santo 619	7633 / 2
D000059906	HNI7178	07/04/2019	08:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000058025	QPT2027	04/04/2019	10:37:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826398	GUH9392	06/04/2019	09:48:41	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
AG01838628	MQN6151	08/04/2019	10:13:19	Rua Cel Joao Notini 16	5819 / 1
AG01808888	HFS3694	25/03/2019	09:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
AG01824336	HGX5272	13/03/2019	17:09:22	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
AG01825637	HMA5578	15/03/2019	14:32:43	Avenida 7 De Setembro 773	5185 / 1
AG01825410	GTD3766	20/03/2019	17:30:48	Avenida 7 De Setembro 540	5550 / 0
AG01825429	GPG3627	22/03/2019	17:12:17	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
D000061820	OLZ4918	09/04/2019	12:11:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838874	BRC8345	09/04/2019	12:45:15	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
D000062480	GQR3221	10/04/2019	17:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838611	KEQ0461	04/04/2019	15:20:51	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7
AG01835579	GQR3221	29/03/2019	09:00:01	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
AG01808953	HAM1433	18/03/2019	15:00:00	Rua Amazonas 375 Oposto	5541 / 2
AG01824858	HKP8010	25/03/2019	15:37:43	Rua Goias 898	7366 / 2
AG01838819	PWL3377	29/03/2019	15:04:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01825437	HAK9708	25/03/2019	11:17:37	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
AG01825438	HAK9708	25/03/2019	11:22:20	Travessa Osvaldo Cruz 269	5525 / 0
AG01825664	PUV3747	21/03/2019	15:58:26	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7
D000056749	PZN5211	02/04/2019	08:43:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000062029	PZN5211	09/04/2019	22:54:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000063173	OPK4533	11/04/2019	23:18:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825578	OWU6519	08/04/2019	17:06:08	Rua Pernambuco 162	5460 / 0
AG01835791	MWB6681	11/03/2019	17:30:49	Rua Paraiba 741	7633 / 1
AG01825893	HJD9474	04/04/2019	12:40:07	Rua Ceara 650	5452 / 1
AG01826065	OXC5032	04/04/2019	15:51:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 443	5541 / 1
AG01824846	GRN6122	21/03/2019	17:09:17	Rua Rio De Janeiro 796	7366 / 2
AG01808985	HLN5046	15/03/2019	10:07:00	Rua Paraiba 436	5541 / 2
D000061457	OMC3208	08/04/2019	14:52:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825657	MMS6815	19/03/2019	16:47:41	Rua Rio Grande Do Sul 521	5460 / 0
AG01824754	NYA6547	08/03/2019	17:16:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2
AG01824757	PUJ4067	11/03/2019	14:40:56	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01825758	PUJ4067	08/03/2019	18:19:54	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
D000055407	GNK8335	31/03/2019	15:27:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000052789	HLZ3425	28/03/2019	14:09:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825723	PVZ3047	10/04/2019	16:04:51	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000062095	QMW0392	09/04/2019	13:43:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000052129	OWJ4550	27/03/2019	12:16:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01835171	PUZ6953	25/03/2019	12:41:58	Avenida Jk 201	7366 / 2
D000057904	OWJ1826	04/04/2019	06:41:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01808866	QPA2222	26/03/2019	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541 / 2
D000053372	QPA2222	29/03/2019	14:20:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825304	GXH9606	27/03/2019	18:52:00	Rua Salinas 135	5525 / 0
AG01808946	PZZ8593	23/03/2019	10:55:00	Avenidavinte E Um De Abril 664 Oposto	5541 / 2
AG01824935	HGB8050	15/03/2019	13:34:17	Rua Paraiba 889	5550 / 0
D000061985	OWK2219	09/04/2019	20:06:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825450	CPM1106	09/04/2019	15:26:06	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01826463	PYD8613	11/04/2019	17:25:41	Rua Goias 58	7366 / 2
AG01835140	PVV7170	08/03/2019	15:20:13	Rua Sao Paulo 300	5568 / 0

AG01835147	HLA9012	11/03/2019	18:24:39	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01808885	PUP5409	25/03/2019	09:39:00	Avenida Vinte E Um De Abril 700 Oposto	5541 / 2
D000056276	GZH9313	01/04/2019	12:47:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825575	PYQ3214	08/04/2019	10:39:57	Rua Rio De Janeiro 555	5207 / 0
D000055044	OWX6353	31/03/2019	11:36:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000061006	PVB8478	03/04/2019	05:33:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000057343	PVB8478	03/04/2019	05:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01826071	OLW7790	05/04/2019	16:15:20	Avenida Vinte E Um De Abril 571	7633 / 1
D000055990	EKT2585	31/03/2019	23:26:03	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000057695	PWK0068	03/04/2019	14:47:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826372	GZN9774	30/03/2019	09:58:11	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
D000053295	HAR8465	29/03/2019	10:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000053240	GSY4306	29/03/2019	09:59:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824462	HBA0481	11/03/2019	15:39:03	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
D000062370	PUZ8795	10/04/2019	12:17:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825804	HLA1752	05/04/2019	11:53:52	Avenida 21 De Abril 368	7633 / 2
D000052393	EOR9036	28/03/2019	06:39:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825768	GYA7857	22/03/2019	11:18:33	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
AG01808959	HOK7348	19/03/2019	10:18:00	Rua Minas Gerais 464	5541 / 2
D000055517	BTK7362	31/03/2019	15:57:58	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000059367	HNI8591	06/04/2019	13:57:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000057288	HFW1845	02/04/2019	19:49:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000060995	HFW1845	02/04/2019	19:49:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838508	PXC5328	12/04/2019	14:59:32	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
D000056650	PVZ1757	02/04/2019	07:33:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000059136	GKG7040	06/04/2019	06:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825681	FLP0921	27/03/2019	15:38:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	7366 / 2
D000055121	HBF1925	31/03/2019	13:04:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824838	HKP1200	16/03/2019	12:27:06	Avenida Getulio Vargas 925	7633 / 2
AG01808955	HKP1200	18/03/2019	10:21:00	Av Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
D000062117	GZY3155	10/04/2019	06:14:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838681	OQO7500	12/04/2019	10:26:23	Rua Rio Grande Do Sul 1198	7633 / 1
AG01838504	QOP6652	11/04/2019	17:35:26	Rua Paraiba 741	5550 / 0
D000062656	PYZ6498	11/04/2019	05:10:55	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000059004	HLR5750	06/04/2019	00:20:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825632	JHU6633	15/03/2019	10:32:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01825698	HJU2305	05/04/2019	15:08:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG01826445	PVT8401	06/04/2019	10:22:44	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
AG01826083	OLX1562	10/04/2019	15:22:22	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01838893	GRY2612	10/04/2019	14:53:58	Rua Rio De Janeiro 392	5487 / 0
D000053670	PVP2248	29/03/2019	12:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838664	PWW0167	11/04/2019	11:26:21	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
D000055143	HID1663	31/03/2019	13:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000060951	NTE0037	07/04/2019	17:49:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824768	LPA4240	14/03/2019	17:59:21	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2
AG01838803	PZA3382	27/03/2019	15:40:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5460 / 0
AG01828369	NXY9596	05/04/2019	17:53:30	Rua Goias 405	6530 / 0
D000052063	OLQ0525	27/03/2019	10:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825362	HHM2185	12/03/2019	17:35:05	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1
AG01824812	HEM1857	11/03/2019	15:23:16	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1
AG01808898	OXG7363	26/03/2019	14:58:00	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2
D000058333	GWD5001	04/04/2019	21:06:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000061391	HHM3592	08/04/2019	12:21:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826456	HOD7793	10/04/2019	10:54:33	Rua Paraiba 453	5185 / 1
D000051326	HAM2252	25/03/2019	20:51:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060346	GLG9122	07/04/2019	12:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838817	PFE0008	28/03/2019	15:53:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01825847	AYO8728	21/03/2019	12:57:42	Rua Petropolis sem Nume	5592 / 0
D000053757	HAM3823	30/03/2019	06:34:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826326	PZG9354	19/03/2019	12:58:28	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0
AG01825861	PXW9693	26/03/2019	11:12:04	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 1
AG01826430	PXS8248	03/04/2019	17:00:12	Rua Goias 891	7366 / 2
AG01835191	OPC6396	03/04/2019	13:14:22	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1
D000059125	HBZ4827	06/04/2019	06:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824453	NFM9926	08/03/2019	12:03:08	Rua Goias 1380	5550 / 0
AG01826466	HKJ7956	11/04/2019	18:06:45	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
AG01825396	HDS4215	18/03/2019	16:01:03	Avenida Parana 548	5568 / 0
AG01824568	GWB6057	30/03/2019	11:35:16	Rua Rio Grande Do Sul 445	5487 / 0
AG01825850	OPY3425	22/03/2019	09:34:07	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000055440	GXJ3336	31/03/2019	15:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825562	PZM5232	03/04/2019	08:11:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
D000053724	MTE1571	30/03/2019	06:22:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000060159	GQY1974	07/04/2019	10:41:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01825550	HMQ5477	27/03/2019	13:10:53	Rua Espirito Santo 1005	5622 / 2
AG01833991	OOW3029	14/03/2019	18:25:58	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
AG01838806	HNK9183	27/03/2019	17:27:01	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01824565	PZG5680	30/03/2019	11:06:43	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5487 / 0
D000062051	HDS3666	08/04/2019	08:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01808893	OPI3577	25/03/2019	10:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 558	5541 / 2
D000062106	HIT4135	10/04/2019	05:47:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000055858	HIT4135	31/03/2019	05:51:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838902	HEJ1839	09/04/2019	10:35:49	Rua Rua Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01826031	HBJ5227	25/03/2019	17:26:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
AG01824950	OQS1712	22/03/2019	15:04:02	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01824671	HLA0560	18/03/2019	14:25:25	Rua Goias sem Nume	5380 / 0
AG01826381	QNQ7231	02/04/2019	17:16:04	Rua Rio De Janeiro 227	5487 / 0
AG01838671	HDQ9389	11/04/2019	10:24:23	Rua Fernao Dias 507	5185 / 1
AG01824960	HMM3985	23/03/2019	11:55:59	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AG01824904	GYA8396	09/03/2019	10:46:21	Rua Goias 237	7633 / 1

AG01825569	HDS3866	05/04/2019	10:18:42	Rua Pernambuco 472	5541 / 1
AG01825697	HBC3367	02/04/2019	15:32:25	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
D000056496	HDF4853	01/04/2019	20:49:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051381	HDF4853	25/03/2019	22:54:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01824535	HIA3789	26/03/2019	14:57:30	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 1
AG01825957	HBC1031	25/03/2019	15:44:35	Rua Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1
AG01825863	HKW7679	26/03/2019	14:30:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
AG01824642	GTX8450	08/03/2019	16:15:18	Rua Itapecerica 789	5452 / 2
AG01826155	GTX8450	12/04/2019	09:34:25	Rua Fernao Dias 550	5550 / 0
AG01826097	HDP0938	11/04/2019	15:40:18	Rua Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
AG01825981	HDP0938	29/03/2019	16:25:52	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0
D000051304	ORA7053	25/03/2019	20:38:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000062689	HDX6537	11/04/2019	07:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000056518	HEU4490	01/04/2019	21:36:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825408	HGZ7447	20/03/2019	16:03:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01835187	GZV3064	03/04/2019	08:12:24	Rua Primeiro De Junho 844	5541 / 4
D000056090	PWR3297	01/04/2019	08:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824330	HFZ3371	12/03/2019	14:58:19	Rua Goias sem Nume	6041 / 1
D000060808	HLS0573	07/04/2019	16:45:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825534	MTC4495	23/03/2019	09:56:33	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01833999	GWH0303	21/03/2019	13:20:29	Rua Vinte Tres De Novembro 355	5550 / 0
D000057233	FDB9700	02/04/2019	17:35:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825904	HMQ4505	06/04/2019	09:08:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7366 / 2
AG01824465	MWM8796	11/03/2019	18:23:55	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01825797	HFY0020	01/04/2019	12:11:04	Rua Rio De Janeiro 1053	5460 / 0
D000055770	KWB2665	31/03/2019	18:06:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000054472	HIZ9503	30/03/2019	16:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000062920	PVP4729	11/04/2019	13:31:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000058003	OPZ9953	04/04/2019	09:49:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000051865	NYG1312	27/03/2019	06:19:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01824518	HNF9658	21/03/2019	09:46:01	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0
AG01826388	GUU2904	03/04/2019	17:15:39	Rua C Joao Notini sem Nume	5401 / 0
D000062898	QOG3247	11/04/2019	12:47:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838831	GTS4972	29/03/2019	18:46:44	Rua Goias 228	5185 / 1
D000053163	HCU1400	29/03/2019	08:33:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000053196	PZR5196	29/03/2019	09:24:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000054153	HGD6037	30/03/2019	14:02:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825984	KQU5560	29/03/2019	17:57:51	Rua Goias 1285	5452 / 2
AG01826375	HMH8428	02/04/2019	06:57:00	Rua Sergipe 2239	5185 / 1
D000055088	HKK1053	31/03/2019	12:42:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824865	GLC4219	27/03/2019	17:40:11	Rua Itamogi sem Nume	5452 / 1
D000056672	HMA5204	02/04/2019	07:35:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01824552	PWA0606	29/03/2019	18:08:26	Rua Fernao Dias 298	5550 / 0
AG01825690	OPA8430	01/04/2019	14:54:50	Rua Minas Gerais sem Nume	5487 / 0
AG01828350	PUS3266	18/03/2019	16:07:17	Avenida Parana 548	5568 / 0
D000060830	PUS3266	07/04/2019	16:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825785	HAO2286	30/03/2019	09:14:16	Rua Rio Grande Do Sul 555	5550 / 0
AG01825868	HLA1774	27/03/2019	18:14:52	Avenida Jk 1462	5550 / 0

Divinópolis, 22 de Abril de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D27FD155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA 51/2019 – PL 044/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019. EMPRESA: YACHTS SEA CREST COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS EIRELLI – ME, CNPJ 23.995.874/0001-21.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de papel A4 para todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Lote	Descrição	Complemento	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total
01	Papel sulfite A4 75 g/m². Caixa com 5.000 folhas de papel formato A4, dividido em 10 pcts com 500 folhas. Certificado ambiental FSC ou Cerflor.	Ampla Concorrência	1350	Cx.	R$ 150,00	R$ 202.500,00
02	Papel sulfite A4 75 g/m². Caixa com 5.000 folhas de papel formato A4, dividido em 10 pcts com 500 folhas. Certificado ambiental FSC ou Cerflor.	Exclusivo para ME/EPP	150	Cx.	R$ 150,00	R$ 22.500,00
Total						R$ 225.000,00

ASS: 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4257A2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
6º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **24 ou 25/04/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5º	DEIVISON DE SOUZA	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/04/2019	
5º	RAISSA SUZAN DIAZ GOMES	Farmacêutico (200 horas)	22/04/2019	
6º	CARLA ARAUJO DE PAULA	Farmacêutico (200 horas)	22/04/2019	
5º	KEVEN HENRIQUE CASSARO JARDIM	Médico da Família e Comunidade	22/04/2019	
6º	ANDRE AUGUSTO CORREA DE FREITAS	Médico da Família e Comunidade	22/04/2019	
7º	GUILHERME GONCALVES RIBEIRO	Médico da Família e Comunidade	22/04/2019	
3º	EMILIANA FONSECA BELO DE ARAUJO	Médico da Família e Comunidade-Ginecologista	22/04/2019	
4º	FERNANDA PEREIRA MEDINA	Médico Psiquiatra	22/04/2019	
5º	SARA RIBEIRO FERRARI	Médico Psiquiatra	22/04/2019	
6º	MARIANA MIDORI BANDO	Médico Psiquiatra	22/04/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1A708B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou deleconhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constanteda relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2019** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de abril de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
No. de vagas: 6

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
22º	Marcio Santos Silva	673004239	23.01.1988	19	-	-	-	19
23º	Heleno Sebastião do Nascimento Junior	673000713	17.10.1975	19	-	-	-	19
24º	Darlan Lúcio de Mendonça	673009504	18.12.1986	18	-	-	-	18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC5720CF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 43, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB III – MATEMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME n° 001/2019 para contratação de Professor PEB III – Matemática para atender a Secretaria Municipal de Educação, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2019.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
DIONÉIA STELLA ALVES DE MELLO	06	PEB III	1° lugar	32 pontos
ANA PAULA SILVA SIMÕES	01	PEB III	2° lugar	23 pontos
JOYCE MACHADO BRANQUINHO	02	PEB III	3° lugar	18 pontos
VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	11	PEB III	4° lugar	16 pontos
APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	04	PEB III	5º lugar	12 pontos
HELENA ALVES CANDIDO BARTOLE	09	PEB III	6º lugar	08 pontos
MILENA GOUVEIA MONTES	08	PEB III	7º lugar	08 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	10	PEB III	8º lugar	07 pontos
JOSILANE MARTINÃO DA SILVA	07	PEB III	9º lugar	07 pontos
ALEXANDRE APARECIDO GARCIA TACÃO	03	PEB III	10º lugar	06 pontos
RAQUEL SANTOS RODRIGUES BARBOSA	05	PEB III	11º lugar	03 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B09DD689

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
18	Heloise Hufnagel Maranha Barbosa	673006617	09.05.1967	26	-	-	0,5	26,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97744DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORÇAMENTO COM QUANTIDADES DO EDITAL I DE 2019 DA CAIXA ESCOLAR CANTINHO DO SABER

Cliente/Empresa:_____

Endereço: _____

PROCESSO: 01/2019
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ:10.1267.773/0001-92 - email: escolacantinhodosaber@outlook.com
Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	UN	Descrição do Produto	Quantidadesmesal	Quantidadetotal	Marca	Valor Unit.	Valor total
Carne Bovina deSegunda	Kg	Carne bovina de segunda, peça desossada: músculo, acém, resfriado e não congelada cortada em cubos pequeno ou moído, com textura, cor, odor e sabor característicos, sem gordura aparente no máximo 10% de cartilagem e gordura em cada quilo de alimento, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuída por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. Entregas deverão ser realizadas semanalmente, **sendo segunda ou sexta-feira** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanale outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	10	80			
Carne Bovina de primeira	Kg	Carne bovina de primeira, peça desossada: contra filé, Chã de dentro e de fora, alcatra, resfriado e não congelada cortada em cubos pequeno, com textura, cor, odor e sabor característicos, sem gordura aparente no máximo 10% de cartilagem e gordura em cada quilo de alimento, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuída por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. Entregas deverão ser realizadas semanalmente, **sendo segunda ou sexta**nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semana ele outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	05	40			
Carne Suína de primeira(Pernil)	Kg	Carne suína de primeira, pernil traseiro, resfriado e não congelado. Com textura, cor, odor e sabor característicos, durante o processamento devem ser realizados aparagem eliminação de excesso de gordura no máximo de 10% de gordura em cada quilo de alimento. isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuída por	05	40			

		estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. Entregas deverão ser realizadas semanalmente, sendo: **segunda ou sexta-feira** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.					
Carne Suína de segunda(Pernil)	**Kg**	Carne suína de primeira, pernil traseiro, resfriado e não congelado. Com textura, cor, odor e sabor característicos, durante o processamento devem ser realizados aparagem eliminação de excesso de gordura no máximo de 10% de gordura em cada quilo de alimento. isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuída por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. Entregas deverão ser realizadas semanalmente, sendo: **segunda ou sexta-feira** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	10	80			

VALOR GLOBAL:R$ _____
Data:_____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

_____
Carimbo do CNPJ

Cliente/Empresa:_____
Endereço: _____

PROCESSO: 01/2019
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ:10.1267.773/0001-92 - email: escolacantinhodosaber@outlook.com
Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	Un	Descrição do Produto	Quantidademesal	Quantidetotal	Marca	Valor Unit.	Valor total
Peito defrango	**Kg**	Peito de frango, resfriado e não congelado, não temperado, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), teor máximo de 5% de gordura em cada kg de alimento. Deverá apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuído por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. As entregas deverão ser realizadas semanalmente, sendo **terça,** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	20	160			
Coxa e sobre coxa defrango	**Kg**	Coxa e Sobre Coxa de frango, resfriado e não congelado, não temperado, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), teor máximo de 5% de gordura em cada kg de alimento. Apresentar corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, não atingindo partes não cotadas. Deverá apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuído por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. As entregas deverão ser realizadas semanalmente, sendo **terça** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	20	160			
Frango resfriado	**Kg**	Frango, resfriado e não congelado, não temperado, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), teor máximo de 5% de gordura em cada kg de alimento. Deverá apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas químicas e organolépticas). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Distribuído por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente SIF e/ou IMA e/ ou SIM. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme a legislação vigente. As entregas deverão ser realizadas semanalmente, sendo **terça,** nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	20	160			

VALOR GLOBAL:R$ _____
Data:_____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

_____
Carimbo do CNPJ

COTAÇÃO DE PREÇO
ESPECICAÇÕES E QUANTIDADE
CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERARIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Cliente/Empresa:_____

Endereço: _____

PROCESSO: 01/2019

LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ:10.1267.773/0001-92 - email: escolacantinhodosaber@outlook.com
Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	UN	Descrição do Produto	Quantidademesal	Quantidadetidadetotal	Marca	Valor Unit.	Valor total
açúcarcristal	Pacote05 Kg	açúcar cristal ingredientes: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar com moagem cristalizada. não contém glúten. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. equivalente união ou superior	**08**	**64**			
Amendoim	Kg	amendoim sem casca e com pele, vermelha, cor, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente	**02**	**16**			

		de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. o produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.**equivalente yoki, pachá, beija flor ou superior.**					
amidode milho	Kg	Amido de milho tipo 1, produto amiláceo extraído do milho, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias estranha e parasitas. não podendo estar úmida, fermentada ou ranços os. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. mão contém glúten. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **equivalente maisena, pachá, yoki ou superior**	**01**	**08**			
arrozlongofinotipoI	Pacote05 kg	Arroz tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros , isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura.	**10**	**80**			
azeite	Litro	Óleo comestível de oliva, tipo extra-virgem, com acidez de no máximo 0,5%, obtido a partir de processamento de frutos sadios e maduros, com 100% de azeite de oliva, isento de ranço e substâncias estranhas, embalagem de vidro lacrados com 500 mililitros, armazenado em caixas de papelão não contém glúten, prazo de validade mínima de 6 meses. **equivalente galo ou superior.**	**01**	**08**			
BiscoitoCreamcracker	Kg	biscoito salgado, tipo ¨cream cracker¨, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, ingredientesfarinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (500), aromatizante, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio, xilanase e protease. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega **equivalente Marilan, Mabel ou superior.**	**02**	**16**			
Bolachatipo águae sal	**Kg**	biscoito salgado tipo água e sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de 400g. embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente **equivalente Mabel, Marilan ou Superior.**	**02**	**16**			
biscoitodoce tipococo	Kg	Biscoito de coco: ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease. **Contémglúten.pode conter traços de leite.** deve apresentar sabor característico de coco e agradável. embalagem primária: pacotes de 400g líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. data de fabricação e validade. prazo mínimo de validade de 6 meses. **equivalente Mabel, Marilan ou superior.**	**02**	**16**			
bolachadoce tipomaria	Kg	Biscoito doce, tipo maria ou maisena. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. **contém glúten.** sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **equivalente Mabel, maria ou superior**	**02**	**16**			
canela empó moída	Kg	Canela em pó moída, embalagem plástica de polietileno transparente contendo 50g de produto, deve constar data de fabricação e prazo de validade de mínimo 6 meses, nãodeverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	**100 g**	**1.000g**			
Canjiquinha	Kg	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	**02**	**16**			
chocolateem pó	Kg	Chocolate em pó, com 50% de cacau em pó alcalino cacau instantâneo, rico em vitaminas. aplicação: cobrir, decorar e misturar à massa de pães doces, bolos e tortas, sobremesas em geral, e bebidas quentes e frias.ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. não contém glúten. pode conter traços de leite. embalagem de 1 kg. **Equivalente Harald, mavalero ou superior.**	**02**	**20**			
chocolate granulado	Kg	Chocolate granulado, pacote de 1 kg, aplicação: cobrir, decorar docinhos, mousses e doces em geral.ideal para aplicações em sobremesas frias, pois não derrete em contato com a umidade e o frio. ingredientes: açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, glicose, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco e estabilizante goma arábica. não contém glúten. "alérgicos: contém derivado de soja. pode conter leite". **equivalente confeiteiro ou superior**	**01**	**10**			
Extratotomate	Kg	Extrato de tomate simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. isento de fermentação. tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. características: aspecto - massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio, deverá conter vitamina e; fibra alimentar. embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso liquido de 4,08 kg cada. devera constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. **equivalente elefante ou superior.**	**04**	**32**			
farinha de mandioca	Kg	Farinha de mandioca - torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas; sem fermentação ou ranço; sem bolores ou leveduras; embalagem transparente atóxica de 1 kg. prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da entrega.Equivalente **Anchieta, sinhá, pachá ou superior.**	**02**	**16**			
farinha demilho	Kg	Farinha de milho, com flocos crocantes e amarelinho, enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem transparente polipropileno, atóxica, contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substancias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses, apartir da entrega. **equivalente yoki, sinhá, pacháou superior.**	**02**	**16**			
farinha detrigo (kg)	Kg	Farinha de trigo tradicional tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. embalagem de 1 kg. validade 3 meses, apartir da entrega. **equivalente boa sorte ou superior.**	**04**	**32**			
fécula demandiocasacas	Kg	Fécula de mandioca, sacas 25 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. **equivalente amafil ou superior**	**04**	**32**			
feijãocarioca	Kg	Feijão carioca, grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 safra nova, máximo de impurezas de 2%, constituído de grãos inteiros e sadios, sem presença de grão mofados e/ou carunchados, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. embalagem atóxica, transparente, com peso líquido de 1 kg, deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega com registro do ministério da agricultura a. **equivalente codil, dandão ou superior.**	**16**	**128**			
Fermentoem pó	Kg	Fermento químico em pó. produtos formados de substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos de milho **geneticamente modificado** ou féculas de mandioca, aumentando-lhes o volume e a porosidade. composto fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. acondicionado em frasco plástico hermeticamente fechado com 250g. **equivalente pó royal ou superior**	**01**	**08**			
fubá	Kg	Fubá de milho simples de grão moído, de cor amarela, com aspecto físico pó, cor, cheiro e sabor próprios, enriquecido com ferro e ácido fólico, pré-cozido. com ausência de umidade, fermentação e ranço. isento de sujidades, parasitas e larvas. validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. em saco plástico transparente atóxico. produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. embalagem de 1kg. rotulagem de acordo com a legislação vigente. **equivalente rosinha, sinhá, ou superior.**	**04**	**32**			
Fubá decanjica,	Kg	**Fubá**produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de adulterações ou contaminações. excelente para a confecção de broas, mingaus para crianças, pudins e bolos. ideal para empanar. 100% natural, livre de corantes e conservadores. embalagem plástica, transparente e atóxica de 1kg, devendo constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. **equivalente: rocinha ou similar**	**047**	**32**			
Gelatinaem pó	Kg	Pó para gelatina, sabores variados, composto de açúcar, gelatina, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), sal refinado, aromatizante artificial, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio), corantes artificiais, e outras substâncias permitidas, umidade de 2%. isento de sujidades e parasitas. pó fino, cor, cheiro e sabor característicos. embalagem de polietileno, contendo 510g do produto, hermeticamente fechada por termos soldagem na vertical e horizontal. armazenado em sacos plásticos, fechados com fira cadeado. rendimento de 66 porções de 100ml. sabores variados de abacaxi, cereja, framboesa, laranja, limão, maracujá, morango, pêssego, tangerina e uva. com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	**05**	**40**			

Margarina	Kg	Margarina sem sal e sem gordura trans., 80% de lipídios de forma precisa na embalagem, podendo conter vitamina e e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 5 meses a contar da entrega, balde plástico de 15 kg, embalado em caixa de papelreforçado, conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procede. administrativos determinados pela Anvisa. equivalente ou pastella ou superior.	**04**	**32**			
Macarrãotipo ave maria	Kg	Macarrão tipo ave maria. enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacote com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. equivalente Yara, santa Amália, galo, Vilma ou superior.	**04**	**32**			
Macarrãoespague- te	Kg	Macarrão ou massa alimentícia tipo seca, com ovos, formato espaguete. produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo pró-vitamina e adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 kg, devidamente lacrado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. equivalente santa Amália, Vilma, galo ou similar	**10**	**80**			
milhocanjica	Kg	Milho para canjica: obtido de grãos de milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 gramas, devem conter informações nutricionais data de fabricação e validade mínima de 6 meses. **equivalente kiflor, sinhá, pachá ou similiar.**	**10**	**80**			
milhopipoca	Kg	Milho para pipoca na cor amarela, produzido com grãos inteiros, tipo 1, sãos, isentos de sujidades, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, embalagem atóxica de 500 g. deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. o produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. **equivalente pachá, kiflor, sinhá ou similiar.**	**05**	**40**			
óleo comestível	Litros	Extraído da soja por um processo de refinado, obtido de espécie vegetal, sem transgênicos, com apresentação e aspecto e cheiro e sabor e cor característicos, rico em ômega 6, isentos de ranço e outras características indesejáveis, tipo i. embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina e. validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega . **equivalente liza ou superior.**	**10**	**80**			
milho verde	Lata 3900g	Milho verde em conserva – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso liquido de 2 kg cada. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. **equivalente fugini, quero, minas mais ou superior.**	**04**	**32**			
Ovos	Pente30 un.	Ovos: brancos, de galinha, tipo extra, frescos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. casca do ovo limpa, áspera, fosca. isentos de sujidades, trincos e quebraduras cor, odor e aspectos característicos de produção recentes e embalados em cartelas de 30 unidades, primária atóxica, não reutilizadas e acondicionadas em caixas resistentes de papelão segundaria com tampa, deverá estar devidamente rotulada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do ministério da agricultura pecuária e abastecimento – mapa	**16**	**128**			
tempero:	kg	**Tempero: alho/sal** descrição tempero pronto à base de sal e alho selecionado, utilizados para realçar o sabor dos alimentos. aplicação utilizada no preparo de pratos salgados em geral. composição sal, alho, água, realçador de sabor (glutamato monossódico), e antioxidante (ácido cítrico). prazo de validade 18 meses **pacote de 500 gramas.**	**02**	**16**			
sal refinado	Kg	**Sal refinado** de mesa, iodado cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo características sensoriais**:** aparência cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor branca odor: inodor; sabor: caracterisco(salino), pacote de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de1 kg.	**02**	**16**			
vinagrebranco	garrafa	**Vinagre branco 750 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado**	**04**	**32**			
polvilho azedo	Kg	Polvilho azedo produto amiláceo, extraído da mandioca. classificado de acordo com acidez. fermentado após etapa de decantação da fécula, antes da secagem. deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas. não pode estar úmido ou rançoso. embalagem plástica de polietileno, fechada hermeticamente, deve conter informações nutricionais, data de fabricação, validade, ingredientes. deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem 1 kg. equivalente amafil ou superior.	**04**	**32**			
polvilhodoce	Kg	Polvilho doce, derivado de mandioca, cor branca, não contém glúten. fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1 kg. **equivalente amafil ou superior.**	**04**	**32**			
queijo	Kg	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (ima) e/ou federal (sif). deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. embalagem de i kg.	**04**	**32**			
Leite pasteurizado	Litro	Leite pasteurizado integral, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. aspecto liquido, cor, odor e sabor característicos, sem cor, odor e sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. teor mínimo de gordura de 3g/100 ml do produto.distribuído por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente (sif/ima ou sim). embalagem de polietileno leitoso atóxico, contendo 1(um) litro. a rotulagem deve atender à legislação vigente. validade mínima de 4 dias, sendo que no ato da entrega, a validade deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. as entregas deverão ser realizadas semanais, sendo segunda-feira nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	**10**	**80**			
Bebidaláctea	Litro	Bebida láctea, com polpa ou preparado de fruta, nos sabores morango e coco. obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite.distribuído por estabelecimento com registro no órgão de inspeção competente (sifima ou sim). embalagem de polietileno leitoso atóxico, contendo 1(um) kg. a rotulagem deve atender à legislação vigente. deve ser transportado em veículo apropriado, conforme legislação vigente. validade mínima de 30 dias. no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.entregas deverão ser realizadas semanais, sendo segunda-feira e quarta-feira nas unidades escolares da sede do município e distrito, conforme solicitação prévia da nutricionista responsável, de acordo com a demanda do cardápio elaborado semanal e outras unidades e secretarias a ser definida pelo responsável.	**30**	**240**			

Cliente/Empresa:_____
Endereço: _____

PROCESSO: 01/2019
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ:10.1267.773/0001-92 - email: escolacantinhodosaber@outlook.comRepresentante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	Un	DESCRIÇÃO	Quant.mesal	Quant.anual	Marca	Valor Unit.	Valor total.
Abobrinhamenina	Kg	1ª qualidade, bem formadas, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos unidades com 15-20 cm	12	96			
Alho	Kg	Alho, graúdo com casca com todas as partes aproveitáveis. de primeira qualidade, com cor e odor característico.	02	16			
Batatadoce	Kg	1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	12	96			
Brócolis	Un.	Brócolis verde ninja, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, amarelado. isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio.	08	64			
Batata inglesa extra	Kg	sabor estranho, sem material terroso ouD sujidade, livres de substancias tóxicas ouNocivas. e boa qualidade, lavada, com tamanho uniforme classe maior (extra), sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor.	20	160			
Beterrabasem folha	Kg	Beterraba aa, sem folhas, de boa qualidade, fresca, com casca sã, sem ruptura. tamanho médio. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência.	10	80			
Carábarbado	Kg	Tamanho médio, de 1ª qualidade, novo, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	10	80			
Cebola	Kg	Cebola de boa qualidade, sem réstia, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, compacta e firme, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	10	80			

Cenouravermelha	Kg	Cenoura vermelha a, sem folhas, tamanho médio, de boa qualidade, fresca, íntegra, tenras, compacta e firme, com cor características da espécie, isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, tenras.	10	80			
Chuchu	Kg	De 1ª qualidade, fresco, tamanho médio, coloração uniformes, com casca sã, sem ruptura, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10	80			
Inhame dedo		Inhame de boa qualidade, fresco, tamanho médio compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10	80			
Laranjapêra rio	Kg	Fruta de boa qualidade, devendo apresentar-se fresca, grau de amadurecimento médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. unidades com 150 gramas.	30	240			
Maçã fugiou gala	Kg	**Maçã fugi ou gala** nacional; de primeira; categoria 01; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa tenra, intacta e firme; aroma e sabor da espécie e com brilho, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10	80			
Mamãoformoso	Kg	Mamão formoso de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 15 quilos cada.	10	80			
Abóbora;	Kg	Abóbora; tipo moranga; híbrida de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10	80			
Repolho	Kg	Repolho verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeça fechada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme, intacto e tenro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de terra nas folhas externas.	02	16			
Tomate	Kg	Tomate longa vida, grau médio de amadurecimento, com características íntegras, apresentando mesclado (maduro e de vez) de 1ª qualidade, fresco, tenro com coloração uniforme e brilho; sem ferimento, defeito e mancha. De primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, firme e intacta. tamanho médio e coloração uniformes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio e transporte.	10	80			
Pimentão	Kg	Pimentão verde, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande; deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	02	16			
ovos	Pente	Ovo branco, fresco, isento de sujeira, rachaduras e fungos. Tamanho médio, peso 50 g, adicionados em embalagens apropriadas.	12	96			

Lista de Fornecedores Que Recebeu Edital de Licitação:

JOÃO FRANCISCO MESQUITA-ME

ARMAZÉM GIORDANI LTDA

PIMENTA FRANGOS EIRELLI-ME

CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME

COMERCIAL FONTE DE LUZ

WOSILEN FERREIRA VARGAS- AÇOUGUE E FRIGORÍFICO

AÇOUGUE DO JONAS- AÇOUGUE E FRIGORÍFICO

SUPERMERCADO EDUARDO

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B3E37869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8981 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8981 de 01 de ABRIL de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 172.230,50 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 172.230,50 (Cento e Setenta e Dois Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0034) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0055) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0312) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0353) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0379) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
(0698) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0970) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.630,50 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
(1627) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)
(1722) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.158 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)
(2106) - 02.10.01 - Administativo
15.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.667 - Manutenção Atividades Secretaria
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Adiciona: **172.230,50**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0042) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0064) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.600,00 (Dez Mil Seiscentos Reais)
(0323) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0326) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0362) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.663 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0378) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0702) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1227) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.630,50 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
(1664) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.250 - PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1699) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)
Reduz: **172.230,50**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:18DAEADF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8999 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 22/04/2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8999 de 12 de ABRIL de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38.158,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38.158,91 (Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0215) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
(0353) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0485) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.097 - FNDE - TRANSFERENCIA
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)
(0954) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 974,98 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)
(0958) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.083,93 (Um Mil Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)
(0985) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1139) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
129.99 - Outros
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
Adiciona: **38.158,91**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0216) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)	
(0358) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0487) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS	
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.097 - FNDE - TRANSFERENCIA	
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)	
(1136) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)	
(1227) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.058,91 (Três Mil Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)	
Reduz:	**38.158,91**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 12 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4F429AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
080 AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 080/2018

A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Des
ADILSON PINEL	L002792440	CWK3149	17/12/2018	17:57:14	Avenida Vicente Simões 46	7633 / 2
ADINEI PEREIRA BARBOSA	L002791605	BIK4992	18/12/2018	14:17:15	Rua Floriano Ribeiro Vale 76	5738 / 0
ADLAINE GEVIANE DE OLIVEIRA RAMO	L002790591	HJT4077	09/12/2018	10:37:22	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
ADRIANE APARECIDA DE BESSA	L002788968	PZR5190	06/12/2018	09:07:32	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade sem Numero	7633 / 1
ADRIANO RODRIGUES	L002792441	QOT0488	17/12/2018	18:05:13	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
AIRTON RIBEIRO COUTINHO	L002790555	EPP5327	04/12/2018	11:40:00	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
ALCIDES CASSEMIRO DA LUZ	L002790097	LPN1752	05/12/2018	08:15:07	Avenida Major Armando Rubens Storino 2629	5568 / 0
ALENCAR CARLOS PEREIRA FILHO	L002791116	HHH6758	11/12/2018	18:34:00	Avenida Dr Lisboa 65	7633 / 1
ALESSANDRA FRANCO NOVELLI	L002792403	EAA4663	10/12/2018	17:47:03	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
ALESSANDRO RICARDO OPENHEIMER	L002787370	HIP6927	17/12/2018	14:03:15	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 113	6050 / 1
ALESSANDRO RICARDO OPENHEIMER	L002787371	HIP6927	17/12/2018	14:03:40	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 113	5207 / 0
ALEX DE OLIVEIRA MELO	L002788005	QNF5108	04/12/2018	09:28:17	Rua Cel Saturnino De Alcântara prox 100	5452 / 6
ALEX SANDRO FERREIRA NASCIMENTO	L002790574	OPG4822	07/12/2018	18:31:27	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 1
ALEXANDRE MAZZAFERA S RIBEIRO ME	L002789585	PWF3925	15/12/2018	11:40:47	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 7
ALEXANDRE VALDINEI PEREIRA	L002790673	OLO2181	10/12/2018	07:30:03	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0
AMANDA COSTA DA SILVA	L002792442	OXH1421	17/12/2018	18:25:49	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ANA KULKAMP	L002781109	HND7386	13/12/2018	07:47:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	L002791815	DHW3471	03/12/2018	17:16:19	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5185 / 1
ANA MARIA DE FATIMA SILVA	L002791821	DIB8377	05/12/2018	13:58:18	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
ANA PAULA DE PAULA	L002790144	JIJ9113	18/12/2018	11:10:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1991	5460 / 0
ANDERSON BRUNO DO AMARAL	L002784888	GBW1003	16/12/2018	10:36:38	Praça Sen Jose Bento 201	5452 / 2
ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	L002792104	GQP8332	10/12/2018	07:56:16	Praça Sen Jose Bento prox 118	5509 / 0
ANDRE LUIZ BARBOSA BICALHO	L002789600	MRX8915	19/12/2018	15:32:45	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
ANDRE LUIZ DA SILVA FERNANDES	L002788972	NYA3414	07/12/2018	10:30:13	Praça João Pinheiro 73	6041 / 1
ANDREA MENEZES DE CARVALHO	L002791137	PUX7106	17/12/2018	14:12:57	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
ANDREI JOAQUIM DA SILVA	L002791150	DWE3662	18/12/2018	16:02:28	Rua Silviano Brandão 122	5452 / 6
ANDRESSA CRISTINA HEITOR	L002791867	OQU2295	12/12/2018	16:26:09	Rua Francisco Sales 117	5452 / 6
ANGELA MIARI MARTINS COSTA ROSA	L002791114	PZR9788	11/12/2018	16:21:08	Praça Sen Eduardo Amaral 96	7633 / 2
ANGELA ROSA REZENDE REIS	L002791878	GRA8376	15/12/2018	18:37:47	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
ANGELO ROBERTO DA SILVA	L002792121	OLR5183	17/12/2018	09:02:23	Avenida Dr João Beraldo 411	5207 / 0

ANGULAR MANUT INDUSTRIAL LTDA	L002791859	OQY2071	10/12/2018	17:38:19	Rua Mons Jose Paulino prox 371	5380 / 0
ANNA CECILIA Q.BARBOSA SANTOS	L002792409	HLZ6404	11/12/2018	13:18:59	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0
ANTONIA AURILUCIA C.DE SOUZA	L002788029	HHD7162	18/12/2018	11:25:56	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0
ANTONIA DOMINGUES CRUZ	L002790116	HEB7280	14/12/2018	08:26:46	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0
ANTONIO CAMARGO	L002791574	HHF5281	10/12/2018	14:46:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANTONIO CAMARGO	L002789564	HHF5281	10/12/2018	14:20:50	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002792101	GXF9353	04/12/2018	08:52:16	Rua Francisco Sales prox47	5452 / 1
ANTONIO CARLOS JANUARIO	L002789551	OWR6129	05/12/2018	17:18:00	Avenida Dr Lisboa 86	7366 / 2
ANTONIO CARLOS PASCHOAL	L002790138	OWI5501	16/12/2018	11:44:18	Praça Sen Jose Bento 184	5452 / 6
ANTONIO CLARET LOPES	L002790102	GYG5803	06/12/2018	12:08:29	Rua Orlando Silva 90	7366 / 2
ANTONIO CLARET SIMOES	L002777101	HDT7529	07/12/2018	08:09:58	Praça João Pinheiro 73	7587 / 0
ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	L002792444	FAW0679	18/12/2018	11:30:39	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
ANTONIO LUVEZUTI BIDIN	L002790675	BWI9295	10/12/2018	07:33:21	Rua Adalberto Ferraz prox 516	5550 / 0
ANTONIO MIGUEL COSTA	L002791844	GMY7914	09/12/2018	07:36:18	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
ANTONIO PEDRO GENTIL	L002789549	EUW7073	05/12/2018	16:16:19	Praça Sen Eduardo Amaral 23	5185 / 1
APARECIDA DE FATIMA M. MOREIRA	L002790548	QNC9422	03/12/2018	12:05:59	Avenida Duque De Caxias prox 255	7625 / 2
ARI JOSE MODESTO	L002791133	GSF2312	15/12/2018	18:11:32	Avenida Abreu Lima 12	5185 / 1
ARIADINA DE ARAUJO	L002792411	BYM1298	11/12/2018	14:54:06	Avenida Dr Lisboa prox 31	6050 / 1
ARISIO GERALDO LOIOLA	L002791077	BKO9778	04/12/2018	14:34:29	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1
ARLEY DE PAIVA	L002791865	HHU5891	11/12/2018	17:23:43	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 2
ARNALDO CATAPANI	L002788023	HEH8205	18/12/2018	10:34:50	Avenida Abreu Lima 169	5452 / 6
ARVAL BRASIL LTDA	L002781105	FYJ1820	07/12/2018	13:17:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
AUTO PECAS PAIVA E SANDOVAL LTDA	L002781108	HLL0837	12/12/2018	16:16:36	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002790684	OME2980	18/12/2018	07:50:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0
BENEDILSON DOS PASSOS LOPES	L002791586	FYC4133	12/12/2018	14:18:57	Rua Com Jose Garcia 561	6041 / 2
BENEDITO SOUZA	L002789176	GZA9268	19/12/2018	22:00:42	Avenida Dr Lisboa 10	6050 / 1
BRANDON PESSOA DA SILVA	L002792122	OQQ0073	17/12/2018	09:29:20	Praça Sen Jose Bento prox 118	5509 / 0
BRUNA CAROLINE BALBINO	L002790142	PWD3654	18/12/2018	10:51:58	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 1
BRUNA CAROLINE FERNANDES	L002790109	FQT8859	12/12/2018	11:25:04	Praça Sen Eduardo Amaral prox 96	5819 / 1
BRUNA MAIA ARRUDA	L002790121	PXL4920	14/12/2018	11:25:02	Praça Sen Eduardo Amaral prox 96	5819 / 6
BRUNA MORAIS BARBOSA	L002789155	HLV0961	09/12/2018	08:40:58	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA	L002791582	CQF2978	11/12/2018	17:15:16	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 160	5380 / 0
BRUNO DOS SANTOS MARINHO	L002790681	CMA5824	18/12/2018	07:29:56	Avenida Dr João Beraldo 670	5541 / 4
BRUNO LEMES DO NASCIMENTO	L002791862	HNO9338	11/12/2018	16:10:17	Rua Dr Vinicius Meyer 19	5185 / 1
C.G. COM.E SERV. AUTOM. LTDA.	L002789575	OLV9900	13/12/2018	13:51:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 721	5185 / 1
CAFE SORRISO LTDA	L002790685	HNG0703	18/12/2018	09:22:45	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0
CAMILA MARQUES GOMES	L002791884	HIG8930	17/12/2018	15:53:58	Avenida Dr Lisboa 226	7633 / 1
CARLOS CLAUDINEY DE FARIA	L002788017	HCM5009	17/12/2018	08:10:13	Avenida Dr João Beraldo 667	5185 / 1
CARLOS EDUARDO LOPES MARTINS	L002789559	GRE7770	06/12/2018	15:00:35	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 301	5185 / 1
CARLOS HENRIQUE BESCAINO	L002792422	DQY2550	13/12/2018	12:05:06	Praça Sen Eduardo Amaral 96	5185 / 1
CARLOS HENRIQUE DE T. MAGALHAES	L002791595	HJT1905	14/12/2018	15:48:36	Rua Bom Jesus 612	5452 / 1
CARLOS HENRIQUE MORENO RIBEIRO	L002791833	HKE3435	06/12/2018	14:07:25	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 315	7633 / 1
CARLOS HENRIQUE NARCISO DE SOUZA	L002791590	ETW6224	14/12/2018	12:32:13	Rua Francisco Sales 390	5550 / 0
CARLOS ROBERTO MACIEL	L002792418	OQQ6819	12/12/2018	14:45:08	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
CASSIO JESUS DE AZEVEDO BATISTA	L002791237	PYC0579	11/12/2018	17:13:37	Rua Dr Jose Alfredo De Paula prox Ao 28	5525 / 0
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002791607	NYG7685	18/12/2018	15:12:26	Rua Joao Basilio 455	5380 / 0
CLARICE SILVEIRA	L002791849	HFA8790	09/12/2018	10:31:12	Praca Dom Jose D Angelo Neto prox 207	5550 / 0
CLAUDINEI GOMES DE LIMA	L002792133	OOZ0176	18/12/2018	10:51:46	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
CLAUDINEY MAGELA DOMINGUES	L002790126	HSA9022	16/12/2018	08:17:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	6017 / 4
CLAUDIO GARCIA PAIVA E OUTROS	L002790583	LAP2086	09/12/2018	07:36:21	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
CLAUDIO MIRANDA GOMES	L002790550	AKG2402	03/12/2018	13:11:11	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7
CLEBER DA SILVA SOARES	L002790676	BZV1063	14/12/2018	09:40:24	Avenida Dr Joao Beraldo 869	5380 / 0
CLEUZA MARIA GUIMARAES	L002791104	PUK7282	10/12/2018	16:26:12	Praca Sen Jose Bento 56	7633 / 1
CONSTRUTORA PA LTDA	L002791830	PUI4666	06/12/2018	13:18:01	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	5185 / 1
CRISTALINA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	L002792114	MXF2260	13/12/2018	08:43:20	Rua Afonso Pena 265	5460 / 0
CRISTIANE MARLY DE F.S.STHLER	L002791885	CKQ9528	17/12/2018	17:02:01	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002792401	CGE3499	10/12/2018	14:41:18	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
CRISTIANO LESSA BANDINI	L002791587	HHF6529	12/12/2018	15:26:21	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
DANIEL CAMARGO DOS SANTOS	L002791868	EZS6122	12/12/2018	17:33:24	Avenida Dr Joao Beraldo 253	5185 / 1
DANIEL RIBEIRO BARBOSA	L002790146	DXH8686	18/12/2018	11:19:58	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
DANIELA CRISTINA XAVIER MARQUES	L002791612	EQB3543	18/12/2018	17:15:04	Avenida Vicente Simoes 27	5568 / 0
DANIELE ROSA DE OLIVEIRA	L002791117	NAZ2530	12/12/2018	15:18:29	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
DANIELLE BRITO BALBINO NOVAIS	L002792419	HDF1584	12/12/2018	17:50:44	Avenida Alberto De Barros Cobra 756	7633 / 1
DANIELLE NASCIMENTO ROSA	L002789580	EMT6360	14/12/2018	16:40:43	Rua Francisco Sales 125	5452 / 6
DANIELLE PIRES DE C.MURILLO	L002791860	HMQ5372	11/12/2018	13:22:37	Rua Com Jose Garcia 946	7633 / 1
DANILO SILVA NG	L002791243	PXP2399	18/12/2018	12:53:44	Rua Otto Piffer 126	5452 / 1
DAVI MAGALHAES LOPES DOS SANTOS	L002791866	PWJ0424	12/12/2018	16:23:27	Avenida Abreu Lima 169	5452 / 6
DAVID LUIZ SANTOS BORGES	L002791089	HBT2455	06/12/2018	16:48:30	Rua Antonio Scodeler sem Numero	6068 / 1
DEBORA CASALECHI DE CASTRO	L002790597	OLO7604	10/12/2018	13:03:31	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	5185 / 1
DENIS DE OLIVEIRA LOPES	L002782403	PWC7006	13/12/2018	17:14:24	Rua Sao Joao 216	5380 / 0
DENIS VASCONCELOS ALVARENGA	L002788018	PWN5005	17/12/2018	08:58:49	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5185 / 1
DENISE DE ALMEIDA PEREIRA	L002790682	DDH0475	18/12/2018	11:41:59	Rua Silvestre Ferraz 227	5541 / 1
DERMEVAL PRADO GONCALVES	L002792430	QMT5131	14/12/2018	16:50:15	Rua Olegario Maciel 73	5541 / 7
DIEGO CARLOS LEME	L002792448	CSQ0655	18/12/2018	12:17:39	Praca Sen Eduardo Amaral 24	5185 / 1
DIEGO TEODORO DA SILVA	L002788021	ENT2893	18/12/2018	08:35:48	Avenida Pref Candido Garcia Machado prox 13	6181 / 0
DIMAS APARECIDO DA SILVA	L002791872	PXJ5955	13/12/2018	14:12:24	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 650	7633 / 2
DIMATRA LTDA	L002792412	HIF2123	11/12/2018	18:12:27	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
DIST.DE BEBIDAS BEL-BAR LTDA.EPP	L002792111	HOB9007	12/12/2018	09:37:22	Avenida Duque De Caxias prox 221	5568 / 0
DISTRIB. DE BEBIDAS BEL BAR LTDA	L002790112	EYB8796	13/12/2018	10:14:36	Rua Dr Vinicius Meyer 19	5185 / 1
DOMUS ENG.E CONSTR.LTDA - EPP	L002788013	PVF4599	12/12/2018	09:10:01	Avenida Dr Joao Beraldo 869	7366 / 2
DOMUS ENG.E CONSTR.LTDA - EPP	L002792408	PVF4599	11/12/2018	12:49:26	Avenida Vicente Simoes 28	5185 / 1
DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA	L002782396	HJT1799	10/12/2018	21:20:45	Avenida Pref Tuany Toledo 440	6530 / 0
DORACELI BENTO DA SILVA MIRA	L002789597	OPL5968	19/12/2018	14:50:59	Rua Com Jose Garcia 688	5541 / 2
DOUGLAS R.MOSCA LEITE JUNIOR	L002791102	CMF0150	10/12/2018	15:03:17	Praca Sen Jose Bento 175	5185 / 1
EDEMYR SENTELHO	L002790117	JPK7268	14/12/2018	08:27:02	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0
EDGAR KELEY NOVELLI	L002791584	QNX1957	11/12/2018	17:35:02	Avenida Pref Tuany Toledo 25	7366 / 2
EDILSON APARECIDO BUENO DA SILVA	L002791551	HKP3049	04/12/2018	13:52:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2800	7366 / 2
EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA	L002791594	EAC5004	14/12/2018	15:29:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
EDINA VILELA DE MORAES	L002791553	PYE1196	04/12/2018	16:06:16	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2790	7633 / 2

EDSON ROBERTO LOPES	L002790678	DMD2561	17/12/2018	09:50:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0
EDUARDO ALBERTO HAMER JUNIOR	L002792435	EDC9433	17/12/2018	14:21:41	Avenida Vicente Simoes 115	5185 / 1
EDUARDO SEBASTIAO PEREIRA	L002790667	NWD0499	04/12/2018	10:30:42	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2
EDUARDO SEBASTIAO PEREIRA	L002791831	NWD0499	06/12/2018	13:27:56	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	7633 / 2
ELAINE DA SILVA NUNES	L002792446	GRK9436	18/12/2018	12:04:58	Praca Sen Eduardo Amaral 23	7633 / 1
ELAINE PERES RANGEL	L002791080	HJT1020	04/12/2018	17:50:53	Avenida Francisca Ricardina De Paula 289	7633 / 2
ELCIO DE ALMEIDA	L002790670	PXN7388	06/12/2018	07:20:08	Rua Tiradentes 201	6050 / 1
ELEANDRO BALDASSARO	L002789594	FGO1173	18/12/2018	13:52:21	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ELESSANDRA DE CASSIA L. RIBEIRO	L002791108	QNG8015	11/12/2018	13:41:18	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0
ELIAS AVELINO DOS SANTOS	L002791144	OQM1523	17/12/2018	17:37:08	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
ELITON FELIPE ROSA ME	L002792126	HBR0834	18/12/2018	08:57:18	Rua Joao Basilio prox 631	5380 / 0
ELIZABETE MARIA ESPINDOLA	L002791600	NYC0475	18/12/2018	12:52:59	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 490	5525 / 0
ELIZABETH BRAGA MOTTA	L002789554	OQT5285	06/12/2018	13:33:08	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5185 / 1
ELLEN CRISTINA REIS	L002791147	OPO4037	18/12/2018	14:15:28	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 1
ELTON DO PRADO AMARAL	L002791109	OWU2156	11/12/2018	14:22:53	Praca Sen Jose Bento 85	7633 / 1
ELTON GAMBOGI ANTUNES	L002791098	OBH4837	07/12/2018	18:29:06	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 2
ELTON TADEU DE REZENDE	L002788993	HLW1366	14/12/2018	09:52:25	Rua Com Jose Garcia 898	7366 / 2
ELZA APARECIDA SILVA	L002788559	GYT8711	13/12/2018	07:59:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 665	7366 / 2
EMERSON LUIS ARAUJO DA SILVA	L002792128	CHD3132	18/12/2018	10:35:39	Avenida Dr Joao Beraldo 520	5550 / 0
EMILLY DO PRADO GOTARDI MORAES	L002791091	ANT4936	06/12/2018	18:28:36	Rua Antonio Scodeler 1400	7633 / 1
ENIO ANTONIO PADILHA	L002791879	HCG6073	15/12/2018	18:38:57	Praca Sen Jose Bento 69	5452 / 6
ENIO ANTONIO PADILHA	L002789168	HCG6073	14/12/2018	20:28:22	Rua Dom Nery 230	5452 / 2
ESDRAS TENORIO RIBEIRO	L002791864	FZW2836	11/12/2018	16:39:51	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
ESTILO EMPR IMOBILIARIOS E LOCAC	L002788994	HGY1938	18/12/2018	11:58:33	Rua Com Jose Garcia 542	5185 / 1
EVANDA TOLEDO TAVARES	L002790139	DAM4394	18/12/2018	09:35:52	Avenida Duque De Caxias 290	5185 / 1
EVANDRO DE FREITAS	L002778098	APN9375	07/12/2018	19:15:05	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4891	7366 / 2
EVANDRO SILVIANO DA FONSECA	L002791874	PWC1507	15/12/2018	15:01:47	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
EVERTON CESAR TEIXEIRA	L002777102	OQD0761	07/12/2018	08:12:26	Praca Joao 73	7587 / 0
EYKLER SIMONE DA MOTA DANIEL	L002791236	HCM4516	11/12/2018	13:28:52	Avenida Vicente Simoes oposto 28	7633 / 1
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	L002792417	EZA9049	12/12/2018	12:46:04	Praca Sen Eduardo Amaral 96	5185 / 1
FABIA CRISTINA DA CUNHA	L002791883	OPG4821	17/12/2018	14:23:59	Avenida Dr Lisboa 109	7633 / 1
FABIANA ISABEL DE SOUZA	L002790134	PYP2347	16/12/2018	11:10:51	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
FABIANA SCHMIDT	L002790557	HJC9871	04/12/2018	13:25:31	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
FABIANA VASCONCELOS FERRAZ	L002791873	PUZ3335	13/12/2018	16:01:40	Rua Tiradentes 217	5452 / 1
FABIANO CORREIA BARBOSA	L002788561	GRW4095	18/12/2018	07:57:10	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
FABIANO DA SILVA BORGES	L002788019	BME4541	17/12/2018	09:16:38	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
FABRICIO DE CASTRO	L002778102	HKO9818	11/12/2018	14:45:41	Rua Levino Ribeiro Do Couto 350	5185 / 1
FABRICIO JOSE NOVAIS	L002792426	FHL5405	13/12/2018	18:15:43	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
FABRICIO RAMOS DE OLIVEIRA	L002787365	PUW7232	10/12/2018	11:54:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1653	5207 / 0
FELIPE FAGUNDES DE OLIVEIRA	L002790122	PXX3360	14/12/2018	11:27:51	Praca Sen Eduardo Amaral prox 96	5819 / 6
FERNANDA DA COSTA SILVA	L002791613	PUX1888	18/12/2018	17:37:44	Rua Mons Jose Paulino 132	5550 / 0
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002789596	AYA4464	18/12/2018	14:54:10	Avenida Dr Lisboa 320	7366 / 2
FERNANDA ROBERTA DE OLIVEIRA	L002789598	HAM6707	19/12/2018	15:10:20	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002778101	DXE5308	11/12/2018	14:42:55	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	7633 / 1
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	L002792117	AXU7813	17/12/2018	08:12:00	Avenida Duque De Caxias 96	5185 / 1
FERNANDO MAIA FELIX GONCALVES	L002790149	OWK6202	18/12/2018	11:22:06	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
FERNNANDA EMERICK PEREIRA	L002781114	FHT1218	18/12/2018	14:49:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
FRANCELY DE SOUZA PINTO	L002791592	OXK7564	14/12/2018	14:44:54	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	7633 / 2
FRANCISCO ALVES	L002790558	LNP8181	04/12/2018	16:30:53	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
FRANCISCO CLARET DA SILVEIRA	L002792131	OQP7116	18/12/2018	11:46:52	Rua Mons Jose Paulino prox269	5541 / 7
FRANCISCO EVALDO DA SILVA	L002788983	BOP4152	08/12/2018	16:25:52	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
FRANCISMARY MOREIRA DA SILVA	L002789584	PZA9592	15/12/2018	11:04:43	Rua Afonso Pena 241	5541 / 7
FRANKISLANDIA DE OLIVEIRA FERREIRA ARAUJ	L002790143	FGQ9313	18/12/2018	10:43:39	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0
FREDERICO HAENDEL SANTAROSA	L002791238	KUV7646	12/12/2018	17:30:51	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	7633 / 1
FUZETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTA ME	L002790114	FWZ2997	14/12/2018	10:33:06	Praça Sen Eduardo Amaral 44	5541 / 2
GABRIEL HENRIQUE C.DE SOUZA ME	L002791577	HEC1514	10/12/2018	16:48:06	Rua Com Jose Garcia 436	5185 / 1
GABRIELA GIANDOSO FERREIRA	L002788991	CVA1900	13/12/2018	09:07:10	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 665	7366 / 2
GENESIO DE LIMA	L002791567	LNZ8519	07/12/2018	16:55:52	Praça João Pinheiro 31	5452 / 6
GERALDA FERREIRA BARBOSA	L002791608	EUK1714	18/12/2018	15:36:39	Avenida Vicente Simões 551	5380 / 0
GICELI CRISTINA PIRES SENA	L002791138	ORA0446	17/12/2018	14:26:01	Avenida Dr Lisboa 103	7633 / 1
GIOVANI EXPEDITO DE LIMA BORGES	L002790560	BDL0115	04/12/2018	17:51:02	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
GIOVANNA BASTOS PIOLI CARVALHO	L002791583	QOI2233	11/12/2018	17:30:06	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
GIOVANNA BASTOS PIOLI CARVALHO	L002789569	QOI2233	12/12/2018	14:00:46	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
GISELE CAMARGO OLIVEIRA	L002789589	HOB3241	16/12/2018	09:17:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5401 / 0
GISELLE FORTUNATO MATIAS	L002789582	PJW0690	15/12/2018	10:05:06	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
GUILHERMY NUNES MARQUES	L002791004	FMF0520	23/11/2018	18:02:18	Rua Nazareto 15	6050 / 1
HELAINY CRISTINA FARIA	L002789762	OQS9858	06/12/2018	20:38:20	Estrada Municipal Dos Afonsos sem Numero	5460 / 0
HELIELSON HENRIQUE DOS R. PRINZ	L002791601	JIM3679	18/12/2018	13:16:43	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
HELTON GOMES	L002791550	HJT3369	03/12/2018	16:49:07	Rua Com Jose Garcia 592	5185 / 1
HENRIQUE JOSE DOS SANTOS SILVA	L002789163	QPE8622	14/12/2018	10:09:19	Rua Com Jose Garcia 18	5568 / 0
HILSON ANGELO NASCIMENTO	L002790092	CRI0493	04/12/2018	07:57:12	Avenida Cel Armando Rubens Storino prox 2926	5568 / 0
HOOVER VIRIATO DOS SANTOS	L002781110	JKN0545	13/12/2018	08:19:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
HYAMHARA AMELIA RAMOS CASTILHO	L002792439	QNY5687	17/12/2018	16:50:56	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
ILORI OLIVEIRA DE MELO	L002792120	HLX2726	17/12/2018	08:58:26	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1
ILVANILZA APARECIDA V. CORREA	L002789169	DBW0349	14/12/2018	20:34:51	Rua Dom Nery 230	5525 / 0
INDERALDO ERVIN DE ARAUJO	L002789161	QNP1596	14/12/2018	09:11:18	Rua Com Jose Garcia 32	5568 / 0
IPCD INST DE PATOLOGIA C E DIAG	L002792414	HJD8966	11/12/2018	18:29:51	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
IRACI ALVES DOS SANTOS	L002789590	DIO6494	16/12/2018	09:18:31	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5401 / 0
IRACI DE SOUZA	L002792449	PYD4364	18/12/2018	12:23:06	Praça Sen Eduardo Amaral 23	7633 / 2
IRENE DE FATIMA FONSECA ALVES	L002789159	HDU7305	11/12/2018	15:03:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6173 / 2
IRINEU RUBENS PEREIRA	L002791846	DRH3906	09/12/2018	08:48:12	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7
IVANILDO TADEU DE SOUZA	L002791850	GXY8425	09/12/2018	10:31:49	Praça Dom Jose D Ângelo Neto prox 207	5550 / 0
IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002792452	EKN6610	18/12/2018	13:14:16	Praça Sen Jose Bento prox 45	6050 / 1
JADER MARTINHO DIAS	L002791099	PYH3568	10/12/2018	13:27:56	Praça João Pinheiro 31	5185 / 1
JANICE DE CASTRO BOUKARIN	L002790110	GIG2875	12/12/2018	12:00:40	Praça Sen Eduardo Amaral prox 96	5819 / 6
JEAN MARCIO DE ANDRADE	L002791588	QNA5093	12/12/2018	17:22:50	Avenida Levino Ribeiro Do Couto s N	7366 / 2
JECIRON DE ALENCASTRO TSUJITA	L002782405	QOQ0392	15/12/2018	09:29:24	Avenida Pinto Cobra 1180	7633 / 1
JESSICA APARECIDA DE JESUS	L002791223	EFB4324	03/12/2018	14:19:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
JESSICA MIRANDA FERRAZ	L002792123	PXE2316	17/12/2018	11:11:11	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0

JESSICA VIEIRA RIBEIRO	L002791122	QPS6790	13/12/2018	14:15:32	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 650	7633 / 1
JESUEL BATISTA PINTO	L002792434	HBU5523	17/12/2018	14:20:15	Avenida Vicente Simões 132	5185 / 1
JESUS GARCIA BORGES	L002781103	LVD7396	07/12/2018	10:12:25	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 4857	5991 / 0
JOAO BATISTA DE MORAIS	L002791837	HEM7342	06/12/2018	14:38:58	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	7633 / 1
JOAO BATISTA DONIZETE	L002788009	PWX1083	10/12/2018	09:23:45	Rua Cel Jose Inácio 386	5550 / 0
JOAO BATISTA DONIZETE	L002791136	PVC1745	15/12/2018	19:05:50	Rua Silviano Brandão 221	5452 / 2
JOAO BATISTA DONIZETE	L002791881	PVC1745	15/12/2018	19:00:23	Rua Bueno Brandão 221	5452 / 2
JOAO BATISTA LOPES	L002791143	EFX1783	17/12/2018	17:34:50	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
JOAO BATISTA SEVERINO FERREIRA	L002791836	PVY7504	06/12/2018	14:35:52	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 291	5819 / 1
JOAO BATISTA ZORDAN	L002789573	OXC2371	13/12/2018	13:33:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 721	5185 / 1
JOAO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	L002788015	CPY9755	14/12/2018	09:35:06	Praça Sen Jose Bento 118	5509 / 0
JOAO FABIO PRATES TEIXEIRA	L002790129	HJI9000	16/12/2018	08:28:24	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7
JOAO FRANCISCO ESTEVES RENNO	L002781112	FON4446	13/12/2018	14:55:40	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
JOAO PAULO DE REZENDE	L002789546	QPP3328	04/12/2018	14:47:02	Avenida Dr Lisboa sem Numero	5541 / 3
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	L002788995	BFC5336	18/12/2018	12:01:49	Rua Com Jose Garcia 519	5185 / 1
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002788557	OLY9767	11/12/2018	10:02:32	Rua Jose Benedito De Oliveira 15	5452 / 6
JOMARA ADELIA ABRANTES ABRAHAO	L002788973	OWP5980	07/12/2018	10:07:40	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
JONATHAN VINICIUS G.RIBEIRO	L002784874	HME0392	05/12/2018	09:00:20	Avenida Mal Castelo Branco 50	7366 / 2
JONATHAN VINICIUS G.RIBEIRO	L002784873	HME0392	05/12/2018	11:10:36	Avenida Mal Castelo Branco 50	5207 / 0
JORGE ESTACIOLIT	L002790565	HDB0519	05/12/2018	13:52:08	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
JOSE ADILSON VILELA	L002788026	OQC3102	18/12/2018	10:42:30	Rua Mons Jose Paulino prox 269	5541 / 7
JOSE AFONSO MARCAL	L002791559	HIP9731	06/12/2018	13:15:27	Rua Antonio Scodeler 1340	5185 / 1
JOSE ALENCAR ARAUJO DO NASCIMENT	L002788555	EAH8765	07/12/2018	11:17:13	Rua Cap Pedro Narciso 77	5541 / 7
JOSE ALOIZIO NERY	L002789595	HLI8408	18/12/2018	14:25:05	Rua Com Jose Garcia 37	5185 / 1
JOSE APARECIDO RAIMUNDO	L002790119	HGL0692	14/12/2018	08:29:57	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0
JOSE AUGUSTO DE MATOS J. C LTDA	L002791120	AXY1334	12/12/2018	18:16:51	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
JOSE C DA COSTA ME	L002791618	OWX2469	19/12/2018	17:26:11	Avenida Antonio Mariosa 2155	7633 / 2
JOSE DE GOES	L002791871	EML2392	13/12/2018	14:07:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 651	7633 / 1
JOSE FELICIANO	L002790680	AQF9515	17/12/2018	11:51:12	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	7625 / 1
JOSE HENRIQUE PEREIRA	L002791088	DYC1802	06/12/2018	14:49:17	Avenida Duque De Caxias 211	7633 / 1
JOSE MARCIO DE MIRANDA	L002789603	EAD9402	19/12/2018	16:10:35	Rua Alfredo Custodio De Paiva prox 255	5541 / 2
JOSE MESSIAS	L002790118	HJD8695	14/12/2018	08:28:20	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002790147	HCM4993	18/12/2018	11:20:03	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
JOSE SOARES JUSTO	L002791110	HJT1618	11/12/2018	14:47:05	Praça Sen Jose Bento 105	7633 / 1
JOSELITO LUCIANO LINARES PEREIRA	L002791841	GTO8343	08/12/2018	09:52:04	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7
JOVITA DELFINO	L002790579	HMN4894	08/12/2018	09:28:56	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 620	5185 / 1
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002790108	FSP5716	10/12/2018	12:25:28	Avenida Vicente Simões 575	5452 / 2
JULIO CESAR MODESTO MARQUES	L002789548	EAG1386	05/12/2018	14:58:08	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 1
JUNIA BELIGNI BRANDAO NOGUEIRA	L002790679	FKB4769	17/12/2018	10:22:15	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 245	7366 / 2
JUNIOR BERNARDO MARTINS	L002790141	QNO9721	18/12/2018	10:50:35	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 1
JURACY GREGORIO FRAGA	L002789583	HHF5434	15/12/2018	10:12:51	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5541 / 7
JUVENIL EMIDIO FERREIRA	L002791876	QON5200	15/12/2018	15:18:03	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
KATRINE KYONA MUNIZ S DA SILVA	L002791111	OPC2215	11/12/2018	14:58:36	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 2
KLEBER PEREIRA DA SILVA	L002789587	PVG3603	16/12/2018	09:03:25	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
LAERCIO HARDT FILHO	L002789162	BIC6306	14/12/2018	09:49:46	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5452 / 6
LAFAIANE APARECIDA SILVA	L002788014	HMU7749	13/12/2018	10:12:46	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUO	L002790140	EJS9992	18/12/2018	09:48:17	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
LARISSA GONZALES VALIM RIBEIRO	L002792436	PUW9407	17/12/2018	15:54:01	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 1
LATICINIOS JOANA LTDA EPP	L002790148	GDJ8728	18/12/2018	11:21:52	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002791235	HJI0380	11/12/2018	13:04:52	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 413	7633 / 1
LEANDRO DE CASSIA DE OLIVEIRA	L002792415	HMG5595	12/12/2018	12:06:38	Rua Dr Vinicius Meyer 19	7633 / 1
LEANDRO GOMES CASARINI	L002791585	HCQ0670	11/12/2018	17:39:44	Avenida Vicente Simões 551	5380 / 0
LEDA MARQUES RIBEIRO	L002784884	OXD3807	12/12/2018	12:11:39	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303 Oposto	5452 / 2
LEOMAR FERREIRA DE SOUZA	L002788010	GQZ1489	11/12/2018	11:31:41	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5550 / 0
LEONAM SOARES MATOS	L002791239	DIQ1664	13/12/2018	14:03:29	Rua Antonio Scodeler 1506	7366 / 2
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002791244	FIH6936	18/12/2018	14:01:00	Avenida Sao Francisco 111	5452 / 2
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002790665	HCM5238	03/12/2018	08:04:45	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5550 / 0
LIFE RENT A CAR LTDA	L002782407	QOT0776	18/12/2018	04:44:42	Rua Abílio Gomes De Carvalho 80	5452 / 1
LIVIA DE OLIVEIRA ALVES	L002791115	GVZ3344	11/12/2018	18:12:57	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1
LIVIA M CARROZZA BORGES TIBURZIO	L002791127	OWZ3914	13/12/2018	18:00:11	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2
LM TRANSPORTES INTER SERV E COM	L002790150	PVM4635	18/12/2018	11:23:10	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002792421	QOG4939	13/12/2018	11:55:25	Praça Sen Eduardo Amaral 96	7633 / 1
LUANA MARCIA REIS SIMOES	L002788961	NHA1986	03/12/2018	09:42:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO	L002791146	HJZ7996	18/12/2018	14:04:22	Praça Sen Jose Bento 82	7633 / 1
LUCIA HELENA ALVES CHAVES	L002789577	GWK4486	14/12/2018	13:25:52	Rua Dr Jose Macedo 5691	5452 / 1
LUCIA HELENA FRANCO DA SILVA	L002788007	PUJ8459	10/12/2018	07:41:47	Avenida Dr João Beraldo 897	6017 / 5
LUCIA HELENA LOPES	L002791882	DHO9126	17/12/2018	14:00:14	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
LUCIANO CRISTIAN G.DE OLIVEIRA	L002788549	FDW0725	04/12/2018	11:05:28	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0
LUCIANO DO NASCIMENTO	L002792134	PUM7621	18/12/2018	11:23:03	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0
LUCIANO SIMOES	L002782402	HMT1573	13/12/2018	17:03:17	Rua São João 211	5380 / 0
LUCILENE RAMALHO PEREIRA	L002792109	DMZ7533	11/12/2018	11:31:31	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
LUCIMARA DE SOUZA BARCELOS	L002782395	PUP9988	10/12/2018	20:07:37	Avenida Dr Lisboa 150	6050 / 1
LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002791112	PVP6744	11/12/2018	16:07:47	Rua Dr Vinicius Meyer 19	7633 / 1
LUCIVALDO FRANCISCO DE BARROS	L002791565	CVC7490	07/12/2018	13:14:39	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0
LUIZ ALBERTO RIBEIRO	L002791609	QND6841	18/12/2018	16:32:44	Rua Com Jose Garcia 846	6050 / 1
LUIZ ANTONIO SIMADOU	L002787367	OPK8726	12/12/2018	15:02:03	Rua Moises Lopes 2211	5185 / 1
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	L002782399	HDF2220	11/12/2018	17:30:18	Rua Alaide Chiarini 20	5525 / 0
LUIZ FELIPE DE MENESES PEREIRA	L002792438	QNQ8163	17/12/2018	16:38:31	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 1
LUIZ PIVA	L002791843	KKY9342	08/12/2018	12:23:16	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
LUIZ RENATO RODRIGUES FERNANDES	L002787366	HIJ1120	12/12/2018	14:45:11	Avenida Moises Lopes 2211	5185 / 1
LUIZ SERGIO GARCIA	L002792406	DJQ7480	11/12/2018	12:14:14	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
LUZIA MARIA PEREIRA GOMES	L002790123	PVG8882	15/12/2018	09:35:38	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002791832	PXY1165	06/12/2018	13:38:03	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 315	7633 / 2
MARCEL ARABONI COSTA	L002791557	ETW1517	05/12/2018	17:15:22	Avenida Pref Tuany Toledo 25	7633 / 1
MARCELA CARVALHO MAGALHAES	L002791157	ENV9244	19/12/2018	17:35:36	Avenida Dr Lisboa 66	7633 / 1
MARCELO OPENHEIMER FRANCO	L002790133	BOY7545	16/12/2018	11:17:20	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7
MARCIENE DA SILVA M.E SILVA	L002788020	OPC1112	17/12/2018	10:50:56	Avenida Dr João Beraldo 447	7633 / 1
MARCIO AUGUSTO DE REZENDE ME	L002792106	OPN2288	10/12/2018	09:24:23	Praça João Pinheiro 219	5550 / 0
MARCIO CARVALHO DE MAGALHAES	L002791151	OWQ4114	18/12/2018	17:29:16	Travessa Doutor Sylvio Fausto sem Numero	5738 / 0

MARCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002791126	MQE7643	13/12/2018	17:51:42	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1
MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA	L002790111	HDF0341	13/12/2018	07:42:35	Praça Sen Eduardo Amaral prox 75	6017 / 4
MARCIO JOSE DE SOUZA	L002788024	GSP6648	18/12/2018	10:35:59	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0
MARCOS AURELIO SILVA RIBEIRO	L002792454	GRK2918	18/12/2018	17:24:23	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 1
MARCOS PAULO NOGUEIRA	L002791811	CJQ6144	03/12/2018	14:44:41	Praça Sen Jose Bento 56	5185 / 1
MARCOS ROGERIO DE ANDRADE	L002792433	CPU9990	17/12/2018	12:24:58	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5185 / 1
MARIA APARECIDA RODRIGUES	L002790132	HOB9822	16/12/2018	08:30:15	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
MARIA CRISTINA CAETANI	L002792119	PYM8150	17/12/2018	08:48:50	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
MARIA DIONICE SANTOS BARCELOS	L002789601	HNK0252	19/12/2018	15:47:57	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 103	5541 / 2
MARIA DO CARMO NAKAJIMA PEREIRA	L002791610	PVC2553	18/12/2018	16:43:48	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARIA ELENICE B.TELES	L002791602	PQH5400	18/12/2018	14:02:11	Avenida São Francisco 111	5452 / 2
MARIA ELIZDA SILVA M. MERC. ME	L002791113	QNB2617	11/12/2018	16:17:42	Praça Sen Eduardo Amaral 96	5185 / 1
MARIA EVA DE ANDRADE	L002787374	PUS4535	17/12/2018	15:20:15	Praça Do Imaculado Coração De Maria 10	5207 / 0
MARIA EVA DE ANDRADE	L002787373	PUS4535	17/12/2018	15:20:07	Praça Do Imaculado Coração De Maria 10	5819 / 1
MARIA JOSE DELFINO	L002792425	QOB9860	13/12/2018	17:26:38	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
MARIA JOSE F. DE OLIVEIRA COSTA	L002791118	FMV1895	12/12/2018	15:21:05	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
MARIA JOSE LIMA PATRICIO	L002792420	EKX2977	13/12/2018	11:20:17	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
MARIA JOSE MENDES	L002790152	OXD4706	18/12/2018	11:55:53	Rua Mal Deodoro 566	5738 / 0
MARIA JUREMA DE ANDRADE	L002792407	HDF0209	11/12/2018	12:32:23	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	6050 / 1
MARIA NAZARE RODRIGUES SILVA	L002791597	HAR3832	14/12/2018	15:54:03	Travessa Hermógenes Nora 26	5550 / 0
MARIANA LEMOS	L002791599	NOF1713	14/12/2018	17:14:44	Avenida Levino Ribeiro Do Couto s N	7633 / 1
MARIANGELA DE SOUZA BUENO	L002791140	AHD1797	17/12/2018	15:46:33	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1
MARILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	L002791129	HLI4378	14/12/2018	17:34:49	Praça Sen Jose Bento 83	7633 / 2
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002791242	PYS9821	13/12/2018	15:25:52	Rua Antonio Scodeler 1506	7366 / 2
MARINEIA SCODELER DE PAULA	L002788556	OLY7300	11/12/2018	09:58:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIO APARECIDO SAUER	L002791598	FDV6469	14/12/2018	17:05:17	Rua Mons Jose Paulino 442	5380 / 0
MARIO ENDRIGO DE OLIVEIRA	L002791229	DZZ4281	04/12/2018	12:59:23	Avenida Abreu Lima 73	5568 / 0
MARTINHO RIBEIRO MORAIS	L002791240	HDF1987	13/12/2018	14:24:36	Rua Antonio Scodeler 1516	7366 / 2
MATEUS PEREIRA GUIMARAES	L002778103	GQT6732	11/12/2018	14:48:18	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	5185 / 2
MATEUS RODRIGO FAUSTINO DE CARVA	L002792447	MRR5613	18/12/2018	12:15:25	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5185 / 1
MATHEUS SIMOES FERNANDES	L002791130	QOQ2866	15/12/2018	15:14:16	Rua Com Jose Garcia 846	6050 / 1
MAURICIO DE LIMA	L002782400	CBA1392	12/12/2018	09:23:18	Praça João Pinheiro sem Numero	7633 / 2
MICHELE ANDRE RIBEIRO	L002781113	EWL0708	13/12/2018	18:42:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA ME	L002791231	EPV8182	04/12/2018	15:37:58	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2936	7366 / 2
MIRO MATERIAIS DE CONSTR. LTDA	L002791149	QOG3878	18/12/2018	15:41:55	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	7633 / 1
MMAGALHAES TECNOLOGIA EIRELI	L002787368	PWJ8823	14/12/2018	02:44:09	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 10	6530 / 0
NAIR DE CASTRO PEREIRA PASCHOAL	L002791591	EBI5582	14/12/2018	13:54:57	Avenida Francisca Ricardina De Paula 212	5525 / 0
NAPOLEAO DA COSTA AZEVEDO	L002789591	PHO3929	16/12/2018	11:03:52	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
NATALIA APARECIDA BENTO	L002791141	GVO7708	17/12/2018	16:00:54	Avenida Vicente Simões 370	7633 / 1
NATANAEL PIRES RODRIGUES	L002789602	CXP6458	19/12/2018	15:54:18	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
NATHALIA DE SOUZA M.DA SILVA	L002791861	EGF2717	11/12/2018	16:05:47	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
NELSON JOSE DE FREITAS	L002790090	BZM1012	04/12/2018	07:55:14	Avenida Cel Armando Rubens Storino prox 2926	5568 / 0
NILCEA DE FATIMA CAVALLI	L002790120	HJT2490	14/12/2018	09:48:55	Praça Sen Eduardo Amaral 75	6017 / 4
NILSON MOREIRA DOS SANTOS	L002791086	OPT1153	06/12/2018	14:15:13	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2
NIRCEU HONORIO DE FARIA	L002791875	OQD0768	15/12/2018	15:14:40	Rua Com Jose Garcia 946	5550 / 0
OBIDIEL RODRIGUES FARIA	L002789576	KHJ3803	13/12/2018	14:42:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 706	5185 / 1
OCTAVIANO MENDES JUNIOR	L002789572	HMA4559	13/12/2018	13:28:47	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 694	7633 / 2
OCTAVIANO MENDES JUNIOR	L002791869	HMA4559	13/12/2018	13:26:58	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 602	7633 / 2
OLIVINO CARLOS RODRIGUES	L002791131	GQZ5388	15/12/2018	15:53:23	Rua Mons Jose Paulino 4	5185 / 1
PAMELLA REGINA CARVALHO	L002790124	PWY5051	15/12/2018	10:12:50	Rua João Basílio 643	5550 / 0
PATRICIA DE FATIMA REIS CORREIA	L002791880	HNY2883	15/12/2018	18:56:15	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7
PATRICIA JEANE SILVA MANHANI MOREIRA	L002790588	HSX7285	09/12/2018	10:35:32	Praça Dom Jose D Ângelo Neto prox 207	5550 / 0
PAUL NEWMAN OTTONI	L002781102	OQN4356	07/12/2018	09:54:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4857	5991 / 0
PAULO AUGUSTO DE MORAES MOURA	L002788028	LSM3910	18/12/2018	11:11:12	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0
PAULO CESAR DE MORAIS FILHO	L002790563	EID9036	05/12/2018	13:38:38	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
PAULO MOISES WINCK	L002791124	FRM4738	13/12/2018	14:54:04	Praça Sen Jose Bento 67	7633 / 2
PAULO VICENTE DOMINGUES	L002789545	HAZ2700	04/12/2018	14:10:55	Praça Sen Jose Bento 118	7366 / 2
PAULO VITOR DIAS REIS	L002791558	GRI0494	05/12/2018	17:17:41	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 69	5452 / 1
PAULO YAMAMOTO MATSUNAGA	L002789593	EZM0369	16/12/2018	11:50:03	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5541 / 7
PEDRO HENRIQUE MELCHIORI	L002789567	FHB5357	10/12/2018	17:32:28	Avenida Dr Lisboa 6	5185 / 1
PEDRO LOPES MUNIZ FILHO	L002791145	FSU2283	17/12/2018	17:49:03	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1
PEDRO TAVARES DA SILVA FILHO	L002784886	HCM3421	15/12/2018	21:22:33	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1
PRISCILA CORREA MONTEIRO	L002790553	HDF2036	03/12/2018	18:14:56	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 1
PRISCILA GONCALVES PEREIRA GARCI	L002789586	CBF3851	16/12/2018	09:00:17	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
QUINTO GUIMARAES TOLENTINO	L002791119	FOP2745	12/12/2018	18:09:35	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
RAFAEL ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002787375	FIU6880	17/12/2018	18:52:37	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	7633 / 2
RAFAEL GUEDES PEREIRA	L002789588	ELF9557	16/12/2018	09:16:16	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5401 / 0
RAPHAEL MACHADO DE LUCA	L002788980	ERM3167	08/12/2018	15:36:36	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1
RAPHAEL PRADO DOS SANTOS	L002791123	EBD1660	13/12/2018	14:34:10	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
REFRIGERACAO A S F LTDA	L002791596	HGY1164	14/12/2018	15:51:11	Rua João Basílio 77	5479 / 0
REINALDO OLIVEIRA PAULO	L002790113	OPE8622	13/12/2018	12:00:07	Avenida Vicente Simões 183	7366 / 2
RENAN SILVA BURTI	L002792453	FVH2060	18/12/2018	14:30:23	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
RENATA FERREIRA DE SOUZA	L002790145	FEW7875	18/12/2018	11:18:54	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz proxn10	5452 / 5
RENATO AJEJE	L002788560	PZN2107	14/12/2018	08:54:41	Rua Com Jose Garcia 89i	7366 / 2
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	L002790674	OWJ7591	10/12/2018	07:32:43	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0
RICARDO INACIO MARTINS	L002788027	LQG9288	18/12/2018	10:51:25	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
RICHARD RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002789758	OPB2757	06/12/2018	23:55:33	Rua João Basílio 400	5541 / 1
RITA DE CASSIA DE CAMPOS ANDERY	L002789154	CWI2427	06/12/2018	16:17:59	Rua Com Jose Garcia 926	5460 / 0
ROBISON LOPES PACHECO	L002792455	GXF5832	18/12/2018	18:20:18	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
RODOLFO LEONARDO BRITO	L002792443	LTX0024	18/12/2018	11:30:12	Praça Sen Jose Bento 96	5622 / 5
RODOLPHO DINIZ CHARLANTI	L002788025	GSJ9348	18/12/2018	10:47:42	Rua Mons Jose Paulino prox 269	5541 / 7
RODRIGO MENDES LUCIANO	L002792129	QNT6688	18/12/2018	10:36:17	Avenida Dr João Beraldo 388	5207 / 0
RODRIGO RODRIGUES DE MESQUITA	L002791128	DEC1137	14/12/2018	14:40:21	Praça Sen Jose Bento 85	5185 / 1
ROGERIO PAIVA HIDALGO HOLMOS	L002792437	HHD6050	17/12/2018	16:08:59	Avenida Duque De Caxias 287	7633 / 2
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	L002781099	OMA4057	03/12/2018	17:05:13	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 2
ROMILDA BERNARDINO DE FRANCA	L002792110	DKE8230	12/12/2018	09:28:49	Rua Francisco Sales 113	5452 / 6
RONALDO ANTONIO ANDRADE	L002789599	PYB9883	19/12/2018	15:27:32	Rua Com Jose Garcia 222	5541 / 2
RONALDO CANDIDO FRANCISCO	L002792428	HHI0090	14/12/2018	16:05:29	Rua Do Rosário 124	5541 / 7
RONALDO LARAIA	L002792130	HJI0056	18/12/2018	10:45:06	Rua Mons Jose Paulino prox269	5541 / 7

RONALDO SIMOES BARRETO	L002789755	FXY0805	04/12/2018	09:36:24	Avenida Pref Tuany Toledo 330	5967 / 0
RONI APARECIDO DA SILVA	L002792450	GQZ0317	18/12/2018	12:31:36	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
ROSA MARIA REIS DO AMARAL	L002791877	GER2012	15/12/2018	18:35:01	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
ROSANA MARIA FERNANDES	L002792116	JNR2627	17/12/2018	08:08:53	Avenida Dr João Beraldo 665	6122 / 0
ROSEMIRA DE CASTRO BALBINO	L002791241	LNF9484	13/12/2018	14:40:13	Rua Antonio Scodeler 1506	7366 / 2
ROSILEIA DO CARMO C. GONCALVES	L002790683	PJP1884	18/12/2018	10:43:27	Rua Adhemar Cruz 21	5452 / 1
RUBENS LOSQUE MACHADO	L002782406	GZH4071	16/12/2018	17:55:39	Rua Salvador Ribeiro Siqueira 133	5185 / 1
SAMANTHA RODRIGUES SILVA	L002790596	KVZ5194	10/12/2018	12:37:03	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
SAMIRA APARECIDA PRATES	L002791863	EGS3021	11/12/2018	16:35:08	Praça Sen Eduardo Amaral 23	5185 / 1
SAMUEL SILVA MACEDO	L002792135	HKI1039	18/12/2018	11:27:48	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0
SANDERS DO BRASIL LTDA	L002790125	PYT6447	15/12/2018	11:08:00	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0
SARAH BARCELOS TABORGA	L002791855	GRW6744	10/12/2018	12:50:53	Rua Julio Pagliarini 44	5550 / 0
SHIRLEY JACQUELINE GOMES DE JESUS	L002790151	FUL4308	18/12/2018	11:43:15	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
SIDNEY ANDRADE DE SOUZA	L002792429	DKA7347	14/12/2018	16:34:56	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
SILVANA GOMES TENORIO FONSECA	L002791564	PYQ6100	07/12/2018	12:57:11	Avenida Pinto Cobra 1988	7633 / 2
SIMONE DA CONCEICAO F NASCIMENTO	L002791842	HNG9698	08/12/2018	11:50:08	Rua Com Jose Garcia 846	5550 / 0
SINDICAVESPAR	L002792127	PYY9395	18/12/2018	10:28:47	Praça João Pinheiro 229	5185 / 1
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	L002792115	LAP9418	13/12/2018	11:53:27	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 651	7633 / 1
SONIA MARIA CURY WARD	L002791593	FAH7836	14/12/2018	15:03:55	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1
SONIA MARIA CURY WARD	L002791563	FAH7836	07/12/2018	12:38:40	Rua Major Augusto Libanio 16	5525 / 0
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	L002788011	KVO5305	12/12/2018	09:26:09	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
SUELEN SANTOS DE P SILVEIRA	L002789568	DEN0788	11/12/2018	17:26:13	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
TERESINHA ALVES DOS SANTOS	L002791810	JID8125	03/12/2018	14:02:29	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
TEREZINHA DONIZ. DA F. FERNANDES	L002792125	OWT8788	18/12/2018	08:44:12	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
THAIS BARROS COSTA	L002792451	HDF1201	18/12/2018	12:55:13	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
THAIS BARROS COSTA	L002788992	HDF1201	14/12/2018	08:41:12	Rua Com Jose Garcia 899	5185 / 1
THAIS BONIFACIO REZENDE	L002791870	PXI9722	13/12/2018	13:51:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 602	7633 / 1
THALYTA ADRIENNE CRISPIM SOUZA	L002791233	HES7098	04/12/2018	17:37:20	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
THIAGO DIEGO DE ANDRADE	L002792445	GMZ9956	18/12/2018	11:56:50	Praça Sen Eduardo Amaral 23	6017 / 4
THIAGO ELIAS BARBOSA	L002792103	HBN4379	10/12/2018	07:36:38	Avenida Duque De Caxias 97	6050 / 2
THIELY GOMES COIMBRA	L002792112	DXH3011	13/12/2018	07:30:14	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
TIAGO FRANCISCO DA COSTA PEREIRA	L002789158	FXA4398	10/12/2018	15:18:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1940	6041 / 2
TIAGO PIAU DE OLIVEIRA	L002788547	EDG3675	03/12/2018	08:07:31	Rua Com Jose Garcia 898	7366 / 2
TULIO NESS DOS SANTOS CARVALHO	L002790600	HGY1082	10/12/2018	14:19:02	Rua Com Jose Garcia 331	7366 / 2
UMBELINA MARIA PEREIRA BECO	L002790677	CYR1451	17/12/2018	07:37:17	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0
URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP	L002791152	OZZ7748	18/12/2018	18:13:18	Rua Tiradentes 216	7633 / 1
VALDINEI DE ALMEIDA GONCALVES	L002792118	KMS4776	17/12/2018	08:32:16	Avenida Dr João Beraldo 467	7633 / 1
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002791142	FSS0854	17/12/2018	15:30:13	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA ME	L002792427	CNI1792	14/12/2018	14:18:44	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
VALERIA DE FATIMA DA SILVA	L002792432	HMT1953	17/12/2018	11:39:12	Praça Sen Jose Bento 175	7633 / 1
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	L002792105	NXY7466	10/12/2018	09:09:02	Avenida Maria De Paiva Garcia 170	5720 / 0
VANDA APARECIDA SCHINAIDE BRITO	L002784885	HJT1545	15/12/2018	21:00:43	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1
VANEIDE RIBEIRO P.DO AMARAL	L002790128	PUH0422	16/12/2018	08:26:57	Rua Francisco Sales 125	5550 / 0
VANESSA DA SILVA JANUARIO	L002792413	MKS4777	11/12/2018	18:23:51	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
VENANCIO NUNES DA COSTA	L002791139	HBW0589	17/12/2018	15:18:43	Praça Dr Garcia Coutinho 43	5487 / 0
VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA	L002791121	PZK0228	12/12/2018	18:25:42	Rua Mons Jose Paulino 442	7633 / 2
VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA	L002784880	PZK0228	11/12/2018	13:19:49	Avenida Dr João Beraldo 692	5568 / 0
VILMA APARECIDA DE CARVALHO	L002792416	HGQ4480	12/12/2018	12:12:32	Praça Sen Eduardo Amaral 96	5185 / 1
WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA	L002792424	BLK5167	13/12/2018	13:50:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 706	5185 / 1
WENDERSON MOREIRA FRANCISCO	L002791132	KIN6684	15/12/2018	16:00:30	Rua Adalberto Ferraz 488	5452 / 2
WESLEI ALAN NUNES	L002792410	ANI7697	11/12/2018	14:12:22	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	5185 / 1
WILLIAM TOLEDO CUNHA	L002791619	PXH4404	19/12/2018	17:30:17	Avenida Antonio Mariosa 2145	6122 / 0
WILLIAN ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	L002791826	CWI3855	05/12/2018	16:03:18	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
WILLIAN DE OLIVEIRA XAVIER	L002789592	PXA6906	16/12/2018	11:10:25	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
WILLIAN JOSE DA SILVA	L002789550	PUZ7053	05/12/2018	16:19:17	Praça Sen Eduardo Amaral 23	5185 / 1
WILSON DA SILVA COUTINHO	L002790115	OWN5465	14/12/2018	08:25:42	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0
WILSON DO PRADO RODRIGUES	L002791135	HJC7423	15/12/2018	18:47:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1041	6050 / 1

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:ABBCA3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 026/19

Processo n.º: 091/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 026/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches e refeições.

VENCEDOR: VANILDO LEMOS CPF 04906305610 - ME CÓDIGO: 6796

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (014607) CAFE HIPERDIA	150.0000	UN	61,0000	9.150,00	1.10	1
005 - (025660) LANCHE COMPLETO PARA CAPS	40.0000	UN	89,8000	3.592,00	0.07	1
008 - (025763) LANCHE ESPORTIVO	500.0000	UN	6,0000	3.000,00	5.66	2
004 - (025659) LANCHE-PAO 50G C/REFRI 350ML	2130.0000	UN	8,1000	17.253,00	0.49	1
010 - (025773) LANCHE-PAO 50G C/REFRI FRUTA	450.0000	UN	6,4000	2.880,00	0.31	1
006 - (025663) LANCHE-PAO BATATA SUCO 200ML	4900.0000	UN	5,8500	28.665,00	0.85	1
003 - (025658) LANCHE X-TUDO C/ REFRIGERANTE	1050.0000	UN	17,0000	17.850,00	1.62	1
009 - (025764) MARMITEX	3330.0000	UN	13,3000	44.289,00	1.12	2

002 - (018966) MINI SANDUICHE NATURAL	500.0000	KG	28,5000	14.250,00	1.49	1
007 - (025665) PAO DE QUEIJO ASSADO	590.0000	KG	23,0000	13.570,00	0.43	1
019 - (025651) PAO DE QUEIJO CONGELADO	270.0000	KG	13,9500	3.766,50	0.21	1
012 - (010039) REFRIGERANTE GUARANA/2L	355.0000	FR	5,0000	1.775,00	1.38	2
016 - (019205) REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L	130.0000	UN	6,2500	812,50	0.32	2
017 - (019206) REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L	140.0000	UN	5,7000	798,00	0.70	2
011 - (025870) SALGADINHO DE FESTA	673.0000	CE	48,0000	32.304,00	0.68	2
018 - (025528) SUCO DE MARACUJA	30.0000	CX	4,2000	126,00	2.10	2
015 - (019204) SUCO MANGA	80.0000	CX	4,0000	320,00	3.15	1
014 - (019203) SUCO PESSEGO	100.0000	CX	4,0000	400,00	3.15	1
013 - (019202) SUCO UVA	150.0000	CX	4,0000	600,00	3.15	2

TOTAL DO PARTICIPANTE VANILDO LEMOS CPF 04906305610 – ME: R$ 195.401,00

Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:19A7B27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA- ACS E ACE N° 001/2018 E 003/2018

Convocação dos aprovados nos Processos Seletivos Públicos para contratação e cadastro de reserva- ACS e ACE n° 001/2018 e 003/2018

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018
O Prefeito do Município de Santa Vitória, com fundamento nos arts. 46 e 47 da Lei Orgânica do Município torna pública, por meio deste edital, a nomeação dos seguintes candidatos aprovados, no cadastro de reserva dos Processos Seletivos para contratação – ACS e ACE nº 001/2018 e 003/2018, nos cargos especificados. Devendo os convocados apresentarem a documentação prevista no item 12.7 dos respectivos editais, no prazo de cinco dias corridos.

Santa Vitória, 24 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Edital 001/2018					
ÁREA: PSF AMADOR JOSÉ DOS SANTOS					
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS					
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PROVA OBJETIVA**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**	**TOTAL GERAL**
8º	065	MARIA ROSA QUEIROZ GOMES	**30**	**29**	**59**

Processo Seletivo Edital 003/2018					
CARGO: AGENTE COMBATE ÁS ENDEMIAS – ACE					
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PROVA OBJETIVA**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**	**TOTAL GERAL**
15º	039	MIRIAN JOSE RABELO OLIVEIRA	**39**	**31**	**70**
16º	019	ERILENE APARECIDA SOARES	**36**	**34**	**70**
17º	008	VALDEIR NUNES DA SILVA	**35**	**33**	**68**
18º	053	SAMUEL HENRIQUE ALVES LOPES	**33**	**33**	**66**
19º	066	QUESIA KELEN SILVA	**40**	**25**	**65**
20º	068	ELCIONE ROSA DA SILVA	**36**	**29**	**65**

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:0BC70603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna público que o município firmou a seguinte ata de registro de preços.
AtaRegistro de Preços Nº:004/2019

ProcessoLicitatório Nº: 011/2019 **Pregão Presencial Nº:** 006/2019

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Materiais de Artefatos de Cimento/Concreto tais como: canaletas de concreto, tubos de concreto, meio fio, moirões de concreto curvo, blocos sextavados e tijolos de cimento e laje pré-fabricada tipo painel, para atender as necessidades da secretaria de obra do município de Simão Pereira-MG e tudo mais contido no Termo de Referência –Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras

Detentores do Registro de Preço

FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA - CNPJ: 02.996.515/0001-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CALHA DE CONCRETO (MEIA CANA) PARA SANEAMENTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTOS- COMP: 1000mm x 400mm	FMMB	UNID	3.000	18,00	54.000,00
CALHA DE CONCRETO (MEIA CANA) PARA SANEAMENTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTOS- COMP: 1000mm x 600mm	FMMB	UNID	2.200	30,00	66.000,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO - TIPO PONTA E BOLSA - DIÂMETRO: 0,80 X 1,00 ALT - PA1	FMMB	UNID	150	191,80	28.770,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO - TIPO PONTA E BOLSA - DIÂMETRO: 1,20 X 1,00 ALT - PA1	FMMB	UNID	70,0000	429,00	30.030,00

Valor Total Previsto - Adjudicado R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

ARTE DE CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 13.731.411/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BLOQUETE/PISO SEXTAVADO DE CIMENTO, DIMENSÕES: 20 X 20 /25 X 25 e 30 x 30, COM 8 CM DE ESPESSURAS, PASSAR VEÍCULOS PESADOS-RESISTÊNCIA MINIMA FCK35MPA, AS DIMENSÕES SERÃO INSERIDAS NO	N/A	M2	8.000,0000	28,9000	231.200,00

Valor Total Previsto - Adjudicado R$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais)

MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.797.519/0001-12

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CALHA DE CONCRETO (MEIA CANA) PARA SANEAMENTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTOS- COMP: 1000mm x 300mm	MILAN	UNID	2.000	18,10	36.200,00
MEIO FIO - H30 X 10CM DE ESPESSURA	MILAN	M.L	4.500	10,50	47.250,00
MOIRÃO TIPO ALAMBRADO - MEDIDA MINIMA APROXIMADAMENTE 3,15 X 0,10 (CURVADO NA PONTA DO MOURÃO	MILAN	UNID	300	48,30	14.490,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO - TIPO PONTA E BOLSA - DIÂMETRO: 0,40 X 1,00 ALT - PA1	MILAN	UNID	220	64,10	14.102,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO - TIPO PONTA E BOLSA - DIÂMETRO: 0,60 X 1,00 ALT - PA1	MILAN	UNID	150	97,90	14.685,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO - TIPO PONTA E BOLSA - DIÂMETRO: 1,00 X 1,00 ALT - PA1	MILAN	UNID	120	281,60	33.792,00

Valor Total Previsto - Adjudicado R$ 160.519,00 (cento e sessenta mil quinhentos e dezenove reais)

ARTEFATOS DE CIMENTO DE SÃO NICOLAU IND E COM LTDA EPP - CNPJ: 23.346.315/0001-90

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TIJOLOS/BLOCOS DE CIMENTO - DIMENSÕES MINIMAS 19 X 19 X 39 CM, OS TIJOLOS DEVERÃO ESTAR SEM RACHADURAS OU QUEBRADOS NA ENTREGA BLOCO DE CIMENTO	ARTEFATOS CIMENTO S.N	UNID	10.000	2,20	22.000,00
TIJOLOS/BLOCOS DE CIMENTO - DIMENSÕES MINIMAS 9 X 19 X 39 CM, OS TIJOLOS DEVERÃO ESTAR SEM RACHADURAS OU QUEBRADOS NA ENTREGA BLOCOS DE CIMENTO	ARTEFATOS DE CIMENTO S.N	UNID	16.000	1,49	23.840,00
TIJOLOS/BLOCOS DE CIMENTO - DIMENSÕES MININAS 14 X 19 X 39 CM, OS TIJOLOS DEVERÃO ESTAR SEM RACHADURAS OU QUEBRADOS NA ENTREGA BLOCOS DE CIMENTO	ARTEFATOS DE CIMENTO S.N	UNID	12.000	1,80	21.600,00

Valor Total Previsto- Adjudicado R$ 67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG – CNPJ: 18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura das Atas: 10de abril de 2019.

Da Vigência da ata: 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Publicação do Extrato da ARP em 15/04/2019
Diário AMM/Flanelógrafo/Site do Município.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0B0C5526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

Classificação Final Geral - Função Temporária: Gari		
Classificação	Nome	Pontuação
01	Tania Mara Nepomuceno Correa	30
02	Luiz Gonçalves Lino	30
03	Maria Isabel do Carmo	30
04	Jane Rose das Graças Rosa	30
05	Juliano de Paula Maciel	30
06	Italo Novais de Oliveira	30
07	Ricardo Pereira Furtado	30
08	Luciano Leonardo Valentin	30
09	Francisco de Paula Vitor	15
10	Adilelson da Silva Ventura	10
11	Ademar Silvestre Vieira	10
12	Isabele Cristina Silva	0
13	Rafael Henrique Ramos Santos	0
14	Luiz Roberto e Souza	0
15	Margarida Vicentini de Souza	0
16	Vanilda da Silva	0
17	Breno Henrique Misael	0
18	Rafael de Andrade Santana	0
19	Luiz Calos da Silva	0
20	José Sebastião Goulart	0
21	Carolina da Conceição Bernardo do Carmo	0
22	Luiz Antônio Adão	0
23	José Carlos Moreira	0
24	Silvério Giovanni	0
25	Mariana Aparecida Silva Oliveira	0
26	Luciene Balandina Dionisio	0
27	Antônio Carlos Silva	0
28	Adriana Isabel Fernandes	0
29	Maria de Fátima Aparecida Berardino	0
30	Joanete Aparecida Pereira Souza	0
31	Adilson Luiz	0
32	Luci Glênia Vitar Dionizio	0
33	Adriano Camilo Rita	0
34	Clauzineia Knupp Paula	0
35	Eric Donizeti Vitor	0
36	Creidinea Ribeiro Oliveira	0
37	Edinei Alves de Oliveira	0
38	Jucilene do Nascimento	0
39	Roseli da Conceição Oliveira	0
40	Valdirene da Silva	0
41	Luiz Gustavo Frota Dias	0
42	Keila Maria de Oliveira	0
43	Flaviane Ferreira de Figueiredo	0
44	Artur de Figueiredo Piedade	0
45	Giovani Vitor das Graças	0
46	Ivan da Cruz Brito	0
47	Cíntia Pinheiro	0
48	Cristiane da Silva Firmino	0
49	Diana Cristina de Andrade	0
50	Angela Maria da Silva e Silva	0
51	Bianca Silva Lopes	0
52	Valéria Maciente Miranda Corrêa	0
53	Sirlene Aparecida Almeida Silva	0
54	Fernanda de Paula Brito Bárbara	0
55	Suelen Cristina Vitar Dionísio	0
56	Ana Claudete Silva	0
57	Poliana de Souza Rodrigues	0
58	Maria Rosa de Souza	0
59	Franques da Silva Vicente	0
60	Jane Mara Marciano	0
61	Camila Monalisa Monique Campos	0
62	Jaqueline Santana Alves Felisbino	0
63	Luana Aparecida da Cruz Brito	0
64	Jéssica Silva Andrade	0
65	Marlúcia Helena da Silva	0
66	Daniel Vitor da Silva	0
67	Jéssica Rafaele Gonçalves	0
68	Laís da Cruz Brito	0
69	Gustavo Rodrigues Ferreira	0
70	Poliana Aparecida Rodrigues Oliveira	0
71	Welbertt Gomes Silva	0
72	Naiara Rute Silva Efigênio	0
73	Thainara Fernanda Pereira	0
74	Alef de Paula Lourenço	0
75	Luana Andrade Malaquias	0
76	Laís Caroline Batista	0
77	Mateus Martins Messias	0
78	Darielen Ferreira de Souza	0
79	Tatiana da Silva Domingues	0
80	Aline Lopez Campos	0
81	Marcos de Mello	0
82	Cristiele de Souza Santos	0
83	Deila Roseli de Souza	0
84	Jéferson de Paula Emidio Júnior	0
85	Breno Lucas de Paula Vitor	0
86	Thaís Aparecida Ergesse	0

87	Taian Marciano Mesquita	0
88	Luiz Henrique de Souza	0
89	Henrique Aparecido de Paula	0
90	Maxsuel Silva Rodrigues	0
91	Felipe Juvencio Pereira	0
92	Bruno Henrique Souza	0
93	Paulo Vitor Martins dos Santos	0
94	Washington Anelízio da Silva	0
95	Jéssica do Carmo Rosa	0
96	José Balduíno dos Santos Neto	0
97	Gilbertti Arcanjo Pereira	0
98	Desiré Rose Silva de Souza	0
99	Pedro Henrique Batista	0
100	Willian de Almeida Ferreira	0
101	John Lenon da Silva Freire	0
102	Luiz Felipe Silva Andrade	0
103	Keven de Paula Vitor	0
104	Gabriel Martins Firmino	0
105	Eloan Henrique Perreira	0
106	Iuri Patrick Pereira	0
107	Jackson Barbosa de Jesus	0

Classificação Final Geral - Função Temporária: Gari		
Classificação	Nome	Pontuação
01	Tania Mara Nepomuceno Correa	30
02	Luiz Gonçalves Lino	30
03	Maria Isabel do Carmo	30
04	Jane Rose das Graças Rosa	30
05	Juliano de Paula Maciel	30
06	Italo Novais de Oliveira	30
07	Ricardo Pereira Furtado	30
08	Luciano Leonardo Valentin	30
09	Francisco de Paula Vitor	15
10	Adilelson da Silva Ventura	10
11	Ademar Silvestre Vieira	10
12	Isabele Cristina Silva	0
13	Rafael Henrique Ramos Santos	0
14	Luiz Roberto e Souza	0
15	Margarida Vicentini de Souza	0
16	Vanilda da Silva	0
17	Breno Henrique Misael	0
18	Rafael de Andrade Santana	0
19	Luiz Calos da Silva	0
20	José Sebastião Goulart	0
21	Carolina da Conceição Bernardo do Carmo	0
22	Luiz Antônio Adão	0
23	José Carlos Moreira	0
24	Silvério Giovanni	0
25	Mariana Aparecida Silva Oliveira	0
26	Luciene Balandina Dionisio	0
27	Antônio Carlos Silva	0
28	Adriana Isabel Fernandes	0
29	Maria de Fátima Aparecida Berardino	0
30	Joanete Aparecida Pereira Souza	0
31	Adilson Luiz	0
32	Luci Glênia Vitar Dionizio	0
33	Adriano Camilo Rita	0
34	Clauzineia Knupp Paula	0
35	Eric Donizeti Vitor	0
36	Creidinea Ribeiro Oliveira	0
37	Edinei Alves de Oliveira	0
38	Jucilene do Nascimento	0
39	Roseli da Conceição Oliveira	0
40	Valdirene da Silva	0
41	Luiz Gustavo Frota Dias	0
42	Keila Maria de Oliveira	0
43	Flaviane Ferreira de Figueiredo	0
44	Artur de Figueiredo Piedade	0
45	Giovani Vitor das Graças	0
46	Ivan da Cruz Brito	0
47	Cíntia Pinheiro	0
48	Cristiane da Silva Firmino	0
49	Diana Cristina de Andrade	0
50	Angela Maria da Silva e Silva	0
51	Bianca Silva Lopes	0
52	Valéria Maciente Miranda Corrêa	0
53	Sirlene Aparecida Almeida Silva	0
54	Fernanda de Paula Brito Bárbara	0
55	Suelen Cristina Vitar Dionísio	0
56	Ana Claudete Silva	0
57	Poliana de Souza Rodrigues	0
58	Maria Rosa de Souza	0
59	Franques da Silva Vicente	0
60	Jane Mara Marciano	0
61	Camila Monalisa Monique Campos	0
62	Jaqueline Santana Alves Felisbino	0
63	Luana Aparecida da Cruz Brito	0
64	Jéssica Silva Andrade	0

65	Marlúcia Helena da Silva	0
66	Daniel Vitor da Silva	0
67	Jéssica Rafaele Gonçalves	0
68	Laís da Cruz Brito	0
69	Gustavo Rodrigues Ferreira	0
70	Poliana Aparecida Rodrigues Oliveira	0
71	Welbertt Gomes Silva	0
72	Naiara Rute Silva Efigênio	0
73	Thainara Fernanda Pereira	0
74	Alef de Paula Lourenço	0
75	Luana Andrade Malaquias	0
76	Laís Caroline Batista	0
77	Mateus Martins Messias	0
78	Darielen Ferreira de Souza	0
79	Tatiana da Silva Domingues	0
80	Aline Lopez Campos	0
81	Marcos de Mello	0
82	Cristiele de Souza Santos	0
83	Deila Roseli de Souza	0
84	Jéferson de Paula Emidio Júnior	0
85	Breno Lucas de Paula Vitor	0
86	Thaís Aparecida Ergesse	0
87	Taian Marciano Mesquita	0
88	Luiz Henrique de Souza	0
89	Henrique Aparecido de Paula	0
90	Maxsuel Silva Rodrigues	0
91	Felipe Juvencio Pereira	0
92	Bruno Henrique Souza	0
93	Paulo Vitor Martins dos Santos	0
94	Washington Anelízio da Silva	0
95	Jéssica do Carmo Rosa	0
96	José Balduíno dos Santos Neto	0
97	Gilbertti Arcanjo Pereira	0
98	Desiré Rose Silva de Souza	0
99	Pedro Henrique Batista	0
100	Willian de Almeida Ferreira	0
101	John Lenon da Silva Freire	0
102	Luiz Felipe Silva Andrade	0
103	Keven de Paula Vitor	0
104	Gabriel Martins Firmino	0
105	Eloan Henrique Perreira	0
106	Iuri Patrick Pereira	0
107	Jackson Barbosa de Jesus	0

Classificação Final Geral - Função Temporária: Motorista de Veículos Pesados

Classificação	Nome	Pontuação
01	Frederico Antônio Silva	30
02	Paulo Antônio Pedrosa	30
03	Eliezer Bruno Vicente de Souza	10
04	Ubirajara Rodrigues	0
05	Milton Silvano Gouvea	0
06	Israel dos Reis Campos	0
07	Alexandre Duarte de Barros Figueiredo	0
08	Ronan Silva Coimbra	0

Três Pontas, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:55390AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3571 DE 1 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 3571 DE 1 DE MARçO DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 3.858.070,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e setenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.997	CONSTRUÇÃO DA UPA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.932.000,00

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.120,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	350,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção Reforma e ampliações de C.R.A.S	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
TOTAL:		3.858.070,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	

0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.789	EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	774.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.997	CONSTRUÇÃO DA UPA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
	DECRETO Nº 3571 DE 1 DE MARçO DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.720,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.593,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.423,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
16	HABITAÇÃO	
482	Habitação Urbana	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.013	MORADIA POPULAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	434,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
TOTAL:		3.858.070,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAE33967

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, MANDATO 2020/2023.

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, considerando o parecer do CREDCA APN nº 036/2019, comunica que foram efetuadas alterações no edital publicado em 08/04/2019, no portal: https://portalamm.org.br/, nos seguintes termos:

I) No item 2.1, VIII.
Onde se lê:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Leia-se:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I – Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas, cíveis e criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal e Folha de Antecedentes Criminais (FAC) da última cidade que residiu e de Patrocínio/MG.

II) No item 2.1, VIII.
Onde se lê:
VIII - comprovar experiência profissional de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA.
Leia-se:
VIII - comprovar experiência profissional de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de atestado emitido pela entidade onde fora exercida a atividade que comprove as informações e período de atuação.

III) No item 3
Onde se lê:
3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas:
I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III) Avaliação psicológica;
IV) Eleição dos candidatos por meio de voto
Leia-se:
3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas:
I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III) Avaliação psicológica;
IV) Inspeção médica oficial (a cargo do aprovado);
V) Eleição dos candidatos por meio de voto.

IV) No item 7.3
Onde se lê:
7.3. Dos Votantes
7.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade;
7.3.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
7.3.4. Não será permitido o voto por procuração.
Leia-se:
7.3 Dos Votantes
7.3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feito por um colégio eleitoral, formado por instituições devidamente credenciadas pelo CMDCA.
7.3.2. O Eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

V) Revogam-se as disposições contidas nos **itens 7.7.1 e 7.7.3** por serem incompatíveis com a modalidade de votação contida no item supramencionado (7.3).

VI) No Item 7.9.6
Onde se lê:
7.9.6. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II - apresentar maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente;
III - residir há mais tempo no município;
IV - tiver maior idade.

Leia-se:
Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II - tiver maior idade.
III - apresentar maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente;
IV - residir a mais tempo no município;
VII) No Item 9
Onde se lê:
9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.
Leia-se:
9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à inspeção médica oficial;
g) ao resultado da inspeção médica oficial;
h) à eleição dos candidatos;
i) ao resultado final.

VIII) Alterações no cronograma
Onde se lê:

	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR	05/04/2019
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS	29/04/2019 A 29/05/2019
03	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/06/2019
04	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/06/2019 A 11/06/2019
05	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/06/2019
06	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	14/06/2019 A 17/06/2019
07	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2019
08	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM, Nº 398 - CENTRO	30/06/2019
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	02/07/2019
10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	05/07/2019
11	PRAZO PARA RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	08/07/2019 E 10/07/2019
12	PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS	12/07/2019
13	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	16/07/2019
14	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19/07/2019
15	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTRE OS DIAS 29/07/2019 A 01/08/2019
16	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	08/08/2019
17	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	09/08/2019 A 13/08/2019
18	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	20/08/2019
19	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	21/08/2019 A 22/08/2019
20	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA PLENÁRIA DO CMDCA, RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/08/2019
21	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS MESMOS PARA COMPARECEREM À REUNIÃO QUE AUTORIZARÁ O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	26/08/2019
22	REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 DO EDITAL.	30/08/2019
23	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM REUNIÃO QUE AUTORIZOU O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	02/09/2019
24	PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	03/09/2019 A 30/09/2019
25	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	06/09/2019
26	DIA DA ELEIÇÃO	06/10/2019
27	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	07/10/2019
28	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	08/10/2019 A 09/10/2019
29	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	11/10/2019
30	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	15/10/2019 A 16/10/2019
31	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	17/10/2019
32	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	22/10/2019
33	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS	25/10/2019
34	PRAZO PARA O CMDCA COMUNICAR AO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA DIPLOMAÇÃO	29/10/2019
35	NOMEAÇÃO PELO PREFEITO DOS 05 CANDIDATOS MAIS VOTADOS	07/11/2019
36	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES ELEITOS	ENTRE OS DIAS 18/11/2019 A 22/11/2019
37	DATA DA POSSE	10/01/2020

Leia-se:

	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR	05/04/2019
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS	29/04/2019 A 29/05/2019
03	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/06/2019
04	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/06/2019 A 11/06/2019
05	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/06/2019
06	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	14/06/2019 A 17/06/2019
07	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2019
08	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM, Nº 398 - CENTRO	30/06/2019
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	02/07/2019
10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	05/07/2019
11	PRAZO PARA RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	08/07/2019 E 10/07/2019
12	PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS	12/07/2019
13	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	16/07/2019
14	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19/07/2019
15	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTRE OS DIAS 29/07/2019 A 01/08/2019
16	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	08/08/2019
17	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	09/08/2019 A 13/08/2019
18	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	20/08/2019
19	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	21/08/2019 A 22/08/2019
20	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA PLENÁRIA DO CMDCA, RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/08/2019
21	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS MESMOS PARA COMPARECEREM À REUNIÃO QUE AUTORIZARÁ O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	26/08/2019
22	REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 DO EDITAL.	30/08/2019
23	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM REUNIÃO QUE AUTORIZOU O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	02/09/2019
24	PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	03/09/2019 A 30/09/2019
25	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	06/09/2019
26	DIA DA ELEIÇÃO	06/10/2019
27	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	07/10/2019
28	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	08/10/2019 A 09/10/2019
29	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	11/10/2019
30	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	15/10/2019 A 16/10/2019
31	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	17/10/2019
32	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	22/10/2019
33	INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL	23/10/2019 A 24/10/2019
34	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	25/10/2019
35	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	28/10/2019 A 06/11/2019
36	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	11/11/2019
37	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS	15/11/2019
38	PRAZO PARA O CMDCA COMUNICAR AO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA DIPLOMAÇÃO	18/11/2019
39	NOMEAÇÃO PELO PREFEITO DOS 05 CANDIDATOS MAIS VOTADOS	19/11/2019 A 26/11/2019
40	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES ELEITOS	ENTRE OS DIAS 27/11/2019 A

		04/12/2019
41	DATA DA POSSE	10/01/2020

Patrocínio/MG, 23 de abril de 2019.

DANILO LUIZ ABADIO PEDROSA
Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8D38289

